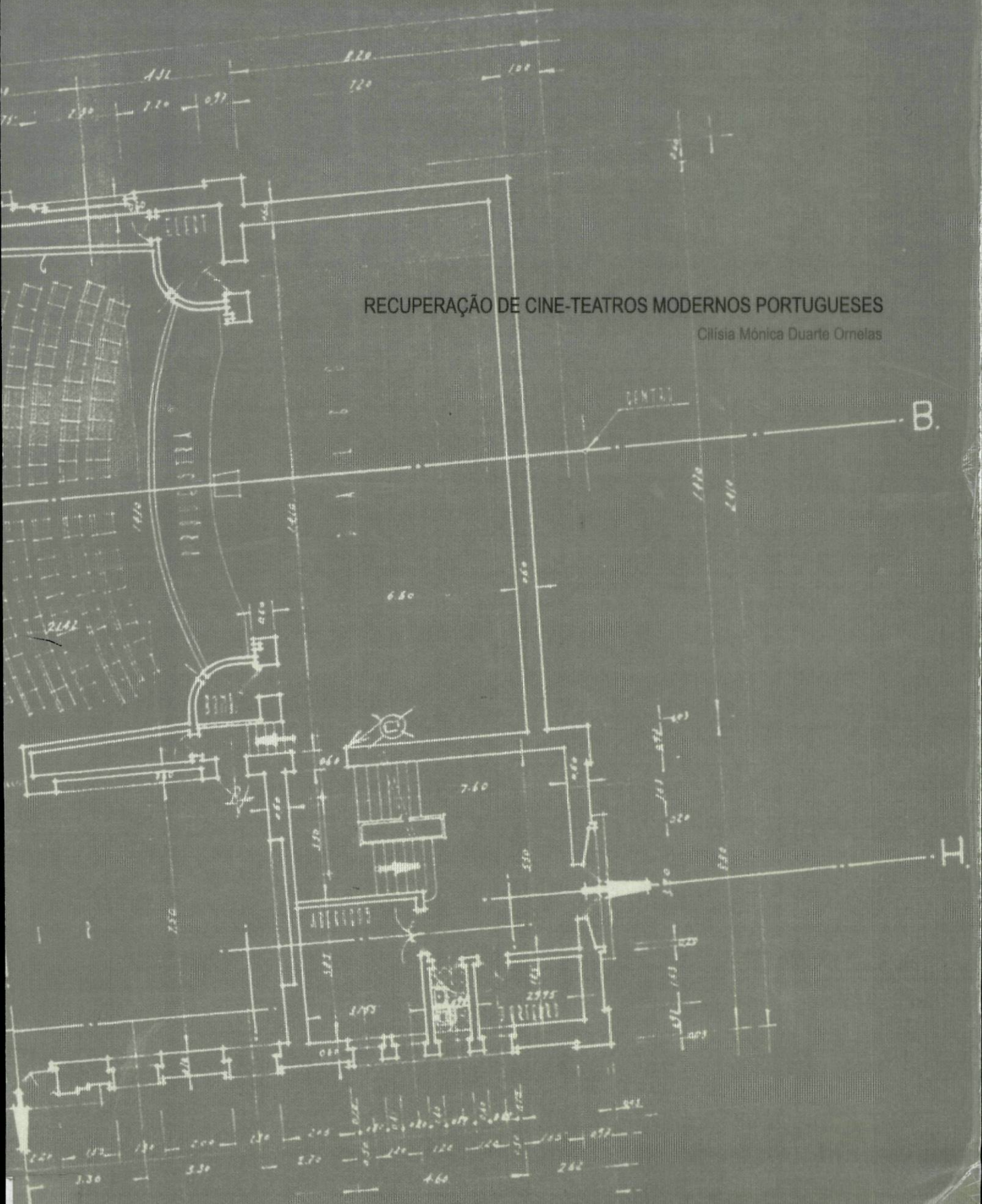
RECUPERAÇÃO DE CINE-TEATROS MODERNOS PORTUGUESES

Cilísia Mónica Duarte Ornelas



Dissertação de Mestrado em Metodologias de Intervenção no Património Arquitectónico
Apresentada à Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto
Orientada pelo Professor Doutor Arquitecto Luís Soares Carneiro da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto

725.82(043.2)(469)

Recuperação de Cine-teatros Modernos Portugueses

Cilísia Mónica Duarte Ornelas

biblioteca
FACULDADE DE ARQUITECTURA UNIVERSIDADE DO PORTO
15/2/07

2006
Dissertação de Mestrado em Metodologias de Intervenção no Património Arquitectónico
Apresentada à Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto
Orientada pelo Professor Doutor Arquitecto Luís Soares Carneiro da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto

Entrada em 8/3/2007
Registo n.º 108399

T. 6.4.7

Aos meus Pais, Irmã e Amigos
pelo apoio incondicional.

Em primeiro lugar agradeço ao meu Orientador, Professor Doutor Arquitecto Luís Soares Carneiro, pelo crédito que depositou neste projecto e o apoio firme que sempre lhe concedeu, pela forma inteligente como ajudou a contornar obstáculos, ajudando-me sempre com grande cumplicidade e confiança.

Agradeço ao Professor Arquitecto Bernardo Ferrão, que já não se encontra entre nós, por me ter acompanhado no início desta investigação e me ter dado alguns conselhos sobre metodologia de investigação.

Agradeço ao Arquitecto Manuel Mendes, que sem qualquer obrigação de título oficial, conversou comigo no início da minha investigação e direccionou-me para este tema de estudo.

Agradeço ao Arquitecto Pedro Ramalho pela sua disponibilidade e amabilidade em conversar e fornecer material sobre o Teatro Rivoli.

Agradeço ao Engenheiro Joaquim Valente da Inspecção-geral das Actividade Culturais que disponibilizou o material em arquivo, para além das conversas que tivemos sobre os Cine-teatro que foram esclarecedoras.

Não posso também deixar de agradecer á Engenheira Salete e à Arquitecta Rita, como à Senhora Helena, à Senhora Ana, ao Senhor Acácio e ao Senhor Rodrigues e a toda a equipe do I.G.A.C. que sempre se disponibilizaram para me ajudar.

Agradeço também aos vários técnicos dos diversos Cine-teatros que conduziram as visitas de estudo e que com muito empenho falaram sobre problemas e virtudes que cada recinto de espectáculo acarreta.

Agradeço à Arquitecta Sara Morgado pela sua disponibilidade e amabilidade em mostrar e fornecer material sobre o Cine-teatro São Pedro.

Agradeço ao Senhor Anísio, à Senhora Sofia e à Senhora Conceição, funcionários da Biblioteca da FAUP que sempre disponibilizaram a sua ajuda na pesquisa e procura de livros.

Agradeço ao Engenheiro Pedro Lanhas pela amizade e por me ter acompanhado na visita aos Cine-teatros com muito empenho e entusiasmo.

Agradeço à Corina Bachmeier pela amizade e por me disponibilizar sempre a sua casa com carinho, quando preciso de ir a Lisboa investigar.

Agradeço às Arquitectas Susana Abreu e Celina Vale pela amizade.

Agradeço a todos os amigos que me acompanharam durante este período.

Agradeço à minha irmã Andrea por ser minha amiga incondicional.

Finalmente, não poderia deixar de agradecer aos meus Pais, José Laurindo e Vera, por me aconchegarem e acreditarem nas minhas capacidades e na confiança que sempre depositam em mim.

Resumo

Este trabalho assenta no estudo e reflexão sobre oito casos de Cine-teatros, que reflectem alguma da Arquitectura Moderna em Portugal nos seus aspectos construtivos e arquitectónicos, do período do Estado Novo (1933-1974).

Os casos de estudo são uma oportunidade para falar de Arquitectura Moderna em Portugal e do modo como se processa a sua salvaguarda nos dias de hoje. Não só através da abordagem de temas sobre a tutela e a importância desta arquitectura para a sociedade contemporânea, como também nos diversos modos de abordagens face às Cartas de Restauro e às Teorias de Intervenção no Património Arquitectónico.

Os cine-teatros são equipamentos de tipologia moderna, albergando várias modalidades ligadas ao espectáculo. Existem restrições legais e normativas impostas a estes espaços, que fizeram com que alguns cine-teatros sofressem e continuem a sofrer alterações inevitáveis. Levanta-se deste modo um manancial de questões a estudar, permitindo reflectir sobre Metodologias de Intervenção no Património Arquitectónico Moderno. Através do estudo dos casos escolhidos, acaba por revelar-se o modo como se prossegue à salvaguarda deste Património em Portugal.

Este trabalho foi concretizado com base numa investigação extensa no Arquivo da Inspecção-Geral das Actividades Culturais em Lisboa, com uma importante recolha bibliográfica e com a visita aos vários cine-teatros espalhados no país, permitindo a confrontação teórica – estudada e a realidade existente.

Abstract

This dissertation dwells into the study of eight Portuguese theatres from the first half of the twentieth century. These buildings are representative of Modern Architecture developed in Portugal during the authoritarian regime (1933-1974). In addition, these eight theatres serve as case studies of how heritage recovery is being taken care of nowadays.

Besides discussing the role of this architecture in contemporary society, and the issues of custody over its heritage, this work shows that these eight case studies represent different approaches regarding restoration charters and theories of intervention in architectural heritage.

The theatres are a modern type and are able to accommodate several kinds of entertainment. However, due to legal constraints and regulations that apply to this kind of facilities, they have often been subject to inevitable changes, which raise a wide range of issues regarding the methodologies of intervention in modern architectural heritage. Through these selected case studies, it becomes apparent how this sort of heritage is being safeguarded in Portugal.

This work has been developed on the basis of research carried out at the archives of the General Inspectorate of Cultural Activities, in Lisbon, which resulted in a comprehensive bibliography on this type of buildings. By visiting several theatres across the whole country, it was possible to match the studied theory against the existing reality.

Índice

Índice Detalhado 12

Lista de Siglas e Abreviaturas 15

Créditos de Figuras 16

Introdução 17

I Parte: ***Fundamentos para a Valorização do Património Arquitectónico Moderno***

1- O Restauro do Moderno 23

1.1- A Importância do Restauro da Arquitectura Moderna para a Cidade Contemporânea 24

1.2- A Tutela da Arquitectura Moderna como Meio de Salvaguarda 26

1.3- A Importância da Utilidade da Arquitectura como Património 31

1.4- Os Materiais e as Novas Tecnologias no Restauro Moderno 36

2 - O Estado Novo e a Produção Massiva da Arquitectura Moderna em Portugal 40

3 - Os Cine-teatros e a sua Evolução Tipológica 44

4 - Os Contributos das Teorias de Intervenção para o Património Arquitectónico Moderno 49

II Parte: ***Objecto Arquitectónico como Documento de Estudo do Património Arquitectónico Moderno Português***

1- Objecto Arquitectónico 65

2 - Os Casos de Estudo 66

2.1- Cine-teatro Paraíso, Arquitecto Deolindo Vieira, Tomar (1923-1999) 66

2.2- Teatro Rivoli, Arquitecto Júlio de Brito, Porto (1929-1993) 83

2.3- Cine-teatro Virgínia, Arquitecto Fernando Schiappa de Campos, Torres Novas (1929-2003) 106

2.4- Cine-teatro Alcobaça, Arquitecto Camilo Korrodi, Alcobaça (1943-2003) 127

2.5- Cine-teatro Messias, Arquitecto Rodrigues de Lima, Mealhada (1944-1998) 147

2.6- Cine-teatro Neiva, Arquitecto Agostinho Ferreira de Almeida, Vila do Conde (1945-2000) 167

2.7- Cine-teatro São Pedro, Arquitecto Ruy Jervys de Athouguia, Abrantes (1947-2000) 183

2.8- Cine-teatro Avenida, Arquitecto Albertino Galvão Roxo e Raul César Caldeira, Castelo Branco (1949-2000) 199

III Parte: ***Atitudes de Intervenção Patrimonial nos Cine-teatros Modernos Portugueses***

1- Análise Comparativa dos Casos de Estudo 225

1.1- Intervenções Projectuais 227

1.2- Opções Programáticas 233

1.3- Atitudes de Intervenção (1993- 2003) 242

2- Cruzamentos entre os Casos de Estudo 251

Considerações Finais 269

Listagem de Fontes 273

Anexos

Listagem de Cine-teatros III

A Lei de 6 de Maio de 1927 VI

Documentos e Figuras XIX

Cartas do Património de Referência CCXV

Índice Detalhado

Lista de Siglas e Abreviaturas 15

Créditos de Figuras 16

Introdução 17

I Parte: ***Fundamentos para a Valorização do Património Arquitectónico Moderno***

1- O Restauro do Moderno 23

1.1- A Importância do Restauro da Arquitectura Moderna para a Cidade Contemporânea 24

1.2- A Tutela da Arquitectura Moderna como Meio de Salvaguarda 26

1.3- A Importância da Utilidade da Arquitectura como Património 31

1.4- Os Materiais e as Novas Tecnologias no Restauro Moderno 36

2- O Estado Novo e a Produção Massiva da Arquitectura Moderna em Portugal 40

3- Os Cine-teatros e a sua Evolução Tipológica 44

4- Os Contributos das Teorias de Intervenção para o Património Arquitectónico Moderno 49

II Parte: ***Objecto Arquitectónico como Documento de Estudo do Património Arquitectónico Moderno Português***

1- Introdução ao Objecto Arquitectónico 65

2 - Os Casos de Estudo 66

2.1- Cine-teatro Paraíso, Arquitecto Deolindo Vieira, Tomar (1923-1999) 66

2.1.1 - Obra, Data, Autor e Implantação do Cine-teatro Paraíso 66

2.1.2 - O Projecto Inicial do Cine-teatro Paraíso 66

2.1.3 - A Primeira Remodelação do Cine-teatro Paraíso 67

2.1.4 - Um Outro Projecto de Modificação e Adaptação para o Cine-teatro Paraíso 68

2.1.5 - Aditamento ao Projecto de Recuperação do Cine-teatro Paraíso Apresentado pelo Arquitecto Camilo Korrodi 70

2.1.6 - Os Poucos Anos de Sucesso e a Decadência do Cine-teatro Paraíso 71

2.1.7- O Novo Projecto de Recuperação do Cine-teatro Paraíso 73

2.1.8 - Figuras do Cine-teatro Paraíso 75

2.2 - Teatro Rivoli, Arquitecto Júlio de Brito, Porto (1929-1993) 83

2.2.1 - Obra, Data, Autor e Implantação do Teatro Rivoli 83

2.2.2 - O Primeiro Projecto para o Teatro Rivoli 83

2.2.3 - Os Sucessivos Melhoramentos do Teatro Rivoli 85

2.2.4 - A Adaptação do Teatro Rivoli em Teatro de Variedades 87

2.2.5 - A Degradação Sucessiva do Teatro Rivoli até ao seu Inevitável Encerramento 89

2.2.6 - A Recuperação do Teatro Municipal Rivoli 92

2.2.7- Figuras do Teatro Rivoli 95

2.3 - Cine-teatro Virgínia, Arquitecto Fernando Schiappa de Campos, Torres Novas (1929-2003) 106

2.3.1 - Obra, Data, Autor e Implantação do Cine-teatro Virgínia 106

2.3.2 - A Falta de Condições do Teatro Cine Virgínia e o Cinema ao Ar Livre 107

2.3.3 - Um Projecto para Cine-teatro Virgínia 108

2.3.4 - Os Sucessivos Aditamentos ao Projecto do Cine-teatro Virgínia 111

2.3.5 - O Projecto de Recuperação do Cine-teatro Virgínia 113

2.3.6 - Figuras do Cine-teatro Virgínia 117

2.4 - Cine-teatro Alcobaça, Arquitecto Camilo Korrodi, Alcobaça (1943-2003) 127

2.4.1- Obra, Autor, Localização e Implantação do Cine-teatro Alcobaça 127

2.4.2 - O Projecto Inicial e Programa do Cine-teatro Alcobaça 128

2.4.3 - As Alterações ao Projecto Inicial do Cine-teatro Alcobaça 129

2.4.4. A Consequente Degradação do Cine-teatro de Alcobaça 130

2.4.5 - Concurso de Ideias para o Cine-teatro de Alcobaça 131

2.4.6 - O Projecto de Recuperação do Cine-teatro de Alcobaça 132

2.4.7 - Figuras do Cine-teatro Alcobaça 137

2.5 - Cine-teatro Messias, Arquitecto Rodrigues de Lima, Mealhada (1944-1998) 147

2.5.1 - Obra, Autor, Localização e Implantação do Cine-teatro Messias 147

2.5.2. O Projecto do Cine-teatro Messias e a Inovação da Sala de Espectáculos 148

2.5.3 - A Inauguração da Casa de Espectáculos da Mealhada 150

2.5.4 - O Inevitável Encerramento da Casa de Espectáculos da Mealhada 151

2.5.5 - A Recuperação do Cine-teatro Messias 153

2.5.6 - Figuras do Cine-teatro Messias 156

2.6 - Cine-teatro Neiva, Arquitecto Agostinho Ferreira de Almeida, Vila do Conde (1945-2000) 167

2.6.1 - Obra, Data, Autor e Implantação do Cine-teatro Neiva 167

2.6.2 - O Projecto Inicial do Cine-teatro Neiva 168

2.6.3 - A Construção do Cine-teatro Neiva e a sua Apreciação 169

2.6.4 - O Projecto de Aditamento Referente às Alterações Introduzidas no Cine-teatro Neiva e a Legalização do Recinto 170

2.6.5 - O Projecto de Recuperação do Cine-teatro Neiva 172

2.6.6 - Figuras do Cine-teatro Neiva 175

2.7 - Cine-teatro São Pedro, Arquitecto Ruy Jervys de Athouguia, Abrantes (1947-2000) 183

2.7.1 - Obra, Data, Autor e Implantação do Cine-teatro São Pedro 183

2.7.2 - O Projecto do Cine-teatro São Pedro 184

2.7.3 - A Recuperação do Cine-teatro São Pedro 186

2.7.4 - Figuras do Cine-teatro São Pedro 189

2.8 - Cine-teatro Avenida, Arquitecto Albertino Galvão Roxo e Raul César Caldeira, Castelo Branco (1949-2000) 199

2.8.1 - Obra, Data, Autor e Implantação do Cine-teatro Avenida 199

2.8.2 - O Projecto do Cine-teatro Avenida 199

2.8.3 - Alterações ao Projecto Inicialmente Aprovado para o Cine-teatro Avenida 201

2.8.4 - A Recuperação do Cine-teatro Avenida 202

2.8.5 - O Estudo da Estrutura para o Cine-teatro Avenida 203

2.8.6 - O Projecto de Arquitectura para a Recuperação do Cine-teatro Avenida 204

2.8.7- Figuras do Cine-teatro Avenida 209

III Parte: ***Atitudes de Intervenção Patrimonial nos Cine-teatros Modernos Portugueses***

1- Análise Comparativa dos Casos de Estudo 225

1.1- Intervenções Projectuais 227

1.2- Opções Programáticas 233

1.3- Atitudes de Intervenção (1993- 2003) 242

2- Cruzamentos entre os Casos de Estudo 251

Considerações Finais 269

Listagem de Fontes 273

1- Bibliografia Geral 273

2- Periódicos 276

3- Documentos e Manuscritos 277

4- Url's 277

Anexos

1- Listagem de Cine-teatros III

2- A Lei de 6 de Maio de 1927 VI

3- Documentos XIX

3.1- Cine-teatro Paraíso - Tomar XIX

3.1.1 - Figuras do Cine-teatro Paraíso - Tomar X LVI

3.2 - Teatro Rivoli - Porto XLVIII

3.2.1- Figuras do Teatro Rivoli - Porto LXXXV

3.3 - Cine-teatro Virgínia - Torres Novas LXXXVII

3.3.1- Figuras do Cine-teatro Virgínia -Torres Novas CXIII

3.4- Cine-teatro Alcobaça - Vila de Alcobaça CXV

3.4.1- Figuras do Cine-teatro Alcobaça - Vila de Alcobaça CXXXVI

3.5- Cine-teatro Messias - Mealhada CXXXIX

3.5.1-Figuras do Cine-teatro Messias - Mealhada CLII

3.6- Cine-teatro Neiva - Vila do Conde CLV

3.6.1- Figuras do Cine-teatro Neiva - Vila do Conde CLXXI

3.7 – Cine-teatro São Pedro - Abrantes CLXXIV

3.7.1 - Figuras do Cine-teatro São Pedro – Abrantes CLXXXI

3. 8- Cine-teatro Avenida - Castelo Branco CLXXXIII

3.8.1 - Figuras do Cine-teatro Avenida – Castelo Branco CCXI

4- Cartas do Património de Referência CCXV

4.1- Carta de Atenas de Restauro - 1931 CCXV

4.2- Carta de Veneza – 1964 CCXVIII

4.3 - Carta de Restauro – 1972 CCXX

4.4 – Documento de Nara - 1994 CCXXIII

4.5 -Carta de Cracóvia - 2001 CCXXV

Lista de Siglas e Abreviaturas

a): – Assinatura ou assinaturas

Arq. – Arquitecto

A.V.A.C. – Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado.

C.G.D. – Caixa Geral de Depósitos.

CIAM – Congresso Internacional de Arquitectura Moderna

C.M. – Câmara Municipal

C.M.A. – Câmara Municipal de Abrantes

C.M.C.B. – Câmara Municipal de Castelo Branco

C.M.V.C. – Câmara Municipal de Vila do Conde

CRAT – Centro Regional de Artes Tradicionais

DGEMN – Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais

Doc. – Documento

Do.Co.Mo.Mo. - Documentation and Conservation of Modern Movement Heritage

Dr. – Doutor

FAUP – Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto

G.A.T. – Gabinete Apoio Técnico

I.G. dos E. – Inspecção-Geral dos Espectáculos

I.G.A.C. – Inspecção-Geral das Actividades Culturais

IPPAR – Instituto do Património Arquitectónico e Arqueológico

I.S. – Instalações Sanitárias

R.C.T.S. – *Regulamento das Condições Técnicas e de Segurança dos Recintos de Espectáculos e Divertimentos Públicos*

R.E.B.A.P. – *Regulamento de Estruturas de Betão Armado e Pré-Esforçado*

S. – São

SEC – Secretaria da Educação Cultural

s.d. – sem data.

SPN/SNI – Secretariado de Propaganda Nacional/Secretariado Nacional de Informação

Sr. – Senhor

Créditos de Figuras

As figuras expostas neste trabalho estão divididas em:

Desenhos: os Projectos dos Cine-teatros foram copiados do Arquivo da Inspecção-Geral das Actividades Culturais, com a autorização dos responsáveis.

Imagens a preto e branco: são cópias de fotos e outros documentos complementares aos desenhos anexadas aos arquivos consultados da Inspecção-Geral das Actividades Culturais.

Fotografias: foram realizadas no momento da visita a cada Cine-teatro e com a permissão das entidades encarregues pelos recintos em análise.

Plantas, cortes e alçados da Recuperação do Teatro Rivoli foram fornecidas pelo Arquitecto Pedro Ramalho.

Plantas, cortes e alçados da Recuperação do Cine-teatro São Pedro foram fornecidas pela Arquitecta Sara Morgado do Gabinete de Apoio Técnico da Câmara Municipal de Abrantes.

As figuras restantes foram retiradas das seguintes fontes:

Fig. 2.12- BANDEIRA, José Gomes, *Rivoli – Teatro Municipal (1913-1998), Breve história de 85 anos de espectáculos e acção cultural*, Porto, Edições Afrontamento e Câmara Municipal do Porto, Outubro de 1998, p. 27.

Fig. 2.16 – BANDEIRA, José Gomes, *Rivoli – Teatro Municipal (1913-1998), Breve história de 85 anos de espectáculos e acção cultural*, Porto, Edições Afrontamento e Câmara Municipal do Porto, Outubro de 1998, p. 38.

Fig. 2.29 – Foto da Maqueta do Teatro Rivoli exposta no Gabinete de Projectos da Câmara Municipal do Porto, Projecto de Remodelação do Teatro Municipal Rivoli, Arquitecto Pedro Ramalho, Porto, 1993.

Fig. 5.23 - Jochen Dietrich, Cine-teatro *Messias* – Mealhada, Fotografia *pinhole p/b, xerox e acrilíco sobre tela 105x140cm*, Imagem integrada na exposição "Cine-teatros de Portugal", no Teatro José Lúcio da Silva, Leiria, de 17 Janeiro a 8 Fevereiro de 1998.

Introdução

O tema desta Dissertação surgiu na sequência do Mestrado em Metodologias de Intervenção no Património Arquitectónico e baseia-se no estudo de Cine-teatros Modernos Portugueses e na análise de vários aspectos arquitectónicos, projectuais e teóricos, de modo a confrontar diversas atitudes de intervenção, visando criar uma ponte entre o Restauro do Património Arquitectónico Moderno e a intervenção projectual ligada a uma realidade local e nacional.

O tema desenvolve-se como uma investigação sobre o modo como se aborda o restauro da Arquitectura Moderna e os conteúdos que lhe são intrínsecos. O facto de a Arquitectura Moderna ser um importante legado na cidade contemporânea susceptível de ser usufruído pela sociedade actual, tem como reflexo uma preocupação pela sua tutela e processos de catalogação como meios de promover a sua salvaguarda. O problema do re-uso permite abordar diversos modos de intervenção e as novas técnicas utilizadas no restauro vêm ao encontro do modo como a Arquitectura Moderna é recuperada.

O objecto de estudo centra-se na análise de oito Cine-teatros Modernos Portugueses: Cine-teatro Paraíso (1923-1999) em Tomar, Teatro Rivoli (1928-1993) no Porto, Cine-teatro Virgínia (1929-2003) em Torres Novas, Cine-teatro Alcobaça (1943-2003) em Alcobaça, Cine-teatro Messias (1944-1998) na Mealhada, Cine-teatro Neiva (1945-2000) em Vila do Conde, Cine-teatro São Pedro (1947-2000) em Abrantes e Cine-teatro Avenida (1949-2000) em Castelo Branco. Apesar do facto do Teatro Rivoli não se denominar "Cine-teatro" não impede que tenha as mesmas funções e estrutura destes, destinando-se também às modalidades de cinema, teatro, dança, ballet e canto. A escolha destes casos não foi difícil, pois os Cine-teatros são ainda muito pouco estudados em Portugal e em contrapartida existe um manancial de casos susceptíveis de estudo. A preferência por estes casos foi considerada por diversos factores, nomeadamente, construtivos, arquitectónicos e linguísticos com caracteres modernos.

Os casos de estudo foram construídos na primeira metade do século XX, período em que o Movimento Moderno se começava a instalar em Portugal, e os Cine-teatros reflectem o espírito moderno, não só pela sua função mas pelos novos materiais e formas arquitectónicas que rompem com o passado.

Apesar dos objectivos deste trabalho se centrarem no Restauro da Arquitectura Moderna, o estudo de alguns temas subjacentes que o complementam, como as Cartas Patrimoniais de Restauro (que vêm ao encontro da salvaguarda da Arquitectura Moderna), bem como das Teorias de Intervenção no Património Arquitectónico que proporcionaram um manancial de atitudes e modos de intervir no Património ao longo dos tempos, ajudaram a analisar os objectos arquitectónicos e a

permitir o posterior confronto entre teoria e prática que permitiram a reflexão sobre os modos de intervir no construído.

A metodologia de investigação foi elaborada por etapas e reflecte-se no trabalho que se apresenta dividido em três partes. Numa primeira abordagem metodológica, foi elaborado um levantamento bibliográfico ao tema do Restauro do Moderno. Numa segunda fase, a análise dos casos escolhidos através de pesquisas em arquivo. O terceiro momento do trabalho foi organizado sobre o material estudado, com a procura de paralelismos e cruzamentos entre os vários casos analisados.

A primeira parte do trabalho está relacionada com os fundamentos que valorizam o Restauro do Património Arquitectónico Moderno. Visto que não existem livros específicos sobre este tema, o texto é de um modo geral baseado numa pesquisa bibliográfica mais alargada, tendo em consideração a importância urbana, a tutela, o re-uso e as novas técnicas e materiais a aplicar a este mesmo património. Ainda nesta primeira parte, fala-se sobre a construção arquitectónica no período do Estado Novo e do modo como se exercia o restauro dos monumentos portugueses. Explica-se também o surgimento da tipologia dos Cine-teatros e o contexto em que surge. Por último, são expostas diversas Teorias de Intervenção no Património Arquitectónico, como modo de abrir um leque para o debate das diversas ideias de como intervir no Património Arquitectónico.

A segunda parte desenvolve-se com a análise dos objectos arquitectónicos como documentos de estudo do Património Arquitectónico Moderno Português. Concentra-se no exame dos oito Cine-teatros Modernistas Portugueses já referidos com uma breve introdução ao tema, sendo depois expostas as análises efectuadas das alterações que cada caso sofreu até à actualidade, em diversas perspectivas construtivas, arquitectónicas e programáticas. As *Memórias Descritivas*, *Aditamentos* e as *Actas de Autos de Vistoria* revelam e testemunham as alterações sofridas em cada recinto de espectáculo até aos dias de hoje. O processo de transformação de cada caso foi analisado e descrito de modo exaustivo, a fim de demonstrar a quantidade de regras e imposições a que estes recintos foram sujeitos ao longo do tempo.

A terceira e última parte deste trabalho, reservada às atitudes de intervenção patrimonial nos Cine-teatros Modernos Portugueses, compõe-se de três capítulos, sendo o primeiro dividido em três pontos. No primeiro ponto realizam-se breves sínteses às transformações projectuais sofridas pelos recintos estudados; no segundo ponto confrontam-se as diversas opções programáticas; no terceiro nomeiam-se as diferentes atitudes e posturas projectuais exercidas em cada caso, com analogias às Cartas de Restauro e às Teorias de Intervenção. O segundo capítulo cruza questões pertinentes dentro do panorama global das intervenções, bem como enumera os pontos onde as várias intervenções são incidentes a nível projectual e conceptual.

As considerações finais aparecem no fim do trabalho e fecham o debate que se vai levantar ao longo desta dissertação sobre a intervenção e conservação do Património Arquitectónico Moderno, bem como da realidade de intervenção aplicada aos casos analisados, tendo em conta todas as questões subjacentes a este tema e que espelham em parte a prática de intervir sobre o nosso Património Arquitectónico Moderno Português.

O trabalho é ainda rematado pela listagem de fontes consulta e citada e por um corpo de anexos que completa a informação do texto principal. Sendo composto este corpo de anexos por uma listagem dos Cine-teatros existentes em Portugal, uma transcrição da Lei de 6 de Maio de 1927 e ainda pelos Documentos de arquivo estudados e com as respectivas figuras referentes aos casos estudados anexas. As Cartas do Património de Referência surgem no fim e complementam informações enunciadas durante o trabalho.

Pretendemos chegar ao fim desta reflexão e poder responder a algumas questões: Como se intervém hoje sobre o Património Arquitectónico Moderno em Portugal? Existe uma consciência sobre Metodologias de Intervenção no Património Arquitectónico? Quais os modelos adoptados para as recuperações dos casos estudados? De que modo abordam os profissionais a intervenção no Património Arquitectónico Moderno?

A perspectiva deste trabalho surge com a necessidade de fomentar conhecimentos sobre a Arquitectura Moderna Portuguesa e alertar para a realidade da intervenção praticada, despertando a atenção em torno da problemática da sua salvaguarda e conservação.

I PARTE: FUNDAMENTOS PARA A VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO MODERNO

1- O Restauro do Moderno

A Arquitectura Moderna, a sua consciência, tutela e salvaguarda são assuntos a serem abordados ao longo do trabalho e neste capítulo. O tema sobre o restauro e conservação da Arquitectura Moderna começa a estar em voga na nossa actualidade, tendo em conta o impacto que este tema pode ter para a regeneração da malha urbana da cidade actual. Pois a maior parte dos edifícios modernos carecerem de uma intervenção urgente, com o recurso a um novo uso sobre a função preexistente, com o objectivo de devolver uma nova utilidade e actividade social. Muitos destes edifícios modernos encontram-se, abandonados, encerrados e até mesmo em estado avançado de ruína.

Uma intervenção de restauro deve ter em conta os materiais e tecnologias adequadas compatíveis com os materiais originalmente existentes. Afirmando-se uns e outros, novos materiais e novas tecnologias, como importantes ferramentas de actuação dentro do estudo do Restauro do Moderno. Os materiais e as técnicas construtivas da Arquitectura Moderna têm uma linguagem própria e inovadora, em relação às estruturas pesadas da Arquitectura do século XIX. A Arquitectura Moderna é valorizada pela inovação e audácia, destacando-se dos sistemas construtivos tradicionais. Para restaurar esta Arquitectura será necessário criar materiais idênticos e com a mesma eficácia dos já aplicados nestes edifícios. Contribuindo as novas técnicas para a melhor aplicação destes materiais e para a restituição construtiva dos edifícios, tornando-se assim o Restauro do Moderno mais adequado e pondo de parte o recurso a técnicas tradicionais que não são compatíveis com os sistemas construtivos e materiais usados pela Arquitectura Moderna.

O tempo que separa a Arquitectura Moderna do presente é suficiente para que esta Arquitectura seja considerada Património Arquitectónico, embora muitas vezes os valores históricos arquitectónicos e estéticos destes edifícios estejam ameaçados pelo facto desta Arquitectura se encontrar desprovida de tutela e indefesa a possíveis intervenções.

O Restauro da Arquitectura Moderna destaca-se do Restauro Arquitectónico em geral, pelo facto de não se integrar no Restauro dos Monumentos Antigos, pois muitos dos edifícios Modernos com valor monumental não têm ainda classificação de monumentos.[1] O Restauro do Moderno surge com a necessidade de salvaguardar edifícios mais recentes, igualmente com valores patrimoniais e históricos, encontrando-se ainda muitos deles sem tutela e catalogação. A imagem urbana da cidade é, muitas vezes, reveladora deste desleixe tutelar, pois a degradação dos edifícios é ainda presente, e por vezes as intervenções adoptadas são inadequadas e irreversíveis, introduzindo programas incompatíveis aos espaços existentes, com a admissão de uma nova linguagem arquitectónica que acaba por degenerar a linguagem moderna original.

[1] PIRAZZOLI, Nullo, *Il restauro della architettura moderna*, Ravenna, Edizioni Essigi, 1999, p. 7.

1.1 - A Importância do Restauro da Arquitectura Moderna para a Cidade Contemporânea

Estudar a Arquitectura Moderna implica estudar o contexto em que esta se insere. Actualmente a maior parte dessa arquitectura está integrada, entranhada na cidade contemporânea. A cidade contemporânea é caracterizada pelo somatório de várias arquitecturas e de distintas épocas da história da humanidade. Estas representam marcos de importantes eventos e/ou afirmação de poder económico. Verifica-se igualmente que algumas destas arquitecturas, porque a sua função é inadequada ou porque faltam verbas ou planos de recuperação, se encontram esquecidas no tempo a degradarem-se.

A Arquitectura do Movimento Moderno será sempre associada à produção que emerge no começo do século XX, contrapõe-se às produções académicas e massivas do século XIX, aproveitando brechas abertas pelas engenharias, pelos novos materiais e pelos novos programas ditados pela Revolução Industrial. " *(...) As práticas projectuais, as percepções do espaço, a identidade e a autenticidade das matérias, as actualizações racionais da capacidade construtiva, a produção estandardizada, as tentativas de normalização dimensional, e, por último, mas não menos importante, a expressão plástica potenciada pela descoberta da adaptabilidade dos novos materiais*"[2].

A Arquitectura Moderna, pertencente aos inícios do século XX, tem uma lógica de construção e implantação intrínsecos ao pensamento urbanístico e construtivo da altura. Podemos assim dizer que a Arquitectura Moderna em Portugal, no início do século XX, teve grande importância ao nível do urbanismo. Ao estudarmos a Arquitectura Moderna na Cidade Contemporânea, deparamo-nos muitas vezes com intenções e lógicas do urbanismo modernista constituindo a cidade e a Arquitectura dois campos indissociáveis de estudo.

O desenvolvimento da investigação teórica e aplicada sobre o Património Arquitectónico Moderno conta, necessariamente, com: o levantamento exaustivo dos edifícios modernos, o estudo e a aplicação prática de medidas de salvaguarda e reguladoras, a criação de instrumentos concretos de planeamento e gestão do território urbano actual. O inventário e a classificação do Património Moderno são instrumentos importantes e fundamentais para o conhecimento de medidas cautelares de salvaguarda do Património, só desta forma se consegue garantir a permanência efectiva e útil do Património Moderno no contexto das transformações urbanas e da paisagem actuais.

A história das cidades é composta por sucessivas fases. Por razões diversas assiste-se hoje ao arrastamento de algumas situações de Património abandonado, que, inevitavelmente, prenuncia

[2] LACERDA, Manuel, *Património Moderno/Um fragmento do passado,* in TOSTÕES, Ana, Arquitectura Moderna Portuguesa, 1920-1970, 1ª Edição, Lisboa, Ministério da Cultura e Instituto Português do Património Arquitectónico, 2004, p.24.

a ruína. Existe a clara necessidade de realizar uma gestão cuidada na cidade consolidada ou nas partes que necessitam de intervenção.

Esta intervenção deverá ter critérios estipulados para a protecção da arquitectura moderna, implícita na ocupação urbana ou no desenvolvimento da cidade, através de peças de arquitectura notáveis. "*A efectiva manutenção de muitos elementos de referência da arquitectura do século XX, das vilas e cidades portuguesas passa pela sua reintegração estratégica, (...)*".[3] O processo de reintegração passa pela complexa gestão urbana da cidade, que deverá começar por admitir a importância que o Património Arquitectónico Moderno tem no contexto das cidades actuais. Quer como recurso cultural, quer como elemento de identidade da própria cidade, à qual a salvaguarda e utilização podem servir de factor de atracção e fixação dentro dos processos de renovação urbana. Torna-se necessário, em certas situações, motivar o restauro, de modo a reinserir os edifícios com um uso que seja adequado à sociedade actual[4].

No passado um edifício quanto mais somava funções, mais continuava a representar valor e significado para a cidade em que estava inserido, tornando-se num objecto de observação em relação a outros edifícios que não tinham significado, muitas vezes acabando no abandono, quando não sofriam obras de restauro[5]. Actualmente, a representatividade de cada edifício é uma característica funcional relacionada com o tecido urbano envolvente. Desde modo torna-se fundamental a reconstrução ou a adaptação da representatividade do edifício, através da aplicação de uma função que se enquadre com a realidade do próprio tecido urbano em que se insere.

A cidade actual apresenta-se sem limites e dimensão, composta por vários acrescentos em *formas violentas* que são reflexo da especulação imobiliária. A acção de preservar os testemunhos do passado torna-se importante para garantir uma continuidade no tempo. A Arquitectura Moderna demarcou-se na história da cidade num determinado período, surgindo deste modo, uma óbvia necessidade de salvaguardar as arquitecturas significativas do passado para o presente e futuro[6].

Com o Movimento Moderno surgiram vários equipamentos como: cinemas, cine-teatros, mercados, tribunais, escolas, garagens, entre outros, com uma arquitectura muito própria e influenciada pelas construções industriais. Por outro lado os equipamentos modernos inserem-se de modo disperso na malha urbana contemporânea, pelo que a sua recuperação muitas vezes implica a renovação da malha urbana onde estes estão inseridos.

---

[3] LACERDA, ob., cit., p. 19.
[4] PIRAZZOLI, Nullo, *Il restauro della architettura moderna*, Ravenna, Edizioni Essigi, 1999, passim, p. 63.
[5] Cf., MARTINES, R., *Intervento al convegno - Il restauro dell'architettura moderna*, in Gimma M.G. (a Cura di), 1992, p.15, in, PIRAZZOLI, Nullo, ob., cit., p. 61.
[6] BARDESCHI, Marco Dezzi, *Moderno e Modernità, Picolo Viaggio Apologético fra i Resti e i Fantasmi del Moderno,* in L'Architettura Moderna Conoscenza, Tutela, Conservazione, Milão, A-Letheia, Alínea Editrice, Fevereiro de 1994, p. 9.

1.2 A Tutela da Arquitectura Moderna como Meio de Salvaguarda

A importância da tutela dos edifícios modernos foi ganhando uma dimensão preponderante ao longo dos tempos, actualmente ainda é difícil a decisão do restauro dos edifícios modernos, por falta de uma inventariação e catalogação exaustiva do Património Arquitectónico Moderno.

As questões da salvaguarda e tutela decorrem do Movimento *Do.Co.Mo.Mo. (Documentation and Conservation of Modern Movement Heritage)* que surgiu com o objectivo da salvaguarda da Arquitectura Moderna. Face a esta preocupação actual, já se manifesta de forma muito clara a importância crescente da salvaguarda e preservação dos edifícios modernos.

A finalidade do *Do.Co.Mo.Mo.* é o desenvolvimento de uma rede informativa, para troca de experiências, redacção de um registo internacional dos edifícios e quarteirões, com a sinalização de casos de risco, visando a salvaguarda e a sensibilização da opinião pública sobre o significado das obras cadastradas, através desta particular erudição cultural.[7]

Regista-se, no início dos anos 90, um impulso impressionante no debate da investigação teórica e aplicada da Arquitectura Moderna. A instituição *Do.Co.Mo.Mo. Internacional* desenvolveu dezenas de grupos de trabalho, espalhados por todo o mundo. Entre eles está o *Do.Co.Mo.Mo. Ibérico*, que tem vindo a desenvolver um trabalho de investigação em Portugal.[8] Em 1988 o panorama europeu tem um papel de primeira importância na promoção de iniciativas voltadas para a tutela da Arquitectura Moderna e Contemporânea, tendo o *Do.Co.Mo.Mo.* como objectivo a formação de uma catalogação de documentos activos nas diversas regiões da Europa.[9]

A UNESCO ocupava-se de sondar o Património Arquitectónico do século XX, onde se discutiam alguns temas que abrangem os edifícios deste período: as técnicas de inventário de edifícios do século XX, os problemas de protecção e selecção, a conservação física dos materiais, os problemas de salvaguarda dos grandes complexos e da habitação social, as políticas de informação e a sensibilização para as reformas políticas e da opinião pública, Estes pontos foram apresentados num documento intitulado, *Iniziative del Consiglio d'Europa e dell'Unesco per la conservazione delle architetture del XX Secolo,* articulado em cinco pontos: 1- identificação do século XX, 2- protecção dos elementos mais significativos do Património, 3- gestão e conservação do Património, 4- sensibilização dos responsáveis e do público, 5- perspectivas de uma indispensável cooperação Europeia.[10]

---

[7] Cf., BARUCCI, *Do.Co.Mo.Mo: un primo convegno internazionale sul restauro del moderno*, in, PIRAZZOLI, Nullo, ob., cit., p. 25.
[8] LACERDA, Manuel, *Património Moderno/Um fragmento do passado,* Ob. Cit., TOSTÕES, Ana, Arquitectura Moderna Portuguesa, 1920-1970, 1ª Edição, Lisboa, Ministério da Cultura e Instituto Português do Património Arquitectónico, 2004, p. 15.
[9] PIRAZZOLI, Nullo, Ob. cit., p. 25.
[10] Idem, ibidem., p.26.

O Património Arquitectónico Europeu, não restrito ao Movimento Moderno, necessita de ser catalogado. A UNESCO em 1962 recomendava um primeiro inventário a nível internacional. Em 1966 foi criada uma resolução sobre os critérios e métodos para a sua realização, visando os complexos históricos e artísticos, seu inventário e tutela. No início dos anos 70 do século XX intensificaram-se as acções dos organismos internacionais, assim como se realizaram algumas iniciativas autónomas, continuando a produzir-se inicialmente listas de catálogos e inventários. Em 16 de Novembro de 1972 assistiu à Convenção de Paris que anunciou a tutela do Património Cultural Natural e Mundial.

Através do Conselho da Europa surgiram em 1975, com a Declaração do Congresso de Amesterdão, um conjunto de questões relacionadas com a tutela contendo indicações relativas ao modo de definir um catálogo e quais os métodos e técnicas a utilizar para difundir uma adequada acção de restauro e de requalificação do Património Arquitectónico Moderno.[11]

A dificuldade da catalogação e tutela do Património Arquitectónico Edificado prende-se com a selecção, é necessário escolher quais os edifícios a tutelar e quais restaurar. Valorizando os benefícios e os custos económicos, culturais e sociais de cada edifício, formulando um juízo de qualidade. Neste contexto, facilmente se percebe que não pode ser considerado todo o Património Edificado pertencente ao século XX.[12]

O reconhecimento da Arquitectura Moderna e o seu restauro é um método recente. A tutela da Arquitectura Moderna surge da mesma maneira que surgiu a tutela dos monumentos das épocas passadas, pelo reconhecimento do seu valor histórico, simbólico, artístico e funcional que justifiquem a sua salvaguarda obedecendo a um vasto campo de análise, dos edifícios urbanos ao traçado viário, tendo em conta também a vasta gama da Arquitectura urbana e territorial susceptível de tutela.[13]

Houve muitos estudos relacionados com o modo como se pode tutelar a Arquitectura Moderna. Pode ser através de um pré-diagnóstico ou levantamento, que servem como instrumento básico de análise, de recolha e produção da documentação sobre o estado de degradação do edificado, podendo estar adicionadas reconstruções gráficas e restituições detalhadas das partes mais deterioradas.[14]

Há alguns interessados sobre este tema, um deles é *Giovanni Carbonara*[15]. Este autor estuda métodos de análise da Arquitectura Moderna para o seu restauro, segundo ele a tutela só deve ser assumida depois da catalogação que tem duas finalidades: 1- assinalar o lugar de modo

[11] Cf., CARBONARA, G., *Trattato di Restauro Architettonico*, Torino, UTET, 1996; vol. IV., in, PIRAZZOLI, Nullo, ob., cit., p. 27.
[12] Cf. ROSSI, Alessi, *Cosa Restaurare*, in , PIRAZZOLI, Nullo, ob. cit., p. 39.
[13] Cf. PIRAZZOLI, Nullo, ob., cit., p.14.
[14] PIRAZZOLI, Nullo, ob., cit., p. 17-18.
[15] Giovanni Carbonara, Professor e Arquitecto, que se interessa pelo estudo Restauro do Património Histórico e Arquitectónico e escreveu o *Trattato di Restauro Architecttonico*, em 1990.

muito exacto e com a constatação real do estado de conservação da obra, 2- manter toda a informação e apontar hipóteses de conservação dentro do sector arquitectónico e ambiental. Esta dupla análise deve mostrar o verdadeiro estado de conservação da obra e determinar a acção de restauro preventivo.[16]

Aggarbati[17] em 1991, alertou-nos para a problemática do Restauro da Arquitectura Moderna começar a criar espaços de confronto e debate. Nos anos seguintes foram organizados congressos e seminários internacionais, sempre tendo em conta a problemática da conservação nas perspectivas do restauro e do re-uso das edificações da Arquitectura Moderna.[18]

A elaboração de normas de âmbito internacional sobre o Património Arquitectónico e Arqueológico é um fenómeno recente na História Universal[19], apesar de haver tentativas anteriores. No final do século XIX e princípio do século XX foram estabelecidos critérios de protecção com carácter internacional para os monumentos mas, só depois da 1ª guerra Mundial é que começaram a aparecer as primeiras normas internacionais especificamente consagradas para a salvaguarda do Património: UNESCO (1946)[20], IBI[21], ICOMOS[22], ICCROM[23], ICOM[24] e normas do Conselho da Europa[25] que estão na origem, a partir de 1970, de novos princípios e filosofias de abordagem ao Património.

No primeiro congresso do *Do.Co.Mo.Mo.* em Eindhoven, Holanda – 1990, patrocinado pela UNESCO, foi proposto um documento programático que funcionava como uma tutela desta mesma arquitectura. A documentação e a conservação dos edifícios, quarteirões e lugares que diziam respeito ao Movimento Moderno, passaram a ser realizados em corporação e com organizações oficiais voluntárias dos países aderentes, que eram 21 nações.

Nesse congresso foram descritos os pontos que vinham alertar o público em geral para o reconhecimento e conservação do Movimento Moderno segundo a autoridade dos profissionais e

---

[16] PIRAZZOLI, Nullo, ob., cit. *Passim*, p. 19.

[17] Aggarbati Fabrizio, nasceu a 18 de Novembro de 1938, Arquitecto formado pela Universitá della Sapienza di Roma. As suas áreas de interesse científico são : Projecto Arquitectónico e Urbano, Conservação da Arquitectura Moderna e Requalificação dos Centros Históricos.

[18] cf., Aggarbati, in PIRAZZOLI, ob., cit., p. 24.

[19] LOPES, Flávio, CORREIA, Miguel Brito, *Património Arquitectónico e Arqueológico, Cartas, Recomendações e Convenções Internacionais*, 1ª Edição, Lisboa, Livros Horizonte, Abril de 2004, p. 13.

[20] United Nations Educational Scientific and Cultural Organization (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura), organismo especializado da Organização das Nações Unidas (ONU), criado em 16 de Novembro de 1946.

[21] Internationales Burgenforschungs – Institut (Instituto Internacional para o Estudo dos Castelos).

[22] Conseil International des Monuments et des Sites, criado em 1946, sob a alçada da UNESCO.

[23] Centro Internacional de Estudos para a Conservação e o Restauro dos Bens Culturais, com sede em Roma e criado em 27 de Abril de 1957.

[24] Conselho Internacional de Museus, organização não Governamental fundada em 16 de Novembro de 1946, que sucede ao Serviço Internacional de Museus.

[25] Cf., LOPES, ob., cit., p. 20. [O Concelho da Europa tem dedicado numerosos actos normativos a aspectos particulares de Património, desde métodos de inventário (1966) ou a arquitectura rural e ordenamento do território (1977) à arqueologia industrial (1979) ou aos ofícios tradicionais da construção (1981) da introdução de arquitectura contemporânea em centros históricos em 1983, à arquitectura do século XX (1991) e à conservação de antigos locais de espectáculos (1997). O Conselho da Europa tem sensibilizado a opinião pública através de iniciativas sucessivas].

da comunidade pedagógica internacional, tendo em conta o âmbito construtivo. Consistiam no seguinte: identificação e promoção da documentação das obras do Movimento Moderno, registo dos desenhos, fotografias e outros documentos, favorecimento e desenvolvimento de técnicas apropriadas, como dos métodos de conservação e tutela do conhecimento disperso e disseminado, sugestões sobre a tomada de opções na aquisição e transformação de obras significativas, estimular e activar o interesse pela documentação e sua conservação, fazer a investigação e desenvolvimento do conhecimento do Movimento Moderno.[26]

As questões sobre o Restauro da Arquitectura Moderna acabam por se desenvolver à volta de três temas: consciência, tutela e conservação.

As Cartas, Convenções e Recomendações, produzidas desde 1931, mostram a evolução da percepção que se foi criando ao longo do tempo em relação ao Património Arquitectónico e Arqueológico. No cuidado pela observação das transformações das paisagens urbanas e rurais, surgiram conceitos que se vão ajustando a estas alterações da paisagem, e com o objectivo das práticas efectuadas sobre o Património serem mais adequadas, conscientes, menos intrusivas e danificadoras em relação ao existente. Abordarei somente algumas Cartas e Recomendações, as que considero mais pertinentes para a posterior abordagem na terceira parte do trabalho.

A Carta de Atenas, sobre o Restauro de Monumentos, surge como primeiro acto normativo internacional exclusivamente dedicado ao Património, é um resumo das conclusões gerais da Conferência Internacional sobre a protecção e a conservação de Monumentos de Arte e de História[27]. Foi o resultado da legislação nacional de diversos países, bem como dos conceitos de algumas correntes teóricas de intervenção dos monumentos já referidas anteriormente.

A Carta de Veneza resultou do II Congresso de Arquitectos e Técnicos de Monumentos Históricos[28]. Estabeleceu princípios ainda hoje assumidos pela maioria dos técnicos de restauro, apesar das recentes concepções dinâmicas do Património. Integrou novas categorias: centros históricos, Património industrial, jardins históricos, paisagens culturais entre outros.

A Carta de Restauro, aprovada pela UNESCO em 1972[29], surge com o alargamento da noção de Património, da necessidade de um olhar sobre a cidade na globalidade, da salvaguarda do Património Cultural para Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural. Esta convenção dedicou-se a um sistema eficaz de protecção colectiva do Património, com maior projecção junto à opinião pública internacional.

[26] PIRAZZOLI, Nullo, ob., cit., p. 26.
[27] LOPES, Flávio, ob., cit., p. 17.
[28] Idem, ibidem, p. 27.
[29] Idem, ibidem, p.31.

O Documento de Nara resultou da Conferência realizada no Japão em 1994[30], alerta para a questão da autenticidade no restauro dos monumentos ou conjuntos arquitectónicos e constitui motivo de reflexão que veio reforçar a importância da credibilidade das fontes de informação nos estudos destinados a conhecer as características originais e subsequentes dos monumentos avaliados segundo critérios adaptados aos seus contextos culturais.

A Carta de Cracóvia de 2000, aprovada em Conferência Internacional, discursa sobre a conservação do Património Cultural[31], o seu conteúdo não é mais que um complemento à Carta de Veneza redigida em 1964.

[30] LOPES, Flávio, ob., cit., p.28.
[31] Idem, ibidem, p.28.

1.3- A Importância da Utilidade da Arquitectura como Património

"A adaptação do edificado às sucessivas transformações das sociedades é um processo do desenvolvimento histórico que vai levantando, contínua e invariavelmente, a questão da maior ou menor utilidade das pré-existências às necessidades de cada época".[32]

"Arquitectura", "Utilidade" e "Património", são três termos cujo estudo é importante para o entendimento das suas amplas e diversas margens conceptuais.[33] Fortemente ligados entre si, quando se fala na questão do Restauro do Património Arquitectónico.

O reconhecimento das permanências urbanas, das morfologias, dos traçados e dos edifícios ao longo da sua lenta evolução ensinou-nos a observar a cidade de vários prismas. Gradualmente ao longo do tempo. Tende a obter uma significação própria, em função do espaço, do tempo e do acontecimento que lhe estão intrinsecamente associados, com uma lógica de valores que legitimam a sua salvaguarda.[34]

A produção arquitectónica mais notável do século XX acabou por ter uma lenta sedimentação com programas de habitação, espectáculos, lazer, escolares, hospitalares e industriais. Mas, sobre a localização destes programas, muitas vezes se verificou serem desajustados ao local onde se inseriam, tendo conduzido a processos de desafectação, alteração de funções ou até à inevitável descaracterização e subsequente abandono. Contudo, o Património Arquitectónico Moderno pode continuar a ter a mesma função caso a mesma função se adeqúe à nossa contemporaneidade[35]. Com um maior rigor nas soluções de adaptação, com o objectivo de assegurar a utilidade funcional, no conhecimento total da obra antes da intervenção e da sua adequação às condições básicas de protecção.

Património significa bens e valores, normalmente deixados ou adquiridos por herança. A preservação do Património é necessária no sentido de manter a sua longevidade no tempo, a conservação das características principais são garantidas através de operações ou funções específicas a cada caso.

Só a partir do século XIX foi tomada consciência de todo o Património existente, através da inventariação e desenvolvimento da economia relacionada com o Património, regulada com a construção de políticas patrimoniais e advogando a tutela dos bens.[36]

---

[32] LACERDA, Manuel, *Património moderno/utilidade e inutilidade,* in TOSTÕES, Ana, Arquitectura Moderna Portuguesa, 1920-1970, 1ª Edição, Lisboa, Ministério da Cultura e Instituto Português do Património Arquitectónico, 2004, p. 17.

[33] ADELL, Eduardo Mosquera, *De la Utilidad de la Arquitectura para el Patrimonio*, in, Instituto Andaluz del Patrimonio Histórico, Cuadernos, Arquitectura y Patrimonio, Memoria del Futuro,1994, p. 16

[34] Idem, ibidem, p. 17.

[35] Idem, ibidem, p. 17.

[36] Idem, ibidem, 16.

A utilidade na Arquitectura tem de ser entendida como uma faculdade, como uma capacidade ou potencial para satisfazer as necessidades. Através de uma gestão projectual, de modo a controlar a utilidade da Arquitectura do Património, num sentido contemporâneo[37].

A atitude de intervenção interessa como acção patrimonial, no modo como interpreta e decide sobre o construído, tendo em conta sempre as margens de manobra sobre a rectificação do existente e o que se vai inserir de novo. Na história da Arquitectura a utilidade poderá ser mais abrangente em certos momentos do que noutros. Por exemplo, no Livro *Vers une Architecture* de Le Corbusier, a Arquitectura que ele descreve neste livro, leva a um patamar que vai além das coisas úteis, transcende a categoria da utilidade[38].

A conservação do Património impõe que se satisfaçam algumas obrigações: a Arquitectura opta por um papel activo, obter a reciprocidade entre Arquitectura e Património, que esta transporte algo útil para este, residindo na utilidade a sua essência. A Arquitectura ao explorar a condição de uso tem de ser de modo eficaz, sem ser lesivo ao existente, sem que a nova utilidade ou funcionalidade cause danos na preexistente[39].

Os edifícios que albergam várias funções obrigam a que as exigências projectuais e técnicas se adeqúem aos vários usos. Automaticamente estes edifícios acabam por estar inseridos entre a interpretação disciplinar do seu programa, como das várias valências a cumprir, tendo em conta a interacção com o público.

Uma solução obtida através de uma intervenção no Património Arquitectónico pode ser inovadora e organizada sobre vários campos, como o instrumental, o provisório e o inconclusivo. O Arquitecto deve apresentar-se como mediador na criação de relações entre o edifício existente e a nova função, tornando-se desse modo acessível ao público.[40] O problema do re-uso, dos edifícios do passado, é um pensamento de restauro já descrito pelos teóricos e pensadores do século XVIII e XIX, *Camillo Boito* e *Gustavo Giovannoni*, puseram em questão a utilização dos edifícios mais importantes de uma cidade, reconhecendo que estes poderiam permanecer como monumentos. Por sua vez, mais tarde, a *Carta de Veneza 1964* [41]levanta esta questão no Art.5.º sobre o conceito da utilidade do Património e do modo como se deve intervir.[42]

Os valores testemunhais de um edifício perdem-se muitas vezes com as diversas intervenções, tanto a nível do projecto como dos materiais, sucedidas ao longo dos tempos com a finalidade de alterar a função.[43]

[37] ADELL, Mosquera, ob., cit., p.20.
[38] Idem, ibidem, p.19.
[39] Idem, ibidem, p.20-21.
[40] Idem, ibidem, p. 26-27.
[41] Ver Documento 4.2-Carta de Veneza - 1964.
[42] Cf., TURI, Marianna, *Il problema dell'eventuale riuso*, in PIRAZZOLI, Nullo, ob., cit., p. 61.
[43] PIRAZZOLI, Nullo, Ob., cit., p.62.

Ao aplicarmos um eventual re-uso a um edifício moderno deverá ter-se em consideração a malha urbana em que o edifício se insere, os outros monumentos históricos e edifícios ordinários existentes nessa malha, para que a aplicação da nova utilidade se integre e se mantenha em harmonia com o edifício existente. Numa situação extrema, caso o edifício não tenha relevante valor patrimonial nem interesse de utilização, a demolição poderá ser uma hipótese.[44]

O tema do re-uso e o seu relacionamento com os valores materiais e simbólicos, que se conhece no presente, ocupa uma posição central no debate sobre o restauro aplicado nos últimos anos. Quando se propõe a modificação de função de determinado edifício, é preciso ter a sensibilidade, a inteligência e a capacidade criativa para respeitar o valor autónomo do edifício e ao mesmo tempo adequar o seu uso a uma nova exigência[45]. Um novo uso implica um projecto novo e, geralmente, aplicação de novos materiais que actuam sobre a construção de qualquer edifício num determinado período[46].

Quanto maior é a aderência do edifício ao programa funcional, maior são os conflitos que se colocam, tais como as características tipológicas e técnicas da construção. Os problemas mais difíceis colocam-se, em particular, na evolução da tecnologia e dos novos modelos de vida.[47] Muitas vezes é obrigatório, por lei, inserir elevadores, rampas, portas corta-fogo, ou seja, cumprir uma série de normas e condições relacionadas com a segurança do próprio edifício e dos seus utentes, sem as quais esses edifícios não podem desempenhar funções públicas.

O facto de um edifício moderno estar inserido num meio urbano torna a sua recuperação e a revalorização urbana importantes, com valorização arquitectónico e monumental, circunscrevendo a base do problema à reformulação funcional do edifício.[48] Todos os edifícios ao longo da história tiveram uma determinada função, com determinadas características, que ao longo do tempo se vão degradando. No entanto, nem sempre é possível propor uma nova função, visto que as exigências da nova funcionalidade não se compatibilizam com o edifício existente.[49]

Os edifícios modernos têm uma tipologia e uma distribuição funcional fortemente caracterizadas, a compatibilização entre a forma e a função envolve novas exigências técnicas de conforto e novos revestimentos, em prol das novas funções.[50] O mais difícil ao intervir num

---

[44] PIRAZZOLI, Nullo, Ob., cit., p. 62.

[45] Cf., CECCHINI, C., *Conservazione del Moderno. L'Importanza de Scegliere,* A colloquio con Paolo Portoghesi, "AU Tecnologie", 8-9, 1992, p.40., in, PIRAZZOLI, Nullo, ob., cit., p. 64.

[46] DEZZI, Bardeschi, M., *Piccolo viaggio apologético fra i resti e i fantasni del moderno*, in L'Architettura Moderna Conoscenza, Tutela, Conservazione, Milão, A-Letheia, Alínea Editrice, Fevereiro de 1994, p. 9.

[47] Cf., BORIANI M., *Un paradosso per il restauro: gli edificio del Movimento Moderno*, «A-Letheia», 4, 1994, p. 91, in, PIRAZZOLI, Nullo, ob., cit., p.65.

[48] CARBONARA, G., *Trattado di Resaturo Architettonico, Torino*, UTET, 1995; Vol. III, p. 592, Apud, Idem, ibidem, p. 64.

[49] Cf., DEZZI, Bardeschi M., *Il Resatuaro del Weissenhof di Stoccarda del Movimento Moderno*, in Gimma M. G. (a cura di), 1993, p.140), in, PIRAZZOLI, Nullo, ob., cit., p. 65.

[50] Cf., MORABITO, G., *La conservation: patologie e tecniche di intervento,* AU Tecnologie», Speciale Restauro dell'Architettura del Movimento Moderno, 8-9, Março-Junho, 1992, p. 58-59, in, PIRAZZOLI, Nullo, ob., cit., p. 66.

edifício que já não tem função é encontrar uma nova função que seja compatível com a função originária, sem descaracterizar por completo o edifício existente.

Numa intenção de um projecto de restauro, existe um aspecto delicado e importante para a intervenção, o objectivo de albergar um determinado uso. As várias aptidões do edifício, nas suas perspectivas histórico-cultural, funcional, formal, estético, tecnológico, social e económico, devem estar presentes. Os aspectos arquitectónicos e construtivos, além de coerentes, devem ser compatíveis com a preexistência[51].

A verificação das várias possibilidades de uso de um edifico tem a ver com o confronto de diversos aspectos: económico, estético, funcional, estrutural, distributivo/organizativo, histórico-cultural do edifício e a sua integração com o tecido urbano envolvente. Tendo em conta as normas, quando sujeito a alterações[52].

No caso específico do Restauro da Arquitectura Moderna, há diversas possibilidades de intervenção. A intervenção mais adequada será a preventiva baseada uma recolha histórica-arquitectónica e fundada numa análise técnica[53]. Num novo uso deverá haver coerência com a história do edifício, adaptando as suas transformações tipológicas, o seu carácter arquitectónico e estrutural, de modo a assegurar a manutenção das valências históricas-figurativas, mantendo-se congruente com a real vocação da construção.[54]

A procura da concordância da nova função proposta com o edifício existente, não deve arrastar-se até às intervenções de ordem distributiva, mas deverá ser analisada antes da intervenção na estrutura estática do edifício e nos elementos construtivos, como nos materiais de acabamento. O novo uso poderá ser inserido sem grande transformação do edifício original, ou poderão somente ser necessárias pequenas alterações para o acolhimento da nova função.[55]

Muitas das readaptações e/ou reutilizações programáticas efectuadas aos edifícios existentes numa intervenção, são muitas vezes necessárias e desejáveis, surgem através de uma inclusão/selecção. Fazendo parte do processo da avaliação do edifício, em que os critérios devem ser analisados numa relação da Arquitectura com a Paisagem, tendo em conta os seus elementos arquitectónicos, a permanência dos seus equipamentos integrados e o seu mobiliário. É necessário uma gestão de qualidade do projecto e do edifício em questão, no sentido de haver eficácia nas

[51] Cf., MORABITO G., *Specificitá del restauro del moderno: strumenti e metodi di intervento*, in Gimma M.G. (a cura di), 1993, p.151), in, PIRAZZOLI, Nullo, Ob., cit., p.66.
[52] Cf., BARDELLI, P. G., Nelva, R., *Interventi de recupero: criteri de scelta*, «Modulo», 147, 1988, P. 1685), in, PIRAZZOLI, Nullo, Ob., cit., p.67.
[53] Cf., MORABITO, G., *Specificitá del restauro del moderno: strumenti e metodi di intervento*, in Gimma M.G. (a cura di), 1993, p. 152), in, PIRAZZOLI, Nullo, Ob., cit., p.67.
[54] PIRAZZOLI, Nullo, ob., cit., p.69.
[55] Cf., CARBONARA, Giovanni, *Tratatto di Restauro Architettonico*, Torino, Utet, 1996, Vol. III, p.601, in, PIRAZZOLI, Nullo, ob., cit., p.69.

solicitações que são colocadas, porque muitas das instalações arquitectónicas acabam por serem refeitas e nunca conservadas.[56]

Pode dizer-se que a dimensão temporal também é um factor inerente às acções de salvaguarda do Património Arquitectónico Moderno, está associada inevitavelmente ao reconhecimento do carácter de modificação que sofrem os edifícios ao longo do tempo. Os processos de intervenção podem ser mais ou menos profundos, o que inclui alterações das formas, das funções e do modo de uso.

[56] LACERDA, Manuel, *Património moderno/metodologia própria,* in TOSTÕES, Ana, Arquitectura Moderna Portuguesa, 1920-1970, 1ª Edição, Lisboa, Ministério da Cultura e Instituto Português do Património Arquitectónico, 2004, P. 18.

1.4 - Os Materiais e as Novas Tecnologias no Restauro Moderno

A problemática do Restauro da Arquitectura Moderna tem sido objecto de estudo dos profissionais teóricos e de algumas associações nacionais e internacionais de restauro. Os edifícios modernos são aqueles que propuseram o desvincular, dos sistemas construtivos tradicionais, edificando-se, portanto, com novos materiais, novas técnicas e novas linguagens.

Uma obra moderna envelhecida, pela degradação dos materiais e pela descaracterização dos seus componentes arquitectónicos, é uma imagem algumas vezes presente na actualidade das nossas cidades, e transmite uma imagem de descontinuidade urbana. De qualquer modo, não deixa de exibir a sua imagem de modernidade originária e representar de modo rememorativo os elementos mais significativos da sua Arquitectura Moderna, que passam a ser a estrutura e os materiais modernos.[57]

Restaurar os edifícios modernos implica, a confrontação com o modo de projectar e construir dos profissionais que deram origem a estes edifícios, especialmente a confrontação com materiais e tecnologias diferentes das tradicionais. A partir da segunda metade do século XIX a produção arquitectónica passou a usar nas construções massivas o ferro e argamassa de cimento armado, materiais que se caracterizam com o Movimento Moderno e que permitiram a inovação e construção de numerosas tipológicas.[58]

Por sua vez e particularmente a Arquitectura do Movimento Moderno de grande valor, possui documentação técnica original arquivada. Estes documentos ajudam a compreender o projecto inicialmente construído e por sua vez, a controlar melhor o grau de intervenção sobre o edifício a recuperar. Estes documentos são extremamente úteis aos técnicos que vão intervir sobre o referido Património Arquitectónico, induzindo aos restauradores a valorizarem e a conservarem o objecto adquirido. Quando não existe documentação de apoio, há sempre o risco de se cometer erros pela escassez do conhecimento estruturante do objecto a intervir.[59]

Frequentemente o Restauro do Moderno depara-se com o problema da tutela, a consciência da importância da salvaguarda da Arquitectura Moderna, pois muitas vezes, enfrenta uma inadequada legislação e com edifícios abundantemente caracterizados por uma série de defeitos construtivos e intrínsecos à partida.[60]

---

[57] LACERDA, Manuel, "Património Moderno/ Um Valor rememorativo?", in TOSTÕES, Ana, *Arquitectura Moderna Portuguesa, 1920-1970,* 1ª Edição, Lisboa, Ministério da Cultura e Instituto Português do Património Arquitectónico, 2004, p. 16.
[58] PIRAZZOLI, Nullo, ob. cit., p. 85-86.
[59] Idem, ibidem, passim, p. 86-88.
[60] Idem, ibidem, p. 86-87.

A conservação da Arquitectura Moderna coincide com a conservação dos seus materiais, das estruturas originais em betão armado e ferro. Não podemos ignorar que partes destas obras em betão são relíquias de verdadeiros mestres do moderno, o que torna mais difícil a intervenção, pois o confronto com o monumento moderno/contemporâneo é inevitável. O projectista tem de estar preparado para analisar com sensibilidade o objecto, para não destruir, levianamente, as partes do edifício que estão em bom estado de conservação e não as substituir por materiais de má qualidade.[61] Nesta perspectiva podemos considerar que o método pode ser encarado como uma opção de restauro, pode ser científico ou criativo, baseando-se na análise global da autenticidade do monumento e do seu contexto físico-social, prevendo todos os objectivos possíveis, estando atento à recuperação dos significados da matéria em si e não a renunciando (só em caso necessário e convenientemente em prol da soma harmoniosa da arquitectura). Como exemplo deste tipo de restauro temos o Palau Güel em Barcelona, obra do Arquitecto Antoni Gaudì[62]. "*(...) in quanto allo spazio possiamo affermare che il restauro dell'autenticitá del palazzo Güell è il recupero della luce (...) l'íntervento è statto partecipe del concetto di recupero analógico [creativo] non mimetico che sottanto un'analisi critica dell'ogetto ed un dialogo permanete com lo stesso nel disegno delle nuove soluzione*"[63].

Outro exemplo de recuperação da Arquitectura Moderna preventiva e não destrutiva foi a Casa do Fascio em Como, obra do Arquitecto Giuseppe Terragni, que sofreu uma intervenção de restauro, com projecto realizado e conduzido pelo Arquitecto Alberto Artioli (della Soprintendenza ai Beni Architettonici di Milano).[64]

A salvaguarda da Arquitectura Moderna desvenda ao arquitecto novos campos de aplicação, novas problemáticas, novas competências. A solução projectual oscila entre a conservação da matéria e a alteração da imagem, que pode ser resolvida através da conservação contínua e com a condição de poder ser reversível, permitindo que a intervenção seja mais flexível, não permitindo que a obra seja transformada ao ponto de ficar irreconhecível. "*L'obiettivo del restauratore sarà quello di preservar le testimonianza materica consapevole, peró, come un'opera viva e «aperta»*"[65].

A Arquitectura Moderna rompe com a continuidade histórica, pela sua diferença e ruptura com os valores estéticos do passado. A finalidade do restauro para as obras puramente estéticas, de fruição, tem uma tendência para a museificação das obras do moderno. O que acontece é que muitas vezes as finalidades são dificilmente definíveis à priori e são incompatíveis com a

[61] PIRAZZOLI, Nullo, ob. cit., p.92.
[62] Idem, ibidem, p.93.
[63] GONZALES, A., *Il Restauro del Palazzo Güell di Barcelona, opera di Antonio Gaudí*, in Gimma M.G. (a cura di), 1993, p.39, in, PIRAZZOLI, Nullo, ob., cit., p. 93-94.
[64] PIRAZZOLI, Nullo, ob., cit., passim, p. 95-96.
[65] Cf., DEZZI, Bardeschi M, *Come salvare Viipuri*, «ANATKH», 21, Março de 1998, p.100, in, PIRAZZOLI, Nullo, ob., cit., p. 98.

conservação. O simples facto de se querer habitar em edifícios que não são destinados à habitação, pode ser uma finalidade destrutiva, necessitando de meios para justificar a funcionalidade escolhida. A questão levantada sobre o restauro em geral e específico dos monumentos, o restauro oscila entre o rigor da conservação e a rápida operação de apropriação de bens e com o fim de refazer o projecto, o que pode tornar-se impróprio para a preservação do edifício em causa.

É importante definir métodos apropriados em relação à especificidade do problema do Restauro, mais do que às características da Arquitectura Moderna. O próprio formalismo desta arquitectura, que não tem em conta a elementar exigência da duração dos materiais e da obra em si, são afectados pelos agentes atmosféricos, que são as causas da maior parte dos processo de intervenção de restauro. Os problemas de ordem técnica no Restauro da Arquitectura Moderna e os métodos construtivos do Moderno rompem com o passado com uma personalização a nível projectual, tendo em conta a espessura da edificação e a sua materialidade, relacionada com a experimentação abundante da altura, baseada na produção industrial facilmente absorvente e experimental.[66]

O Património Arquitectónico Moderno, enquanto Arquitectura apresenta uma natureza de transformação, enquanto documento é fonte de informação insubstituível e enquanto valor simbólico é, em última análise, a própria justificação de ser Património. Por isso, a intervenção concreta sobre o Património Arquitectónico Moderno levanta exigências sérias, havendo a necessidade de um conhecimento prévio e consistente da materialidade técnico/construtiva do objecto, como na sua arquitectura, na sua história e seus valores associados. Com a necessidade de haver uma capacidade crítica na avaliação das capacidades receptivas do objecto, nas novas necessidades, tendo em consideração os limites de transformação do seu objecto. A falha de avaliação prévia na obra a intervir, que acaba por ignorar a consistência, a lógica e a potencialidade arquitectónica da preexistência, pode encaminhar a intervenção para a descaracterização do edifício.[67]

Gillo Dorfes[68] alargou a discussão dentro da temática da intervenção na Arquitectura Moderna de modo compassível e correcto, considerando que o Património é vulnerável. Para isso aconselha numa primeira análise ao edificado a intervir, o conhecimento dos materiais. A vida biológica dos materiais é bastante breve (cimento, cimento de vidro, estuques, tinta), alertando deste modo para o conhecimento dos diversos materiais, no sentido de se ultrapassar ambiguidades na recuperação. No sentido de se dominar as técnicas e os materiais especiais de conservação

[66] BORSI, Franco, *Il Restauro del Moderno: Problemi e interrogativi*, passim, L'Architettura Moderna Conoscenza, Tutela, Conservazione, Milão, A-Letheia, Alínea Editrice, Fevereiro de 1994, p .6-8.

[67] LACERDA, Manuel, *Património moderno/metodologia própria,* in TOSTÕES, Ana, *Arquitectura Moderna Portuguesa, 1920-1970,* 1ª Edição, Lisboa, Ministério da Cultura e Instituto Português do Património Arquitectónico, 2004, P. 18.

[68] Pensador e teórico da hermenêutica do Moderno, dedica-se à reflexão sobre o conceito do Moderno e da Modernidade com temas como *Moderno Desconhecida* e *Os Materiais e as Técnicas.*

compatíveis a utilizar, maximizando deste modo a permanência e não a substituição da Arquitectura.[69]

O Movimento Moderno foi inovador na utilização de materiais e técnicas construtivas específicas, criados para construir alguns modelos e experiências realizadas na época. Mais tarde estes materiais passaram a ser estandardizados para servirem como elementos de construção para as obras da época, respondendo às exigências habitacionais da época.[70]

A substituição dos elementos construtivos, por outros iguais e estandardizados, pois a própria Arquitectura Moderna rege-se dentro de parâmetros sistematizados e fáceis de reproduzir em série, com um legado programático que entra em conflito com as teorias de intervenção de *Ruskin*[71], havendo a necessidade de os edifícios serem mais duráveis e fáceis de conservar.[72]

O Movimento Moderno foi importante pela inovação e abertura de novas perspectivas para o futuro, rompendo de modo assumido com o passado, tanto a nível dos sistemas de construção como das suas tipologias e novas composições e linguagens arquitectónicas. A manutenção de um edifício moderno implica em primeiro lugar um levantamento sobre os seus materiais e sistemas construtivos, em situações em que os materiais usados e a sua aplicação não sejam conhecidos, será necessário elaborar uma pesquisa em laboratório, que levará posteriormente a algumas conclusões sobre os materiais e a sua aplicação. O modo de intervir e os métodos de intervenção acabam por serem definidos caso a caso dependendo dos materiais e dos sistemas construtivos do próprio edifício.

A questão do Restauro da Arquitectura Moderna e a utilização dos seus materiais e técnicas é muito complexo, logo, o seu estudo exige uma investigação mais aprofundada. O que não acontece neste capítulo, pois o objectivo é lançar um alerta sobre o tema e sobre a importância do seu estudo.

[69] Cf., BARDESCHI, Marco Dezzi, "Picolo Viaggio Apologético fra i Resti e i Fantasmi del Moderno", in *L'Architettura Moderna Conoscenza, Tutela, Conservazione*, Milão, A-Letheia, Alínea Editrice, Fevereiro de 1994, p. 9-11.
[70] PIRAZZOLI, Nullo, Ob., cit., p.72.
[71] Ver 4 – Os contributos das Teorias de Intervenção para o Património Arquitectónico Moderno, p. 47-48.
[72] RUSKIN, J., *The Seven Lamps of Architecture*; trad. It. Le sete Lampade dell'architettura, Milano, Jaca Book, 1982, Apud, Nullo Pirazzoli, Ob., cit., p. 72.

2- O Estado Novo e a Produção Massiva da Arquitectura Moderna em Portugal

Em Portugal, apesar da condição cultural periférica da Arquitectura e do seu Urbanismo, o Movimento Moderno sente-se logo desde as primeiras décadas do século XX. Uma das mais importantes fases históricas da história da Arquitectura Portuguesa está situada cronologicamente bem a meio do século, denominada por Arquitectura do *Estado Novo*, popularizada pela expressão da Arquitectura do *Português Suave*[73].

A Arquitectura do Estado Novo aparece com uma primeira geração de obras de autoria de arquitectos ainda formados na tradição das *Beaux-Arts*. Estes edifícios apresentam-se com volumes racionalistas, com um significado cultural e arquitectónico, causando um efeito relevante na sociedade através do poder imposto pelo regime. A Arquitectura do Estado Novo é conhecida por impor o seu próprio estilo. Este estilo arquitectónico evolui com o passar do tempo, e a industrialização invadiu esta arquitectura, sobrepondo-se a importância das infra-estruturas industriais, que permitiu a construção de tantos equipamentos neste período[74].

Os jovens arquitectos do Estado Novo sobrepunham-se às ideias do passado ou recuperavam-nas, com vontade de pertencer a uma vanguarda de elite que se enquadrava na realidade social do país. A realidade social - cultural do país não era a mais propícia à proliferação dos modelos modernos. Três anos após a guerra, em 1948, realiza-se em Lisboa o 1º Congresso Nacional de Arquitectura. Depois do período fulminante que foi o Estado Novo, a indústria começa a ganhar força, e as infra-estruturas industriais acabam por surgir, assim como emerge o fenómeno da construção de tantos equipamentos, oferecendo trabalho aos arquitectos e criando tantas e tão retóricas expectativas em torno das linguagens da arquitectura por eles introduzidas.[75] A Arquitectura do Estado Novo prolonga-se até finais dos anos 50.

"*A Arquitectura Modernista terá o seu desenvolvimento mais claro dentro da década de 1930, tendo-se afirmado os seus primórdios na segunda metade dos anos 20. A inovação tecnológica e a expressão artística que nessa fase acompanha a chamada Arquitectura do Betão Armado, acelerada pela progressiva estabilização política, com o correspondente incentivo à construção urbana (isenções de tributação, aumento da produção de cimento), etc*".[76]

---

[73] FERNÁNDES, José Manuel, *Português Suave, Arquitectura do Estado Novo;* Lisboa, Departamento de Estudos - IPPAR e Ministério da Cultura, 2003, p. 9.
[74] LACERDA, Manuel, *Património Moderno/Um fragmento do passado,* in TOSTÕES, Ana, Arquitectura Moderna Portuguesa, 1920-1970, 1ª Edição, Lisboa, Ministério da Cultura e Instituto Português do Património Arquitectónico, 2004, p. 27-28.
[75] BANDEIRINHA, José António, "Arquitectura Moderna, O grau zero da memória", in TOSTÕES, Ana, *Arquitectura Moderna Portuguesa, 1920-1970,* 1ª Edição, Lisboa, Ministério da Cultura e Instituto Português do Património Arquitectónico, 2004, p. 27-28.
[76] FERNÁNDES, José Manuel, ob., cit., p. 17.

Os anos 40 do Período do Estado Novo são considerados muito bons para a Arquitectura Portuguesa. Com a *Exposição do Mundo Português*, assinalou-se a produção praticada em Portugal, mostrando-se a reacção estilística de tipo conservador e historicista, aceite a partir de então por um alargado número de autores.[77]

O nascimento do modernismo em Portugal foi contemporâneo com a criação da DGEMN, esta instituição teve um papel crucial no seu desenvolvimento. De facto, ao contrário do que aconteceu com o Movimento Moderno internacional, cujas preocupações se centravam no novo urbanismo e na democratização do acesso à habitação, o modernismo racionalista divulga-se em Portugal através das grandes obras públicas. A DGEMN, no entanto, continuou a participar nesta renovação da modernidade através, por exemplo, das novas pousadas, projectadas de raiz nos anos 50. Expressando-se, de certo modo, essa modernidade no *Inquérito à Arquitectura Popular em Portugal*, trabalho realizado pelo Arquitecto Keil do Amaral.

Segundo *Irene Ribeiro*[78] o Estado Novo aproveitou e desvirtuou muitas das ideias de Raul Lino, radicando o seu nacionalismo num simples respeito histórico que mais não traduziria do que a própria integração orgânica e natural das casas com que pretende moralizar a paisagem e o espírito português. Raul Lino percorre o imaginário nacional, em busca dos paradigmas de uma identidade arquitectónica a preservar e a transmitir aos futuros criadores e ao povo em geral. Os três livros que escreveu: *A Nossa Casa*, 1918, *A Casa Portuguesa*, 1929 e *Casas Portuguesas*, 1933 representam, talvez, os momentos em que mais longa e explicitamente teorizou sobre os modelos arquitectónicos e, ao mesmo tempo, sobre modelos de vida nacionais. Partindo de uma análise histórica em Portugal, na faceta mais erudita, em detrimento das suas manifestações populares, isola estruturas, escalas, volumetrias e elementos arquitectónicos característicos e promove-os a paradigmas ideais a adaptar às nossas exigências de habitar. Em *Casas Portuguesas*, refere cimento em lugar de betão, insistindo o que já anteriormente escrevera em *A Nossa Casa* que vem a propósito da construção de pontes[79].

No Estado Novo foram produzidas inúmeras obras públicas, como forma de demonstração de poder. O betão armado foi o material mais usado nessas construções. A produção do betão armado será acelerada pela progressiva estabilidade política, com o correspondente incentivo à construção urbana, com isenções de tributação e aumento da produção do cimento. O betão armado, usado enquanto meio de expressão que concedia, na geometria da composição espacial, a articulação de uma linguagem que comportava, não raras vezes, o compromisso das audácias e das proezas técnicas[80].

[77] FERNÁNDES, José Manuel, ob., cit., p. 17-18.
[78] RIBEIRO, Irene, *Raul Lino, Pensador Nacionalista da Arquitectura,* 2ª edição, Porto, FAUP publicações, 1994.
[79] FERREIRA, Carlos Antero, *Betão, A Idade da Descoberta*, Lisboa Passado presente, 1989, p.55
[80] FERREIRA, Carlos Antero, Betão Aparente Em Portugal, Lisboa, Edição A.T.I.C., Associação Técnica da Indústria do Cimento, 1972, p.15.

De modo geral a construção dos edifícios foi libertada dos condicionalismos do passado, dos panos contínuos e grosso de parede de pedra, com a redução sensível das acções dos elementos de suporte, mais esbeltos e mais espaçosos, como na abertura de vãos maiores, onde anteriormente as alvenarias tradicionais condicionavam o ritmo das fenestrações com uma expressão parcelar e acentuada.

Sendo o betão armado um material a que uma tradição necessariamente inexistente não podia dar o prestígio do vinculo histórico, ao contrario do que vinha acontecendo há muito com a pedra, o tijolo, a madeira, compreende-se como a sua inserção no contexto da actividade construtiva havia de processar-se ao serviço e pela via dos objectivos tidos por menos nobres ou culturalmente pouco representativos: entrepostos e armazéns, silos, pontes, fábricas constituirão o meio experimental e o apagado veículo de introdução a esse material.[81]

Os primeiros trabalhos de betão armado em Portugal iniciaram-se em 1896 com a reconstrução da antiga Fábrica de Moagem de Trigo do Caramujo, fundada em 1865, junto ao rio Tejo, cujo autor foi Hennebique, na fase de expansão da sua Empresa a nível mundial. Nessa mesma data estava já a indústria nacional dos aglomerados hidráulicos servida pela *Fábrica Tejo*, a primeira a fornecer no País cimento *Portland* artificial, cuja produção é autorizada por alvará de 24 de Maio de 1894.[82]

O Regulamento de Estruturas de Betão Armado e Pré - Esforçado em Portugal foi aprovado pelo Decreto n.º 47 723, de 20 de Maio de 1967, que corresponde a uma etapa muito importante no progresso dos conhecimentos então em rápida evolução, além de não complementar as estruturas de betão pré - esforçado, necessitava de actualização. Acresce que a promulgação, pelo Decreto n.º 235/83 de 31 de Maio, do Regulamento de Segurança e Acções para Estruturas de Edifícios e Pontes, estabelece novas condições de segurança de todos os tipos de estruturas, independentemente da natureza dos materiais constituintes, impondo assim a revisão do regulamento de 1967.[83]

Neste período, por um lado havia a construção massiva do betão armado, por outro havia a exaltação do nacionalismo, cuja palavra de ordem do regime salazarista era a *restauração*, a fim de se conhecer a nação através da tradição histórica, marcando a diferença entre o *antes* e o *depois*, como se a revolução de 28 de Maio de 1926, servisse de charneira, entre o *passado* e o *futuro*. A *reintegração estilística*[84] dos monumentos, na sua concepção primitiva, instalando-se a unidade de

[81] FERREIRA, Carlos Antero, Betão Aparente Em Portugal, Lisboa, Edição A.T.I.C., Associação Técnica da Indústria do Cimento, 1972, p.20-21.
[82] Idem, ibidem, p.21.
[83] Regulamento de Estruturas de Betão Armado e Pré-Esforçado, Porto Editora, Decreto-Lei n.º 349-C/83 de 30 de Julho de 1983.
[84] Reintegrar uma intervenção ou operação de restauro dentro de um estilo arquitectónico, no caso português, o Gótico era considerado o estilo a seguir em muitas das intervenções realizadas pela DGEMN, nomeadamente nas Igrejas de todo o País.

estilo como incentivo ideológico a desenvolver. Pois a salvaguarda dos monumentos nacionais foi uma das principais lutas do regime salazarista: depois dos templos, os castelos, os monumentos de arte militar, os museus, os palácios nacionais como Queluz, Mafra, os dois de Sintra e o da Ajuda. Assistindo-se a um renascer do Património Histórico e Artístico da Nação, embora as ruínas tenham sido um pouco esquecidas.

A actividade do *SPN*[85] era chefiada por António Ferro, donde este promove a divulgação da nova perspectiva histórico - ideológico. A par destes grupos de imóveis consagrados, à partida, pelo ambiente ideológico – mental, o regime permitiu-se explorar o valor simbólico de determinados monumentos, no âmbito de comemorações e exposições evocativas, que funcionaram como veículo ideal e eficaz de acção propagandista do seu ideário, na intenção de incutir confiança aos portugueses. Mas não foi apenas nos critérios de selecção dos imóveis a restaurar que este foi importante, mas também foi decisivo na perfilhação de doutrinas de intervenção, que garantissem a reposição dos monumentos no seu estado primitivo e os corrigisse dos acrescentos posteriores. Tornou-se assim mais fácil a leitura da mensagem simbólica de cada monumento, pois eles apresentavam uma gramática estético-artística, de acordo com o período com o qual se identificavam. Segundo Maria João Neto, tal atitude sacrificava muitas vezes elementos de outras épocas, que perturbavam a assimilação correcta da mensagem pretendida.[86]

Nos primeiros anos do Estado Novo houve uma construção massiva de obras públicas, explorando a composição e monumentalidade na Arquitectura, como o modo de representação do poder emergente. Posteriormente, a Arquitectura Portuguesa caracterizou-se, sobretudo, por tentativas de modernização sem grande consistência disciplinar, num ambiente profissional academista e pouco polemizador, daí que a Arquitectura deste período seja marcada sobretudo pela renovação do desenho das fachadas, sem consequências na qualidade espacial e pouco consequente no uso das novas tecnologias construtivas. O Estado Novo impôs um discurso nacionalista sustentando-se em valores estéticos, históricos e regionalistas, que nunca abandonaram a produção arquitectónica nacional[87].

---

[85] SPN – Secretaria de Propaganda Nacional – criado entre 1933 e 1948. Altura em que a Arquitectura Portuguesa passou por vários momentos de hesitação face à problemática modernidade e tradição.

[86] *A Unidade de estilo encontrou em Portugal do Estado Novo um campo particularmente favorável para imperar, mediante condicionalismos mentais, diferentes daqueles que viriam nascer, mas que lograram proporcionar a sua sobrevivência nos meados do século XX,* cf., NETO, Maria João Baptista, *Memória, Propaganda e Poder, O Restauro dos Monumentos Nacionais (1929 – 1960),* 1ª edição, Porto, FAUP publicações, 2001, p. 146.

[87] GONÇALVES, José Fernando, *Cinema Batalha 1944 – 1947, Artur de Andrade (1913),* In Cultura: origem e destino do Movimento Moderno, Equipamentos e infra-estruturas culturais, 1925-1965, Terceiro Seminário, DOCOMOMO Ibérico, Documentação e Conservação da Arquitectura e do Urbanismo do Movimento Moderno, Porto, 15-16-17/11/2001, p. 121.

3– Os Cine-teatros e a sua Evolução Tipológica

A importância do modernismo português e o grau de inovação que ele representou em relação aos movimentos do passado, coloca-o como um importante período na História Portuguesa, na redescoberta e revalorização de materiais e técnicas construtivas. A História da Arquitectura Portuguesa do século XX ficou mais rica e mais variada, com o reconhecimento da sua Arquitectura Moderna, constituindo um novo fundo patrimonial, com os inumeráveis edifícios e conjuntos racionalistas que têm vindo a ser inventariados e estudados pelo IPPAR, no âmbito de um vasto programa de levantamento da melhor produção arquitectónica do nosso tempo, cujo fim será a preservação.[88] "*O século XX constitui já uma referência, tendencialmente histórica, de conteúdos, de símbolos num tempo de profunda evolução conceptual, tecnológica e material da humanidade*"[89].

Os cinemas, as garagens e os mercados, constituem-se como tipologias funcionais herdadas do modernismo dos anos 1920 e 1930, criadas numa perspectiva inovadora, em rotura com as arquitecturas do passado e ligadas ao progresso mecânico e industrial do século XX. Nos anos 1940-1950, estas tipologias sofreram uma metamorfose, sendo-lhes aplicadas, implacavelmente, a lógica dos sistemas formais revivalistas e historicistas.

De um modo mais conceptual, os Cine-teatros são uma arquitectura que vem modernizar a "arquitectura eclesiástica", segundo Anton Capitel. Pois afirma que subsiste o mesmo conceito formal do espaço único entre as Igrejas e Cine-teatros, sendo a luz natural o factor que mais distancia estas duas tipologias. A representação destes dois espaços em planta e secção confirma essa unidade. Do ponto de vista urbano ambas as tipologias se enquadram de forma similar com a malha urbana da cidade antiga. Pois as suas construções urbanas, normalmente, colocadas em gavetos e entre outros edifícios, adaptam-se à volumetria urbana ajudando a definir as ruas e praças que as envolvem e são próprias da cidade cerrada. Embora o Cine-teatro seja uma tipologia mais recente e com uma linguagem moderna, ambas as duas tipologias afirmam-se com um carácter pontual e monumental na cidade. Aproximando-se ainda os Cine-teatros e as Igrejas pelo uso rotineiro que conferem às multidões[90]. Em Portugal os Cine-teatros passaram a fazer parte do quotidiano das populações, as famílias continuaram a ir à missa ao domingo de manhã e ao cinema e teatro aos domingos à tarde.

Os Cine-teatros representam parte da *Arquitectura Moderna Salazarista*, contextualizada em vários ambientes, alguns de província. "*Deste modo, a partir da selecção apresentada, não*

[88] FERNÁNDES, José Manuel, *Português Suave, Arquitectura do Estado Novo;* Lisboa, Departamento de Estudos - IPPAR e Ministério da Cultura, 2003, p. 7.
[89] Idem, ibidem, p.11.
[90] Cf., CAPITEL, Anton, *1925-1965: Diversidad urbana de los edifícios culturales en el âmbito ibérico*, in Cultura: origem e destino do Movimento Moderno, Equipamentos e infra-estruturas culturais, 1925-1965, Terceiro Seminário, DOCOMOMO Ibérico, Documentação e Conservação da Arquitectura e do Urbanismo do Movimento Moderno, Porto, 15-16-17/11/2001, p. 138.

vale a pena tentar destrinçar os edifícios que são realmente os «verdadeiros» cine-teatros – frutos directos da legislação cinematográfica salazarista que obrigava à sua edificação, com dimensões fixas, sobretudo ao longo dos anos 1940 e 1950 e cuja a designação «oficial» era de «cine-teatro» – dos outros, cuja origem não se relaciona directamente com este facto; pois todos acabam aqui fundidos numa totalidade evocativa"[91].

Os Cine-teatros de província, como os de cidade, são edifícios que guardam uma longa história do teatro e principalmente do cinema para as populações. "*É que afinal, também esses outros edifícios, inicialmente só para teatro, acabaram por ser «contaminados» pela imagem de uma «grande», de uma imensa arquitectura – salas vastas, de uns mil lugares («quase» a população inteira de uma vila) previstos, como pensavam os ingénuos legisladores, para servir toda a população de um bairro lisboeta, ou de uma pequena vila, ou ainda da cidadezinha local – assistindo ao espectáculo – síntese do «cine-teatro»*"[92].

Em Portugal assiste-se à construção de muitos Cine-teatros não só nas grandes cidades, mas nas pequenas vilas e aldeias. Como exemplo temos as obras graníticas do Keil do Amaral, Cine-teatros de Nelas e Évora, este designado como *Salão Central Eborense*, da longa lista de casarões de colunata, coruchéu e esfera armilar, da autoria do especialista em salas de cinema e teatro, Raul Rodrigues de Lima, dos mais regionalistas, como o emblemático *Messias* da Mealhada, dos mais mundanos como o *Avenida* em Aveiro, ou o Império em Lagos, do poderoso e polémico *Monumental* na Praça Duque de Saldanha em Lisboa e do afirmativo *Império* de Cassiano Branco, na Alameda D. Afonso Henriques, também em Lisboa[93]. O Cine-teatro *Avenida* de Castelo Branco, edifício modernista que se reflecte na sua linguagem de uma arquitectura imponente, com um gaveto curvo com um elemento vertical contínuo que marca a sua presença naquela avenida. Esta obra foi construída em 1950-1954, projecto de Raul César Caldeira e Albertino Cruzeiro Galvão Roxo.[94]

Em Portugal a tipologia do Cine-teatro e do Teatro sofreram fortes alterações, com a introdução da Lei de 6 de Maio de 1927. Esta lei surge no âmbito de reunir num só diploma as disposições legais de mais frequente aplicação relativas a espectáculos públicos. De modo que as disposições legais dispersas e pouco explicitas a aplicar nestes recintos fossem recolhidas, juntando os diversos factos e balizando as diferentes atribuições. Estes recintos pertenciam logicamente ao Ministério da Instrução Pública, e esta lei seria aplicada pela Inspecção-geral dos Teatros segundo o Decreto n.º 13.564.[95]

[91] DIETRICH, Jochen, *Cine-teatros de Portugal: arquitectura – imaginária?*, in *Cine-teatros de Portugal,* Tipografia Lis, Tradução para Português de Tomás Pereira, Leiria, 1998.
[92] DIETRICH, Jochen, ob., cit., *Cine-teatros de Portugal: arquitectura – imaginária?*
[93] FERNÁNDES, José Manuel, ob., cit., p.126.
[94] Idem, ibidem, p. 128.
[95] Ver Documento 2- Lei de 6 de Maio de 1927.

A Lei de 6 de Maio de 1927 menciona a necessidade de estabelecer para a organização de novas empresas exploradoras de espectáculos públicos e prosseguimento das actuais garantias que, mais efectivamente, asseguram os legítimos interesses de terceiros: artistas, autores, tradutores e demais profissões que com a de empresário têm a mais íntima e forçada relação. Nesta Lei é imposta a adopção de um conjunto de providências que criam uma atmosfera propícia ao desenvolvimento de reportório nacional, pois sem este não pode existir, como Garrett assinalou, autêntico Teatro Português, e relativamente à cinematografia é imprescindível que o estado adopte disposições que protejam a exibição de películas de paisagem portuguesa e de argumento nacional com interpretações portuguesas. "*Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12.740, de 26 de Novembro de 1926, sob proposta dos Ministros de todas as Repartições: Hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte: (...)*"[96], as entidades responsáveis por essa fiscalização, são a Inspecção Geral dos Teatros, as Atribuições Policiais e o Conselho Teatral, ou seja, a fiscalização dos recintos de espectáculos ou divertimentos públicos é exercida pelo Ministério da Instrução Pública, por intermédio da Inspecção Geral dos Teatros e seus delegados.

Esta Lei incluía também regulamentos para a construção, reconstrução ou alteração de casas ou recintos destinados a espectáculos públicos. E no Artigo 19 desta mesma lei clarifica-se que, nenhuma casa destinada a espectáculos públicos pode ser construída, reconstruída, adaptada, ampliada ou de qualquer forma alterada no todo ou em parte, sem a prévia aprovação do projecto pela Inspecção Geral dos Teatros, depois de cumpridas todas as formalidades legais. A disposição deste artigo abrange os teatros, circos, animatógrafos, salões de baile e de música, praças de touros, hipódromos, campos de jogos e estádios e quaisquer outras casas ou recintos, anfiteatros tablados ou palanques, onde se realizem divertimentos públicos. Caso em que se realizem as alterações desejadas, os interessados tem que remeter à Inspecção Geral dos Teatros o seu requerimento. **O** Art. 20.º relata a necessidade de virem acompanhados com um projecto poli copiado em triplicado, e constituído por planta topográfica, plantas de fundações, coberturas e pavimentos, assim como o palco e as suas dimensões, colocação dos subterrâneos camarins e mais dependências, devendo também indicar, nas plantas, as coxias e número de lugares destinados aos espectadores. A representação de alçados, cortes necessários para a compreensão do projecto, detalhes das principais peças arquitectónicas e da construção, planta da distribuição dos esgotos e bocas de incêndios, memória descritiva e justificativa, indicando o sistema de construção, cálculos de resistência das principais peças da sua estrutura (que serão sempre de natureza incombustível), qualidade dos materiais a empregar, sistema de esgotos, de ventilação, de aquecimento e mais condições higiénicas, bocas-de-incêndio e todos os outros esclarecimentos precisos para a exacta

[96] Ver Documento 2- Lei de 6 de Maio de 1927.

apreciação do projecto. Nas alterações de pequena importância, os desenhos a que se refere este artigo podem ser substituídos por memórias descritivas e justificativas das obras.[97]

O Artigo 22.º desta Lei, clarifica que nenhuma casa de espectáculos pode construir-se em sítios onde o material contra incêndios não possa ter fácil acesso, os consequentes artigos alertam para a construção de saídas suficientes em relação ao número da lotação de espectáculos, o mesmo se aplica ao número de fachadas mínimas exigíveis. Descriminando todas as exigências necessárias para as condições de segurança dos recintos de espectáculos, implicando as alterações necessárias no interior dos edifícios de espectáculos de modo a cumprir todos os artigos desta Lei.[98]

As condições de segurança e a iluminação são também sujeitas a alterações. A ventilação das casas de espectáculos será feita directamente do exterior e de modo a dar-se uma constante renovação do ar, as casas de banho estarão colocados em locais apropriados e mantidos em boas condições de higiene, durante os seus períodos de exploração, os teatros e recintos fechados de espectáculos públicos têm de ser diariamente ventilados, e os camarins e palco desinfectados, de modo que se torne esses locais higiénicos, tal como todas as restantes dependências das casas de espectáculos públicos. A Iluminação será eléctrica em locais onde houver electricidade, iluminando todo o recinto, nomeadamente as zonas de luz insuficiente. As cabines de distribuição de luz e as destinadas a aparelhos cinematográficos devem obedecer às condições de higiene indicadas no decreto n.º 11462, de 22 de Fevereiro de 1926. Quando a iluminação se fizer de acetileno ou de depósitos de gás, estes têm que ser colocados no exterior do edifício em lugares adequados e construídos com material incombustível. O abastecimento de água e prescrições de socorro para incêndio são importantes para o bom funcionamento dos recintos de espectáculos públicos. [99]

A disposição das salas de espectáculos públicos foram motivo de alterações, visto que esta nova Lei fixava normas rígidas a cumprir, em que muitas salas de espectáculos não dispunham dessas normas. O palco das casas de espectáculos foi alvo de mudanças devido a esta lei. Pois os recintos de espectáculos deveriam ter casas de espectáculos condizentes com as da sala de espectáculos e o género de espectáculos a que se destina. Os palcos deveriam estar apetrechados com oficinas e guarda adereços, bem como para a guarda de mobiliários e acessórios de cena, armazenagem de cenários e sua arrumação, subterrâneos com número suficiente para a boa realização da montagem de espectáculos, segundo a categoria do teatro, serão amplos e de boa altura, servidos dos necessários maquinismos, com alçapões e calhas. Nos palcos haverá uma dependência onde se instale um posto de socorros, com pessoal habilitado para caso de sinistro. Nos teatros e casas de espectáculos públicos com lotação superior a quinhentas pessoas haverá dependências convenientes destinadas a foyer para artistas dramáticos e músicos, bem como para o

[97] Idem, ibidem.
[98] Ver Documento 2 - Lei de 6 de Maio de 1927.
[99] Idem, ibidem.

arquivo. O palco deverá ter entrada própria, destinada apenas a quem trabalha e fiscaliza aquele espaço, e as portas necessárias e dispostas nas mesmas condições das da sala de espectáculos, para serem abertas em caso de sinistro.[100]

Qualquer casa de espectáculos antes de ser inaugurada tem que ser vistoriada, por uma comissão constituída pela autoridade administrativa ou seu delegado, por um representante da Inspecção-geral dos Teatros e, nas terras onde tal seja possível, pelo delegado ou subdelegado de saúde, por um arquitecto, por um engenheiro ou construtor civil e pelo comandante de bombeiros da localidade. Cabe a esta comissão verificar se as obras se fizeram nos termos do projecto aprovado pela comissão a que se refere o artigo 21.º da presente lei.[101] Esta Lei impõe uma vigilância contínua contra incêndios nos recintos de espectáculos e durante os espectáculos, de modo a garantir segurança máxima, assim como os restantes espaços destes recintos, nomeadamente os restaurantes e bufetes terão de cumprir as disposições deste artigo.[102]

As casas e recintos de espectáculos ou divertimentos públicos passarão a pagar ao estado, pelo Ministério das Finanças, um único imposto. O referido imposto será pago adiantadamente, sem o que não poderão autorizar-se os respectivos espectáculos. Nos espectáculos de ópera, declamação, opereta, revista, variedades, circo ou quaisquer outros de intuitos exclusivamente artísticos, 4% sobre o preço dos bilhetes correspondentes a um terço da lotação, quando esta não seja superior a 1000 lugares, de 3% sobre um terço da lotação, quando esta seja superior a 1000 mas não exceda 2000 lugares; e 2,5% sobre um terço da lotação, quando esta seja superior a 2000 lugares, nos espectáculos não mencionados anteriormente e realizados ao ar livre, é de 8% sobre dois terços da lotação. Nos recintos de espectáculos sem a lotação fixa, as pertencentes estabelecidas neste artigo incidirão sobre os preços dos bilhetes vendidos.[103]

Todos os artigos e respectivas disposições integrantes da Lei de 6 de Maio de 1927 foram cumpridos em Portugal. Poder-se-á dizer que contribuíram para a modificação e alteração da tipologia dos Teatros e Cine-teatros portugueses, que até aos nossos dias foram alvos de constantes transformações.

[100] Ver Documento 2 - Lei de 6 de Maio de 1927.
[101] Idem, ibidem.
[102] Idem, ibidem.
[103] Idem, ibidem.

4- Os Contributos das Teorias de Intervenção para o Património Arquitectónico Moderno

A condição do Património Moderno exige uma actualização constante ou mesmo um restauro permanente, para que possa, assim, manter a sua condição de novo, de moderno, e possa, igualmente, ser reconhecido e rememorado como tal. Aloïs Riegl antecipava, em 1903, que "*o modo como o valor da antiguidade se opõe aos valores da contemporaneidade, reside mais na imperfeição das obras, no seu deficit de integridade, na sua tendência para a dissolução das formas e das cores, isto é, em aspectos rigorosamente oposto às características das obras modernas, que parecem novas*"[104]. Talvez problemas maiores, sobretudo de cariz psicológico nasçam no momento em que devíamos passar da fase do reconhecimento da fulguração, como tinha dito Brandi, à fase do ponto da metodologia projectual e da definição da técnica de intervenção. Tanto Riegl como Brandi são autores posteriores às teorias de John Ruskin e de Viollet-le-Duc, dos quais já estamos habituados a ouvir falar na História do Restauro[105].

Foi no *Quattrocento* que, com os letrados, herdeiros de uma tradição intelectual e da grande revolução humanista dos saberes e das mentalidades, se deu a origem do Monumento Histórico. Esta deve ser procurada bastante antes do aparecimento do termo que o designa: "*Para seguir a génese desse conceito, há que recuar ao momento em que nasce o projecto, até então impensável, de estudar e conservar um edifício pela única razão de ele ser um testemunho da história e uma obra de arte.*"[106] Contudo, Aubin-Louis-Millin, antiquário naturalista, parecia, em 1790, ser o inventor da palavra *Monumento Histórico*, mas esta referia-se à conservação iconográfica dos objectos votados à destruição durante a Revolução Francesa. "*Com efeito a invenção da conservação do monumento histórico com o seu aparelho jurídico e técnico, foi antecipada pelas instâncias revolucionárias: os seus decretos e as suas "instruções" prefiguram, na forma e no conteúdo, a atitude e os procedimentos afinados durante os anos de 1830 por Vitet, Mérimée e a primeira Comissão dos Monumentos Históricos.*"[107]

A Revolução Francesa de 1789 vem reforçar a ideia de proteger o Património, já que os bens da Coroa, Nobreza e Igreja, foram grotescamente vandalizados. Assim, as estátuas públicas dos monarcas são derrubadas ou decapitadas, os castelos são saqueados, os palácios são pilhados, os túmulos violados e destruídos, os brasões e demais emblemas heráldicos arrancados, incluindo os das pinturas e manuscritos, etc. Os monumentos sofrem aquilo que Françoise Choay chama *destruição ideológica* e que passa pelo arrasamento de tudo o que pudesse lembrar a antiga ordem.

---

[104] LACERDA, Manuel, *Património Moderno/Um fragmento do passado,* in TOSTÕES, Ana, *Arquitectura Moderna Portuguesa, 1920-1970,* 1ª Edição, Lisboa, Ministério da Cultura e Instituto Português do Património Arquitectónico, 2004, p. 16.
[105] PIRAZZOLI, Nullo, *Il restauro della architettura moderna*, Ravenna, Edizioni Essigi, 1999, p. 9.
[106] CHOAY, Française, *A Alegoria do Património*, Trad. Teresa Castro, Lisboa, Edições 70, 2000, p. 24.
[107] Idem, ibidem, p. 85.

Contudo, como afirma Françoise Choay, as mesmas pessoas que lançaram a revolução e o *caos ideológico* foram as primeiras a tomar medidas de protecção.

O conceito de Monumento Histórico e a consciência do interesse público leva à criação de um regime de tutela por parte do Estado. A obrigação de proteger os monumentos históricos implicava o estabelecimento de regras de levantamento e inventário.

O Monumento Histórico é dado como se os seus danos fossem irreparáveis e a sua perda irremediável. Surgem diversas figuras, tais como Balzac, Vítor Hugo, Guizot e Mérimée, que afirmarem as suas ideias. Para Vítor Hugo, *A indústria substitui a arte*; em Inglaterra William Morris: defende que "*agora já nada é feito directa ou indirectamente ou manualmente; tudo é efectuado de acordo com regras que obedece ao cálculo. Não é apenas o que exteriormente nos rodeia e o mundo físico que são agora organizados pela máquina, mas também o nosso mundo interior e espiritual*"[108].

À semelhança de Vítor Hugo, em França, destacam-se Almeida Garrett e Alexandre Herculano em Portugal, que abrem caminho às gerações seguintes na defesa do culto dos monumentos e na crítica artística em geral.

Os nacionalismos emergentes do início de oitocentos investem cada país na recuperação da sua história nacional, identificada por um estilo que coincide com a formação do seu território e que simboliza as tradições cristãs, assim, elegem os estilos medievais.

A grande contribuição de Vitet e Mérimée para o restauro dos monumentos históricos foi a formação profissional. Formaram homens em História da Arte e Construção, para que possuíssem conhecimentos globais que lhes permitissem executar consciente e capazmente qualquer operação de restauro.

A valorização do Monumento e Monumento Histórico fez com que emergisse por toda a Europa, teorias de restauro e conservação do Património. Foram muitos os pensadores e diversas as teorias.

Antes do Arquitecto Eugène-Emmanuel Viollet-le-Duc (1814 -1879), os critérios de intervenção assentavam numa dispersão de métodos, numa falta de coerência e justificação teórica. Viollet-le-Duc, ultrapassa a leitura tendenciosa de misticismo religioso, interpreta a arquitectura gótica como um exemplo da racionalidade construtiva, da adequação da linguagem formal à funcionalidade do edifício e da coincidência entre o uso, imagem e estrutura. Viollet-le-Duc entende duplamente a sua actividade enquanto restaurador: por um lado, como uma forma de conhecer profundamente as qualidades formais e construtivas da arquitectura gótica, enquanto

[108] CHOAY, Ob., cit., p. 119.

vasto reportório de experiências reutilizáveis; por outro, como território de exploração de novas tecnologias.

Os inúmeros escritos de Viollet-le-Duc, possibilitaram a codificação da arquitectura gótica, pela sua racionalização, ou pelo interesse na sua explicação racional, permitindo a compreensão dos problemas daquela época. Desta forma Viollet-le-Duc defende a Arquitectura Gótica contra um entendimento puramente arqueológico e de restituição do passado por procedimentos mais ou menos miméticos, introduzindo uma gramática estilística gótica a partir de reconhecimentos construtivos. Redigiu o *Dictionnaire Raisonné del'Architecture Française du XI au XVI Siécle*, que foi publicado entre 1854 e 1868. Escreveu *Entretiens sur l'Architecture*, publicado entre 1863 e 1872, expondo o sistema didáctico por épocas e temas arquitectónicos de base. O objectivo deste livro é o da formulação dos princípios que dirigem a busca de uma Arquitectura própria da época, partindo dos supostos de construção que estão na origem de toda a edificação.[109]

A base doutrinal de Viollet-le-Duc assenta no profundo conhecimento que detém da construção e da técnica construtiva medievais, adquiridas enquanto arquitecto restaurador, que introduziu o ferro como material de construção. Foi na ossatura, com esqueleto do gótico, que Viollet conseguiu atingir o auge do progresso, ultrapassando as estruturas teocráticas, pela valorização da qualificação do estilo, todos contribuindo para que os objectivos desempenhassem a sua função perfeita e conforme as leis naturais.[110]

No século XIX surge a necessidade de novos equipamentos: mercados, bibliotecas, obras ferroviárias, salões, edifícios públicos, teatros, nascidos das necessidades da nova sociedade. Para Viollet-le-Duc os problemas concentram-se no estudo das trocas construtivas e as possibilidades oferecidas por um novo material que vai transformar radicalmente a indústria da construção, o ferro surge como material novo, na revolução tecnológica dos sistemas construtivos.

A forma e a aparência dos edifícios são intrínsecas ao procedimento construtivo, Viollet-le-Duc fez inúmeros estudos de arcos em pedra, com sistema modular para as suas bases, tanto na catedral de Notre-Dame de Dijon como em Saint-Nazaire em Carcassone. E estudou, também o vigamento em Madeira do lanternim da Catedral de Amiens, a audácia da construção gótica revela-se igualmente no vigamento como na alvenaria. Estudou as estruturas leves do gótico para perceber a razão do seu desmoronamento em 1284 na Catedral de Beavius, estudou suportes verticais em pedra e ferro, que para reduziam a massa em alvenaria e fez projectos que inseriam o novo material, permitindo para além de arcos de maior vão, também foram processos construtivos mais

[109] VIOLLET-LE-DUC, Eugène Emmanuel (1814-1897) in *Teoria da Arquitectura do Renascimento até aos nossos dias, 117 Tratados apresentados em 89 Estudos,* Colónia, TASCHEN, 2003, p. 344.
[110] Idem, ibidem, p.346.

económicos. O ferro toma a função de suporte e de cobertura da pedra, ideia retirada dos princípios da estrutura elástica da construção gótica.[111]

A sua atitude torna a noção de restauro numa abstracção ao colocar em questão o conceito de monumento histórico, pois não é tida em conta a autenticidade do edifício. Além disso, Viollet-le-Duc, aceita a utilização de materiais modernos em substituição de peças degradadas, defendendo que a cópia e original se confundem para que os novos materiais possam fundir-se organicamente na construção.

A autenticidade constituída também pela historicidade do edifício, que Ruskin queria preservar na sua oposição ao restauro de Viollet-le-Duc. Pois para Viollet-le-Duc, um edifício não se torna um monumento histórico se não pertencer simultaneamente a duas épocas: o passado e o presente. Para ele, a Arquitectura Moderna, nascerá de uma ruptura, onde os monumentos históricos assinalarão apenas um lugar vazio.[112]

As intervenções de Viollet-le-Duc são referidas, contudo realça-se o seu interesse pela história das técnicas e materiais de construção, métodos de inquérito no local e o papel que atribuiu aos levantamentos fotográficos. Os edifícios por ele restaurados tinham por fim a reutilização, impensável para Ruskin. Foi um dos primeiros a assinalar a dimensão social e económica na arquitectura.

Viollet-le-Duc abriu uma via frutuosa ao modernismo pondo em causa os valores estabelecidos da arquitectura do seu tempo. Por meio de uma visão radical colocou o gótico contra o clássico, a técnica contra a arte era nesta oposição polar que também residia o potencial de reflexão e de discussão do Movimento Moderno.

John Ruskin, escritor, esteta, crítico de arte (1819-1900). Autor de uma nova concepção de salvaguarda dos monumentos aposta nos princípios da *unidade estilística*[113]. Ruskin, Rejeita a industrialização e os seus efeitos, pugnando por um retorno às formas góticas. No campo ético/social desenvolveu ideias de uma sociedade comunitária neo-medieval.[114]

Para Ruskin, a dignificação de um edifício está na sua idade, daí o seu empenhou e entusiasmo na preservação dos monumentos. No ensaio *The Seven Lamps of Architecture*, de 1849, estabelece as bases para a sua filosofia de intervenção, que continua a ser objecto de reflexão em *The Stones of Venice*, dois volumes, um de 1851 e outro de 1853. Para ele, os monumentos

[111] VIOLLET-LE-DUC, Eugène Emmanuel (1814-1897) in *Teoria da Arquitectura do Renascimento até aos nossos dias, 117 Tratados apresentados em 89 Estudos,* Colónia, TASCHEN, 2003, p. 346.
[112] ORNELAS, Cilísia, *Faces do Património – O Contexto Português,* Porto, Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, Fevereiro de 2003, p.15, Prova Final para Licenciatura em Arquitectura, Poli copiado.
[113] Eleger um estilo arquitectónico e usá-lo como estilo-padrão na intervenção de restauro de um edifício, tendo em conta os princípios fundamentais que regem esse estilo arquitectónico.
[114] NETO, Maria João Baptista, Memória, Propaganda e Poder, O Restauro dos Monumentos Nacionais (1929 – 1960), 1ª edição, Porto, FAUP publicações, 2001, p. 44.

históricos são o ponto de partida para a sua reflexão sobre a arquitectura e esta apresenta-se como o único meio disponível para estabelecer uma relação com o passado. [115]

Aplica à arquitectura um conceito biológico: descreve metaforicamente a existência de um edifício definido por: um nascimento; um tempo de vida; e uma inevitável morte. Por isso, considera a prática do restauro como uma tarefa impossível. "*Take proper care of your monuments, and you will not need to restore them. (...) and do this tenderly, and reverently, and continually, and many of generations will still be born and pass away beneath its shadow*". [116] No entanto, prevê a manutenção dos edifícios, até a sua consolidação, desde que invisível. Contudo, respeitando, sempre, a autenticidade do monumento histórico em questão.

Ruskin, (1834-1896), defende, assim, um anti-intervencionismo radical, concordante com a sua concepção de monumento histórico:" *they are not ours. They belong partly to those who built them, and partly to all generations of mankind who are to follow us*". [117] Contudo, perante isto, não se pode concluir que Ruskin não admitia qualquer acção sobre os monumentos históricos, deixando-os ao abandono até à sua deterioração completa. Tal seria contraditório relativamente ao desejo de os proteger.

A obra de Ruskin não é a antecipação da modernidade mas o desejo de ordem frente à percepção da desordem e da casualidade. O discurso de Ruskin passa de formal/compositivo para ético/político dentro de uma sociedade desamparada, na busca da arte e do modelo de conduta com o que entender, de então em diante, a relação entre o visual e o social. Ruskin propõe palavras bíblicas, palavras-chaves, palavras morais, no sentido não só de desenhar uma certa atitude como também de definir condutas para orientar o comportamento social e do trabalho, para entender a situação actual.

Luca Beltrami, Arquitecto, (1854-1933) reclama contra a utilização de critérios gerais, reivindicando a individualidade de cada intervenção. "*Contrapõe à busca de modelos ideais em favor de um rigoroso conhecimento documental, com base na pesquisa aturada de fontes escritas e iconográficas, a par de uma análise profunda da obra a intervencionar*"[118].

O seu método do restauro histórico, que na sua concepção teórica parecia sério e rigoroso, foi desastroso na aplicabilidade prática. A subjectividade tomou conta das intervenções feitas com base em más interpretações críticas das fontes consultadas. Produziram-se trabalhos apoiados em testemunhos iconográficos dos monumentos, como pinturas e gravuras, sem se questionar possíveis faltas de rigor desses elementos. O restauro histórico vem representar um importante salto qualitativo face à reintegração estilística e à procura de um modelo medieval ideal e utópico,

[115] ORNELAS, Cilísia, ob., cit., p. 15.
[116] RUSKIN, John - *The complete works of John Ruskin*, dir. E. T. Cook e A. Wedderburn (The Library Edition), vol. VIII, p. 244.
[117] Idem, ibidem, p.244.
[118] NETO, ob., cit., p. 47.

prefigurado na individualidade de cada monumento a restaurar, exigindo a compilação de documentos para o conhecimento total da sua história e da sua vivência.[119]

Camilo Boito, engenheiro, arquitecto e historiador de arte italiana (1835-1914), de acordo com a cultura do seu tempo, defende o românico como estilo nacional italiano. A sua filosofia de intervenção é frutificar de forma híbrida as *ideias ruskinianas*, pelo facto de conciliar as ideias de Ruskin com a possibilidade, em caso de extrema necessidade, de restaurar. Afasta-se da visão fatalista da morte inevitável do monumento, como previa Ruskin, recebendo desde o início a conservação que procura desenvolver, com base em diversos instrumentos técnicos e modernas tecnologias construtivas.[120]

De Ruskin retira o conceito de conservação dos monumentos, que têm por base a noção de autenticidade. Juntamente com as ideias de Viollet-le-Duc, afirma a legitimidade do restauro (apenas se todos os outros meios de conservação falharem) e sublinha a prioridade do presente sobre o passado. O restauro deve ser feito de forma a evidenciar que o é, nunca pretendendo confundir-se com o original.

Camilo Boito apresenta alguns pontos que considera importantes para a necessidade de reutilização dos monumentos, reconhecida a complexidade da actividade restauradora. Dividiu-os em três tipos, consoante o estilo e a idade dos edifícios: para os monumentos da antiguidade: um restauro arqueológico (de consolidação técnica e de acção mínima); para os monumentos medievais - um restauro pitoresco (exercido sobretudo a nível estrutural); para os monumentos renascentistas e barrocos - um restauro arquitectónico (envolvendo o edifício na sua totalidade).

Cria assim uma mistificação da autenticidade do imóvel, na medida em que a natureza do edifício não se esgota na sua superfície visível, sendo esta inseparável da concepção interna e material. A intenção de Boito era a de restaurar os edifícios com um conjunto de instrumentos (técnicas e materiais,...), de forma a conseguir um resultado o mais possível aproximado do original.

Aloïs Riegl foi jurista, filósofo, historiador e museólogo (1858-1905). Contribuiu para a *consagração do monumento histórico*, e deu-lhe a devida importância enquanto objecto social e filosófico (ferramenta essencial para quem lida com o património arquitectónico, quer do ponto de vista jurídico, administrativo, quer do ponto de vista da intervenção do restauro ou da conservação). Esclareceu e fixou ideias - base para o património, como também estudou um conjunto de *valores objectivos*, "reais" e conhecidos por todos, de fácil apreensão e compreensão.

A obra *O culto moderno dos monumentos*, publicada em Viena em 1903, surge na sequência de uma legislação para a conservação dos monumentos, dos quais Riegl é encarregado

[119]ORNELAS, Cilísia, ob., cit., p.16.
[120]Idem, ibidem., p. 17.

em 1902, na qualidade de Presidente da Comissão Austríaca dos Monumentos Históricos. Define e distingue os conceitos de *monumento* e *monumento histórico* com precisão e clareza, estruturada com base na oposição de duas categorias de valores: - Os valores de rememoração (ligados ao passado); dentro dos quais temos o valor histórico e o valor de antiguidade (semelhantes aos valores ético e religioso proposto por Ruskin). Os valores de contemporaneidade (pertencentes ao presente); onde se distinguem dentro desta categoria outras duas: *o* valor de uso (que engloba as condições materiais de utilização), e o valor artístico. Este último é ainda composto por outras duas categorias: o valor de novidade (as obras de arte com aparência muito recente e intacta) e o valor artístico relativo (as obras artísticas antigas, que se tornam acessíveis à sensibilidade moderna).[121]

O imposto pela *unidade de estilo,* conduziu à renovação de partes de edifícios que originalmente não existiam, constituídas em época posterior, sem se restituir o estilo do monumento original. Desta forma se pode dizer que o tratamento do monumento do século XIX se baseia nos interesses da originalidade do estilo (valor histórico) e da *unidade do estilo* (valor de novidade).

Esta análise de Riegl põe em evidência as diferentes exigências e contradições dos valores que envolvem o monumento histórico. O valor de antiguidade opõe-se ao valor do novo e ameaça o valor de uso, enquanto este, por sua vez, pode criar incompatibilidade com o valor artístico e o valor histórico. Estas contradições produzem compromissos que na óptica do autor, são negociáveis caso a caso, em função do estado do monumento e do respectivo contexto social e cultural. Riegl funda uma concepção relativista do monumento histórico, de acordo com o relativismo que introduz nos estudos de história da arte.[122]

---

[121] Os valores descritos no livro - *O culto moderno dos monumentos :* Valor de antiguidade: valoriza o passado por si mesmo, baseia-se exclusivamente à contemplação da destruição, através da acção da natureza, considerando a conservação e a restauração do monumento como intromissões ao seu processo natural de destruição; Valor histórico: pega num monumento do passado e apresenta-o no presente com tanta clareza como se ele fizesse parte da contemporaneidade. Pretende deter a destruição total dos edifícios; Valor rememorativo intencionado: a partir do momento em que o monumento passa a ser intencionado, é como se ele já fizesse parte do presente e vivo na consciência da posteridade. Aspira à imortalidade, ao eterno presente, ao permanente estado de origem. As forças destruidoras da natureza são combatidas (o seu objectivo é a restauração dos monumentos). Pode dizer-se que esta categoria de valores está em conflito com o valor de antiguidade. Sem restauro, os edifícios deixam de ser intencionados; Valor de contemporaneidade: este valor baseia-se na capacidade de considerar o monumento como tal, uma obra contemporânea, recém criada. Pode seguir a necessidade material ou espiritual, no primeiro, o valor de uso e no segundo o valor artístico; Valor de Uso: o valor de uso é indiferente ao tratamento que se dá ao monumento, sem com isto afectar a sua existência. Para além disso não tem ligação com o valor de antiguidade. A possibilidade de um conflito entre o valor de antiguidade e o valor de uso dá-se com os monumentos que se encontrem na linha divisória que separa os utilizáveis dos não utilizáveis, dos medievais e dos modernos. O valor que prevalecerá será aquele que se adequar melhor ao destino do monumento; Valor de Novidade: as obras envelhecidas são algo pouco satisfatórias para a arte moderna; O valor de novidade só pode manter-se opostamente ao valor de antiguidade. A razão de ser do valor de novidade em si mesmo não é negada em absoluto pelo culto ao valor de antiguidade, só é negada aos monumentos com determinado valor remomerativo; Valor artístico relativo: No começo do século XX chegou-se à conclusão que não existia valor artístico absoluto (onde só eram valorizados os monumentos antigos), pois a arte contemporânea baseia-se nas artes plásticas, chegando a prescindir dos monumentos dos períodos anteriores. O valor artístico relativo é positivo quando o monumento satisfaz com algumas das suas qualidades de concepção (forma, cor, etc.) as exigências da arte moderna, exigindo a manutenção do estado actual, incluindo algumas vezes restauração e integração, e, neste caso, opõe-se ao valor de antiguidade. Cf., RIEGL, Alois, *El culto moderno a los monumentos,* Trad. Ana Perèz López, Madrid, La Balsa de la Medusa 7, 1987, p. 49 – 99.

[122] NETO, ob., cit., p.51.

Gustavo Giovannoni, arquitecto, restaurador, historiador da arte, engenheiro e urbanista (1873-1947). Formou várias gerações de arquitectos italianos na conservação de monumentos, através de uma preparação histórica e científica. Seguidor do pensamento de Boito, sistematizou os princípios do restauro científico. Será sobre os aspectos urbanísticos e a união do monumento com o sítio envolvente que motivará os continuadores de Giovannoni a seguir a *escola italiana.*[123]

O conceito de monumento histórico é alargado, e o monumento deixa de ser encarado de forma isolada e passa a ser entendido no espaço em que está inserido, transmitindo à sua envolvente práticas de salvaguarda. Ruskin tinha também chamado a atenção para a importância do conjunto urbano antigo, em memória do passado, cujo monumento histórico ganhava especial importância. Ruskin recusava admitir e acompanhar a transformação desse espaço urbano.[124]

O teórico urbanista vienense, Camilo Sitte (1843-1903), assume com o seu racionalismo, ideias parecidas a Viollet-le-Duc, que a cidade pré-industrial aparece como objecto pertencente ao passado. "*Assumindo na sua positividade, a historicidade do processo de transformação da urbe, pelo devir da sociedade industrial*"[125].

Mais tarde Gustavo Giovannoni tenta conciliar o valor museológico e o valor de uso dos conjuntos urbanos antigos e integrá-los numa concepção geral de organização do território. Reage contra o isolamento urbano dos monumentos a fim de obter a unidade destes, revelando-se contra a falta de estima dos conjuntos urbanísticos e em geral pela arquitectura menor. Estendeu o conceito de monumento ao de conjunto histórico, considerando os tecidos urbanos igualmente portadores de valores artísticos e históricos. É sob esta perspectiva que Giovannoni cria uma doutrina sofisticada de conservação e restauro do património urbano, opondo-se à iniciativa de reconstrução ou inserção nova como único sistema a implementar, não considerando que a arquitectura moderna fosse apta para se inserir nos bairros antigos, condenando as grandes reformas dos bairros praticados em Roma conhecidos sob o nome de *sventramenti.* Põe em prática o conceito de *diradamento*, que consistia no saneamento e restauração de toda uma área urbana, eliminando as reformas inadequadas e as degradações de modo a que o lugar recupere a sua condição primitiva, resultando higiénico e funcional.[126]

Foi o segundo, a seguir a Boito, a estabelecer procedimentos específicos e bem definidos para cada monumento em análise. Assumindo a classificação francesa de *monumentos mortos* e *monumentos vivos*[127], Giovannoni definiu cinco modelos de acção operativa no restauro:

[123] NETO, ob., cit., p.51.
[124] Idem, ibidem, p. 52.
[125] Idem, ibidem., p.52.
[126] ORNELAS, Cilísia, ob., cit., p.21.
[127] "Por monumentos mortos entende-se aqueles pertencentes a culturas em perigo e cujo uso original já desapareceu (...). Pelo contrário monumentos vivos são aqueles de períodos posteriores pertencentes à mesma cultura cristã e ocidental, que mantêm as suas funções originais ou podem ser reutilizados para outras semelhantes, razões pelas quais a sua adaptação se pode realizar com mínimas intervenções". FERNÁNDEZ, Antonio Alba -*Teoría e historia de la*

1- Consolidação; 2- Recomposição; 3- Remoção de partes não originais; 4- Completamento; 5- Inovação. Estes estão organizados sequencial e hierarquicamente[128].

Os preceitos que recebeu de Boito e consolidou estão na base dos princípios fundamentais da *Carta de Restauro Italiana* de 1931. Giovannoni, depois assumiu as directivas da redacção da *Carta de Atenas* 1931, e da *Carta de Veneza* de 1964, bem como do espírito que preside à criação e acção de organismos internacionais de salvaguarda do Património Arquitectónico nascidas, sobretudo, no pós Segunda Guerra como a UNESCO (1946), o IBI e o ICOMOS e outras legislações modernas de alguns países.

As reflexões de Boito e Giovannoni vêm ao encontro dos princípios de Ruskin, contra a unidade de estilo, mas, em contrapartida, Viollet-le-Duc é reconhecido pelo emprego de novos materiais no restauro dos monumentos históricos.[129]

O carácter moderno da doutrina de Giovannoni surge realmente na sua capacidade de definir, com os critérios actuais, os problemas da *defesa dos Centros Históricos*, a introdução do conceito de *respeito ambiental* e a *valorização das arquitecturas menores*. Estes conceitos são de grande actualidade, tendo sido desenvolvidos por Giovannoni antes que fossem assumidos pela urbanística. Contudo, o seu pensamento não teve grandes repercussões na época, talvez por razões políticas. A sua doutrina está actualmente a ser retomada pelos responsáveis pela preservação dos centros históricos.

Roberto Pane – Cesare Brandi e o Restauro crítico, surgem com a Segunda Guerra Mundial e a necessidade urgente de actuação e recuperação de actividades no pós-guerra, os métodos de conservação e restauro referidos anteriormente mostraram-se inoperativos, dando asas a novos debates nos círculos patrimoniais, de forma a chegar a soluções para a situação crítica em que viviam as cidades. Desenvolveu-se uma actividade frenética de reconstruções miméticas. Contudo, por volta de 1946 e 1948 começaram a surgir contestações a estes métodos e à reintrodução das doutrinas de Boito e Giovannoni. Estas contestações foram encabeçadas por Cesare Brandi e

restauración, Madrid, Instituto Español de Arquitectura - universidad de Alcala, Editorial Munilla-Leria, (s.d.), p. 142-143. Texto del Master de Restauración y Rehabilitación del Patrimonio.

[128] Segundo Giovannoni, a 1- consolidação seria a acção primordial do restauro, a única a que se deveria recorrer. Seria uma intervenção de carácter técnico para garantir a continuidade física dos edifícios, onde se aceitaria a introdução de materiais modernos como o betão armado, desde que permanecessem invisíveis;
2- Recomposição (*anastilose*) consiste em reconstituir o edifício existente (ou parte dele) por meio de recolha, restauro o remontagem de fragmentos existentes na envolvente ou descobertos em escavações arqueológicas. Pressuponha, em geral, o complemento.
3- A remoção de partes não originais só seria possível se o elemento a destruir tivesse já perdido todas as características que lhe conferissem algum valor patrimonial e não prejudicasse o edifício no seu todo.
4- O complemento era utilizado para as acções em que faltavam partes substanciais de materiais originais. Este método só permitiria recuperar peças com sólidas bases documentais e cujo número e importância não fossem determinantes.
5- A inovação deveria apenas realizar-se como última e única intervenção possível num dado edifício. As novas partes resultantes do complemento ou alteração do monumento deveriam ser claramente identificáveis, com materiais distintos dos originais, para assim se evitar a falsificação histórica. A data das novas intervenções deveria estar colocada num local visível do edifício. Cf., A. Fernández Alba, *Teoria e história de la restauración*, ob., cit., p.143.

[129] Conclusões do escritor Nikolaus Pevsner, Cf., NETO, ob., cit, p. 54.

Roberto Pane, que formulariam a teoria do restauro crítico. A sua maior crítica a Giovannoni e à *Carta de Atenas* residia no excesso de valor dado aos elementos históricos, defendendo que sobre estes prevaleceriam os artísticos.

Na sua teoria, Cesare Brandi defendia a especificidade da obra de arte: o culminar de um processo criativo único; a nova realidade é formado na mente do artista. Na sua definição de restauro defende-o como monumento metodológico do reconhecimento da obra de arte, nos seus aspectos físico, estético e histórico, para a sua transmissão para o futuro. O restauro tinha como objectivo o restabelecimento da potencial unidade da obra de arte, sem cometer falhas artísticas ou históricas e sem apagar as marcas do tempo pela obra de arte. Reformulou princípios de reintegração: 1- Qualquer reintegração deve ser reconhecida ao perto, mas ao mesmo tempo, não deve colidir com a unidade do tempo a ser restaurado; 2- A parte do material que compõe directamente as imagens é insubstituível, o que está em causa é o aspecto e não a estrutura; 3- O restauro deve ser realizado de forma a não ser um obstáculo a intervenções futuras, mas sim facilitá-las.[130]

A teoria de Cesare Brandi é ainda hoje uma referência obrigatória na análise dos problemas da conservação. Defende uma abordagem baseada, simultaneamente, nos aspectos históricos e estéticos do objecto e destinada a restabelecer a obra de arte sem cometer falsificações artísticas ou históricas. Teoria, esta, destinada a edifícios, mas também a objectos de arte em geral.

Defende o reconhecimento do restauro na relação directa com o reconhecimento da obra de arte enquanto tal, permitindo uma definição: "*La restauración constituye el momento metodológico del reconhecimento de la obra de arte, en su consistencia física y en su doble polaridad estética e histórica, en orden a su transmisión al futuro*"[131]. Consequentemente, anuncia o segundo princípio do restauro: "*La restauración debe derigirse al restabelecimento de la unidad potencial de la obra de arte, siempre que esto sea possible sin cometer una falsificación artística o una falsificación histórica, y sin borrar huella alguna del transcurso de la obra de arte a través del tiempo*"[132].

Defende que a matéria tem uma fisionomia precisa, e é a base para a sua definição, e não os pontos de vista ontológico, genealógico ou epistemológico. O segundo momento - o da intervenção prática de restauro - surge na necessidade do conhecimento científico da matéria, enquanto constituição física. No reconhecimento da matéria e na definição do tempo e o lugar da intervenção de restauro.[133] Quando a intervenção humana incide sobre uma matéria, esta passará a

[130] ORNELAS, Cilísia, ob., cit., p.23-24.
[131] BRANDI, Cesare, *Teoría de la Restauración*, Versión de Maria Ángeles Toajas Roger, 2ª Edición, Alianza Forma, Madrid, 2002, p. 15.
[132] Idem, ibidem, p. 17.
[133] Idem, ibidem, p. 19.

pertencer a essa época e não longínqua época passada. Apesar de ser quimicamente a mesma, passará a ser diferente ou, pelo menos, chegará a construir um falso histórico e estético.[134]

Apologista de que a matéria permite exprimir a imagem e de que a imagem não se limita à especificidade do envoltório da matéria transformada em imagem. O meio físico de transformação da imagem acaba por ser outro dos elementos intermédios entre a obra e o observador, situados no primeiro término da qualidade da atmosfera e da luz.[135]

Argumenta que o tempo se encontra na obra de arte, em três momentos diferentes, tanto no aspecto formal, como na fenomenologia. Em primeiro lugar, como duração da manifestação da obra de arte criada pelo artista, em segundo, como intervalo que se entrepõe entre o formal, resultado do processo criativo e o momento em que a nossa consciência actualiza, dentro de si a obra de arte, e em terceiro como instante da irrupção da obra de arte na consciência.[136]

No reconhecimento do local e do tempo da obra de arte é necessário, em primeira instância, a reconstrução do contexto autêntico, da obra de arte, e em segundo a intervenção sobre a matéria em que está composta a obra de arte. Conceber uma escavação, pode significar uma fase intermédia na entidade própria na investigação histórica, correspondente a uma progressiva análise na operação de restauro, não sendo a escavação, em si mesma, considerada uma intervenção, que possa prescindir do restauro. A escavação não tem preferência sobre o restauro, não passa de uma fase preliminar da progressiva reactualização da obra de arte na consciência, de que o enterramento a subtraiu.[137]

A obra de arte, desde o monumento à miniatura, encontra-se composta por um certo número de proporções de matérias que podem sofrer uma certa combinação, e por um incerto e imprevisível concurso de circunstâncias e de agentes específicos, alterações de várias géneses, nas quais, podem ser bem nocivas para a sua imagem ou para a sua matéria, ou para ambas e que a sua análise viu determinar a intervenção de restauro. A possibilidade da prevenção de tais alterações depende sobretudo das características físicas e químicas dos materiais de que consta a obra de arte. A obra de arte é composta por um determinado material ou por um conjunto de materiais, a sua conservação inclui as exigências contraditórias ou de certa forma limitativas, para o seu reaproveitamento como obra de arte. Existindo a possibilidade de um conflito entre os materiais, delimitando-se assim a área em que se pretende o restauro preventivo, pois não se trata simplesmente de uma prevenção.[138]

Sem as minuciosas investigações filológica e científica, a autenticidade da obra de arte não poderia ser considerada como reflexão, nem poderia ser assegurada como obra de arte consistente e

[134] BRANDI, Cesare, ob., cit., p.21.
[135] Idem, ibidem, p.21.
[136] Idem, ibidem, p.29.
[137] Idem, ibidem, p.51.
[138] Idem, ibidem, p.55.

com respeito pelo seu futuro. Ao definir-se o restauro como momento metodológico do reconhecimento da obra de arte como se apresenta, consideramos como único momento do processo crítico, aquele que pode fundamentar a sua legitimidade, mais além do que qualquer intervenção sobre a obra de arte, sendo arbitrária o modo como a intervenção se reproduz.[139]

Os métodos de restauro em relação a este tema vão surgindo segundo diversos autores, posteriores a Cesare Brandi. *Guiseppe Rocci*[140], defende uma operação de restauro, conduzida com métodos analíticos semelhantes aos aplicados à arquitectura antiga e põe o problema da conservação das características próprias da obra a restaurar, dificuldade que se manifesta em particular, nos confrontos com a Arquitectura Moderna.

Giovanni Carbonara[141], reconhece a Arquitectura Moderna Arquitectónica como objecto de documento ou *testemunho material*, separado da civilização em que foi originado. Tendo em conta os sucessivos processos naturais de degradação, considerando os possíveis defeitos involuntários ou voluntários, no caso de entender-se que houve uma transgressão ao código linguístico e tecnológico do monumento, não destacando a historicidade das obras não intituladas, limitando-se somente às possibilidades efectivas de degradação posterior. Defende o restauro crítico e científico - a intervenção de restauro tem de considerar a possibilidade da reversibilidade da obra, tendo respeito pela autenticidade da matéria antiga e com a compatibilidade físico-química de juntar os diferentes materiais. Existindo o reconhecimento preventivo da intervenção na dupla exigência, estética e histórica da obra, correspondendo a intervenção, como se fosse a um tradicional restauro dos monumentos, de obras antigas ou pré-modernas.[142] O levantamento, o inquérito e a catalogação são importantes para uma acção de tutela, explica Giovanni Carbonara no seu *Trattato di Restauro Architecttonico*.[143]

Os modelos hipotéticos de restauro de *Henket e de Jonge*[144] são quatro e diferenciam-se através da ligação que os modelos exprimem através dos valores histórico/arquitectónico e no uso actual. O primeiro modelo de restauro, *restauro filológico* do estado original (estado em que se encontra a obra) consiste no restauro até ao detalhe. O segundo modelo de restauro, *restauro*

[139] BRANDI, Cesare, ob., cit., p. 56.

[140] Guiseppe Rocci nasceu em Como em 1925, formou-se em Engenharia no Politécnico de Turim e em Arquitectura no Politécnico de Milão, foi professor titular da primeira cadeira de Restauro Arquitectónico da Universidade de Florença, estudou a Arquitectura Medieval e Moderna, foi autor de pesquisas científicas e históricas, publicou os livros: *La Bailica di S. Francesco ad Assis*, Sansoni, Firenze 1982, e em colaboração com outros estudiosos, *S. Maria del Fiore*, Hoepli, Milano 1988. cf. ROCCHI, Guiseppe, *Istituzioni di Restauro dei Beni Architettonici e Ambientali,*Seconda edizione, Editore Ulrico Hoepli Milano, 1990.

[141] Giovanni Carbonara foi um pensador e investigador que se interessa pela problemática do Restauro e escreveu o *Trattato di Restauro Architecttonico*, em 1990.

[142] CARBONARA, Giovanni, *Trattato di Restauro Architettonico*, Torino, UTET, 1990, Vol.I; Apud, PIRAZZOLI, Nullo, ob., cit., p.15/16.

[143] *Trattato di Restauro Architecttonico,* di Giovanni Carbonara, é a maior obra de referência no sector do restauro e da recuperação dos edifícios. Este tratado afronta todos os temas fundamentais do restauro e da recuperação. Está dividido em oito volumes, os primeiros quatro volumes é sobre o restauro arquitectónico e os restantes sobre restauro arquitectónico e equipamentos.

[144] Henket e de Jonge: Representam sede da Do.Co.Mo.Mo. em 1990, pela Universidade de Tecnologia de Eindhoven.

correctivo do estado original da obra, baseia-se na introdução do melhoramento técnico, empregando soluções tecnicamente mais eficientes, mas também no cuidado da preservação da imagem originária. O terceiro modelo, definido como *restauro programático* e incide na modificação e operação com os materiais e técnicas actuais. O quarto modelo corresponde a uma *reestruturação do uso* com a pretensão de um novo uso, distinto do original, na prioridade de uma revalorização económica da construção em relação ao seu valor histórico e arquitectónico. Estes modelos podem ser aplicados consoante os objectivos pretendidos na respectiva recuperação das obras.[145]

[145] MORABITO, G., *Specificità del restauro del moderno : strumenti e metodi di intervento*, in Gimma M.G. (a cura di), 1993, p.77-79, Apud., PIRAZZOLI, Nullo, ob., cit., p. 45.

II PARTE: OBJECTO ARQUITECTÓNICO COMO DOCUMENTO DE ESTUDO DO PATRIMÓNIO ARUITECTÓNICO MODERNO PORTUGUÊS

1- Introdução ao Objecto Arquitectónico

A segunda parte deste trabalho será concentrada no objecto arquitectónico, como estudo de oito Cine-teatros modernos portugueses, cujos projectos estão datados entre 1923 e 1949, abrangendo o período do Estado Novo em Portugal.

Após a pesquisa de um vasto leque de Cine-teatros, foram seleccionados os casos a analisar, de modo a responder aos objectivos a que se propõe este trabalho. Os critérios de selecção foram a época da sua construção, a sua importância arquitectural, a importância simbólica, o sítio em que se inserem e o seu carácter polarizador e fomentador de cultura. Alguns destes recintos foram recuperados através do POC (Programa Operacional da Cultura) fomentado pelo Ministério da Cultura. De entre os casos a estudar, o Cine-teatro Neiva é o único que se mantém em fase de projecto, sem a concretização das obras de recuperação.

A análise aos casos implica estudar cada um deles isoladamente. Analisando as características construtivas, arquitectónicas, o programa, os materiais utilizados e os vários processos de recuperação. Só depois deste estudo particular é que se avança para um estudo comparativo, de modo a confrontar pontos de proximidade e afastamento das diversas intervenções realizadas.

As salas de espectáculos ganharão especial relevância neste estudo, por serem os compartimentos de maior importância para os equipamentos, até porque os salões de festas, *Foyers*, e sub-palco sofrerão, normalmente, apenas alterações programáticas e os átrios, bilheteiras palco, camarins e camarotes somente alterações projectuais, na maior parte dos casos.

As Memórias Descritivas dos Projectos e Aditamentos dos mesmos, Pareceres e Autos de Vistoria farão parte do estudo do processo evolutivo dos recintos de espectáculo, na discriminação das alterações projectuais ou impondo exigências regulamentares. Registando o estado de conservação dos mesmos e solucionando com novas propostas de modo a colmatar o estado de degradação dos edifícios e actualizando as falhas técnicas e projectuais existentes. Evidenciando questões técnicas como o aquecimento, a ventilação, a segurança contra incêndio, como outras especialidades, necessárias ao bom funcionamento dos recintos. Será revelada na globalidade dos casos a tentativa de dinamizar e actualizar estes espaços tanto a nível programático como de utilização, para uma melhor fruição por parte do público.

Os casos também serão analisados do ponto de vista urbano, a nível da implantação e da sua relação com a envolvente próxima. Em cada caso, será elaborado uma introdução à obra com a identificação da data de projecto ou da sua construção, com a descrição da implantação do Cine-teatro e com uma breve introdução à obra e vida do autor responsável pelo projecto inicial.

2- Os Casos de Estudo

2.1 - O Cine-teatro Paraíso, Arquitecto Deolindo Vieira, Tomar (1923-1999)

2.1.1- Obra, Data, Autor e Implantação do Cine-teatro Paraíso

O Cine-teatro Paraíso localizado na cidade de Tomar. Foi mandado edificar no ano de 1923 pela firma, Fonseca Soares e Companhia.[146] O terreno irregular foi um desafio para que o Arquitecto Deolindo Vieira conseguisse um projecto conceptualmente simples, sóbrio e distinto[147]. Implanta-se na zona histórica da cidade de Tomar, no gaveto entre o cruzamento entre a Rua da Infantaria 15 que liga a Praça da República e a Rua do Teatro[148]. Delimitado do lado norte com a Rua Pedro Dias, nascente com a Rua da Infantaria 15, a Sul com várias moradias e a poente com um pátio pertencente ao teatro.

Implantação privilegiada pela relação que existe entre o edifício e a sua envolvente. A entrada principal está situada no gaveto do edifício, e cria um aparente eixo de simetria nos alçados ao longo das duas ruas. A porta principal e varandas nobres marcam o alinhamento do eixo de todo o interior.[149] (Fig. 1.1).

Deolindo Vieira tornou-se famoso cedo devido ao seu brilhante Curso na Escola de Belas Artes de Lisboa. Elaborou diversos serviços para a Câmara Municipal de Lisboa, onde soube satisfazer as maiores exigências, tanto da parte das questões legais relativamente às edificações destinadas a receber grandes massas de público, como da parte das questões artísticas/estéticas pelo bom gosto que demonstrava, no conjunto da sua obra. Concebeu Projectos de grande valor artístico, colaborou no grandioso Palácio de Festas, construído no cimo do Parque de Eduardo VII, e realizou projectos para Bairros Sociais. Os projectos das suas casas têm características semelhantes, a maior parte delas localizadas no Norte do País: na praia das Maças e Azenhas do Mar.[150]

2.1.2- – O Projecto Inicial do Cine-teatro Paraíso

O projecto inicial tinha três pisos. O 1º piso era destinado à plateia com um corredor cimentado, que envolveria o *bufete*, retrete e os urinóis. O palco tinha comunicação para o exterior através de outro corredor, que levava à rua e pátios. A cave do palco comunicava com o palco e plateia pelo meio de duas portas. Tinha onze camarins confortáveis construídos em alvenaria,

[146] Ver Documento 1.1.
[147] Ver Documento 1.1.
[148] Ver Documento 1.39.
[149] Ver Documento 1.1.
[150] COLARES, Nunes, COLARES, Mário, *A Arquitectura Portuguesa*, Revista Mensal de Construção e de Arquitectura Prática, Ano XIII, nº 4, Lisboa, Abril de 1920.

dotados de janelas e frestas, com duas varandas laterais, onde eram manobrados os panos de cena e de boca, possuindo um compartimento destinado a arrecadação, e com um dos pátios a possuir retrete destinada aos autores[151]. (Fig. 1.2).

O 2º piso, com estrutura de madeira, era suportado com colunas de ferro, com tecto em estuque e soalho de madeira, onde assentavam três filas de cadeiras de assento móveis. Os camarotes laterais abriam para o corredor que o circundava neste piso. No centro do corredor estava a sala de estar com uma comunicação para a janela de sacada. No fundo do corredor estava instalada uma retrete e no lado esquerdo encontrava-se um terraço em cimento armado com guarda que servia simultaneamente de platibanda. Para se aceder ao 2º piso, existiam duas escadas laterais que comunicam com o 1º pavimento, com vão de 1,50 metros. A cabine de projecção era em alvenaria de tijolo forrado com porta de ferro, conforme a lei.[152] (Fig. 1.3).

O 3º piso era composto por duas escadas laterais, que ligavam ao pavimento de madeira e tecto de estuque apoiado em consola, do qual também comunicavam com seis portas para o corredor, tal como no 2º piso.[153] (Fig. 1.4). A cobertura era em madeira, com um depósito de água, que se destinava para os sanitários, incêndios e outros serviços necessários[154]. (Fig. 1.5 e 1.6).

2.1.3 – A Primeira Remodelação do Cine-teatro Paraíso

"*A empresa do Cine-teatro Paraíso de Tomar, com o seu critério de bem-servir, honrando as tradições da formosa cidade, tão bela nos seus monumentos; (...)*"[155], remodelou o salão de espectáculos, de traça original do Arquitecto Deolindo Vieira. O Projecto original não foi totalmente cumprido, conforme no desenho. Houve muitos erros de construção e decoração. O salão de espectáculos ficou sem ambiente próprio, segundo a opinião do Arquitecto Francisco Fernandes da Silva Granja, um dos autores do Projecto de Remodelação[156].

A proposta da remodelação surgiu com a alteração do balcão, com uma nova estrutura, como do espaço destinado à geral, em colunata, que se adaptava a nova cabine de filmagem. Os camarotes foram modificados adaptando-se à lógica da nova decoração do palco, de arranjo simples e modesto do salão, com conforto e bom gosto.[157] A nascente do Cine-teatro Paraíso foi construída, posteriormente, uma escada de acesso à geral, e foi projectado um bar com *bufete* e cozinha, com um pátio ao fundo, que no Verão funcionava como bar ao ar livre (Fig. 1.7). No 2º piso, ao nível do balcão em alinhamento com o 1º piso foi construído um salão de festas com palco

[151] Ver Documento 1.4.
[152] Ver Documento 1.1.
[153] Idem, ibidem.
[154] Idem, ibidem.
[155] Ver Documento 1.4.
[156] Idem, ibidem.
[157] Idem, ibidem.

de orquestra. O salão de festas comunicava directamente com o terraço sobre a via pública (Fig. 1.8). Nos vários compartimentos estavam colocados nichos decorativos, em que a Direcção Geral de Espectáculos mandava colocar extintores de incêndios (Fig. 1.9 e 1.10). Todos os arranjos seriam em cimento armado[158]. Este Projecto de Remodelação data de Maio de 1944 e foi realizado no Porto.

2.1.4- Um Outro Projecto de Modificação e Adaptação para o Cine-teatro Paraíso

A Empresa do Cine-teatro Paraíso fez um convite para um estudo da remodelação parcial do Cine-teatro existente. Para o rés-do-chão os Arquitectos propunham: átrio e a demolição dos corredores e das escadas existentes para a instalação de outras ligadas em dois lanços directos e por meio de um pátio semicircular. Os vestiários foram colocados ao nível da plateia e do balcão, no espaço entre as escadas e fixados aos pares. A redução dos corredores foi concretizada de modo a alinhar com o deambulatório criado pela nova disposição do guarda-vento isolando-os do átrio, criando saídas directas para a rua que foram necessariamente deslocadas, em conformidade com o arranjo da plateia e das salas anexas. Os espaços reservados a escritórios, bilheteiras e arrecadações, mantiveram-se no essencial como estavam. Com o Projecto Aprovado, a sala de espectáculos foi ampliada, nos dois sentidos longitudinal e transversal e com a demolição de paredes, abriu-se frisas e recuou-se o palco, que resultou no aumento da sala e consequente acréscimo da lotação.[159] (Fig. 1.11).

Neste projecto propôs-se cavar um novo fosso de orquestra, separado por meio de escadas e com o *foyer* dos artistas a um nível superior. Propôs-se também rasgar a boca de cena, ladeada por dois montantes cravados pela verga de suporte do guarda-fogo, que se mantinham fechados em toda a caixa de palco e urdimento, com acesso directo ao palco através de porta de ferro que dava simultaneamente acesso ao corredor, às saídas de emergência, às escadas e camarotes, às instalações sanitárias em todos os pisos como às respectivas câmaras de bombeiros e electricista. O corpo de anexos adoçado ao logradouro era composto por um salão reservado a *foyer*; sanitários para os homens, bar, cozinha, etc. Esta parte da construção tem funções independentes, com acesso privativo por meio de átrio e vestíbulo próprio, incluindo uma escada de acesso público à geral[160].

O 2.º piso, corresponde ao balcão, tinha na parte superior do átrio um vestíbulo. Os corredores e demais dependências circundantes da sala de espectáculos distribuíam-se da mesma maneira, que o piso inferior. O balcão lançado sobre a plateia estava apoiado por uma viga e estruturas indicadas como nas plantas. Tinha-se acesso ao balcão pelas galerias desse piso, e através de alguns degraus acedia-se no mesmo espaço do balcão ao nível da geral. Dos corredores

[158] Ver Documento 1.4.
[159] Ver Documento 1.8.
[160] Idem, ibidem.

acediam-se a uma ordem de camarotes, com níveis diferentes e separados por halls, com um pequeno balanço em consola. Neste piso localizava-se o salão reservado aos espectadores do balcão.[161] (Fig. 1.12).

O 3.º piso, destinado à geral e à 2.ª ordem de camarotes tinha uma sala retraída para maior recato, disposta em bancadas com perfeita visibilidade sobre o palco, neste piso estava localizada a sala de projecção de filmes e respectivas salas de apoio[162]. (Fig. 1.13).

Foi proposto um saguão com um rasgo amplo, que garantia a todo o edifício anexo, uma perfeita ventilação e boa iluminação das salas contíguas. O depósito de águas assentava na cobertura do palco e do armazém existente com apoio triangular sobre as paredes-mestras.[163]

A sala de espectáculos, de carácter simples e despretensioso, tinha grandes planos e estava caracterizada com diferentes materiais e por revestimentos duráveis, resistentes e higiénicos. Com a utilização de diferentes planos a melhorar a acústica da sala.

A ventilação foi melhorada através do isolamento do forro e pela aplicação de maior número de tomadas de ar refrigerador, procurando rápida fuga de ar quente viciado através de ventiladores colocados nas paredes e nos tectos.

Conseguiu-se a economia dos gastos na luz eléctrica, através de uma solução mista combinada entre a projecção de luz directa com luz indirecta das sancas suspensas e soldadas em estafe. Este sistema construtivo era incombustível para responder às necessidades da época. De uma forma geral estava construída em alvenaria de pedra e tijolo e as partes estruturais em betão armado.[164] (Fig. 1.14).

O Parecer deste Projecto de Remodelação, escrito pelo vogal do Conselho Técnico da Inspecção dos Espectáculos, evidenciava a importância da largura das portas de saída para o exterior, as portas para os corredores apresentavam-se com 2m, e as escadas do público precisam de largura não inferior a 1,5m. Havia necessidade de uma coxia transversal, com 1m de largura, visto que a lotação era superior a 500 lugares, em frente às portas de saída, também existia uma coxia circundante à plateia, com a largura mínima de 0,7m. A distância da primeira fila de cadeiras da lotação e a vedação do fosso da orquestra era de 1m. Foi considerado precário o acesso aos camarotes de 2ª ordem do lado esquerdo. O corpo de camarins estava isolado da caixa do palco e a ligação entre ambos fazia-se por um vão ao nível do palco. O acesso aos urdimentos fazia-se por escadas dentro da caixa do palco. Na cobertura do palco eram necessários alçapões e lanternins

[161] Ver Documento 1.8.
[162] Idem, ibidem.
[163] Idem, ibidem.
[164] Ver Documento 1.8. Esta memória descritiva é datada de 25 de Agosto de 1945 e assinada pelo Arquitecto Francisco de Assis.

para iluminação dos mesmos[165]. (Fig. 1.15). O depósito de água prejudicava a insolação do pátio e acabou por ser mudado de sítio.

2.1.5 – Aditamento ao Projecto de Recuperação do Cine-teatro Paraíso Apresentado pelo Arquitecto Camilo Korrodi

O Projecto do Arquitecto Francisco de Assis serviu de base nos trabalhos preliminares do aproveitamento e modificação do prédio existente. As obras ainda não estavam concluídas e o Arquitecto teve que se ausentar devido a uma viagem até Moçambique. A Empresa proprietária e de acordo com o Arquitecto, confiou o projecto ao Arquitecto Camilo Korrodi para remodelação, de acordo com as condições apresentadas no Parecer ao projecto inicial e pela Inspecção-geral dos Espectáculos[166].

O Arquitecto Francisco de Assis trabalhou com base em desenhos que lhe tinham sido fornecidos, sem rigor, que impediu ao Arquitecto Camilo Korrodi de seguir o projecto existente e realizar as correcções necessárias. Tendo em conta o Parecer, a largura das portas de saída para o exterior eram de 2m. Todas as comunicações interiores, corredores e escadas, tinham largura mínima de 1,5m. Não havia necessidade de coxia transversal na plateia, visto a lotação não o exigir, estabeleceu a coxia circundante na plateia com a largura regulamentar, respeitando a distância de 1m (Fig. 1.16). Projectou as instalações sanitárias para homens no plano da plateia e no 1º balcão ficou a casa de banho para senhoras. Criou um acesso pelo camarote de boca, de forma a evitar a entrada directa pelo salão, mas este salão ficou como *foyer*. Projectou uma escada de serviço, cuja função principal era a de saída em caso de sinistro, de forma a evitar que os espectadores dos camarotes de 2ª ordem, no flanco esquerdo da sala fossem forçados a atravessar o balcão de 2ª ordem para atingirem a escada de saída. O depósito de água ficou localizado sobre o corpo das instalações sanitárias. O acesso à cabine de projecção e seus anexos eram acedidos por escadas laterais, partindo do nível do 1º balcão com as portas de acesso em ferro, que se abrem para o corredor de circulação (Fig. 1.17). Não determinou os camarotes em planos descendentes no sentido da boca de cena, como na solução desenhada, por falta de extensão no sentido transversal aos corredores, no estabelecimento dos degraus necessário. Pois previa-se uma lotação bastante reduzida para estes lugares, em relação à área utilizável. As inclinações dos dois balcões foram feitas de modo a existir condições de visibilidade para o palco. O bar do *foyer* do 1º balcão foi suprimido e utilizado o espaço disponível para a instalação de vitrinas de exposição. (Fig. 1.18 e 1.19). Este Projecto foi assinado em Novembro de 1947, pelo Arquitecto Camilo Korrodi[167].

[165] Ver Documento 1.9.
[166] Ver Documento 1.11.
[167] Idem, ibidem.

A Vistoria elaborada pela Câmara e Delegação Concelhia da Inspecção dos Espectáculos, em Dezembro de 1947, relatava que a lotação para espectáculos e cinema neste projecto era: 1ª plateia com 166 lugares, 2ª plateia com 130 lugares, deveria ter 10 camarotes de 1ª ordem a 3 lugares com um total de 30 lugares, e 14 camarotes de 2ª ordem a 3 lugares com um total de 42 lugares, para espectáculos de teatro acrescem 20 lugares, 10 de duas frisas de boca e 10 de 2 camarotes de boca, estes lugares não são utilizados para cinema. Depois da Vistoria foi concordado com agrado a execução da obra e sublinhado os aspectos relacionados com a excelente qualidade dos materiais e mão-de-obra empregues.[168]

2.1.6- Os Poucos Anos de Sucesso e a Decadência do Cine-teatro Paraíso

A Empresa do Cine-teatro Paraíso de Tomar em Junho de 1950, pediu à Direcção de Espectáculos, permissão para realização de espectáculos, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro, nos meses anteriores, assistiu-se a uma redução, dos espectadores com consequente diminuição de receita, não tendo os lucros necessários à manutenção e subsistência do edifício[169].

Em 29 de Janeiro de 1988 foi realizada outra Vistoria a esta casa de espectáculos, e aos respectivos sistemas de segurança e higiene exigidas legalmente durante o espectáculo. A comissão deu Parecer positivo e assim, o recinto não sofreu alterações ou modificações, encontrando-se de acordo com o Projecto Aprovado. Trata-se de um edifício de construção antiga, a firma proprietária tinha interesse em mantê-lo devidamente conservado, com a lotação da sala de espectáculos fixada nessa data, de 750 lugares para cinema e 770 lugares para teatro[170].

Em 1 de Agosto de 1991 a Empresa Fonseca, Soares & Cª, Lda. comunicou que o Cine-teatro Paraíso iria encerrar, mesmo apesar das várias tentativas que a Empresa fez para que o Cine-teatro continuasse ao serviço, cuja fundação data de 1929[171]. O Cine-teatro Paraíso tinha a particularidade de ser o único Cine-teatro do país, que promovia reconhecidas sessões de cinema, durante períodos escolares. Recebendo com a maior cortesia, ao longo da sua existência, todas as Companhias de Teatro ou Revista, que pretenderam actuar nesta cidade de Tomar. A crise que se alastrava a nível nacional não permitiu que esta casa se mantivesse aberta. Pois os Cine-teatros estavam a encerrar a sua actividade e procuravam outras ocupações legais e diferentes para os espaços existentes, de modo a não se perder por completo estes espaços[172].

Em 1986 a Autarquia Local pretendeu adquirir o imóvel mas viu a sua proposta chumbada em plenário camarário. A gerência do Cine-teatro, como não podia destinar este espaço para outros fins que não a de teatro e de cinema, sem a prévia autorização do secretário de Estado da Cultura,

[168] Ver Documento 1.12.
[169] Ver Documento 1.15.
[170] Ver Documento 1.16.
[171] Ver Documento 1.17.
[172] Idem, ibidem.

considerou em anúncio público, a possibilidade de adaptação a outras actividades, incluindo bingo, centro comercial, escritórios ou similares[173].

A Câmara Municipal de Tomar, passado um mês do anúncio do seu encerramento, decide em reunião de executivo, e em prol do desenvolvimento das actividades culturais para aquele espaço, evitar a transformação arquitectónica daquele recinto.[174] Tendo em conta as leis em vigor[175].

A Empresa exploradora do Cine-teatro Paraíso estava em défice, mesmo sem ter gastos de restauro, não conseguia mantê-lo aberto. Os resultados de exploração desta sala de espectáculos, não se devia à má gestão, mas a um fenómeno específico do momento actualmente vivido e partilhado por todas as Casas de Espectáculos com funções similares que vinham paulatinamente a encerrar as suas portas.[176]

O Cine-teatro Paraíso tinha instalações dimensionadas para um público numeroso e suportava os encargos de cerca de 10 trabalhadores. Havia outra sala de espectáculo, que actualmente se dedicava à exibição de filmes ao público e funcionava no Centro Comercial dos Templários, além das salas próprias de teatro nas Colectividades Nabantina, Gualdim Pais e outras.[177]

O facto da Empresa do Cine-teatro Paraíso pedir a desafectação do recinto, envolvia o desaparecimento do único equipamento cultural do género, existente no concelho de Tomar. O director-geral entendia que a preservação ou não desta sala de espectáculos era um problema a merecer a atenção da Câmara Municipal de Tomar.[178] A reconversão deste espaço para outra actividade diferente da existente poderia ser mais rentável[179]. O Secretario de Estado da Cultura sugeriu que fosse dada uma solução para o recinto, pois os prejuízos arrastavam-se e solicitava-se o despacho do requerido em 21 de Agosto de 1991[180].

Segundo a Lei 7/71, de 7 de Dezembro, nos termos da actualidade democrática atenta contra a propriedade individual, os Cine-teatros não podiam ser desafectados da actividade do

[173] Ver Documento 1.19.
[174] Ver Documento 1.20.
[175] As Bases XXIII e XXIV da Lei nº 8/71 de 9 de Dezembro subscrevem que os recintos de cine-teatros não serão demolidos nem desafectados do fim que se destinam sem previa autorização do Secretário de Estado da Informação e Turismo, cf. Documento 1.21. "A Base XXIII da Lei nº 8/71 de 8/12/1971 tem a seguinte redacção no seu ponto I: os recintos de Teatro e de cine-teatro não serão demolidos nem desafectados do fim a que se destinam sem prévia autorização do Secretário de estado da Cultura, que a poderá recusar quando imponha o interesse da actividade teatral. Esta chamada Lei de Teatro, tal como a sua irmã gémea para o Cinema (7/71) só teve vigência efectiva, ao longo dos 21 anos decorridos, no clausulado que impôs sacrifícios às empresas. (...) São duas leias mortas à nascença, até porque entraram em vigor apenas no dia 1 de Julho de 1973, e desde essa data delas se aplicou, exclusivamente, e com todo o rigor, apenas o que cheirava a sacrifícios impostos às actividades cinematográficas e teatral. Até que uma e outra foram arruinadas, e assim, ficaram, de Norte a Sul de Portugal", cf. Documento 1.32.
[176] Ver Documento 1.22.
[177] Ver Documento 1.22 e 1.23.
[178] Ver Documento 1.24.
[179] Ver Documento 1.25.
[180] Ver Documento1.26.

espectáculo sem que para tanto, a SEC a autorizasse. Assim sendo, a Empresa, não podia continuar a utilizar o Cine-teatro com uma nova função, nem a Câmara podia assumir-se como interessada, porque o edifício não podia ser vendido ou utilizado para outros fins.[181]

A associação Portuguesa de Empresas Cinematográficas, também mostrou a sua preocupação em relação à situação do Cine-teatro de Tomar: " *(...) De facto, a Câmara Municipal de Tomar não dispõe de "meios" para negociar. Porém, em vez de pôr o caso à SEC, apenas usa a franqueza de o confessar à empresa proprietária do recinto. (...)*"[182]. As decisões de desafectação foram resolvidas através de uma prévia audição realizada pela Autarquia local para deter a eventual existência de negociações, para dar outros fins a este espaço e não inviabilizar a área do Cine-teatro sob a administração da SEC[183].

Ficava em causa a demolição de uma casa de espectáculos edificada em 1923, dispondo de um palco com uma boca de cena, de 80,3x70,3m e uma profundidade de 7m e uma altura de teia de 12,5m, com 10 camarins de apoio, uma sala de espectáculos com a capacidade de 770 lugares, distribuídos por plateia, balcões, camarotes e frisas. Dados adquiridos na Vistoria de 29 de Janeiro de 1988. A Empresa proprietária mostrava o interesse em manter devidamente conservado o edifício, definindo a Câmara Municipal de Tomar uma posição sobre o assunto[184]. O edifício do Cine-teatro Paraíso tinha uma estrutura com algumas dezenas de anos e encontrava-se em degradação acelerada devido ao facto de permanecer encerrado. Perante tal celeridade era necessário tomar opções antes que o Cine-teatro acabasse em ruínas[185].

2.1.7 – O Novo Projecto de Recuperação do Cine-teatro Paraíso

"*Na sequência da possibilidade de compra do edifício pela Câmara Municipal de Tomar, e da ruína da sua cobertura, foi solicitado ao G.A.T. a elaboração do Projecto de Recuperação deste importante equipamento da cidade.*"[186]

O Gabinete de Apoio Técnico ao Agrupamento de Municípios de Ferreira do Zêzere, Ourém e Tomar teve como base na elaboração deste estudo, a análise do edifício existente, pois o edifício encontrava-se bastante degradado. O programa funcional foi adaptado, o mais possível, às presentes condições de utilização e a conservação do edifício, segundo a legislação em vigor[187]. O

[181] Ver Documento 1.35.
[182] Ver Documento 1.37.
[183] Ver Documento 1.38.
[184] Ver Documento 1.29.
[185] Ver Documento 1.30.
[186] Ver Documento 1.39.
[187] Nomeadamente o Decreto-Lei nº 34/95 (*Regulamento das Condições Técnicas e de Segurança dos Recintos de Espectáculos e Divertimentos Públicos*), Decreto-Lei nº 315/95 (*Regula a Instalação e o Funcionamento dos Recintos de Espectáculo e Divertimentos Públicos e Estabelece o Regime Jurídico dos Espectáculos de Natureza Artística)* e o Decreto-Lei nº 123/97 (*Normas Técnicas Destinadas a Permitir a Acessibilidade de Pessoas com Mobilidade Condicionada*). Cf., Documento 1.39.

estudo baseou-se em acções que tinham por base a manutenção formal do edifício. No entanto surgiram algumas alterações com algum significado e outras de menor importância, sem que no entanto se tivesse de mexer no edifício estruturalmente. As alterações de maior importância propuseram a demolição de todos os pisos destinados a camarins de artistas, construção de novos pisos em laje de betão, de uma nova escada exterior enclausurada. (Fig. 1.30, 1.31, 1.32 e 1.36). Alargamento da boca do palco e do fosso de Orquestra, construção de novas instalações sanitárias para o público e para deficientes, reformulação da plateia e balcões com alargamento do espaço entre cadeiras, junção do 1º ao 2º balcão (Fig. 1.25, 1.26 e 1.27). Novos tectos falsos com integração de nova iluminação e de grelhas e tubagens de ar condicionado (Fig. 1.28). Picagem de rebocos e levantamento de pavimentos e reposição de novos materiais, substituição dos vãos casos sejam necessários, uma pintura geral no edifício e o novo Projecto de Sistema de Segurança Contra Incêndios integrando um plano de emergência (Fig. 1.20, 1.21, 1.22, 1.23, 1.24, 1.28, 1.29, 1.33, 1.34 e 1.35). O Projecto foi realizado no dia 8 de Janeiro de 1999 assinado pelo Arquitecto responsável, Carlos Manuel Ventura Dias.[188] A Câmara Municipal tinha alguma urgência na obra avançar e consolidar as paredes do edifício[189].

[188] Ver Documento 1.39.
[189] Ver Documento 1.40.

2.1.8- Figuras do Cine-teatro Paraíso

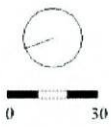
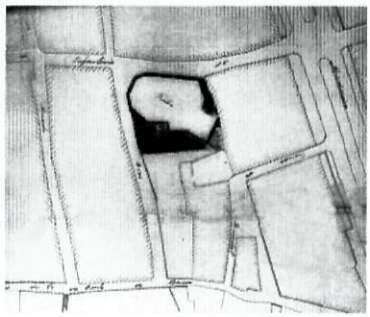


Fig. 1.1- Planta de Implantação do Cine-teatro Paraíso, Projecto do Arquitecto Deolindo Vieira, Tomar, 1923.





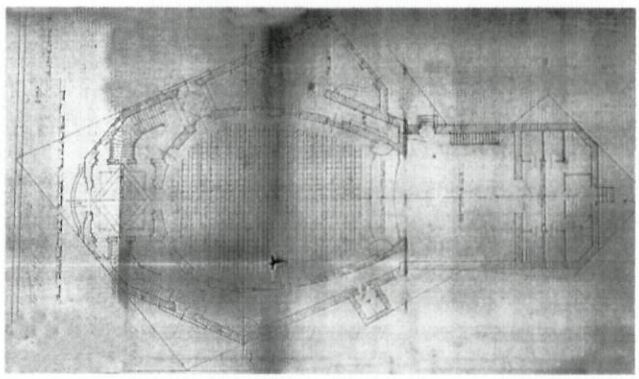


Fig. 1.2 – Planta da Plateia, Cine-teatro Paraíso, Projecto do Arquitecto Deolindo Viera, Tomar, 1923.

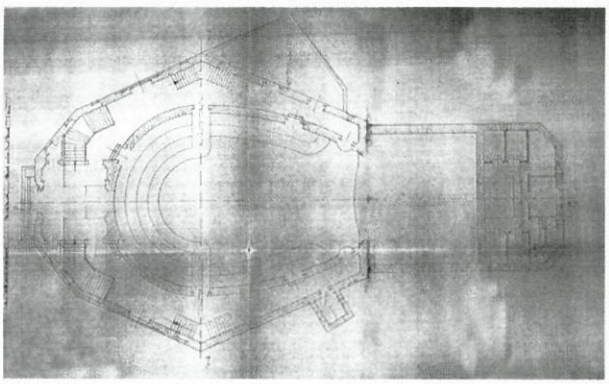


Fig. 1.3 – Planta do 1º Balcão, Cine-teatro Paraíso, Arquitecto Deolindo Vieira, Tomar, 1923.

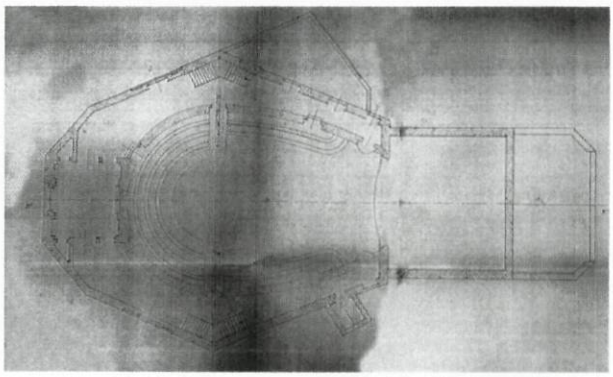


Fig. 1.4 – Planta do 2º Balcão, Cine-teatro Paraíso, Arquitecto Deolindo Vieira, Tomar, 1923.

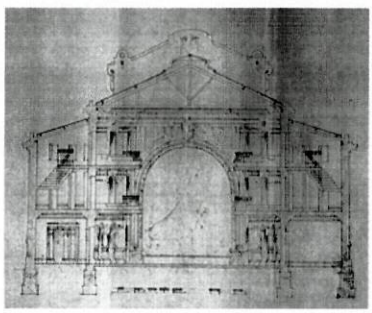


Fig. 1.5 - Corte Transversal, Projecto do Cine-teatro Paraíso, Arquitecto Deolindo Vieira, Tomar, 1923.

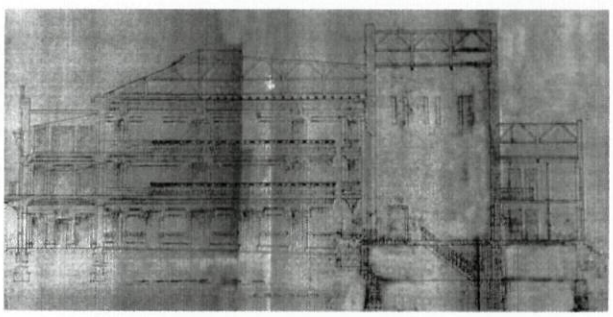


Fig. 1.6 – Corte Longitudinal, Projecto do Cine-teatro Paraíso, Tomar, Arquitecto Deolindo Vieira de1923.

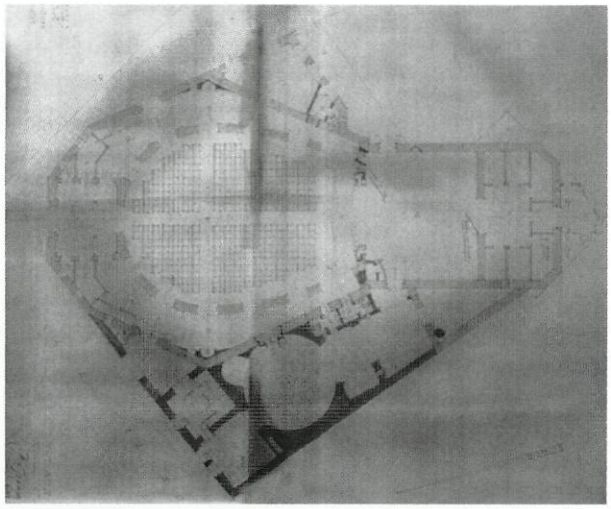


Fig. 1.7 – Planta da Plateia, Projecto de Remodelação do Cine-teatro Paraíso, Arquitectos Francisco Granja e Carlos Neves, Tomar, 1944.

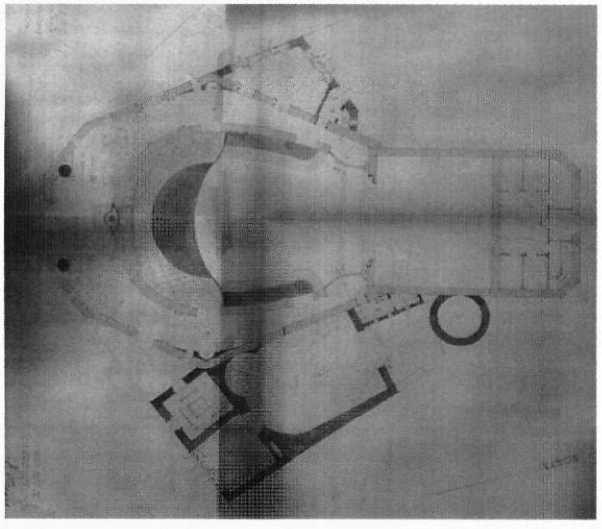


Fig. 1.8 – Planta do 1º Balcão, Projecto de Remodelação do Cine-teatro Paraíso, Arquitectos Francisco Granja e Carlos Neves, Tomar, 1944.

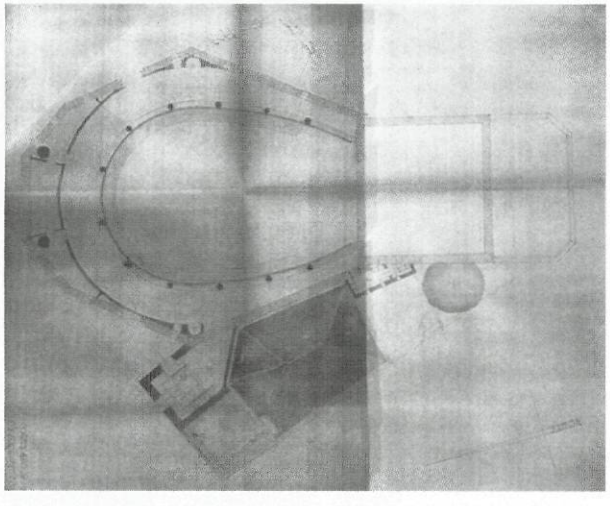


Fig. 1.9 – Planta da Geral, do Projecto de Remodelação do Cine-teatro Paraíso, Arquitectos Francisco Granja e Carlos Neves, Tomar, 1944.

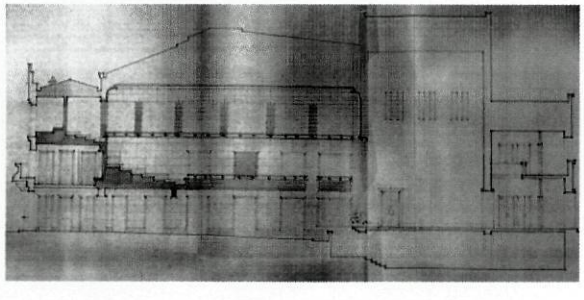


Fig. 1.10 – Corte Longitudinal, Projecto de Remodelação do Cine-teatro Paraíso, Arquitectos Francisco Granja e Carlos Neves, Tomar, 1944.

0 10

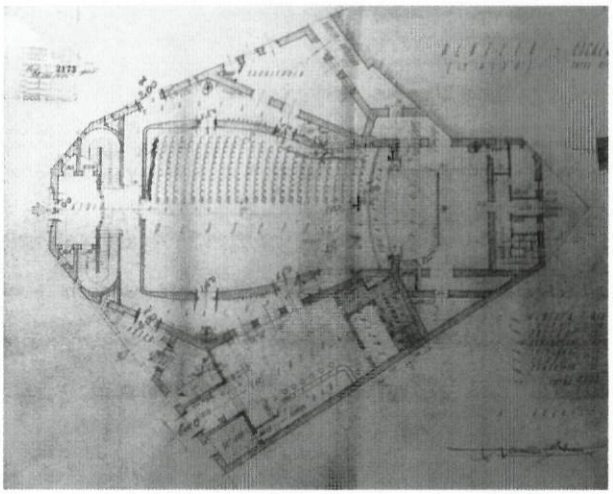


Fig. 1.11 – Plateia, 1º Piso, Projecto de Modificação do Cine-teatro Paraíso, Arquitecto Francisco de Assis, Tomar, 1945.

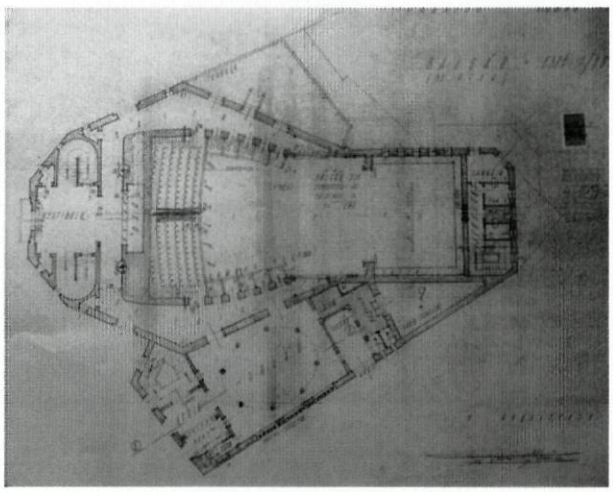


Fig. 1.12 – Balcão – 2º Piso, Projecto de Modificação do Cine-teatro Paraíso, Arquitecto Francisco de Assis, Tomar, 1945.

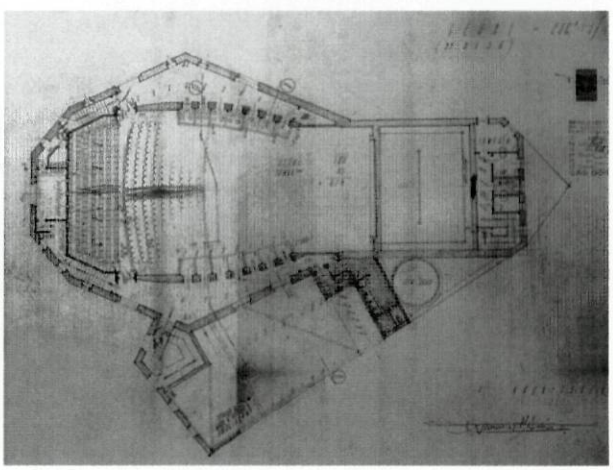


Fig. 1.13 – Geral – 3º Piso, Projecto de Modificação do Cine-teatro Paraíso, dos Arquitectos Francisco de Assis, Tomar, 1945.

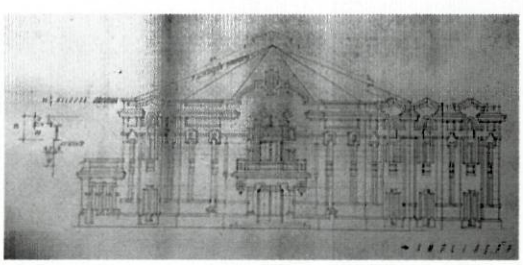


Fig. 1.14 – Ampliação do Alçado Principal, Projecto de Modificação do Cine-teatro Paraíso, Arquitectos Francisco de Assis, Tomar, 1945.

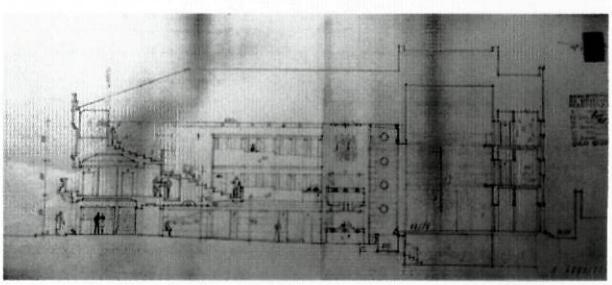


Fig. 1.15 – Corte Longitudinal, Projecto de Modificação do Cine-teatro Paraíso, Arquitecto Francisco de Assis, Tomar, 1945.

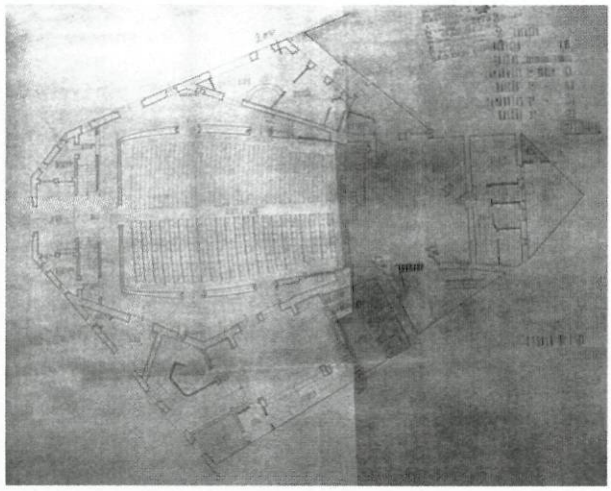


Fig. 1.16 – Planta da Plateia, Projecto de Modificação do Cine-teatro Paraíso, Projecto do Arquitecto Camilo Korrodi, Tomar, 1947.

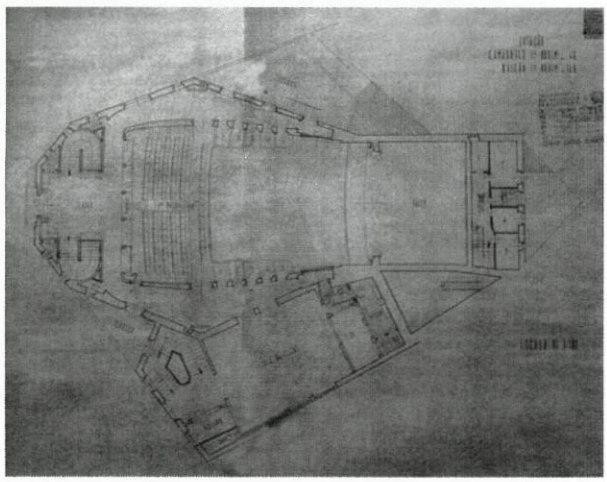


Fig. 1.17 – Planta do 1º Balcão, Projecto de Modificação do Cine-teatro Paraíso, Projecto do Arquitecto Camilo Korrodi, Tomar, 1947.

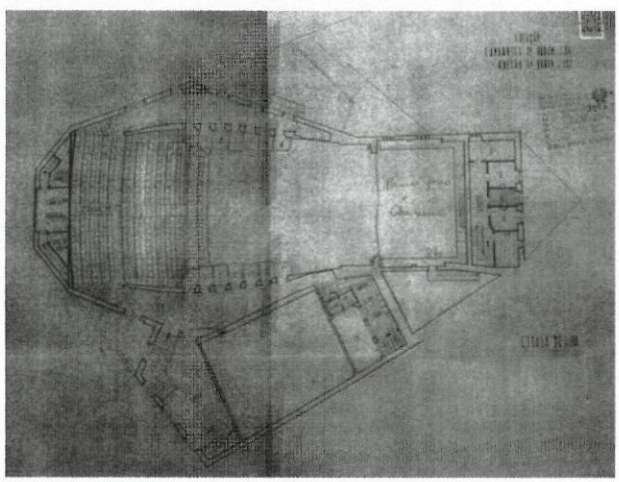


Fig. 1.18 – Planta do 2º Balcão, Projecto de Modificação do Cine-teatro Paraíso, Projecto do Arquitecto Camilo Korrodi, 1947.

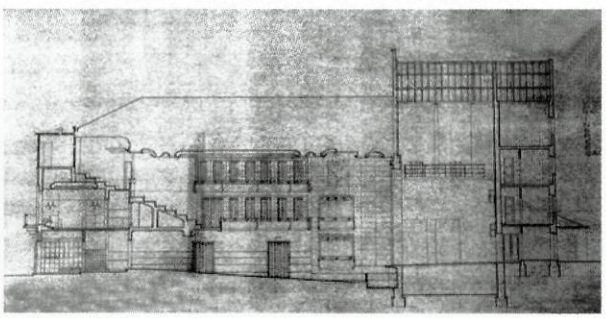


Fig. 1.19 – Corte Longitudinal, do projecto de Modificação do Cine-teatro Paraíso, Projecto do Arquitecto Camilo Korrodi, Tomar, 1947.



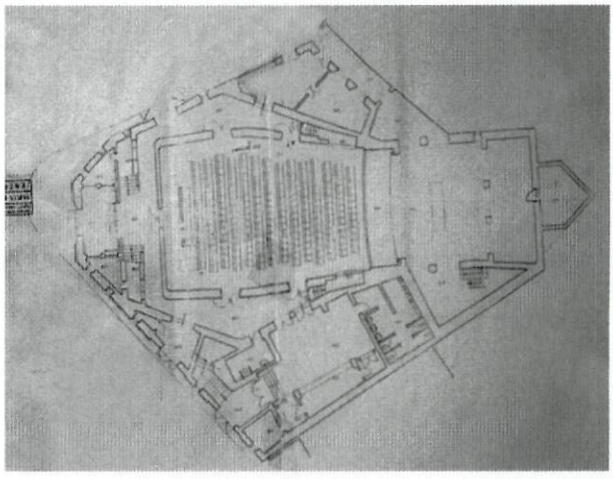


Fig. 1.20 – Planta do 1º Piso, Projecto de Recuperação do Cine-teatro Paraíso, GAT de Tomar, 1998.

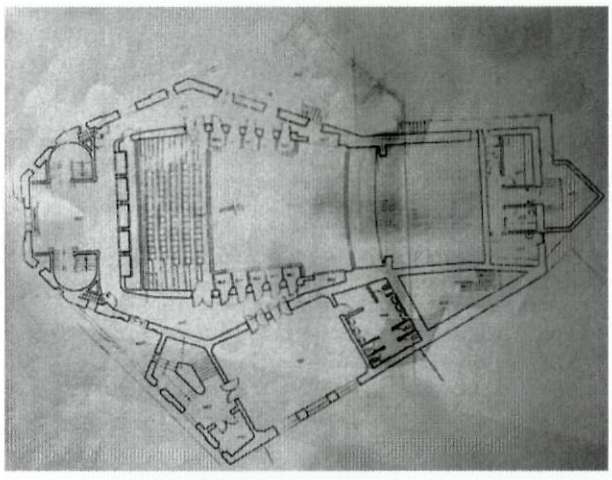


Fig. 1.21 – Planta do 2º Piso, Projecto de Recuperação do Cine-teatro Paraíso, GAT de Tomar, 1988.

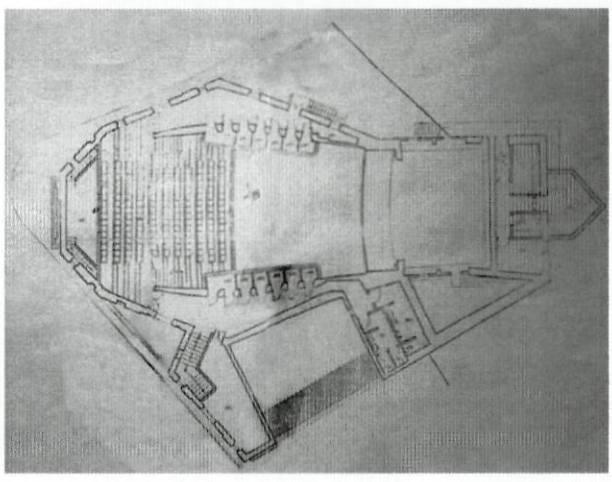


Fig. 1.22 – Planta do 3º Piso, Projecto de Recuperação do Cine-teatro Paraíso, GAT de Tomar, 1988.

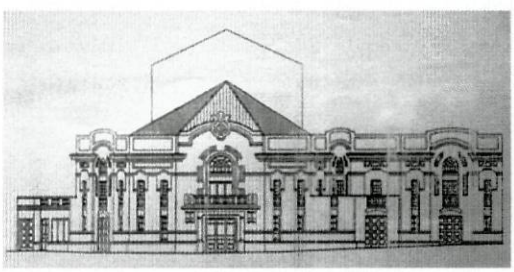


Fig. 1.23 – Alçados, Projecto de Recuperação do Cine-teatro Paraíso, GAT de Tomar, 1988.

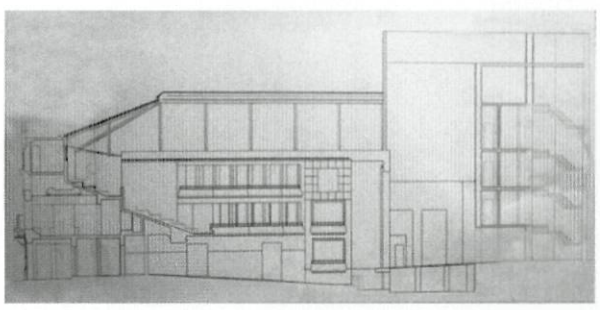


Fig. 1.24– Corte Longitudinal, Projecto de Recuperação do Cine-teatro Paraíso, GAT de Tomar, 1988.



Fig. 1.25 – Sala de Espectáculos do Cine-teatro Paraíso, com as Salas de Tradução Simultânea nos Camarotes junto à Boca de Cena do Cine-teatro Paraíso, após as obras de recuperação, Tomar, Outubro de 2005.



Fig. 1.26 – Entrada principal da Sala de Espectáculos, Painel Acústico a funcionar como antecâmara da Sala e a diminuir o barulho vindo do Átrio, Cine-teatro Paraíso, Tomar, Outubro de 2005.



Fig. 1.27 – Sala de Reuniões localizado no antigo Salão de Festas do Cine-teatro Paraíso, Tomar, Outubro de 2005.



Fig. 1.28 – Escadas de acesso à Régie, 3º Piso do Cine-teatro Paraíso, Tomar, Outubro de 2005.



Fig. 1.29 – Sala de Ensaios, situada no 3º Piso do Cine-teatro Paraíso, Tomar, Outubro de 2005.



Fig. 1.30 – Saída de Emergência do Corpo de Camarins do 4º Piso para o Pátio do 2º Piso, Cine-teatro Paraíso, Tomar, Outubro de 2005.



Fig. 1.31 – Saída de Emergência da Caixa de Palco que dá acesso à Cobertura da Sala de Espectáculos, Cine-teatro Paraíso, Tomar, Outubro de 2005.



Fig. 1.32 – Pátio do 2º Piso, em que chegam as escadas de Emergência do 4º Piso dos Camarins e as do 3º Piso do Cine-teatro Paraíso, Tomar, Outubro de 2005.



Fig. 1.33– Alçado Principal, mostra a entrada principal e janela do *Foyer* do 1º Balcão, do Cine-teatro Paraíso Tomar, Outubro de 2005.



Fig. 1.34 – Entrada Lateral de serviço para o Palco. Colocada no Alçado Lateral Direito, Cine-teatro Paraíso, Tomar, Outubro de 2005.



Fig. 1.35 – Lanternins que iluminam o Corredor Lateral que dá acesso ao Palco. Cine-teatro Paraíso, Outubro de 2005.



Fig. 1.36 – Vista geral do Cine-teatro Paraíso, é possível verificar as Escadas de Acesso à Cobertura da Sala de Espectáculos e os volumes do Palco e Camarins com o sistema AVAC no topo, Cine-teatro Paraíso, Outubro de 2005.

2.2- O Teatro Rivoli, Arquitecto Júlio de Brito, Porto (1929 -1993)

2.2.1- Obra, Data, Autor e Implantação do Teatro Rivoli

Teatro Rivoli na altura chamava-se "Teatro Nacional" localizado nas Ruas do Bonjardim e Passos Manoel e construído em 1913[190] (Fig.2.1). Com o tempo foi apresentando algumas debilidades, principalmente a nível da segurança contra incêndios, visto ser um edifício maioritariamente construído em madeira. Para além de teatro, acolhia cinema, sala de conferências e café. A lotação desta casa de espectáculos era de 1300 lugares.[191]

O proprietário deste imóvel, Manoel José Pires Fernandes, morador na Rua Sá da Bandeira nº 20 da cidade do Porto, apresentou em Agosto de 1928, à Inspecção-Geral dos Teatros, um Projecto de Ampliação do Teatro Nacional. O Projecto foi aprovado pelas Entidades competentes, sendo recomendado tanto pela Inspecção-Geral dos Teatros como pela Inspecção-Geral dos Incêndios do Porto. O novo projecto propõe uma ampliação com melhores condições de segurança e comodidade segundo as condições recomendadas pelas respectivas instituições (Fig.2.2, 2.3 e 2.4). Com a Aprovação, o proprietário decidiu requerer a um Aditamento ao Projecto, que sacrifica por completo o actual edifício, propondo uma remodelação total, com a eliminação das escadas e rampas de acesso, ficando o edifício nivelado com uma das ruas que lhe dão acesso. Aprovado o respectivo Aditamento, com as condições exigidas por lei. O Teatro Nacional muda de título e passa a chamar-se Teatro Rivoli em 1929[192].

O Projecto do Teatro Rivoli é da autoria do Arquitecto, Engenheiro Civil, Júlio José de Brito. Nasceu em Paris em 1896 e morreu no Porto em 1965, diplomado pela ESBAP em 1926 e Engenheiro diplomado na Faculdade de Engenharia do Porto em 1924, foi responsável por inúmeras obras, entre as quais, a do Teatro Jordão em Guimarães ou o Cine-teatro S. Pedro em Espinho (ambos inaugurados em 1917), o Teatro Rivoli (1925-32, inaugurado em 1941), foi autor do projecto inicial do edifício do Coliseu e co-autor do edifício da Faculdade de Engenharia do Porto (iniciada em 1927).[193]

2.2.2 – O Primeiro Projecto para o Teatro Rivoli

A Câmara Municipal do Porto, ao ter resolvido prolongar a Rua de Passos Manuel até à Nova Avenida dos Aliados, proporcionou que proprietário pudesse remodelar e aumentar este espaço, dentro das condições de segurança.[194]

---

[190] Ver Documento 2.1.
[191] Ver Documento 2.2.
[192] Ver Documento 2.3.
[193] PEDREIRINHO, José Manuel, Dicionário dos Arquitectos Activos em Portugal do Século I à Actualidade, Porto, Edições Afrontamento, 1994, p. 74.
[194] Ver Documento 2.4.

O Projecto remodelado a 11 de Fevereiro de 1929 e da autoria do Arquitecto/Engenheiro José Júlio de Brito, consistia no aproveitamento da sala de espectáculos e do palco já existentes, apenas alargando o corredor que ficava voltado à rua de Passos Manoel, ficando o lado oposto sem saída directa para a rua. A Rua de Passos Manoel ficou com um declive superior aquele que tinha anteriormente, a Câmara Municipal do Porto e a legislação existente exigiam escadas com maior número de degraus entre a rua e o edifício, do que os que estavam previstos no projecto para a entrada do Teatro Rivoli.[195] Dadas todas as modificações que eram necessárias ao projecto antigo, o proprietário decidiu fazer um novo projecto. O Teatro Rivoli ficou com as fachadas para a Rua do Bonjardim e a Rua de Passos Manuel, com acesso directo para a via pública. A entrada principal aparece na Rua do Bonjardim, com seis portas largas que dão acesso ao átrio, onde se localizavam as bilheteiras. Entre as duas escadas que ficam voltadas para a rua de Passos Manuel, projectou-se uma porta larga de saída de espectadores[196] (Fig. 2.5).

O Projecto para o Teatro Rivoli de 1929 foi dotado de quatro escadas de betão armado, duas para cada lado dos vestíbulos, que conduzem ao 1º balcão e frisas, e as outras duas ao segundo balcão. Todos os pavimentos foram construídos em cimento armado e revestidos com mosaicos, excepto no *foyer* do 1º balcão que foi revestido com parquet, o pavimento da plateia era em soalho, os balcões também foram construídos em cimento armado e os degraus revestidos em madeira, todas as paredes eram de alvenaria e as paredes divisórias interiores em tijolo (Fig. 2.6). As escadas e pavimentos dos camarins eram também em cimento armado. A armação do pátio foi em ferro e a cobertura em telha tipo Marselha, com um lanternim ao centro para a ventilação e saída de fumo. A cobertura da sala de espectáculos era forrada em chapa de zinco, sendo todo o restante coberto com terraços de cimento armado[197]. (Fig. 2.6).

Os Projectos de Especialidade realizados nesta fase foram ao encontro das exigências requeridas na altura, pelos Regulamentos Camarários. A ventilação, instalada no tecto da sala e balcão, foi feita através de chaminés e ventoinhas do interior (Fig. 2.10). O aquecimento era realizado através de uma distribuição de canos à base de água quente. A segurança contra incêndios assistia todos os corredores, palco e corredores dos camarins com bocas-de-incêndio de acordo com o regulamento e conforme exigido pelo inspector de incêndios. Tudo foi respeitado segundo as prescrições dos decretos já citados no regulamento sanitário, de modo a dar uma maior segurança ao público[198].

O Parecer ao novo Projecto para o Teatro Rivoli, de 27 de Fevereiro de 1929 era favorável. O projecto trazia muitas vantagens em relação ao anterior espaço, tanto a nível dos materiais como da segurança. Os corredores foram alargados, os degraus e escadas eliminados e foi construído um

[195] Ver Documento 2.4.
[196] Idem, ibidem.
[197] Idem, ibidem.
[198] Idem, ibidem.

palco que era considerado um dos mais amplos palcos de Portugal para a altura. Foram construídos camarins confortáveis, um átrio vasto com largas saídas para o exterior, um vestíbulo capaz de abrigar muitas centenas de espectadores (Fig. 2.11). A fachada ultrapassou o comprimento de 99m sobre as Ruas de Passos Manuel e do Bonjardim (Fig. 2.9). A plateia tinha sete portas de saída, com 2m de largura, cada uma com coxia lateral em toda a volta, além das coxias centrais com cruz, a sala ficou com excelentes condições de evacuação, os assentos e largura das coxias da sala de espectáculos obedeceram às distâncias regulamentares, assim como as questões técnicas de segurança contra incêndios e electricidade, as frisas, camarotes e balcões de 1ª e 2ª ordem possuíam uma boa disposição na sala (Fig. 2.7). A lotação da sala de espectáculos era de 1666 lugares. O Projecto obteve Aprovação, mas para isso teve que possuir uma saída privativa para músicos, por meio de uma escada com acesso directo para a Rua de Passos Manuel. Todos os pavimentos e escadarias tiveram de ser construídos em cimento armado, todos os materiais utilizados foram absolutamente incombustíveis e a cobertura da sala de espectáculos tinham armação de natureza incombustível.[199] (Fig. 2.8).

2.2.3- Os Sucessivos Melhoramentos do Teatro Rivoli

A Empresa do Teatro Rivoli pediu em 1937 autorização à Inspecção-Geral dos Espectáculos para a construção de um pequeno jardim de Inverno ou solário, no terraço do Teatro[200], que nunca se concretizou. A necessidade desta construção surgiu pelo facto do prédio não possuir qualquer espaço exterior[201].

Um dos problemas maiores que o Teatro Rivoli apresentava naquela época, era o deficiente aquecimento nas suas estreias. Problema eminente em muitas casas de espectáculos de grande dimensão, por não haver meios técnicos sofisticados para solucionar o problema do aquecimento. O Arquitecto Júlio de Brito projectou um reforço para o aquecimento do palco do Teatro Rivoli. O público queixava-se do frio que no Inverno invadia a sala, proveniente do palco, mais uma zona carente de aquecimento.[202] O aquecimento era quase nulo, nos camarins, corredores de acesso e palco. Para resolver o problema a Empresa instalou uma caldeira independente, só para o palco, reforçando os restantes compartimentos com os radiadores tirados do palco, isolando o máximo possível as tubagens e caldeira existentes e instalou um sistema de circulação forçada com o uso de uma bomba. Evitando deste modo as correntes de ar frio, que provinham do palco, diminuindo as perdas de calor nos restantes compartimentos, como nos corredores, que contornam a sala de

[199] Ver Documento 2.5.
[200] Ver Documento 2.9.
[201] Ver Documento 2.10.
[202] Ver Documento 2.12.

espectáculos, e corredores de acesso público a outros compartimentos, como os camarins e outros[203].

A construção da bilheteira junto à entrada implicou a construção de um lanço de escadas do 1º patamar para o átrio. Entre as escadas e o átrio projectou-se a bilheteira, construída em paredes de tijolo e rebocadas pelas duas faces.[204] Libertando o espaço para a construção de escadas, de acesso independente do hall para a geral da sala de espectáculos[205].

Foram construídos vestiários no fundo dos corredores, colocados dois vestiários no 1º balcão para um número de espectadores que não excedia os 400. Ao nível da plateia foi colocado outro vestiário no lado esquerdo, permanecendo o do hall. A plateia e frisas tinham 800 espectadores. Estas remodelações foram autorizadas em 21 de Outubro de 1942. [206]

Perante a vasta lotação da sala de espectáculos, a Empresa do Teatro Rivoli verificou a impossibilidade de poder manter a exploração cinematográfica à custa de muitos sacrifícios. Pedindo que tivesse um segundo cinema de suporte para os dias de estreia[207]. A Empresa do Teatro Rivoli requereu ao Ministério da Educação Nacional de modo, " *(...) facilite a produção, a colocação e exibição dos filmes portugueses não apresentados devidamente. É do conhecimento geral que as produções nacionais poderão, não só assim encontrar casa para apresentação – o que nem sempre acontece actualmente*"[208]. A Empresa sugere mais uma sala, através de um estúdio produtor de filmes cinematográficos para a cidade do Porto. A companhia do Teatro Rivoli pede um alvará para a construção de um cinema, em local adequado e segundo um projecto apresentado. O Teatro tinha um papel cultural, sendo uma modalidade quase ultrapassada, nos tempos que

[203] Ver Documento 2.13.
[204] Ver Documento 2.14.
[205] Ver Documentos 2.15 e 2.18.
[206] Ver Documentos 2.16, 2.17 e 218.
[207] *(...) A cidade do Porto possui 6 cinemas de estreia, com uma lotação total de cerca de 7.800 lugares, paralelamente, a cidade de Lisboa conta com 11 cinemas de estreia e lotação total de 16.000 lugares. Durante a última época cinematográfica – 1941/42 – houve no Porto menos de 190 semanas de exibição de estreias com menos de 150 programas cinematográficos. Desde 1 de Outubro de 1941 a 30 de Setembro de 1942, apresentaram-se em Lisboa, 222 programas de estreia com um total de 344 semanas de exibição.*
Se compararmos o número de cinemas de bairro ou "reprises"; existentes em Lisboa e Porto, verificamos que, na primeira destas cidades, existem 30 e que na segunda, há apenas actualmente 8, incluindo nestes o cinema Batalha que figura entre os cinemas de estreia. Quero dizer, Lisboa dispõe de um total de 41 cinemas e o Porto somente 13, isto é, menos de um terço do número de cinemas da capital, quando a população da segunda cidade do país é quase metade da existente naquela.
Esta inferioridade do Porto, em relação a Lisboa, ressalta mais, se compararmos os números de dias de espectáculos dos dois grupos de cinemas: - Lisboa teve, durante 1941/42, 10.000 dias de espectáculos cinematográficos (números redondos) e o Porto menos de 2.400 (também números redondos).
Da análise destes dados estatísticos, ressalta que ficam anualmente sem apresentação no Porto, cerca de 80 programas.
Os distribuidores de filmes cinematográficos, em ordem a assegurarem a colocação dos seus programas na segunda cidade portuguesa, impõem o contrato de filmes de variada categoria.
No caso do RIVOLI que não possui um segundo cinema suporte de estreia – como acontece às Empresas do São João e Águia d'Ouro e à Empresa do Cinema Trindade – esta exigência justificada dos distribuidores produz o apontado abaixamento de categoria dos espectáculos apresentados., cf., Documento 2.19.
[208] Ver Documento 2.19.

corriam, enquanto que o cinema era encarado como um espectáculo moderno, muitas vezes de grande valor artístico e educativo[209]. (Fig. 2.12).

A Empresa do Teatro Rivoli em 1954, pede autorização à Inspecção-Geral de Espectáculos para substituir o actual ecrã por outro, o denominado "cinemascope", com as dimensões de 14m de largura por 6m de altura, abrangendo toda a largura do proscénio, sem haver necessidade de alargar ou fazer qualquer modificação[210]. Este ecrã visava a exibição de filmes, segundo os recentes progressos técnicos e era utilizado em todas as exibições. Estava instalado na boca de cena, podendo ser elevado sempre que a casa fosse utilizada para outra circunstância.[211]

A Vistoria realizada, a 18 de Junho de 1957, no Teatro Rivoli, relatava que este se encontrava no mais completo abandono. O tecto e as sancas estavam a cair, as paredes encontravam-se sujas, havia deficiências no reboco, no entanto a estrutura apresentava óptimas condições de segurança. Tornava-se necessário e urgente proceder às reparações dos rebocos.[212] E restantes materiais em degradação.

A Vistoria de 5 de Fevereiro de 1972, confirmava que as instalações do Teatro Rivoli se encontravam em conformidade com o Projecto Aprovado, com necessárias condições de segurança, nomeadamente durante os espectáculos. As lotações para cinema e teatro confirmavam-se em teatro com 1814 lugares e para cinema com 1706 lugares[213].

2.2.4 - A Adaptação do Teatro Rivoli em Teatro de Variedades

Em 1987 o Teatro Rivoli volta a necessitar de obras devido ao estado de degradação. O Projecto de Recuperação surge com novo programa associado a um leque de novas actividades: a exposições, ballet, concertos, danceteria, animação infantil além de teatro, ópera e cinema, tornando-se o centro de actividade artística e cultural da cidade do Porto. "*As obras vão preservar, todavia, ainda de acordo com a organização, a tradicional traça arquitectónica que tem evitado, apesar de diversas tentativas em contrário, a demolição do prédio, com uma posição privilegiada na Praça D. João I*"[214].

Surge a ideia de no Projecto ser construído uma danceteria, na sala de espectáculos do Teatro Rivoli. Para tal foi necessário construir uma laje aligeirada de betão armado, que se localizava debaixo do nível do pavimento da sala de espectáculos. A área do pavimento da laje de betão da danceteria era móvel e podia, por meio de macacos hidráulicos apoiados na laje de betão, subir ou descer a sua posição normal, ao recolher deslizava sob o restante pavimento, permitindo a

[209] Ver Documento 2.21.
[210] Ver Documento 2.26.
[211] Ver Documento 2.27.
[212] Ver Documento 2.28.
[213] Ver Documento 2.31.
[214] Ver Documento 2.32.

fruição posterior como sala de espectáculos[215]. (Fig. 2.14 e 2.16). "*A danceteria poderá iniciar uma prática ainda pouco corrente entre nós, mas que é tradição em grandes cidades europeias como Berlim, Estocolmo, Paris e Londres, com vastos salões de baile para todas as idades, em regra muito animadas nos fins-de-semana*".[216] (Fig. 2.16). Depois das obras realizadas no Teatro Rivoli, a sala de espectáculos reduziu a sua lotação, em prol da melhor comodidade do público (Fig. 2.13 e 2.15). A lotação total do recinto era de 1740 lugares: 1º balcão, 248 lugares; frisas, 72 lugares; camarotes eram 12 a 144 lugares; plateia, 834 lugres; 2º balcão, 240 lugares, e a geral, 240 lugares[217].

Em Março de 1986, assistiu-se a mais uma Vistoria ao Teatro Rivoli, verificou-se que havia tábuas podres no varandim do 1º urdimento. Os dispositivos contra incêndio foram aumentados. O tabuado da plateia encontrava-se num estado avançado de degradação. O tecto da casa de banho das senhoras situado no piso da plateia encontrava-se em ruína, o mesmo acontecia aos tectos da casa de banho do 1º balcão, ainda neste piso encontravam-se por colar os tacos do *foyer* e corredor e reparar o reboco das paredes nas seguintes áreas: corredores, parede direita da geral e casa de banho de senhoras. Nalgumas janelas haviam vidros por colocar, havia também necessidade de uma grade de protecção na janela de acesso à cabine de projecção[218].

O Teatro Rivoli começava a sofrer obras de renovação e adaptação, tendo como objectivo o renascimento do teatro em moldes modernos, para uma nova vida cultural, artística e de animação da cidade[219]. No Teatro Rivoli acontecia em simultâneo cinema, ballet, ópera, teatro, concertos, exposições e todo o tipo de manifestações culturais e actividades interactivas como nas sessões de dança. O teatro Rivoli tinha também um espaço de animação infantil, um espaço juvenil para as crianças das escolas e espaços onde os artistas e os grupos culturais podiam apresentar as suas iniciativas[220].

A nova Empresa exploradora tentou potenciar as qualidades do teatro Rivoli, pois esta casa precisava de uma nova política de intervenção, para dinamizar o espaço. Para tal realizou uma recuperação no interior do edifício, onde estudou o aproveitamento das áreas que permitiam novas situações para assegurar uma maior rentabilidade do edifício. O novo Projecto tinha como objectivo, sem alterar muito a traça estética e arquitectónica do conjunto e sem mexer na estrutura resistente do imóvel, ampliar a tradicional utilização programática do teatro, cinema, ballet, opera e concertos, exposições, café concerto, danceteria e entre outras actividades. A lotação da sala de espectáculos, foi uma das principais preocupações da entidade exploradora, de modo a poder oferecer mais espectáculos de qualidade, a preço acessível. A plateia previa mais área de circulação

[215] Ver Documento 2.33.
[216] Idem, ibidem.
[217] Ver Documento 2.34.
[218] Ver Documento 2.35.
[219] Ver Documento 2.36.
[220] Ver Documento 2.37.

e tinha novos tipos de lugares, que lhe conferia um outro visual, embora com menor número, preparando deste modo o conjunto para as funções adicionais que o projecto previa. As primeiras oito filas da plateia foram alteradas, para poder libertar espaço quando necessário para os utentes poderem dançar, com o abaixamento desta zona que deslizava sob a plateia, onde surgia a placa da pista para dançar. O processo mecânico que origina a alteração desta zona era capaz de suportar estas filas. Por questão de segurança, apoiaram esta área em cavaletes, não podendo o referido mecanismo ser accionado enquanto os utentes se encontrassem no local. As cadeiras eram unidas em grupos de duas ou quatro, por barras metálicas com encaixes próprios, embutidos no pavimento, sendo mais fáceis de retirar. A plateia possuía dimensões extremamente reduzidas para a circulação e colocaram-se assentos mais confortáveis, não sendo alterados os acessos e inclinação da plateia. O fosso de orquestra foi ampliado, ficando sobre a placa executada. O soalho da plateia encontrava-se completamente degradado, foi refeito em dois terços da sua área, com reforço de vigas metálicas e forrado com soalho tradicional regularizado com aglomerado de madeira e depois coberto por alcatifa industrial. As circulações para a danceteria foram assinaladas com diferenças na coloração da alcatifa e reforçados com uns indicativos luminosos. O átrio do 1º balcão funcionaria como café concerto. As entradas e saídas do edifício mantiveram-se iguais, mas para o funcionamento da danceteria projectaram-se entradas laterais[221]. O Projecto da Danceteria não levantava problemas de segurança, desde que a lotação da sala, enquanto recinto de dança, não ultrapassasse o número fixado e compatível com o espaço existente cumprindo a regulamentação associada que exigia o bom funcionamento da danceteria[222]. A Vistoria, realizada a 27 de Março de 1987, confirmava que as questões levantadas da última vez tinham sido resolvidas. A cabine do disco joker estava situada sob a frisa do palco sem tirar espaço ao fosso de orquestra e com quadro eléctrico autónomo[223].

2.2.5- A Degradação Sucessiva do Teatro Rivoli até ao seu Inevitável Encerramento

As seguintes Vistorias realizadas a esta casa de espectáculos verificaram para manutenção do edifício e das suas condições de higiene e segurança, tal como o exigido nos regulamentos. A 18 de Maio de 1989, foi realizada uma Vistoria ao Teatro Rivoli, em que verifica que a segurança e as condições técnicas exigidas, não estava totalmente de acordo com o Projecto Aprovado, nomeadamente na zona do bar situada na ala norte do corredor da plateia cuja parede, contígua à Caixa Geral de Depósitos, foi avançada cerca de 2m, sem razão aparente. Em relação à plateia era necessário retirar uma fila de cadeiras que obstruía as saídas laterais da plateia e deixar uma coxia transversal localizada na direcção das portas transversais para manter a lotação exigida de 400 lugares. O chão da plateia estava forrado a alcatifa, o que provocam o apodrecimento do soalho,

[221] Ver Documento 2.38.
[222] Ver Documento 2.39.
[223] Ver Documento 2.40.

que teria que ser revisto assim como a estrutura da mesma, do palco e do sub-palco. A teia e cobertura deveriam ser revistas, para eliminar as infiltrações de água, uma vez que chovia no palco. Deveriam ser substituídas as madeiras com caruncho do urdimento. O entulho colocado nos camarins e outros compartimentos tinham que ser retirados. Os vidros dos vãos devem ser revistos e substituídos em caso de danificados. A fachada do edifício tinha necessidade de ser restaurada e recuperada. A danceteria estava em risco de deixar de funcionar.[224]

Em 30 de Outubro de 1989 a Comissão de Vistoria entendeu não se pronunciar em relação às condições gerais de segurança do recinto, enquanto o relatório da Vistoria à instalação eléctrica do Teatro Rivoli não fosse realizado. Relatando a mesma Comissão para efeitos de espectáculo que o recinto possuía as condições mínimas de segurança, mas teriam de ser interditas as zonas do 2º balcão, da geral, dos camarotes de 2ª ordem e retiradas 3 filas da plateia.[225]

A Vistoria realizada a 11 de Janeiro de 1990 relatava as condições momentâneas em que o edifício se encontrava no momento. Os camarins de 2ª e 3ª ordem foram recuperados para possuir condições de funcionamento. As restantes e respectivas escadas e corredores incluindo o corredor de acesso ao sub-palco foram interditos para recuperação, assim como as zonas do 2º balcão, geral e respectivos acessos.[226]

Em 8 de Maio de 1990 a respectiva Comissão de Vistoria foi de Parecer que o recinto não possuía as condições mínimas de segurança para o seu funcionamento. A porta de saída de emergência que dá acesso à Rua Dr. Magalhães Lemos encontrava-se obstruída com vasos de plantas, nas escadas foram depositados todos os materiais retirados da exposição, vedando a passagem dos utentes em caso de necessidade[227]. A Vistoria de 17 de Maio de 1990 relatava que as zonas do 2º balcão e geral continuam a manter-se interditas ao público até à sua total recuperação[228].

A Comissão que realizou a Vistoria de 24 de Maio de 1990 chamava à atenção para não se colocarem cartazes expositores no átrio de entrada do Teatro em frente às portas de saída do recinto de forma a não se criarem obstáculos aos utentes. As mesas de som e luz da danceteria deveriam ser retiradas do corredor transversal ou da plateia durante os espectáculos.[229]

A Vistoria de 20 de Setembro de 1990 relatava que os camarins de 2ª e 3ª ordem foram recuperados minimamente, possuindo condições para o seu funcionamento. Os ventiladores existentes no tecto do palco devem ser reparados em virtude de não provocarem infiltrações de águas de chuva na zona do palco. Para as zonas do 2º balcão e geral, a Comissão foi de Parecer que

[224] Ver Documento 2.41.
[225] Ver Documento 2.42.
[226] Ver Documento 2.43.
[227] Ver Documento 2.44.
[228] Ver Documento 2.46.
[229] Ver Documento 2.47.

as condições mínimas de segurança para a sua reabertura ao público existiam, em virtude dos melhoramentos que têm vindo a ser efectuados. A Vistoria pontual para espectáculos esporádicos deveria realizar-se no recinto, viabilizando a abertura ao público das zonas recuperadas.[230]

A 18 de Outubro de 1991 e na realização do competente exame de Vistoria designadamente no aspecto de segurança e condições técnicas exigidas. A Comissão verificou que estavam a decorrer obras de restauro em todo o recinto. As fachadas do Teatro Rivoli, como o telhado e zonas do 2º balcão, geral e também sanitários dos camarins aguardavam recuperações. As paredes e tectos dos corredores e escadas como a zona dos camarins encontravam-se com o reboco a cair, principalmente nas zonas de passagem de público ou artistas. A zona da parede e tecto do último urdimento tinha problema idêntico, representando perigo para as pessoas que passam para os bastidores. No varandim do fosso de orquestra foi exigido que fosse encerrado. As tubagens de ventilação encontravam-se com lixo e exigem limpeza. As distâncias entre as filas da plateia, balcões e geral tinham que ser revistas. No tecto do corredor de acesso à plateia (lado impar) foram observadas fissuras, que deviam ser reparadas.[231]

Na Vistoria, de 13 de Março de 1992, a Comissão chama a atenção para todas as zonas em fase de obras ou futuras obras de recuperação que deveriam ser interditas à passagem do público e artistas com a respectiva sinalização. A Comissão deu ainda Parecer que na futura remodelação o edifício deveria ser dotado de um sistema de detecção automática de incêndio, incluindo as zonas de arrecadação e que deveria ser efectuadas Vistorias pontuais no recinto.[232]

Na Inspecção realizada a 14 de Abril de 1993, a Comissão de Vistoria foi de Parecer, que as duas portas de acesso às escadas do *foyer* do 1º balcão tinham que possuir letreiros foto luminescentes indicativos de saída de emergência. As arrecadações existentes na zona de camarotes de 2ª ordem deveriam ser limpas e dotadas de um sistema de detecção automática de incêndios, dado serem zonas pouco visitadas. O recinto deveria ser sujeito com urgência à apreciação da Direcção-Geral de Inspecção dos Espectáculos, mas o encerramento para obras de remodelação era evidente.

A partir de 15 de Novembro de 1993 e durante 4 meses, o Teatro Rivoli encerrou ao público para obras, executando a primeira fase da remodelação estipulada e segundo o Projecto de Recuperação elaborado pelo Arquitecto Pedro Ramalho. Segundo Isabel Alves Costa, este espaço tinha como objectivo tornar-se num espaço renovado que cativasse a atenção do público. Com um auditório subterrâneo de 200 lugares, um café concerto com restaurante, e uma pequena sala de ensaios. A plateia iria ser transformada em anfiteatro, permitindo uma boa visibilidade e audição a todos os espectadores. O projecto previa a construção de um piso novo na parte recuada do edifício,

[230] Ver Documento 2.48.
[231] Ver Documento 2.49.
[232] Ver Documento 2.50.

onde ficariam localizados os serviços administrativos e a sala de ensaios.[233] A Câmara Municipal do Porto assinou um protocolo com a SEC, que permitia a ocupação provisória do Teatro Carlos Alberto, enquanto o Teatro Rivoli estivesse fechado[234]. Isabel Alves Costa, responsável pelo Teatro Rivoli prometeu uma programação diversificada, desmembrando a companhia de teatro residente. Defendeu uma vertente pedagógica, com programas integrados, em associações, com as escolas. O encerramento de todo o espaço fez com que se organizasse um arquivo e se publicasse um pequeno livro: *A História do Rivoli*[235].

2.2.6- A Recuperação do Teatro Municipal Rivoli

O Projecto de Recuperação do Teatro Municipal Rivoli foi realizado pelo Arquitecto Pedro Ramalho, formado pela ESBAP e com longo currículo na sua área profissional. O projecto foi dividido em três tipos de intervenções. A primeira promovia a valorização dos espaços existentes, guarda-vento, átrio principal, *foyer* do 1º balcão, sala de espectáculos e caixa do palco. A segunda apostava na transformação programática, como a passagem do actual *foyer* do 2º balcão a cafetaria/restaurante, e a remodelação da actual zona de camarins. A terceira criava novos espaços, como um auditório de 200 lugares - com *foyer* próprio - a sala de músicos, a sala de ensaios, o *foyer* de artistas, as instalações de projecção, som e luz, as instalações administrativas e todas as áreas técnicas[236].

As obras acabam por serem transformadoras do edifício, contribuindo para uma reformulação dos espaços, reforçando as suas qualidades, com a introdução de ductos verticais, por vezes de grande dimensão, e a construção de um piso com ampla área técnica sobre a sala de espectáculos até à altura inexistente. O aproveitamento do edifício através de escavações no envasamento do edifício e a composição das novas coberturas foram importantes para a localização de partes técnicas e dos novos espaços necessários ao Teatro Rivoli.[237] (Fig. 2.17 e 2.18).

A sala de espectáculos manteve as suas características tipológicas e formais, mas foi profundamente reformulada, no melhoramento das condições de visibilidade e comodidade. Os estudos realizados permitiram alterar a pendente da plateia, satisfazendo as necessidades impostas, como refazer o 1ºbalcão e eliminar grande parte dos camarotes laterais. Estas alterações permitiam atingir os objectivos propostos, na manutenção da capacidade da sala em cerca de 1000 lugares, e de melhoramento e uniformização das condições de visibilidade em todos os lugares, através do trabalho geométrico da plateia e balcão (Fig. 2.19). Foi corrigida a altura e inclinação do palco, permitindo a sua visibilidade em profundidade para a plateia e resto da sala. Através de vários

[233] Ver Documento 2.52.
[234] Idem, ibidem.
[235] Idem, ibidem.
[236] Ver Documento 2.53.
[237] Idem, ibidem.

estudos foram melhoradas a relação com o nível da cafetaria, o átrio principal foi libertado da sua função actual de *foyer* e criaram-se diversos acessos à plateia e balcão, através da elevação das cotas da plateia e balcão (Fig. 2.20, 2.38 e 2.39). Para garantir a lotação da plateia com 1000 lugares foi necessário instalar cadeiras com dimensões que permitissem esta lotação. A lotação da sala de espectáculos ficou composta por: plateia: 584; tribuna: 91; balcão: 294; camarotes (6): 30. Perfazendo uma da lotação de 999 lugares.[238] (Fig. 2.32). Para garantir uma melhor audibilidade do público na sala de espectáculos foram introduzidos painéis sonoros nos camarotes que deixaram de ser utilizados pela sua má visibilidade (Fig. 2.33). Foram mantidas as esculturas dos anos 30 da autoria do Escultor Henrique Moreira (Fig. 2.31).

O piso técnico sobre a cobertura da sala de espectáculos possui um sistema de climatização e da incorporação de iluminação frontal do palco, que obrigou a uma revisão total do tecto, mantendo-se a configuração e acabamentos semelhantes ao existente (Fig. 2.26).

O átrio e os dois *foyers* passaram a ter as funções específicas do novo programa, independentes do funcionamento do teatro ou da sala de espectáculos. As circulações passaram a ser distintas dos acessos às salas de espectáculo (Fig. 2.44), e com acesso livre ás zonas de promoção cultural e cafetaria/restaurante. Neste sentido as duas escadas, junto à sala de espectáculos, foram reservadas exclusivamente para espectadores, fazendo-se os acessos verticais por dois ascensores e das escadas colocadas junto ao guarda-vento. A actual escada do 2º balcão passou a ser exclusiva aos serviços administrativos da casa[239] (Fig. 2.25).

O Átrio principal situado na entrada passou a funcionar como *foyer geral* e como área de distribuição dos utentes para restantes instalações. Os sanitários e bengaleiro, para serviços de todo os utentes, estão localizados no piso 0 (Fig. 2.42, 2,43 e 2.45). O *foyer do 1º balcão* tornou-se de recepção e de actividades múltiplas com apoio da copa e bar e um espaço de livraria especializada.[240] (Fig. 2.21 e 2.22).

A cafetaria e restaurante localizada no antigo *foyer do 2º balcão*, no piso 5 e galeria do piso 6, possui uma cafetaria com serviço de restaurante, adaptando-se a café-concerto, com programa nocturno, equipada ainda com serviços de apoio e sanitários para o público (Fig. 2.23 e 2.24).

Por baixo da sala de espectáculos do Teatro Rivoli foi projectado um auditório com 196 lugares, com o objectivo de proceder a projecções cinematográficas, debates, conferências, música de câmara e teatro de ensaio. Foi equipado com cabines de som para a projecção e tradução simultânea. Tendo acesso directo e independente pela Rua de Passos Manuel, com *foyer* próprio.[241] (Fig. 2.18 e 2.30).

---

[238] Ver Documento 2.53.
[239] Idem, ibidem.
[240] Idem, ibidem.
[241] Idem, ibidem.

Sobre a cobertura e ao nível do piso 7 foi projectada uma área administrativa com acesso independente, a partir da Praça D. João I e funciona como actual entrada do 2º balcão. Este acesso é constituído por escadas e ascensor. Interiormente esta área tem ligações com a zona de público, ao nível do piso 0 e do piso 3, espaço de recepção e bastidores ao nível do piso 7. Os serviços administrativos compostos por sala de espera, gabinete da secretaria, sala de reuniões, secretaria, gabinete de apoio à biblioteca e arquivo, organizam-se em torno de 3 terraços através dos quais recebem luz directa.[242] (Fig. 2.26 e 2.37).

A caixa de palco está espartilhada pelas paredes estruturais, que mantêm a configuração da mesma. Ao nível do palco foi criado um prolongamento para poente com a eliminação de camarins existentes neste nível. O acesso ao palco faz-se a partir da Rua de Passos Manuel, existindo uma plataforma elevatória que facilita as cargas e descargas. Este acesso permite alcançar as áreas técnicas, através do sub-palco. A área do palco foi integralmente refeita e modelada com plataformas elevatórias com um declive actual de 2%.[243] (Fig. 2.28 e 2.27).

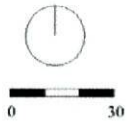
O fosso de orquestra foi ampliado de forma a ter capacidade para 50 músicos, tendo na sua base uma plataforma elevatória com 4 posições[244]. A teia foi remodelada e mecanizada, com uma estrutura intermédia sob a cobertura exterior. O ecrã para projecção cinematográfica e a concha acústica para concertos funcionam suspensos a partir da teia.[245] (Fig. 2.34).

A régie de som e luz e a cabine de projecção cinematográfica foram montadas numa área frontal ao palco correspondente ao actual 2º balcão. Estes compartimento não possuem vedação de vidro para a sala de espectáculos, são completamente abertos, servindo para realizar experiências de som quando se trata de teatro, ou orquestras, etc. A régie muitas vezes funciona na parte de trás da plateia com a colocação de uma mesa de som nessa zona. (Fig. 2.32).

As áreas de apoio ao palco foram profundamente remodeladas de modo a corresponderam às exigências espectáculos de teatro, bailado e música. Com um monta-cargas e ascensor a apoiar estas zonas (Fig. 2.29). O recinto organiza-se a partir da entrada de artistas do seguinte modo. No piso 0, a recepção, oficinas, vestiários, arrecadação geral e áreas técnicas. No 1.º Piso com camarim colectivo e sanitário, guarda-roupa/lavandaria. No 2.º piso possui o palco, camarins com sanitários, áreas de apoio ao palco e posto dos bombeiros. O 3.º Piso constituído por camarins com sanitários e direcção cénica (Fig. 2.40 e 2.41). No 4.º Piso, camarins colectivos, sanitários e guarda-roupa. No 5.º Piso, camarins colectivos, sanitários e sala de trabalho. No 6.º Piso, guarda-roupa, bar do *foyer* de artistas e piso técnico. No 7.º Piso, a sala de ensaios (Fig. 2.36), com uma área igual ao praticável no palco e *foyer* de artistas, vestiários/balneários e pátios exteriores.[246]

[242] Ver Documento 2.53.
[243] Idem, ibidem.
[244] Idem, ibidem.
[245] Idem, ibidem.
[246] Idem, ibidem.

2.2.7- Figuras do Teatro Rivoli



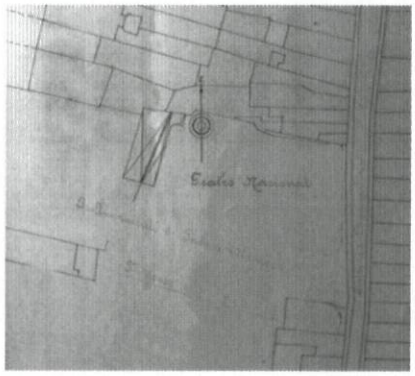


Fig. 2.1- Planta de Implantação, Projecto de Ampliação do Teatro Nacional, Arquitecto Júlio de Brito, Agosto de 1928.



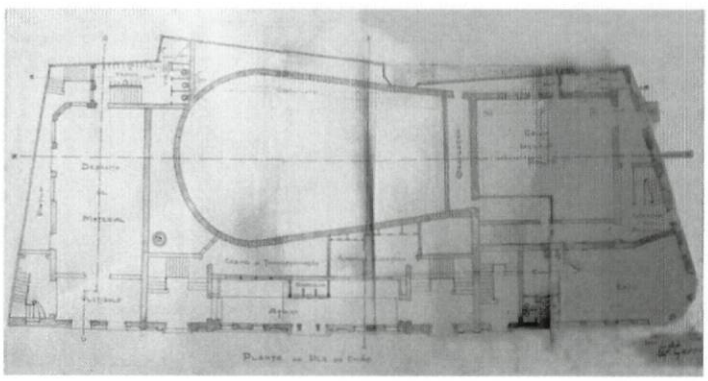


Fig.2.2 – Planta do Rés-do-chão, Projecto de Ampliação do Teatro Nacional, Arquitecto Júlio de Brito, Agosto de 1928.

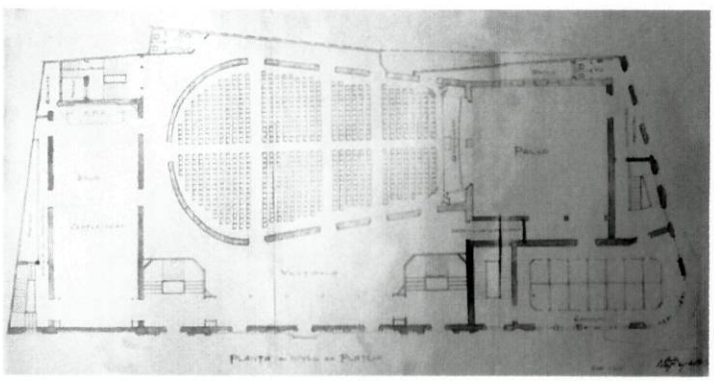


Fig. 2.3 – Planta da Plateia, Projecto de Ampliação do Teatro Nacional, Arquitecto Júlio de Brito, Agosto de 1928.

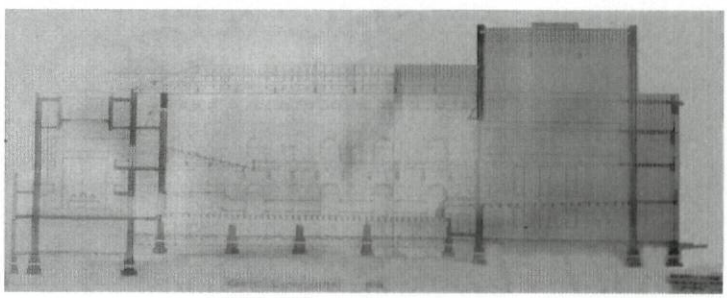
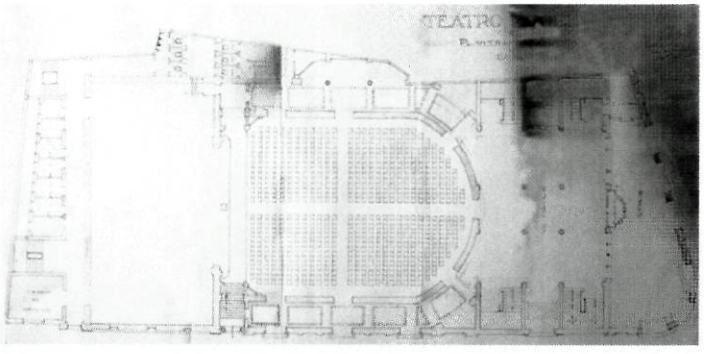


Fig. 2.4 - Corte Longitudinal, Projecto de Ampliação do Teatro Nacional, Arquitecto Júlio de Brito, Agosto de 1928.



0 10

Fig.2.5 – Planta da Plateia do Projecto do Teatro Rivoli, Arquitecto Júlio de Brito, Porto, 1929.

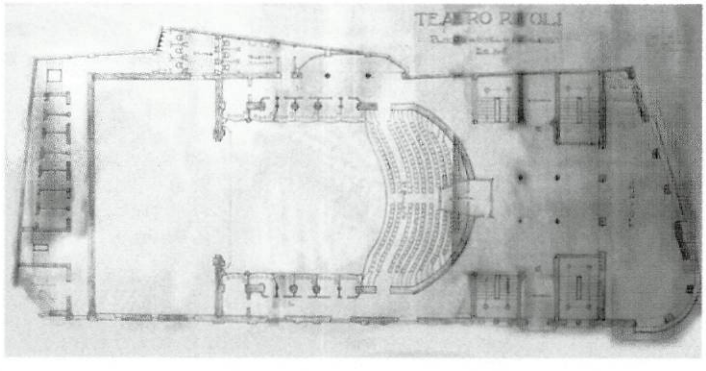


Fig. 2.6 – Planta do 1º Balcão do Projecto do Teatro Rivoli, Arquitecto Júlio de Brito, Porto, 1929.

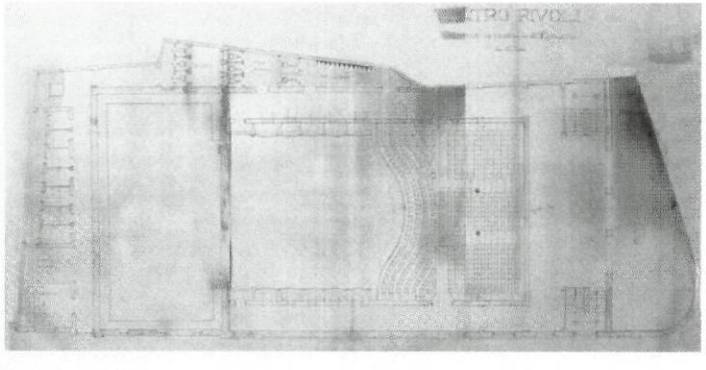


Fig. 2.7 – Planta do 2º Balcão do Projecto do Teatro Rivoli, Arquitecto Júlio de Brito, Porto, 1929.

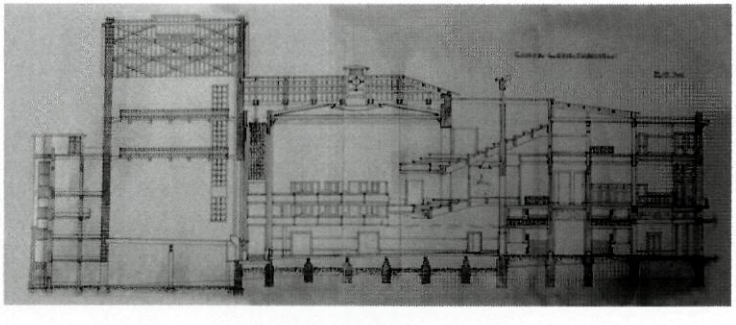


Fig.2.8 – Corte Longitudinal, Projecto do Teatro Rivoli, Arquitecto Júlio de Brito, Porto, 1929.

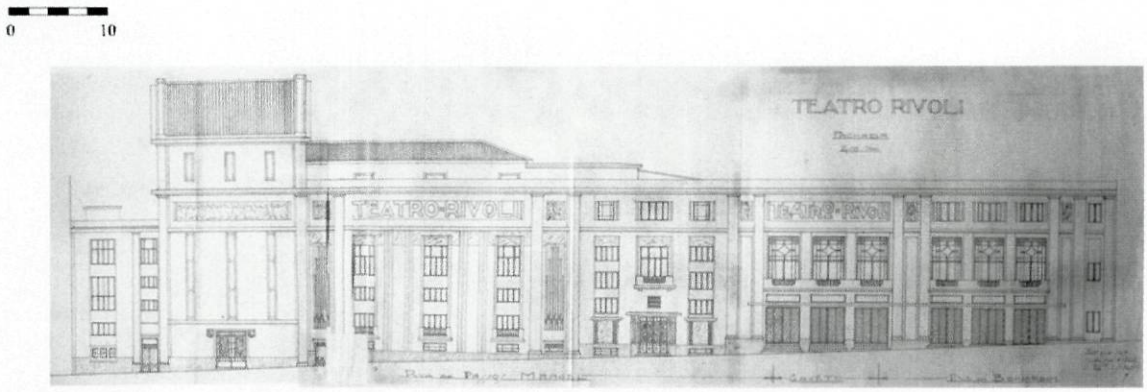


Fig. 2.9 – Alçados Lateral e Principal do Projecto do Teatro Rivoli, Arquitecto Júlio de Brito, Porto, 1929.



Fig. 2.10 – Planta do Piso 0, Projecto do Reforço de Aquecimento do Palco, Projecto que se refere o Requerimento da Empresa do Teatro Rivoli, Porto, 29 de Abril de 1942.

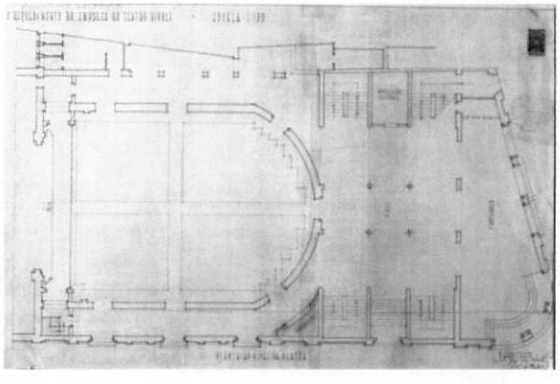


Fig. 2.11 – Planta a Nível da Plateia, Projecto que se refere o Requerimento da Empresa do Teatro Rivoli, Porto, 29 de Abril de 1942.

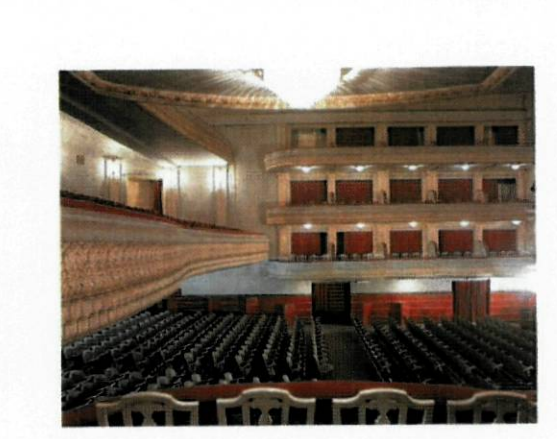
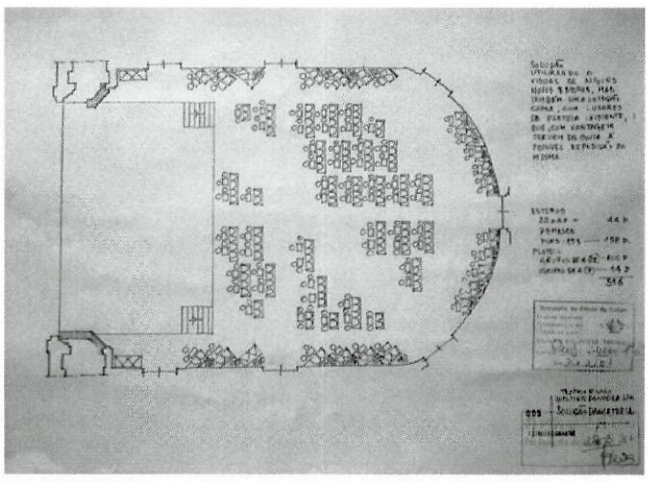


Fig. 2.12 – Aspecto da Sala de Espectáculos do Teatro Rivoli, na reabertura da sala depois de fechada durante o mês de Agosto, Porto, 1946.



0 10

Fig. 2.13– Solução da Danceteria do Teatro Rivoli, L. Estrela Santos - Arquitecto, Porto, 1987.

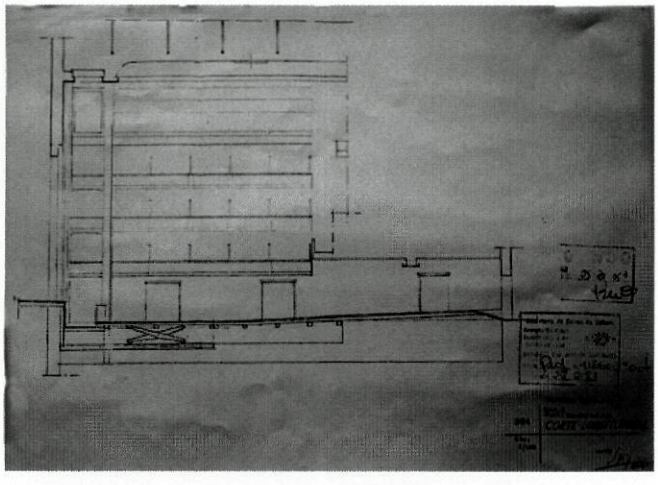


Fig.2.14 – Corte Longitudinal da Plateia do Teatro Rivoli, L. Estrela Santos - Arquitecto, Porto, 1987.

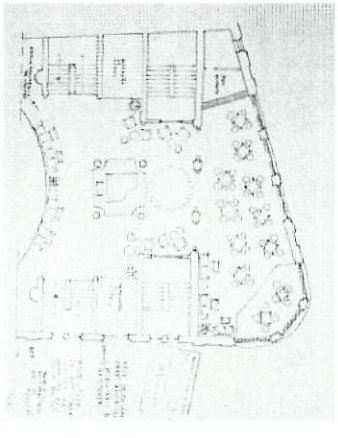


Fig. 2.15 – Estudo do Hall do 1º Balcão do Teatro Rivoli (possibilidades de actividades lúdicas na área do Hall do 1º Balcão), L. Estrela Santos - Arquitecto, Porto, 1987.



Fig. 2.16 – Obras para a Danceteria na Sala de Espectáculos do Teatro Rivoli, Porto, Fevereiro de 1987.

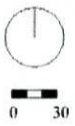




Fig.2.17 – Planta de Localização, Projecto de Remodelação do Teatro Rivoli do Porto, Arquitecto Pedro Ramalho, 1993.



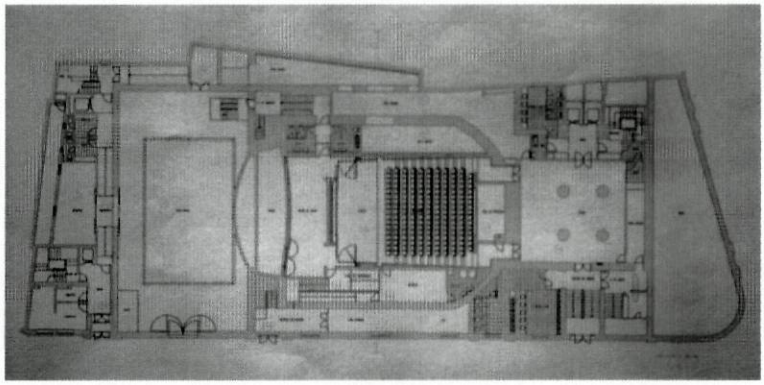


Fig. 2.18 – Planta do Piso 0, Projecto de Remodelação do Teatro Municipal Rivoli, Arquitecto Pedro Ramalho, Porto, 1993.

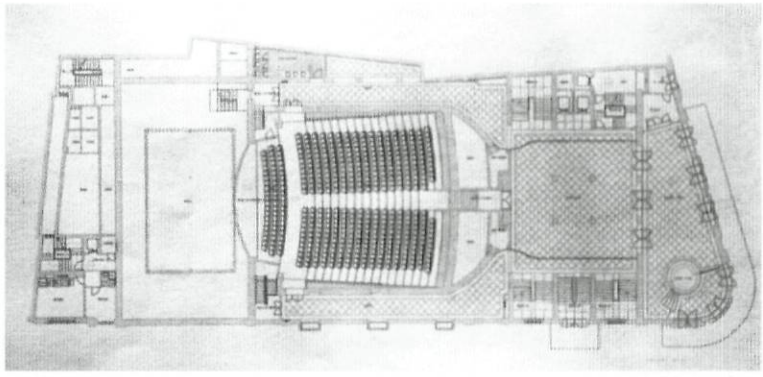


Fig. 2.19 – Planta do Piso 1, Projecto de Remodelação do Teatro Municipal Rivoli, Arquitecto Pedro Ramalho, Porto, 1993.

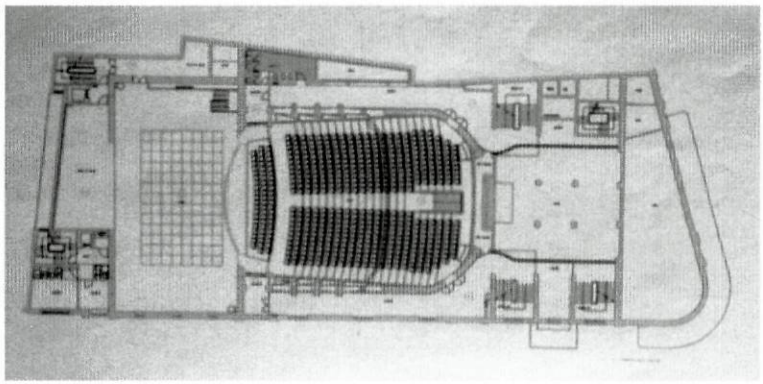


Fig. 2.20 – Planta do Piso 2, Projecto de Remodelação do Teatro Municipal Rivoli, Arquitecto Pedro Ramalho, Porto, 1993.

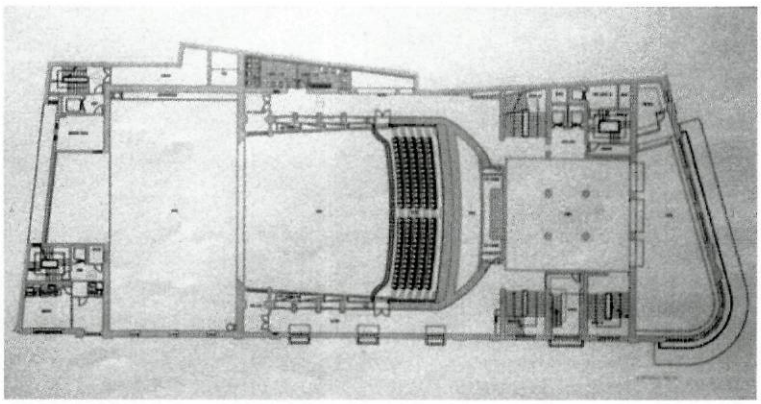


Fig. 2.21 - Planta do Piso 3, Projecto de Remodelação do Teatro Municipal Rivoli, Arquitecto Pedro Ramalho, Porto, 1993.

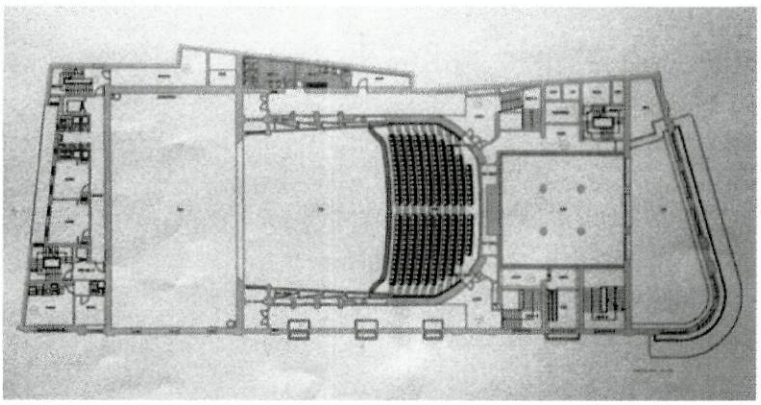


Fig. 2.22 - Planta do Piso 4, Projecto de Remodelação do Teatro Municipal Rivoli, Arquitecto Pedro Ramalho, Porto, 1993.

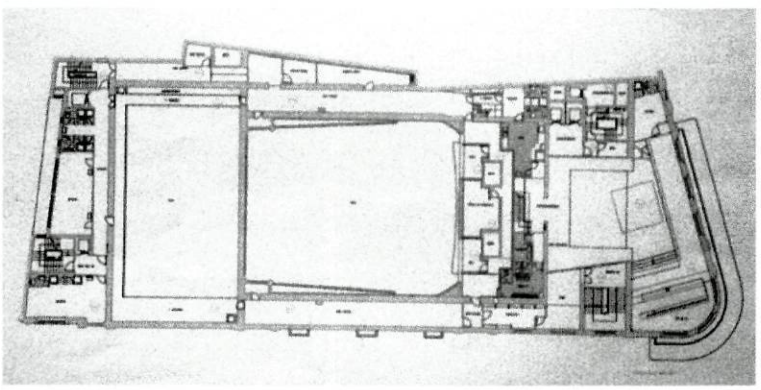


Fig. 2.23 - Planta do Piso 5, Projecto de Remodelação do Teatro Municipal Rivoli, Arquitecto Pedro Ramalho, Porto, 1993.

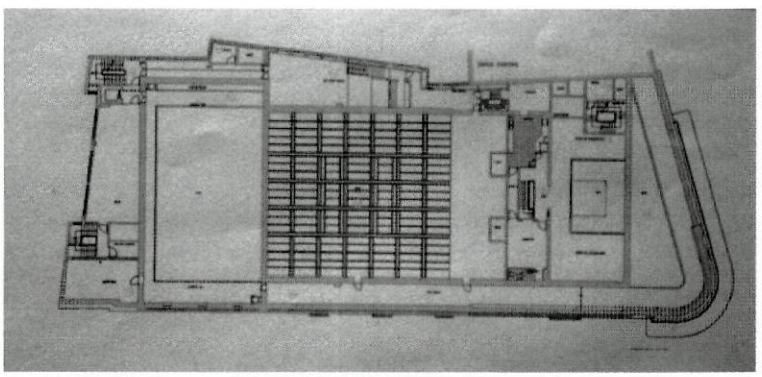


Fig. 2.24 - Planta do Piso 6, Projecto de Remodelação do Teatro Municipal Rivoli, Arquitecto Pedro Ramalho, Porto, 1993.

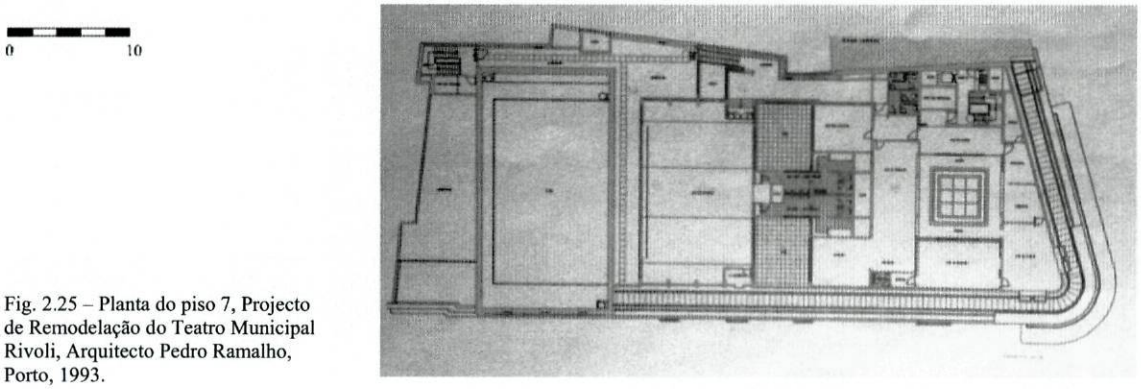


Fig. 2.25 – Planta do piso 7, Projecto de Remodelação do Teatro Municipal Rivoli, Arquitecto Pedro Ramalho, Porto, 1993.

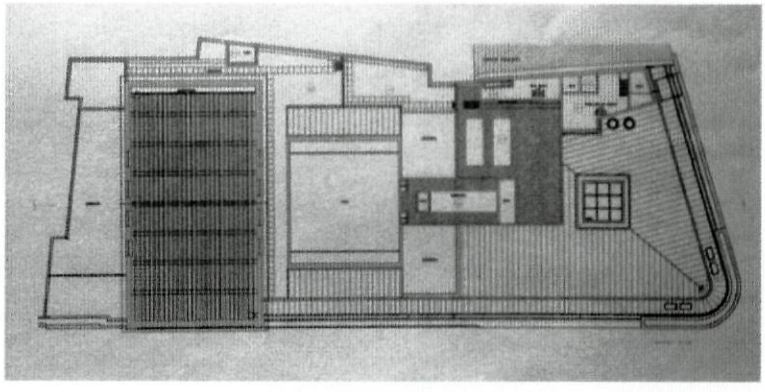


Fig. 2.26 – Planta das Coberturas, Projecto de Remodelação do Teatro Municipal Rivoli, Arquitecto Pedro Ramalho, Porto, 1993.

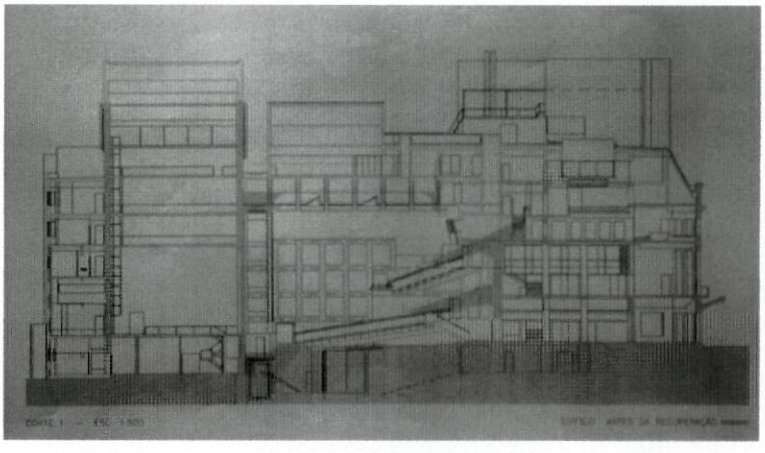


Fig. 2.27 - Corte Longitudinal, Projecto de Remodelação do Teatro Municipal Rivoli, Arquitecto Pedro Ramalho, Porto, 1993.



Fig. 2.28 - Sub-palco e Monta-Cargas do Teatro Municipal Rivoli, Porto, 2005.

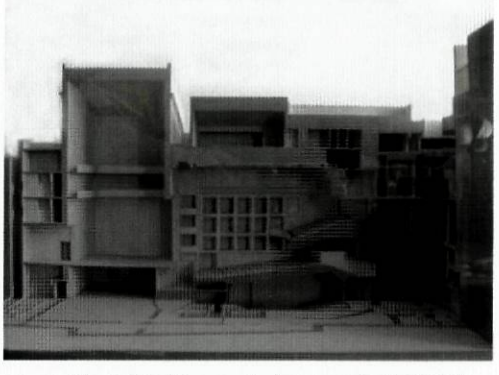


Fig. 2.29 – Maqueta de Apresentação à C. M. do Porto, Projecto de Remodelação do Teatro Municipal Rivoli, Arquitecto Pedro Ramalho, Porto, 1993.

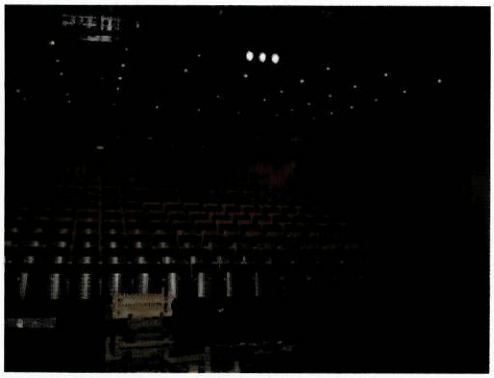


Fig. 2.30 – Pequeno Auditório - Piso 0, Teatro Municipal Rivoli, Porto, 2005.



Fig. 2.31 – Boca de Cena com os altos-relevos da autoria do Escultor Henrique Moreira, Sala de Espectáculos, Teatro Municipal Rivoli, Porto, 2005.

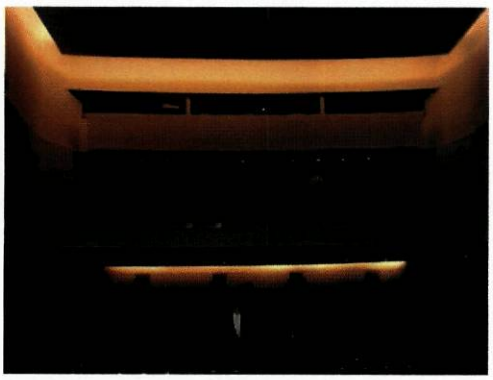


Fig. 2.32 – Vista Geral da Lotação da Sala de Espectáculos do Teatro Municipal Rivoli, Porto, 2005.

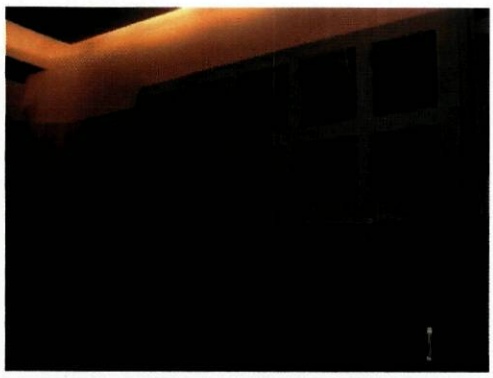


Fig. 2.33 - Painéis Acústicos, a revestirem os antigos Camarotes da Sala de Espectáculos do Teatro Municipal Rivoli, Porto, 2005.

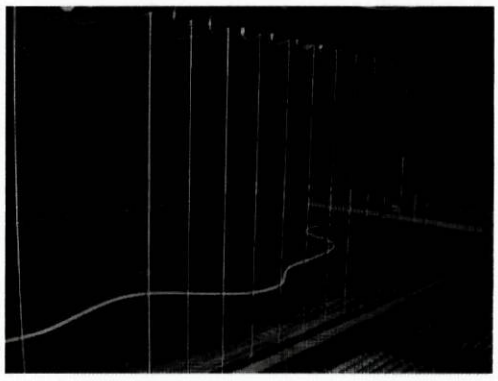


Fig. 2.34 – Teia do Palco, Teatro Municipal Rivoli, Porto, 2005.



Fig. 2.35 – Café-Concerto no antigo *Foyer* do 2º Balcão, Teatro Municipal Rivoli, Porto, 2005.



Fig. 2.36 – Sala de Ensaios, colocada por cima do Palco, Teatro Municipal Rivoli, Porto, 2005.

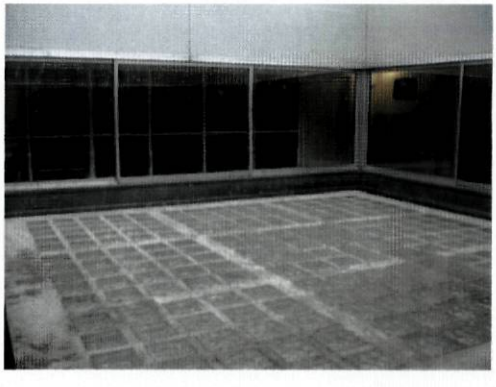


Fig. 2.37 – Pátio da Cobertura ilumina a Zona Administrativa e a Sala de Ensaios e é um lanternim que ilumina o Café-Concerto, Teatro Municipal Rivoli, Porto, 2005.



Fig. 2.38 – Sistema duplo de caixilhos, formado pelas janelas exteriores e a introdução de janelas interiores novas, desenhadas pelo Arquitecto Pedro Ramalho, Teatro Municipal Rivoli, Porto, 2005.



Fig. 2.39 – Vista Geral do Bar Cafetaria localizado no *Foyer* do 1º Balcão, Teatro Municipal Rivoli, Porto, 2005.



Fig. 2.40 – Gabinete reservado à parte cénica, localizado no piso 1, Corpo de Camarins, Teatro Municipal Rivoli, Porto, 2005.



Fig. 2.41 – Camarins Colectivos do Teatro Municipal Rivoli, Porto, 2005.



Fig. 2.42 – Átrio, Piso 0, Acessos Verticais e as Galerias de acesso ao Balcão e Geral, Teatro Municipal Rivoli, Porto, 2005.



Fig. 2.43 – Colunas e Altos-relevos da autoria do Escultor Henrique Moreira sobre a porta do Átrio, Teatro Municipal Rivoli, Porto, 2005.



Fig. 2.44 – Painel de altos-relevos da autoria do Escultor Henrique Moreira, por cima da Entrada principal da Sala de Espectáculos, Teatro Municipal Rivoli, Porto, 2005.

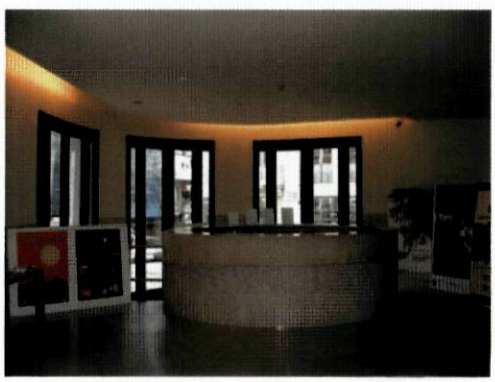


Fig. 2.45 – Bilheteira no Hall do Teatro Municipal Rivoli, Porto, 2005.

2.3- O Cine-teatro Virgínia, Arquitecto Fernando Schiappa de Campos, Torres Novas (1929-2003)

2.3.1- Obra, Data, Autor e Implantação do Cine-teatro Virgínia

O Cine-teatro Virgínia, com sede na Vila e Concelho de Torres Novas, distrito de Santarém, fica situado no Largo da Praça e Rua do Teatro de Torres Novas. Este espaço inicialmente denominava-se *Teatro Virgínia* era constituído por duas edificações, uma antiga e uma outra mais recente. A Memória Descritiva deste projecto datava de 30 de Janeiro de 1929, um dos autores do Projecto era o Arquitecto/ Engenheiro Luís França.[247] (Fig. 3.1).

O *Teatro Virgínia* de construção secular era formado por três pisos, todos praticamente isolados entre si. O 1º pavimento constituído pela plateia, *bufete*, palco e camarins e uma escada de serviço para o 2º pavimento, em caracol de acesso para uma pessoa com inversor (Fig. 3.2). O 2º pavimento formado por camarotes de 1ª ordem e cabines de projecção e enrolamento e inversor. O 3º pavimento tinha acesso por uma escada de serviço, estruturado por camarotes de 2ª ordem, sendo os camarotes centrais substituídos por uma geral com bancadas de madeira e um tabuado, encontrando-se em péssimas condições, circundada por um corredor onde fumavam os espectadores nos intervalos (Fig. 3.3, 3.4).[248]

O segundo Projecto, definitivo, para o Cine-teatro Virgínia, surge em Março de 1955, com a construção da Sede para a Associação de Socorros Mútuos de Nossa Senhora da Nazaré em anexo, projectados pelo Arquitecto Fernando Schiappa de Campos. O conjunto estava integrado no plano da Vila de Torres Novas, situado no topo de uma praça, no futuro centro. O Cine-teatro estava alinhado com os futuros edifícios da praça, com um alçado ligado ao edifício da Sede e os restantes três completamente livres, rodeados de circulação e espaços verdes.[249]

O Arquitecto Fernando Schiappa de Campos tem uma obra muito complexa, construiu desde habitação a equipamentos públicos. Foi o autor do Cine-teatro Virgínia em 1955. "*Fazer arquitectura não é tomar como mais fáceis os caminhos que outros já percorreram – é saber viver e resolver as dificuldades impostas pelas circunstâncias, - não deitar mão de formulas exteriores de um falso tradicionalismo ou de um falso vanguardismo, que fala mais à imaginação do que à razão*"[250]. É um Arquitecto que se identifica com a arquitectura do lugar e com as técnicas tradicionais, tal como a construção alentejana[251], que se adapta ao significado simbólico dos temas que se propõe, numa humanização mais completa do fenómeno arquitectural, através da escala da cor, dos materiais, da iluminação..., utilizando ideias com carga significante, deixando-se levar por

[247] Ver Documento3.1.
[248] Ver Documento 3.6.
[249] Ver Documento 3.14.
[250] CAMPOS, Fernando Schiappa de, *Uma Casa no Alentejo*, in Arquitectura Portuguesa e Cerâmica e Edificação, Lisboa, Março -Junho. 1954, nº6, 4ª série, p.4.
[251] Idem, ibidem, p. 4.

soluções estereotipadas, usando formas tidas como mais ou menos da nossa Arquitectura actual[252]. O Arquitecto Fernando Schiappa de Campos projectou também para o estrangeiro, uma das suas obras mais emblemáticas, Instalações do Banco Nacional Ultramarino em Dili, que se desenvolve num ambiente distante, exótico e algo desconhecido[253].

2.3.2 – A Falta de Condições do Teatro Cine Virgínia e o Cinema ao Ar Livre

O primeiro Projecto do Teatro Virgínia era constituído por dois edifícios antigos e uma construção mais recente. "*Na maior com três pavimentos estão instalados a plateia, frisas e palco no primeiro balcão; os balcões de primeira ordem e a cabine cinematográfica localizada no segundo, sendo os balcões de segunda ordem e geral, numeradas. O terceiro piso ficava localizado a geral. Aproveitando ainda o desnível do terreno para a rua do Teatro há um estabelecimento de venda de carnes e outro de oficina manual de amolador. Na segunda edificação pertencente ao Teatro apenas o primeiro pavimento onde estão alojadas os camarins, no segundo pavimento deste edifico estão instaladas as repartições da Câmara Municipal da vila*".[254] A lotação desta casa de espectáculos era distribuída da seguinte forma: plateia com 323 lugares, frisas com duas a 5 lugares com 10 lugares, camarotes de 1ª ordem (quinze a 5 lugares) com 75 lugares, camarotes de 2ª ordem (oito a 5 lugares) com 40 lugares, geral numerada com 48 lugares, geral com 100 lugares, o total da lotação com 596 lugares[255].

No relatório da visita feita ao Cine-teatro Virgínia, a 30 de Maio de 1932, foram verificadas anomalias existentes no edifício. O arco do proscénio era em alvenaria e em tabique o resto da divisória entre o palco e a sala de espectáculos. As coxias tinham larguras inferiores às regulamentares. Estava incompleta a separação incombustível entre os camarins e o palco, faltando também a porta de ferro, enquanto os camarins de adereços não eram incombustíveis. Aos lados do arco do proscénio havia uma escada em caracol para a passagem da plateia para o piso superior e que deviam ser demolidas. Não haviam cabines de electricidade e de bombeiros no palco. Existe um inversor dentro do palco cuja situação para além de imprópria podia constituir perigo para o público, em caso de sinistro. Não existia depósito de água, não existia o pano de ferro. Na oficina geradora da energia eléctrica não existia isolamento. A saída da varanda exterior do piso superior e por isso deveria ser redefinida.[256]

A Empresa Cinematográfica do Teatro Cine Virgínia de Torres Novas, em Outubro de 1932 pediam à Inspecção-Geral dos Espectáculos para instalar na cabine de projecção um aparelho para a reprodução de fitas sonoras, sendo autorizado pela mesma, na condição de que a Empresa

[252] CAMPOS, Fernando Schiappa de, *Cinema Virgínia*, in Arquitectura, n.º 59, Julho, 1957, p.16.
[253] CAMPOS, Fernando Schiappa de, *Instalações do Banco Ultramarino em Dili*, in Binário, n.º 417.
[254] Ver Documento 3.1
[255] Idem, ibidem.
[256] Ver Documento 3.2.

cumprisse as normas legais em vigor[257]. Foi verificado, mais tarde, pela Inspecção que a instalação do respectivo aparelho foi executado com materiais de boa qualidade e em concordância com as normas previstas[258].

O Cine-teatro Virgínia não tinha pano de ferro, não tinha serviços contra incêndio, nem água canalizada em bocas-de-incêndio ou mesmo depósito de água. Não tinha telefone, nem campainhas de alarme. A água mais próxima, que existia nesta casa de espectáculos, era a do rio, a 500m de distância e os extintores eram poucos, e não possuía casa de guarda de segurança contra incêndios.[259] Este Cine-teatro funcionava com precárias condições de segurança[260].

A Empresa Cinematográfica do Cine-teatro Virgínia pediu licença, à Inspecção-Geral dos Espectáculos, para explorar uma esplanada com cinema ao ar livre, a 14 de Julho de 1952, constituída com 304 lugares em cadeiras, na parte reservada à superior com 180 lugares de bancada corrida, no local destinado à geral.[261] A esplanada ficava situada na Avenida do Dr. João Martins de Azevedo, possuía condições mínimas de acolhimento, o acesso a este local era feito por um portão largo e a mesma estava circundada por um muro de vedação vegetal.[262] (Fig. 3.5).

Mais tarde a Inspecção-Geral dos Espectáculos mandou, através do seu Parecer à Empresa do Cine-teatro Virgínia, realizar um Projecto de Aditamento a completar as exigências que eram necessárias para o bom funcionamento deste cinema ao ar livre, requerendo determinadas condições[263]. Sendo cumprido pela Empresa Cinematográfica de Torres Novas[264]. (Fig. 3.6).

2.3.3- Um Projecto para Cine-teatro Virgínia

A 14 de Janeiro de 1955, a Empresa Cinematográfica do Teatro Virgínia pede autorização para apresentar à Inspecção-Geral dos Espectáculos o Projecto de um Cine-teatro[265]. Juntamente com a construção da Sede para a Associação de Socorros Mútuos Nossa Senhora da Nazaré, que iria ficar num bloco anexo ao Cine-teatro Virgínia[266]. (Fig. 3.7).

Um dos principais objectivos do autor do Projecto, Arquitecto Fernando Schiappa de Campos, foi tirar partido dos elementos construtivos e proceder a um integral aproveitamento do espaço, existente em planta para diminuir o volume da construção, tornando a obra mais económica, sem reduzir o programa. A maneira como aproveitou a inclinação do balcão, para

[257] Ver Documento 3.4.
[258] Ver Documento 3.5.
[259] Ver Documento 3.6.
[260] Ver Documento 3.7 e 3.8.
[261] Ver Documento 3.9.
[262] Ver Documento 3.10.
[263] Ver Documento 3.11.
[264] Ver Documento 3.12.
[265] Ver Documento 3.13.
[266] Ver Documento 3.14.

elemento de ligação entre a galeria *foyer* do 1º balcão, o vestíbulo e *foyer* da plateia, acolhendo de certa forma todos os condicionamentos técnicos[267]. (Fig. 3.8).

O Projecto do Cine-teatro Virgínia foi assim dividido em três partes: a sala e as instalações para o público, o palco, as instalações para os artistas e a Sede da Associação de Socorros Mútuos da Nossa Senhora da Nazaré. O acesso ao Cine-teatro foi projectado associado a uma coberta para proteger a entrada da chuva e do sol. As portas de saída para a Praça efectuavam a saída dos espectadores da plateia e do 1º balcão. As circulações faziam-se de forma simples e rápida, promovendo o bom funcionamento interno do edifício (Fig. 3.9). Do 1º balcão partiam duas escadas de 1,5m que ligavam ao vestíbulo do 2º balcão. Visto que no 1º balcão o número de espectadores era maior. Foram colocadas duas bilheteiras na entrada, uma em cada extremidade. O vestíbulo estava colocado nas extremidades da galeria do 1º balcão, pontos de possível aglomeração de público, ficando a zona central sempre livre para circulação. No vestíbulo assim como na galeria do 1º balcão foram distribuídas cadeiras, mesas e vitrinas, estabelecendo um ambiente agradável para o espectador, permitindo-lhe durante os intervalos distrair-se a ver os produtos em exposição. O vestiário foi colocado de modo a não prejudicar as circulações e a saída do público. O bar ficava na outra extremidade do vestíbulo, zona menos movimentada. O vestiário do pessoal organizava-se junto ao vestíbulo que tinha possibilidade de servir poderia servir de arrecadação ou para a expansão da casa de banho das senhoras. Os lugares da geral tinham óptimas condições de visibilidade e acústica com um acesso privativo (Fig. 3.10). O 2º balcão possuía uma galeria com bar, zona para guardar roupa e instalações sanitárias.[268] (Fig. 3.11).

A sala de espectáculos com a lotação de 998 espectadores, distribuídos por plateia 575, 1º balcão 261 e 2º balcão 162 espectadores. O comprimento da sala é de 33m, a largura com o seu desenvolvimento em leque que possibilita a instalação dum ecrã para cinemascope que podia ser utilizado de diversas formas, com um ecrã panorâmico e um ecrã de cinema normal, com o ponto de vista na base do ecrã, ou com o ponto de vista situado no plano do pano de boca e a 0,50m do chão. As cadeiras da plateia foram colocadas em arcos de círculo, a configuração da sala era em leque. Os problemas acústicos foram parcialmente resolvidos através de paredes laterais não paralelas e a abrir desde o palco, o som saia do palco e batia nas paredes, eliminando-se pelo fundo da sala, por sua vez o fundo da sala foi revestido com material absorvente. A ventilação foi resolvida através de aberturas ao longo da sala localizadas no topo das paredes que separam a cobertura das paredes laterais, estas aberturas poderiam ser reguladas. (Fig. 3.12). A cabine de projecção, enroladeira e os bombeiros formavam um bloco, localizado na extremidade superior da sala, com ventilação e iluminação superiores.[269] (Fig. 3.13).

[267] Ver Documento 3.14.
[268] Idem, ibidem.
[269] Idem, ibidem.

Por baixo do palco projectou-se uma passagem, através da qual comunicavam os camarins e o *foyer* dos artistas, ficavam também nesta zona a arrecadação para instrumentos musicais. Existia a possibilidade de tapar o fosso de orquestra com um estrado, prolongando assim o palco para dentro da sala. O *ponto* ficava situado no centro da ribalta com uma tampa móvel e com saída por baixo do palco. Os bombeiros e electricistas ocupavam em cada um dos lados da cena, dois pontos, que lhes permitiam vigiar em óptimas condições, o que se passava quer na sala quer no palco. O depósito de água ficava colocado sobre a caixa do palco e tinha a capacidade para aproximadamente de 9m3.[270] (Fig. 3.14 e 3.15).

Na zona destinada aos artistas distribuía-se pelo 1.º piso, o 2.º piso e o terraço. No 1.º piso foi localizada a entrada, local de estar para os artistas e dependências destinadas à direcção e administração da companhia servindo também de camarins. O 2.º piso era unicamente destinado aos camarins, o terraço poderia ser local de expansão de serviços.[271]

A parte construtiva estava integrada na estrutura geral incluindo parte das coberturas metálicas e escadas em betão armado. As fundações eram em estacaria sobre o terreno constituído por pedra. As paredes exteriores eram em alvenaria hidráulica de tijolo, paredes simples de 0,3m e paredes duplas de 0,7m. As paredes interiores eram em alvenaria hidráulica de tijolo com 0,1m, 0,15m e 0,42m de espessura. A cobertura da sala foi construída em elementos metálicos apoiados sobre asnas metálicas com isolamento térmico eficiente. O isolamento acústico do edifício estava assegurado pelo guarda pó sobre o qual está armado e pela caixa-de-ar existente entre a cobertura e o tecto falso da sala. A fachada, voltada para a Praça era quase totalmente envidraçada, não necessitava de vidro de protecção especial por causa do Sol porque estava voltada para Norte, funcionando como cartaz luminoso à noite. Na fachada lateral o mesmo acontece, com um jogo de iluminação nocturna funcionando no topo onde localizavam os *foyers*. Os revestimentos das paredes interiores e exteriores foram estudados de modo a que se consiga dar efeito decorativo agradável.[272]

Num corpo anexo ao Cine-teatro Virgínia estava a Sede da Associação Socorros Mútuos Nossa Senhora da Nazaré, composto unicamente pelo rés-do-chão e 1º andar.[273] Foi Aprovado o Projecto da Associação e Cine-teatro que a Empresa Cinematográfica do Teatro Virgínia, Lda., mandou projectar e pretendia construir em Torres Novas. A Inspecção-geral dos Espectáculos foi de Parecer que o Projecto só poderia ser apreciado quando a empresa completasse o processo com o 1º Aditamento em que se considerassem as condições impostas pela mesma Inspecção.[274]

[270] Ver Documento 3.14.
[271] Idem, ibidem.
[272] Idem, ibidem.
[273] Idem, ibidem.
[274] Ver Documento 3.15.

2.3.4- Os Sucessivos Aditamentos ao Projecto do Cine-teatro Virgínia

A resposta da Inspecção dos Espectáculos ao 1º Aditamento do Projecto do Cine-teatro Virgínia, a 19 de Julho de 1955, salientava a necessidade de elevar para 3m o pé direito entre a parte mais elevada da plateia e o balcão. Descolar a porta da entrada do vestiário para o vestíbulo, a fim de não permitir acumulação de público na entrada para a plateia. Aumentar o número de urinóis para que houvesse um para cada 50 espectadores ou fracção, evitando que os urinóis sejam vistos do exterior dos respectivos compartimentos. Elevar para 2,8m a altura do pé direito dos dois corredores laterais de acesso ao 1º balcão, os degraus que formavam os balcões, assentavam em vigas, a cota de 2,35m não era constante, pois o tecto levava uma sanca superior devido aos espaços destinados à iluminação, cujo ponto mais alto seria 2,8m (Fig. 3.17). Emparedar os vãos das portas do patim da escada de acesso ao 2º balcão que comunicavam com a varanda posterior do corpo anexo e vestíbulo do mesmo. Relativamente à parte destinada aos Serviços de Assistência Médica foi necessário isolar do Cine-teatro, ficando os dois completamente independentes.

O Parecer mencionava que as bilheteiras fossem localizadas de modo a que o público tivesse que adquirir bilhetes ao ar livre, para tal foram projectados dois recipientes para arbustos, conforme local assinalado na planta e que eles limitavam esta zona reservada aos compradores de bilhetes (Fig. 3.18). A cabine do electricista do palco tinha de ter saída directa para fora do palco. A escada de acesso ao rudimento teria que ser de lanços rectos e largos e não em caracol. As instalações sanitárias necessitavam de um depósito de água privativo, separado do serviço de incêndios, com a capacidade mínima de 10m3, instalada 6m acima da boca-de-incêndio, no ponto mais alto, com acesso fácil e integrado na arquitectura do edifício.[275]

Houve um 2º Aditamento ao Projecto de Arquitectura dirigido à Sede da Associação dos Socorros Mútuos da Nossa Senhora da Nazaré e Cine-teatro Virgínia. O mesmo Conselho foi de Parecer que o Projecto tinha que ser Aprovado e cumprido com as disposições apontadas.[276] A respectiva Empresa Cinematográfica do Cine-teatro pediu à respectiva Inspecção que dispensasse a instalação do pano de ferro, a que fazia referência no Parecer, pelo facto do edifício, embora sendo Cine-teatro, ter uma actividade mais frequente como cinema, e raramente ser utilizado como teatro. O tipo de construção adoptado reduzia ao mínimo o perigo de incêndio. As saídas do público da plateia e dos balcões, tinham como objectivo permitir um fácil escoamento dos utentes em caso de acidente.[277] (Fig. 3.16).

A Vistoria realizada em 27 de Outubro de 1956 concluiu ser necessário melhorar as condições de higiene e comodidade e rever as condições de segurança.[278]

[275] Ver Documento 3.17.
[276] Ver Documento 3.18.
[277] Ver Documento 3.19.
[278] Ver Documento 3.20 e 3.21.

Durante a execução da obra realizaram-se pequenas alterações ao Projecto, foi aproveitada toda a parte inferior do palco para a instalação desafogada de um sub-palco. Foi aproveitada toda a parte inferior da zona dos camarins que foram divididos em duas partes, destinando-se uma para arrecadações gerais e outra para as instalações de aquecimento e refrigeração do ar. O bar e o vestiário, trocaram de posições como também foram trocadas as posições entre as instalações sanitárias dos homens e as instalações sanitárias das senhoras. O vestiário do pessoal em relação ao eixo longitudinal do edifício também trocou de posição. As cadeiras da plateia tiveram um novo arranjo e a lotação ficou fixada em 526 lugares. As escadas de acesso ao urdimento tiveram uma nova disposição com a alteração da dependência destinada ao contra-regra, de modo a permitir a entrada de mais luz para o corredor. A lotação do 1º balcão ficou fixada em 248 lugares e foi determinada o modo como esta se distribuía. A lotação do 2º balcão ficou fixada em 176 lugares e foram elaboradas as alterações solicitadas em relação aos acessos para os respectivos lugares. A cobertura do terraço dos camarins foi executada por completo e ainda foram fixados painéis de vidro.[279]

A Inspecção dos Espectáculos fez Vistoria ao Cine-teatro Virgínia, a 4 de Julho de 1971, e verificou que foram cumpridas as disposições do Auto de Vistoria realizadas em 27 de Outubro de 1956.[280]

A 10 de Janeiro de 1979, a Empresa Cinematográfica do Teatro Virgínia, na qualidade de proprietária e exploradora, pretendeu reduzir a lotação do recinto com a suspensão do 2º balcão. Passando a pagar a taxa correspondente no Decreto-Lei referido e em conformidade com a lotação activa. [281]

O Cine-teatro Virgínia, para efeitos da fixação da nova lotação do recinto e por motivo do encerramento do 2º balcão, requereu uma nova Vistoria em cumprimento do disposto no art. 18.º do Decreto n.º 42661, de 20 de Novembro de 1959. O objectivo da convocação da Vistoria era a verificação da conformidade das obras relativamente ao Projecto Aprovado, indicar as condições gerais de segurança durante os espectáculos, estabelecer a lotação total do recinto e discriminar as categorias de lugares, como marcar os lugares reservados às entidades oficiais (art. 41.º e 43.º do Decreto-Lei 42 660), na verificação do número de fila no auto, a Comissão verificou ainda que foi vedado o acesso aos lugares do 2º balcão.[282]

A Licença do recinto do Cine-teatro Virgínia encontrava-se caducada desde 15 de Fevereiro de 1991. Face ao disposto no art. 6º. Do Decreto-Lei 315/95 28 de Novembro.

[279] Ver Documento 3.22.
[280] Ver Documento 3.24.
[281] Ver Documento 3.25.
[282] Ver Documento 3.26.

Este recinto de espectáculos não podia funcionar sem a respectiva Licença renovada. A renovação tinha que ser requerida pelo interessado e o mesmo tinha de propor a verificação as condições de segurança em que o recinto se encontrava na altura, através da realização de uma Vistoria.[283]

2.3.5- O Projecto de Recuperação do Cine-teatro Virgínia

A 16 de Outubro de 2002 assiste-se a uma apresentação do Projecto de Recuperação e Alteração do Cine-teatro Virgínia. A recuperação foi realizada pelos Arquitectos: Gonçalo Louro e Cláudia Santos, que basearam-se em alguns pontos essenciais para a sua intervenção: nas características do edifício, na sua envolvente urbana e nas suas capacidades de regeneração urbana, definindo parâmetros de intervenção propostos pela autarquia para as aspirações e necessidades do Cine-teatro. Caracterizaram as directivas estruturais para a elaboração da proposta tanto a nível da ideia, como do conceito, as hierarquias de intervenção, a definição material dos espaços como imagem unificadora do edifício, descrição e justificação das intervenções em alguns espaços significativos da proposta, condicionamentos técnicos e estéticos.[284]

Os arquitectos por intermédio da Autarquia local, tiveram a oportunidade de intervir que num dos pólos mais significativos culturais de Torres Novas, cujo objectivo era dotar este espaço das melhores condições técnicas e espaciais, permitindo um leque enorme de espectáculos. E ao mesmo tempo que se recuperava o edifício consolidava-se os espaços públicos envolventes.[285]

O Cine-teatro Virgínia caracterizava-se por ser originalmente uma sala polivalente, de acolhimento a actividades e espectáculos de carácter social, assim como de cinema. Este edifício, por ter pertencido a uma instituição privada e de solidariedade social, foi mantido através das suas receitas das obras e actividades de acção social. O espaço tinha um carácter efémero do ponto de vista da utilização como equipamento cultural, sem equipamentos logísticos e técnicos de apoio, com uma volumetria atípica aos Cine-teatros. A caixa de palco serve somente para actividades amadoras, visto não ter capacidades técnicas especiais para receber companhias ou estruturas profissionais.[286]

A capacidade de ocupação da sala de espectáculos era de 950 lugares, número que denota uma actividade dirigida para eventos pontuais de curta duração temporal, esta lotação encontrava-se completamente desajustada à dimensão da cidade e suas áreas periféricas.[287](Fig. 3.20, 3.30 e 3.32).

[283] Ver Documento 3.27.
[284] Ver Documento 3.29.
[285] Idem, ibidem.
[286] Idem, ibidem.
[287] Idem, ibidem.

O Projecto a nível de programa contava com a reformulação da zona do sub-palco, em rever e alterar o posicionamento da escada que se localizava junto à porta de cargas e descargas e que estabelecia a comunicação entre o sub-palco e o palco (Fig. 3.19). Atrás da caixa de palco, o corpo de camarins era composto por corredores que acediam aos camarins com a ligação vertical através de escadas que foi apetrechada com equipamento técnico e com um elevador. Os camarotes localizados no fundo da sala de espectáculos apresentavam um pé direito muito reduzido de 2,1m, com a funcionalidade prejudicada também foram retirados com o objectivo de diminuir a sala de espectáculos, no espaço resultante da sala e por cima do átrio de entrada foi colocado um café-concerto que para além do acesso que tinha pelo Cine-teatro, criou-se um acesso e independente. O Cine-teatro foi apetrechado com instalações sanitárias com espaço adaptado para pessoas com mobilidade condicionada, sendo revisto o seu projecto, de modo a cumprir os regulamentos exigidos para tal.[288] (Fig.3.21 e 3.22).

A remodelação surge com a necessidade de criar um espaço de permanência onde se privilegiam a tertúlia e o lazer associado a actividades culturais tais como lançamentos de livros, palestras e mesas redondas, etc. Proporcionando o uso integral do edifício como espaço cultural com diferentes níveis de uso em diferentes espaços dentro deste edifício.[289] (Fig. 3.37).

O Cine-teatro Virgínia tinha uma estrutura formal com capacidade de regeneração, sem que para introduzir novos programas fosse necessário efectuar grandes mudanças no edifício. De modo a não alterar a linguagem arquitectónica existente e consolidada. As alterações mais significativas realizaram-se no interior do edifício, nomeadamente na sala de espectáculos, na criação do café-concerto e na redefinição total do corpo de camarins e apoio técnico. Não foram alteradas as relações entre espaços existentes, nem dos seus posicionamentos iniciais, nem dos respectivos circuitos que se efectuavam entre eles.[290] (Fig. 3.24 e 3.38).

Um dos objectivos da Autarquia de Torres Novas ao adquirir este espaço foi, para além de o tornar num espaço cultural com uma agenda cultural regulares para a cidade, criar um café-concerto que surgia como um novo espaço de apoio às principais actividades, permitindo a recepção de diferentes públicos ao Cine-teatro. Os Arquitectos intervenientes basearam-se na criação de condições estruturais para que o Cine-teatro pudesse receber, dignamente, este programa e todas as actividades solicitadas.[291]

O edifício apresentava problemas ao nível das patologias de construção, desgaste e mau estado de conservação, mas mantém a sua integridade e o seu valor arquitectónico, apesar das pequenas transformações e alterações ao longo do tempo. As pequenas obras de reparações, com

[288] Ver Documento 3.28.
[289] Ver Documento 3.29.
[290] Idem, ibidem.
[291] Idem, ibidem.

diferentes materiais, desfiguravam não o todo, mas as partes. A materialidade original do edifício foi-se perdendo, pelo facto de não estarem disponíveis no mercado os materiais originais para uma possível reposição dos mesmos, foi optado redefinir uma nova materialidade do exterior e do interior do Cine-teatro Virgínia através de uma ideia de conjunto e o intuito de uniformizar.[292]

Ao nível dos alçados e volumetrias exteriores, a linguagem arquitectónica permaneceu de uma forma geral. Foram apenas redefinidos os materiais de revestimentos e as caixilharias. Os materiais originais encontravam-se em mau estado de conservação e já não se encontravam no mercado, não sendo possível repor. As alterações aos materiais foram feitas, tendo em conta as regras métricas de composição e proporções existentes no edifício. Só o Alçado Sul foi completamente redefinido.[293] (Fig. 3.25 e 3.26).

No interior do edifício foi reforçada a imagem e a articulação entre os vários espaços e materiais. Os pavimentos e lambrins passaram a ser de pedra, *Ardósia de Valongo* com acabamentos amaciado, dando uma tonalidade de cinza escuro mate. As paredes e tectos foram rebocadas em estanhado à cor branca, da mesma cor que o mobiliário, excepto na sala de espectáculos que foi pintada de preto. As portas e as caixilharias exteriores eram em madeira de *Garapa*, cor clara, com acabamento envernizado à cor natural.[294] (Fig. 3.29).

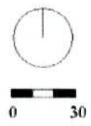
A maior alteração ao projecto passou pela redefinição da caixa de palco, sub-palco, zona de camarins e áreas técnicas, onde foram implementadas diferentes espaços, vitais para o funcionamento do Cine-teatro, sem ser alterada a posição destes espaços. (Fig. 3.31, 3.34, 3.35, 3.36, 3.39 e 3.40). Os Arquitectos elaboraram um plano articulado, de modo a conciliar a redefinição dos espaços públicos envolventes ao Cine-teatro Virgínia e em manter linguagem do edifício, através da mesma lógica existente de aplicação dos materiais, repondo deste modo a imagem urbana.[295]

A supressão do 2º balcão e o redimensionamento da sala de espectáculos possibilitaram a dilatação do espaço ocupado pelo café-concerto. O comprimento da sala passou de 28m para 21m, melhorando assim a acústica e visibilidade de todos os lugares da sala, e por outro lado efectuou-se a redução automática do número de lugares que faziam parte do 2º balcão, esta redução estava incluída nos propósitos do projecto. (Fig. 3.23 e 3.33). A transformação espacial do café-concerto e a ampliação da caixa de palco foram as duas alterações programáticas que maiores desafios levantaram na elaboração do projecto, não tanto do ponto de vista técnico mas do ponto de vista da relação urbana do edifício do Cine-teatro Virgínia com a envolvente próxima.[296]

[292] Ver Documento 3.29.
[293] Idem, ibidem.
[294] Idem, ibidem.
[295] Idem, ibidem.
[296] Idem, ibidem.

A área do café-concerto resulta do prolongamento da estrutura que provém do piso 0, das pilastras que formam o pórtico da entrada e pela estrutura que suporta a laje inclinada do 1º balcão, que por sua vez suporta a laje do pavimento e laje da cobertura da área que forma o espaço do café-concerto. Na sala de espectáculos, a nova estrutura permite a criação de nichos que formam os camarotes e no tecto suporta uma área técnica de apoio ao palco. Ao nível desta área técnica, na meação entre a sala de espectáculos e o café-concerto, localizam-se as áreas que apoiam o café-concerto, constituídas por sanitários e cozinha. Já no espaço do café-concerto existe um móvel em madeira que realiza a transição entre a cota desta área de serviço e a do café, servindo ao mesmo tempo de balcão. (Fig. 3.27, 3.28 e 3.29, 3.37 e 3.38).

2.3.6- Figuras do Cine-teatro Virgínia



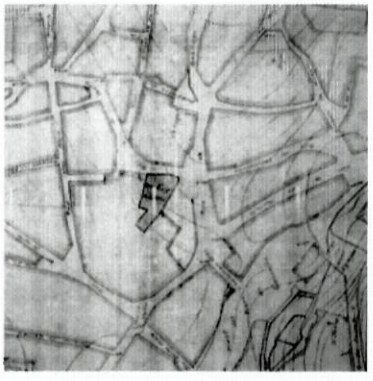


Fig. 3.1- Planta de Implantação do Projecto do Teatro Virgínia de Torres Novas, 1929.



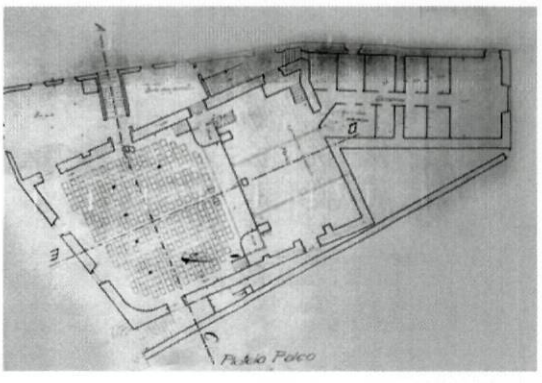


Fig.3.2 - Planta da Plateia, do Projecto do Teatro Virgínia de Torres Novas, 1929.

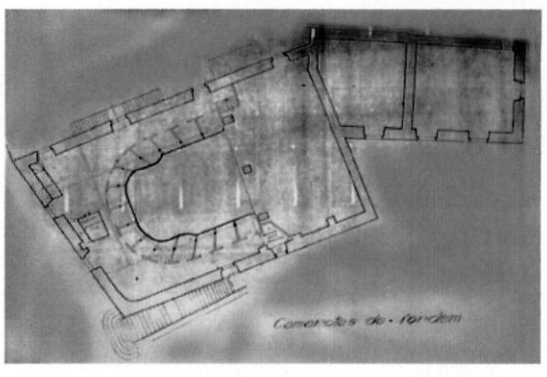


Fig.3.3 - Planta dos Camarotes, do Projecto do Teatro Virgínia de Torres Novas, 1929.

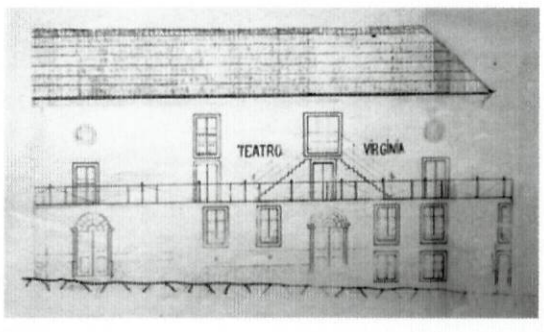


Fig.3.4 – Fachada Principal do Projecto do Teatro Virgínia de Torres Novas, 1929.

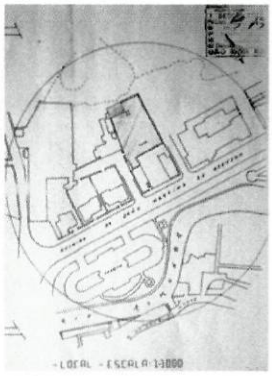




Fig.3.5 – Planta de Implantação do Teatro Virgínia e Esplanada do Cinema ao Ar Livre, Torres Novas, 1952.

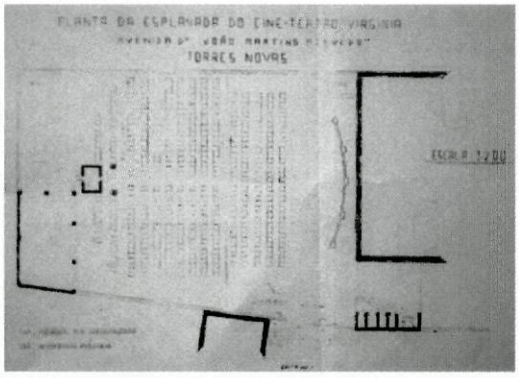
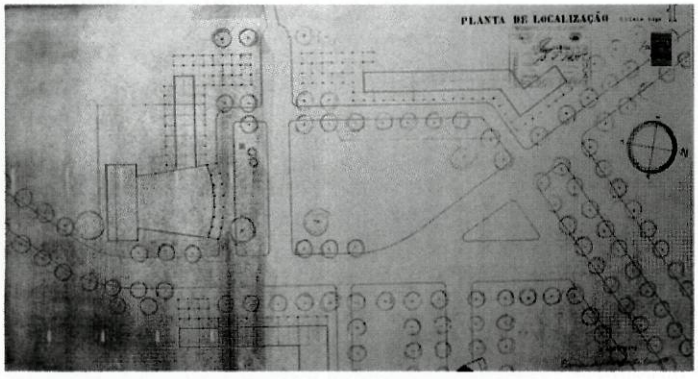




Fig. 3.6 – Planta da Esplanada com Cinema ao Ar Livre, Teatro Virgínia de Torres Novas, 1952.



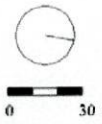


Fig.3.7 - Planta de Localização, Projecto do Cine-teatro Virgínia, Arquitecto Fernando Schiappa de Campos, Torres Novas, 1955.

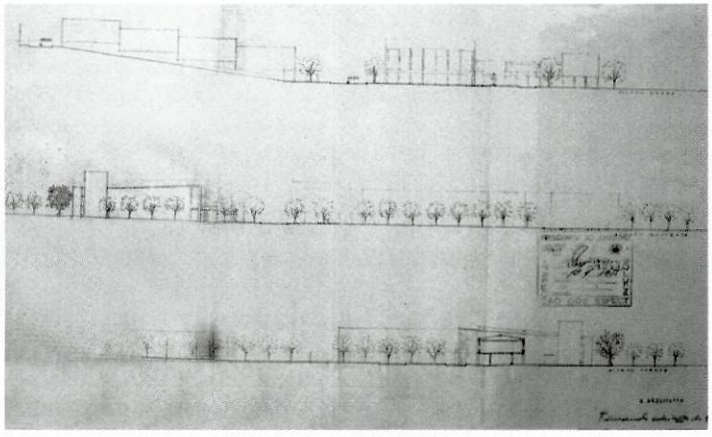


Fig.3.8 - Alçados e Cortes do Cine-teatro Virgínia, do Arquitecto Fernando Schiappa de Campos, Torres Novas, 1955.

0 10

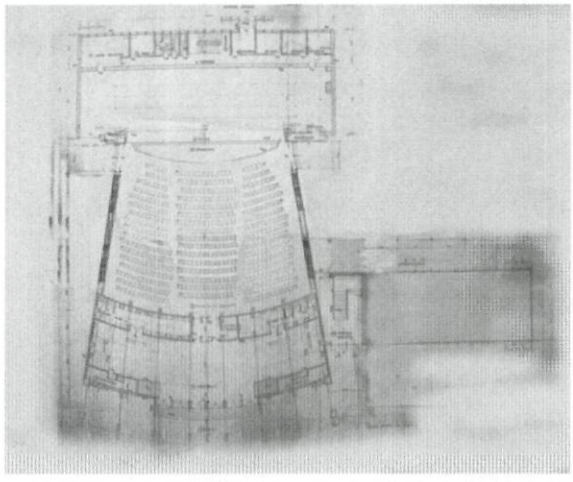


Fig. 3.9 – Planta da Plateia do Cine-teatro Virgínia, Arquitecto Fernando Schiappa de Campos, Torres Novas, 1955.

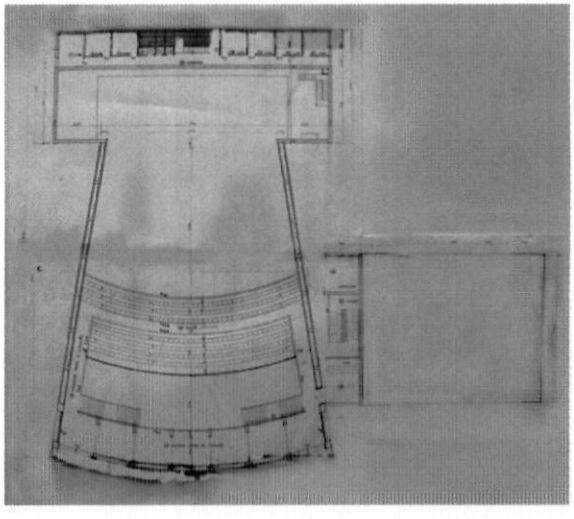


Fig. 3.10 – Planta do 1º Balcão do Cine-teatro Virgínia, Arquitecto Fernando Schiappa de Campos, Torres Novas, 1955.

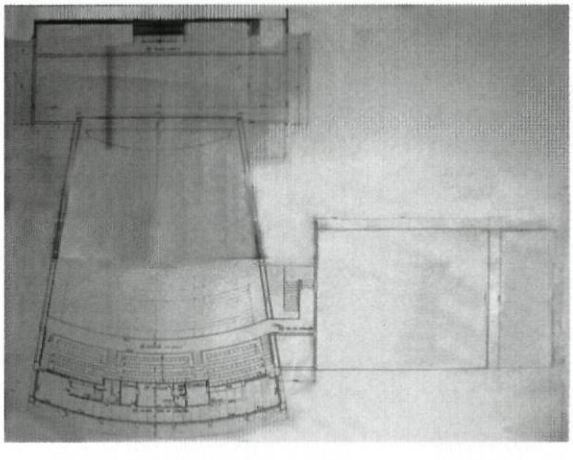


Fig. 3.11– Planta da Geral do Cine-teatro Virgínia, Arquitecto Fernando Schiappa de Campos, Torres Novas, 1955.

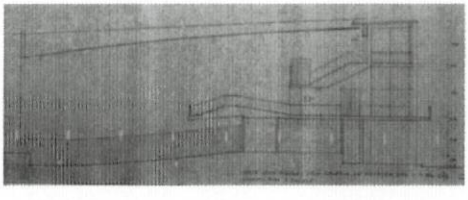
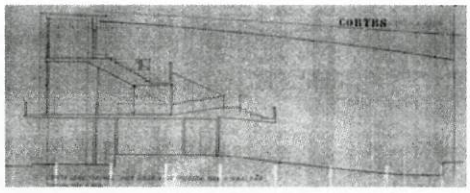


Fig. 3.12 – Corte Longitudinal pela Galeria de Passagem do 1º Balcão, olhando para a parede do Cine-teatro Virgínia, Arquitecto Fernando Schiappa de Campos, Torres Novas, 1955.



0 10

Fig. 3.13 – Corte Longitudinal pela Galeria de Passagem do 1º Balcão, olhando para a Sala do Cine-teatro Virgínia, Arquitecto Fernando Schiappa de Campos, Torres Novas, 1955.

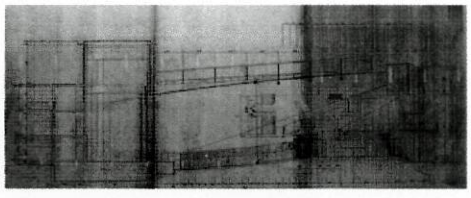


Fig. 3.14 – Corte Longitudinal pelo meio do edifício do Cine-teatro Virgínia, Arquitecto Fernando Schiappa de Campos, de Torres Novas, 1955.

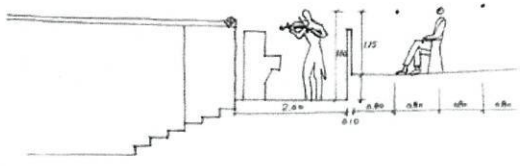


Fig. 3.15 – Pormenor que mostra a distância entre as cadeiras dos espectadores, o Fosso de Orquestra e a passagem por baixo do Palco, Cine-teatro Virgínia, Arquitecto Fernando Schiappa de Campos, Torres Novas, 13 de Abril de 1955.

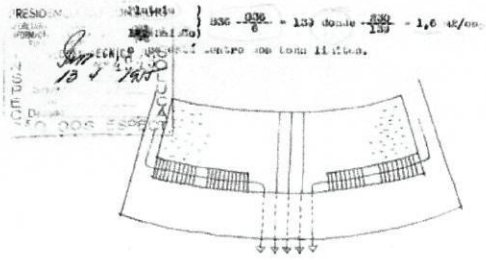


Fig. 3.16 – Pormenor que mostra as Escadas de Saída do público do 1º Balcão e Plateia, Cine-teatro Virgínia, Arquitecto Fernando Schiappa de Campos, Torres Novas, 13 de Abril de 1955.

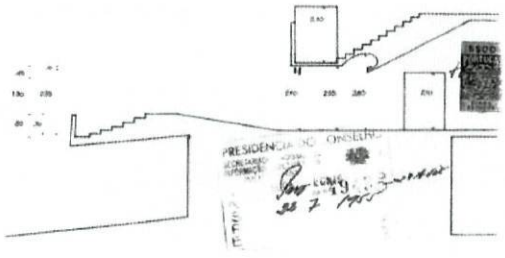


Fig. 3.17 – Pormenor que mostra as diferenças de cota entre a Geral e 1º Balcão, assentando os degraus dos Balcões em vigas de betão armado, Cine-teatro Virgínia, Arquitecto Fernando Schiappa de Campos, Torres Novas, 22 de Julho de 1955.

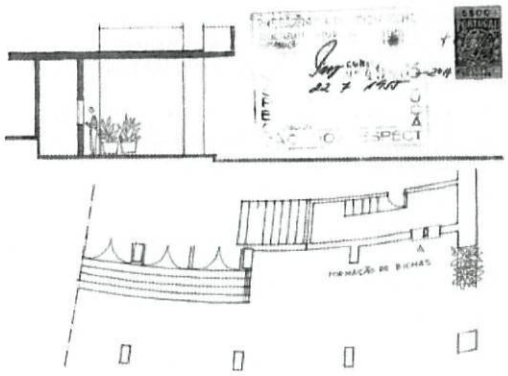


Fig. 3.18 – Planta e Corte das Bilheteiras, Cine-teatro Virgínia, Arquitecto Fernando Schiappa de Campos, Torres Novas, 22 de Julho de 1955.

0 10

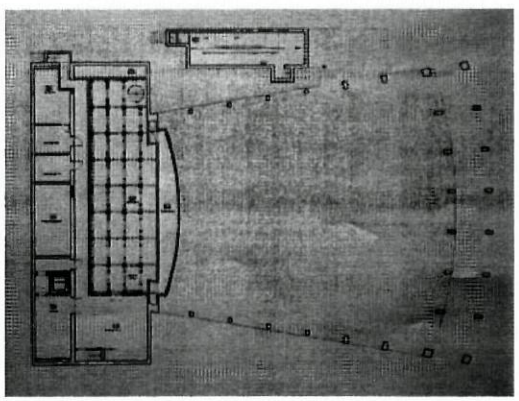


Fig.3.19 – Planta do Sub-palco e Cave do Cine-teatro Virgínia de Torres Novas, Projecto dos GLCS - Arquitectos, Lda., 2003.

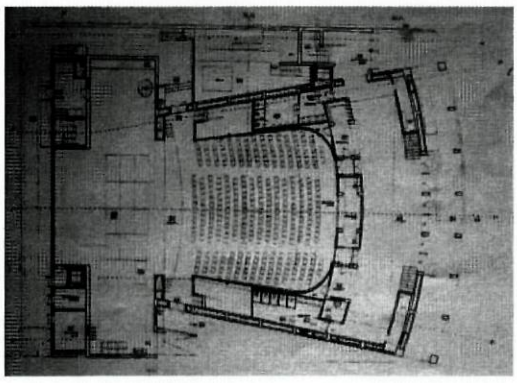
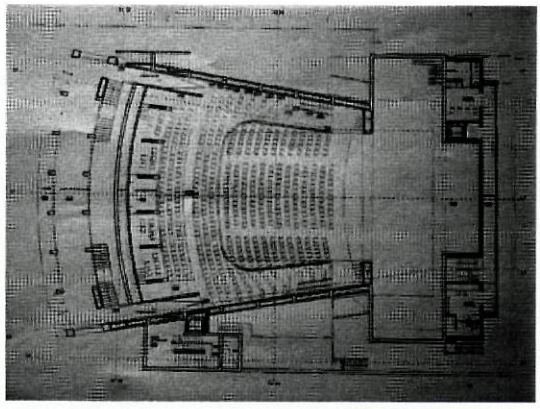


Fig. 3.20 – Planta ao Nível da Plateia, Cine-teatro Virgínia de Torres Novas, Projecto dos GLCS - Arquitectos, Lda., 2003.



0 10

Fig. 3.21 – Planta ao Nível do 1º Balcão e Camarotes do Cine-teatro Virgínia de Torres Novas, Projecto de Recuperação dos GLCS – Arquitectos, Lda., 2003.

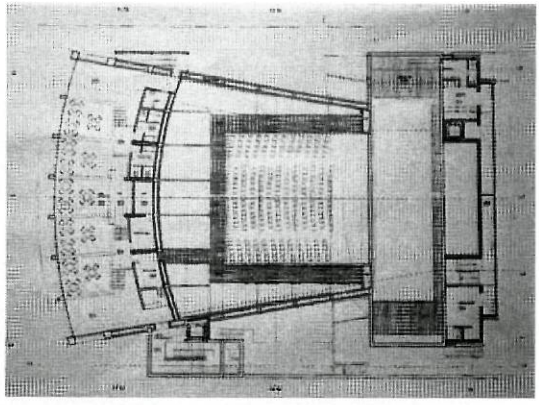


Fig. 3.22 - Planta ao Nível do Café-Concerto, Cine-teatro Virgínia de Torres Novas, Projecto de Recuperação dos GLCS - Arquitectos, Lda., 2003.

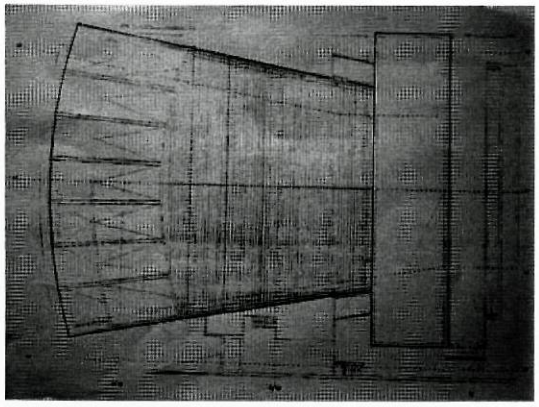


Fig. 3.23 - Planta ao Nível da Cobertura, Cine-teatro Virgínia de Torres Novas, Projecto de Recuperação dos GLCS - Arquitectos, Lda., 2003.



Fig. 3.24 – Vista do Corpo do Café-concerto e Entrada Principal do Cine-teatro Virgínia, ambos com entradas independente. Torres Novas, Outubro de 2005.



Fig.3.25 – Alçado Posterior do Cine-teatro Virgínia, Corpo de Camarins mais baixo e o Corpo do Palco mais alto, Torres Novas, 2005.



Fig. 3.26 – Alçado Lateral que mostra o corpo do Palco, da Sala de Espectáculos e do Café-concerto, Cine-teatro Virgínia, Torres Novas, Outubro de 2005.



Fig. 3.27 – Vista da Entrada Principal, onde é possível verificar as Escadas de entrada e a rampa de acesso ao Átrio do Cine-teatro Virgínia, Torres Novas, Outubro de 2005.



Fig. 3.28- Vista das Bilheteiras colocadas no Átrio do Cine-teatro Virgínia, Torres Novas, Outubro de 2005.



Fig. 3.29- Escadas de acesso ao *Foyer* do 1º Balcão e de saída do público do 1º Balcão, Cine-teatro Virgínia, Torres Novas, Outubro de 2005.



Fig. 3.30 – Sala de Espectáculos com o Palco, Plateia, e Camarotes do 1º Balcão, Cine-teatro Virgínia, Torres Novas, Outubro de 2005.



Fig. 3.31 – Vista das primeiras filas do 1º Balcão para o palco, Cine-teatro Virgínia, Torres Novas, Outubro de 2005.



Fig. 3.32 – Vista superior de parte do 1º Balcão. Cine-teatro Virgínia, Torres Novas, Outubro de 2005.



Fig. 3.33 - Vista da Sala de Espectáculos, a Régie colocada ao nível da Plateia como as duas entradas para a Sala de Espectáculos, a Sala de Projecção colocado no Balcão ao nível dos Camarotes. Cine-teatro Virgínia, Torres Novas, Outubro de 2005.

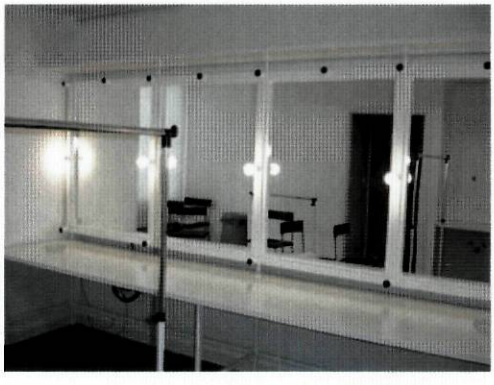


Fig. 3.34 – Camarim colectivo do Cine-teatro Virgínia, Torres Novas, Outubro de 2005.



Fig. 3.35 – Corredor do corpo de camarins. Cine-teatro Virgínia, Torres Novas, Outubro de 2005.

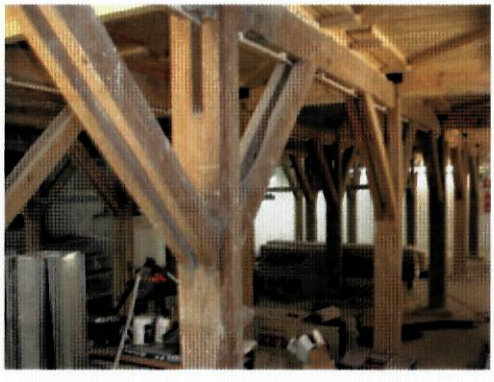


Fig. 3.36 – Estrutura de madeira do Sub-palco. Cine-teatro Virgínia, Torres Novas, Outubro de 2005.



Fig. 3.37 – Salão do Café-concerto, com Fachada Norte envidraçada com vista para a Cidade, Cine-teatro Virgínia, Torres Novas, Outubro de 2005.



Fig.3.38 – Escadas em madeira integradas no Móvel do Café-concerto, dão acesso à Casa de Banho e Zona Técnica, Cine-teatro Virgínia, Torres Novas, Outubro de 2005.

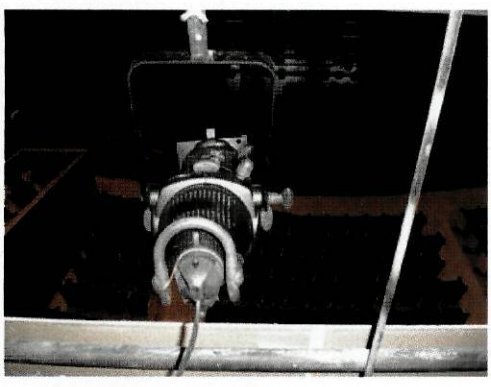


Fig. 3.39 – Zona Técnica situada no tecto do Balcão, eliminando o Palco, Cine-teatro Virgínia, Torres Novas, Outubro de 2005.

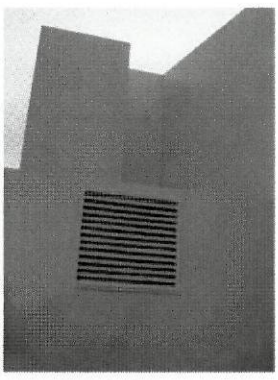


Fig. 3.40 – Grelha de Ventilação visível no exterior da Sala de Espectáculos, Cine-teatro Virgínia, Torres Novas, Outubro de 2005.

2.4- Cine-teatro de Alcobaça, Arquitecto Camilo Korrodi, Alcobaça (1943-2003)

2.4.1- Obra, Data, Autor, e Implantação do Cine-teatro Alcobaça

O edifício do Cine-teatro de Alcobaça foi construído em 1944, segundo projecto dos Arquitectos Ernesto e Camilo Korrodi. Situado na vila de Alcobaça, na Rua Afonso de Albuquerque[297]. Trata-se de uma obra de arquitectura de grande interesse, não só pela sua linguagem sóbria e sistemas construtivos caros, mas pelo estilo Modernista, e pelas qualidades formais e espaciais.[298] A Entidade encarregue na altura por esta casa de espectáculos, era a Empresa Almeida Monteiro & Leitão, Lda.[299]

O terreno onde foi construído o Cine-teatro de Alcobaça ficava fronteiriço à entrada do parque Municipal. A solução adoptada foi a de vencer os desníveis conforme o *Regulamento dos Teatros*. Para resolver a diferença de cotas entre os arruamentos exteriores e o 1º piso desta casa de espectáculos foram adoptados sistemas de rampas e escadas que para além de adaptarem melhor o edifício ao terreno, permitiam o acesso a peões e a viaturas.[300] (Fig. 4.1).

O Arquitecto Ernesto Korrodi foi um Arquitecto importante para o desenvolvimento da vida artística e arquitectónica em Portugal. Nasceu na Suiça, em 1870 e veio para Portugal em 1889. Instalou-se primeiro em Braga e depois em Leiria, interessou-se pela Arte Pré - Românica e pela Arquitectura Religiosa e Militar Medieval, estudou a Igreja de S. Frutuoso de Montélius, os antigos Paços Ducais de Barcelos, a Abadia de Alcobaça, da qual deixou importante monografia, e sobretudo, o Castelo de Leiria. Começou a trabalhar como Arquitecto em 1897, num projecto de habitação nobre, seguido dos Paços do Concelho de Leiria e em outros edifícios públicos.[301] "*Ernesto Korrodi adquire uma dimensão inovadora; interessou-se pelos estudos histórico - arqueológicos, defendendo a salvaguarda dos Monumentos Nacionais e proclamando um ideal de Arte que via no passado a lição necessária para a arquitectura do presente, (...). Com uma vasta erudição, profundo conhecedor da obra de Viollet-le-Duc, Korrodi vai aplicar as suas teorias sobre o restauro dos monumentos no seu empreendimento mais ambicioso: a reconstrução do Castelo de Leiria*"[302]. Contudo, a obra de Ernesto Korrodi define-se por ser eclética, de referências e estilos diversos, dentro dos parâmetros da Arquitectura do século XIX, das suas obras mais importantes temos a realização do Banco de Portugal de Viseu e as filiais do Banco Nacional

[297] Ver Documento 4.5.
[298] Ver Documento 4.25.
[299] Ver Documento 4.14.
[300] Ver Documento 4.1.
[301] DA COSTA, Lucília Verdelho, *ERNESTO KORRODI, 1889-1944, Arquitectura, Ensino e Restauro do Património*, 1ª Edição, Lisboa, Editorial Estampa, 1997, p. 6.
[302] Idem, ibidem, pp. 299.

Ultramarino, distanciando-se do luxo urbano e cosmopolita. A sua formação reflecte-se nas moradias e prédios de rendimento que projectou ao longo da sua carreira profissional.[303]

Entre as suas imensas obras realizadas em Portugal, foram somente seleccionadas algumas encomendas municipais, entre outras obras: Cine-teatro da Nazaré, 1899; Matadouro Municipal, Leiria, 1902 (com José Theriaga); Monumento ao Marquês de Pombal, Fevereiro 1906; Mercado de Leiria, 1921; Grande Hotel Universal das Termas do Gerês, Maio 1926; Pousada junto à Capela do Parque de Monte Córdova, Santo Tirso, Setembro 1934; Café Imperial, Av. Dos Aliados, Porto, Abril 1935 (com Ernesto Camilo Korrodi); Adaptação dos Paços do Concelho da cidade de Aveiro, 1937-1938; Cine-teatro de Pombal, 1939 (com Ernesto Camilo Korrodi); Cine-teatro de Castelo de Vide, Abril 1940 (com Ernesto Camilo Korrodi); Teatro em Santarém, s.d. (com Ernesto Camilo Korrodi); Praça de Touros, Leiria, Agosto 1943 (com Ernesto Camilo Korrodi).[304]

2.4.2- O Projecto Inicial e Programa do Cine-teatro de Alcobaça

No primeiro Projecto do Cine-teatro de Alcobaça, o piso da plateia organizava-se com uma entrada ampla, escada de acesso e três portas que antecediam o átrio. No átrio existiam duas bilheteiras. Ao eixo das portas de entrada e directamente relacionadas com estas estava o *hall*, e desse *hall* partiam dois corredores que circundavam a sala de espectáculos e tinham a inclinação conveniente como projecto e estavam legais, com as normas estipuladas, de modo a estabelecer a ligação entre o pavimento da plateia e o exterior. O acesso à plateia era feito por cinco entradas, quatro dispostas nos corredores e uma directamente no *hall*. Ao fundo dos corredores existiam as escadas de acesso às frisas e aos sanitários para homens e senhoras. Entre a plateia e o palco encontrava-se o recinto da orquestra, com o pavimento rebaixado, com entradas pela caixa de palco. No corpo do palco encontram-se dispostas, lateralmente, e junto à boca de cena temos as cabines para bombeiros e quadro eléctrico. Em anexo ao palco existia o corpo de camarins, distribuídos em dois pisos e com *foyer* para os artistas.[305] (Fig. 4.2).

O 2º piso correspondia ao 1º balcão e camarotes, chegava-se a este piso através de duas escadas que partiam do hall, com 1,7 m de largura. O balcão tinha lotação para 80 espectadores com acessos laterais. No prolongamento do balcão ficavam os camarotes, dispostos em dois planos, com o corredor de acesso em rampa. No fundo do corredor dos camarotes estavam colocadas as instalações sanitárias para os espectadores dos balcões e camarotes. O bar projectava-se por cima do átrio, ficando em comunicação com o terraço que constituía o pórtico coberto da entrada do Cine-teatro Alcobaça.[306] (Fig. 4.3).

[303] DA COSTA, ob., cit., p. 304.
[304] Idem, ibidem, p.319,321,322.
[305] Ver Documento 4.1.
[306] Idem, ibidem.

O 3º pavimento compreendia o 2º balcão, com lotação para 152 lugares, cujo acesso era feito por duas escadas através do bar, ainda desta zona saía uma escada privada que acedia à cabine de projecção, enrolamento, cabine de bombeiros e uma pequena arrecadação do respectivo material.[307] (Fig. 4.4).

Os materiais utilizados foram o betão e o tijolo nas paredes e com lajes em betão. No primeiro piso todos os pavimentos eram em betonilha, à excepção da sala da plateia e frisas, em soalho. O hall era em ladrilho hidráulico. O palco foi construído com vigamentos de madeira, assente sobre vigas mestras e revestimento de soalho em réguas. O pavimento da caixa de palco era em betonilha guarnecida de reboco de cimento. Os camarins eram de betonilha revestida de soalho com excepção dos recintos das instalações sanitárias que eram de cerâmica. No 2º piso todos os pavimentos foram construídos em betão armado, bem como o primeiro balcão e camarotes, com revestimento em réguas de soalho como no bar. No 3º piso todos os pavimentos eram em betão e o balcão foi completamente construído em madeira. As fundações foram construídas em alvenaria hidráulica, as escadas todas em betão armado, as coberturas em laje de betão, exceptuando o grupo da cabine de projecção.[308] Nos revestimentos interiores houve a preocupação pela utilização de materiais com boa qualidade acústica[309]. (Fig. 4.5, 4.6, 4.7, 4.8, 4.9, 4.10).

2.4.3- As Alterações ao Projecto Inicial do Cine-teatro Alcobaça

A solução proposta para as alterações aos pavimento dos corredores, em Novembro de 1943, sugeria que as saídas laterais para o exterior do edifício se encontrassem nos eixos das portas de acesso à plateia, e propunha que o pavimento dos corredores, se tornasse de nível, tomando como referência a cota do piso da última porta da sala, que determinava com dois degraus e com as medidas regulamentares na primeira porta, que descia para o corredor, ficando os corredores com ligação para o exterior, através de três portas. A primeira porta ficava com três degraus, a segunda com dois degraus e a terceira porta com um degrau, como inicialmente estava projectado. Propunha ainda o rebaixamento do pavimento dos corredores, definindo uma escada no topo de cada corredor, com cinco degraus, de modo a atingir o nível do hall. A colocação de escadas nas portas de saída do público da plateia, não era viável devido a questões de segurança em caso de sinistro, por ficarem situadas numa parte do corredor que não seria utilizada em caso de emergência. Alterações propostas pelo Arquitecto Camilo Korrodi.[310]

No Parecer de 27 de Abril de 1943, o Conselho aprovou o Projecto, mas a Empresa deveria cumprir os regulamentos de segurança contra incêndios e de segurança para o público, assim como

[307] Ver Documento 4.1.
[308] Idem, ibidem.
[309] Idem, ibidem.
[310] Ver Documento 4.3.

ter em atenção a lotação e a relação das proporções entre os vários espaços, nomeadamente entre a sala de espectáculos, átrio e palco.[311]

Durante o processo das obras foram introduzidas algumas alterações ao projecto. A alteração mais importante foi a que se referia ao aumento da sala com terreno disponível em profundidade. A sala de espectáculos ficou com um comprimento entre a parede de fundo e a boca de cena com cerca de 19,3m, quando inicialmente tinha 17,3m. A escada que estava projectada para acesso à cave do palco foi retirada e instalada no corpo dos camarins, nos dois pisos. O acesso ao urdimento e varanda estava projectado na caixa de palco e passou a estar também instalada no corpo de camarins. As casas de banho de senhoras foram alteradas como o piso dos corredores que circunda a plateia sofreu também alterações. No piso do 2º balcão instalaram de um lado, escritórios para a Empresa responsável pelo Cine-teatro, e no lado oposto, os sanitários para homens e senhoras. A cabine de enrolamento passou para o piso inferior, permitindo o aumento da cabine de projecção, de forma a comportar duas máquinas. Com as modificações efectuadas na sala, a lotação ficou distribuída na plateia: 412; no 1º balcão: 97; nas frisas: 20; nos Camarotes: 60; no 2º balcão: 141, num total de 730 lugares.[312]

No Auto de Vistoria de 17 de Dezembro de 1944, a Comissão de Vistoria, depois de ter apontado algumas disposições a cumprir em relação à segurança contra incêndio, verificou a marcação de lugares para as respectivas autoridades, fixou a lotação para o recinto e aprovou as últimas alterações ao projecto, rematando com o seguinte comentário:"*A Comissão manifesta o seu unânime agrado não só pelo superior critério artístico que presidiu à confecção arquitectónica de todo o edifício, como também pela excelência dos materiais empregados e esmerado acabamento de toda a obra, do que resultou uma casa de espectáculos digna de ser considerada como uma das melhores da província.*"[313] (Fig. 4.11, 4.12 e 4.13).

2.4.4 - A Consequente Degradação do Cine-teatro de Alcobaça

Mais tarde em Fevereiro de 1952, numa Vistoria realizada pela Inspecção de Incêndios da Zona Sul ao Cine-teatro de Alcobaça foram encontradas algumas deficiências relacionadas com a segurança contra incêndios.[314]

A 18 de Novembro de 1958 o conselho técnico da Inspecção dos Espectáculos realizou uma Vistoria ao Cine-teatro de Alcobaça e verificou que era necessário substituir as tábuas do pavimento do rés-do-chão e do corpo de camarins, que se encontravam atacadas por caruncho, devendo as novas tábuas serem protegidas com um indutor vermífugo. Foi preciso substituir todas

[311] Ver Documento 4.2.
[312] Ver Documento 4.4.
[313] Ver Documento 4.5.
[314] Ver Documento 4.7.

as peças de madeira da teia e outras que acusassem a presença do caruncho. A comissão verificou ainda que as peças atacadas por caruncho eram em número diminuto, não afectando a estabilidade da casa de espectáculos nem a segurança do público.[315] O Conselho Técnico da Direcção dos Serviços de Espectáculo era de Parecer que quando se realizarem espectáculos com a utilização do palco e camarins tinha de ter uma guarda de prevenção regulamentar.[316]

O Auto de Vistoria realizado, a 9 de Dezembro de 1986, pelo Conselho Técnico, no Cine-teatro Alcobaça, era de Parecer que o recinto reunia todas as condições de segurança julgadas suficientes para poder funcionar, encontrando as instalações em conformidade com o Projecto Aprovado.[317]

A Inspecção-Geral das actividades Culturais a 14 de Julho de 1997 enviou à Câmara Municipal de Alcobaça uma carta a avisar que a Licença do recinto se encontrava caducada. O Cine-teatro não podia funcionar sem que essa Licença fosse renovada, para tal foi necessário realizar uma Vistoria. E ainda se fosse o caso do recinto de espectáculo se encontrar inactivo deveria também ser comunicado aos Serviços, o período dessa inactividade.[318]

2.4.5- Concurso de Ideias para o Cine-teatro de Alcobaça

O Cine-teatro de Alcobaça à muito que estava a precisar de uma recuperação. A Câmara Municipal de Alcobaça, a 18 de Abril de 2000, decidiu promover um Concurso Público de Ideias, sob anonimato, para a Recuperação e Remodelação do Cine-teatro de Alcobaça. De modo que os trabalhos apresentados pudessem ser apreciados por um júri, onde estivesse integrado um membro do I.G.A.C.[319], e o resultado do Concurso posteriormente publicado no Diário da República[320]. Os critérios de avaliação dos trabalhos e respectivas ponderações para efeitos de classificação eram: a adequação da proposta aos objectivos do Programa Preliminar, a qualidade da solução arquitectónica[321].

O Programa Preliminar assentava na leitura do edifício existente, para responder ao objectivo inicial de salvaguarda deste equipamento, que apesar de não ser classificado como Monumento Nacional, era uma obra marcante da sua época e um monumento presente na memória cultural, equipamento referencia da cidade de Alcobaça. Daí que o novo programa não pretendia ser demasiado exaustivo, introduzindo apenas alguns contributos inovadores, de modo a que o equipamento cultural se tornasse multi funcional, com capacidade de receber actividades a

[315] Ver Documento 4.10.
[316] Ver Documento 4.14.
[317] Ver Documento 4.15.
[318] Ver Documento 4.16 e 4.17.
[319] Ver Documento 4.18.
[320] Ver Documento 4.19.
[321] Idem, ibidem.

qualquer hora do dia. Permitindo a sua utilização para programas de animação diversificados tais como teatro, cinema, dança, música, exposições, colóquios, etc. Era necessário possibilitar que o edifício fosse utilizado por diversas faixas etárias. Foi necessário construir uma sala com capacidade para cerca de 400 lugares, com versatilidade de utilização para teatro, cinema, música e dança, podendo considerar-se a possibilidade do aumento ou redução daquela capacidade através de plateia desmontável, com cabine de projecção, cabines de tradução simultânea, espaço de arrecadação de apoio ao palco, ampliação do palco, camarins com instalações sanitárias de apoio, um pequeno espaço de apoio administrativo, um espaço de exposições temporárias, instalações sanitárias para o público, bengaleiro, bar com copa, sala com a capacidade para cerca de 30 pessoas (formação e reuniões) e sala com capacidade para cerca de 80 pessoas (auditório com cabina de projecção e tradução). A proposta apresentava todo este programa, admitindo ainda a ampliação da cave, ou da volumetria existente do edifício, desde que integrada arquitectónicamente na preexistência. A proposta teve em conta a legislação em vigor e as normas existentes para pessoas com mobilidade condicionada, foram desenhadas novas soluções para os espaços envolventes, tanto a nível da pavimentação como arborização e iluminação.[322]

2.4.6- O Projecto de Recuperação do Cine-teatro de Alcobaça

O Ministério da Cultura teve como iniciativa a aquisição do Cine-teatro Alcobaça, em 10 de Janeiro de 2002,[323] não apresentando qualquer projecto cultural. A intenção da Câmara Municipal de Alcobaça foi a de revitalizar o equipamento cultural, com a manutenção e valorização do edifício existente e como elemento presente na memória cultural da cidade. Este projecto surge com base no concurso de ideias proposto pela Câmara Municipal.[324]

O Projecto de Recuperação e Remodelação do Cine-teatro Alcobaça ficou à responsabilidade do Gabinete de Arquitectura: BFJ Arquitectos, cujo Arquitecto Francisco José Louro Amaral Fouto Pólvora[325], responsável pela equipe vencedora do Concurso Público[326], defendiam um princípio de intervenção baseado no respeito pelos valores arquitectónicos do edifício existente, com objectivo de responder ao Programa Preliminar.

A Memória Descritiva mencionada a 19 de Março de 2003, descrevia os objectivos e o programa da recuperação para o Cine-teatro Alcobaça, propondo três objectivos. O primeiro identificava os valores arquitectónicos a preservar no edifício existente e sua compatibilização com o novo programa funcional proposto. O segundo fixava a actualização dos equipamentos e infra-estruturas cénicas, de modo a torná-lo num equipamento cultural, que permitisse a aplicação de

[322] Ver Documentos 4.20, 4.21 e 4.22.
[323] Ver Documento 4.23.
[324] Ver Documento 4.25.
[325] Ver Documento 4.24.
[326] Ver Documento 4.25.

diversas modalidades, como teatro, cinema, dança, música, exposições, colóquios. O terceiro objectivo consistia na melhoria das acessibilidades ao edifício tanto a nível da mobilidade a deficientes, como na introdução de maiores exigências de segurança, garantindo em simultâneo a máxima flexibilidade, racionalização da exploração e manutenção do edifício.[327] (Fig. 4.25 e 4.26).

Ao nível da concepção geral da proposta, ao nível do piso -1, foi criado um novo piso enterrado que permitiu acrescentar sanitários, uma sala de máquinas para o elevador hidráulico novo, um espaço para o posto de transformação, o depósito de água de combate a incêndio com a respectiva sala de bombas hidropressoras e uma sala de ensaios. Foi projectado uma galeria técnica a estruturar estes vários espaços, com 1,4m de largura de passagem, permitindo uma maior flexibilidade de instalação e ligação de redes entre o corpo de entrada e a caixa de palco.[328] (Fig. 4.14, 4.18 e 4.34).

No piso 0, foi melhorada a acessibilidade ao recinto, com a construção de rampas de acesso a deficientes e elevador hidráulico com caixa em vidro localizado no lado direito do *foyer*. As obras efectuadas neste piso e a escavação do piso enterrado, bem como a construção da laje do auditório no piso 1, proporcionaram à remoção dos antigos revestimentos e colocação de novos revestimentos para os pavimentos, paredes e tectos. A intervenção na sala de espectáculos valorizou o edifício do ponto de vista espacial e das novas condições de utilização por parte do público. Foram eliminados os lugares que se localizavam na parte de trás da sala de espectáculos, que continham deficientes condições sonoras e de conforto e foram melhoradas as condições acústicas e de visibilidade na totalidade da sala.[329] (4.17, 4.23, 4.24, 4.25, 4.26, 4.27 e 4.28).

O piso 1 foi estudado de modo a receber o novo auditório, que passou a ocupar parte do balcão existente e assentou sobre uma estrutura de madeira. O auditório, por um lado é limitado ao espaço do *foyer* e por outro lado ao espaço da régie, que tinha má visibilidade e dificuldades na projecção de filmes devido ao pé-direito baixo e ao ecrã de pequenas dimensões. Assim a sala passa a ser utilizada como auditório, para pequenas conferências ou colóquios e não como sala de projecção de cinema, como inicialmente tinha sido previsto. O auditório com 62 lugares foi revestido em madeira perfurada, com absorvente acústico, tecto falso em gesso cartonado, com tratamento acústico para garantir a sua insonorização relativamente aos espaços envolventes. (Fig. 4.15, 4.19, 4.22). O piso 1 continha ainda uma sala para formação com capacidade para 30 pessoas, um gabinete de apoio administrativo, já a uma cota inferior encontrava-se a cabine de projecção e as cabines de som. Através da primeira cabine temos acesso à cobertura técnica e ao tecto falso da sala principal. O soalho e revestimentos dos corredores de acesso ao 1º balcão mantiveram-se pela qualidade das suas madeiras.[330] (Fig. 4.16, 4.30, 4.38 e 4.41).

[327] Ver Documento 4.25.
[328] Idem, ibidem.
[329] Idem, ibidem.
[330] Idem, ibidem.

No bar os envidraçados acentuavam a visibilidade para o exterior, criando relação com o terraço exterior que acabou por se transformar numa esplanada. Os lambris em corticite e outros materiais encontravam-se degradados, tanto nesta área como no resto do edifício, sendo substituídas ou repostas por novos materiais.[331] (Fig. 4.30, 4.39 e 4.40).

A sala principal de espectáculos manteve-se como elemento de grande qualidade espacial, o tecto foi considerado o ex-líbris deste espaço, com um complexo sistema de iluminação indirecta e desenho de estafe. A inclinação da plateia foi estudada de modo a permitir as melhorarias de condições de visibilidade para o palco. A solução que passa por duas inclinações diferentes, a de subir a cota da plateia junto ao *foyer* e aceder a este por duas rampas transversais. A inclinação mínima para as duas filas da frente foi estudada de modo a permitir o acesso pela galeria lateral aos deficientes motores. Os acessos à plateia foram reduzidos, passaram de cinco para três. Esta redução estava de acordo com a regulamentação em vigor, evitando o sistema de cortinas existente e proibido. A solução traz melhorias a nível acústico e visual, encerra por completo o espaço e cria uma espécie de antecâmara junto da entrada do *foyer*. A disposição das cadeiras da plateia estão feitas de modo a respeitar o regulamento e a optimizar o número de lugares da sala. (Fig. 4.17, 4.20, 4.29, 4.31, 4.32 e 4.33). Os acabamentos interiores da sala principal procuram compatibilizar a nova intervenção, com os requisitos funcionais em termos de acústica. A utilização de materiais novos, como o lambril em madeira com perfurações e material absorto sonoro no interior, conforme a disposição da sala. As galerias laterais tiveram isolamento sonoro. Os tectos falsos levaram tratamento acústico e os vãos para o exterior eram duplos, com excepção do primeiro que é utilizado como saída de emergência.[332] (Fig.4.33).

O *foyer* na zona nobre do edifício com pavimento revestido com placagem de pedra de *azulino de cascais*, ficou com o lambril com o mesmo material[333]. (Fig. 4.28 e 4.45). Neste espaço está colocado um elevador que liga os diferentes pisos revestido com caixa de vidro, para além deste elevador, existe ao lado uma máquina antiga de tirar bilhetes que pertence ao Cine-teatro Alcobaça. (Fig. 4.44). Este espaço acaba por ser utilizado para exposições e eventos.

Os novos revestimentos do 2º piso mantiveram continuidade com os materiais novos, por exemplo, o soalho em madeira maciça, prolonga-se para o exterior com um *deck*, e os revestimentos das paredes interiores foram forrados a toda a altura com contraplacado folheado. O existente liga-se com o novo através de uma continuidade lógica na aplicação dos materiais.[334] (Fig. 4.38, 4.39 e 4.40).

[331] Ver Documento 4.25.
[332] Idem, ibidem.
[333] Idem, ibidem.
[334] Idem, ibidem.

O sistema de climatização foi aplicado, respeitando as qualidades espaciais da sala. A solução passava pela insuflação de ar através de injectores, integrados nos planos inclinados do tecto, com o retorno realizado através de uma grelha do pavimento, junto ao fosso de orquestra. Sobre o tecto falso foi renovado o circuito de galerias técnicas onde ficava instalado um sistema de desenfumagem e passagem de condutas de climatização. As frisas foram ocupadas pelo sistema de climatização e sistema de som. Esta solução pôs em evidência o baixo-relevo existente por cima da boca de cena, foram desenhados tectos falsos que permitiam ocultar o sistema de climatização deste espaço, e proporcionavam iluminação indirecta, de forma a realçar o maior pé-direito da zona central do *foyer*. No bar foram criadas melhores condições de utilização a nível da iluminação, redes, ventilação e climatização.[335]

A sala de espectáculos foi melhorada do ponto de vista funcional, com a criação de uma plataforma elevatória no fosso de orquestra e o aumento da caixa de palco em profundidade. Com estas alterações a plateia avançou e aumentou a lotação para mais 36 lugares. O aumento do palco em profundidade obrigou à demolição da parede exterior que limita o topo do edifício, implicando também a demolição do corpo dos camarins. A nova parede exterior ficou a 3m da antiga sala, de modo a que o palco tivesse uma profundidade de 10m, medida recomendável para se poderem realizar peças de teatro e para possibilitar uma maior diversidade do programa de espectáculos. A caixa de palco aumentou em altura, assumindo sempre a diferença entre os elementos da intervenção e os existentes. Foi também construído um novo bloco de acessos verticais junto a esta zona.[336] (Fig. 4.18, 4.37 e 4.43).

A nova localização das cabines de tradução simultânea melhoraram com as novas características funcionais e ficaram mais perto do palco, melhorando a visibilidade dos tradutores. Esta solução implica a anulação das I.S. do piso1 que estavam mal desenhados para correcto funcionamento. Os vãos abertos das cabines de tradução para a sala principal integravam-se na modulação dos painéis de madeira, das paredes laterais da sala principal.[337] (Fig. 4.31).

O novo bloco de camarins ficava localizado num piso enterrado, debaixo do sub-palco, a sua ligação com exterior fez-se através da zona de recepção de artistas, com um sistema de escadas e pé-direito triplo, de forma a deixar entrar luz natural para a zona dos camarins. A distribuição deste piso encontrava-se optimizada, relativamente à versão anterior e ao projecto de estabilidade. Os camarins colectivos ganhavam mais um lugar e mais 1m de profundidade. As coberturas existentes apresentavam vários problemas de degradação e foram integralmente substituídas. Nas coberturas inclinadas foram propostas revestimento em zinco agrafado e nas coberturas da caixa de palco e da sala principal na zona da plateia com chapa lacada e isolamento sonoro no interior.[338]

[335] Ver Documento 4.25.
[336] Idem, ibidem.
[337] Idem, ibidem.
[338] Idem, ibidem.

(Fig. 4.20, 4.21, 4.35, 4.36). A caixa de palco foi aumentada (Fig. 4.37 e 4.43). O sistema de AVAC foi localizado na cobertura mas camuflado com grelhas metálicas. (Fig. 4.42).

Nos espaços exteriores ao Cine-teatro de Alcobaça, foram valorizados os espaços de passeio, com respectivo prolongamento e com arborização ao longo da Avenida Manuel da Silva Carolino. Na Rua Henrique Dias é proposto condicionamentos ao trânsito automóvel, com o objectivo de valorizar o acesso pedonal, com melhores condições de conforto e segurança.[339] (Fig. 4.25) No Processo de Arquitectura foi anexado o Projecto de Segurança Contra Risco de Incêndio relativo à recuperação do Cine-teatro.[340]

A 4 de Maio de 2004 foi realizada uma vistoria à obra em fase de acabamentos, por uma equipe constituída pelo Arquitecto Francisco Pólvora, Engenheiro Joaquim Valente e o Representante das Instalações dos Sistemas de Combate a Incêndio, foram observadas anomalias referentes à segurança contra incêndios e a electricidade.[341] A equipe verificou a necessidade de alguns ajustes para que este recinto ficasse completamente apto a receber o público. Na entrada faltava sinalizar o vidro/ montra no átrio e sinalizar a caixa de vidro do elevador que se encontra no *foyer*. No balcão, a guarda colocada para proteger os utentes que circulavam na 1ª fila de lugares, carecia de mais um varão, sensivelmente a meio, visto que o espaço existente não permitia a passagem de uma criança. Entre o pavimento da plateia e a plataforma elevatória do fosso de orquestra existia um espaço de aproximadamente 0,12m que poderia provocar acidentes e para o qual se deveria encontrar uma solução. O fosso de orquestra devia possuir escadas de acesso ao sub-palco. O corredor que liga o sub-palco à zona dos sanitários do público, necessitava de corrigir a sinalização de emergência, os compartimentos deveriam ser identificados, bem como existirem outras normas de segurança contra incêndios e electricidade em falta. Relativamente à lotação, foi fixada com um número de 322 admissões. Nos períodos de abertura ao público, o recinto deveria permanecer com pessoal responsável pelo serviço de segurança do edifício.[342]

[339] Ver Documento 4.25.
[340] Ver Documento 4.26.
[341] Ver Documento 4.27.
[342] Ver Documento 4.28.

2.4.7- Figuras do Cine-teatro Alcobaça



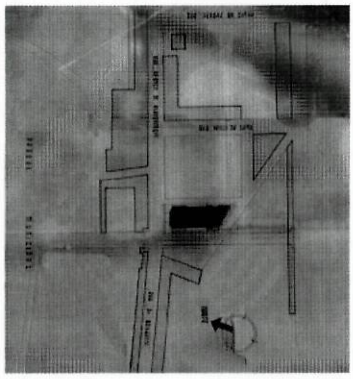


Fig.4.1 – Planta de Implantação do Cine-teatro Alcobaça. Projecto do Arquitecto Camilo Korrodi, 1943.



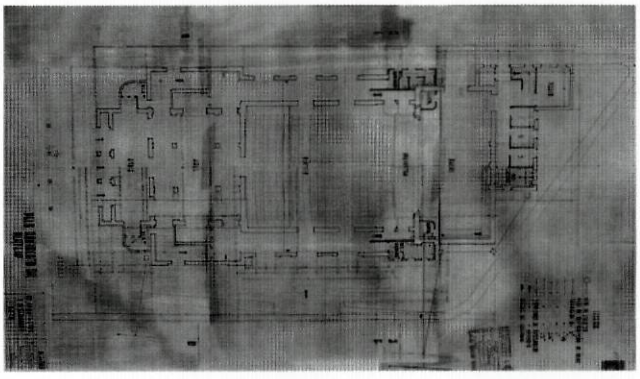


Fig.4.2 – Planta do Pavimento da Plateia do Cine-teatro Alcobaça. Projecto do Arquitecto Camilo Korrodi, 1943.

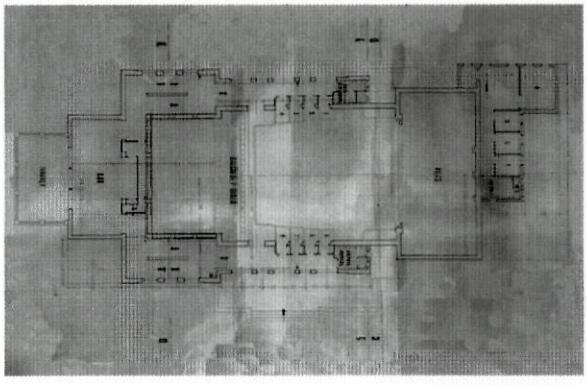


Fig.4.3 – Planta do Pavimento do 1º balcão do Cine-teatro Alcobaça. Projecto do Arquitecto Camilo Korrodi, 1943.

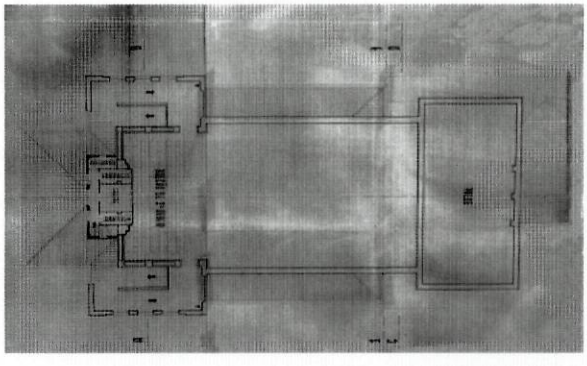
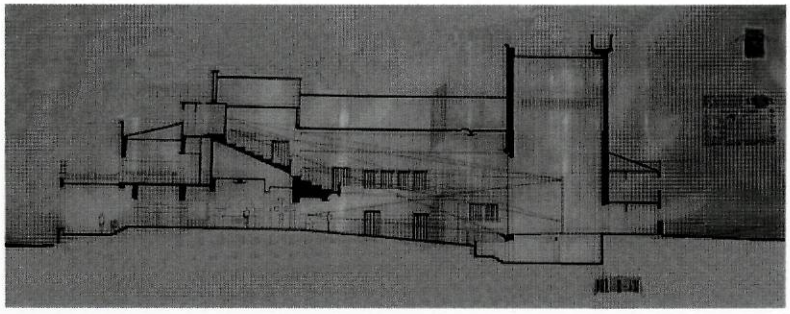


Fig.4.4 – Planta do Pavimento do 2º Balcão do Cine-teatro Alcobaça. Projecto do Arquitecto Camilo Korrodi, 1943.



0 10

Fig.4.5 – Corte Longitudinal do Cine-teatro Alcobaça. Projecto do Arquitecto Camilo Korrodi, 1943.

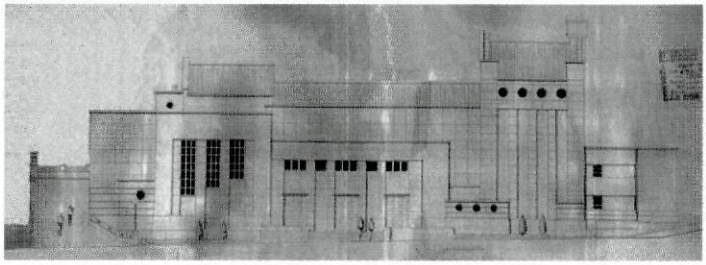


Fig.4.6 – Alçado Lateral Direito do Cine-teatro Alcobaça. Projecto do Arquitecto Camilo Korrodi, 1943.

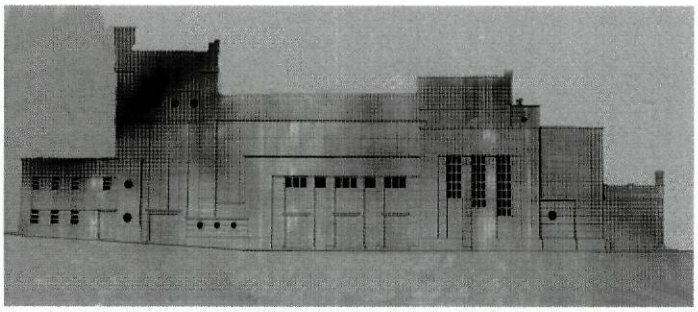


Fig.4.7 - Alçado Lateral Esquerdo do Cine-teatro Alcobaça. Projecto do Arquitecto Camilo Korrodi, 1943.

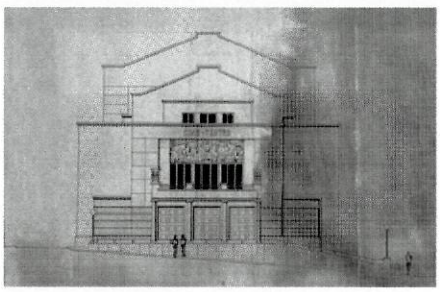


Fig.4.8 – Alçado Principal do Cine-teatro Alcobaça. Projecto do Arquitecto Camilo Korrodi, 1943.

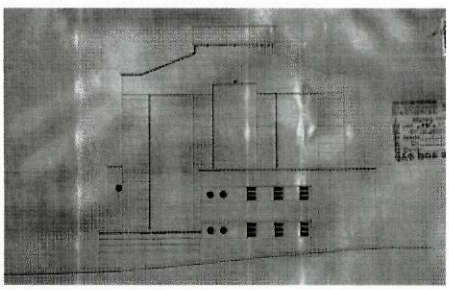


Fig.4.9 – Alçado Posterior do Cine-teatro Alcobaça. Projecto do Arquitecto Camilo Korrodi, 1943.

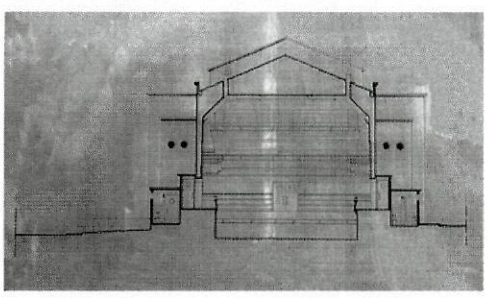


Fig.4.10 – Corte Transversal pelo Fosso de Orquestra do Cine-teatro Alcobaça. Projecto do Arquitecto Camilo Korrodi, 1943.

0 10

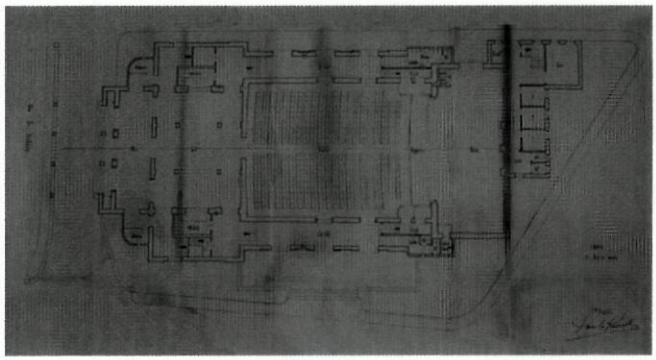


Fig.4.11 – Planta do 1º Piso, Aditamento ao Projecto do Cine-teatro da Vila de Alcobaça. Projecto do Arquitecto Camilo Korrodi, 1945.

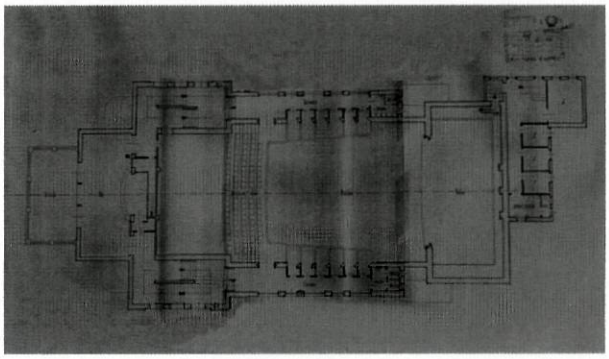


Fig.4.12 – Planta do 2º Piso, Aditamento do Projecto do Cine-teatro da Vila de Alcobaça. Projecto do Arquitecto Camilo Korrodi, 1945.

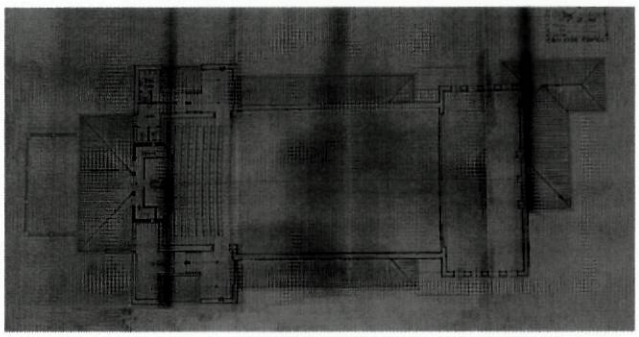


Fig.4.13 – Planta do 3º Piso, Aditamento do Projecto do Cine-teatro da Vila de Alcobaça. Projecto do Arquitecto Camilo Korrodi, 1945.

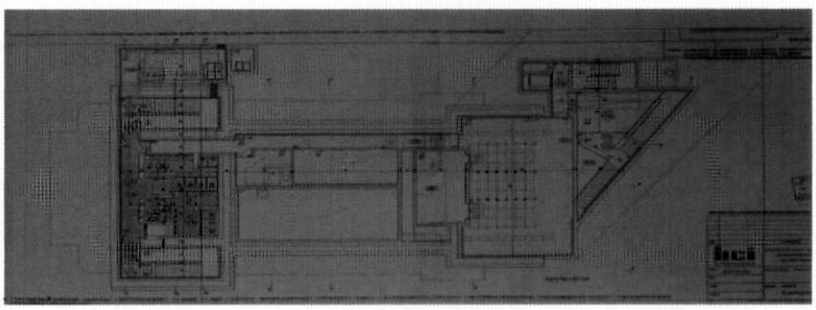


Fig.4.14 – Planta do Piso -1. Projecto de Concepção e Execução do Cine-teatro de Alcobaça, BFJ Arquitectos, Alcobaça, 2003.

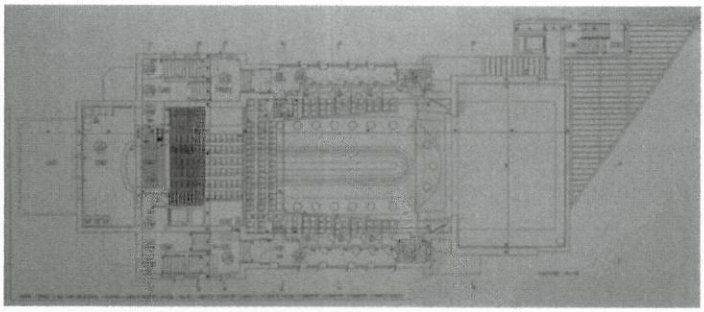


Fig.4.15 – Planta do Piso 1. Projecto de Concepção e Execução do Cine-teatro de Alcobaça, BFJ Arquitectos, Alcobaça, 2003.

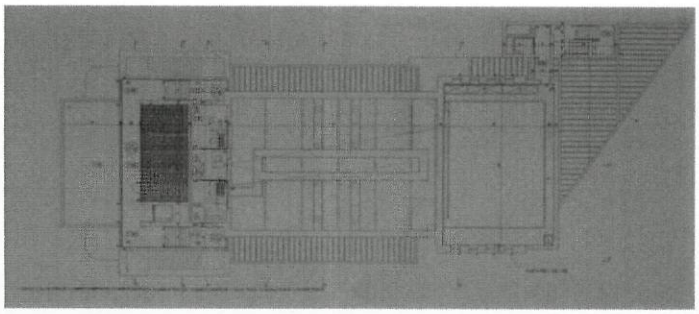


Fig.4.16 – Planta do Piso 2. Projecto de Concepção e Execução do Cine-teatro de Alcobaça, BFJ Arquitectos, Alcobaça, 2003.

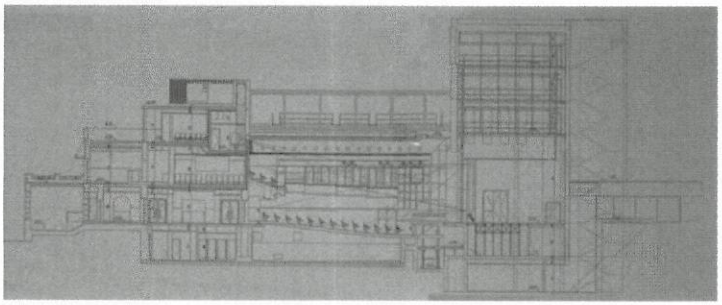


Fig.4.17 – Corte AA'. Projecto de Concepção e Execução do Cine-teatro de Alcobaça, BFJ Arquitectos, Alcobaça, 2003.

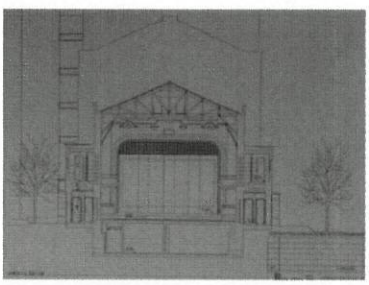


Fig.4.18 – Corte CC'. Projecto de Concepção e Execução do Cine-teatro de Alcobaça, BFJ Arquitectos, Alcobaça, 2003.

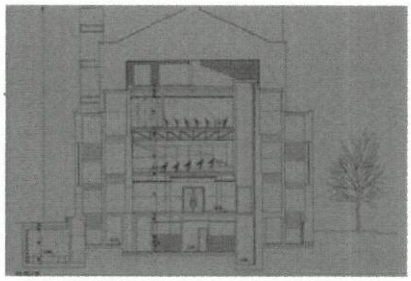


Fig.4.19 – Corte DD'. Projecto de Concepção e Execução do Cine-teatro de Alcobaça, BFJ Arquitectos, Alcobaça, 2003.

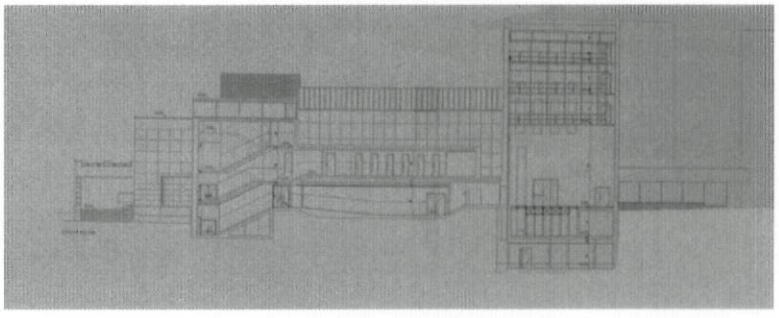


Fig.4.20 – Corte FF'. Projecto de Concepção e Execução do Cine-teatro de Alcobaça, BFJ Arquitectos, Alcobaça, 2003.

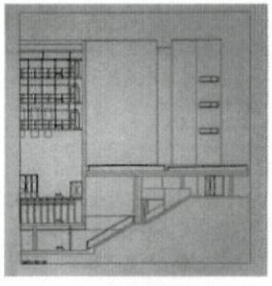


Fig.4.21 – Corte GG'. Projecto de Concepção e Execução do Cine-teatro de Alcobaça, BFJ Arquitectos, Alcobaça, 2003.

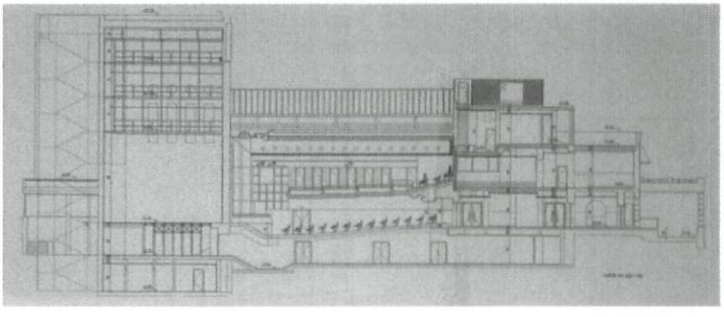


Fig.4.22 – Corte HH'. Projecto de Concepção e Execução do Cine-teatro de Alcobaça, BFJ Arquitectos, Alcobaça, 2003.

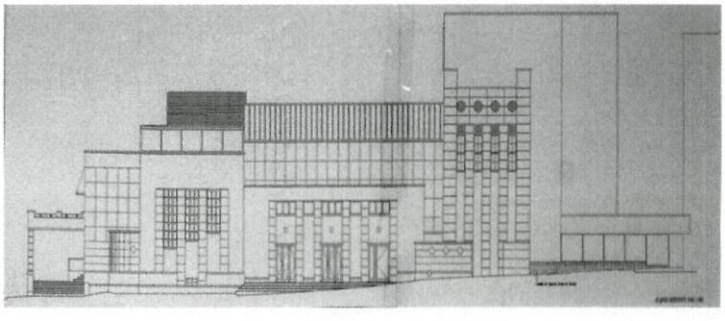


Fig.4.23 – Alçado Lateral Direito. Projecto de Concepção e Execução do Cine-teatro de Alcobaça, BFJ Arquitectos, Alcobaça, 2003.

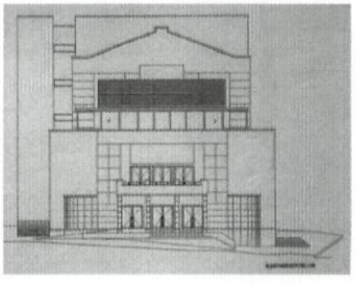


Fig.4.24 – Alçado Principal. Projecto de Concepção e Execução do Cine-teatro de Alcobaça, BFJ Arquitectos, Alcobaça, 2003.



Fig.4.25 – Vista Geral do Cine-teatro de Alcobaça. Alcobaça, Outubro de 2005.



Fig. 4.26 – Entrada com Escadas e Rampa de acesso, localizada na Fachada Principal, por baixo do Terraço do Piso 1, Cine-teatro de Alcobaça. Alcobaça, Outubro de 2005.



Fig. 4.27 – *Hall* do Cine-teatro de Alcobaça, localização das 2 Bilheteiras do Cine-teatro Alcobaça, Alcobaça, Outubro de 2005.

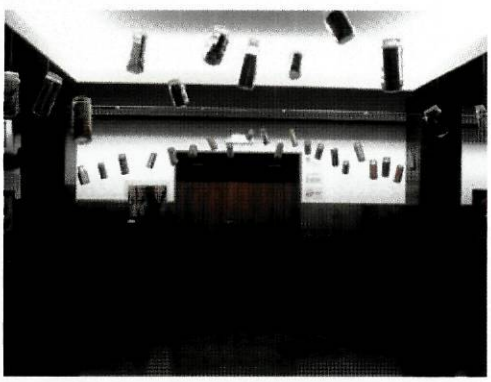


Fig. 4.28– *Foyer*/Átrio do Cine-teatro de Alcobaça, Alcobaça, Outubro de 2005.



Fig. 4.29 – Corredor Lateral de acesso à Plateia do Piso 0 com a inclinação alterada, Cine-teatro de Alcobaça, Alcobaça, Outubro de 2005.



Fig. 4.30 – Corredor Lateral de acesso ao Balcão no Piso 1, Cine-teatro de Alcobaça, Alcobaça, Outubro de 2005.

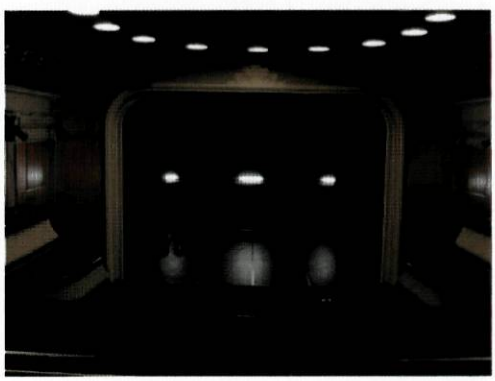


Fig. 4.31 - Vista da Boca de Cena e Fosso de Orquestra, da Sala de Espectáculos, Cine-teatro de Alcobaça, Alcobaça, Outubro de 2005.



Fig. 4.32 - Vista dos Camarotes do Balcão, Cine-teatro de Alcobaça, Alcobaça, Outubro de 2005.



Fig. 4.33 - Vista da plateia e Balcão, Cine-teatro de Alcobaça, Alcobaça, Outubro de 2005.



Fig. 4.34- Vista do Sub-palco, Cine-teatro de Alcobaça, Alcobaça, Outubro de 2005.



Fig. 4.35- Camarins Colectivos, Cine-teatro de Alcobaça, Alcobaça, Outubro de 2005.



Fig. 4.36- Entrada dos Artistas, acesso aos Camarins e Sala dos Artistas, Cine-teatro de Alcobaça, Alcobaça Outubro de 2005.



Fig. 4.37- Corpo Baixo - Entrada dos Artistas, junto à Caixa de Palco, Cine-teatro de Alcobaça, Alcobaça, Outubro de 2005.



Fig. 4.38- Zona Administrativa do Piso 2 e vista para o Terraço, Cine-teatro de Alcobaça, Alcobaça, Outubro de 2005.



Fig. 4.39- Altos-relevos do Alçado Principal do Cine-teatro de Alcobaça, Alcobaça, Outubro de 2005.



Fig. 4.40- *Foyer* do 1º Balcão, Cine-teatro de Alcobaça, Alcobaça, Outubro de 2005.



Fig. 4.41- Auditório localizado entre a s Sala de Espectáculos e o Piso 1, Cine-teatro de Alcobaça, Alcobaça, Outubro de 2005.



Fig. 4.42- Sistema de AVAC camuflado pelas grelhas de protecção na Cobertura do Cine-teatro de Alcobaça, Alcobaça, Outubro de 2005.



Fig. 4.43 - No Alçado Lateral Direito é visível o aumento do Corpo do Palco, Cine-teatro de Alcobaça, Alcobaça, Outubro de 2005.



Fig. 4.45 - Sistema de Protecção Contra Incêndios do Cine-teatro de Alcobaça, Alcobaça, Outubro de 2005.

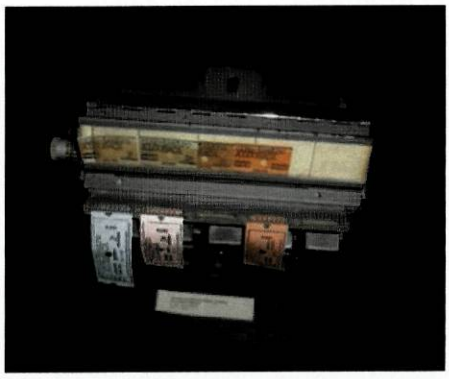


Fig. 4.44- Máquina de tirar Bilhetes Manual. Cine-teatro de Alcobaça, Alcobaça, Outubro de 2005.

2.5- Cine-teatro Messias, Arquitecto Rodrigues de Lima, Mealhada (1944-1998)

2.5.1- Obra, Data, Autor e Implantação do Cine-teatro Messias

Em 1 de Julho de 1944, o Júlio Henrique Dias de Carvalho representante da Sociedade Agrícola do Valdoeiro Lda.[343], pediu autorização ao Inspector dos Espectáculos, para construir um Cine-teatro na povoação da Mealhada[344], com lotação de 600 lugares, integrado no plano de urbanização local[345]. O antigo cinema da Mealhada foi vendido e transformado em armazém, surgindo a necessidade de construção de um novo cinema[346]. A autorização foi submetida a apreciação do respectivo projecto pelo Conselho Técnico da Inspecção-Geral dos espectáculos[347]. Mandado construir pela família Messias. É um edifício com uma linguagem modernista, embora com alguns elementos típicos da arquitectura do Estado Novo[348].

O Projecto do Cine-teatro Messias foi elaborado pelo Arquitecto Rodrigues de Lima. Um dos mais produtivos arquitectos da década de 40 e 50[349]. Nasceu em Lisboa a 12 Fevereiro de 1909, e morreu em 1979. Diplomado pela ESBAL em 1931, foi autor de um impressionante número de edifícios, principalmente de obras oficiais, com destaque para as dos edifícios prisionais e para os edifícios de tribunais, sendo um dos que mais contribuiu para a formação da linguagem arquitectónica dos anos 40 e 50 e, principalmente, pela sua divulgação por todo o país. Co-autor com Cottinelli Telmo no edifício da Cadeia de Alcoentre (1937). Autor de outras obras, como o Cinema Cinearte (131) (1938-40), Alfândega de Cascais, os Pavilhões da Fundação, Formação e Conquista e da Independência na Exposição do Mundo Português de 1940, a Cadeia de Castelo Branco, o edifício da Cadeia de Vila da Feira, inseridos no plano de urbanização do qual também é autor. O Plano de Urbanização e Bairro dos Pescadores da Ericeira. Co-autor com Fernando Silva no Edifício de Habitação premiado com o Prémio Valmor de 1943, na Avenida Sidónio Pais. Laboratório Sanitas, nas Amoreiras, Lisboa (1945), Cinema Monumental (132) (1944-50), Cine-teatro Messias (Mealhada), Cine-teatro Micaelense, S. Miguel, Açores (1947-51, Cine-teatro Avenida (Aveiro), Cine-teatro Covilhanense (Covilhã), Cinema Império (Lagos), Edifícios da Polícia Judiciária de Lisboa, Prisão de Caxias, conjunto habitacional em Campo de Ourique (1940), Cadeia do Porto (1947), diversos postos para a GNR e Guarda-Fiscal, Hotel Atlântico do Estoril. Autor de muitos dos edifícios de tribunais que se construíram, entre os quais os de Beja (1951), Vila Real (1952) e do Porto, terminado já em 1961, mas que constitui talvez o exemplo mais significativo da sua obra arquitectónica. Autor de diversos projectos para estações de rádio: antiga

[343] Ver Documento 5.2.
[344] Ver Documento 5.1.
[345] Ver Documento 5.4.
[346] Ver Documento 5.3.
[347] Ver Documento 5.5.
[348] Ver Documento 5.20.
[349] TOSTÕES, Ana, *Arquitectura Moderna Portuguesa, 1920 – 1970*, 1ª Edição, Lisboa, Ministério da Cultura e Instituto Português do Património, 2004, pp.308.

Emissora Nacional em Lisboa, Salvaterra de Magos e para estações de radiotelevisão: Monte da Virgem, Monsanto, Fóia, etc. Conjunto de escritórios na Avenida 24 de Julho em Lisboa. Diversos edifícios em África, Lobito (Hotel Terminus e moradias) e antiga Nova Lisboa (Cine Ruacaná, Estação de Caminho-de-Ferro).[350]

O terreno proposto para a construção desta sala de espectáculos fica situado no gaveto formado pela Estrada Nacional N.º 1 e a Estrada Municipal. O edifício foi localizado propositadamente a uma distância de 20m, do eixo, de qualquer uma das estradas, para evitar possíveis desastres na saída dos espectadores, em caso de sinistro. A localização da entrada principal efectua-se no gaveto, localizado na direcção da zona central da Vila da Mealhada.[351] (Fig. 5.1).

2.5.2- O Projecto do Cine-teatro Messias e a Inovação da Sala de Espectáculos

Havia a necessidade económica de construir uma sala de Espectáculos que sirva ao mesmo tempo para cinema e teatro ligeiro. O Arquitecto Rodrigues de Lima optou por modificar quase totalmente, os princípios clássicos conhecidos como formas ideais de salas de espectáculos. Pois naquela altura ainda se construíam salas de espectáculos com características, que correspondiam às exigências dos espectáculos de teatro. No teatro a cena, não estava sujeita a deformações, possuindo dimensões pré definidas, por razões de audibilidade do som da voz humana que por sua vez condicionava a colocação dos espectadores, aproximando-os do proscénio. No cinema pelo contrário, a melhor colocação para o espectador era aquele que, lhe dava abrangência visual do ecrã, sem que houvesse deformações, pois o som podia projectar-se de acordo com as dimensões da sala, ao contrário do raio de acção do som da voz humana previsto para um teatro. Assim sendo, era de evitar os lugares que apresentam deformações grandes para as exibições cinematográficas. Tendo em conta estas condições e os seus princípios base, o Arquitecto Rodrigues de Lima projectou um Cine-teatro onde resolve estes problemas.[352] (Fig. 5.23).

A sala de espectáculos dominava as outras dependências, havendo uma boa distribuição de serviços, tanto no que respeita a necessidades do público, como administrativas. As entradas e saídas do público eram asseguradas com um número, mais do que suficiente, de portas e escadas. As entradas dos espectadores destinados à plateia e balcão, fazia-se pelo átrio principal, onde se localizavam as bilheteiras.[353] A lotação da sala era constituída por 647 espectadores, distribuídos

[350] PEDREIRINHO, José Manuel, *Dicionário dos Arquitectos Activos em Portugal do Século I à Actualidade*, Porto, Edições Afrontamento, 1994, pp.146, 147.
[351] Ver Documento 5.6.
[352] Idem, ibidem.
[353] Idem, ibidem.

por duas zonas: plateia e balcão, a plateia tinha 458 lugares, o balcão e os camarotes tinham 180 lugares.[354] (Fig. 5.2).

O programa era constituído: por saída dos espectadores, que faziam-se pelo gaveto e pelas fachadas laterais; a saída dos espectadores do balcão, assegurada pela escada principal interior que se envolve em toda a altura do edifício. As dependências principais são constituídas pelo grande *foyer*, bar e salão de festas. O salão de festas e baile estava situado no primeiro andar, ocupando a altura de dois andares, conseguindo melhor ventilação, mas também maior imponência arquitectónica (Fig. 5.3). As instalações sanitárias eram em número superior ao que é exigido pela Inspecção-Geral dos Espectáculos, para espectadores dos dois sexos - estavam localizados no piso da plateia as instalações para homens e no balcão estavam as instalações destinadas às senhoras. No andar da cabine cinematográfica, ficavam instalados os vestiários do pessoal, as cabines de bombeiros e de projecção, e ainda uma arrecadação (Fig. 5.4). O palco foi projectado e construído de forma a corresponder o melhor possível aos regulamentos em vigor na altura. O fosso de orquestra tinha capacidade para 10 músicos e podia ser elevado até ao nível do palco, debaixo do palco existiam espaços independentes para a cabine dos bombeiros e para o quadro geral de electricidade privativo do palco. O pano de ferro trabalhava electricamente e era executado de acordo com as normas indicadas pelo Comando Geral dos Bombeiros. O palco constituía só por si uma zona estanque, pois as portas, de comunicação com o exterior e anexos, foram construídas em chapa de ferro, com uma entrada privativa. Numa zona exterior ao palco, e através duma porta estanque, ficavam instalados, sete camarins individuais possuindo lavabos privativos, e mais dois camarins para coristas e figurantes, providos também de lavabos, além de uma arrecadação para malas e adereços, banhos e retretes em cada um dos andares.[355] (Fig. 5.5, e 5.6).

O Arquitecto Rodrigues de Lima não teve pretensão de elaborar um projecto, empregando elementos que tiveram a sua época brilhante na Arquitectura do nosso país. Os elementos que procurou tirar partido, basearam-se nos princípios clássicos, de proporções e volume. As duas fachadas que formam o gaveto de entrada foram as mais trabalhadas adquirindo alguma imponência através do equilíbrio das formas e a simplicidade das linhas. Os elementos predominantes eram a torre, a marquesa e os grupos centrais constituídos pelos janelões da sala de festas e do bar. Para as outras fachadas procurou arranjar motivos decorativos que se conjugassem com as necessidades internas e que integrassem formalmente o conjunto.[356] (Fig. 5.9, 5.10, 5.11, 5.12 e 5.23).

Trata-se de uma construção regional. A sala de espectáculos, estava dentro das normas exigidas relativamente às condições acústicas, tinha um revestimento em lambris de cortiça

[354] Ver Documento 5.6.
[355] Idem, ibidem.
[356] Idem, ibidem.

comprimida que acompanhava as paredes laterais em toda a sala de espectáculos. Em todas as dependências consideradas principais, como vestíbulos, *foyer*, salão de festas e bar, foram aplicados como revestimento, materiais de primeira qualidade, incluindo os mármores, a cortiça e outros. A aplicação de mármores era limitada, sendo colocados onde eram considerados indispensáveis.[357]

A estrutura do edifício foi construída em betão armado, as paredes internas e mesmo algumas exteriores foram executadas em tijolo. As coberturas eram em laje de betão armado, com excepção da cobertura da sala de espectáculos, que tinha uma espessura de ferro perfilado, e com chapas de fibrocimento. A cobertura do palco também era em betão armado, levava lanternins de ventilação, amovíveis na cabine dos bombeiros. O depósito de água com capacidade superior a 20m3 estava colocado na cobertura do palco, abrangendo parte da sua área, evitando a sua visibilidade nos alçados.[358] Os Projectos de Instalação Eléctrica e de Acústica estiveram a cargo de engenheiros especialistas, de reconhecida competência e apresentados às autoridades superiores[359]. (Fig. 5.7 e 5.8).

2.5.3- A Inauguração da Casa de Espectáculos da Mealhada

Sociedade Agrícola do Valdoeiro, Lda., informou a Inspecção Geral dos Espectáculos, que a casa de espectáculos do Cine-teatro Messias, na Vila da Mealhada, foi inaugurada no dia 14 de Janeiro de 1950, informando que a construção estava concluída conforme o Projecto Aprovado, requerendo uma vistoria à Inspecção Geral sobre o Cine-teatro.[360]

No dia 8 de Janeiro de 1950, realizou-se uma Vistoria ao Cine-teatro Messias, da qual foram observadas as condições de segurança contra incêndios que não se encontravam nas condições gerais de segurança, a que se refere o parágrafo primeiro do art. 148, do *Regulamento dos Teatros*, bem como as instruções relativas à sinalização privativa desta casa de espectáculos eram deficientes. Foi necessário fixar os assentos para os funcionários da Direcção Geral das Contribuições e Impostos e para os da Inspecção dos Espectáculos, cuja lotação era de 658 lugares dividida em: 2ª. plateia: 148 lugares; 1ª. plateia: 316 lugares; 1º. balcão: 90 lugares; 2º. balcão: 84 lugares; 4 frisas: (5 lugares cada) 20 lugares.[361]

"*A comissão entende mostrar ainda o seu agrado, não só pela concepção e realização deste edifício, no qual foram empregados materiais de primeira qualidade e esmerado acabamentos e mão-de-obra, como também pela grande benefício que dela resulta para esta vila, a qual fica dotada duma moderna casa de espectáculos, oferecendo todo o conforto, segurança e*

[357] Ver Documento 5.6.
[358] Idem, ibidem.
[359] Idem, ibidem.
[360] Ver Documento 5.7.
[361] Ver Documento 5.8.

comodidade aos seus frequentadores, sendo por isso de louvar a empresa proprietária e o autor do projecto".[362]

2.5.4- O Inevitável Encerramento do Cine-teatro da Mealhada

A 8 de Junho de 1950, a Sociedade do Cine-teatro Messias fez um pedido de encerramento do Cine-teatro da Mealhada, para o número de espectadores que a frequentam não ser o suficiente para preencher toda a sua lotação, nem mesmo a plateia, com excepção dos dias em que se exibiam filmes, de maior cartaz, portugueses ou estrangeiros.[363]

O imposto era liquidado com as receitas dos espectáculos ou divertimentos, previamente confirmadas pela Inspecção-Geral dos Espectáculos. O Cine-teatro da Mealhada para não encerrar deveria ser alvo de uma rigorosa fiscalização.[364]

A lotação das casas de espectáculos, não podia ser alterada conforme convinha às empresas, e sem a aprovação da respectiva Inspecção-Geral. "*A lei que regula a liquidação do imposto está feita em moldes que só permitem uma lotação para o mesmo género de espectáculos. O facto do público recorrer em maior ou menor número, é um risco da empresa com que o fisco nada tem haver*"[365]. A Empresa do Cine-teatro da Mealhada tinha de decidir sobre o encerramento ou não do balcão, e conceder com as respectivas consequências. Em 16 de Dezembro de 1960, confirma-se que a lotação do Cine-teatro da Mealhada é o seguinte: balcões: 174 lugares; plateias 464 lugares; frisas 5 a 5 lugares com o total de 20 lugares todos e no total de todo o recinto com 658 lugares.[366]

A 9 de Setembro de 1961, a Direcção Geral das Contribuições e Impostos, inspeccionou esta casa de espectáculos a fim de habilitar os serviços dependentes desta Direcção-Geral a fiscalizarem convenientemente a liquidação do imposto relativo aos espectáculos de baile que se realizam no salão de festas do Cine-teatro da Mealhada.[367]

A 22 de Outubro de 1960 realizou-se uma vistoria ao Cine-teatro Mealhada, conforme determinação da Inspecção dos Espectáculos transmitida pelo ofício número 4812, de 20 de Outubro de 1960, para verificar as condições de segurança durante o espectáculo, e fixação dos lugares para as respectivas autoridades, indicadas no art. 42 do referido Decreto nº 42660.[368]

O Cine-teatro Messias da Mealhada foi impedido de continuar a funcionar devido a uma ordem do Delegado de Espectáculos e Direito do Autor do Concelho da Mealhada. A Vistoria

[362] Ver Documento 5.8.
[363] Ver Documento 5.9.
[364] Idem, ibidem.
[365] Ver Documento 5.10.
[366] Ver Documento 5.11.
[367] Ver Documento 5.12.
[368] Ver Documento 5.13.

efectuada a 11 de Abril de 1990 resultou da confirmação por escrito e por telefone, de que o Cine-teatro Messias não podia funcionar mais, enquanto não fossem supridas as deficiências que nele existiam. Esta casa de espectáculos foi inaugurada em 1950 e manteve-se em funcionamento com a apresentação quase exclusiva de espectáculos e com a cedência gratuita dos seus espaços, ao longo dos seus quarenta anos de existência, para inúmeras realizações de carácter religioso e profano, político, cultural, recreativo ou outras, que provocaram a aceleração do seu estado de degradação. No momento as receitas que o Cine-teatro tirava, não davam para a manutenção do edifício.[369]

O proprietário da empresa exploradora do Cine-teatro mandou realizar uma Vistoria, que resultou no seu encerramento, ficando assim a Mealhada desprovida da única casa de espectáculos existente.[370]

A 11 de Maio de 1990 foi realizada uma Vistoria no Cine-teatro Messias em que se verificou que o mesmo recinto não apresentava condições de segurança e higiene exigidas, durante o espectáculo, nem respeitava as normas de segurança contra incêndios e a instalação eléctrica era antiquada.[371]

O Auto de Vistoria realizado, a 15 de Fevereiro de 1991, descriminava as condições em que o Cine-teatro Messias se encontrava, com as instalações em claro abandono e havia infiltrações de água na cobertura sobre o palco, infiltrações nas paredes e tectos, que resultavam de deficiências a nível da impermeabilização da placa da cobertura anteriormente rasgada. A zona do sub-palco, através da qual se processava o acesso ao fosso da orquestra, encontrava-se alagada. Os camarins existentes foram encontrados em péssimo estado servindo alguns deles para arrecadações dos mais diversos artigos, facilmente inflamáveis. As instalações sanitárias encontravam-se muito degradadas. O estado da instalação eléctrica era ruinoso. Os meios de combate a incêndio existente eram de duvidosa operacionalidade. As paredes da sala estavam forradas acima do lambril e a toda a altura, com um tecido solto, não aderente às paredes, o que representava sério risco em caso de incêndio. Somente o salão de festas apresentava um tratamento cuidado por ser a dependência que ainda tinha alguma utilização. Os caminhos de evacuação para o exterior estavam obstruídos por silvas e outros arbustos com falta de higiene. No geral as instalações não disponham da mínima dignidade para serem utilizadas para espectáculos ou divertimentos públicos, tinham sérias carências no âmbito da segurança, e acumulação de lixo em algumas dependências. Estas descrições levaram ao seu encerramento, até que o recinto beneficiasse de importantes obras de conservação.[372]

[369] Ver Documento 5.14.
[370] Ver Documento 5.15.
[371] Ver Documento 5.16.
[372] Ver Documento 5.17.

2.5.5 - A Recuperação do Cine-teatro Messias

A Câmara Municipal da Mealhada abriu um concurso público para a empreitada de execução das obras de recuperação, sendo o prazo previsto para a construção de 2 anos, com o custo estipulado para 400 mil contos.[373]

A Proposta de Intervenção do Projecto foi da responsabilidade da GAT Coimbra e promovida pela Câmara Municipal de Coimbra que pretendeu conservar formalmente o edifício, adaptando-o às exigências funcionais e de conforto requeridas na altura.[374]

O objectivo era recuperar as salas que compõem o Cine-teatro Messias e preparar o recinto para receber os mais variados Serviços Culturais da Câmara da Mealhada, de modo a que a vila dispusesse de uma moderna e funcional sala de espectáculos, para que a população da Mealhada não tivesse que viajar até Coimbra ou Aveiro para assistir a um filme.[375]

O Cine-teatro Messias está implantado junto à Estrada Nacional nº1, nas proximidades do centro da vila e zona de expansão do aglomerado urbano. O terreno que o envolve é praticamente plano, tem uma cota ligeiramente inferior ao arruamento, destinado a espaços verdes e passeios para peões. Na zona adjacente pretende-se instalar um parque de estacionamento.[376] O Projecto Paisagístico deste espaço seguiu as áreas de implantação anteriormente estipuladas e definidas pelos limites dos quatro canteiros ortogonais, servindo de separador entre o corredor rodoviário e o espaço destinado pelos peões para reunião e lazer. As espécies arbóreas são de pequena dimensão, permitindo o destaque do edifício.[377] (Fig. 5.13, 5.24 e 5.25).

O Cine-teatro Messias destina-se fundamentalmente ao teatro e ao cinema. O novo Projecto inclui salas de congressos, reuniões profissionais, etc., tornando o recinto mais polivalente e adaptando-o à realidade actual, com a própria rentabilização do investimento.[378]

No rés-do-chão, a Câmara Municipal da Mealhada, instalaram os serviços culturais, numa grande sala subdividida em diversos gabinetes, com uma estrutura ligeira e uma entrada privada com comunicação directa para a zona destinada a espectáculos e as instalações sanitárias destinadas ao público (Fig. 5.26, 5.29, 5.30 e 5.31). A sala de espectáculos com a introdução de algumas alterações nomeadamente nos revestimentos dos pavimentos, das paredes e tectos, como do mobiliário (Fig. 5.32, 5.34, 5.35 e 5.36). Existe também neste piso a entrada destinada aos artistas, que dava acesso ao palco, fosso de orquestra (Fig. 5.41 e 5.42) e camarins e desenvolve-se em três pisos (Fig. 5.43). Na entrada existe uma rampa de acesso a deficientes até às bilheteiras,

[373] Ver Documento 5.18.
[374] Ver Documento 5.20.
[375] Ver Documento 5.18.
[376] Ver Documento 5.20.
[377] Ver Documento 5.19.
[378] Ver Documento 5.20.

sucedendo-se directamente ao átrio da sala de espectáculos onde se situam as instalações sanitárias, o elevador faz ligação entre o bar do 1º piso, balcão e sala de exposições.[379] (Fig. 5.14, 5.27 e 5.28).

No 1º piso possuía outra entrada para a sala de espectáculos que dava acesso ao balcão, neste piso localizava-se também o salão de festas que funciona actualmente como sala de exposições, o *foyer* liga estes dois espaços e possui um bar de apoio (Fig. 5.15, 5.37, 5.38 e 5.39). No 2º piso continua a funcionar a parte técnica: sala de projecção e enrolamento sendo incluídas as salas de tradução simultânea como gabinetes de apoio aos técnicos e parte administrativa. [380] (Fig. 5.16, 5.40).

Ao edifício paralelepipédico foi associado uma torre, o que reforça a sua presença visualmente. A entrada principal é assinalada por uma lâmina curva, característica da Arquitectura Moderna (Fig. 5.27). As coberturas são planas, com excepção da área correspondente à sala de espectáculos, com duas águas. A intervenção proposta para o Cine-teatro Messias manteve intacta a forma e a cor do edifício, propondo-lhe apenas a substituição das caixilharias de madeira degradados por aço.[381] (Fig. 5.19, 5.20, 5.21 e 5.24).

Na Remodelação foram executadas demolições de algumas paredes divisórias nas instalações sanitárias e camarins, como foi levantado todo o piso do rés-do-chão e cave, com a picagem de todos os pisos e paredes interiores e exteriores. Foram demolidos os tectos falsos executados em estafe. A telha foi removida e os terraços picados. As couretes de águas pluviais e saneamento foram demolidas, para remoção de canalizações. Todas as caixilharias e portões foram retirados, exceptuando os que foram preservados. As paredes exteriores mantiveram-se, mas picadas na totalidade. Na zona da teia, de estrutura de madeira existente, as peças que representavam patologias foram substituídas. Nas escadas e rampas foram retirados os revestimentos.[382] (Fig. 5.17, 5.18, 5.22 e 5.44).

A caixa do elevador foi executada com paredes de betão armado. As caixilharias colocadas foram em aço de cor cinzento e com vidro transparente. Foi proposta a recuperação de algumas portas existentes ou caso for necessário foram repostas. Sobre a cabine de projecção foi colocada uma ventilação em aço inox, todas as restantes ventilações foram executadas do mesmo modo (Fig. 5.33). As paredes laterais da sala de espectáculos foram revestidas com painéis de contraplacado ignofogo folheado e perfurado de *sucupira*, assentes sobre uma camada de aglomerado negro de cortiça, aparafusados e colocados com junta à vista até 2m de altura (Fig. 5.36). Nas zonas sanitárias foram previstos revestimentos de pastilha até à verga das portas. Os pavimentos escolhidos para as zonas públicas foram vidraço de *ataíja* creme seleccionado e amaciado. O pavimento da sala de espectáculos e dos gabinetes de trabalho do rés-do-chão foram revestidos a

[379] Ver Documento 5.20.
[380] Idem, ibidem.
[381] Idem, ibidem.
[382] Idem, ibidem.

linóleo. No pavimento do 3º piso e arrecadações foram assentes mosaicos de grés cerâmico No piso do palco foi colocado soalho de *sucupira* assente sobre estrutura de madeira e encerrado. O fosso de orquestra foi coberto com módulos amovíveis em soalho de *sucupira*, assentes sobre estrutura de madeira, também amovíveis. Junto às entradas foram postos tapetes de cairo embutidos. Os tectos na sua generalidade tinham acabamentos em estuque e com alheta reentrante, na sala de espectáculos e no salão do 1º andar, os tectos foram acabados com gesso cartonado.[383]

Para efeitos de abertura do recinto foi solicitada Vistoria à Inspecção-Geral das Actividades Culturais, em 23 de Outubro de 2001, verificou-se que o Projecto de Recuperação se referia à substituição de materiais estruturais com patologias, bem como à substituição dos revestimentos interiores, assim como na reestruturação das zonas de apoio ao palco e dos diversos espaços do recinto, apresentando uma melhoria das condições técnicas, funcionais e de conforto. Estas informações constavam do Parecer favorável e condicionado segundo uma avaliação sobre as reais condições de funcionamento do Cine-teatro Messias, segundo a Vistoria realizada.[384] O programa do Cine-teatro Messias acabou por ser bastante variado, pois o principal objectivo da sua remodelação era a de destinar o recinto a públicos diferentes[385].

"*É assim que regressa à actividade uma das muitas obras enquadradas na designada Arquitectura do Estado Novo. (...) Uma recuperação que devolve o Cine-teatro Messias como novo, mais confortável e dotado dos mais modernos equipamentos para a apresentação de sessões de cinema e espectáculos teatrais, mas que não adultera a traça original do edifício, que se mantém à imagem da sua configuração inicial, de rosto voltado para a Estrada Nacional n.º1. (...) E a Câmara da Mealhada já tem alguns projectos em vista*".[386]

[383] Ver Documento 5.20.
[384] Ver Documento 5.22.
[385] Ver Documento 4.24.
[386] Ver Documento 4.23.

2.5.6- Figuras do Cine-teatro Messias

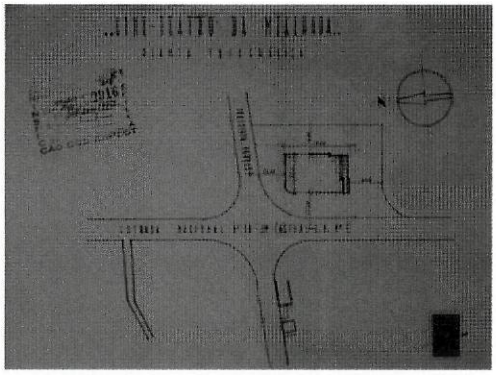




Fig.5.1 – Planta Topográfica, Cine-teatro Messias. Projecto do Arquitecto Rodrigues de Lima, Mealhada, Maio de 1947.

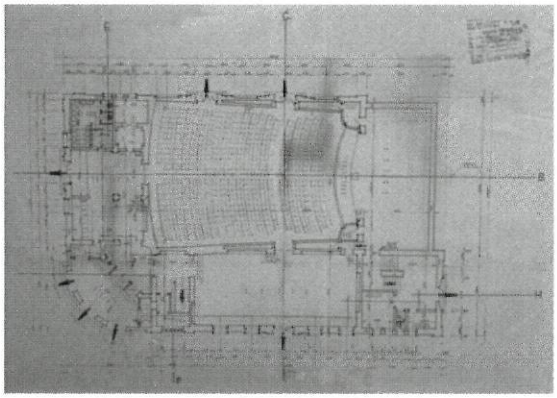




Fig.5.2 – Planta a Nível da Plateia, Cine-teatro Messias. Projecto do Arquitecto Rodrigues de Lima, Mealhada, Maio de 1947.

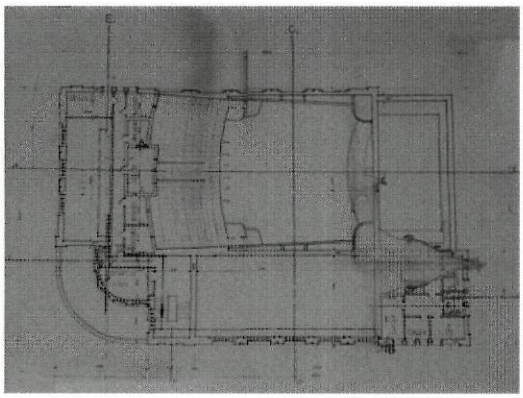


Fig.5.3 – Planta ao Nível da Cabine de Projecção, Cine-teatro Messias. Projecto do Arquitecto Rodrigues de Lima, Mealhada, Maio de 1947.

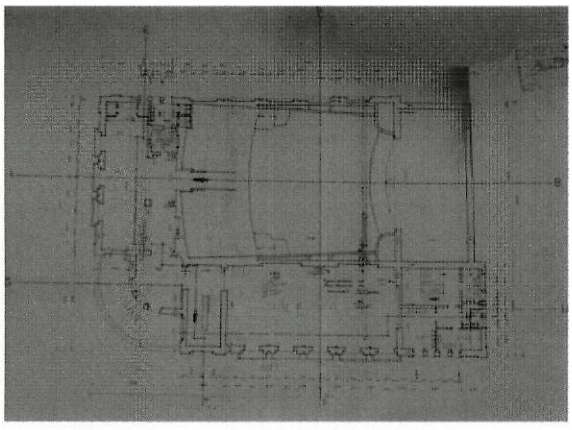


Fig.5.4 – Planta a Nível do Balcão, Cine-teatro Messias, Projecto do Arquitecto Rodrigues de Lima, Mealhada, Maio de 1947.

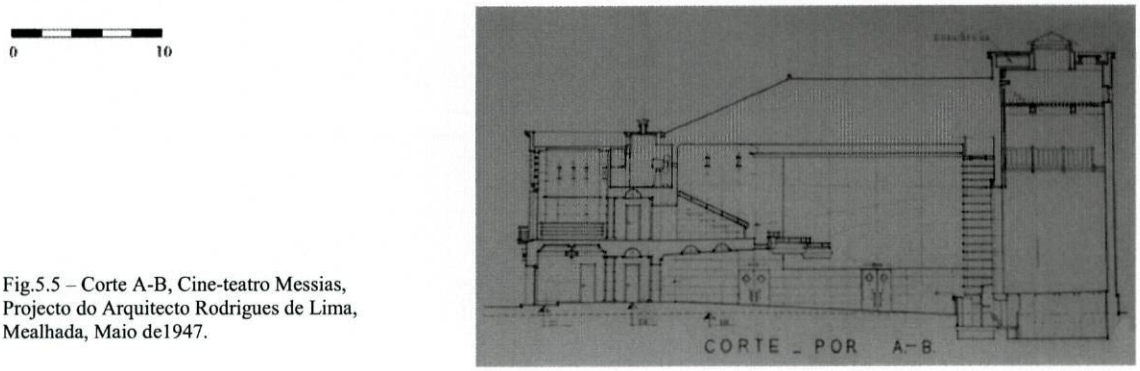


Fig.5.5 – Corte A-B, Cine-teatro Messias, Projecto do Arquitecto Rodrigues de Lima, Mealhada, Maio de1947.

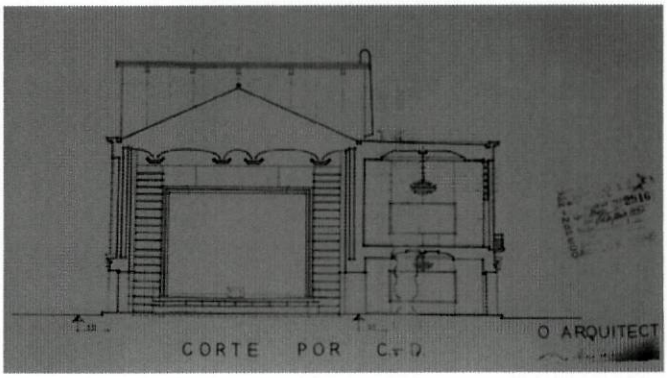


Fig.5.6 – Corte C-D, Cine-teatro Messias, Projecto do Arquitecto Rodrigues de Lima, Mealhada, Maio de 1947.

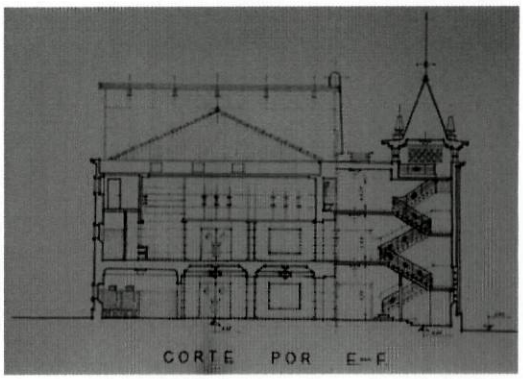


Fig.5.7 – Corte E-F, Cine-teatro Messias, Projecto do Arquitecto Rodrigues de Lima, Mealhada, Maio de 1947.

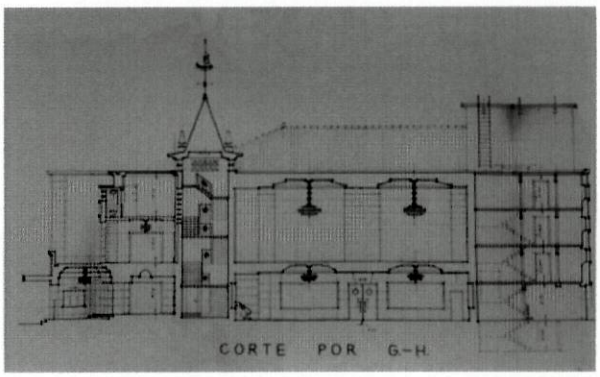
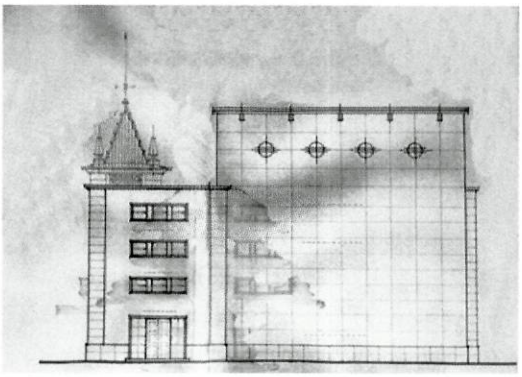


Fig.5.8 – Corte G-H, Cine-teatro Messias, Projecto do Arquitecto Rodrigues de Lima, Mealhada, Maio de 1947.



0 10

Fig.5.9 – Alçado Sul, Cine-teatro Messias, Projecto do Arquitecto Rodrigues de Lima, Mealhada, Maio de 1947.

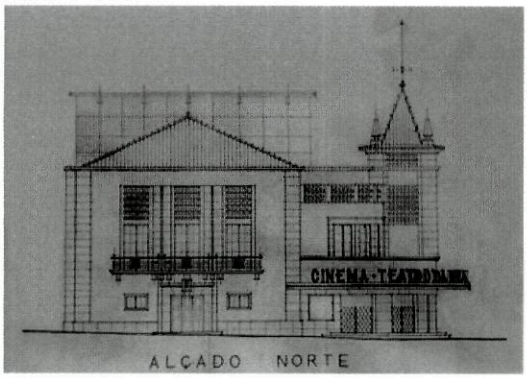


Fig.5.10 – Alçado Norte, Cine-teatro Messias, Projecto do Arquitecto Rodrigues de Lima, Mealhada, Maio de 1947.

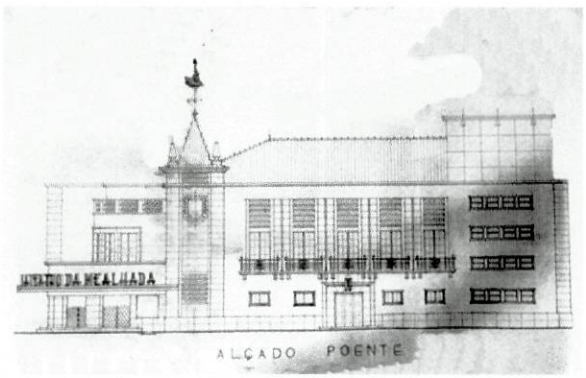


Fig.5.11 – Alçado Poente, Cine-teatro Messias, Projecto do Arquitecto Rodrigues de Lima, Mealhada, Maio de 1947.

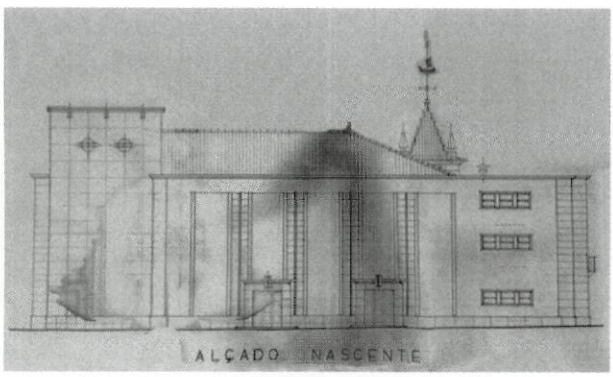


Fig.5.12 – Alçado Nascente, Cine-teatro Messias, Projecto do Arquitecto Rodrigues de Lima, Mealhada, Maio de 1947.

0 30

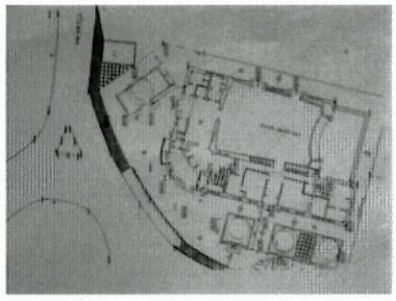


Fig.5.13 – Planta de Arranjos Exteriores, Cine-teatro Messias, Projecto de Recuperação do GAT Coimbra, Mealhada, Maio de 1998.

0 10

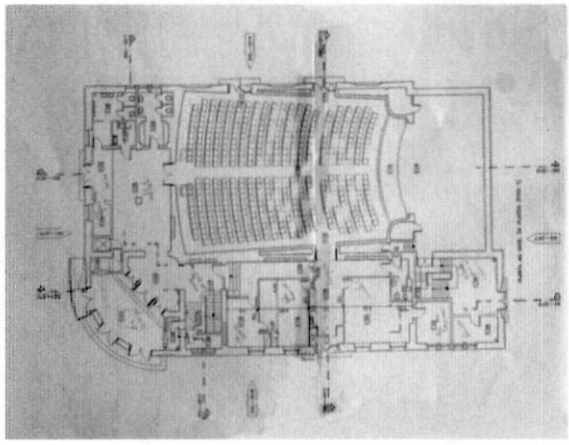


Fig.5.14 – Planta a Nível da Plateia (Piso 1), Cine-teatro Messias, Projecto de Recuperação do GAT Coimbra, Mealhada, Maio de 1998.

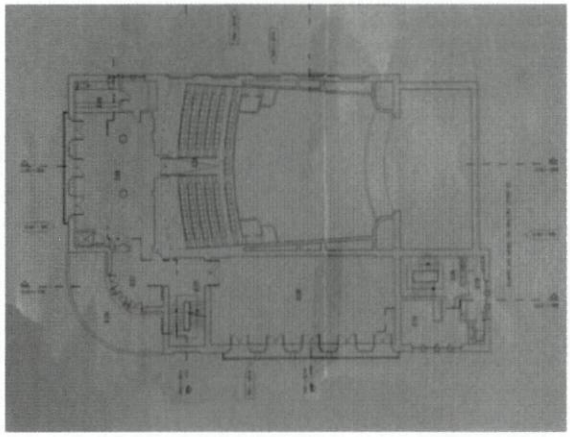


Fig.5.15 – Planta ao Nível do Balcão (Piso 2), Cine-teatro Messias, Projecto de Recuperação do GAT Coimbra, Mealhada, Maio de 1998.

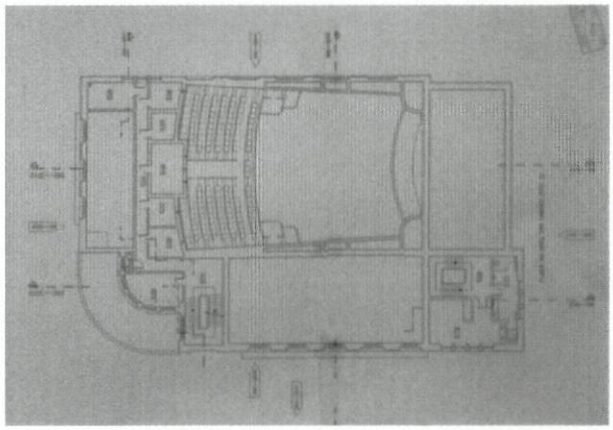
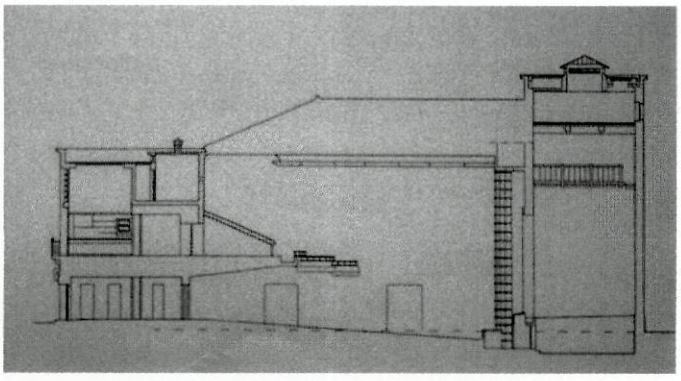


Fig. 5.16 – Planta ao Nível das Cabines (Piso 3), Cine-teatro Messias, Projecto de Recuperação do GAT Coimbra, Mealhada, Maio de 1998.



0 10

Fig. 5.17 – Corte Longitudinal pela Sala de Espectáculos, Cine-teatro Messias, Projecto de Recuperação do GAT Coimbra, Mealhada, Maio de 1998.

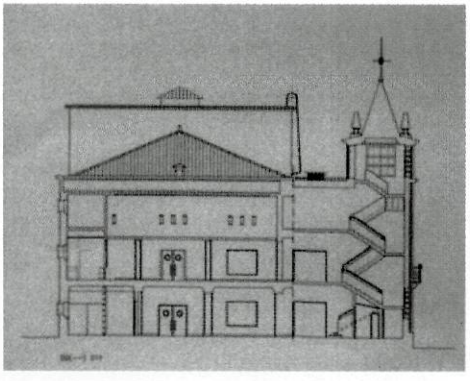


Fig. 5.18 – Corte Transversal pelo Hall e *Foyer*, Cine-teatro Messias, Projecto de Recuperação do GAT Coimbra, Mealhada, Maio de 1998.

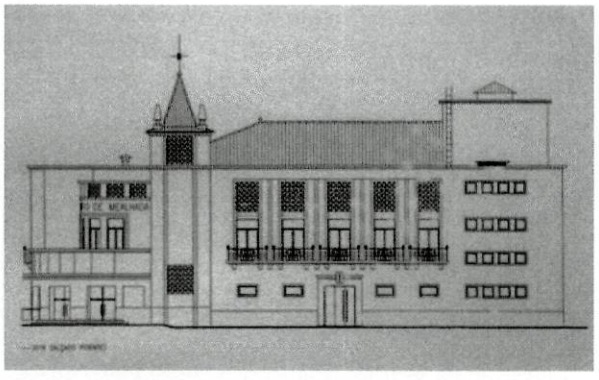


Fig. 5.19 – Alçado Poente, Cine-teatro Messias, Projecto de Recuperação do GAT Coimbra, Mealhada, Maio de 1998.

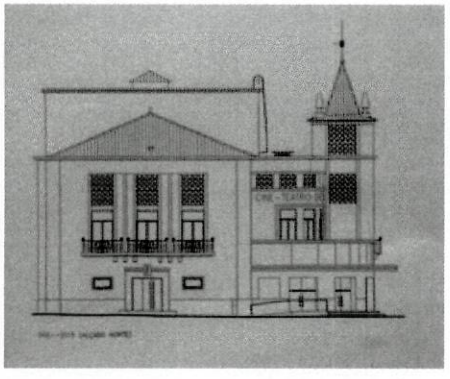


Fig. 5.20 – Alçado Norte, Cine-teatro Messias, Projecto de Recuperação do GAT Coimbra, Mealhada, Maio de 1998.



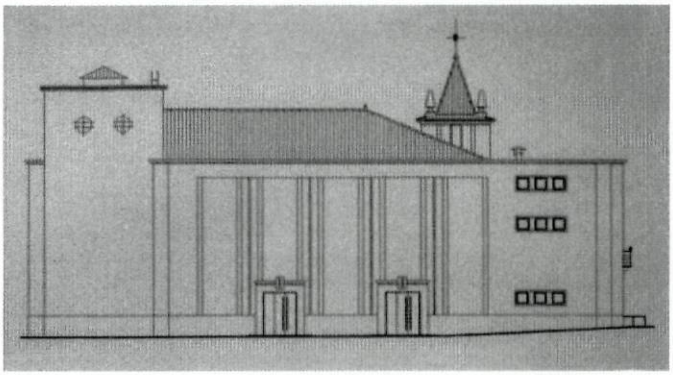


Fig. 5.21 – Alçado Nascente, Cine-teatro Messias, Projecto de Recuperação do GAT Coimbra, Mealhada, Maio de 1998.

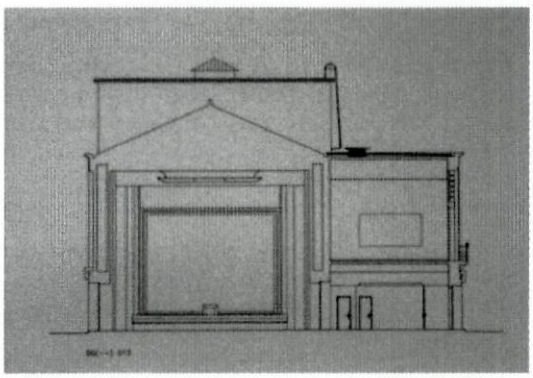


Fig. 5.22 - Corte Transversal, Cine-teatro Messias, Projecto de Recuperação do GAT Coimbra, Mealhada, Maio de 1998.



Fig. 5.23 – Fotografia do Cine-teatro Messias, fotografia *pinhole* por Jochen Dietrich, Mealhada.



Fig. 5.24 – Vista Geral do Cine-teatro Messias, demonstra a relação entre o Cine-teatro e a Estrada Nacional A1. Mealhada, Maio de 2006.



Fig. 5.25 – Café localizado nas traseiras do Cine-teatro Messias, tratamento do espaço público envolvente. Mealhada, Maio de 2006.



Fig. 5.26 – Alçado Poente, relação entre os Janelões da Sala Expositiva e vegetação arbórea exterior. Mealhada, Maio de 2006.



Fig. 5.27 – Gaveto do Cine-teatro Messias, Entrada para as Bilheteiras, Corpo assinalado por uma Pala. Mealhada, Maio de 2006.



Fig. 5.28- Hall com as Bilheteiras, Piso 0, Cine-teatro Messias, Mealhada, Maio de 2006.



Fig. 5.29- Átrio/*Foyer* do Cine-teatro Messias, Piso 0, Mealhada, Maio de 2006.



Fig. 5.30 – Corredor de acesso à zona Administrativa do Cine-teatro Messias, Piso 0, Mealhada, Maio de 2006.



Fig. 5.31 – Zona Administrativa do Cine-teatro Messias, Piso 0, Mealhada, Maio de 2006.



Fig. 5.32 – Sala de Espectáculos do Cine-teatro Messias, Mealhada, Maio de 2006.



Fig. 5.33 – No Pavimento da Sala de Espectáculos são visíveis as Grelhas de Ventilação, Cine-teatro Messias, Mealhada, Maio de 2006.



Fig.5.34 – Tecto da Sala de espectáculos do Cine-teatro Messias, Mealhada, Maio de 2006.



Fig.5.35 – Boca de Cena do Palco do Cine-teatro Messias, Mealhada, Maio de 2006.



Fig. 5.36 – Camarotes do Cine-teatro Messias, Mealhada, Maio de 2006.



Fig. 5.37 – Sala de Exposições, Piso 2 do Cine-teatro Messias, Mealhada, Maio de 2006.



Fig. 5.38 – Átrio do Piso 2 do Cine-teatro Messias, Mealhada, Maio de 2006.



Fig. 5.39 – *Foyer* do Balcão, Piso 2 do Cine-teatro Messias, Mealhada, Maio de 2006.

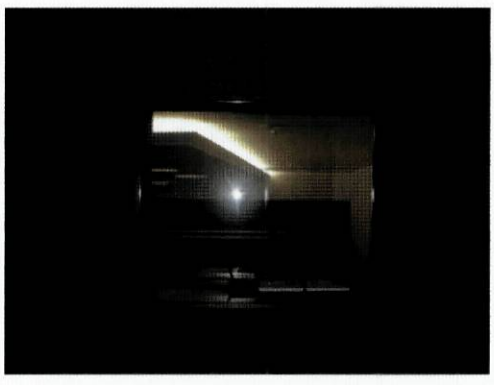


Fig. 5.40 – Salas de Tradução simultânea, Piso 3 do Cine-teatro Messias, Mealhada, Maio de 2006.



Fig. 5.41 – Estrutura em madeira do Sub-palco, Piso -1 do Cine-teatro Messias, Mealhada, Maio de 2006.

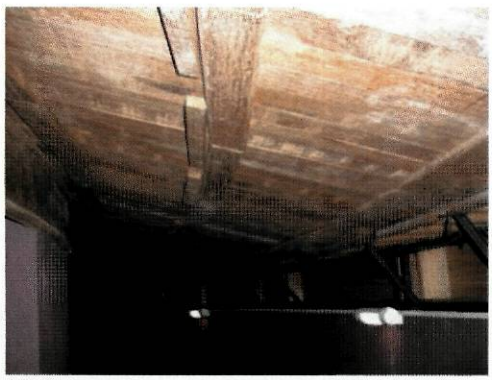


Fig. 5.42 - Fosso de Orquestra, tapado por Estrutura de Madeira que aumenta o comprimento do palco quando não utilizado. Piso -1 do Cine-teatro Messias, Mealhada, Maio de 2006.



Fig. 5.43 – Exemplo de um Camarim Colectivo do Cine-teatro Messias, Mealhada, Maio de 2006.



Fig. 5.44 – Estrutura de Betão da Teia do Palco, Projectada pelo Arquitecto Rodrigues de Lima, Cine-teatro Messias, Mealhada, Maio de 2006.

2.6- Cine-teatro Neiva, Arquitecto Agostinho Ferreira de Almeida, Vila do Conde, (1945-2000)

2.6.1- Obra, Data, Autor e Implantação do Cine-teatro Neiva

Antes de se construir o Cine-teatro Neiva, em Vila do Conde, existia o antigo Teatro Afonso Sanches. " *(...) O Teatro Afonso Sanches, tinha uma tradição (...). Os anos passaram, o teatro exigia naturalmente obras que lhe dessem mais conforto e segurança. (...) Mas o teatro estava arrendado, e o arrendatário não era criatura para benemerências de qualquer espécie. (...) Foi então que, muito em segredo, se planeou a construção dum Cinema Novo, sabendo-se que já havia um cinema, em Vila do Conde, (...)*".[387]

"*Por ser uma questão que interessa a Vila do Conde inteira (...) a construção do "Cinema «Neiva» e a reconstrução do nosso velho «Teatro Afonso Sanches» que hoje pertence ao nosso Hospital – têm vindo discutidos e comentados com certas cotas, o que só abona a favor do bairrismo da nossa melhor gente. (...) Daí nasceu o «Cine-teatro Neiva» que têm de aceitá-lo embora o possam criticar*".[388]

O Cine-teatro Neiva foi mandado construir, pelo Senhor Joaquim D'Oliveira Neiva, industrial e residente na cidade do Porto, com o objectivo de dotar Vila do Conde com um Cine-teatro confortável e aparelhagem moderna. A sua construção veio colmatar as aspirações da população de Vila do Conde, uma terra em progresso, de acentuado cunho turístico e fabril e com uma população numerosa que carecia de uma casa de espectáculos que oferecesse o mínimo de comodidades e segurança. A única casa de espectáculos existente na cidade, era o Teatro Afonso Sanches e tinha cerca de 50 anos, nunca tinha sofrido qualquer remodelação, encontrando-se em riscos de ruína.[389]

A Câmara Municipal de Vila do Conde deu apoio para a construção do novo Cine-teatro, afirmando que só trazia vantagens para o local, tanto do ponto de vista estético, por se tratar duma avenida com poucas construções boas e por haver interesse camarário em ter uma casa de espectáculos à altura da sua importância[390]. O Cine-teatro Neiva ficava situado na Avenida Coronel Alberto Graça, em Vila do Conde[391].

"*Porque a construção do Cinema do Sr. Neiva, em tudo o seu aspecto mau, será feito em betão armado desde que ele empurra as finalidades depois e o projecto e porque a reconstrução do Teatro Afonso Sanches e o Cinema Neiva. (...). A Câmara e o problema interessa que haja mais de*

[387] Ver Documento 6.6.
[388] Ver Documento 6.9.
[389] Ver Documento 6.1.
[390] Ver Documento 6.2.
[391] Ver Documento 6.17.

uma casa de espectáculos e que a nossa terra seja enriquecida com edifícios que possam embelezar e engrandecer".[392]

A Memória Descritiva do Projecto de 14 de Junho de 1945 tinha como autores os Arquitectos Agostinhos Ferreira de Almeida e Casais Rodrigues. O Arquitecto Agostinho Ferreira de Almeida nasceu no Porto em 1913, natural da freguesia de Campanha e formou-se em Arquitectura na Escola de Belas Artes do Porto, inscrevendo-se em 28 de Junho de 1946 na Ordem dos Arquitectos do Norte. Esta Memória descrevia o edifício do Cine-teatro Neiva e a sua localização no centro da cidade, que condizia com a configuração do terreno. Implantava-se entre edifícios existentes e foi necessário criar um pátio com características de rua, pois o volume do edifício era grande e comportava uma lotação de 672 espectadores[393]. (Fig. 6.1). A obra foi posteriormente embargada em 4 de Setembro de 1946[394].

2.6.2- O Projecto Inicial do Cine-teatro Neiva

A planta do 1º pavimento com uma lógica programática, relativamente aos diferentes serviços, estabeleceu entradas distintas e saídas evidentes, para o rápido esvaziamento do público. Os camarins foram apetrechados com lavatórios e com instalações sanitárias para os artistas. As instalações sanitárias para as senhoras e homens foram devidamente localizadas e previstas em número suficiente, sendo as dos homens instaladas na cave junto das dependências para arrumos (Fig. 6.2). No estudo do 2º pavimento projectaram uma zona de camarotes e 1º balcão, bem como um *foyer* para o público, com um pequeno bar (Fig. 6.3). No 3º pavimento, sobre o *foyer* do 2º pavimento, desenharam um *foyer* e bar para o público da geral, devido ao estudo permitir tal aproveitamento. No 4º pavimento foram organizadas as dependências para bombeiros, a cabine e enroladeira, também neste piso o 2º balcão, geral e as instalações sanitárias para o público (Fig. 6.4 e 6.5). A lotação prevista era de 672 lugares, e distribuía-se da seguinte forma: plateia: 280 lugares; camarotes: 40 lugares; 1º balcão: 102 lugares; 2º balcão: 88 lugares; geral: 162 lugares.[395]

A fachada principal tinha motivos decorativos, ritmando a homogeneidade do primeiro plano, desenhado com um soco em cantaria e emoldurado um caixilho de ferro com vitrina para fixação de cartazes. No ângulo do edifício existia um elemento saliente podendo servir como elemento luminoso e de exposição para publicidade. Na fachada lateral localizavam-se as entradas, formando uma sacada no pavimento interior, no *foyer* desse piso.[396] (Fig. 6.9, 6.10, 6.11, 6.12, 6.13 e 6.14).

[392] Ver Documento 6.9.
[393] Ver Documento 6.3.
[394] Ver Documento 6.7.
[395] Idem, ibidem.
[396] Ver Documento 6.3.

Os interiores do edifício foram decorados dentro da maior sobriedade. A sala de Espectáculos tinha boa comodidade e visibilidade para os espectadores (Fig. 6.6 e 6.7). O edifício estava construído dentro das boas regras e dos regulamentos em vigor sobre casas de espectáculos.[397]

2.6.3- A Construção do Cine-teatro Neiva e a sua Apreciação

Os materiais utilizados foram de primeira qualidade. O Cine-teatro Neiva estava assente em terreno firme, onde as paredes de fundação foram assentes. Os alicerces eram sapatas com alvenaria e com argamassa de cal hidráulica e areia, tinham na parte superior uma camada de asfalto sob uma soleira. As paredes tinham as medidas indicadas no projecto, sendo ceresitadas e rebocadas. As paredes em tijolo foram assentes em argamassa de cimento e areia.[398] (Fig. 6.8).

Utilizaram cimento armado no 1º pavimento, na zona do hall e vestíbulos de entrada como as instalações sanitárias das senhoras, como também na entrada da geral, escadas e estrutura do 2º balcão e geral. A laje do 4º pavimento e instalações sanitárias eram também em betão. A cabine de projecção era incombustível, sendo a armação, devido à falta de ferro em madeira de pinho tratada para o efeito. O tecto era em chapa lisa e a cobertura em chapa ondulada, levando ventiladores na sala de espectáculos. Toda a caixilharia exterior era em castanho e a interior em pinho devidamente pintadas. As escadas foram revestidas a marmorite, bem como os 1º e 4º pavimentos e instalações sanitárias.[399]

A Apreciação do Projecto do Cine-teatro Neiva, foi elaborada pela Inspecção-Geral dos Espectáculos, relatava que, devido às características do lote do terreno, não era possível criar uma Rua distinta entre o Cine-teatro e o edifício lateral existente, para resolver a situação, foi criado uma reentrância de 10,80m, formando um pátio de entrada, no qual era localizada também a parte mais nobre da construção. A solução satisfazia as prescrições regulamentares citadas, repartindo regularmente o público pelas saídas consideradas. No pátio reunia-se o público do 1º e 2º balcão, num total de 352 pessoas, os dois públicos estavam dispostos em alturas diferentes e evacuavam do recinto em tempos diferentes. Apesar do arruamento lateral privativo não melhorar a solução proposta, foi aceite o projecto. A Inspecção observou, que as portas de saída tinham larguras inferiores a 2m e que a zona do palco não estava completamente regulamentar. Havia algumas situações não regulamentares como a largura das coxias. Era necessário um bar de apoio e a lotação do 2º balcão não poderia exceder os 250 lugares. A regulamentação contra incêndios não estava

[397] Ver Documento 6.3.
[398] Idem, ibidem.
[399] Idem, ibidem.

completamente cumprida e havia a necessidade de dispor a instalação eléctrica segundo os termos do Decreto nº 26869 de 8/8/1936.[400]

"*Sucede porém que estando em vias de ser inaugurado o novo Teatro Cine, a Santa Casa da Misericórdia requereu autorização para adoptar o velho Teatro a cima propondo-se explorar o que ao requerente fora negado. Certo que a autorização ainda não foi dada. Mas tendo o requerente empenhado na construção do novo teatro – cine cerca de dois milhões de escudos, sente-se naturalmente alarmado por ver que os seus legítimos interesses podem ser atingidos e por saber que o facto a consumar-se pode dar origem a uma concorrência ruinosa de que ninguém aproveita*".[401]

O Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde comunicou, à Inspecção-Geral dos Espectáculos, a 7 de Dezembro de 1946 que o proprietário do Cine Teatro Neiva estava a prosseguir com as respectivas obras, e que a Licença que a Câmara Municipal lhe concedera já havia caducado, apontando algumas faltas de cumprimento do Projecto exposto. No primeiro pavimento os vãos de acesso, que vinham do exterior para o vestíbulo e *hall* não possuíam a largura de 2m, conforme o Parecer da Inspecção dos Espectáculos. O depósito de água não se encontra localizado no mesmo sítio e o ângulo posterior do edifício, tornava-se visível para a via pública. Estavam a abrir roços para a rede de aquecimento que no Projecto estavam omissos. A disposição dos compartimentos destinados a cabine de projecção e enrolamento, como a cabine dos bombeiros, no quarto pavimento diferiam muito do Projecto. No Alçado Norte existia uma porta, que comunicava para o exterior. O pavimento inferior da plateia estava ao contrário, ao imposto pelo *Regulamento Geral das Casas de Espectáculos*.[402]

A Memória Descritiva relatava a falta de ferro na armação dos tectos e indicava a utilização de madeira de pinho tratado, de modo a que estes ficassem incombustíveis, assim como recomendava o emprego de outros materiais para a armação dos tectos. Perante as declarações da Inspecção-Geral dos Espectáculos, a C.M.V.C. pediu o embargo da obra, com o fundamento da falta de Licença e desrespeito na execução do Projecto Aprovado.[403]

2.6.4- O Projecto de Aditamento Referente às Alterações Introduzidas no Cine-teatro Neiva e a Legalização do Recinto

A 1 de Fevereiro de 1947, o Proprietário Sr. Joaquim de Oliveira Neiva, apresentou as alterações ao Projecto, conforme o Parecer da Inspecção-Geral dos Espectáculos. Assim todas as portas de saída para o exterior passaram a ter a largura de 2m. Os compartimentos destinados à

[400] Ver Documento 6.4.
[401] Ver Documento 6.5.
[402] Ver Documento 6.8.
[403] Idem, ibidem.

arrecadação do palco tornam-se anexas a este colocadas debaixo dos camarins. Foi projectado um bar no pavimento da cave. As Fachadas, Lateral Esquerda e Posterior, mostravam o depósito de água colocado na parte superior do palco. A cobertura do palco levou um lanternim manobrável sobre a cabine dos Bombeiros e um ventilador. O facto das portas das instalações de homens e senhoras, no 4º piso, estarem muito próximas foram separadas. A cabine de projecção foi alargada, devido à respectiva máquina ser dupla e por isso haver necessidade de uma área maior, a dependência do Bombeiro foi reduzida na sua área.[404]

O Aditamento incluía também a localização do quadro geral no 1º piso. No 2º piso surgiu a ampliação de 18 lugares no 1º balcão e a criação de duas frisas, que comportaram cinco lugares cada. Criou-se um recanto sob as escadas de acesso ao *foyer* dos camarotes para colocação de poltronas, ampliando o espaço de *foyer*. Na fachada principal colocou-se uma grade decorativa de abrir e fechar em ferro forjado, na janela que dava sobre o palco e na janela do recanto do *foyer* do 1º balcão, como também foi colocada uma grade na porta de acesso ao quadro eléctrico.[405]

A 29 de Julho de 1947 foi realizada uma Vistoria ao Cine-teatro Neiva para verificação das suas condições de segurança, higiene, conforto e funcionamento posteriormente, discutidas em reunião. O Parecer foi positivo, valorizando os excelentes materiais e os respectivos acabamentos. Salientava que as alterações beneficiavam e satisfaziam todos os requisitos para o eficaz funcionamento do Cine-teatro, com o cumprindo das seguintes condições apresentadas na planta da cave, no desenho do alçado posterior e o cumprimento de outras regulamentações a nível da segurança contra incêndios. A lotação fixada foi de 636 lugares, a plateia com 247 lugares, o 1º balcão com 99 lugares, os 8 camarotes a 5 lugares cada com 40 lugares total, o 2º balcão com filas A, B, e C com 66 lugares e a superior com 184 lugares.[406]

Para tentar resolver todos as irregularidades de que era acusada, a Empresa do Cine Teatro Neiva requereu à Licença Administrativa, a 11 de Setembro de 1977, ao Presidente da Câmara.[407]

Mais tarde o Director de Serviços de Espectáculos, a 2 de Novembro de 1970, informou o Director – Geral das Contribuições e Impostos, que a lotação do Cine-teatro Neiva tinha sido aumentada com a Vistoria realizada a 15 de Maio de 1970. A disposição da lotação era para os camarotes de 40 lugares, a plateia com 247 lugares, o 1º balcão com 105 lugares, o 2º balcão com 66 lugares, a geral com 184 lugares, com o total de 642 lugares.[408] Classificado este recinto na 3ª classe para a modalidade de cinema e na 2ª classe para teatro.[409]

[404] Ver Documento 6.11.
[405] Ver Documentos 6.12 e 6.13.
[406] Ver Documentos 6.14.
[407] Ver Documentos 6.15 e 6.18.
[408] Ver Documento 6.17.
[409] Ver Documento 6.19.

2.6.5- O Projecto de Remodelação do Cine-teatro Neiva

O Projecto de Remodelação do Cine-teatro Neiva surge de um protocolo entre a Câmara Municipal de Vila do Conde e o Ministério da Cultura, integrado na chamada *Rede de Espaços Culturais*[410], garantindo assim uma agenda bastante preenchida. De acordo com o protocolo, do Ministério da Cultura que comparticipava na aquisição do Cine-teatro Neiva com 100 mil contos, deste modo candidatando a sua Remodelação às verbas do III Quadro Comunitário de Apoio. De acordo com o Anteprojecto da Autarquia para o edifício, o objectivo visava a ampliação do Cine-teatro Neiva, com a implantação de um novo corpo. A sala de espectáculos ficava com a capacidade para 650 espectadores, nas modalidades de cinema, teatro, dança e concertos[411]. (Fig. 6.15).

O Cine-teatro Neiva foi adquirido pela Câmara Municipal de Vila do Conde em 2002.[412] O Ministério da Cultura tinha como principal objectivo o desenvolvimento de um programa de difusão cultural em colaboração com as autarquias locais e integrado na rede nacional de salas de espectáculos. Com o estabelecimento do protocolo em colaboração entre a Autarquia e a Tabaqueira S.A. que financiaram a aquisição do equipamento.[413]

O novo programa para o Cine-teatro Neiva surge devido às potenciais características culturais próprias do edifício e pelo facto de dinamizar uma série de actividades em Vila do Conde. O Cine-teatro Neiva era a única sala devidamente equipada de raiz com aptidão para exibir cinema e teatro, com capacidade para 605 pessoas. Foi posta a possibilidade de ampliação através da introdução de salas polivalentes. A imagem urbana do Cine-teatro Neiva continuava a ser um elemento a manter, no tecido em que se insere e com o carácter balnear da cidade. Houve o cuidado por parte da Câmara Municipal de Vila do Conde em manter a função do recinto, de modo a rentabilizá-lo e motivá-lo para interesse da comunidade.[414]

A proposta do Arquitecto baseia-se numa análise do imóvel existente, com a introdução de uma profunda reformulação da compartimentação interior do edifício e ampliação da sua área. O projecto mantém, aproximadamente, a lotação da sala de espectáculos com a fixação de 605 lugares, com as necessárias condições de conforto para os espectadores. Os 605 lugares da sala principal dividem-se em plateia, 1º e 2º balcão e galerias dispostas no prolongamento dos balcões (Fig.6.30 e 6.31). A caixa de palco dispõe de uma teia mecanizada apoiada em balcões com dimensões que possibilitam a realização de todo o tipo de espectáculos (Fig.6.22 e 6.23). O fosso de orquestra permite instalar aproximadamente 50 músicos com realização de espectáculos de ópera. (Fig. 6.17). O Cine-teatro será equipado com os respectivos serviços de apoio

[410] Integra-se no POC: Programa Operacional da Cultura, fomentado pelo Secretário da Educação e Cultura – José Maria Carrilho.
[411] Ver Documento 6.20.
[412] Ver Documento 6.25.
[413] Ver Documento 6.21.
[414] Ver Documento 6.22.

redimensionados e com mais duas salas complementares à do auditório principal, uma sala polivalente e uma sala experimental. A sala polivalente, situada no 3º piso, permite a realização de conferências e exposições, equipada com uma pequena régie onde se inclui as instalações de equipamento de projecção de meios audiovisuais (Fig.6.21). A sala experimental será localizada a nível da cave (Fig.6.17). A disposição espacial das três salas permitirá o seu uso simultâneo sem constrangimentos de ordem funcional. O isolamento sonoro a adoptar permitirá assegurar que não ocorrerá interferência nas condições acústicas das diferentes salas. Os serviços de apoio subdividem-se em quatro áreas principais, o apoio à cena e aos artistas, os serviços de apoio ao público, as instalações para a gestão artística e administrativa e as instalações técnicas. O apoio à cena e aos artistas desenvolve-se a partir dos bastidores e corredor, a área do sub-palco será utilizada para tratamento e arrumo temporário dos elementos de cena, estando previsto um acesso próprio para entrada de material a utilizar em espectáculos (Fig.6.16). Os camarins desenvolvem-se numa prumada vertical, anexa à caixa de palco, serão servidos por elevadores e caixa de escada exclusiva. Os serviços de apoio ao público como bengaleiro, sanitário e café estarão dispostos na proximidade da entrada em locais de fácil identificação e legibilidade (Fig.6.18). O café terá acesso independente a partir da via pública com utilização autónoma. Esta opção permitirá uma maior transparência nas fachadas do equipamento à semelhança, exemplo do que acontece no auditório municipal e a formação de uma audiência dedicada (Fig.6.19). As instalações para a prática artística e administrativa ficarão na vertical no 2º, 3º e 4º pisos situados entre a área de público, camarins e caixa de palco facilitando assim o acompanhamento das actividades.[415] (Fig. 6.20, 6.21, 6.22, 6.25, 6.26 e 6.27).

A intervenção no edifício existente visa a manutenção das Fachadas Principal e Lateral. O programa formalizado para ser acolhido, neste Projecto implica quadruplicar o volume do edifico existente. A ampliação é efectuada através do prolongamento do edifício existente para Norte (Fig. 6.28 e 6.29). O acesso de serviço, à caixa de palco, será efectuado através do arruamento entre a Avenida João Canavarro e a Avenida Dr. Cunha Araújo. A área de estacionamento subterrâneo terá capacidade para 300 lugares e funcionará também como estacionamento de apoio às actividades de comércio e serviços durante o horário laboral.[416]

Ainda não foram iniciadas as obras de recuperação do Cine-teatro Neiva. Mas através da análise ao Projecto e das Memórias Descritivas é possível perceber qual será o aspecto final do edifício.[417] As paredes exteriores existentes serão rebocadas e pintadas, mantendo-se a configuração e a caracterização actual e as paredes novas serão revestidas a placagem de granito bujardado a pico fino. O volume que corresponde à sala espectáculos será revestido a chapa de zinco pelo exterior, quer nas paredes como na cobertura (Fig. 6.24). As restantes coberturas terão

[415] Ver Documento 6.22.
[416] Idem, ibidem.
[417] Ver Documento 6.23.

como acabamento final godo rolado. No interior, as zonas reservadas ao público, como a entrada, bar, *foyer*, instalações sanitárias e circulações terão os pavimentos revestidos a mármore e as paredes e tectos estucados ou em pladur. A sala principal receberá um pavimento em soalho de madeira e as paredes serão de 1º plano estucadas e as de 2º plano revestidas a réguas de madeira maciça. A sala experimental receberá um pavimento em soalho e paredes rebocadas e estanhadas e os tectos forrados a pladur. Os camarins receberão um pavimento em linóleo e terão paredes rebocadas e estanhadas e tectos em pladur. As instalações técnicas de ventilação e ar condicionado ficarão instalados nas coberturas. [418] A instalação e detecção de incêndio foram projectadas, dotando todos os compartimentos com uma instalação de aparelhagem moderna e de alta sensibilidade de detecção, de modo a garantir a evacuação rápida e segura das pessoas, conforme as disposições regulamentares estipuladas no Decreto-Lei 414/98 de 31 de Dezembro, no *Despacho Normativo 131/84* e nas *Regras Técnicas do Instituto de Seguros de Portugal*[419].

[418] Ver Documento 6.23.
[419] Ver Documento 6.24.

2.6.6- Figuras do Cine-teatro Neiva



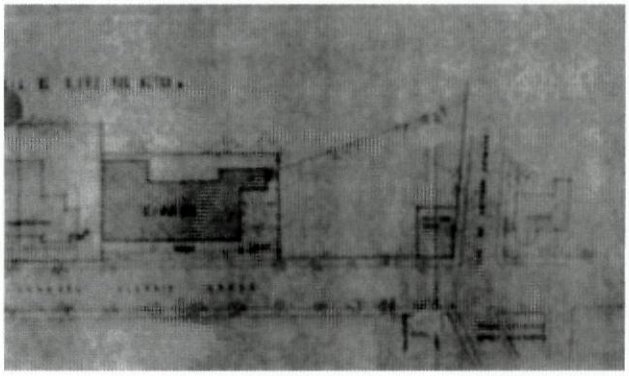


Fig. 6.1- Planta Topográfica do Cine-teatro Neiva, Vila do Conde, Julho de 1945.



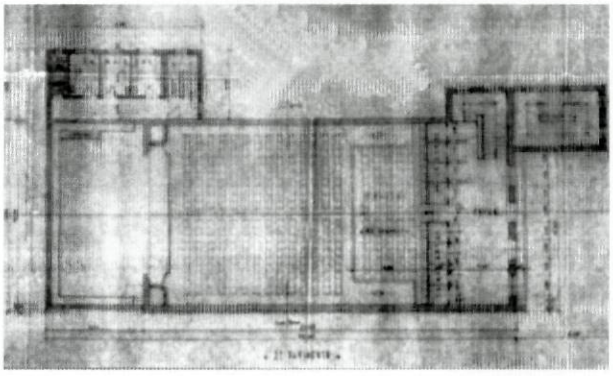


Fig. 6.2- Planta do 1º Pavimento do Cine-teatro Neiva, Vila do Conde, Julho de 1945.

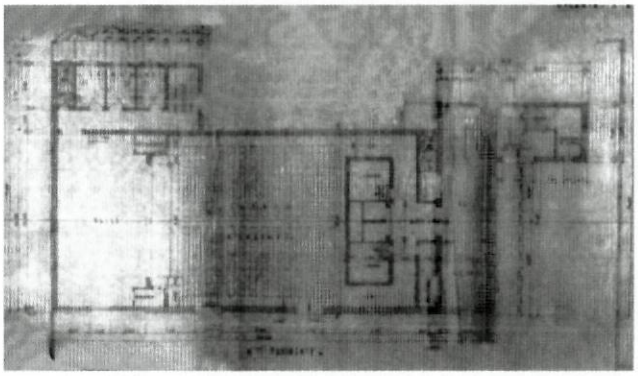


Fig. 6.3- Planta do 2º Pavimento do Cine-teatro Neiva, Vila do Conde, Julho de 1945.

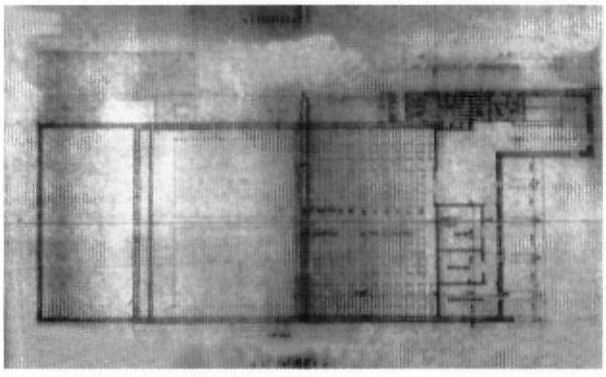


Fig. 6.4- Planta do 4º Pavimento do Cine-teatro Neiva, Vila do Conde, Julho de 1945.

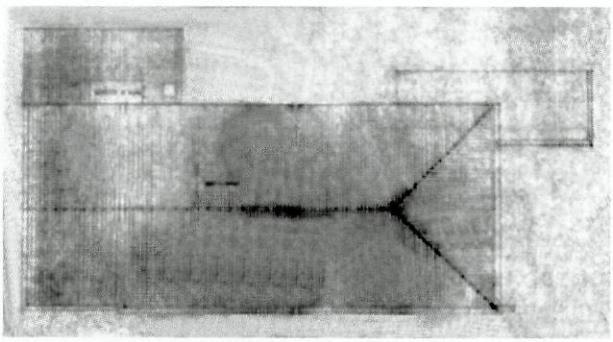


Fig. 6.5- Planta de Cobertura do Cine-teatro Neiva, Vila do Conde, Julho de 1945.

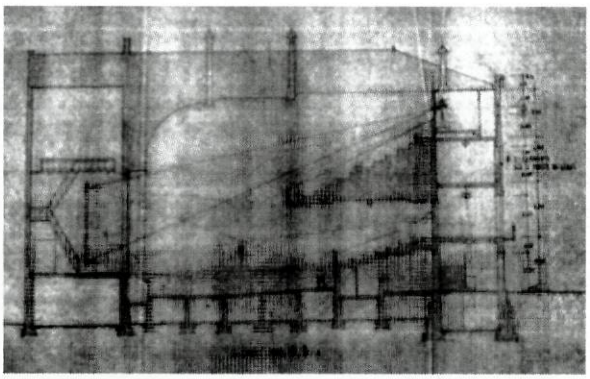


Fig. 6.6- Corte Longitudinal A-B do Cine-teatro Neiva, Vila do Conde, Julho de 1945.

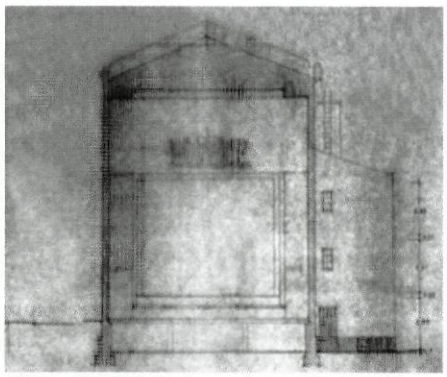


Fig. 6.7- Corte Transversal E-F do Cine-teatro Neiva, Vila do Conde, Julho de 1945.

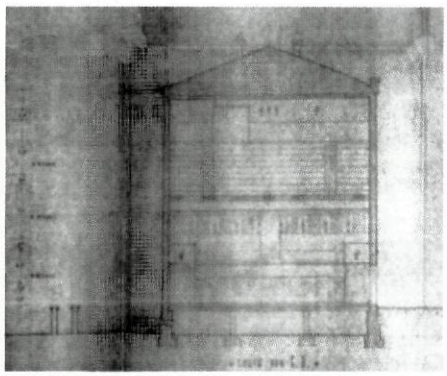


Fig.6.8 – Corte transversal C-D do Cine-teatro Neiva, Vila do Conde, Julho de 1945.

0 10

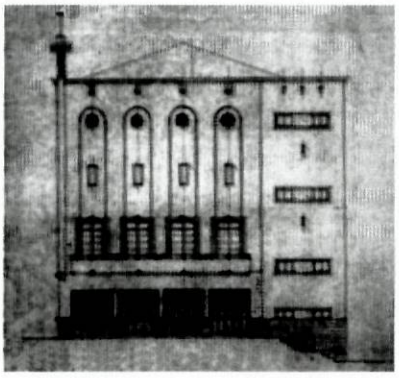


Fig.6.9 – Alçado Principal do Cine-teatro Neiva, Vila do Conde, Julho de 1945.

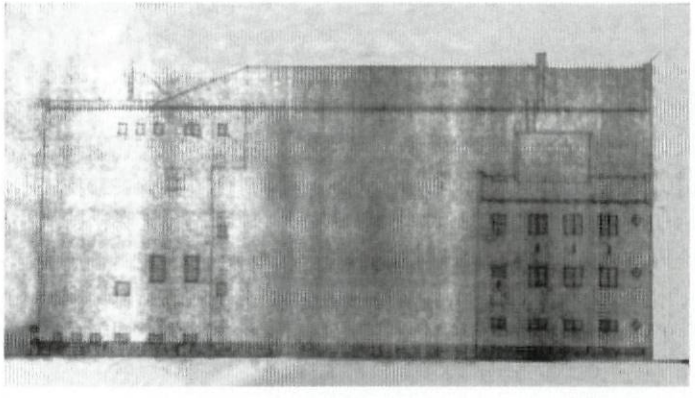


Fig.6.10 – Alçado Posterior do Cine-teatro Neiva, Vila do Conde, Julho de 1945.



Fig.6.11 – Vista actual do Alçado Lateral, Cine-teatro Neiva e a sua relação com a envolvente, Vila do Conde, Agosto de 2005.



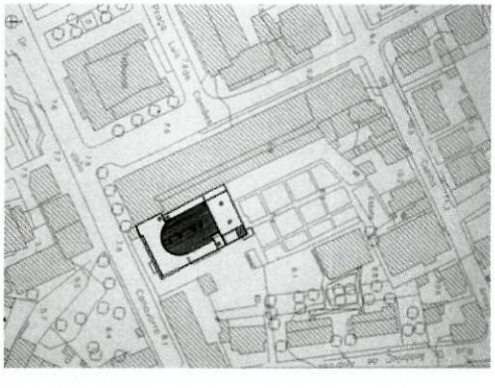
Fig.6.12 – Vista actual do Gaveto entre o Alçado Lateral e o Alçado Principal, Cine-teatro Neiva, Vila do Conde, Agosto de 2005.



Fig.6.13 – Alçado principal, Estado actual, Cine-teatro Neiva, Vila do Conde, Agosto de 2005.



Fig.6.14 – Alçado Norte, estado actual, Cine-teatro Neiva, Vila do Conde, Agosto de 2005.



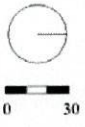


Fig.6.15 – Planta de Implantação, Projecto de Reestruturação e Ampliação do Cine-teatro Neiva, Câmara Municipal de Vila do Conde, Maio de 2001.

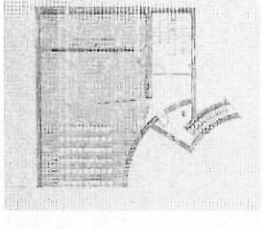
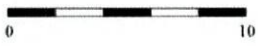




Fig.6.16 – Planta da Sub-cave, Projecto de Reestruturação e Ampliação do Cine-teatro Neiva, Câmara Municipal de Vila do Conde, Maio de 2001.



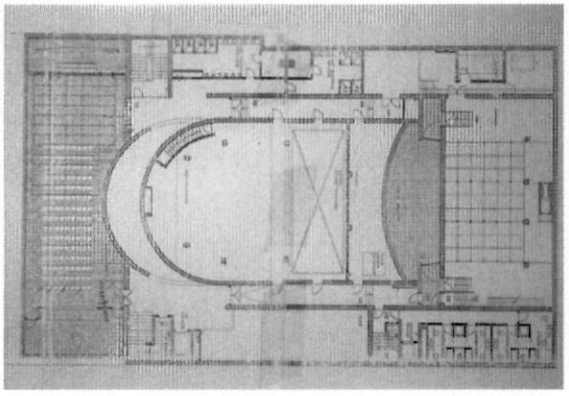


Fig.6.17 – Planta da Cave, Projecto de Reestruturação e Ampliação do Cine-teatro Neiva, Câmara Municipal de Vila do Conde, Maio de 2001.

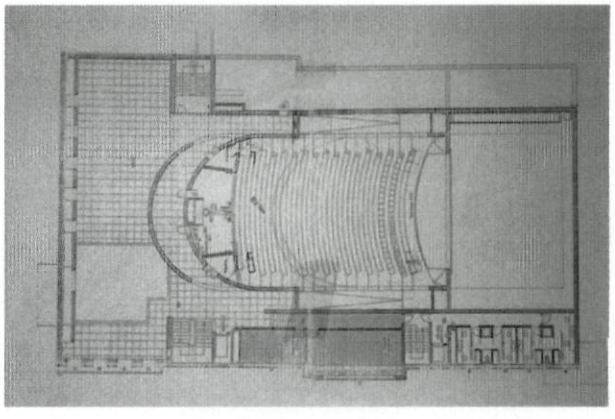


Fig.6.18 – Planta do Piso Térreo, Projecto de Reestruturação e Ampliação do Cine-teatro Neiva, Câmara Municipal de Vila do Conde, Maio de 2001.

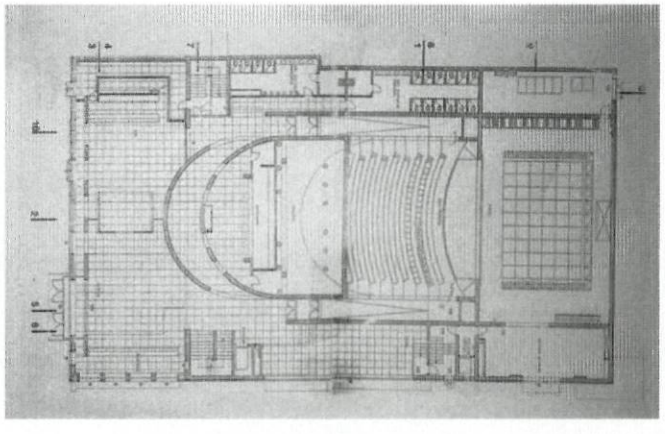


Fig.6.19 – Planta do Piso 1, Projecto de Reestruturação e Ampliação do Cine-teatro Neiva, Câmara Municipal de Vila do Conde, Maio de 2001.

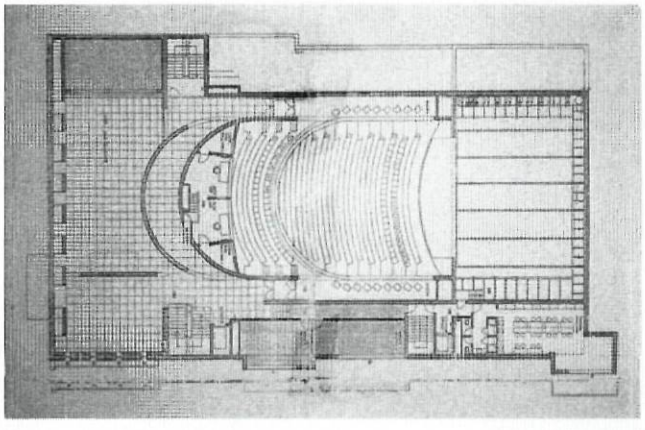


Fig.6.20 – Planta do Piso 2, Projecto de Reestruturação e Ampliação do Cine-teatro Neiva, Câmara Municipal de Vila do Conde, Maio de 2001.

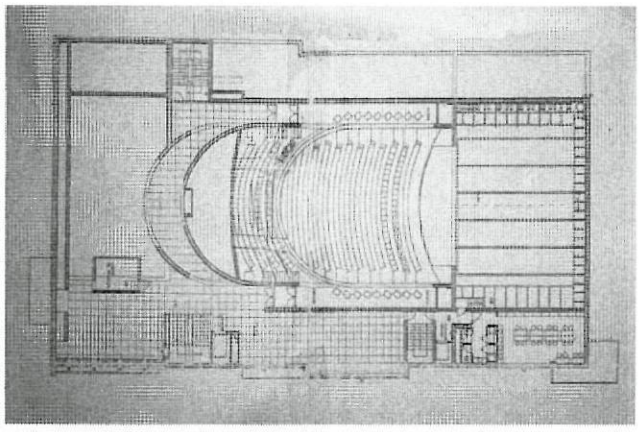


Fig.6.21 – Planta do Piso 3 (2º varanda do palco/tecto da sala), Projecto de Reestruturação e Ampliação do Cine-teatro Neiva, Câmara Municipal de Vila do Conde, Maio de 2001.

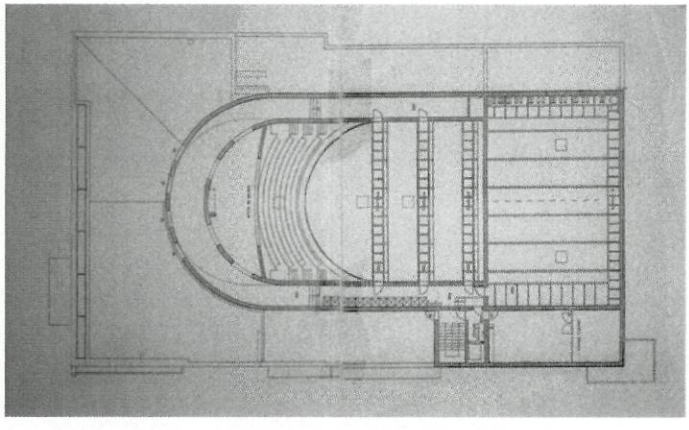


Fig.6.22 – Planta do Piso 4 (3º varanda do palco/tecto da sala), Projecto de Reestruturação e Ampliação do Cine-teatro Neiva, Câmara Municipal de Vila do Conde, Maio de 2001.

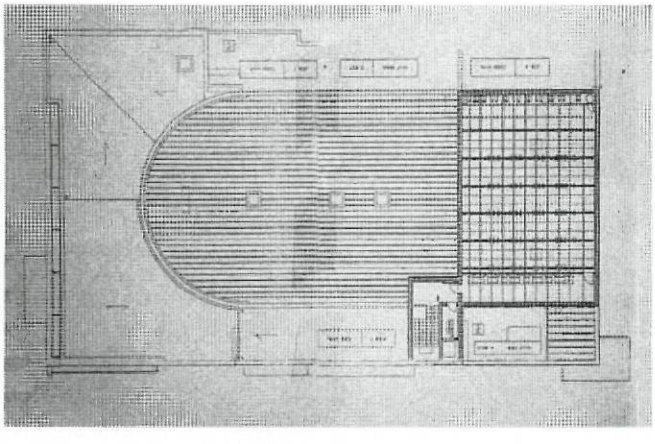


Fig.6.23 – Planta do Piso 5 (teia), Projecto de Reestruturação e Ampliação do Cine-teatro Neiva, Câmara Municipal de Vila do Conde, Maio de 2001.

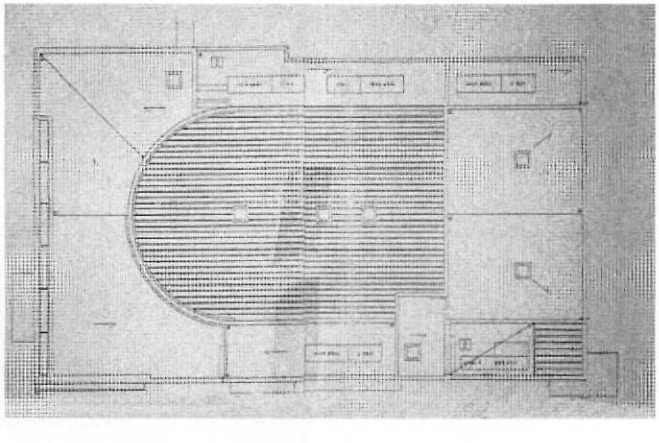


Fig.6.24 – Planta de Cobertura, Projecto de Reestruturação e Ampliação do Cine-teatro Neiva, Câmara Municipal de Vila do Conde, Maio de 2001.



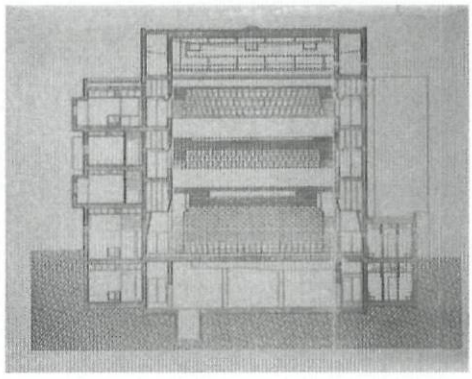


Fig.6.25 – Corte Transversal pela Sala de Espectáculos, Projecto de Reestruturação e Ampliação do Cine-teatro Neiva, Câmara Municipal de Vila do Conde, Maio de 2001.

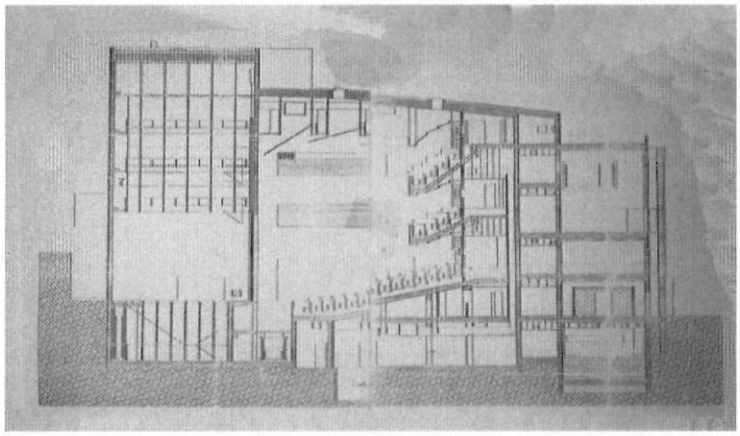


Fig.6.26 – Corte Longitudinal pela Sala de Espectáculos, Projecto de Reestruturação e Ampliação do Cine-teatro Neiva, Câmara Municipal de Vila do Conde, Maio de 2001.

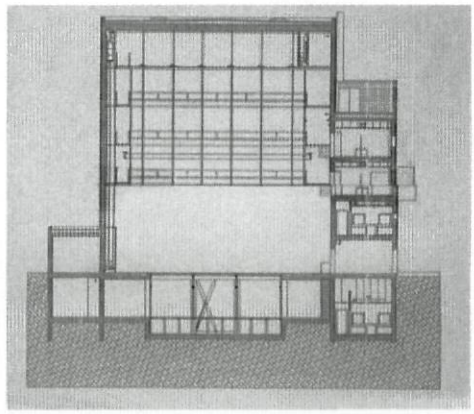


Fig.6.27 – Corte Transversal pelo Palco, Projecto de Reestruturação e Ampliação do Cine-teatro Neiva, Câmara Municipal de Vila do Conde, Maio de 2001.

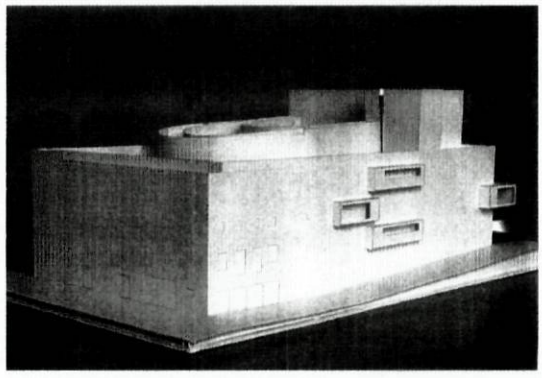


Fig. 6.28- Estudo Volumétrico, Maqueta do Projecto de Reestruturação e Ampliação do Cine-teatro Neiva, Câmara Municipal de Vila do Conde, Maio de 2001.

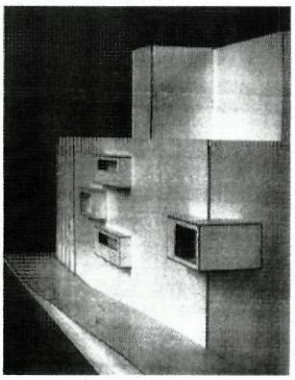


Fig. 6.29- Vista do Alçado Norte, Maqueta do Projecto de Reestruturação e Ampliação do Cine-teatro Neiva, Câmara Municipal de Vila do Conde, Maio de 2001.

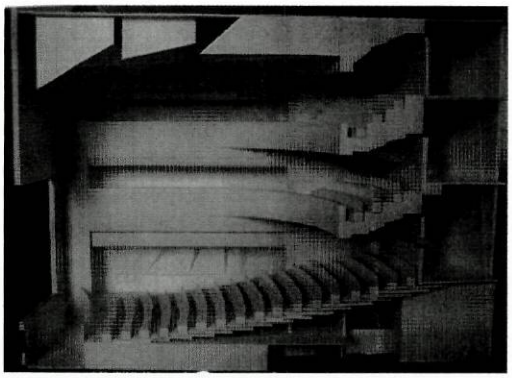


Fig. 6.30- Estudo da Sala de Espectáculos, Maqueta do Projecto de Reestruturação e Ampliação do Cine-teatro Neiva, Câmara Municipal de Vila do Conde, Maio de 2001.

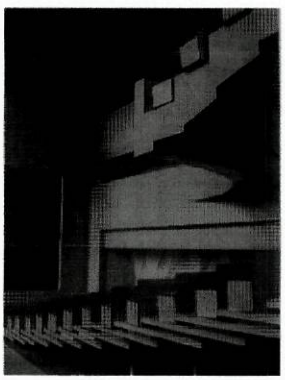


Fig. 6.31- Estudo da Inclinação da Plateia, Maqueta do Projecto de Reestruturação e Ampliação do Cine-teatro Neiva, Câmara Municipal de Vila do Conde, Maio de 2001.

2.7- Cine-teatro São Pedro, Arquitecto Ruy Jervys d'Athouguia, Abrantes (1947-2000)

2.7.1- Obra, Data, Autor e Implantação do Cine-teatro São Pedro

O Cine-teatro S. Pedro localiza-se no local, aonde antigamente se ergueu a Igreja São Pedro, em Abrantes. A resolução da construção da Igreja foi tomada em reunião pela Irmandade de São Pedro dos Clérigos em 15 de Abril de 1687. Depois de construída Igreja São Pedro e com o passar dos anos foi-se degradando, Servindo de sede a uma associação denominada *Sociedade Artística Abrantina 1º de Maio* em 1924. Mais tarde a torre sineira da Igreja de São Pedro acabou por ser demolida.[420]

O espaço da antiga Igreja de São Pedro foi acedido pela Câmara Municipal de Abrantes, em 13 de Abril de 1940, mediante a indemnização da Comissão Jurisdicional dos Bens Culturais. A Igreja acabou por ser demolida em 1946 e construído, no seu lugar, o Cine-teatro São Pedro, inaugurado em 19 de Fevereiro de 1949. Grande parte dos materiais construtivos desta Igreja foram salvos e transferidos para o Museu D. Lopo de Almeida em 1924. "*Construído em 1949, desde logo se tornou um símbolo importante. Foi na altura mandado edificar por um grupo de cidadãos da sociedade civil que se construíram sob a forma de empresa, a «Iniciativas de Abrantes, Lda.», procurando preencher um vazio cultural existente e dotando a cidade de Abrantes de uma sala de espectáculos à altura dos padrões de conforto e eficiência da época*".[421]

O Cine-teatro de São Pedro, com um primeiro Projecto datado de 1946, da autoria do Arquitecto Amílcar Pinto, inserido na corrente do revivalismo historicista e regionalista, com elementos formais que o caracterizam, nomeadamente telhas e beirado à Portuguesa, com o recurso a cantarias colocadas nas molduras dos vãos e frontarias em pedra.[422] (Fig. 7.1 e 7.2). Projecto que ficou só pela fase de esquiço.

O Cine-teatro São Pedro acabou por ser concebido pelo Arquitecto Ruy Jervis d'Athouguia. Este Arquitecto concluiu o curso de Arquitectura em 1948, na Escola Superior de Belas Artes do Porto. O período de formação académica do Arquitecto coincide com o despertar da problemática da Arquitectura relativamente à sua orientação e objectivos arquitectónicos no nosso país.[423] Da sua obra é de salientar o Bairro de São Miguel e Bairro das Estacas, em Lisboa (1950-1955), Escola Primária do bairro de São Miguel, prémio de Arquitectura (1956), Escola Teixeira de Pascoaes (1956-1960), Torre Habitacional em Cascais, Liceu Padre António Vieira (1959), Sede e

[420] Ver Documento 7.1.1.
[421] Ver Documento 7.1.
[422] Ver Documento 7.5.
[423] Idem, ibidem.

Museu da Fundação Calouste Gulbenkian (1959-1969, parceria com José Alberto Pessoa e Pedro Cid).[424]

O Arquitecto Ruy Jervys d'Athouguia sobe utilizar uma função nova e moderna, com uma nova linguagem e um novo vocabulário emergentes da altura, acabando por serem radicalmente inovadores Abrantes e para a época da sua construção. O Arquitecto ficou condicionado pela implantação e pelas fundações já existentes do anterior Projecto do Arquitecto Amílcar Pinto.[425] (Fig. 7.3).

2.7.2- O Projecto do Cine-teatro São Pedro

O Projecto para o Cine-teatro de Abrantes foi mandado construir pela Empresa *Iniciativas de Abrantes Lda.,* O local da construção do Cine-teatro estava previamente definido já com as fundações executadas por um projecto anterior. Estas circunstâncias condicionaram a solução apresentada, na localização de alguns dos principais elementos da composição, mas também pela obediência das dimensões das fundações existentes, na procura de aproveitar ao máximo a construção existente.[426]

Foi utilizado o betão armado para a construção do Cine-teatro São Pedro, o que permitiu a adopção de uma linha estética bastante depurada, tornando-se evidente sobretudo nas fachadas e no processo construtivo. O Arquitecto Athouguia pretendeu caracterizar este edifício com formas simples, evidenciando o fim a que se destina, através de planos sóbrios e cegos nas zonas da sala de espectáculos e com planos envidraçados nas zonas dos *foyers*. Tentou tirar o máximo partido da expressão arquitectónica própria do sistema de construção adoptado. O resultado consiste num jogo equilibrado entre planos simples e os elementos que quebram a monotonia do volume do Cine-teatro. Criando óbvias relações entre o volume e a função, nítido nas relações entre plano envidraçado e *foyers*, o prisma saliente e a caixa de escadas, o plano cego e o palco.[427] (Fig. 7.14, 7.15, 7.16 e 7.17)

Foi construída uma sala de espectáculos em que as instalações procuravam dotar a cidade de Abrantes, de uma sala de espectáculos à altura dos padrões de conforto e eficiência como nos melhores empreendimentos com o mesmo programa. Houve um especial cuidado em proporcionar uma total visibilidade em cada um dos lugares, assim como conseguir uma perfeita audição, conjugados com o conforto da sala, *foyers* e salões anexos, através da grande simplicidade de linhas e cuidadosa escolha de formas, materiais e iluminação. A distribuição da lotação em 3 categorias de lugares: plateia, 1º e 2º balcão. As duas primeiras com acesso pela entrada principal e

[424] TOSTÕES, Ana, *Arquitectura Moderna Portuguesa, 1920-1970,* 1ª Edição, Lisboa, Ministério da Cultura e Instituto Português do Património Arquitectónico, 2004, pp. 379.
[425] Ver Documento 7.5.
[426] Ver Documento 7.2.
[427] Ver Documento 7.5.

a terceira com entrada e bilheteira privativas (Fig.7.13). No *hall* da entrada principal estavam dispostas duas bilheteiras, uma da qual disposta de forma a servir igualmente os espectadores do 2º e do 1º balcão, um pequeno vestiário, uma entrada directa para a plateia e uma escada de acesso ao 1º balcão (Fig. 7.25 e 7.26). A plateia, com acesso directo ao *foyer* da entrada, dispunha ainda de duas saídas para a Rua de Santo António, colocada nos dois topos da coxia lateral à esquerda e de uma saída de emergência. Num dos topos desta mesma coxia estava situada a casa de banho das senhoras, privada da plateia. O *foyer* da plateia abre para um pequeno logradouro que poderia servir aos espectadores, nas noites quentes de Verão (Fig. 7.5 e 7.33). Neste *foyer* estavam ainda instaladas as instalações sanitárias para homens, a escada de acesso ao salão de festas do 1º balcão e uma passagem de acesso às dependências do palco, fazendo parte destas dependências a cabine para electricistas e bombeiros, a zona de camarins e *foyers* de artistas com as necessárias instalações higiénicas e posto de socorros (Fig. 7.34). O acesso à cobertura do palco estava dotado de lanternins e alçapões e na cobertura desta área estava lá colocado o depósito de água. (Fig. 7.10 e 7.13). No sub-palco estava colocado o vestiário para músicos e as necessárias arrecadações e instalações sanitárias, sendo estas dependências construídas independentemente do palco e com materiais incombustíveis (Fig. 7.4). Existem várias portas que davam para o gabinete da gerência e para as I.S. privativas dos espectadores do 1º balcão. Do vestíbulo de entrada existia uma escada privativa ao *foyer* do 1º balcão e acedia-se por duas entradas laterais aos respectivos lugares, com dimensões adequadas. Do 1º balcão passava-se ao bar e grande salão de festas e por sua vez à ampla escada para o *foyer* da plateia.[428] (Fig. 7.6, 7.7, 7.35, 7.36 e 7.37).

O 2º balcão tinha acesso próprio e possuía instalações dotadas da necessária comodidade física, visual e auditiva. O *foyer* possuía vestiário e instalações sanitárias privativas. As instalações sanitárias da cabina de projecção estavam dotadas da necessária ventilação que se localizava por baixo da laje do 2º balcão até à cobertura, e entrava pelo espaço resultante entre a parede curva do fundo do balcão e a fachada.[429] (Fig. 7.8, 7.9, 7.38 e 7.39).

Quanto à visibilidade, o critério adoptado foi proporcionar que o olhar de qualquer espectador tivesse que passar por cima da cabeça dos espectadores sentados duas filas à frente, tomando como foco, para a plateia, o fundo do palco e para os balcões na parte mais avançada do mesmo, de maneira a obter uma boa visibilidade não só nos espectáculos de cinema mas também nos de teatro.[430] (Fig. 7.11, 7.12, 7.28 e 7.32).

O salão de festas surgiu com a possibilidade de se organizar festas, e espectáculos de cinema e teatro, para além de outras diversões, aumentando a utilização do recinto, uma vez que o Cine-teatro São Pedro foi a primeira sala de espectáculos de Abrantes.[431] (Fig. 7.6 e 7.7).

[428] Ver Documento 7.2.
[429] Idem, ibidem.
[430] Idem, ibidem.
[431] Idem, ibidem.

Houve especial atenção para a forma da sala e a natureza dos materiais empregues para que respeitassem as condições mínimas. O lambril que revestia a sala até à altura do 1º balcão como a parede ao fundo da plateia e a guarda dos balcões eram em material com boa absorção acústica. O mesmo cuidado foi dado às portas. O tecto teve especial atenção não só na sua forma como na leveza da sua estrutura dotado de uma série de fendas que tinham como função reduzir as reverberações e permitir que o som se espalhasse na caixa de ressonância existente entre o tecto e a cobertura do edifício (Fig. 7.31). No que respeita o aquecimento e ventilação foi apresentado um projecto da respectiva instalação, com a instalação das caldeiras na respectiva cave. O tecto da sala, tal como estava estudado tinha não só a vantagem de proporcionar melhor sonoridade, mas também de facilitar a ventilação, uma vez que o ar viciado tende a subir e atravessar o tecto através das fendas e depois afastado pela corrente de ar transversal gerada através do vão de ventilação previsto junto da cobertura a todo o cumprimento da sala.[432] (Fig. 7.11 e 7.31).

O processo de construção consistiu numa série de pórticos em betão armado elementos que libertam as paredes exteriores a simples, a sua simples função estrutural passou a ser de protecção e isolamento do exterior. A Fachada Lateral, sobre a Rua de St.º António era menos permeável visualmente devido à plateia estar tratada de forma a tirar o maior partido da estrutura construtiva. São definidas lanças de luz corrente a todo o comprimento dos três corpos centrais, com os desníveis resultantes da inclinação da rua (Fig. 7.24). As saídas do edifício estavam localizadas na Fachada Principal e foram estudadas com motivos luminosos e espaço para a exposição de cartazes. A Fachada Posterior da caixa do palco foi cuidadosamente estudada dentro de um espírito de grande, simplicidade de linhas, uma vez que a sua grande altura e a sua localização a colocou evidência em relação á malha urbana. Os elementos horizontais projectados permitiam zonas de sombra, criando movimento na fachada (Fig. 7.23). A Fachada Lateral Esquerda foi também tratada seguindo o mesmo espírito de simplicidade arquitectónica que o Arquitecto procurou reproduzir em toda a construção.[433] (Fig. 7.40).

2.7.3 – A Recuperação do Cine-teatro São Pedro

O Cine-teatro São Pedro tornou-se num referencial histórico, arquitectónico, social e cultural de inigualável valor. Mas depois de ter sido encerrado, por falta de audiência, este edifício encontrava-se desaproveitado e a cobertura encontrava-se degrada deixando entrar água.

A Câmara Municipal de Abrantes propôs um programa para este espaço, com actividades voltadas para as artes do espectáculo, através da reunião de várias valências. Partiu do princípio que a definição de uma estratégia de investimento na área cultural era a melhor aposta para um desenvolvimento harmonioso e revitalização económica para a criação de uma maior dinâmica

[432] Ver Documento 7.2.
[433] Idem, ibidem.

social. Era importante criar um espaço que favorecesse a liberdade criativa e fomentasse o desenvolvimento cultural da população local, dando a possibilidade a este espaço ser usado com maior frequência por parte do público. Pois tratava-se de um edifício com quase meio século de história e tornou-se importante a continuação da sua função para servir o público desta cidade.[434]

A C.M.A. propôs, através de uma gestão cuidada e atenta, a criação de uma vida cultural diferente, contribuindo para um maior consumo de bens culturais. O Cine-teatro São Pedro passou a desempenhar um papel cultural importante em Abrantes, sendo este o principal motivo para elaborar um Projecto de Recuperação este recinto.[435] (Fig. 7.18).

O Gabinete de Apoio Técnico de Abrantes pretendeu apresentar um Projecto com base na preservação do edifício, para tal foram necessários diversos trabalhos. As acções de recuperação propunham apenas e só a reconstituição, tanto quanto possível dos espaços e respectivos acabamentos.

O edifício sofreu alterações ao longo dos anos, tendo sido necessário remover os papéis de parede, aplicados nos *foyers*. O edifício encontrava-se num estado de conservação que se podia considerar de acelerada degradação, fruto da incapacidade de o manter em adequadas condições de utilização, mas não sofreu danos de carácter estrutural graves, que exigissem intervenções drásticas ou excepcionalmente difíceis. A maior parte das deficiências encontradas resultavam do esgotamento da vida útil de alguns materiais de construção, acabamentos e equipamento originalmente instalado, como dos danos causados pela completa deterioração da rede de águas, que sofreu de múltiplas fugas nos mais variados sítios. A cobertura encontrava-se em mau estado, o tecto falso do corpo principal do edifício ruiu e o restante encontrava-se em risco de desabamento.[436]

Os Projectos de Arquitectura e de Seguranças elaborados para a Recuperação do Cine-teatro São Pedro de Abrantes foram apresentados à I.G.A.C., para relatar o respectivo Parecer, em 27 de Janeiro de 2000 pela Câmara Municipal de Abrantes.[437]

Da análise feita pelo I.G.A.C. ao recinto, foi elaborado um Parecer que apontava para o facto da disposição dos lugares da sala serem revistos, de modo a melhorar as condições da mesma e atender às actuais disposições regulamentares. No que se referia, especificamente, à segurança, o Projecto era em muitos aspectos omisso, nas fronteiras dos compartimentos corta-fogo, na existência de portas e consequentemente ao sentido de abertura das mesmas, devendo estas abrirem no sentido da evacuação dos utentes sempre que se encontrassem integradas em caminhos de evacuação. Face à escassa legislação de eliminação de barreiras arquitectónicas em edifícios

[434] Ver Documento 7.5.
[435] Idem, Ibidem.
[436] Ver Documento 7.7.
[437] Ver Documento 7.8.

públicos, com objectivo de melhorar a acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada no Decreto-Lei n.º 123/97, de 22 de Maio, o recinto foi adaptado a esses utentes, nomeadamente no que se refere a lugares para espectadores em cadeiras de rodas no interior da sala e instalações sanitárias para o efeito. (Fig. 7.19, 7.20, 7.21 e 7.22).[438]

Após realizadas as observações apontadas pela I.G.A.C. ao Cine-teatro de Abrantes, a Câmara Municipal requereu uma Vistoria pedindo a respectiva Licença do recinto.[439]

Na Vistoria seguinte foram descriminadas as resoluções aos condicionalismos impostos anteriormente pelo I.G.A.C., realçando questões relevantes. A ventilação foi colocada nas instalações sanitárias de senhoras do *foyer* e bar. As instruções de funcionamento de todo o sistema de detecção de incêndios foram assinaladas visivelmente ao nível do palco. As grelhas de ventilação foram aplicados sobre a boca de cena e plateia e os tubos de ventilação foram colocados dentro do fosso de orquestra (Fig. 7.27, 7.29 e 7.30). Foram arranjados os fechos de mola na porta ao nível da primeira varanda e sobre a boca de cena, inseridos fechos nas duas portas de acesso ao fosso da orquestra e os quadros eléctricos foram identificados. Foi colocada uma rede de protecção sobre o muro existente no pátio/logradouro da fachada posterior do imóvel.[440]

[438] Ver Documento 7.8.
[439] Ver Documento 7.9.
[440] Ver Documento 7.10.

2.7.4 - Figuras do Cine-teatro São Pedro

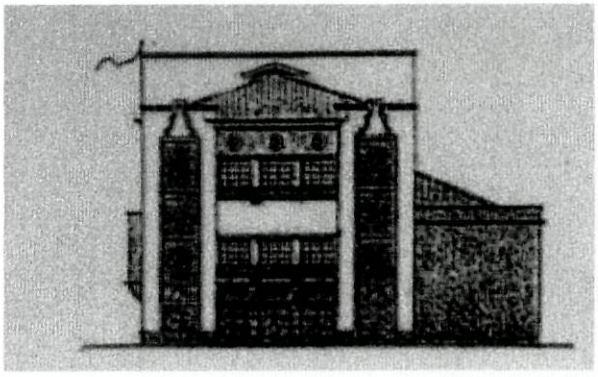


Fig. 7.1- Alçado Principal do Projecto do Arquitecto Amílcar Pinto para o Cine-teatro S. Pedro de Abrantes, 1946.

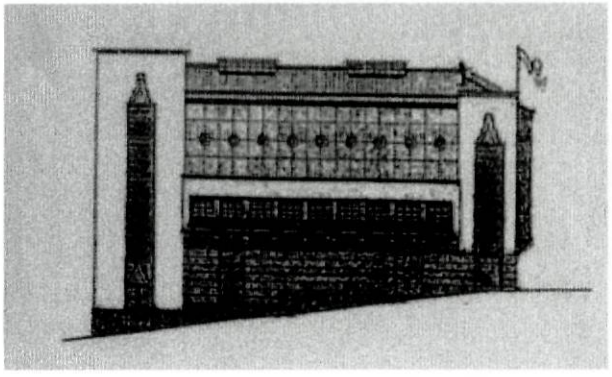
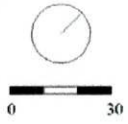


Fig.7.2 – Alçado Lateral do Projecto do Arquitecto Amílcar Pinto para o Cine-teatro S. Pedro de Abrantes, 1946.



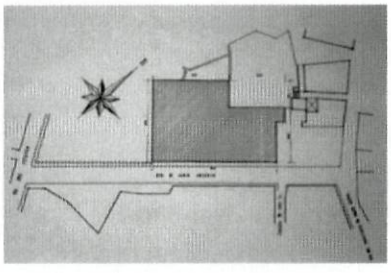


Fig.7.3 – Planta de Implantação do Cine-teatro São Pedro, Projecto do Arquitecto Ruy Jervys d'Athouguia, Abrantes, 1947.



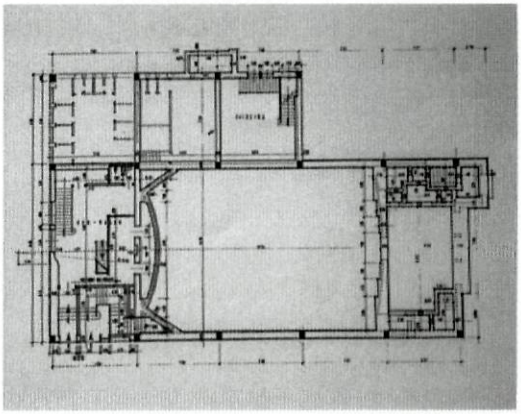
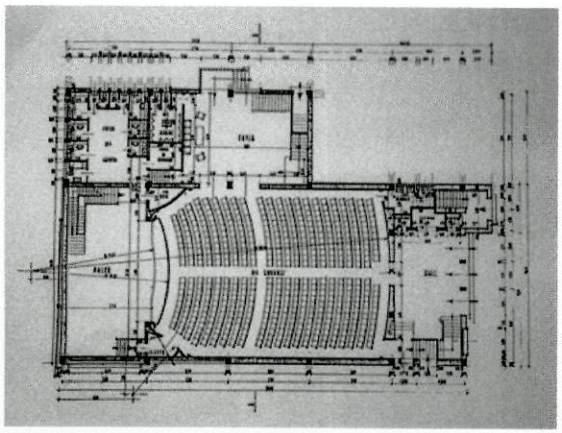


Fig.7.4 – Planta das Fundações do Cine-teatro São Pedro, Projecto do Arquitecto Ruy Jervys d'Athouguia, Abrantes, 1947.



0 10

Fig.7.5 – Planta da Plateia do Cine-teatro São Pedro, Projecto do Arquitecto Ruy Jervys d'Athouguia, Abrantes, 1947.

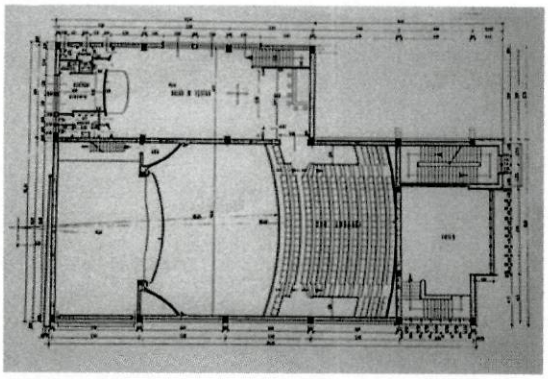


Fig.7.6 – Planta do 1º Balcão, Corte A do Cine-teatro São Pedro, Projecto do Arquitecto Ruy Jervys d'Athouguia, Abrantes, 1947.

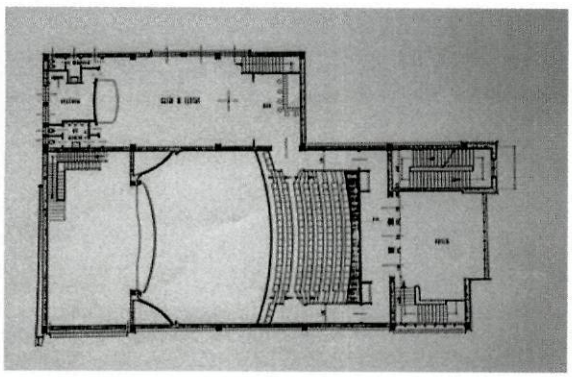


Fig.7.7 – Planta do 1º Balcão, Corte B do Cine-teatro São Pedro, Projecto do Arquitecto Ruy Jervys d'Athouguia, Abrantes, 1947.

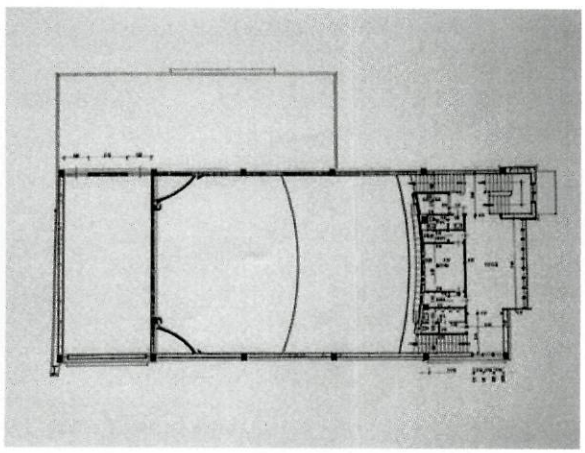


Fig.7.8 – Planta do 2º Balcão, Corte A do Cine-teatro São Pedro, Projecto do Arquitecto Ruy Jervys d'Athouguia, Abrantes, 1947.

0 10

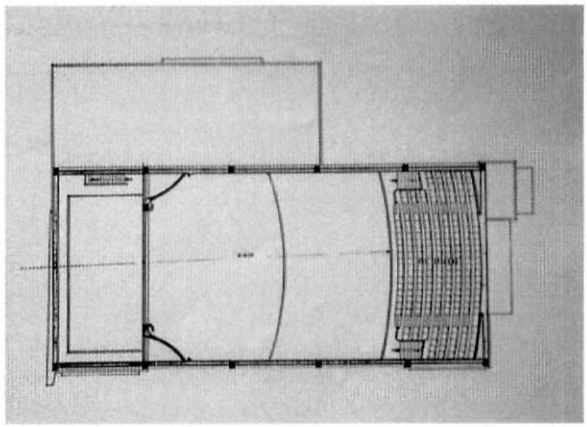


Fig.7.9 – Planta do 2º Balcão, Corte B do Cine-teatro São Pedro, Projecto do Arquitecto Ruy Jervys d'Athouguia, Abrantes, 1947.

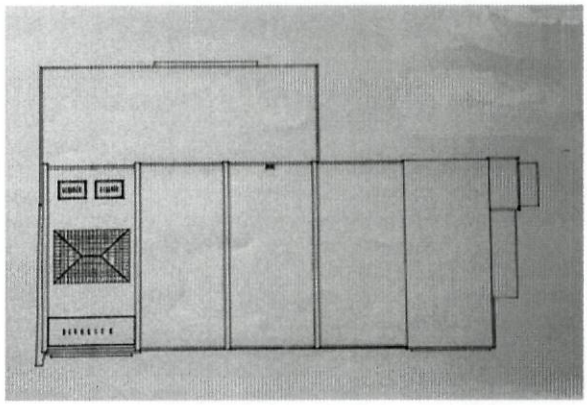


Fig.7.10 – Planta da Cobertura do Cine-teatro São Pedro, Projecto do Arquitecto Ruy Jervys d'Athouguia, Abrantes, 1947.

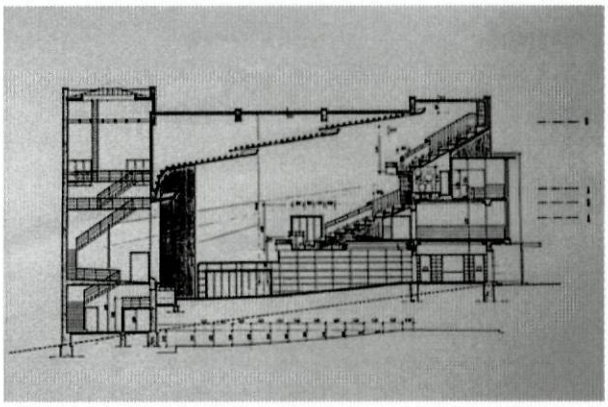


Fig.7.11 – Corte Longitudinal da Sala de Espectáculos, visível o Sistema de Ventilação Natural, Cine-teatro São Pedro, Projecto do Arquitecto Ruy Jervys d'Athouguia, Abrantes, 1947.

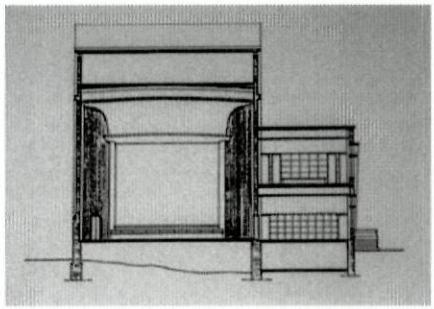
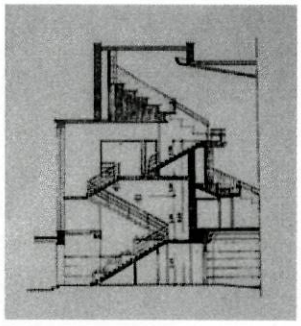


Fig.7.12 – Corte Transversal pela Caixa de Palco do Cine-teatro São Pedro, Projecto do Arquitecto Ruy Jervys d'Athouguia, Abrantes, 1947.



0 10

Fig.7.13 – Corte da Caixa de Escadas do Cine-teatro São Pedro, Projecto do Arquitecto Ruy Jervys d'Athouguia, Abrantes, 1947.

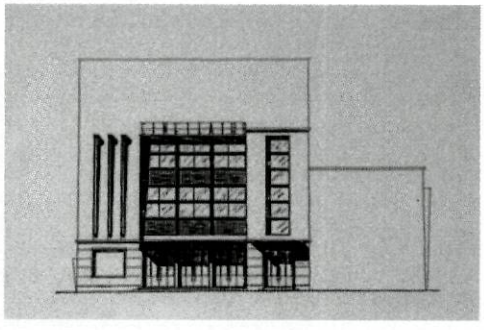


Fig. 7.14 – Alçado Principal do Cine-teatro São Pedro, Projecto do Arquitecto Ruy Jervys d'Athouguia, Abrantes, 1947.

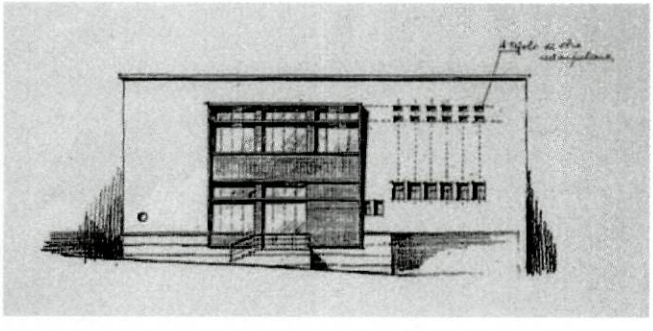


Fig. 7.15 – Alçado Lateral Direito do Cine-teatro São Pedro, Projecto do Arquitecto Ruy Jervys d'Athouguia, Abrantes, 1947.

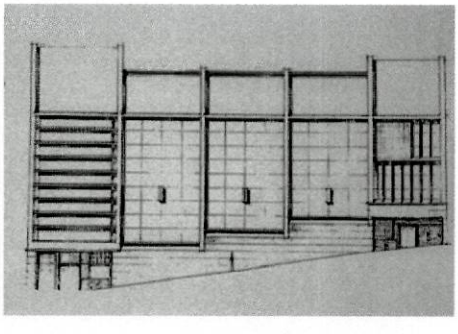


Fig. 7.16 – Alçado Lateral Esquerdo do Cine-teatro São Pedro, Projecto do Arquitecto Ruy Jervys d'Athouguia, Abrantes, 1947.

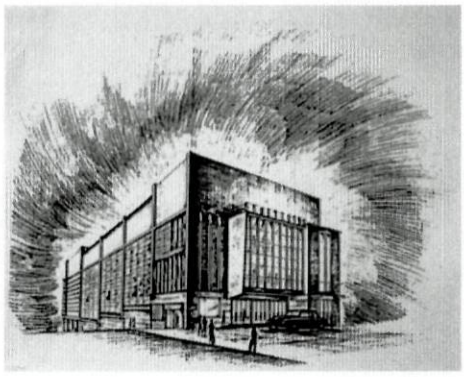


Fig. 7.17 – Perspectiva do Cine-teatro São Pedro, Projecto do Arquitecto Ruy Jervys d'Athouguia, Abrantes, 1947.





Fig. 7.18 - Planta de Localização, Projecto de Recuperação do Cine-teatro São Pedro, GAT da Câmara Municipal de Abrantes, Janeiro de 1998.



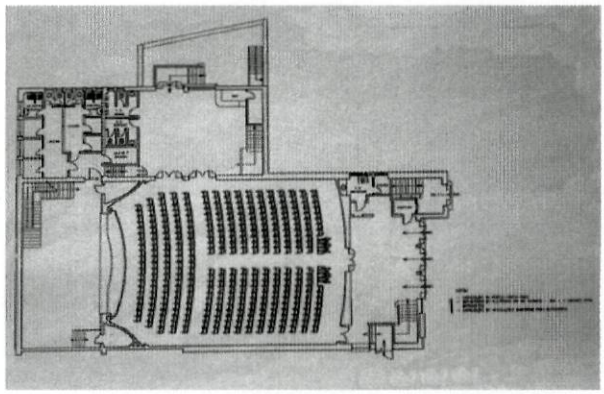


Fig. 7.19 – Planta da Plateia. Projecto de Recuperação do Cine-teatro São Pedro, GAT da Câmara Municipal de Abrantes, Janeiro de 2000.

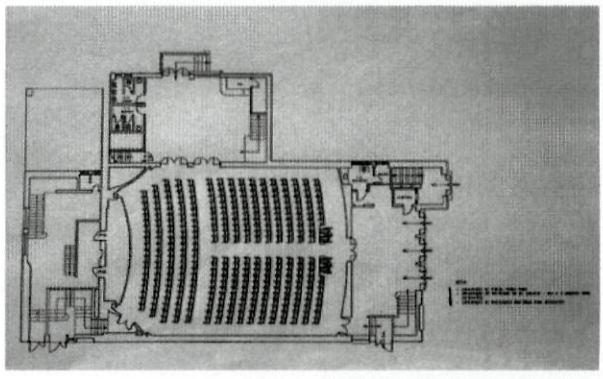


Fig. 7.20 – Planta da Plateia 1. Projecto de Recuperação do Cine-teatro São Pedro, GAT da Câmara Municipal de Abrantes, Janeiro de 2000.

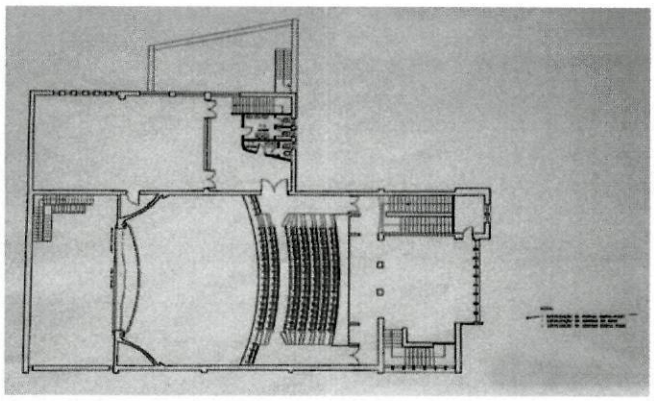


Fig.7.21 – Planta do 1º Balcão Parcial, Projecto de Recuperação do Cine-teatro São Pedro, GAT da Câmara Municipal de Abrantes, Janeiro de 2000.

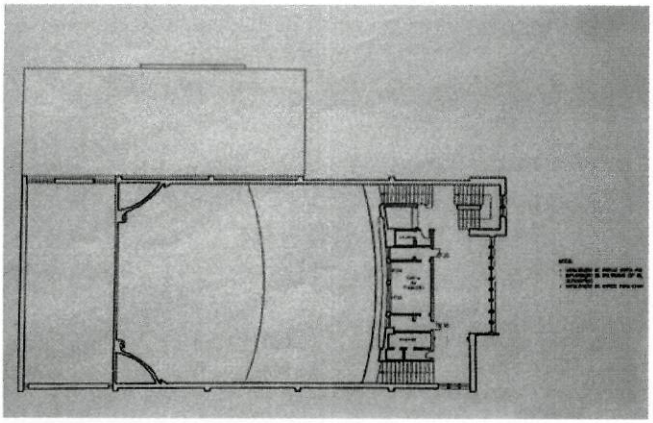


Fig. 7.22 – Planta do 2º Balcão, Projecto de Recuperação do Cine-teatro São Pedro, GAT da Câmara Municipal de Abrantes, Janeiro de 2000.



Fig. 7.23 – Alçados Principal e Lateral Esquerdo do Cine-teatro São Pedro, testemunham a Arquitectura Moderna projectada pelo Arquitecto Ruy Jervys d'Athouguia. Abrantes, Outubro de 2005.



Fig. 7.24 – Vista do Alçado lateral Esquerdo, possível constatar o grande desnível do terreno, Cine-teatro São Pedro, Abrantes, Outubro de 2005.



Fig. 7.25 – Entrada principal do Cine-teatro São Pedro de Abrantes, Outubro de 2005.



Fig. 7.26 – Átrio e Escadas de Acesso ao *Foyer* do 1º Balcão, Cine-teatro São Pedro, Abrantes, Outubro de 2005.



Fig. 7.27 – Tecto das últimas filas da Plateia do Cine-teatro São Pedro de Abrantes, Outubro de 2005.

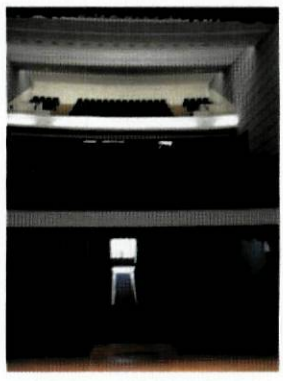


Fig. 7.28 – Vista Geral da Lotação da Sala de espectáculos do Cine-teatro São Pedro de Abrantes, Outubro de 2005.



Fig. 7.29 – Grelhas de ventilação, visíveis na Sala de Espectáculos, por baixo do 1º Balcão. Cine-teatro São Pedro, Abrantes, Outubro de 2005.

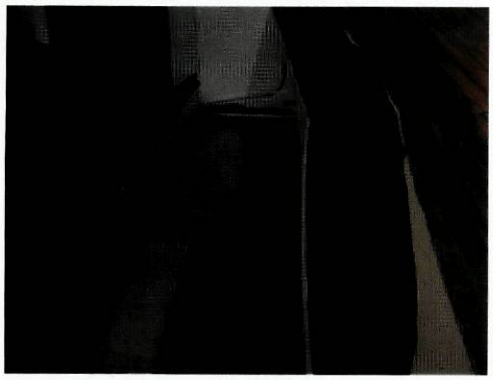


Fig. 7.30 – Tubos de Ventilação inseridos dentro do Fosso de Orquestra, Cine-teatro são Pedro, Abrantes, Outubro de 2005.



Fig. 7.31 – Tecto e Paredes Laterais da Sala de Espectáculos, Cine-teatro são Pedro, Abrantes, Outubro de 2005.

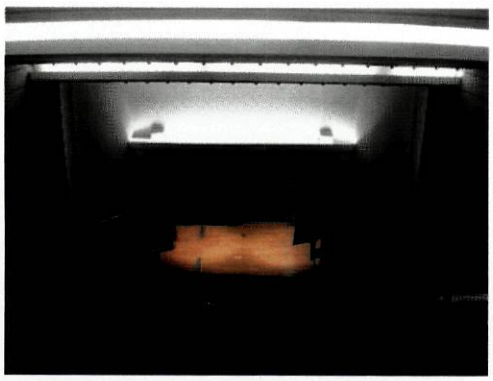


Fig. 7.32 – Vista da Boca de Cena e Palco através da Cabine de Projecção, Cine-teatro São Pedro, Abrantes, Outubro de 2005.



Fig.7.33 – *Foyer* da Plateia, Painel de Madeira que separa este espaço dos Sanitários. Cine-teatro São Pedro, Abrantes, Outubro de 2005.



Fig.7.34 – *Foyer* da Plateia, Bar de Apoio, Cine-teatro São Pedro - piso 0, Abrantes, Outubro de 2005.



Fig.7.35 – Caixa de Escadas que liga todos os pisos, iluminada por Lanternins, Cine-teatro São Pedro, Abrantes, Outubro de 2005.



Fig. 7.36– Vitrinas do *Foyer* do 1º Balcão do Cine-teatro São Pedro de Abrantes, Outubro de 2005.



Fig. 7.37 – *Foyer* do 1º Balcão voltado para a Fachada Principal com janelões, que permite relação entre interior/exterior, Cine-teatro São Pedro, Abrantes, Outubro de 2005.



Fig. 7.38– *Foyer* do 2º Balcão, colocado por cima do *Foyer* do 1º Balcão, Cine-teatro São Pedro, Abrantes, Outubro de 2005.



Fig. 7.39– Escadas de Acesso à Geral da Sala de Espectáculos, colocadas no *Foyer* do 2º Balcão, Cine-teatro São Pedro, Abrantes, Outubro de 2005.



Fig. 7.40 – Esculturas Femininas, Alçado Lateral Esquerdo, enriquecem a composição da Fachada, Arquitecto Ruy Jervys d'Athouguia, Cine-teatro São Pedro, Abrantes, Outubro de 2005.

2.8- Cine-teatro Avenida, Arquitecto Albertino Galvão Roxo e Raul César Caldeira, Castelo Branco (1949-2000)

2.8.1- Obra, Data, Autor e Implantação do Cine-teatro Avenida

O Cine-teatro Avenida da cidade de Castelo Branco, foi mandado construir em 1949, pela Sociedade Anónima constituída para o mesmo efeito[441].

Os autores do Projecto foram os Arquitectos Albertino Cruzeiro Galvão Roxo e Raul César Caldeira, propuseram um Cine-teatro com uma linguagem moderna e uma arquitectura imponente que reflecte os padrões usados pela Arquitectura do estado Novo. No gaveto, estava localizado o corpo das escadas, marcando presença urbana pelo volume curvo e um elemento vertical contínuo, criando um certo dinamismo[442]. Este edifício acaba por ser mais um marco da Arquitectura Moderna em Portugal, pela sua localização, implantação e arquitectura exuberante que espelham o espírito deste período. Os seus autores fazem parte do fabuloso grupo de Arquitectos Modernos estudados neste trabalho e que contribuíram para o enriquecimento da nossa Arquitectura Moderna.

O Cine-teatro Avenida localizado no gaveto entre as frentes do Campo da Pátria e a Avenida Marechal Carmona. Destinava-se à exibição de filmes e teatro. O projecto foi estudado de modo a atingir os propostos estipulados e a conter um salão de festas. A solução adoptada em planta foi aquela que mais se ajustava ao terreno[443]. (Fig. 8.1).

2.8.2- O Projecto do Cine-teatro Avenida

O Projecto submetido a Aprovação, com o Parecer nº 3282 de 10 de Dezembro de 1949, estava com área reduzida em relação ao Ante-Projecto, sem contudo prejudicar a boa distribuição dos serviços.[444]

A Memória Descritiva do Anteprojecto, a 12 de Maio de 1949, cumpria todos os requisitos exigidos, obedecendo a todos os preceitos e normas estabelecidas pelos regulamentos em vigor, relativos à distribuição dos vários serviços, à circulação e segurança dos espectadores. Toda a estrutura dos pavimentos e escadas do edifício foram construídos em betão armado, as paredes da sala de espectáculos foram constituídas em panos de tijolo duplos com caixa-de-ar, a cobertura era em fibrocimento com armação metálica. A caixa do palco foi isolada por portas de ferro e o telhado tinha uma superfície envidraçada para iluminação e ventilação. Os ventiladores basculantes estavam de acordo com a lei, que regula estes serviços. Os camarins tinham lavatórios individuais e

[441] Ver Documento 8.5.
[442] FERNÁNDES, José Manuel, *Português Suave, Arquitectura do Estado Novo;* Lisboa, Departamento de Estudos - IPPAR e Ministério da Cultura, 2003, p. 128.
[443] Ver Documento 8.1.
[444] Ver Documento 8.3.

o mobiliário necessário. A lotação do Anteprojecto era de 1358 utentes, com plateia de 707 lugares, balcão com 334 lugares, camarotes com 70 e geral com 247 lugares.[445] (Fig. 8.2, 8.3, 8.4 e 8.5).

O Parecer ao Anteprojecto apontava para a remodelação dos compartimentos das cabines de projecção e enrolamento, o posto do bombeiro ficava localizado num corredor comum, com um único acesso separado dos acessos públicos. Foi revista a localização dos balcões e apontados outros condicionamentos, como a necessidade de cumprir a regulamentação contra incêndios, eliminar lugares para obtenção da coxia circundante e regulamentar, melhor localização e apetrechamento dos sanitários, dando função aos compartimentos ao nível dos camarotes que ficavam localizados junto ao palco e no lado direito.[446] A lotação aprovada no Projecto foi de 1306 lugares, distribuídos por plateia com 668 lugares, balcão com 336 lugares, camarotes com 55 lugares e geral com 247 lugares[447]. (Fig. 8.6, 8.7, 8.8 e 8.9).

O Parecer da Inspecção dos Espectáculos, ao Projecto de 16 de Dezembro de 1949, com o processo nº 3282 (1º Aditamento), evidenciava as alterações projectuais e as normas que o Projecto teria que cumprir relacionadas com o *Regulamentos de Segurança Contra Incêndios e as Condições Técnicas e de Segurança dos Recintos de Espectáculo e Divertimentos Públicos.* A Inspecção apontava para o melhoramento da acústica relacionada com a zona do palco e solicitava apresentação do Projecto da Instalação Eléctrica.[448]

Em sessão, de 19 de Janeiro de 1951, foi apresentado ao Conselho Técnico desta Inspecção o requerimento ao 2º Aditamento. A Empresa do Cine-teatro Avenida de Castelo Branco solicitava a dispensa da colocação do pano de ferro e algum material contra incêndios no Cine-teatro Avenida. O Conselho de Parecer tinha permitido tais situações no 1º Aditamento.[449] (Fig. 8.10, 8.11, 8.12, 8.13, 8.14, 8.15, 8.16, 8.17, 8.18 e 8.19).

A 19 de Novembro de 1953, a construção do Cine-teatro Avenida encontrava-se em vias de conclusão. A Comissão de Vistoria verificou com Aprovação das alterações levadas a efeito nas instalações[450]. O orçamento previsto para a Construção deste Cine-teatro foi de 3.500 contos de reis, mais tarde previstos para 7.000 contos[451]. A 24 de Novembro de 1953, a Empresado Cine-teatro Avenida de Castelo Branco pediu à Inspecção-Geral dos Espectáculos a autorização para abrir a nova casa de espectáculos sem a colocação do pano de ferro na boca do palco.[452]

[445] Ver Documento 8.1.
[446] Ver Documento 8.2.
[447] Ver Documento 8.3.
[448] Ver Documento 8.4.
[449] Ver Documento 8.6.
[450] Ver Documento 8.7.
[451] Ver Documento 8.8.
[452] Ver Documento 8.9.

2.8.3- Algumas Alterações ao Projecto Inicialmente Aprovado para o Cine-teatro Avenida

A Sociedade Anónima da Responsabilidade Limitada do Cine-teatro Avenida, com sede em Castelo Branco, propôs à Inspecção dos Espectáculos alterações ao Projecto[453]. O Cine-teatro de referência na altura ficou com a seguinte lotação, 11 camarotes, 334 balcões, 634 plateias e 218 2º balcões[454]. A Inspecção-geral dos Espectáculos realizou uma Vistoria às instalações do Cine-teatro Avenida, no dia 1 de Outubro de 1954, em que se verificou que as condições de segurança, higiene e comodidade estavam em condições de funcionamento e a lotação era de 1238 lugares[455].

A 28 de Fevereiro 1970, a Empresa do Cine-teatro Avenida de Castelo Branco, S.A.R.L., com sede na cidade, requereu concessão de Licença para a abertura recinto para divertimentos públicos de cinema e teatro.[456] Foram verificados problemas de ventilação nalguns espaços do Cine-teatro Avenida, os Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Castelo Branco procederam à elaboração de um projecto, de modo a solucionar os problemas de ventilação que o edifício apresentava[457].

A esplanada de cinema ao ar livre foi vistoriada, em 19 de Junho de 1981, para efeitos de reabertura e verificaram-se que as suas instalações satisfaziam as condições gerais de segurança e comodidade, nomeadamente durante o seu funcionamento, com lotação de 360 *rinks*, 120 plateias, 280 bancadas, 1000 peões, no total de 1760 lugares.[458]

A 22 de Outubro de 1984, foi solicitada nova Vistoria ao Cine-teatro Avenida para verificar se a encontrava em conformidade com o Projecto Aprovado pela Inspecção-Geral dos Espectáculos, relativamente às condições de segurança, delimitação da lotação e os lugares destinados às autoridades.[459]

A Comissão de Vistorias da Delegação da Direcção-Geral de Espectáculos e do Direito de Autor verificou que as instalações do Cine-teatro Avenida estavam em conformidade com o Projecto Aprovado pela Inspecção-Geral dos Espectáculos, mas devido às alterações introduzidas na parte superior da sala de espectáculos, com a instalação de um bar e salão de jogos, desapareceu o 2.º balcão, e o existente encontrava-se degradado.[460]

Realizaram-se obras no Cine-teatro Avenida e no Restaurante/cine-bar, devidamente Aprovadas e Licenciadas[461]. No dia 30 de Junho de 1986, o recinto foi vistoriado devido à instabilidade de uma parede que pôs em causa o risco dos utentes. As obras realizadas no

[453] Ver Documento 8.10.
[454] Ver Documento 8.11.
[455] Ver Documento 8.12 e 8.13.
[456] Ver Documentos 8.14 e 8.15.
[457] Ver Documentos 8.16.
[458] Ver Documentos 8.17.
[459] Ver Documentos 8.18.
[460] Ver Documento 8.19.
[461] Ver Documento 8.20.

restaurante/cine-bar, localizado debaixo do Cine-teatro Avenida provocaram o abaulamento da placa que serve de tecto do *hall* do restaurante e escritório, esta situação foi remediada com a introdução de uma viga de ferro para reforçar a placa.[462]

A 31 de Julho de 1986, pelas 24 horas e depois da realização do espectáculo de cinema, que terminou cerca das 23 horas, foi registrado um violento incêndio no edifício do Cine-teatro Avenida, que acabou por destruir completamente o recinto e o seu conteúdo, com excepção da máquina de projecção de filmes.[463]

2.8.4- A Recuperação do Cine-teatro Avenida

Muito mais tarde e só recentemente, a Autarquia de Castelo Branco decidiu adjudicar das obras de recuperação do Cine-teatro Avenida e adaptá-lo a centro cultural da cidade, cujo objectivo visava impulsionar actividades culturais para a cidade que não eram exercidas à 12 anos, pondo o edifício a funcionar e incluindo-o no programa cultural que estava a ser desenvolvido nestes recintos pelo país inteiro e em parceria com o Ministério da Cultura.[464]

A Recuperação do Cine-teatro Avenida tinha como objectivo manter as fachadas exteriores do edifício, em contrapartida, o interior sofreu profundas alterações, sendo aumentado o número de pisos. Foram construídos novos camarins, arrecadações e uma sala polivalente, a primeira cave ficou destinada à parte técnica. O piso 0 continuou com a sala de espectáculos com capacidade para 500 lugares, com o bar, o bengaleiro, os gabinetes de tradução e bastidores. Os serviços administrativos ficavam no piso 1, enquanto que o piso 2 foi preenchido com camarotes e salas de reuniões. O último piso conteve um novo programa destinado a escola de música, com dois anfiteatros, uma sala de projecção, salas de estudo e instalações para as actividades escolares.[465]

Após uma análise ao edifício elaborada pelos Técnicos dos Serviços de Projecto da Câmara Municipal de Castelo Branco, elaborou-se um estudo prévio do projecto, apontando as alterações mais significativas. Elaborando-se remodelações no interior do edifício, nomeadamente nos camarins, com o aumentando do número de unidades individuais. No aumento dos pés direitos nas retaguardas do 1º balcão e do anfiteatro que eram insuficientes, com a supressão da última fila de cada uma destas ordens de lugares, permitindo deste modo uma melhor visibilidade desta zona para o palco. A zona técnica, na retaguarda da plateia (régies e sala de projecção) não necessitava de ser compartimentada, devendo apenas prever-se um pequeno anexo para mesa de enrolamento e resguardo de filmes. A sala do bombeiro necessitava de possuir fenestração que possibilitasse a visão directa do recinto. As portas do *hall* deveriam abrir na direcção da saída. O percurso

[462] Ver Documento 8.21.
[463] Ver Documento 8.22.
[464] Ver Documento 8.25.
[465] Idem, ibidem.

estabelecido entre anfiteatro e o exterior fazia-se através de uma escada de serviço com dimensionamento aceitável, mas necessitava da devida sinalização como de evacuação.[466]

2.8.5 – O Estudo da Estrutura para o Cine-teatro Avenida

A Memória Descritiva do Anteprojecto da Recuperação do Cine-teatro Avenida foi realizada pela Câmara Municipal de Castelo Branco. Como o edifício foi afectado por um incêndio de grandes proporções a alguns anos e com consequências imediata sobre a estrutura. A cobertura cedeu na zona central da sala de espectáculos, constituída por asnas metálicas de grande vão e respectivo revestimento. Desapareceram as estruturas de piso em madeira nos pisos da plateia, 1º balcão e 2º balcão, mantendo-se a estrutura em betão armado. Antes da recuperação a estrutura do edifício encontrava-se em razoável estado de conservação, principalmente nas zonas de circulação exteriores à sala de espectáculos e algumas paredes estruturais estavam em condições de serem separadas e aproveitadas, num edifício que encontrava-se em ruína.[467]

A Câmara Municipal de Castelo Branco previu a execução de duas caves em relação ao volume actual, mantendo no global a estrutura existente, que pertencia à época do início da construção em betão armado em Portugal. Os pisos propostos desenvolviam-se desde o piso -2 até o piso 3 e cobertura. O piso -1 é o do nível do sub-palco e o piso 0 é o nível da plateia. A solução estrutural consistia fundamentalmente na execução das caves designadas por pisos -2 e -1, mediante a execução de paredes novas de betão armado com 0,25m de espessura adjacentes às paredes estruturais existentes através do *Método de Berlim*. Esta fase de estruturação do edifício previu algumas dificuldades na execução das referidas paredes, nomeadamente, nas zonas de intersecção das fundações das actuais paredes estruturais. Os muros das paredes estruturais novas foram executados até ao nível do piso 0 e a partir deste piso foram criadas paredes de betão armado novas, construídas no interior da sala de espectáculos e que prolongaram-se até ao nível da cobertura na central, coladas junto às paredes estruturais já existentes e reproduzindo o proposto, de modo a apoiar as lajes do piso 3 e cobertura. A estrutura de betão armado do 1º balcão, 2º balcão e zonas de circulação que se encontravam em razoável estado de conservação mantiveram-se no Projecto. Nos níveis do 1º e 2º balcão foram executadas as lajes de piso em betão armado que substituíram o antigo pavimento de madeira. A nível da cobertura foram cortadas algumas vigas de betão armado existentes e reconstruídas consoante os níveis altimétricos da proposta arquitectónica. O dimensionamento da estrutura foi aplicada tendo em atenção a Regulamentação Nacional em vigor, nomeadamente o *Regulamento de Estruturas de Betão Armado e Pré, Esforçado (REBAP)*, o *Regulamento de Segurança e Acções (RSA)* e o *Regulamento de Estruturas Metálicas*. As fundações foram do *tipo directo*, constituídas por sapatas isoladas ou contínuas de betão armado,

[466] Ver Documento 8.23.
[467] Ver Documento 8.24.

não sendo disponibilizado o estudo geotécnico do terreno em causa. Os materiais utilizados para a estrutura foram betão B25, os aços A400 NR e A500 *Malha sol* com estrutura metálica em ferro, Fe360.[468]

A Inspecção-geral das Actividades Culturais ao analisar o Anteprojecto para a recuperação do Cine-teatro Avenida, alterou algumas condicionantes, nomeadamente, no que diz respeito ao *Regulamento de Segurança Contra Incêndios,* a aplicar na caixa de palco, na boca de cena e no espaçamento entre filas. Na circulação da plateia, comunicações entre as coxias e as filas de lugares, apontou o facto de não se poder usar degraus nestes espaços. Pois tinham de ser eliminados os degraus entre a plateia e o bar, sendo substituídos por uma rampa que não pode também ultrapassar os 6% de inclinação. A sala de espectáculos necessitava de espaços destinados a espectadores com cadeiras de rodas e um estudo de segurança para além de todas as condicionantes referidas no RCTS.[469]

2.8.6 - O Projecto de Arquitectura para a Recuperação do Cine-teatro Avenida

O Projecto de Execução Preliminar de Arquitectura do Cine-teatro Avenida, a 4 de Fevereiro de 1997, tinha como objectivo a definição de propostas de ordem técnica, tais como estrutura e instalações especiais. Dado que o programa funcional e a organização dos espaços tinham sido já estabelecidos na fase anterior ao Anteprojecto. Neste Projecto foram sugeridas alterações às soluções de arquitectura e funcionalidade do edifício. Controlo das diversas entradas: espaço de cena e as suas zonas de apoio, definição de uma área de bar junto à sala polivalente, e projecção de salas de anfiteatro no último piso. Nesta fase foi apresentada também uma primeira proposta de revestimento e acabamentos que servem de base à estimativa orçamental. Foram revistas a sala de espectáculos, o espaço de cena e áreas de apoio, como áreas de apoio ao público, os diversos *foyers* e os serviços administrativos, a sala polivalente situada na cave, a área de *worshop* independente dos restantes espaços. Por fim foi definido um conjunto de espaços vocacionados para instalações escolares no último piso e de índole artística ou outras actividades relacionadas com o Cine-teatro, como teatro, cinema, bailado, música, cenografia, encenação, etc.[470]

A sala polivalente foi obtida a partir da escavação do terreno sob a plateia, constituindo um desafio de carácter técnico, com as paredes-mestras em alvenaria de pedra e assentes num complexo sistema de fundações. As áreas destinadas às instalações escolares no piso 3 foram projectos a partir da redução em altura, do espaço da sala de espectáculos e a criação de uma laje que separa o 2.º balcão. O piso -2 adquiriu uma área suplementar com o sistema AVAC instalado

[468] Ver Documento 8.24.
[469] Ver Documento 8.26.
[470] Ver Documento 8.27.

sob a escada. O piso -1 foi projectado com um pequeno bar directamente ligado à sala polivalente. A zona técnica da sala polivalente deixou de ter acesso a partir da escada principal, passando a estar ligada directamente à sala de espectáculos. O piso 0 liga-se ao piso -2 pela mesma escada. No piso -1 foi reduzido, a área da escada junto à entrada e foram deslocadas as instalações sanitárias para uma zona lateral de modo a aumentar a área da sala polivalente. A entrada para a Rua do Impasse servia como a entrada dos adereços para o palco, dos actores, dos auxiliares, dos técnicos de cena e da direcção e os serviços administrativos do Cine-teatro Avenida estavam dispostos nos pisos 1, 2 e 3, com entrada com área reservada a recepcionista. O espaço de entrada, onde se localizavam as antigas escadas, foi remodelado e ficaram as instaladas as bilheteiras, que passaram a funcionar recuadas em relação à zona da circulação, no espaço por debaixo das escadas que ligam os *foyers* do piso 0 ao piso 1.[471]

No total passaram a existir 3 camarins individuais, no piso -1 e 2, junto à cena, para mudanças muito rápidas de indumentária. Os camarins dos pisos -2 e -1 foram projectados com escada própria de ligação ao palco e ao sub-palco. As áreas para os adereços e para a oficina de manutenção foram localizados no piso -1 com ligação directa ao sub-palco. Na parte central do palco foi proposto um pavimento construído em vigas metálicas e elementos de madeira, tipo alçapão, que permitia ligá-lo ao sub-palco e zona de apoio. No piso 0 e na parte de trás da plateia, no outro lado da cabine de projecção localizavam-se duas zonas para equipamento técnico das companhias ou dos grupos musicais que aqui viessem fazer espectáculos. A área da sala de espectáculos ficou com uma separação longitudinal a eixo do edifício, ao contrário da proposta com separação transversal indicada no Anteprojecto. Os espaços obtidos com esta separação, no piso 3, passaram a ter mais condições para aulas como música, teatro e bailado. A zona de circulação, na parte posterior deste piso tinha com um vão no alçado poente, zona por onde entrava o material necessário içado através de um guincho, colocado na cobertura. Os corredores da escola de música foram iluminados por clarabóias, de modo a dar luz natural às salas de aulas e zonas de estar. O terraço proposto fez com que a volumetria parecesse mais baixa e igual ao projecto anterior.[472]

Em 19 de Fevereiro de 1999, a Empresa de Construção Teixeira & Duarte começou a obra de recuperação do Cine-teatro Avenida para adaptação a Centro Cultural. Os trabalhos começaram pelas demolições das alvenarias e coberturas, picagens e remoção de revestimentos com as demolições de elementos de betão armado, e escavação do terreno para obter as cotas do projecto.[473] A construção da estrutura de betão armado iniciou-se devidamente coordenada com a execução das fundações, pilares, paredes e lajes de forma sequencial. A estrutura dos dois balcões foi recuperada com uma estrutura metálica. Em paralelo foram executadas as redes de infra

[471] Ver Documento 8.27.
[472] Idem, ibidem.
[473] Ver Documento 8.28.

estruturas enterradas no interior do edifício, depois o enceramento do edifício com as respectivas caixilharias, a preparação dos pavimentos térreos, execução das alvenarias, rebocos, tectos e paredes, com a colocação de cantarias. Posteriormente foi distribuída a energia, comunicações, água e esgotos, a segurança, ar condicionado e ventilação. Os trabalhos de empreitada foram concluídos com a execução dos revestimentos, carpintarias e pinturas[474].

A 26 de Maio de 1999, o Ministério da Cultura e a Câmara Municipal de Castelo Branco realizaram um Contrato-Programa para a Recuperação e Remodelação do Cine-teatro Avenida. Este programa tinha como objectivo, a parceria entre o Estado e as Autarquias locais. Na manutenção deste equipamento cultural eram necessárias instalações adequadas estabelecidas no respectivo Contrato-Programa.[475] (Fig. 8.20, 8.21, 8.22, 8.23 e 8.24).

Analisado o Projecto de Arquitectura do recinto, a I.G.A.C. para efeitos de Parecer, em Junho de 1999, verificou que o mesmo Projecto apresentava alterações significativas. Este Projecto não apresenta peças escritas, o que dificultava a análise da proposta. Descrevendo as anomalias do projecto, que eram a má visibilidade dos lugares que se encontravam em plano horizontal, a existência de desníveis e degraus na plateia, o facto da caixa de palco não ser isolada das restantes partes do recinto, os materiais a serem usados nos revestimentos tinham de respeitar as normas existentes e o comportamento ao fogo.[476]

O Projecto do Cine-teatro Avenida apresentava uma sala e a lotação fixada com 670 lugares. A sala de espectáculos está dividida em plateia, balcão e camarotes. Este edifício está dotado de novos espaços, um mini auditório, salas para exposições, de modo a responder a varias iniciativas culturais. O piso -1 está dotado de um restaurante, bar e duas salas, que formam um salão polivalente. Neste piso existe também um pequeno átrio com acessos independentes, uma zona de serviços, o sub-palco, acesso ao fosso de orquestra, um camarim colectivo e um posto de transformação com acesso para o exterior (Fig. 8.25). O piso 0 tem uma entrada principal, as bilheteiras, o bengaleiro, um *foyer* com escadas e elevador de acesso aos três pisos superiores. O palco tem uma área de 200m2 com fosso de orquestra, a zona de apoio ao palco é composta por cabine de projecção e controle, dois camarins duplos com escadas de acesso interno, além de possuir um monta-cargas para transportar o material de espectáculo (Fig. 8.26). No piso 2 para além do *foyer* e dos acessos ao 1º balcão, localizam-se os camarotes, duas salas de tradução simultânea e duas salas para serviços administrativos (Fig. 8.27 e 8.28). O piso 3 está equipado com oito salas de ensaios devidamente isoladas, com gabinetes para os professores, um auditório, secretaria e gabinete da direcção (Fig. 8.29 e 8.30). O Cine-teatro Avenida tem instalação própria para apresentação de peças teatrais, além de todo o equipamento, de decoração e de iluminação

[474] Ver Documento 8.29.
[475] Ver Documento 8.30.
[476] Ver Documento 8.31.

cénica (Fig. 8.31). Uma das novidades é a realização de encontros internacionais, para tal, equipado com salas de tradução simultânea e bilheteiras informatizadas.[477]

A 10 de Agosto de 2000 foi realizada uma Vistoria revisão final pela I.G.A.C., do Projecto de Arquitectura e Projecto de Segurança, relativamente à Recuperação do Cine-teatro Avenida.[478]

Dadas as dificuldades surgidas, no início das obras, tornou-se indispensável uma revisão do Projecto apresentado. O processo apresentado ao I.G.A.C. corresponde à última solução para a sua construção, tendo como preocupação corrigir e adaptar o edifício existente à regulamentação em vigor. Quando se deu início às obras de recuperação, para cumprimento do Projecto apresentado, constatou-se a existência de algumas anomalias que iriam certamente conduzir a obra para custos que, à partida, não seriam fáceis de quantificar. Esta situação aconteceu, porque o Projecto de Arquitectura fornecido aos projectistas estava desprovido de dados importantes para a resolução dos problemas projectuais. Como as informações sobre os níveis freáticos daquele local que eram altos e as fundações estavam assentes sobre estacaria, dada a situação foi necessário rever o Projecto, pois as diferenças significativas entre os desenhos fornecidos e o proposto eram significativas, tornando-se indispensável efectuar uma revisão profunda ao Projecto.[479]

O Projecto construído em definitivo e presente. No piso 0, as entradas principais são destinadas ao público (Fig. 8.32, 8.33 e 8.36 e 8.37), com ligação às bilheteiras (Fig. 8.38) e *foyer* (Fig. 8.39 e 8.40), no qual se localizam os acessos aos pisos superiores, bengaleiro, sanitários para ambos os sexos e deficientes, como as quatro entradas para a plateia. Ainda no piso 0 situa-se a entrada independente para o piso 3 e o elevador que permitem ligação aos restantes pavimentos, colocados no Alçado sobre o Campo da Pátria. (Fig. 8.34). A área do palco e dependências de apoio são servidas por dois acessos distintos (ligação aos camarins e ao piso -1, este último apoiado por um monta cargas). O piso -1 é ocupado por um salão polivalente apoiado por um *foyer* onde se localizam I.S. para ambos os sexos e para deficientes (Fig. 8.45). A entrada para este espaço realiza-se pela fachada principal, interligada com o palco através de um monta-cargas e uma escada (Fig. 8.35). A escada do corpo de camarins desenvolve-se até este nível, permitindo assim o acesso ao fosso de orquestra (Fig. 8.49). Ainda neste piso está localizado o *foyer* principal que permite a passagem para o balcão e à zona de bar (Fig. 8.41). Existe também uma escada independente de saída directa para o exterior bar (Fig. 8.34), que permite o acesso à teia e varandas do palco. A relação entre as cotas das quatro entradas e o palco, não permite dar à plateia a inclinação desejada, optando-se por baixar o nível do palco para ampliar o ângulo de visão do balcão (Fig. 8.46). Os projectistas optaram por manter o nível das cinco primeiras filas, alargando o afastamento para 1,05m no sentido de minimizar os inconvenientes dessa situação (Fig. 8.46, 8.47 e 8.48). No piso 2

[477] Ver Documento 8.32.
[478] Ver Documento 8.33.
[479] Ver Documento 8.34.

desenvolve-se um pequeno *foyer* que permite o acesso aos camarotes (Fig. 8.42), cabines de tradução simultânea e balcão, como também um *foyer* geral e salas de exposições (Fig. 8.42, 8.43 e 8.44). No piso 3 desenvolve-se as instalações para uma escola de música constituída por um átrio, 8 salas de aula, 2 gabinetes de professores, sala polivalente e sanitários para ambos os sexos e para deficientes e um bar (Fig. 8.50), o gabinete da direcção, a secretaria e o acesso com escadas e elevador a partir do piso 0, sendo garantido o acesso a deficientes, aos diferentes níveis, através de utilização de uma plataforma com elevador instalada nos lances de escadas que conduzem aos pisos mais elevados (Fig. 8.51).[480]

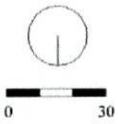
Os acabamentos das fachadas concentraram-se nos dois Alçados Principais do edifício, apenas se substitui a caixilharia de ferro pintado por alumínio lacado de branco e portas de vidro (Fig. 8.52), mantendo-se assim inalterada a expressão arquitectónica característica dos anos 50 das Fachadas exteriores.[481]

Os materiais de revestimentos foram totalmente substituídos, no piso -1, os pavimentos são em tijoleira rústica no *foyer* e sala polivalente, nos sanitários são em mosaicos, no sub-palco e fosso de orquestra são em betonilha com endurecedor. Nos pisos 0, 1, 2 e especificamente nos *foyers* e escadas os pavimentos são em granito polido, na plateia e balcão são forrados a alcatifa, na cabine de projecção é usado o linóleo. No piso 3, no átrio e escadas é usado o mosaico como revestimento, nas salas de aulas é usado o linóleo, nos gabinetes dos professores, no bar, circulações, secretaria e sala polivalente são usados tacos de madeira. Os revestimentos das paredes do piso -1 são em reboco pintado. Na sala de espectáculos as paredes são em granito e forradas com painéis de *Faia*, os foyers têm paredes estucadas. Na sala de espectáculos os tectos são falsos em gesso e em parte dos foyers, noutras partes dos foyers e nas circulações os tectos são estucados. As salas de aulas e sala polivalente têm tectos em gesso cartonado e microperfurado como nas paredes.[482]

A 19 de Setembro de 2000 foi realizada uma Vistoria, globalmente favorável e foram detectadas algumas anomalias que careciam de ser corrigidas com a maior brevidade. Nomeadamente, a nível do sub-palco e palco era necessário definir dois vãos que estabelecessem comunicação com a zona de monta-cargas, com o posto de segurança com portas corta-fogo. Os vidros no posto de segurança precisavam de ser substituídos para cumprir as leis. As portas do auditório que comunicam com as zonas de circulação/*foyer* necessitavam de reforço com a instalação de selectores de fecho nas portas resistentes ao fogo com duas folhas. Era necessário aumentar o número de extintores e dotar as instalações sanitárias para deficientes com barras rebatíveis e lavatórios adequados.[483]

[480] Ver Documento 8.34.
[481] Idem, ibidem.
[482] Idem, ibidem.
[483] Ver Documento 8.35.

2.8.7- Figuras do Cine-teatro Avenida



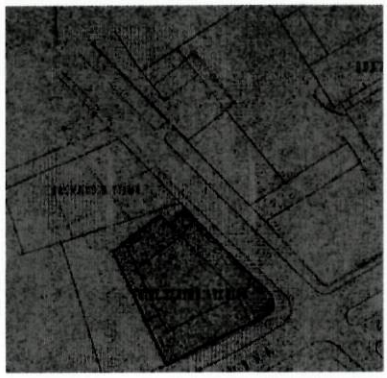


Fig. 8.1- Planta topográfica, Ante-projecto do Cine-teatro Avenida, Arquitectos Raúl César Caldeira e Albertino Galvão Roxo, Castelo Branco, Maio de 1949.



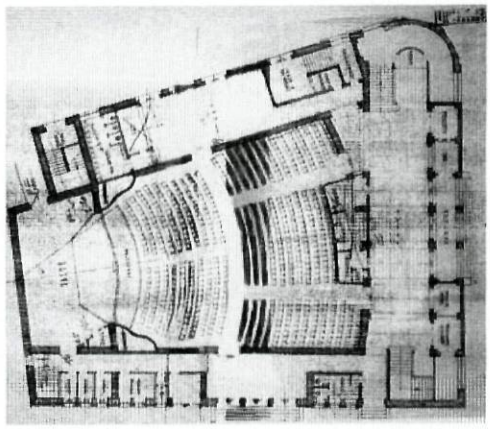


Fig. 8.2 - Planta ao Nível da Plateia, Ante-projecto do Cine-teatro Avenida, Arquitectos Raúl César Caldeira e Albertino Galvão Roxo, Castelo Branco, Maio de 1949.

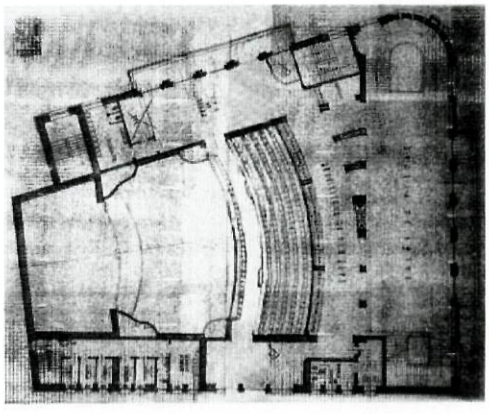


Fig. 8.3- Planta ao Nível do Salão de Festas, Ante-projecto do Cine-teatro Avenida, Arquitectos Raúl César Caldeira e Albertino Galvão Roxo, Castelo Branco, Maio de 1949.

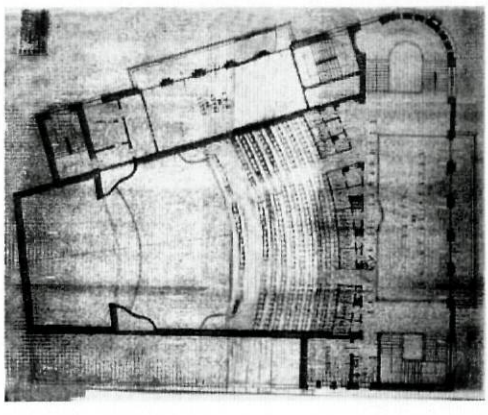
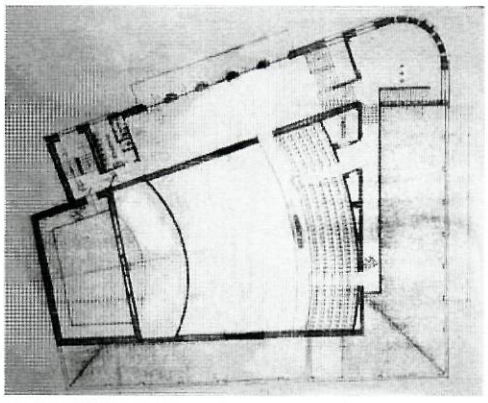


Fig. 8.4- Planta ao Nível dos Camarotes, Ante-projecto do Cine-teatro Avenida, Arquitectos Raúl César Caldeira e Albertino Galvão Roxo, Castelo Branco, Maio de 1949.



0 10

Fig. 8.5 - Planta ao Nível da Geral, Anteprojecto do Cine-teatro Avenida, Arquitectos Raúl César Caldeira e Albertino Galvão Roxo, Castelo Branco, Maio de 1949.

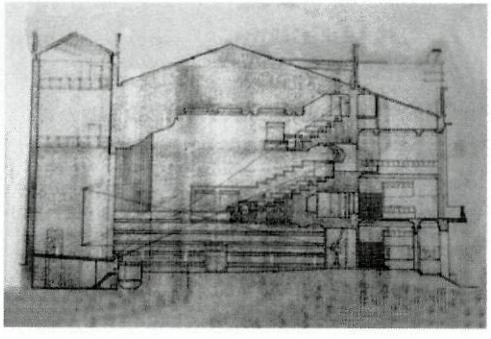


Fig.8.6 - Corte longitudinal, Anteprojecto do Cine-teatro Avenida, Arquitectos Raúl César Caldeira e Albertino Galvão Roxo, Castelo Branco, Maio de 1949.

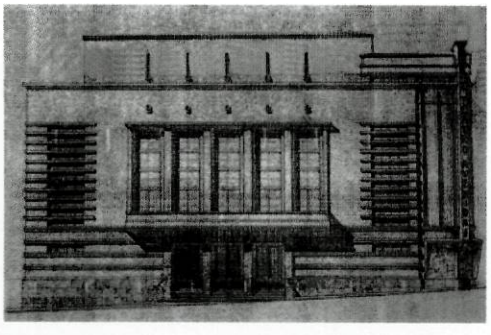


Fig. 8.7- Alçado sobre a Avenida Marechal Carmona, Anteprojecto do Cine-teatro Avenida, Arquitectos Raúl César Caldeira e Albertino Galvão Roxo, Castelo Branco, Maio de 1949.

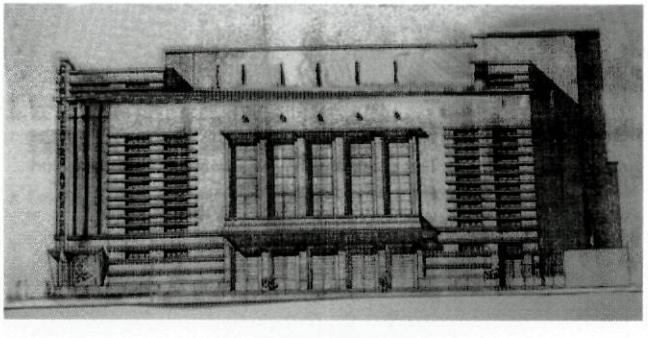


Fig. 8.8 – Alçado sobre o Campo da Pátria, Anteprojecto do Cine-teatro Avenida, Arquitectos Raúl César Caldeira e Albertino Galvão Roxo, Castelo Branco, Maio de 1949.

0 10

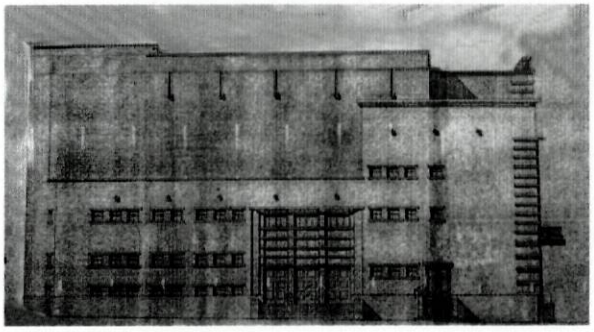


Fig. 8.9- Alçado sobre a Passagem Privativa, Anteprojecto do Cine-teatro Avenida, Arquitectos Raúl César Caldeira e Albertino Galvão Roxo, Castelo Branco, Maio de 1949.

0 30



Fig. 8.10 – Planta Topográfica, Projecto do Cine-teatro Avenida, Arquitectos Raúl César Caldeira e Albertino Galvão Roxo, Castelo Branco, Dezembro de 1949.

0 10

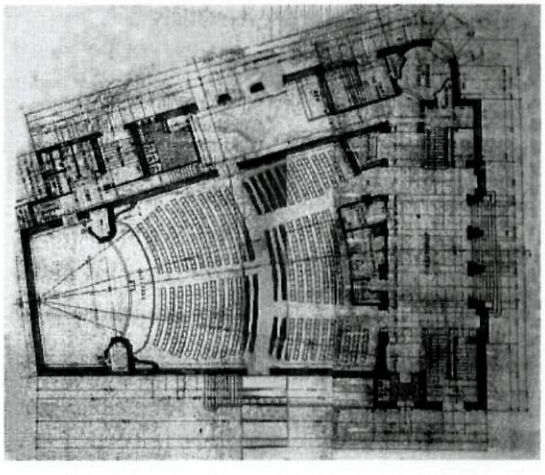


Fig. 8.11 – Planta ao Nível da Plateia, Projecto do Cine-teatro Avenida, Arquitectos Raúl César Caldeira e Albertino Galvão Roxo, Castelo Branco, Dezembro de 1949.

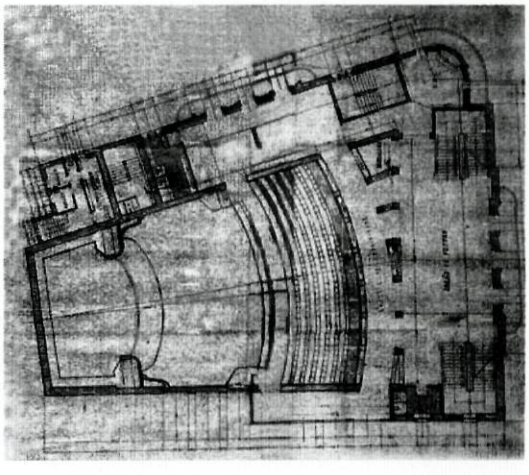


Fig. 8.12 – Planta ao Nível do Salão de Festas, Projecto do Cine-teatro Avenida, Arquitectos Raúl César Caldeira e Albertino Galvão Roxo, Castelo Branco, Dezembro de 1949.

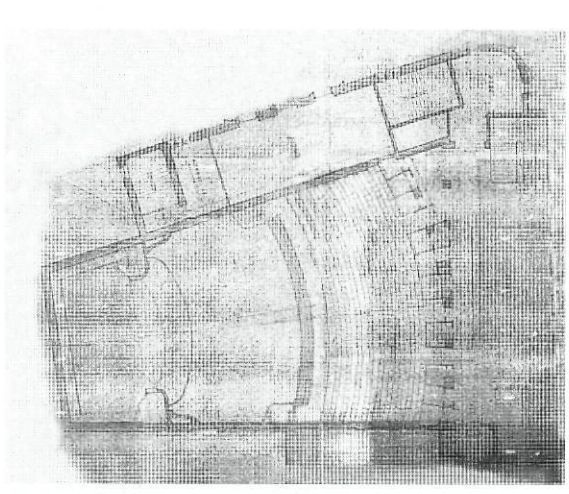


Fig. 8.13 - Planta ao Nível dos Camarotes, Projecto do Cine-teatro Avenida, Arquitectos Raúl César Caldeira e Albertino Galvão Roxo, Castelo Branco, Dezembro de 1949.

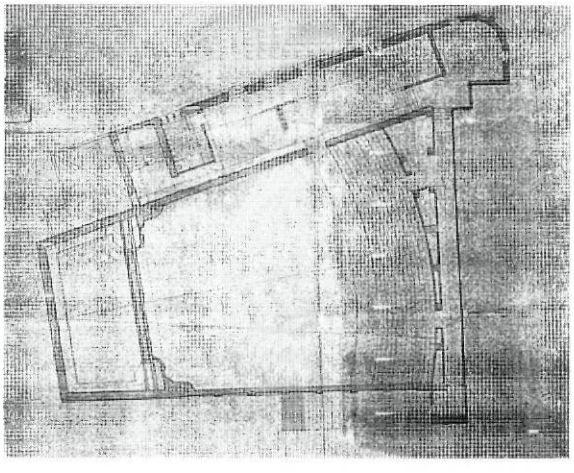


Fig. 8.14 - Planta ao Nível da Geral, Projecto do Cine-teatro Avenida, Arquitectos Raúl César Caldeira e Albertino Galvão Roxo, Castelo Branco, Dezembro de 1949.

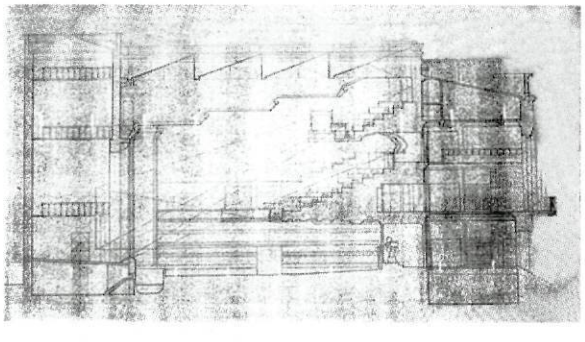


Fig. 8.15 – Corte Longitudinal, Projecto do Cine-teatro Avenida, Arquitectos Raúl César Caldeira e Albertino Galvão Roxo, Castelo Branco, Dezembro de 1949.

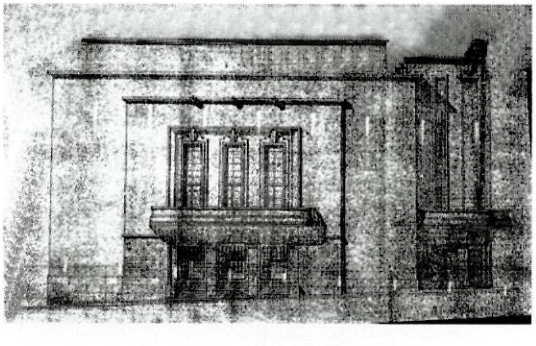


Fig. 8.16- Alçado sobre a Avenida Marechal Carmona, Projecto do Cine-teatro Avenida, Arquitectos Raúl César Caldeira e Albertino Galvão Roxo, Castelo Branco, Dezembro de 1949.

0 10

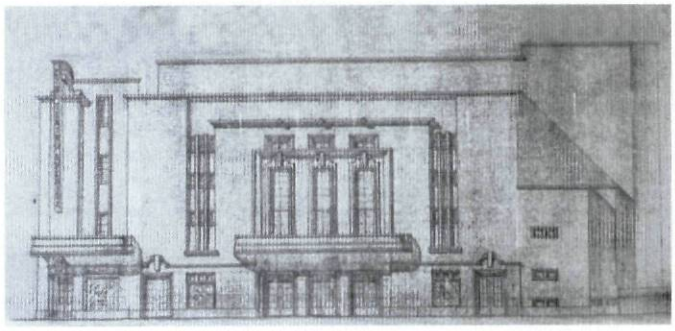


Fig. 8.17- Alçado sobre o Campo da Pátria, Projecto do Cine-teatro Avenida, Arquitectos Raul César Caldeira e Albertino Galvão Roxo, Castelo Branco, Dezembro de 1949.

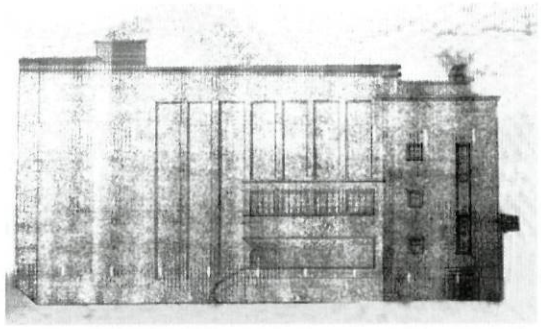


Fig. 8.18- Alçado sobre a Passagem Privativa, Projecto do Cine-teatro Avenida, Arquitectos Raul César Caldeira e Albertino Galvão Roxo, Castelo Branco, Dezembro de 1949.

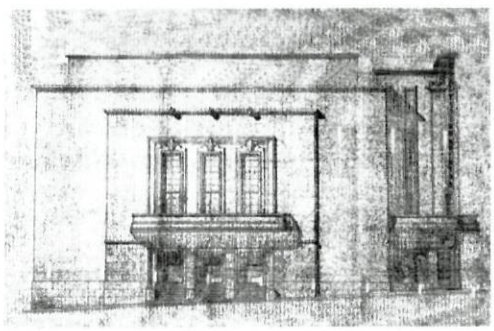


Fig. 8.19- Alçado sobre a Avenida Marechal Carmona, Projecto do Cine-teatro Avenida, Arquitectos Raul César Caldeira e Albertino Galvão Roxo, Castelo Branco, Dezembro de 1949.

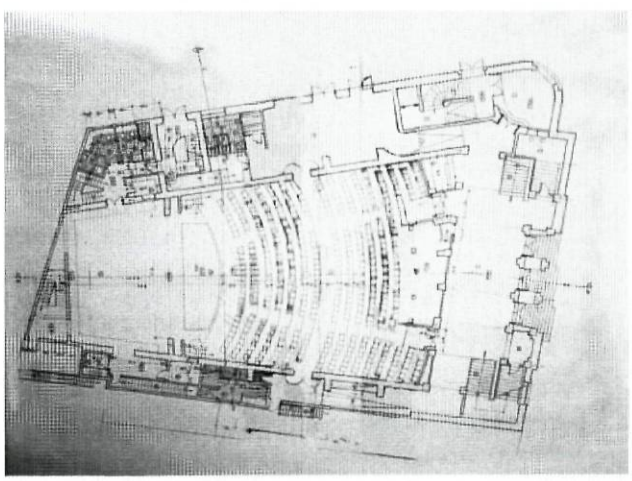


Fig. 8.20 – Planta do Piso 0, Projecto de Recuperação e Alteração do Cine-teatro Avenida, Arquitecto Luís Marçal Grilo da Câmara Municipal de Castelo Branco, Castelo Branco, Maio de 1999.

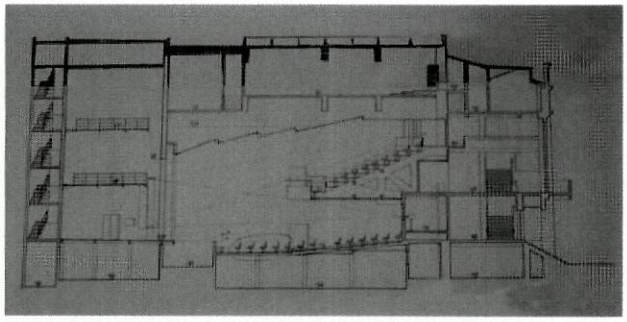


Fig. 8.21 – Corte Longitudinal, Projecto de Recuperação e Alteração do Cine-teatro Avenida, Arquitecto Luís Marçal Grilo da Câmara Municipal de Castelo Branco, Castelo Branco, Maio de 1999.

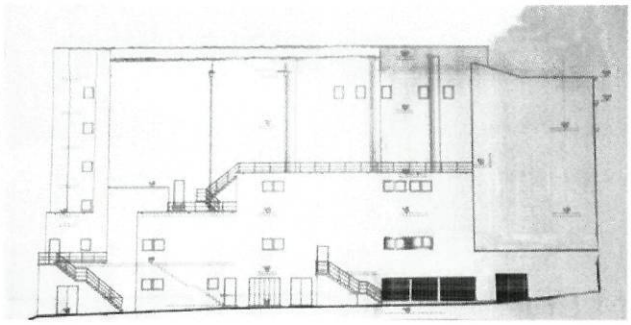


Fig. 8.22 – Alçado sobre a Rua do Impasse, Projecto de Recuperação e Alteração do Cine-teatro Avenida, Arquitecto Luís Marçal Grilo da Câmara Municipal de Castelo Branco, Castelo Branco, Maio de 1999.

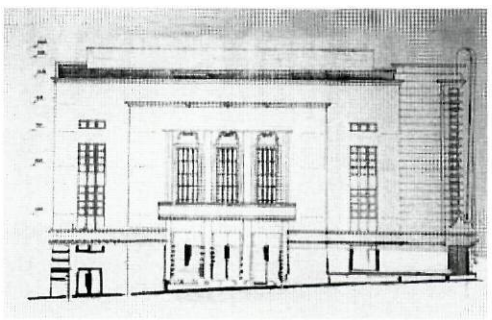


Fig. 8.23 – Alçado sobre a Avenida G. Humberto Delgado, Projecto de Recuperação e Alteração do Cine-teatro Avenida, Arquitecto Luís Marçal Grilo da Câmara Municipal de Castelo Branco, Castelo Branco, Maio de 1999.

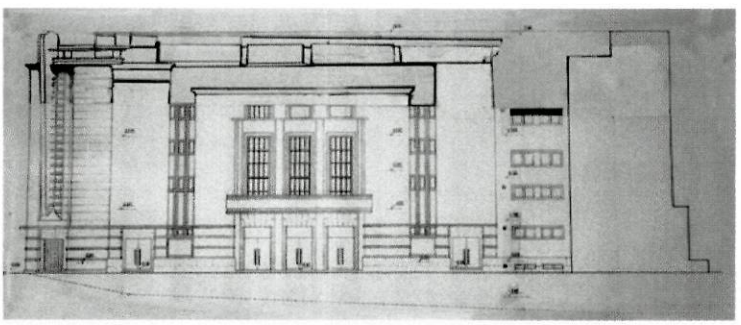


Fig. 8.24 – Alçado sobre a Rua do Saibreiro, Projecto de Recuperação e Alteração do Cine-teatro Avenida, Arquitecto Luís Marçal Grilo da Câmara Municipal de Castelo Branco, Castelo Branco, Maio de 1999.

0 10

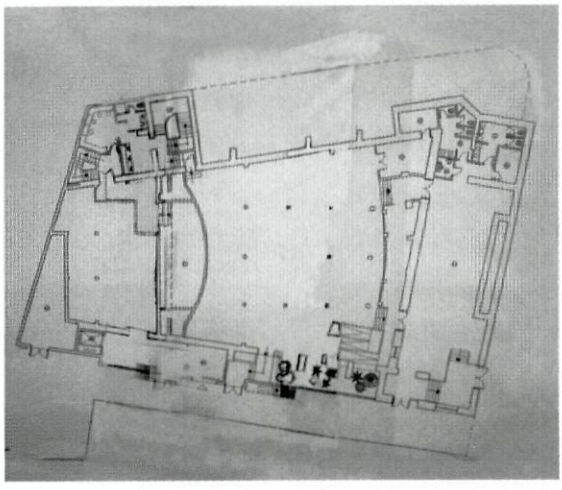


Fig. 8.25 – Planta do Piso -1, Sala Polivalente, Projecto de Execução do Cine-teatro Avenida, Arquitecto Luís Marçal Grilo da Câmara Municipal de Castelo Branco, Castelo Branco, Novembro de 1999.

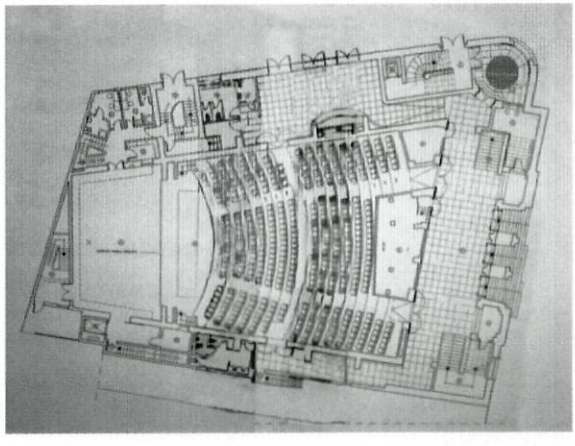


Fig. 8.26- Planta do Piso 0, Plateia, Projecto de Execução do Cine-teatro Avenida, Arquitecto Luís Marçal Grilo da Câmara Municipal de Castelo Branco, Castelo Branco, Novembro de 1999.

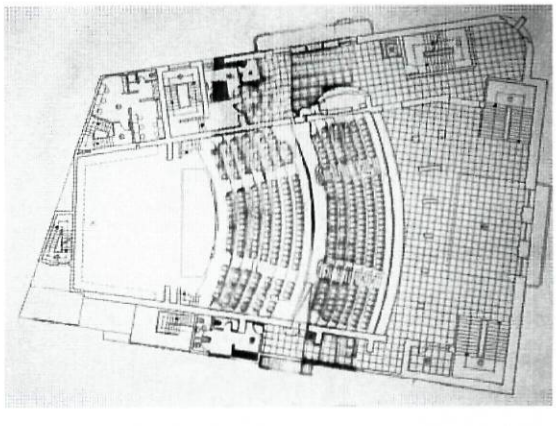


Fig. 8.27- Planta do Piso 1, Balcão, Projecto de Execução do Cine-teatro Avenida, Arquitecto Luís Marçal Grilo da Câmara Municipal de Castelo Branco, Castelo Branco, Novembro de 1999.

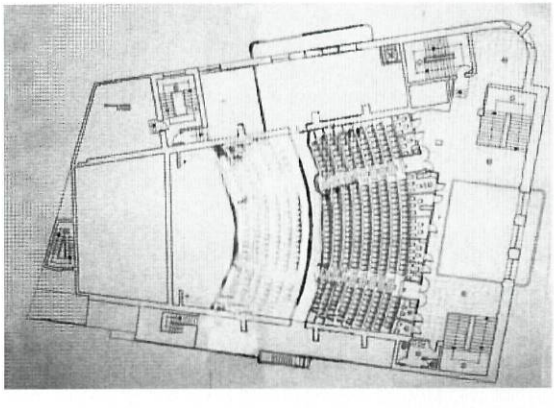
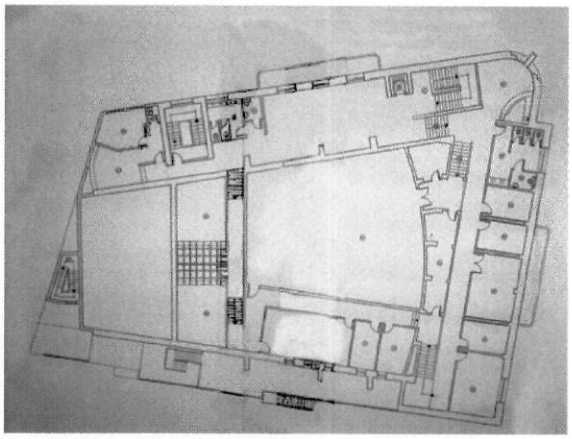


Fig. 8.28- Planta do Piso 2, Auditório, Projecto de Execução do Cine-teatro Avenida, Arquitecto Luís Marçal Grilo da Câmara Municipal de Castelo Branco, Castelo Branco, Novembro de 1999.



0 10

Fig. 8.29 – Planta do Piso 3 - Escola de Música, Projecto de Execução do Cine-teatro Avenida, Arquitecto Luís Marçal Grilo da Câmara Municipal de Castelo Branco, Castelo Branco, Novembro de 1999.

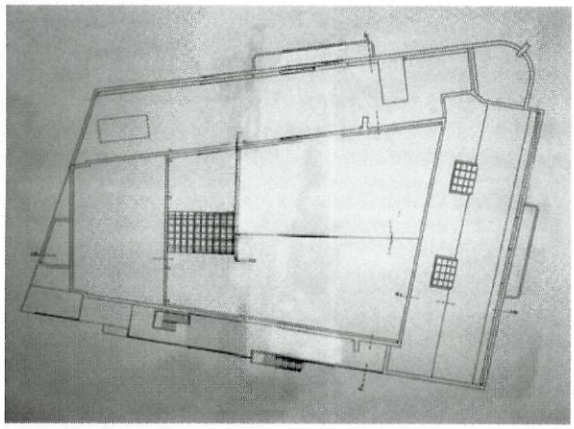
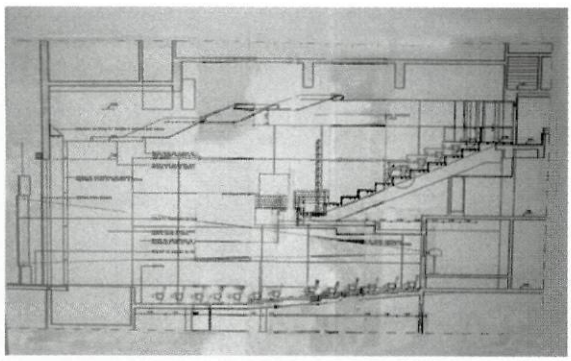


Fig. 8.30 – Planta das Coberturas, Projecto de Execução do Cine-teatro Avenida, Arquitecto Luís Marçal Grilo da Câmara Municipal de Castelo Branco, Castelo Branco, Novembro de 1999.



0 10

Fig. 8.31 – Corte longitudinal pelo Auditório, Projecto de Execução do Cine-teatro Avenida, Arquitecto Luís Marçal Grilo da Câmara Municipal de Castelo Branco, Castelo Branco, Novembro de 1999.



Fig. 8.32 – Gaveto do Cine-teatro Avenida, antiga entrada e acesso vertical da casa de espectáculos, Castelo Branco, Outubro de 2005.



Fig. 8.33 - Vista geral e gaveto do Cine-teatro Avenida, mostra a sua implantação e presença na cidade contemporânea. Castelo Branco, Outubro de 2005.



Fig. 8.34 – Vista do Alçado Lateral virado para a Rua do Saibreiro, Cine-teatro Avenida Castelo Branco, Outubro de 2005.



Fig. 8.35 – Vista do Alçado da Passagem Privada de serviço para o Palco, Cine-teatro Avenida, Castelo Branco, Outubro de 2005.



Fig. 8.36 - Vista do Alçado Lateral do Cine-teatro Avenida sobre a Avenida G. Humberto Delgado. Castelo Branco, Outubro de 2005.



Fig. 8.37 – Entrada Principal do Cine-teatro Avenida, voltada para a Avenida G. Humberto Delgado. Castelo Branco, Outubro de 2005.



Fig. 8.38 – Bilheteiras colocadas no gaveto, no Piso 0, antigo espaço reservado às caixas de escadas, Cine-teatro Avenida, Castelo Branco, Outubro de 2005.



Fig. 8.39– Átrio e Galeria Expositiva - Piso 0, Cine-teatro Avenida, Castelo Branco, Outubro de 2005.



Fig. 8.40 – Átrio que acompanha os pisos 0 e 1, em que são visíveis as caixas de escadas e a galeria expositiva no piso 0. Cine-teatro Avenida, Castelo Branco, Outubro de 2005.

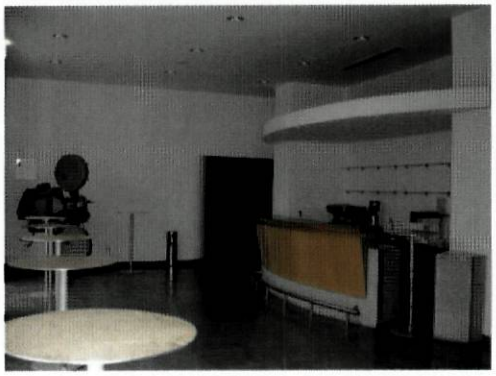


Fig. 8.41 – *Foyer* do Piso 0, Cine-teatro Avenida, Castelo Branco, Outubro de 2005.



Fig. 8.42 - *Foyer* do Piso 1, Cine-teatro Avenida, Castelo Branco, Outubro de 2005.



Fig. 8.43 – No Hall do Piso 1 é notório a relação visual entre os diversos espaços, Cine-teatro Avenida, Castelo Branco, Outubro de 2005.

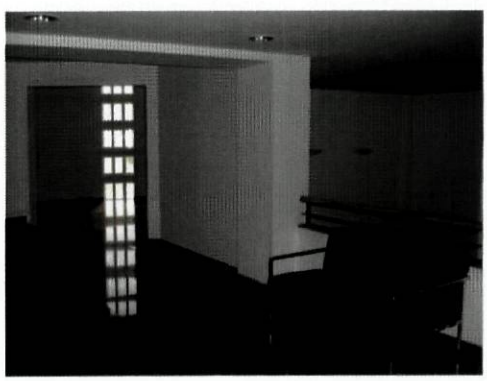


Fig. 8.44 – Pequena Sala Expositiva ao fundo, local onde estavam localizadas as antigas Caixas de Escadas do Projecto Inicial, Cine-teatro Avenida, Castelo Branco, Outubro de 2005.



Fig. 8.45 – Sala Polivalente, Piso -1, Cine-teatro Avenida, Castelo Branco, Outubro de 2005.



Fig. 8.46 – Visão deficiente do 1º Balcão para o Palco, devido à colocação das guardas de protecção impostas pelo regulamento, Cine-teatro Avenida, Castelo Branco, Outubro de 2005.



Fig. 8.47 – Vista geral da Sala de Espectáculos, Régie colocada ao nível da plateia, Cine-teatro Avenida, Castelo Branco, Outubro de 2005.



Fig. 8.48– Camarotes e 1º Balcão da Sala de Espectáculos do Cine-teatro Avenida, Castelo Branco, Outubro de 2005.

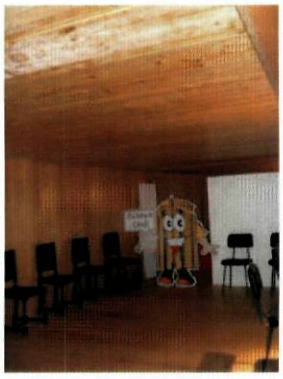


Fig. 8.49 – Interior do Fosso de Orquestra, tapado com Estrutura de Madeira, aumenta o tamanho do Palco, Cine-teatro Avenida, Castelo Branco, Outubro de 2005.

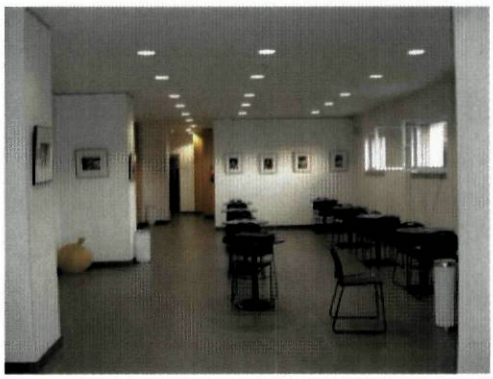


Fig. 8.50 – Bar da Escola de Música colocado no Piso 3, Cine-teatro Avenida, Castelo Branco, Outubro de 2005.



Fig. 8.51 – Corredor e Escadas que ligam os dois pisos da Escola de Música, Piso 3, Cine-teatro Avenida, Castelo Branco, Outubro de 2005.



Fig. 8.52 – Sistema que permite abrir as Janelas Basculantes, Cine-teatro Avenida, Castelo Branco, Outubro de 2005.

III PARTE: ATITUDES DE INTERVENÇÃO PATRIMÓNIAL NOS CINE-TEATROS MODERNOS PORTUGUESES

1- Analise Comparativa dos Casos de Estudo

A terceira e última parte é dedicada a comparações e reflexões sobre os casos de estudo analisados e descritos na segunda parte deste trabalho tendo como apoio os conceitos teóricos explorados na primeira parte.

Os Cine-teatros em estudo desenvolveram-se aproximadamente no período de 1920-50, numa altura em que em Portugal a Arquitectura ganhava força a nível da sua representação arquitectónica e urbana. Os equipamentos de espectáculos acabaram por ser um reflexo do poder político da altura, num dos seus modos de expressão.

Os Cine-teatros são equipamentos projectados de raiz, para albergar uma, ou mais que uma, modalidade, sobretudo cinema e teatro. Integram-se em ambientes urbanos, nos centros de cidades, nas capitais de distrito ou em vilas com alguma afluência de população, em pontos estratégicos que permitam um fácil acesso, tendo um papel cultural, social e dinamizador da vida urbana. O surgimento da Lei de 6 de Maio de 1927, que obrigou a reajustes e determinou objectivos e obrigações, levou a que os mais antigos sofressem alterações, mas também contribuiu para que a tipologia dos Cine-teatros se estabilizasse com regras e medidas rígidas.

A análise comparativa está dividida em três partes. No primeiro ponto são revistas de forma breve as várias intervenções que cada Cine-teatro sofreu ao longo do tempo, tema já abordado em detalhe na segunda parte do trabalho. O segundo ponto assenta sobre as opções programáticas tomadas nas recuperações efectuadas em cada caso de estudo. O terceiro descreve as diferentes atitudes de intervenção nas respectivas recuperações. As Teorias de Intervenção no Património Arquitectónico e as Cartas de Restauro serviram para criar um suporte teórico de aproximação às intervenções realizadas.

A análise comparativa incidiu sobre os vários aspectos de cada Cine-teatro, tendo em consideração a implantação e a relação urbana, as alterações projectuais realizadas - nomeadamente nos espaços de maior relevância, como na sala de espectáculos, o palco, os *foyers*, o salão de festas, o átrio de entrada, o *hall* e as bilheteiras -, a aplicação de materiais novos, nos revestimentos dos pavimentos e nas paredes, a introdução de novos sistemas de ventilação e o uso das novas tecnologias, tendo em conta as exigências que estas últimas impõem e que vêm alterar visualmente alguns aspectos interiores, sendo no entanto necessários para o bom funcionamento do edifício e o cumprimento de todas as normas.

Ainda dentro desta terceira parte do trabalho, e no segundo capítulo, será realizado um cruzamento entre os vários casos de estudo, com o objectivo de expor as diferentes informações abordadas neste primeiro capítulo. O cruzamento é feito com a exposição das diversas preferências programáticas e atitudes projectuais, influenciadas pelos diversos factores expostos, cujo objectivo

consiste em estabelecer diversos parâmetros de abordagem programática e conceptual aos Cine-teatros estudados. A análise das Cartas do Património de Referência e das Teorias de Intervenção servirão para criar parâmetros teóricos de cruzamento que irão compor a grelha crítica comparativa e interpretativa aos casos, tendo em atenção para além dos aspectos programáticos, os conceitos teóricos que podem desenvolver-se em torno destas intervenções, de forma directa ou indirecta. Os componentes teóricos/práticos deste exercício servirão para afastar e aproximar as diferentes intervenções realizadas aos casos, tendo em conta as questões debatidas em torno das comparações a efectuar.

As acções exercidas sobre um edifício ao longo do tempo determinam a sua condição e carácter actual. A análise de um edifício moderno é tão importante como a de um edifício antigo, o seu entendimento, passa pela análise do percurso que o edifício teve ao longo do tempo. Tanto esta análise como a das opções programáticas e das atitudes de intervenção projectuais podem levar-nos a um panorama geral de intervenção, que abrange questões relacionadas com a intervenção no construído e principalmente da intervenção no Património Arquitectónico Moderno, claramente susceptível de ultrapassar o campo restrito dos casos em análise.

1.1- Intervenções Projectuais

O Decreto-Lei n.º 13.564 publicado pelo Ministério da Instrução Pública e a Inspecção-geral dos Teatros reúne, num só diploma, as disposições legais das mais frequentes aplicações relativas a espectáculos públicos. Esta Lei, publicada a 6 de Maio de 1927 junta as mais diversas e fragmentárias disposições referidas às casas de espectáculos sem colidirem umas com as outras, harmonizando-as mediante sistematizada coordenação, por necessidade de balizar as obrigações dos espectáculos públicos, discriminando-as de modo a serem aplicadas pelas autoridades administrativas e policiais. Tinham também o objectivo de estabelecer as disposições legais a aplicar às novas empresas exploradoras de espectáculos públicos, de modo a assegurar os legítimos interesses de terceiros, incluindo artistas, autores, tradutores e demais profissões. Estas disposições tinham em conta as obrigações legais que as empresas necessitavam de cumprir, assim como tinham de corresponder às medidas que o Estado lhes impunha. Esta lei surge ainda com um conjunto de providências que criam uma atmosfera própria ao desenvolvimento do repertório nacional com este tipo de espectáculos, tendo em conta os efeitos e os encargos da crise então existente.

Os casos de estudo em análise sofreram várias transformações ao longo do tempo, devido a situações regulamentares deficientes, causadas por estruturas também deficientes, realizadas com materiais débeis em relação à regulamentação contra incêndios, ou por terem materiais em estado avançado de degradação. As Vistorias realizadas a estes recintos de espectáculos revelavam as anomalias existentes e a sua posterior reparação.

Os Cine-teatros, ao serem recuperados, necessitaram de novas infra-estruturas, como ar condicionado, aquecimento, electricidade e elevadores. Nas salas de espectáculos houve necessidade de lugares para público com mobilidade condicionada, bem como de rampas de acesso ao edifício que servisse o mesmo tipo de público, a necessidade de melhorar as condições de visibilidade e audibilidade e o conforto em geral. A caixa de palco, construída em madeira nalguns edifícios, teve de passar a ser em betão armado para se tornar regulamentar. O mesmo aconteceu com a cobertura da sala de espectáculos, bem como com as cabines de projecção e enrolamento ou o sub-palco e o próprio palco, que passaram a ter de cumprir todas as exigências ligadas à regulamentação contra incêndios, sempre com especial cuidado em não se usar material inflamável e na correcta localização do posto do bombeiro e do electricista.

O Cine-teatro Paraíso de Tomar foi construído em 1923 pelo Arquitecto Deolindo Vieira e implanta-se no mesmo local do antigo Teatro Nabantino. Sofreu várias alterações ao longo do tempo, a primeira em 1944 pelos Arquitectos Francisco da Silva Granja e Carlos Neves, sendo

alterados o balcão e a geral com uma nova estrutura (suportados com uma nova colunata) e construída uma nova cabine de projecção.

Mais tarde, em Agosto de 1945, o Cine-teatro Paraíso assistiu a mais uma modificação realizada pelo Arquitecto Francisco de Assis. A alteração implicou então a demolição do átrio e corredores, que passaram a alinhar com o espaço criado pelo guarda-vento. Os novos corredores foram isolados do átrio e foram criadas saídas directas para o exterior. A plateia foi ampliada com a demolição de paredes e foram abertas frisas, aumentando a lotação em consequência do recuo do palco.

O Arquitecto Camilo Korrodi realizou igualmente alterações no Cine-teatro Paraíso em 1947, tendo em atenção as questões regulamentares. Projectou portas exteriores com largura de 2m, organizando as comunicações interiores através de corredores e escadas com largura mínima de 1,50m. Na plateia retirou a coxia transversal, deixando apenas a coxia periférica. A lotação ficou reduzida, e os lugares de camarote também. O acesso à cabine de projecção e seus anexos passaram a efectuar-se por escadas laterais partindo do nível do 1º balcão.

Finalmente a recuperação de Janeiro de 1999, elaborada pelo Gabinete Técnico Local de Tomar, veio adaptar o edifício às actuais necessidades de funcionamento e às leis em vigor, tendo em conta a total conservação do edifício, apenas se refazendo o corpo de camarins. Foi inaugurado em 14 de Agosto de 2002.

O Teatro Rivoli sucedeu a um espaço anterior designado por "Teatro Nacional" que existiu entre 1908 e 1928, cujo edifício apresentava debilidades principalmente a nível da segurança contra incêndios, visto ser maioritariamente construído em madeira.

O Projecto para o novo Teatro Rivoli foi da autoria do Arquitecto/Engenheiro Civil Júlio José de Brito. O novo Projecto, datado de 1929, estava dotado de escadas e pavimentos em betão armado, todas as paredes passaram a ser de alvenaria de granito e as paredes divisórias interiores em tijolo. A armação do pátio foi refeita em ferro e a cobertura em telha, existindo no centro um lanternim para a ventilação e para a saída do fumo. A cobertura da sala de espectáculos era em chapa de zinco. O resto do edifício estava coberto por meio de terraços de cimento armado. Os Projectos de Especialidade realizados para este projecto vieram ao encontro das exigências requeridas na altura pelos regulamentos camarários. A ventilação foi instalada no tecto da sala e balcão, apetrechada com chaminés de ventilação e com ventoinhas no interior. O aquecimento foi feito através de água quente. A segurança contra incêndios existia em todos os corredores, no palco e nos camarins, com bocas-de-incêndio de acordo com o regulamento e conforme o exigido pelo Inspector de Incêndios.

Em 1987 o Teatro Rivoli necessitava de obras, pois o estado em que se encontrava era lastimoso. O Projecto de recuperação surgiu com novos objectivos de adaptar o imóvel às mais variadas actividades, como *exposições*, *ballets*, *concertos*, *danceteria* e *animação infantil,* além de *teatro, ópera* e *cinema*, com o objectivo de se tornar no centro de actividades artísticas e culturais do Porto.

Assim, em Novembro de 1993 o Teatro Municipal Rivoli encerrou para obras, pois a recuperação, que estava a ser planeada há algum tempo, previa grandes transformações. O Arquitecto Pedro Ramalho foi o autor do Projecto. Fazendo algumas alterações necessárias ao edifício e inserindo um novo programa, com intervenções na sala de espectáculos, *foyer* do 1º e 2º balcão, mantendo presente cunhos artísticos do projecto original. Aumentou a área total do edifício, com a introdução de mais dois pisos. Após as obras concluídas, foi inaugurado em Outubro de 1997.

O velho Teatro Virgínia construído em 1929 pelo Engenheiro Luís França foi substituído mais tarde em 1955 pelo Cine-teatro Virgínia, projectado pelo Arquitecto Fernando Schiappa de Campos. Integrava-se no plano urbano de Torres Novas, no alinhamento dos futuros edifícios da praça. Previa um corpo anexo a uma das fachadas que servia de sede à Associação de Socorros Mútuos de Nossa Senhora da Nazaré, Associação que a *Empresa Cinematográfica do Cine-teatro Virgínia* pretendeu construir em Torres Novas. Os restantes três alçados ficavam livres e rodeados por circulações e espaços verdes.

Em Outubro de 2002, os Arquitectos Gonçalo Louro e Cláudia Santos apresentaram o Projecto de Recuperação do Cine-teatro Virgínia, que consistia na reformulação da linguagem interior, incluindo a redefinição de novos materiais e a reformulação de alguns espaços com intervenções na sala de espectáculos, transformando-a num espaço único com ligação interna entre a plateia e balcão, na caixa de palco e no corpo de camarins. Introdução de um novo espaço alternativo ao Cine-teatro com um café-concerto. Não se assistiu a grandes alterações aos espaços internos, somente os revestimentos foram alterados e questões técnicas melhoradas . Os espaços públicos exteriores foram redefinidos, de modo a devolver ao edifício a sua importância urbana, degrada ao longo do tempo. O Cine-teatro Virgínia foi inaugurado em Outubro de 2005.

O Cine-teatro de Alcobaça foi projectado pelos Arquitectos Ernesto e Camilo Korrodi, em 1944. Localizado na Rua Afonso de Albuquerque, tem grande interesse arquitectónico pelas suas qualidades formais e espaciais, bem como pela sua linguagem sóbria, que faz uso dos sistemas construtivos de *Estilo Modernista.* A solução arquitectónica proposta tinha como principal desafio o ajuste entre a implantação e os arruamentos envolventes, adoptando-se um sistema de rampas que

simultaneamente dava acesso a peões e viaturas. Os regulamentos dos teatros e o limite entre a diferença de cotas do primeiro pavimento e da casa de espectáculos, bem como os arruamentos, foram bem articulados nesse desenho. O edifício foi construído com estrutura em betão armado e paredes divisórias em tijolo.

O Cine-teatro Alcobaça foi-se degradando com o tempo, e algumas peças de madeira, nomeadamente na sala de espectáculos, foram atacadas de caruncho, embora não afectando a estabilidade desta casa nem a segurança do público. A Câmara Municipal de Alcobaça promoveu um Concurso Público de ideias de recuperação arquitectónica, prevendo a introdução de um programa cultural/funcional e animação diversificada. Na sequência deste concurso, o projecto ficou a cargo do Gabinete de Arquitectura BFJ Arquitectos.

Os princípios de intervenção, optado pelo Gabinete BFJ Arquitectos, basearam-se nos valores arquitectónicos do edifício existente, tentando-se compatibilizá-los com o novo programa funcional proposto, na melhoraria das acessibilidades ao edifício (na mobilidade para deficientes) e a actualização dos equipamentos cénicos e infraestruturais. Foram introduzidas novas exigências de segurança visando a máxima flexibilidade e racionalização da exploração e manutenção do edifício, elaboradas reformas na sala de espectáculos, melhorando a visibilidade e a acústica da mesma. A caixa de palco e o corpo de camarins foram reformulados. O novo programa incluía mais um pequeno auditório. Este espaço foi inaugurado em Setembro de 2004.

O Cine-teatro Messias, na Mealhada, foi construído em 1947 por encomenda da família Messias. Com a linguagem modernista da época, o Projecto é da autoria do famoso Arquitecto Rodrigues de Lima, autor de muitos cine-teatros e cinemas construídos em Portugal nesses anos.

A necessidade económica de construir uma sala de espectáculos que servisse ao mesmo tempo de cinema e teatro ligeiro fez com que o Arquitecto optasse pela modificação quase total dos princípios clássicos, conhecidos como formas ideais para as salas de espectáculos. Resolveu os problemas de base que para ele os Cine-teatros apresentavam, projectando as duas funções de modo ajustado. A estrutura geral do edifício era em betão armado, com algumas paredes em tijolo.

O encerramento desta casa de espectáculos implicou que o edifício se degradasse com o tempo. A decisão da recuperação do Cine-teatro Messias levou a que o Gabinete Técnico local de Coimbra realizasse um Projecto em Janeiro de 2000. O objectivo principal era recuperar todos os espaços do Cine-teatro, dinamizando-os e tornando-os mais confortáveis, com a reformulação de alguns das salas piso 0 e 1 existentes, introdução de mais conforto na sala de espectáculos, reformulação do palco e fosso de orquestra. Tratamento dos espaços envolventes ao recinto, bem como das suas acessibilidades, de modo a facilitar a mobilidade condicionada. Este espaço reabre ao público em Outubro de 2001.

O Cine-teatro Neiva, em Vila do Conde, foi projectado em 1945 e as obras concluídas em 1947. No seu período de funcionamento não foi submetido a obras de remodelação. Encerrou por falta de público e ainda hoje continua à espera que se iniciem as obras de recuperação, encontrando-se actualmente em estado avançado de degradação.

O Projecto de remodelação do Cine-teatro Neiva surgiu de um protocolo entre a Câmara Municipal de Vila do Conde e o Ministério da Cultura, elaborado pelo Arquitecto Maia Gomes. O objectivo principal desta recuperação é devolver à cidade de Vila do Conde uma casa de espectáculos, que há muito se encontra encerrada. O novo projecto tem como objectivos aumentar a área do recinto para Norte, ampliando a sala de espectáculos e acrescentando outras duas salas complementares. A sala de espectáculos receberá todos os comodismos e confortos necessário ao bom funcionamento, como o palco, a teia e fosso de orquestra serão reformulados. Os camarins desenvolveram-se na vertical, em prumada anexa à caixa de palco, bem como com as zonas para os artistas e para a administração, com a introdução de um café relacionado com a via. O Projecto cumpre todos os regulamentos de segurança contra incêndios e do público exigidos para os recintos públicos. O imóvel continua a aguardar início das obras de recuperação.

O Cine-teatro São Pedro, em Abrantes, localiza-se no local onde antigamente se ergueu a Igreja S. Pedro. Posteriormente, a partir de 1924, este espaço serviu de sede a uma associação de classe denominada *Sociedade Artística Abrantina 1º de Maio*. A 13 de Abril de 1940, a Câmara Municipal de Abrantes decidiu construir neste lugar o novo Cine-teatro São Pedro, inaugurado em 19 de Fevereiro de 1949 e propriedade da empresa *Iniciativas de Abrantes, Lda.* O Projecto foi da autoria do Arquitecto Ruy Jervis d'Athouguia e tornou-se num símbolo importante da cidade de Abrantes, pela sua Arquitectura Moderna, pelos seus materiais de construção e pela sua linguagem arquitectónica. A utilização do betão armado permitiu uma formalização bastante depurada, tornando-se evidente o processo construtivo.

Com o passar do tempo o Cine-teatro São Pedro encerrou e encontrava-se desaproveitado e abandonado quando a C.M.A., em colaboração com o GAT Local de Abrantes, recuperou o edifício. Como o Cine-teatro São Pedro era um referencial histórico para a cidade, o objectivo foi recuperá-lo com a maior aproximação ao original. As acções de recuperação propunham apenas a reconstituição, tanto quanto possível, dos acabamentos dos seus espaços internos, com uma intervenção projectual ligeira, reparando somente o necessário para o bom funcionamento do edifício. Deste modo, cumpriram-se todos os regulamentos impostos por lei, numa intervenção pouco intrusiva. Este espaço foi inaugurado em Novembro de 2001.

O Cine-teatro Avenida foi projectado pelos Arquitectos Albertino Galvão Roxo e Raul César Caldeira em 1949. Localizado no centro da cidade de Castelo Branco, no gaveto entre o Campo da Pátria e a Avenida Marechal Carmona, a conclusão da construção do Cine-teatro deu-se em Novembro de 1953.

Depois de alguns anos de funcionamento, o Cine-teatro Avenida encerrou devido a um violento incêndio que destruiu completamente o recinto em 1986. Mais tarde e o facto de o Cine-teatro se encontrar abandonado e em estado de ruína, a Autarquia de Castelo Branco decidiu recuperá-lo, adaptando-o a centro cultural da cidade de Castelo Branco, proporcionando uma maior funcionalidade do edifício.

A equipa projectista da Câmara Municipal de Castelo Branco foi liderada pelo Arquitecto Luís Marçal Grilo que propõe um Projecto de Recuperação, efectuado em Maio de 2000, com uma nova estrutura para o edifício existente, alterando toda compartimentação interior, mantendo as fachadas com a linguagem dos anos 50. A sala de espectáculos sofreu fortes alterações, bem como o resto do edifício, sendo introduzidos novos programas. Foi incluída uma sala polivalente, uma escola de música e um auditório, com o aumento da área total, com mais dois pisos ao existente. As escadas localizadas no gaveto, marcantes pela sua curva modernista, foram removidas do interior daquele espaço, mas foi mantida a sua arquitectura exterior. Os Projectos de especialidades foram realizados e cumpridos, dotando o edifício de boas condições de segurança para o público. Este espaço foi inaugurado em Outubro de 2000.

1.2- Opções programáticas

As opções programáticas tomadas em cada caso de estudo vieram ao encontro das exigências que a sociedade actual impõe a um edifício deste género, tendo em conta o valor patrimonial, social, arquitectónico, histórico e urbano que cada equipamento tem no contexto em que se insere.

O Cine-teatro Paraíso encontrava-se encerrado e abandonado quando se iniciaram as obras de recuperação. O Gabinete de Apoio Técnico de Tomar, ao intervir no Cine-teatro Paraíso, estudou o programa funcional a adaptar às condições actuais de utilização do edifício. Na procura de conservar o edifício com a legislação em vigor, a intervenção acabou por estar dividida em dois tipos de abordagens: a primeira abordagem consistiu nas acções de manutenção e a segunda, nas obras com alguma relevância, que incluíram a demolição dos camarins antigos e a construção de um novo corpo com lajes em betão armado, com uma escada interior também em betão armado. Com a inclusão de duas escadas de emergência em ferro para o exterior deste corpo, das quais uma faz ligação ao terraço do piso 1 e a outra faz ligação à cobertura da sala de espectáculos. A terceira alteração neste edifício coincidiu com o alargamento da boca do palco e do fosso de orquestra. A boca de cena foi alargada, permitindo uma melhor visibilidade para o palco, acompanhando o fosso de orquestra a boca de cena com o seu alargamento e permitindo um espaço mais confortável para os artistas. A reformulação da plateia com o alargamento de espaço entre as cadeiras, a unificação do 1º e 2º balcão. Ainda nos balcões, e por questões de segurança foram colocadas guardas de protecção, exigidas por regulamento. Estas acabaram por tapar a visibilidade dos espectadores da 1ª fila do balcão, devido ao seu mau dimensionamento. Os camarotes juntos à boca de cena foram transformados em salas de tradução simultânea. Quando não utilizadas, estas são tapadas com painéis de madeira, que conjugam com o esquema de painéis acústicos colocados na sala.

A largura dos corredores envolventes à sala de espectáculos passou a ter medidas regulamentares. O *hall* e *foyer*s sofreram alterações a nível de dimensionamento, com perda da forma inicial: o *foyer* do 1º balcão acabou por ficar um pouco mais pequeno e o *foyer* do 2º balcão passou a ter a função de sala de reuniões. Foi criada uma sala de ensaios, mas com dimensões pequenas, pouco práticas para a sua função.

Foram colocados tectos falsos com integração de iluminação e ainda com grelhas e tubagens de ar condicionado novas. As instalações sanitárias para o público foram construídas de novo, incluindo as dos deficientes. As portas que não estavam em condições foram repostos. A entrada de serviço para o palco passou a estar colocada junto ao alçado virado para a Rua da Infantaria 15, um pouco longe do palco e com acesso de dimensões reduzidas, o que, por se

localizar no lado oposto ao palco, tornava este acesso pouco prático com o recurso a lanternins para iluminação. Os revestimentos de paredes e pavimentos foram todos substituídos.

Na cobertura dos camarins foram colocados os motores dos Sistemas "A.V.A.C." inseridos em todo o edifício. Para estes equipamentos funcionarem dentro das normas estipuladas por lei, houve a necessidade de renovar todo o sistema de ventilação, ar condicionado e segurança contra incêndios, o que o Projecto de Remodelação contemplou.

O Projecto de Recuperação do Teatro Municipal Rivoli, elaborado pelo Arquitecto Pedro Ramalho, teve como estratégia de intervenção a valorização dos espaços existentes e com a transformação de alguns espaços para a introdução de novas funções e, por fim, a criação de novos espaços adicionais aos já existentes. O Arquitecto manteve o máximo que pode do edifício original, resgatando os espaços de grande importância, como a sala de espectáculos, o átrio e os *foyer*s. O edifício foi melhorado a nível das condições técnicas, acústicas e de conforto.

As opções programáticas coincidem com a adaptação aos espaços existentes e com importantes remodelações funcionais, dentro dos fortes condicionalismos do edifício existente. O átrio principal, o *foyer* do 1º balcão e *foyer* do 2º balcão são espaços que sofreram alterações dentro destes propósitos.

A sala de espectáculos foi profundamente alterada com uma maior inclinação de modo a melhorar o ângulo de visão para o palco, transformando-se em anfiteatro. O fosso de orquestra foi tapado e tornado coincidente com a parte plana da plateia. Quando não utilizado, podem ser colocados assentos, aumentando assim a lotação. A *regie* passou a funcionar também na plateia, com uma mesa. No balcão, foram colocadas guardas de protecção que não obstruem o ângulo de visão do espectador da 1ª fila. Foram colocados painéis acústicos em frente aos camarotes, deixando estes espaços de funcionar. Estas medidas não só contribuíram para a redução da lotação, como também, para a consequente diminuição do número de lugares do 2º balcão, permitindo aproveitar o *foyer* do 2º balcão para a construção do café-concerto. Com uma entrada independente, já que o seu programa é alternativo ao do Teatro. O *foyer* do 1.º balcão manteve-se, sendo-lhe adicionado um bar de apoio e uma sala individual vizinha, que funcionam de apoio ao público durante o dia.

A intervenção mais profunda coincide com a preocupação com os aspectos morfológicos da própria construção e a relação com a sua envolvente. Por conseguinte, o Arquitecto propôs a construção de um novo piso sobre a actual cobertura, para o que foi necessário refazer a cobertura, destinando-se às áreas administrativas e à sala de ensaios. A solução encontrada para a empena da Caixa Geral de Depósitos foi concretizada com um volume projectado para o equipamento mecânico de apoio a estas áreas, bem como para a segurança contra incêndios.

A construção de um auditório subterrâneo por baixo da sala de espectáculos implicou escavações no terreno. Para além do auditório foram integradas as áreas técnicas de apoio, bem como a entrada para os artistas e a área reservada aos mesmos. Na parte de trás do edifício, junto à caixa de palco, encontrava-se o corpo de camarins remodelado. Também aí foram construídas áreas de apoio ao palco e à sala de ensaios.

A zona de cargas e descargas do sub-palco localiza-se na fachada voltada para a Rua Dr. Magalhães Lemos, que permite o acesso directo do camião ao monta-cargas e a deslocação imediata do material até ao palco da sala de espectáculos. A ligação da zona do sub-palco com o pequeno auditório faz-se através do elevador localizado na grande sala de espectáculos, ligando estas duas zonas.

No corpo de camarins e junto à zona do palco foram projectados dois gabinetes de apoio aos espectáculos. Os camarins estão organizados num corpo vertical, com acesso por escadas e elevadores. Este corpo organiza-se em camarins singulares e colectivos, com casas de banho incluídas e uma lavandaria para tratamento de roupa.

Por cima do palco fica colocada a sala de ensaios, com a mesma dimensão deste. Esta sala permite às várias companhias ensaiarem num espaço com as mesmas dimensões do palco e com pavimento apropriado, obtendo caixa-de-ar. A zona administrativa organiza-se no mesmo piso, articulada por dois pátios internos, que fazem a iluminação directa e natural da zona de trabalho.

Os Arquitectos Gonçalo Louro e Cláudia Santos foram responsáveis pelo Projecto de Recuperação do Cine-teatro Virgínia através da proposta da Câmara Municipal de Torres Novas em valorizar este equipamento como espaço de lazer, tertúlia e outras actividades culturais. Os Arquitectos analisaram o estado de conservação e a estrutura do edifício de modo a compor uma metodologia a estabelecer por hierarquias de intervenção. A estratégia passou também pelo estabelecimento de condicionantes técnicas e estéticas impostas que implicava a escolha de materiais de revestimento. Os revestimentos encontrados estavam degradados e gastos.

A intervenção realizada teve como principal intenção não alterar o programa, nem o carácter dos espaços existentes, nem descaracterizar a linguagem arquitectónica do edifício. As opções programáticas de maior relevância foram efectuadas na sala de espectáculos, com a redução do 2.º balcão e a criação de um café-concerto. A construção do café-concerto só foi possível com a redução da dimensão da sala de espectáculos em 7m, com a eliminação do 2º balcão, melhorando deste modo também a acústica da sala. A caixa de palco foi aumentada, os camarins foram reformulados e o sub-palco refeito. Nestas zonas foram inseridas áreas técnicas de apoio necessárias. A redefinição do corpo dos camarins e o apoio técnico do palco foram efectuados, sem que fossem alteradas as relações entre estes espaços e o seu posicionamento.

A *regie* ficou colocada na plateia, no mesmo compartimento das bilheteiras, mas voltada para o interior da sala de espectáculos. O acesso ao 1º balcão fez-se através da plateia por meio de degraus que possuem um sistema de iluminação que os sinaliza. Os camarotes foram apresentados em nichos no fundo da sala.

As saídas de emergência da sala de espectáculos passaram a efectuar-se lateralmente e pelo exterior foram assinaladas por palas que foram localizadas na coxia, entre a plateia e o palco. As cargas e descargas passaram a ser feitas junto ao palco, através de uma porta colocada do seu lado esquerdo, com uma pala a cobrir a zona da entrada.

A Recuperação do Cine-teatro Alcobaça foi promovida por um concurso público através da Câmara Municipal de Alcobaça. O objectivo do Arquitecto Francisco Fouto Pólvora assentou na conservação do edifício existente. A Câmara de Alcobaça quis que o equipamento fosse salvaguardado (embora não classificado como Monumento), pois tratava-se de uma obra marcante da época em que foi construída, presente na memória cultural da cidade de Alcobaça.

O programa da recuperação consistiu em manter o edifício existente, valorizando-o com contributos inovadores. Nestes inclui-se a integração de um novo programa multi-funcional que permitia a sua utilização em ciclos de animação diversificados, tais como teatro, cinema, dança, música, exposições e colóquios.

A proposta de intervenção tinha como principal objectivo identificar os valores arquitectónicos existentes e compatibilizá-los com o novo programa funcional, que previa actualizar as infra-estruturas cénicas do Cine-teatro, para ser utilizado em programas de animação diversificados. Foi contemplada a melhoria da acessibilidade do edifício, com a construção de rampas para o acesso a pessoas com mobilidade condicionada, a colocação de lugares de pessoas em cadeira de rodas e a introdução de elevadores.

A inclinação da plateia foi modificada de modo a melhorar as condições de visibilidade. A solução passou por subir a cota da plateia junto ao *foyer*, de modo a obter uma inclinação maior das rampas transversais e, por outro lado, obter uma inclinação mínima nas duas filas da frente em razão do acesso à galeria lateral, para conforto dos deficientes motores. Os acessos à plateia foram reduzidos, passando de cinco para três. Fizeram-se melhorias a nível acústico e visual, encerrando por completo o espaço com a criação de antecâmara junto da entrada do *foyer*. O tecto da sala de espectáculos, considerado um ex-líbris por todo o seu complexo sistema de iluminação indirecta e desenho de estafe, manteve-se como elemento de grande qualidade espacial. O fosso de orquestra foi concebido amovível, subindo e descendo à altura que seja necessária, com ligação directa ao sub-palco. A plataforma implanta no fosso de orquestra também serve para transportar material necessário ao palco e, quando completamente elevada, funciona como parte integrante do mesmo,

com a dimensão de 3m. A caixa de palco foi aumentada em 10m no comprimento e na altura, sendo visível exteriormente.

As cabines de tradução simultânea localizam-se nos primeiros camarotes perto da boca de cena, e foram protegidas por painéis de madeira amovíveis, fazendo parte do jogo dos painéis que revestem as paredes laterais da sala de espectáculos. No 1º balcão foram colocadas guardas de protecção, obrigatória por lei, mas que dificultam a visibilidade dos espectadores da 1ª fila. Foram colocados focos de luz nas paredes laterais dos camarotes que perturbam a leitura global deste espaço da sala de espectáculos.

A entrada dos artistas faz-se através de um corpo baixo triangular, que acompanha o alinhamento da Rua Henrique Dias e remata com o gaveto entre o corpo da sala de espectáculos e a caixa de palco. Ainda no mesmo corpo, e a um nível mais baixo, no piso -2, estão instalados os camarins e as escadas que lhe dão acesso, estas com um pé-direito triplo e envidraçado, deixando entrar a luz natural. A existência de um lençol de água no subsolo, faz com que seja visíveis humidades ascendentes nas paredes dos camarins, compartimentos localizados à cota mais baixa.

A zona técnica, localizada no piso -1, foi composta por um posto transformador, um depósito de água de combate a incêndios, uma sala de bombas hidropressoras e uma galeria técnica. O nível de obras realizadas no piso 0 foi relevado pelo facto de se alterarem a inclinação de todos os pavimentos, nomeadamente da plateia e dos corredores laterais e a da laje em betão armado construída para o auditório no piso 1, que não existia no projecto inicial e com a introdução de um elevador. Todas estas transformações levaram à remoção dos revestimentos dos pavimentos e paredes, e à redefinição de novos revestimentos. Foi utilizada a pedra de *azulino cascais* para os pavimentos, com uma estereotomia que alinha com o lambrim da mesma pedra, utilizando o princípio formal dos antigos revestimentos. No 2º piso, foram substituídos alguns materiais de modo a manter a continuidade com o projecto original.

O novo auditório surge como espaço alternativo à sala de espectáculos. Para a sua construção foi necessário ocupar parte do balcão existente. Melhoraram-se as condições de utilização da sala de espectáculos com a eliminação de lugares localizados na parte da sala com deficientes condições sonoras e de conforto, o que lhe permitiu adquirir, pela nova espacialidade, melhorias das condições acústicas e visibilidade a nível geral. O novo auditório tem dimensões reduzidas, destinando-se a acolher conferências e palestras.

Os gabinetes administrativos, localizados no piso 2, não são suficientes para a quantidade de pessoas que trabalham neste espaço, não possuindo sala de ensaios e lavandaria. Os profissionais ligados à parte cénica, por exemplo, não têm um espaço próprio para trabalhar, no futuro usufruirão do espaço da *régie* que passará por sua vez para o nível da plateia.

A recuperação do Cine-teatro Messias, elaborada pelo Gabinete Técnico Local de Coimbra, teve como principal objectivo permitir ao público dispor de uma moderna e funcional sala de espectáculos que continuasse com a função principal de teatro e cinema, agora mais confortável e com uma lotação mais pequena.

O novo programa incluiu salas de congressos, reuniões profissionais e exposições. O piso 0 contém a sala de espectáculos e um grande salão dividido por pequenas salas, onde se localizam diversos gabinetes, como os dos Serviços Culturais da Câmara Municipal da Mealhada. Subdivide esta sala por paredes de pladur, o que torna a solução irreversível. Ainda neste piso, efectua-se a entrada dos artistas junto do corpo de camarins, que se desenvolve em três pisos. A estrutura da caixa de palco, em betão armado, manteve-se. O palco foi aumentado com o fecho do fosso de orquestra. A zona do palco e a estrutura da teia existente mantiveram-se, substituindo-se somente as peças que apresentam patologias, para a sua reconstrução foi utilizada madeira de *sucupira*.

O átrio do piso 0 funciona como espaço de recepção e relaciona-se directamente com o *hall*. A mobilidade de pessoas foi facilitada através da colocação de rampas exteriores de acesso ao edifício e, no interior, pela colocação de um elevador que liga todos os pisos. O *foyer* do piso 1 foi apoiado por um bar e o antigo salão de festas passou a ter a função de sala expositiva. No piso 2, para além de se localizarem as cabines de projecção e enrolamento e as cabines de tradução simultânea, foram criados gabinetes de apoio e de reuniões do Cine-teatro.

Para a concretização das opções programáticas escolhidas na remodelação do Cine-teatro Messias, houve necessidade de demolir algumas paredes divisórias, refazer as instalações sanitárias e o corpo de camarins, bem como proceder à picagem das paredes interiores e exteriores e à demolição de tectos falsos executados em estafe.

Para os espaços exteriores, envolventes ao Cine-teatro Messias, houve preocupação no tratamento da chegada ao átrio de entrada, bem como no de todos os espaços que se relacionavam com as entradas do recinto. O Projecto Paisagístico seguiu as áreas de plantação anteriormente estipuladas e que se encontravam definidas pelos limites de quatro canteiros ortogonais, harmonizando a relação entre o edifício e o espaço destinado a peões e com pequenos jardins com arbustos, simultaneamente este recinto é isolado do corredor movimentado rodoviário ali existente por meio de uma cortina de árvores.

O Projecto do Cine-teatro Neiva, ainda não construído, permite mais um espaço integrado na *Rede de Espaços Culturais*. A Câmara Municipal de Vila do Conde teve a iniciativa de realizar o Projecto de remodelação, do qual o Arquitecto Maia Gomes é responsável. O projecto para o Cine-teatro propõe uma ampliação do edifício para Norte com o aumento da sala de espectáculos, agora destinada a cinema, teatro, dança e concertos, projectados com todo o conforto e bem

acompanhada com serviços de apoio. Esta sala compõe-se por plateia, 1º e 2º balcões, e ainda galerias dispostas no prolongamento dos balcões. Um dos objectivos desta intervenção é potenciar um uso cultural do edifício, com a criação de uma sala polivalente e uma sala experimental, possibilitando várias modalidades e realizações culturais de interesse público.

A caixa de palco será dotada com uma teia mecanizada e apoiada em balcões com dimensões que possibilitem a realização de todo o tipo de espectáculos. O fosso de orquestra permitirá instalar aproximadamente 50 músicos para espectáculos de ópera. A sala polivalente será localizada no 3º piso e permitirá a realização de conferências ou exposições e será equipada com uma pequena *regie* na qual se incluirá a instalação de equipamentos de projecções e outros meios audiovisuais. A sala experimental estará localizada a nível da cave, permitindo ensaios e outro tipo de eventos. A disposição espacial das três salas permitirá o seu uso simultâneo, sem constrangimentos de ordem funcional. O isolamento sonoro a adoptar possibilitará assegurar a não ocorrência de interferência nas condições acústicas das diferentes salas.

As áreas programáticas serão a área de apoio à cena e aos artistas, a área do palco e sub-palco, os camarins perto da caixa de palco, os serviços de apoio ao público como o bengaleiro, sanitários e café, próximos da entrada. As instalações para a prática artística e administrativas distribuídas na vertical, nos 2º, 3º e 4º pisos ficarão situadas entre a área de público, os camarins e caixa de palco.

O Cine-teatro Neiva será totalmente remodelado, com um programa que abrange todos os compartimentos. Pode-se dizer que somente a Fachada Sul e Nascente se manterão quase integralmente, sendo o resto do edifício completamente alterado. Trata-se quase de um Projecto novo para um edifício que guarda memórias de um passado activo, mas que neste momento se encontra em estado de ruína e abandono.

O Cine-teatro São Pedro é um referencial histórico, arquitectónico, social e cultural de inigualável valor, que foi encerrado ao público por questões financeiras. Trata-se de um edifício com quase meio século de história, daí a importância de continuar a ser um ponto de encontro e de referência para os abrantinos. Antes das obras de recuperação, encontrava-se desaproveitado. A intenção da Câmara Municipal de Abrantes, através do Gabinete de Apoio Técnico, consistiu na valorização deste espaço. Reunindo várias valências, com uma estratégia de investimento na área cultural e auscultando um desenvolvimento harmonioso entre a revitalização do tecido económico e a criação de uma dinâmica social, de modo a que o edifício tenha frequência por parte do público e conseguir obter alguns lucros.

O edifício não sofria de danos de carácter estrutural graves que exigissem intervenções drásticas ou excepcionalmente difíceis. A maior parte das deficiências encontradas resultavam do

esgotamento da vida útil de alguns materiais de construção. Os acabamentos e a cobertura encontravam-se em mau estado de conservação, tendo ruído parte da cobertura, por onde entrava água. O principal objectivo do Projecto de Recuperação foi o da reposição da imagem original do Cine-teatro São Pedro. Para tal foram necessários diversos trabalhos de intervenção para propor ao equipamento um bom estado de funcionamento, passando pela consolidação dos materiais degradados.

As opções programáticas foram quase nulas, pois foi proposta a reconstituição dos espaços existentes e respectivos acabamentos o mais próximo possível do Projecto inicial, com a revisão dos sanitários e camarins e a reformulação da sala de ensaios no antigo salão de festas.

Foram resolvidos os problemas de ventilação das instalações sanitárias, do *foyer*, do bar e do palco. São visíveis as grelhas de ventilação na boca de cena, tal como no fosso de orquestra são visíveis os tubos para essa ventilação.

O Cine-teatro S. Pedro não tinha Projecto de *Segurança contra Incêndios*, pelo que esta consistiu uma prioridade do Projecto de Recuperação do espaço. Entretanto, adaptou-se o edifício com percursos para pessoas com mobilidade condicionada, tanto no interior da sala, como prevendo instalações sanitárias especiais.

A Recuperação do Cine-teatro Avenida de Castelo Branco estava incluída no Programa Operacional da Cultura, fomentado pelo Ministério da Cultura. Após uma análise realizada pelos técnicos dos serviços de projecto da Câmara Municipal de Castelo Branco, decidiu-se adjudicar as obras de recuperação do imóvel e sua posterior adaptação a centro cultural, com o objectivo principal de impulsionar mais actividades culturais para a cidade.

Dadas as dificuldades surgidas no início das obras, tornou-se indispensável uma revisão do projecto anteriormente apresentado, pois surgiram diferenças significativas entre os desenhos fornecidos e o edifício construído, descobrindo-se que o levantamento de arquitectura inicialmente fornecido aos projectistas estava desprovido de dados importantes na resolução da intervenção. O novo Projecto apresentava mais um piso subterrâneo e um novo piso por cima da sala de espectáculos, prevendo alterações estruturais. Os pisos acima do solo mantiveram a estrutura geral preexistente, embora com adaptações à nova estrutura implantada nas caves. O edifício desenvolveu-se com quatro pisos acima do solo e dois abaixo, ficando com seis pisos na totalidade.

Na sala de espectáculos, o número de unidades individuais de camarotes foi acrescido através do aumento do pé-direito das traseiras do 1º balcão e da alteração de inclinação da plateia.

Os camarotes ficaram com uma altura suficiente através da anulação das últimas filas do 1º balcão e da plateia, obtendo-se uma visão desimpedida desta zona para o palco. A zona técnica

passou a ficar colocada retaguarda da plateia. A redução da dimensão da sala de espectáculos é perceptível pelas pilastras da antiga estrutura existentes no piso 0 e na zona do átrio. O espaço criado entre a nova parede da sala de espectáculos e a antiga estrutura funciona actualmente como galeria expositiva.

O palco foi rebaixado de modo a permitir que as primeiras cinco filas ficassem de nível e alargou-se o afastamento para 1,05m entre a 1ª fila e o palco, de modo a que se pudesse efectuar o acesso das quatro entradas para a plateia e, ao mesmo tempo, obter uma boa visão do palco a partir das primeiras filas da plateia. A entrada de serviço para o palco está localizada na Fachada Nascente, através de uma passagem com profundidade suficiente que permite as cargas e descargas para o palco. Nesta entrada também servia a zona dos artistas e a zona administrativa.

No piso -1 localiza-se a sala polivalente, apoiada com um *foyer*, e com ligação directa ao palco através de um monta-cargas e uma escada. Estes dois elementos têm também relação com o corpo de camarins, que se desenvolve na vertical, o que permite o acesso ao fosso de orquestra e a circulação desimpedida dos artistas nesta área. No piso 0 foram localizadas as entradas principais destinadas ao público, com ligação às bilheteiras informatizadas e ao *foyer* deste piso. Os novos acessos aos pisos superiores implantaram-se aqui, junto à antiga escada, visto que o antigo acesso de escadas no gaveto deixou de existir, sendo aproveitado para pequenas salas expositivas nos pisos superiores e no piso térreo encontram-se as bilheteiras. No piso 1 temos o *foyer* principal, que permite a passagem para o balcão e uma zona de bar. No piso 2 desenvolveu-se um pequeno *foyer* que permite o acesso aos camarotes com cabines de tradução simultânea, permitindo encontros internacionais. No piso 3 existem as instalações da escola de música, com acesso constituído por uma escada e ascensor que partem do piso 0.

1.3- Atitudes de Intervenção (1993-2003)

Neste sub capítulo desenvolve-se uma análise dos vários casos de estudo, relacionando-a com a postura de cada arquitecto perante a preexistência. Têm-se em conta a obra acabada, a visita ao local, as Cartas de Restauro e as Teorias de Intervenção como referências de determinadas atitudes e acções, que muitas vezes são inconscientes por parte dos arquitectos e que nada têm a ver, nos seus fundamentos e motivações, com construções teóricas do modo de intervir no Património Construído.

Os Arquitectos do Gabinete de Apoio Técnico de Tomar, na intervenção realizada ao Cine-teatro Paraíso, tomaram como princípio entender o estado de conservação do edifício, identificar as prioridades do edifício ao nível de uma alteração programática, bem como escolher uma linguagem que se aproximasse daquela do edifício inicialmente existente.

A reformulação da plateia e dos balcões levou a que os materiais de revestimento existentes fossem removidos e colocados outros em sua substituição. Os balcões dos camarotes, inicialmente construídos em madeira e encontrados em elevado estado de degradação, foram substituídos por reproduções idênticas, agora em betão armado. Quando se fala de substituição ou reposição de materiais, ou até mesmo de *anastilose* dos mesmos com a utilização de materiais modernos, tocam-se questões abordadas nas Cartas de Restauro. A *Carta de Restauro de Atenas*, de 1931, já nos falava no IV capítulo sobre os materiais de restauro e o emprego de materiais modernos para a consolidação dos edifícios antigos, aprovando o emprego sensato de todos os recursos a técnicas modernas e muito especialmente do betão armado[484]. Posteriormente e na mesma linha de pensamento, a *Carta de Veneza* de 1964, fala-nos da utilização de materiais modernos no restauro e da conciliação com os edifícios antigos. Aprovando o emprego de todos os recursos das técnicas modernas e muito especialmente do betão armado. No art.10º, a *Carta de Veneza* indica que, nos casos em que as técnicas tradicionais se revelem inadequadas para as operações de restauro, se assegure a consolidação de um monumento através do recurso a outras técnicas modernas de conservação e de construção, desde que a sua eficácia tenha sido comprovada por dados científicos e garantia pela experiência[485]. Por sua vez, no ponto n.º 3 do artigo 7.º da *Carta Italiana de Restauro*, de 1972[486], refere a *anastilose*[487] como uma prática de restauro, se for baseada em documentos, para recompor obras que estejam fragmentadas ou como remontagem de partes existentes, mas desmembradas. Indica que os materiais de reintegração devem ser sempre

[484] Ver Documento 4.1 – Carta de Atenas – 1931.
[485] Ver Documento 4.2 – Carta de Veneza – 1964.
[486] Ver Documento 4.3 – Carta Italiana de Restauro – 1972.
[487] Cópia ou reprodução do original utilizando um material diferente, de modo a que se distingam as partes originais das partes reproduzidas com material novo.

reconhecíveis e que o seu uso deverá restringir-se ao mínimo necessário para assegurar a conservação do monumento e restabelecer a continuidade das formas, reconstruindo-se as lacunas de pouca identidade com técnica claramente distinguível ao olhar, ou com zonas neutras aplicadas a níveis diferentes dos das partes originais, ou deixando à vista o suporte original, sem reintegração. Refere ainda que a *anastilose* deve ser documentada com segurança, na recomposição das obras fragmentadas ou parcialmente perdidas. Neste caso concreto do Cine-teatro Paraíso, não foi deixado nenhum dos balcões originais para haver a clara distinção entre original e cópia.

A sala de espectáculos foi revestida por um lambrim em madeira com bom comportamento acústico, e foi-lhe aposta uma antecâmara forrada de madeira na entrada principal da sala, junto ao *hall*. Os revestimentos utilizados para os pavimentos são em pedra rosada. Os revestimentos das paredes são em pedra branca, com uma pedra preta a rematar o lambrim. O restante espaço da parede está revestida de reboco branco. Os tectos estão forrados com tectos falsos e com iluminação inserida. Os revestimentos foram praticamente substituídos na sua totalidade.

Os Arquitectos tiveram clara intenção de manter as fachadas sem introduzir alterações significativas, pintando-as inclusive da mesma cor. Os caixilhos de madeira, como se encontravam em mau estado de conservação, foram substituídos por outros idênticos em alumínio. Esta intervenção faz recorrer, por analogia, às teorias de intervenção defendidas por Luca Beltrami, que reclamam contra a utilização de critérios gerais e reivindicam a individualidade de cada intervenção, contrapondo a busca de modelos ideais em favor de um rigoroso conhecimento documental, com base na pesquisa contínua de fontes escritas e iconográficas.[488]

Em contrapartida, a construção do corpo novo dos camarins destaca-se do resto do edifício, pelo facto de, para além, de ser um corpo alto, quase não ter vãos, permitindo nalguns alçados uma empena cega contrastando com o edifício do Cine-teatro e com o casario envolvente, mais baixo.

A atitude de intervenção realizada pelo Arquitecto Pedro Ramalho no Teatro Rivoli foi de grande respeito pela preexistência, preservando a memória do projecto anterior, do Arquitecto Júlio de Brito, através da salvaguarda dos elementos escultóricos mais marcantes da década de 30, da autoria do Escultor Henrique Moreira como alguns elementos arquitectónicos do projecto original. Tentou recuperar o edifício segundo a máxima valorização e manutenção dos espaços existentes, embora de modo a permitir dinamizar o edifício com novas actividades. Para tal, foi necessário inserir novos espaços no Teatro Rivoli, o que se fez após cuidada análise do edifício existente. O Arquitecto decidiu quais os espaços a manter e quais os que deviam sofrer intervenções, tentando inserir os novos espaços onde não perturbassem a estrutura e a organização original do edifício. Tentou preservar ao máximo os aspectos mais marcantes e com maior relevância no Teatro Rivoli,

[488] Contributos das Teorias de Intervenção para a Intervenção do Património Arquitectónico Moderno, p.53-54.

nomeadamente o átrio, as esculturas e boca de cena da sala de espectáculos, as colunas do *foyer* do 1º balcão, tendo em conta alguns condicionalismos existentes.

No interior do edifício, os materiais adoptados nos acabamentos foram mármores e estuques. Nas paredes foi utilizado basicamente um revestimento mural decorativo, de efeito mármore, tipo estuque veneziano. O tecto, suspenso da estrutura em betão armado, teve um acabamento em estuque. O átrio recebeu acabamentos nas paredes, com pavimentos e tectos iguais aos já existentes. O *foyer* estava anteriormente revestido, na parte superior, com apainelados em vidro temperado, de cor.

Os caixilhos originais foram mantidos no exterior, mas no interior das janelas foi criado um outro caixilho, desta vez em aço, com uma linguagem mais simples. O seu objectivo foi permitir um melhor isolamento térmico e acústico em relação ao exterior. A fachada foi mantida com o restauro integral dos altos-relevos existentes nos dois alçados. O autor da recuperação investigou sobre a cor a pintar na fachada exterior do edifício e optou pelo cinza, já que, segundo a pesquisa realizada, a cor original correspondia à mesma utilizada no edifício público *Garagem do Porto*, projectado pelo Arquitecto Rogério de Azevedo. Os dois edifícios encontram-se em gavetos urbanos, tendo como eixo comum a Avenida dos Aliados, e foram construídos de raiz em datas próximas[489]. Com o apoio das Teorias de Intervenção, poder-se-á dizer que esta atitude de atenção aos documentos existentes se assemelha à defendida por Luca Beltrami no que diz respeito à pesquisa sobre fontes escritas e iconográficas.

Outra preocupação do Arquitecto Pedro Ramalho foi a procura da integração do edifício e dos seus valores no contexto urbano envolvente. Esta atitude vai ao encontro dos princípios da *Carta de Cracóvia*, de 2001, que consistem em observações sobre a preservação dos elementos arquitectónicos e escultóricos, mais especificamente aos do capítulo 8, designado *As Cidades Históricas e os Povos*, onde se diz, *o Património Arquitectónico, Urbano e Paisagístico, como todos os elementos que o compõem, são o resultado de uma identificação com várias momentos associados à história e aos seus contextos sócio-culturais.*[490] Estas questões haviam já sido enunciadas na *Carta de Veneza*, em 1964. O *Documento de Nara,* de 1994, também defende a autenticidade do edifício no qual se realiza a intervenção, tendo em conta a cultura local[491]. O *Documento de Nara* é apologista, no art.11º, da conservação do Património Cultural nas suas diversas formas e períodos históricos, fundamentando-se nos valores imateriais atribuídos a esse mesmo Património[492]. Penso que o Arquitecto Pedro Ramalho soube valorizar as diversas camadas temporais do edifício, inserindo-o na actualidade.

[489] Ver Documento 2.54.
[490] Ver Documento 4.5 – Carta de Cracóvia – 2001.
[491] Ver Documento 4.4 – Documento de Nara – 1994.
[492] Idem, ibidem.

Certas semelhanças com as Teorias de Viollet-le-Duc podem ser discutidas a respeito desta intervenção. Viollet-le-Duc considerava-se um Arquitecto Moderno nas suas intervenções de restauro, ao aceitar a utilização de materiais modernos que podiam fundir-se com os velhos materiais de forma orgânica na construção. Defendeu que a veracidade histórica resulta da integridade estilística, a qual pode ser recuperada pelo restauro[493]. A manutenção de materiais antigos e o uso de materiais novos foram bem sucedidos, devido aos cuidadosos estudos que fez antes da intervenção.

Os Arquitectos Gonçalo Louro e Cláudia Santos, ao reabilitarem o Cine-teatro Virgínia, analisaram as suas características arquitectónicas e funcionais enquadradas numa hierarquia dos aspectos a intervir, organizada em ordem de importância. A intenção dos Arquitectos coincidiu com a redefinição de novos materiais dos espaços internos e dos alçados exteriores, de modo a obter uma homogeneidade em todo o edifício. Tiveram em conta condicionantes técnicas e estéticas ao manter a hierarquia dos espaços internos de modo a rentabilizar os espaços existentes. Foi introduzido um programa alternativo com um café-concerto, procurando assim dar um novo dinamismo e uma nova imagem à cidade de Torres Novas, com a principal vantagem de restabelecer o valor arquitectónico e cultural do edifício.

Antes do restauro, a imagem urbana do edifício estava degradada e pedia a reposição da imagem entretanto perdida. O edifício tinha problemas patológicos de construção, acusando desgaste e mau estado de conservação dos materiais. O Cine-teatro Virgínia havia sofrido alterações diversas ao longo do tempo, fruto de pequenas obras de reparação em que se empregaram os mais diversos materiais, desfigurando algumas partes do imóvel. Com isto, a feição original do edifício foi-se perdendo. Na recuperação do recinto foram redefinidos os materiais na tentativa de manter a linguagem arquitectónica semelhante à anterior. Assim, o alçado sul foi redefinido integralmente e também se redefiniram novos materiais e caixilhos novos em todo o edifício. Ao mesmo tempo, procurou-se manter o carácter dos espaços internos apelando ao valor do edifício como objecto arquitectónico, de grande valor e presente na memória dos habitantes daquela cidade. A propósito, podemos lembrar que a *autenticidade* de um bem patrimonial passa pela *historicidade.* Ruskin e Morris, defendiam a preservação em oposição ao restauro. Contrariamente, Viollet-le-Duc defendia que um edifício não se torna num monumento histórico se não pertencesse simultaneamente a duas épocas: ao passado e ao presente. Para ele, a Arquitectura Moderna nasce de uma ruptura, onde os monumentos históricos assinalam apenas um lugar vazio. As intervenções realizadas por Viollet-le-Duc dizem do seu interesse pela história das técnicas e dos materiais de construção, acusando métodos de inquérito no local e a importância que atribuiu aos levantamentos fotográficos. Os edifícios por ele restaurados tinham por fim a sua reutilização,

[493] Ver Os Contributos das Teorias de Intervenção para o Património Arquitectónico Moderno, p. 50-52.

coisa impensável para Ruskin, que, paradoxalmente, foi um dos primeiros a assinalar a dimensão social e económica na Arquitectura.[494]

O Cine-teatro Alcobaça, recuperado pelo Arquitecto Francisco Pólvora, teve como principal base de intervenção a atitude de respeitar os valores arquitectónicos do edifício existente. Pretendendo que o edifício fosse salvaguardado (embora não classificado) optou-se por revitalizá-lo de modo a garantir a variedade de espectáculos e dotá-lo com o equipamento cultural que os novos programas alternativos aos habituais desta casa de espectáculos agora exigiam. Deste modo, procurou-se dinamizar o seu valor monumental, ainda bem presente na memória cultural da cidade de Alcobaça.

A intervenção foi dividida por várias fases. A primeira atitude foi a de identificar os valores arquitectónicos do edifício existente e valorizá-los, pensando a sua compatibilização com o novo programa funcional proposto pela Autarquia local. A segunda atitude foi a de actualizar o equipamento dotando o Cine-teatro com infra-estruturas cénicas de forma a torná-lo num equipamento cultural multi-funcional, que permitisse a sua utilização em programas de animação diversificados. A terceira atitude coincidiu com as questões de circulação e de acessibilidades ao edifício, tornando-as mais fáceis a pessoas com mobilidade condicionada.

As madeiras antigas do pavimento dos 1º e 2º pisos foram mantidas, pois apresentavam-se em muito bom estado de conservação. Somente foram repostas as portas que dão acesso aos camarotes. Os revestimentos dos pavimentos e os lambrins do átrio/*foyer* e corredores do piso 0 foram substituídos, sendo agora em pedra de *azulino de cascais*. Não obstante o Arquitecto Francisco Pólvora procurou manter o princípio formal dos antigos revestimentos, mesmo quando introduziu novos materiais, que se distinguem claramente dos já existentes. Porém a pedra de *azulino de cascais,* com o tempo, ficou manchada, com perda de homogeneidade na cor e mostrando um aspecto gasto e velho que, de certa forma, descaracteriza os espaços. A introdução do elevador no *hall* veio quebrar a simetria do espaço existente. Este novo elemento, mesmo sendo todo em vidro e aço, acabou por ter demasiada presença naquele espaço. Entre o átrio e o *hall* existia um painel com altos-relevos que, apesar de fazer parte do Projecto original, foi retirado, pelo facto de se encontrar um pouco degradado e era necessário restaurar. Já os altos-relevos colocados na fachada principal, por cima da porta de acesso ao terraço, foram recuperados.

Esta situação remete-nos a observar a *Carta Italiana de Restauro* de 1972, no art.6º, e de acordo com as finalidades do 4.º Artigo, fala-nos sobre as operações de salvaguarda e restauro. No ponto 2 deste artigo, aponta para o perigo das remoções ou demolições, pelo facto de tais medidas apagarem a trajectória da obra através do tempo, a menos que se tratem de alterações limitadas a

[494] Ver Os Contributos das Teorias de Intervenção para o Património Arquitectónico Moderno, p. 50-53.

elementos que debilitem ou alterem os valores históricos da obra, ou de Aditamentos de estilo que a falsifiquem[495]. Pois a remoção de dados históricos e estéticos do edifício podem omitir partes relevantes sobre o edifício, para sua futura importância.

O Projecto de Recuperação do Cine-teatro Messias, efectuado pelo Gabinete Técnico Local de Coimbra e com a iniciativa da Câmara Municipal da Mealhada, teve como atitude de intervenção a recuperação integral dos seus espaços internos. A manutenção da função principal de cine-teatro, dotando a sala de espectáculos com maior conforto e equipamento técnico, permitiu a inserção de novos programas no sentido de tornar este espaço mais polivalente, inscrevendo-o na realidade actual do país.

A linguagem arquitectónica do edifício foi mantida na sua totalidade, visto pertencer a um período histórico determinado. Na sala de espectáculos, as paredes laterais foram revestidas com painéis de contraplacado não inflamáveis, folheados a *sucupira* e perfurados, existindo uma camada de lã rocha sob o acabamento final. A boca de cena foi pintada de roxo. O palco foi construído em sucupira, assente sobre estrutura de madeira. O fosso de orquestra foi coberto com módulos amovíveis em soalho de sucupira, assentes sobre estrutura de madeira. Nos restantes compartimentos, os pavimentos e revestimentos de paredes foram alterados, como também foram demolidas algumas paredes divisórias nas instalações sanitárias e camarins, adquirindo uma nova linguagem para acolher novas funções. Os tectos do 1ª andar foram acabados com gesso cartonado. Nas zonas sanitárias foi utilizado pastilha até à verga das portas. Os pavimentos de algumas zonas públicas como o átrio, os corredores e *foyers* foram de *vidraço de ataija*, cor creme. Os acabamentos do edifício foram alterados até à exaustão, desde os revestimentos das paredes até aos caixilhos, inclusive da clarabóia. Introduziram-se sistemas de ventilação, visíveis no pavimento da sala de espectáculos. A autenticidade dos materiais originais foi ferida pela sua substituição, dando lugar a uma linguagem arquitectónica diferente. Esta atitude de intervenção aproxima-se dos valores defendidos por Viollet-le-Duc[496], que encara a introdução de materiais modernos como método de restauro, admitindo que um edifício tem dois tempos históricos e que o acto de restauro pode constituir um desses tempos.

Os alçados do Cine-teatro Messias mantiveram-se intactos, em relação à sua composição e à cor originária do edifício. Apenas as coberturas foram aplanadas, exceptuando a cobertura da sala de espectáculos. Os caixilhos de madeira existentes foram substituídos por outros idênticos em alumínio, de modo a isolar o edifício melhor tanto a nível acústico, como a nível térmico.

[495] Ver Documento 4.3 – Carta de Restauro Italiana – 1972.
[496] Ver Contributos das Teorias de Intervenção para o Património Arquitectónico Moderno, p.50-52.

A atitude de intervenção proposta pelo Arquitecto Maia Gomes (da Câmara Municipal de Vila do Conde) para o Cine-teatro Neiva é a de valorizar os seus aspectos urbanos, bem como aquelas referências históricas que este edifício ainda traz à memória dos vila-condenses. A tentativa de o valorizar com a reformulação de um novo programa levará à ampliação do espaço existente, integrando espaços adicionais ao existente, permitindo um maior uso do edifício.

Haverá a preocupação em manter as fachadas principal e lateral, com a intenção de não ser diluída a imagem do edifício do Cine-teatro Neiva, existente há muito na memória das populações locais. O programa irá ao encontro das exigências actuais da cidade e sociedade contemporâneas, de modo a garantir a presença deste equipamento no programa *Rede de Espaços Culturais*, garantindo-lhe assim uma agenda preenchida.

O interior do edifício prevê-se completamente reformulado, de modo a acolher todas as novas funções programáticas. Serão aplicados novos materiais de revestimento em todo o edifício, visto que os existentes se encontram completamente degradados. A entrada, o bar, o *foyer*, as instalações sanitárias e circulações terão como revestimento o mármore. As paredes e tectos serão estucadas ou revestidas com gesso cartonado. A sala de espectáculos terá um pavimento em soalho de madeira. As paredes do 1º plano serão estucadas e as do 2º plano serão revestidas a réguas de madeira maciça. Os camarins terão um pavimento em linóleo e as paredes serão rebocadas e estanhadas. O interior do edifício será completamente remodelado com a substituição dos materiais antigos que actualmente se encontram em estado avançado de degradação.

Os Arquitectos do Gabinete Técnico Local da Câmara Municipal de Abrantes dirigiram a recuperação do Cine-teatro S. Pedro na via da sua total recuperação e revitalização, restabelecendo a sua imagem original, tanto a nível dos espaços interiores como da imagem externa do edifício. Com isto, abriram ao público um espaço que se encontrava encerrado e inactivo na cidade de Abrantes e que possui um grande valor arquitectural e histórico para a Arquitectura Moderna Portuguesa.

O edifício foi encontrado com alguns problemas patológicos, embora não possuindo danos de carácter estrutural que exigissem uma intervenção drástica. A maior parte das deficiências encontradas resultaram do esgotamento da vida útil dos materiais de construção.

Não foram necessárias grandes alterações, para a manutenção e reposição do edifício ao seu estado original. Foi substituído o sistema de aquecimento e ventilação e restabelecida a rede de águas do edifício. Foi ainda necessário remover os revestimentos e materiais não originais e em mau estado de conservação, bem como regularizá-lo em aspectos gerais para respeito das normas exigidas pelo *Regulamento de Segurança dos Recintos de Espectáculo*, sujeitos à Inspecção da I.G.A.C.

Uma das posturas de intervenção dos Arquitectos foi a de deixar à vista as grelhas de ar condicionado na boca de cena e no tecto da plateia, como também os tubos de ventilação dentro do fosso de orquestra. Os materiais de acabamento dos alçados principais mantiveram-se. Apenas a caixilharia de ferro pintado foi substituída por alumínio lacado e branco e portas de vidro, permanecendo inalterada a expressão arquitectónica característica dos anos cinquenta. Os Arquitectos sustentaram uma intervenção somente naquilo que era essencial, sem demolir paredes ou remover materiais desnecessários, numa atitude de máxima preservação do valor patrimonial do edifício[497].

A procura da autenticidade do edifício, tanto pela preservação dos seus materiais de construção, como pela manutenção do seu carácter urbano, revela uma proximidade de pensamento entre os autores deste trabalho e as ideias já defendidas na *Carta de Veneza*, que no artigo 9.º explica que o restauro é uma operação especializada e deve ter um carácter excepcional, destinando-se à preservação dos valores estéticos e históricos dos monumentos e devendo ser baseada no respeito pelos materiais originais e acompanhado por um estudo arqueológico e histórico do monumento sustentado por documentos autênticos[498]. Por razões estéticas e técnicas, o restauro deverá harmonizar-se arquitectonicamente com o existente e deixar bem clara a sua contemporaneidade. O carácter de autenticidade é bem defendido no *Documento de Nara*, tanto a nível do edifício como no seu contexto urbano[499].

A Câmara Municipal de Castelo Branco decidiu recuperar o Cine-teatro Avenida, adaptando-o a centro cultural da cidade com instalações adequadas e dotadas de tecnologia necessária ao bom funcionamento de outras actividades para além de cinema e teatro, com o objectivo de incluir Castelo Branco na rede de espectáculos e acontecimentos nacionais e internacionais. A introdução de uma sala polivalente, um auditório, cabines de tradução simultânea, e uma escola de música, coloca este equipamento na linha da frente de actuação cultural, tanto a nível da cidade, como do país.

A intenção do Arquitecto Luís Marçal Grilo foi a de organizar espacialmente o edifício, com a alteração da estrutura do projecto inicial, mantendo somente partes dessa estrutura. Pode-se dizer que foi feito um projecto novo para o Cine-teatro Avenida. A atitude dos Arquitectos foi a de reconstruir um novo espaço com o material que tinham em mãos, na tentativa de tirar o máximo partido da estrutura preexistente, camuflando um espaço totalmente novo com as fachadas rememorativas dos tempos áureos do Cine-teatro.

[497] Embora o mesmo não esteja actualmente classificado como monumento.
[498] Ver Documento 4.2 – Carta de Veneza – 1964.
[499] Ver Documento 4.4 – Documento de Nara – 1994.

Todos os revestimentos de paredes e pavimentos foram colocados de novo, visto que o interior do edifício sofreu fortes alterações. Tal facto é um indicador de que os espaços interiores tenham sofrido em prol das opções tomadas. A autenticidade dos materiais e dos espaços do projecto original, que em parte já se havia adulterado no incêndio de 1986, perdeu-se totalmente com o novo Projecto de recuperação recentemente efectuado.

Os alçados principais foram conservados na sua linguagem modernista dos anos cinquenta. Pelo interior, foi adicionado aos caixilhos um pesado sistema automático de abrir as janelas, o que tornou o desenho geral do alçado do caixilho demasiado expressivo.

As fachadas escondem um interior que já não existe e somente parte da estrutura pertence ao projecto original. A caixa de escadas colocada no gaveto por Albertino Galvão Roxo e Raul César Caldeira no Projecto de 1949 já não existe, somente o espaço vazio marca a sua presença.

2- Cruzamentos entre os Casos de Estudo

Os Cine-teatros em Portugal inserem-se num contexto urbano específico, normalmente próximo de estações de comboio ou perto de vias principais, marcando avenidas e praças. Situados em vilas mais importantes, muitas vezes com a lotação claramente superior ao necessário à população residente, dada a capacidade que tiveram, outrora, em captar grandes massas de público. Os casos de estudo mencionados, estão enquadrados dentro da *Arquitectura Moderna* em Portugal e, na sua maior parte, enquadrada dentro do estilo do *Estado Novo*. São designados como os *Cine-teatros de Província* por Jochen Dietrich no seu livro, *Cine-teatros de Portugal*, localizados em cidades e províncias do Norte e Centro do país.

O estudo dos Cine-teatros é complexo, pelo facto de serem equipamentos públicos susceptíveis de alterações ao longo dos tempos. Fazem parte da herança deixada pela Arquitectura Moderna. São edifícios activos nos nossos dias, servindo a sociedade contemporânea, sob constantes vistorias e sujeitos a determinados regulamentos, de modo a estarem actualizados. Por isso, os cine-teatros tiveram de se ir adaptando a novas exigências de modo a salvaguardarem a segurança pública, sendo, em caso contrário, obrigados a obras de manutenção e, em casos extremos, ao encerramento quando não ofereciam condições mínimas de segurança.

A Lei de 6 de Maio de 1927 obrigou a que muitos cine-teatros construídos antes desta data fossem alterados, de modo a cumprirem as regras e normas arquitectónicas estipuladas por esta lei. A tipologia do Cine-teatro foi composta com uma série de regras rígidas, compondo-se dentro de vários modelos impostos por leis de execução, tanto a nível do Projecto como a nível da definição tipologia.

Os Aditamentos requeridos aos Projectos de Arquitectura dos recintos de espectáculos aconteceram como consequência dos Autos de Vistoria realizados, onde se verificou o estado de conservação dos edifícios, para além das questões ligadas ao cumprimento da regulamentação contra incêndios, segurança do público, registo de lotações e descriminação dos lugares para as entidades administrativas e fiscais responsáveis pelo recinto.

A construção dos Cine-teatros foi-se aperfeiçoando com os tempos e com a difusão do betão armado. A dimensão e arquitectura destes equipamentos estão ligadas ao enquadramento urbano e populacional representando parte da Arquitectura Moderna do período *Salazarista*, contextualizada em ambientes de cidade e província.

Os exemplos mais antigos deste grupo de análise são o **Teatro Rivoli** com um primeiro projecto em 1928 para a reformulação do velho Teatro Nacional de construção anterior, de cerca de 1908[500], e o **Cine-teatro Paraíso** construído em 1923, ambos com estrutura de madeira e alvenaria.

As salas de espectáculos atingiram grandes dimensões, o cinema e teatro estavam em voga. O salão de festas fazia parte do programa alternativo destes recintos, que tinham local apropriado para banda de música e neles se organizavam bailes e festas.

Todos os recintos de espectáculos estudados neste trabalho foram encerrados por diversas razões: falência, incêndio, falta de condições de funcionamento, questões de obras. A maior causa do encerramento dos Cine-teatros foi o surgimento do vídeo nos anos 70 e 80 e a sucessiva falta de audiências. O teatro já há muito tempo estava decadente e pouco apreciado, substituído pelo cinema, havendo um progressivo esvaziamento das salas de espectáculos. Os lucros eram cada vez menores e não chegavam para pagar os impostos estabelecidos sobre a lotação activa, não cobrindo os custos de manutenção e empregados, o que levou a que os recintos se fossem degradando, tornando o seu encerramento inevitável.

O financiamento de muitas destas recuperações surge do Ministério da Cultura, através do Programa Operacional da Cultura (POC), integrado no III Quadro Comunitário de Apoio, desenvolvido entre 2000 e 2006. Este geriu verbas disponibilizadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, tendo como principal objectivo o desenvolvimento de programas de difusão cultural em colaboração com as Autarquias locais, no sentido de dotar o País de uma rede de salas de espectáculos.

Hoje em dia, recuperar um Cine-teatro, significa adaptá-lo à sociedade actual e às suas exigências contemporâneas: novas funções, acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada, novas técnica de som, imagem e apoio ao palco. Os equipamentos passaram a estar apetrechados de tal modo que podem receber companhias internacionais e vários tipos de público para diversas actividades.

A metodologia de intervenção obtida teve sempre em consideração o programa proposto pela Autarquia local e pelo Ministério da Cultura, com a aprovação da Inspecção-Geral das Actividades Culturais. Esta metodologia de intervenção acaba por ter vários níveis na relação entre a cidade, envolvente próxima e o edifício. Bem como o cumprimento do programa estipulado, fruto da avaliação das condições técnicas, da dimensão e conforto, na melhoria da relação entre os diversos espaços (com a introdução de elevadores, rampas, alargamento dos corredores e outros espaços que dificultam a circulação do público e de outros equipamentos, na inclusão de novos sistemas de ventilação e ar condicionado).

[500] Ver Documento 2.1.

As intervenções acabam por mexer com o edifício existente e com a sua materialidade, permitindo que a autenticidade dos materiais se altere, o edifício acaba por ganhar nova imagem, assumindo espaços que sofreram transformações projectuais no confronto com exigências da sociedade contemporânea. Coloca-se aqui a relação entre a forma e a função, programa existente e o programa actual.

Para além da recuperação dos aspectos estruturais e arquitectónicos destes edifícios, um dos objectivos, foi tornar possível a inserção de novos programas aos inicialmente existentes. Essa nova programação é responsável pela alteração espacial tanto das salas de espectáculos, como dos seus espaços circundantes. Afectando questões estruturais, com a inclusão de novas lajes, novos pés-direitos e diversas alterações.

O cruzamento de informação dos casos analisados permite observarmos diversos aspectos:

O tamanho da sala de espectáculos é aumentado em raras situações, pois apenas acontece no caso do **Cine-teatro Neiva**. Pelo contrário a redução da sala de espectáculos é efectuada muitas vezes pela supressão do 2º balcão ou da geral. Esta opção torna as salas de espectáculos com menos comprimento, o que melhora logo as condições acústicas e do retorno do som. Tornando-as mais confortáveis a nível de dimensão e ambiente geral da sala, com uma lotação mais aceitável e adaptada ao público dos nossos dias. Na recuperação do **Cine-teatro Alcobaça** e com a colocação do auditório, a partir do segundo balcão. No **Cine-teatro Virgínia** a supressão do 2.º balcão levou à criação de um café-concerto, e o mesmo acontece com o **Teatro Rivoli**.

A plateia sofre frequentemente mudanças na inclinação melhorando a visibilidade para o palco dos espectadores, através do aumento da pendente da plateia como no **Cine-teatro Neiva e Cine-teatro Avenida**, para além desta opção, as primeiras filas da plateia são colocadas em plano horizontal em relação ao palco, como **Cine-teatro Alcobaça** e no **Teatro Rivoli** (esta zona plana funciona como fosso de orquestra quando retirado o soalho, neste último caso).

A largura das coxias transversal e longitudinal são redimensionadas de modo a permitir a melhoraria da acessibilidade por parte dos vários tipos de público, bem como a eliminação de degraus e obstáculos. Esta situação acontece no **Cine-teatro Avenida**, no **Teatro Rivoli** ou no **Cine-teatro Messias**. No caso do **Cine-teatro Virgínia** assiste-se a uma solução particular, pelo facto da sala ser completamente reformulada, com as coxias transversais que passam a estar em frente ao palco e ter relação directa com os dois lados, escoados por portas de emergência que abrem directamente para o exterior.

A acústica nas salas de espectáculos é um factor extremamente importante para a qualidade da sala. As paredes são forradas com um bom material acústico, até pelo menos dois metros de altura e acabamentos em estuque. A introdução de um painel de madeira em frente à porta do *hall* surge como solução projectual de modo a diminuir o barulho vindo do átrio e todos os acessos que

convergem para este espaço. A redução do número de portas de entrada para a sala de espectáculos é uma solução bastante usada nas salas de espectáculos com muitos acessos à plateia, pois ajuda a solucionar o problema acústico. Passando de cinco para três portas de entrada registei os casos do **Teatro Rivoli** e **Cine-teatro Alcobaça**. No caso **Cine-teatro Paraíso**, houve a preocupação pelo revestimento acústico em toda a sala e a colocação de painel de madeira em frente à porta do *hall*.

Os camarotes deixam de ter função, muitas vezes pela má visibilidade que possuíam para o palco. Passam a ser colocados por trás do 1º balcão como no caso do **Cine-teatro Virgínia** e **Cine-teatro Avenida**. Nos camarotes, quando deixam de ter a sua função, são colocados painéis reflectores de som nos seus espaços, de modo a aumentar o conforto da acústica da sala, esta solução é aplicada no **Teatro Rivoli**. No **Cine-teatro Neiva** os camarotes tornam-se em galerias, no prolongamento dos balcões. No **Cine-teatro Alcobaça** e **Cine-teatro Paraíso** para além dos camarotes tornarem-se colectivos, os camarotes junto à boca de cena são transformados em salas de tradução simultânea, com soluções projectuais adaptadas à arquitectura da sala de espectáculos.

O aumento do palco permitiu a possibilidade de se exibir mais modalidades para além do teatro e do cinema, como dança, ballet e outros eventos. O **Cine-teatro Paraíso** foi aumentado para a dimensão de 10m, o **Teatro Rivoli** já tinha 10m desde o projecto original mas a profundidade do palco foi aumentada devido ao aproveitamento do piso dos camarins a esse nível. Esta área não serve como área útil do palco, mas para melhorar a profundidade na construção de cenários. O palco do **Cine-teatro Alcobaça** foi aumentado em 3m, para tal foi necessário aumentar a caixa de palco, com a demolição da antiga parede das traseiras do palco e a construção de nova parede com o afastamento pretendido. No **Cine-teatro Messias** assistiu também ao aumento do palco, que passa pela utilização da área do fosso de orquestra que tapado, funciona como *avant-scéne*. A mesma solução do aumento do palco foi aplicada no fosso de orquestra no **Cine-teatro Avenida**.

O fosso de orquestra é alargado por questões técnicas, como pela simples razão de obter mais área para comportar um maior número de músicos. A boca de cena acompanha esta transformação, quando o fosso de orquestra aumenta no sentido transversal. Nos casos, onde não existe fosso de orquestra a boca de cena relaciona-se directamente com a sala de espectáculos. A vantagem do alargamento da boca de cena é o aumento do ângulo de visão dos espectadores para o palco. Permitindo uma maior visibilidade em todo o tipo de espectáculos. No **Cine-teatro Paraíso** a boca de cena e fosso de orquestra foram alargados. No **Cine-teatro Neiva**, para além da boca de cena ser alargada, o fosso de orquestra é aumentado nos dois sentidos, permitindo obter uma maior área. No **Cine-teatro Avenida** a boca de cena é alargada, permitindo a melhor visibilidade dos camarotes e balcão.

Os camarins foram de um modo geral reformulados, em todas as casas de espectáculos, com o aumento do número de unidades e a alterações dos materiais, como acontece no **Cine-teatro**

Messias, **Cine-teatro S. Pedro** e **Teatro Rivoli**. Nos outros casos estudados os camarins foram reconstruídos na sua quase totalidade, como acontece no **Cine-teatro Paraíso**, **Cine-teatro Alcobaça**, **Cine-teatro Virgínia**, **Cine-teatro Neiva** e **Cine-teatro Avenida**.

Os espaços envolventes à sala de espectáculos como o átrio, os *foyer*s, os corredores, sofreram alterações que permitem receber, manter e escoar o público de modo eficaz. Os *foyers* são apoiados com um bar na maior parte dos casos e localizam-se na proximidade das salas de espectáculos, normalmente junto ao 1º e 2º balcões, e em algumas situações também junto da plateia. Nos casos do **Teatro Rivoli**, **Cine-teatro Alcobaça** e **Cine-teatro Messias** os *foyers* localizam-se no 1º balcão e com um bar de apoio ao mesmo. Nos casos do **Teatro Rivoli** e **Cine-teatro Virgínia**, a sala de espectáculos foi encurtada para inseridos junto ao 2º balcão um café-concerto. No **Cine-teatro Avenida** existe dois *foyers* apetrechados com um bar cada, localizando-se um junto à plateia e outro no 1º balcão. O **Cine-teatro São Pedro** e o **Cine-teatro Paraíso** possuem um *foyer* junto á plateia equipado com um bar e sanitários, estando os restantes *foyers* do 1º e 2º balcão somente acompanhados com algum mobiliário de apoio. O **Cine-teatro Neiva** possuíra um café independente com entrada através da via pública e com galerias expositivas no prolongamento dos balcões.

Os espaços alternativos criados com a necessidade de diversificar o programa dos cine-teatros são: sala polivalente, auditório, o café-concerto. A implantação destes espaços implica alterações na sala de espectáculos, nos *foyer*s, ou na cave, independentemente do sítio onde se inserem. Nos casos em que isso acontece são o **Teatro Rivoli**, **Cine-teatro Virgínia**, **Cine-teatro Alcobaça**, **Cine-teatro Neiva** e o **Cine-teatro Avenida**, no caso do **Cine-teatro Messias** foram inseridos espaços alternativos dentro dos espaços já existentes, como exemplos os serviços culturais e a sala de exposições.

As zonas administrativas são inseridas em quase todos os Cine-teatros, quando não existem, organizadas na vertical, no caso do **Cine-teatro Neiva**. Na horizontal nos últimos pisos, nos casos do **Cine-teatro Alcobaça**, **Teatro Rivoli** e **Cine-teatro Avenida**.

A sala de ensaios, não está presente na maior parte dos Cine-teatros estudados, porque é um programa que existe com um espaço de origem ou então, com as intervenções efectuadas, os ensaios dos espectáculos (nos casos estudados) efectuam-se na sala polivalente. Dos casos estudados, somente o **Teatro Rivoli** é o único que possui a sala de ensaios com a mesma dimensão do palco, pois esta localiza-se na parte superior ao palco.

A lavandaria é um elemento programático, que não está presente em muitos Cine-teatros do país, depende do tipo de gestão adoptado. Dos casos estudados só o **Cine-teatro Rivoli** possui lavandaria.

As salas de programas educativos, como a escola de música no **Cine-teatro Avenida** que funciona separadamente do Cine-teatro com numa entrada independente e acessos independentes são relativamente raras.

As condições de circulação são sempre melhoradas com a introdução de materiais novos para o revestimento de pavimentos e lambrins, pois estes locais de circulação encontram-se demasiado gastos por serem utilizados com maior frequência por parte do público. Por consequência sofreram várias substituições de material ao longo do tempo. Muitas vezes as substituições de materiais não obtêm as soluções desejadas pelos projectistas, porque são muitas vezes materiais que se degradam com o uso, por serem pouco apropriados para estes locais e também por retirarem nobreza aos espaços, pela sua fraca qualidade. Pois em muitas recuperações são removidos materiais nobres para serem substituídos por outros materiais menos nobres e que descaracterizam os espaços originariamente existentes. No **Cine-teatro Alcobaça** a aplicação dos materiais no piso 0, pelo facto de este desgastado com o uso, mais precisamente nas zonas de acesso e átrio. Nos restantes pisos houve cuidado em aplicar os materiais, tendo em conta a lógica dos materiais existentes. No **Cine-teatro Paraíso** foram usados materiais pouco nobres em todo edifício, menos na sala de espectáculos, de um modo geral acontece o mesmo no **Cine-teatro Messias**. No **Teatro Rivoli** e **Cine-teatro Virgínia** houve um cuidado na aplicação dos novos revestimentos e na escolha dos materiais, tendo em conta os materiais existentes anteriormente. No **Cine-teatro São Pedro** os revestimentos originais são preservados, na tentativa de conservar a linguagem do projecto original, para tal foram necessários remover revestimentos de parede que não faziam parte da traça original do edifício. No caso do **Cine-teatro Avenida** e do **Cine-teatro Neiva**, os espaços de circulação foram refeitos na sua totalidade, o que implicou a utilização de novos materiais em todos os compartimentos, tanto nas paredes como em tectos e pavimentos. O caso do **Cine-teatro Neiva** ainda continua em estado de ruína a aguardar obras de recuperação. As condições de circulação são melhoradas com a introdução de elevadores, que não fazendo parte do projecto original aos Cine-teatros construídos de raiz, facilitam a mobilidade entre os pisos, no caso do monta-cargas para as cargas e descargas. Os elevadores, monta-cargas e rampas passam a ser obrigatórios pelos regulamentos actuais, permitindo segurança e adequada mobilidade aos diversos espectadores.

As condições da *regie* são necessariamente melhoradas, tanto a nível técnico como de localização. O compartimento da *regie* passa por vezes para o nível da plateia. Deste modo o som e a visibilidade para o palco são mais precisos e maiores para os técnicos que controlam o som e as luzes, devido à sua proximidade do palco. A sala de projecção e enrolamento mantêm-se no mesmo local em todos os Cine-teatros.

Os sistemas de ventilação e aquecimento foram introduzidos nos tectos, por cima da boca de cena e nos pavimentos. A maior parte dos Cine-teatros estudados possuem um sistema de

ventilação e aquecimento têm os tubos inseridos nos tectos das salas de espectáculos. Nos casos do **Cine-teatro Virgínia** e **Cine-teatro São Pedro**, o projecto original já contém um sistema de ventilação natural que funciona com pequenas aberturas localizadas lateralmente entre as paredes laterais e a cobertura da sala de espectáculos. No **Cine-teatro Messias**, os tubos de ventilação são colocados no pavimento da sala de espectáculos, visíveis através das grelhas colocadas nas coxias. Os sistemas A.V.A.C. colocados nas coberturas destes edifícios são camuflados de diversos modos. No **Teatro Rivoli** e **Cine-teatro Alcobaça**, as soluções projectuais são resolvidas com o sistema A.V.A.C. colocados na cobertura por cima do átrio e vedados com grelhas metálicas ou rufos, por sua vez no interior da sala os tubos são colocados nos tectos e camuflados com pladur ou com o material do revestimento existente. No **Cine-teatro Paraíso** o sistema A.V.A.C. colocado na cobertura do bloco de camarins é visível e notório à distância, a rede colocada não oculta este equipamento mecânico, no interior da sala de espectáculos a ventilação faz-se pelo tecto.

A envolvente urbana aos Cine-teatros é um factor de intervenção, pois os recintos se integram em espaços públicos urbanos estratégicos. O arranjo arbóreo e a solução dos pavimentos envolventes transmitem a imagem urbana dos Cine-teatros, tal como as suas fachadas. O tratamento dos espaços de transição entre o exterior e o interior acabam por ser importantes, necessitando de rampas e escadas de acesso, permitindo uma melhor acessibilidade aos Cine-teatros. Os espaços mediáticos à entrada destes recintos, como o guarda-vento e *hall,* permitem o abrigo do público contra o frio, da chuva e do sol, nas mais diversificadas situações, quando se deslocam às bilheteiras e em tempos de espera para outras sessões e actividades. Os espaços mediáticos da entrada são espaços que recebem muito público, que provêm de diversas direcções, tanto do interior dos recintos após sessões de espectáculos como do exterior, sendo importante a boa articulação destes espaços com os restantes espaços internos e externos, escoando o público do edifício de modo eficaz.

A recuperação das fachadas foi uma preocupação constante para todos os Arquitectos envolvidos nas diversas recuperações. De um modo geral, os alçados foram mantidos na íntegra, com especial cuidado para a manutenção da cor original. Os recintos de espectáculos são imagens emblemáticas das cidades e vilas onde se inserem. As suas construções mantiveram-se até aos nossos dias, muitas vezes devido à sua localização estratégica, em gaveto, com escala agradável e com visibilidade urbana. A iluminação dos letreiros e cartazes focam a atenção nas avenidas e praças nocturnas onde estes edifícios se inserem. A imagem destes espaços continua a persistir na memória das populações tal como na da cidade, daí a importância dada à manutenção das fachadas.

A manutenção estética/visual dos caixilhos para o melhoramento das condições acústicas e térmicas do edifício com a alteração do material original dos caixilhos para um material mais recente, aplicando-se ao **Cine-teatro Messias, Cine-teatro Paraíso, S. Pedro** e **Cine-teatro Avenida.** Noutros casos usou-se caixilhos duplos como modo de isolar acusticamente e

termicamente os recintos de espectáculo, acontece no **Teatro Rivoli**. No **Cine-teatro Avenida** e **Cine-teatro Alcobaça** os caixilhos possuem um sistema manual interior próprio para abrir as janelas. Situações em que as janelas não se encontram ao alcance da mão humana, sendo necessário criar sistemas apropriados para abrir as janelas, nomeadamente nos corredores e caixa de escadas.

As atitudes de intervenção patrimonial tomadas pelos arquitectos intervenientes das recuperações efectuadas aos Cine-teatros estudados são o reflexo do modo de intervir no contexto português reflectindo a metodologia e as referências utilizadas, quando existem. As atitudes, as posturas e as opções para as recuperações analisadas reflectem o modo como estes profissionais abordam a questão da intervenção no Património Arquitectónico Moderno em Portugal.

As Memórias Descritivas dos Projectos e Aditamentos, os Pareceres e Autos de Vistoria não relatam nem fazem referências às Cartas de Restauro do Património referenciadas, nem abordam os contributos das Teorias de Intervenção estudados. Os cruzamentos entre as atitudes de intervenção tomadas por cada arquitecto e a analogia referenciada às Cartas e às Teorias de conservação do Património, permitiram confrontar os diversos modos e metodologias abordadas para cada caso de estudo.

As Cartas de Restauro do Património apontam diversos modos de intervir sobre Património convergindo para a sua conservação e preservação, demonstrando a vontade global de preservar o Património Mundial da Humanidade. As Cartas analisadas são: *Carta de Atenas de Restauro,* de 1931, *Carta de Veneza* de 1964, *Carta de Restauro Italiana* de 1972, *Documento de Nara* de 1994 e ainda a *Carta de Cracóvia* de 2001.

A *Carta de Atenas de Restauro,* de 1931, no IV capítulo, revela um grande interesse pelo uso de materiais modernos para o restauro e na sua conciliação com os edifícios a intervir, aprovando o emprego sensato de todo o recurso a técnicas modernas e muito especialmente do betão armado[501]. Esta questão acaba por ser pertinente tanto para o estudo como para o restauro do Património Arquitectónico Antigo.

Os casos que estudamos são todos de raiz moderna, onde o betão armado e as técnicas correctivas foram usados na construção original dos edifícios, não obstante se verifica que para necessária intervenção posterior para substituir materiais originais por materiais modernos e incombustíveis, obrigados após a promulgação da Lei de 6 de Maio de 1927. Mas apesar de todo, esta Carta não assume para o nosso estudo um carácter demasiado importante.

A *Carta de Veneza,* de 1964, no art.9º refere-se a operações de restauro, considerando ter um carácter excepcional, pois o essencial é preservar e revelar os valores estéticos e históricos dos monumentos, baseando-se no respeito pelos materiais originais e por documentos autênticos[502].

[501] Ver Documento 4.1 – Carta de Atenas de Restauro – 1931.
[502] Ver Documento 4.2 – Carta de Veneza – 1964.

Esta questão coloca-se nos casos estudados, nomeadamente no **Teatro Rivoli,** onde há uma preocupação por parte do Arquitecto Pedro Ramalho, em evidenciar os aspectos estéticos e históricos do edifício, deixando os altos-relevos e alguns materiais da traça original, mantendo coerência com as alterações que foram necessárias efectuar. No **Cine-teatro Alcobaça**, o Arquitecto Francisco Pólvora preserva também os valores do edifício existente, mantendo os altos-relevos da fachada principal, conservando a maior parte dos revestimentos da sala de espectáculos e do 1º e 2º pisos. No caso do **Cine-teatro São Pedro**, a Arquitecta Sara Morgado teve o cuidado de preservar a autenticidade do edifício original através da manutenção dos revestimentos e de todos os aspectos estéticos e históricos que continha o edifício.

Já o Artigo 10º da mesma Carta, evidência o facto de, no caso das técnicas se revelarem inadequadas para as operações de restauro, se deve assegurar a consolidação de um monumento através do recurso a outras técnicas modernas de conservação e de construção, desde que a sua eficácia tenha sido comprovada por dados científicos e garantida pela experiência. Nos casos estudados, esta questão é ultrapassada pelo facto de se aplicarem as mesmas técnicas, embora os materiais e argamassas sejam diferentes, pois estas variam dependendo do modo como são fabricadas e compostas. Esta questão seria ainda mais importante se se tratassem de operações de restauro integral dos edifícios aqui analisados.

A *Carta Italiana de Restauro*, de 1972, refere a *anastilose* como operação que tem de ser documentada com segurança, na recomposição de obras que se fragmentaram ou se encontram parcialmente perdidas[503]. Este tipo de operação de restauro poderia ter sido aplicado no **Cine-teatro Paraíso**, se fosse deixada uma cópia dos balcões inicialmente construídos em madeira e actualmente copiados para betão armado, sem ser ao menos deixada uma réplica de um dos balcões originais.

Ainda na *Carta Italiana de Restauro* de 1972, no art.6º, e de acordo com as finalidades do 4.º Artigo, são referidas as operações de salvaguarda e restauro. No ponto 2 deste artigo, aponta-se para o perigo das remoções ou demolições, pelo facto de tais medidas apagarem a trajectória da obra através do tempo, a menos que se tratem de alterações limitadas a elementos que debilitem ou alterem os valores históricos da obra, ou de aditamentos de estilo que a falsifiquem. Esta questão é pertinente pelo facto de nalgumas intervenções serem notoriamente omitidos aspectos históricos e artísticos. No **Cine-teatro Alcobaça** foi removido um alto revelo que fazia a separação entre o *hall* e o átrio projectado em 1945. A remoção deste painel oculta dados sobre o edifício original, opção tomada pelo Arquitecto Francisco Pólvora pelo facto deste alto-relevo se encontrar degradado e ter necessidade de um restauro. De um modo geral, assiste-se a remoções, alterações e demolições em todos os casos analisados, e mesmo quando não se trata da retirada de elementos artísticos, assiste-se à remoção dos revestimentos de paredes e pavimentos, à alteração de compartimentos ou mesmo

[503] Ver Documento 4.3 – Carta Italiana de Restauro – 1972.

à demolição de partes dos edifícios. As operações acabam por serem demasiado intervenientes, afastando-se de serem simples operações de restauro e conservação. No caso do **Cine-teatro São Pedro**, o GAT de Abrantes decidiu remover os materiais que revestiam as paredes e pavimentos do recinto e que não pertenciam à traça original do edifício, para restabelecer a sua autenticidade, sendo, para tal, necessário reparar as patologias do edifício, restaurar revestimentos degradados e introduzir os projectos de especialidades necessários por lei e que garantem a segurança e funcionamento do edifício ao público.

O *Documento de Nara*, de 1994, sobre a autenticidade, foi concebido no espírito da *Carta de Veneza*, 1964, tendo alargado os conceitos referentes ao Património Cultural e sem seu interesse no mundo contemporâneo submetido às forças da globalização e da homogeneização. O art.9º fala-nos da conservação do Património Cultural nas suas diversas formas e períodos históricos, fundamentados nos valores atribuídos a esse mesmo Património. A nossa capacidade de aceitar esses valores depende da importância dada ao trabalho de levantamento de fontes e informações a respeito destes bens, no seu conhecimento e compreensão, no respeito pela originalidade, assim como das suas transformações ao longo do tempo, constituindo requisitos básicos para que se tenha acesso a todos os aspectos de autenticidade.[504] Também no art.10º se fale da "autenticidade", e também já afirmada na *Carta de Veneza*, aparecendo como principal factor de atribuição de valores, sendo o entendimento da autenticidade, papel fundamental dos estudos científicos do Património Cultural.

Os valores descritos neste documento são visíveis nas atitudes de intervenção dos arquitectos responsáveis pelas recuperações, tanto do **Teatro Rivoli** como do **Cine-teatro Alcobaça**, nomeadamente no que se refere à conservação dos materiais originais dos edifícios e na manutenção de alguns espaços através de um reconhecimento à preexistência, antes de actuarem com um plano de intervenção drástico e irreversível. No caso do **Cine-teatro Virgínia**, os Arquitectos Cláudia Santos e Gonçalo Louro realizaram um levantamento antes de iniciarem as obras de recuperação e constataram que os materiais de revestimento do edifício apresentavam-se em estado avançado de degradação e como não havia os mesmos materiais no mercado para substituir foram usados materiais novos. No **Cine-teatro São Pedro** a autenticidade do edifício foi resgatada pelo facto de serem removidos materiais que não pertenciam ao edifício original, na procura da imagem verdadeira do edifício e na sua reposição no estado o mais aproximado possível ao projecto original do Arquitecto Ruy Jervys d'Athouguia. A Arquitecta Sara Morgado teve preocupação em investigar sobre este edifício, a sua construção e sobre a obra do seu autor, antes de iniciar a recuperação deste Cine-teatro.

A *Carta de Cracóvia*, de 2001 refere-se a questões sobre a preservação dos elementos arquitectónicos e escultóricos, mais especificamente no capítulo 8, intitulado: *As Cidades*

[504] Ver Documento 4.4 – Documento de Nara – 1994.

Históricas e os Povos, e refere-se que, *o Património Arquitectónico, Urbano e Paisagístico, como todos os elementos que o compõem, são o resultado de uma identificação com vários momentos associados à história e aos seus contextos sócio-culturais.*[505] Estas questões haviam já sido enunciadas na *Carta de Veneza* e no *Documento de Nara*, como defesa da autenticidade do edifício no qual se deve realizar a intervenção tendo em conta o contexto e cultura local. Os Cine-teatros aqui estudados, de um modo geral, preocuparam-se com a manutenção de uma imagem urbana, tendo em conta a sua integração com a malha existente, com os arruamentos envolventes e com um programa que se integra culturalmente no local e sociedade a que pertence. Sendo nuns casos a integração melhor conseguida que em outros.

A recuperação efectuada no **Cine-teatro Paraíso** foi a de manter os respectivos alçados, o mais aproximado possível do projecto original, embora a construção do corpo de camarins se destaque da preexistência pela sua linguagem diferente e quase cega. No interior deste edifico não houve o mesmo respeito pela preexistência como com os alçados externos. Já no caso do **Teatro Rivoli** é pertinente nos aspectos a que estamos a referir neste documento, pelo facto do Arquitecto Pedro Ramalho ter analisado documentos antigos que levaram a descobrir a cor original da fachada, e num grande respeito pelos elementos estéticos e artísticos do interior do edifício. O **Cine-teatro Virgínia**, **Cine-teatro Alcobaça**, **Cine-teatro Messias** e **Cine-teatro São Pedro** resolvem de modo bastante minucioso a sua relação com a envolvente próxima, no tratamento dos seus espaços públicos e na manutenção dos aspectos gerais que sempre caracterizaram estes edifícios, até pela sua linguagem modernista. O projecto do **Cine-teatro Neiva** realizado pelo Arquitecto Maia Gomes da C.M.V.C. apresenta o estudo dos acessos e espaços envolventes e sua integração com a malha urbana. Embora a imagem do edifício actual seja de ruína, esta será diluída com as obras de recuperação, atingindo os espaços interiores e as fachadas do edifício. Por sua vez, a recuperação do **Cine-teatro Avenida** efectuada pelo arquitecto Marçal Grilo da C.M.C.B. manteve a imagem original dos alçados do gaveto, com uma transformação quase total dos espaços internos. A manutenção da forma exterior revela, tendo em conta uma preocupação pela imagem urbana do edifício, o contexto e a cultura local.

Ao analisarmos os casos de estudo, reparamos que não existe nenhuma relação directa entre as atitudes de intervenção dos arquitectos responsáveis pelas recuperações e as Teorias de Intervenção estudadas, pois estas questões teóricas não são abordadas como critérios de intervenção, relatando somente as Memórias Descritivas dos Projectos, as opções projectuais e programáticas, justificando-as muitas vezes pelos factores económicos e sociais do que pela preocupação em não deixar perder um testemunho importante da Arquitectura Moderna.

Continuando esta análise cruzada poder-se-á dizer que as Teorias de Intervenção vieram contribuir para o Restauro da Arquitectura Moderna pela multiplicidade de ideias e de posturas que

[505] Ver Documento 4.5 – Carta de Cracóvia – 2001.

também se aplicam ao Património Arquitectónico dos Monumentos. As teorias faladas aqui são aquelas que são desenvolvidas nos *Os Contributos das Teorias de Intervenção para o Património Arquitectónico Moderno*, na primeira parte deste trabalho.

Numa análise mais profunda aos casos e às Teorias de Intervenção podemos assimilar algumas destes conceitos de intervenção e realizar alguns paralelismos entre eles e as atitudes de intervenção tomadas pelos diversos arquitectos. As Teorias de Intervenção no Património que nasceram no século XVIII e XIX, após a Revolução Francesa, revelam preocupações e características da época em relação à salvaguarda dos monumentos históricos que tinham sido saqueados e roubados e encontravam-se em estado de degradação. Estas teorias também estão associadas a princípios e modelos de intervenção que se relacionam com os sistemas construtivos, materiais e técnicas característicos dessa época que são diferentes dos utilizados mais tarde pela Arquitectura Moderna, embora alguns destes teóricos já utilizassem materiais e técnicas modernas nas operações de restauro dessa época.

Viollet-le-Duc, considerava-se um Arquitecto Moderno nas suas intervenções de restauro, ao aceitar a utilização de materiais modernos que podiam fundir-se com os velhos materiais de forma orgânica da construção. Defendeu que a veracidade da histórica resulta da integridade estilística, a qual pode ser recuperada pelo restauro[506]. Este modo de pensar vem de encontro com as atitudes de intervir dos arquitectos responsáveis aos casos, nomeadamente do **Cine-teatro Paraíso**, **Teatro Rivoli**, **Cine-teatro Virgínia**, **Cine-teatro Alcobaça** e **Cine-teatro Messias**, cujos arquitectos realizam de uma forma mais ou menos complexa uma análise integral à preexistência e posterior intervenção projectual e programática, tentando reintegrar o existente com o novo, na junção dos dois tempos históricos e a introdução de materiais novos, no respeito pelo sistema construtivo do edifício e a aceitação de alguns materiais originais, com a alteração de compartimentos e/ou demolição de partes que se encontravam em estado avançado de degradação, reformulando-os com uma linguagem nova e adaptada à preexistência. No caso do **Cine-teatro Virgínia** e do **Cine-teatro Messias** foram substituídos os materiais dos revestimentos interiores dos edifícios, por materiais novos, a linguagem interior dos edifícios acabam por serem novas, pois os revestimentos foram substituídos na sua totalidade.

Viollet-le-Duc encara a introdução de materiais modernos como método de restauro, admitindo que um edifício tem dois tempos históricos e que o acto de restauro pode constituir um desses tempos[507]. Esta atitude de intervenção aplica-se em todos os casos, visto que a substituição de materiais velhos, gastos, ou degradados é quase inevitável. Mesmo no caso do **Cine-teatro São Pedro,** a Arquitecta Sara Morgado responsável pelo GAT de Abrantes, para poder conservar o edifício, foi necessário primeiro remover os materiais que não pertenciam ao projecto originar e

[506] Ver Os Contributos das Teorias de Intervenção para o Património Arquitectónico Moderno, p. 50-52.
[507] Idem, ibidem, p.50-52.

depois as patologias das paredes e repor os materiais originais. Nos casos do **Cine-teatro Neiva** e **Cine-teatro Avenida** os arquitectos responsáveis pelas recuperações optaram pela reformulação total dos edifícios existentes, pelo que a questão da autenticidade histórica não se aplica a estes casos, pois os materiais foram obviamente novos. O mesmo acontece nas questões ligadas à reintegração estilística defendida por Viollet-le-Duc, pois os interiores são projectados de novo, com alterações estruturais e introdução de materiais novos, deixando somente alguns alçados ou partes deles como memória ou imagem urbana do existente.

A "autenticidade" de um bem patrimonial passa pela sua historicidade. Ruskin e Morris, defendiam a preservação em oposição ao restauro. Contrariamente, Viollet-le-Duc defendia que um edifício não se torna num monumento histórico se não pertencesse simultaneamente a duas épocas: ao passado e ao presente. Para ele, a Arquitectura Moderna nasce de uma ruptura, onde os monumentos históricos assinalam apenas um lugar vazio. As intervenções realizadas por Viollet-le-Duc dizem do seu interesse pela história das técnicas e dos materiais de construção, acusando métodos de inquérito no local e a importância que atribuiu aos levantamentos fotográficos. Os edifícios por ele restaurados tinham por fim a sua reutilização, coisa impensável para Ruskin, que, paradoxalmente, foi um dos primeiros a assinalar a dimensão social e económica na Arquitectura.[508] O mesmo acontece com as recuperações efectuadas nos Cine-teatros apresentados, pois necessitam de reformulações aos seus programas para poderem reabrir ao público. A nova programação vem de encontro com as necessidades económicas e sociais da actualidade. As opções programáticas e projectuais tomadas para estes recintos são o resultado da especulação económica exercida sobre estes equipamentos.

Luca Betrami defende a utilização de critérios gerais e reivindica a individualidade de cada intervenção, contrapondo a busca de modelos ideais em favor de um rigoroso conhecimento documental, com base na pesquisa contínua de fontes escritas e iconográficas. Estas ideias transpõem-se para a realidade dos casos estudados, quando actualmente os arquitectos recorrem a fontes documentais e escritas para recuperarem os Cine-teatros. Esta situação acontece no **Cine-teatro Paraíso**, quando o GAT de Tomar demonstra uma grande preocupação em manter o carácter original dos alçados antigos. Em contrapartida a linguagem dada na construção do novo corpo de camarins destaca-se da atitude tomada em relação aos restantes alçados. A atitude de intervenção do Arquitecto Pedro Ramalho no **Teatro Rivoli** é de basear-se no estudo de documentação antiga escrita e iconográfica, descobrindo a cor original do Teatro, bem como na coerente manutenção dos espaços internos e conservação das referências artísticas e materiais importantes. No **Cine-teatro Alcobaça** o Arquitecto Francisco Pólvora teve a preocupação em manter a imagem geral do edifício e dos seus valores artísticos, como os altos-relevos da fachada principal, embora com a introdução de elementos novos como o aumento da caixa de palco, a

[508] Ver Os Contributos das Teorias de Intervenção para o Património Arquitectónico Moderno, p. 50-53.

criação da entrada dos artistas através de um corpo baixo e a colocação de grelhas metálicas no topo do edifício, não se alterando a imagem global do edifício. O GAT de Coimbra na sua atitude de intervenção ao **Cine-teatro Messias,** conservou os alçados exteriores o mais aproximado possível do projecto original. No **Cine-teatro São Pedro** a Arquitecta Sara Morgado teve como atitude de intervenção uma grande preocupação em recorrer a fontes documentais sobre o Cine-teatro, com o objectivo de recuperar a imagem interna e externa do edifício.

Camillo Boito, nas suas teorias de intervenção, apresenta-nos alguns pontos que considera importantes para a necessidade de reutilização dos monumentos, reconhecida a complexidade de actividade restauradora. Dividindo em três tipos consoante o estilo e a idade dos edifícios, considerando três tipos de restauro, o arqueológico, o pitoresco e o arquitectónico, cujo restauro deverá ser feito de forma a conseguir um resultado o mais aproximado possível do original[509]. O Restauro de Camilo Boito foi denominado de restauro filológico ou científico. As suas ideias afastam-se dos propósitos dos casos analisados, pois estas teorias defendem as operações de restauro com a aproximação o mais possível do edifício original, afastando-se destas recuperações que implicam intervenções projectuais significativas.

Aloïs Riegl foi importante pelo esclarecimento de ideias sobre o Património e pelo estudo de um conjunto de vários objectivos de fácil apreensão e compreensão. Quer do ponto de vista jurídico e administrativo, quer do ponto de vista da intervenção do restauro ou da conservação. Definiu o conceito de monumento e monumento histórico com precisão e clareza, estruturada com base na oposição de duas categorias de valores, que são os de rememoração e os da contemporaneidade. Esta análise funda uma concepção relativista do monumento histórico, de acordo com o relativismo que introduz nos estudos de história da arte.[510] Os valores de Riegl estão presentes na nossa actualidade, mas referem-se à análise dos monumentos e dos diversos valores a eles introduzidos pelas operações de restauro. Porém os casos analisados não se incluem na categoria de monumentos ou de monumentos históricos, de modo a não se poderem contrapor as várias categorias de valores definidas por Riegl, pois estes valores ganham significado quando são contrapostos.

Por sua vez, Gustavo Giovannoni baseava-se na conservação dos monumentos através de uma preparação histórica e científica. Foi seguidor do pensamento de Boito e sistematizou os princípios do restauro científico. Foi a relação dos aspectos urbanísticos, do monumento com o sítio envolvente que motivou os continuadores de Giovannoni da escola italiana.[511] Os casos analisados não se identificam com estas ideias pelo facto da escala de intervenção ser restrita a edifícios e à sua envolvente próxima. Giovannoni refere-se a uma concepção geral de organização

[509] Ver Os Contributos das Teorias de Intervenção para o Património Arquitectónico Moderno, p. 54.
[510] Idem, ibidem, p. 54.
[511] Idem, ibidem, p. 56

do território, visando a recuperação de um monumento inserido numa recuperação mais alargada ao território e não considerava que a Arquitectura Moderna se pudesse adaptar e inserir nos antigos bairros. O carácter moderno da sua doutrina surge pela capacidade de definir com critérios actuais, os problemas de defesa dos centros históricos, pela introdução do conceito de respeito ambiental e da valorização das arquitecturas menores[512], doutrina actualmente posta em prática nas intervenções nos centros históricos.

Após a 2ª Guerra Mundial surgiu a necessidade urgente de actuar sobre a recuperação das cidades destruídas e os métodos que surgiram, estavam de acordo com as situações críticas da época. As teorias de Cesare Brandi surgem neste contexto e ainda hoje são referência, pois este autor defende uma abordagem baseada, simultaneamente, nos aspectos históricos e estéticos do objecto e destinada a restabelecer a obra de arte sem cometer falsificações artísticas ou históricas, destinando-se tanto a edifícios como a objectos de arte em geral[513]. O restauro surge como momento metodológico do reconhecimento da obra de arte, tal e qual ela se apresenta e pode ser considerado como momento do processo crítico, que pode fundamentar a sua legitimidade, mais além do que qualquer intervenção sobre a obra de arte, sendo arbitrária o modo como a intervenção se reproduz.[514] Este processo de restauro aplica-se ao restauro em geral. Nos casos de estudo, o restauro crítico aproxima-se, nomeadamente do caso do **Teatro Rivoli**, **Cine-teatro Alcobaça** e do **Cine-teatro São Pedro**, quando se fala da valorização e reconhecimento dos aspectos históricos e estéticos do edifício. Embora não se trate só de operações de restauro, mas sim de intervenções no construído, afastando-se do conceito desta teoria de intervenção. A atitude de intervenção tomada para o **Cine-teatro São Pedro** é aquela que mais se aproxima deste conceito de intervenção, pois é aquele que menos intervêm.

Giovanni Carbonara reconhece a Arquitectura Moderna como objecto documentado, tendo em conta os sucessivos processos naturais de degradação, considerando os possíveis defeitos involuntários ou voluntários, no caso de entender-se que houve uma transgressão ao código linguístico e tecnológico do edifício, não destacando a historicidade das obras não intituladas. Defende o restauro crítico e científico e na intervenção de restauro defende a reversibilidade da obra, tendo respeito pela autenticidade da matéria antiga, através do reconhecimento preventivo da intervenção na dupla exigência, estética e histórica da obra, defrontando a intervenção como se fosse um tradicional restauro dos monumentos, de obras antigas ou pré-modernas. O modelo de intervenção defendido por Carbonara afasta-se das atitudes de intervenção exercidas a todos os casos de estudo, pelo facto de defender a intervenção patrimonial como se fosse um tradicional restauro dos monumentos. A sua teoria afasta-se dos casos em questão, pois os edifícios em causa possuem valores patrimoniais, mas não se encontram catalogados nem tutelados como monumentos

[512] Ver Os Contributos das Teorias de Intervenção para o Património Arquitectónico Moderno, p. 56-57.
[513] Idem, ibidem, p. 57-58.
[514] Idem, ibidem, p. 60.

e as intervenções concretizadas aos mesmos acabam por se distanciar dos propósitos de intervenção defendidos por este Arquitecto.

Os modelos hipotéticos de Henket e de Jonge, resumem a prática de intervenção sobre o Património Arquitectónico Moderno nas últimas décadas do Século XX. Os quatro modelos por eles expostos diferenciam-se através da ligação que exprimem com os valores históricos/arquitectónico e com o uso actual. O primeiro modelo defende o restauro filológico, que consiste na reposição do estado original até ao detalhe. O segundo modelo, restauro correctivo, baseia-se no melhoramento técnico, empregando soluções tecnicamente mais eficientes, mas com o cuidado pela preservação da imagem originária. O terceiro modelo vem defendido com o restauro programático e incide na modificação e operação com os materiais e técnicas actuais. O quarto modelo consiste na reestruturação do uso, com a pretensão de uma nova utilização, distinta da original, na prioridade de uma revalorização económica da construção em relação ao seu valor histórico e arquitectónico[515]. Os modelos expostos vêm de encontro com os problemas de intervenções actuais sobre o Património Arquitectónico Moderno e da nossa realidade económica e social de usufruir e utilizar os edifícios públicos na cidade contemporânea.

Se analisarmos bem, os modelos expostos por Henket e Jonge, integram-se perfeitamente no modo de actuar sobre o Património Arquitectónico Moderno dos nossos casos de estudo. Os casos do **Cine-teatro Rivoli** e do **Cine-teatro Alcobaça**, de certa forma aproximam-se do restauro correctivo em algumas partes do edifício, quando se trata na consolidação e respeito pelo existente, e do restauro programático quando se trata da introdução de espaços novos e com a utilização de materiais e técnicas novas. Tanto o **Cine-teatro Virgínia**, como **Cine-teatro Messias** identificam-se com o restauro programático que coincide com a introdução de novos programas e novos materiais. O **Cine-teatro Paraíso** acaba por ser um falso restauro correctivo, muito diferente do efectivo restauro correctivo que se aplica ao **Cine-teatro São Pedro**, pois enquanto que neste caso não são introduzidos materiais novos, nem os espaços existentes são reformulados em termos de dimensões, já no **Cine-teatro Paraíso** são introduzidos novos materiais de revestimentos, e as dimensões de alguns espaços foram reformulados, como na sala de espectáculos ou na reconstrução do corpo de camarins. O quarto modelo exposto aproxima-se da atitude de intervenção dos Arquitectos que intervieram nos **Cine-teatro Avenida** e o **Cine-teatro Neiva**. O grande objectivo destas intervenções foi a reformulação integral dos edifícios e com a introdução de novos usos, que conduziram a remoções, alterações e demolições de partes do edifício, que encaminharam as propostas para soluções irreversíveis. Mais na revalorização dos edifícios em termos económicos do que em prol dos valores históricos e arquitectónicos neles existentes à partida.

Alguns dos membros dos Gabinetes de Apoio Técnico Locais estão muito ligados a uma realidade prática de intervenção local, afastada das preocupações da preservação e conservação do

[515] Ver Os Contributos das Teorias de Intervenção para o Património Arquitectónico Moderno, p. 60-61.

Património Arquitectónico, incidindo mais sobre as questões políticas e económicas associadas muitas vezes aos lucros que estes equipamentos possam ter, do que à sua própria conservação e preservação dos seus valores históricos e arquitectónicos existentes. Estes edifícios são legados importantes a defender, pois representam a Arquitectura do Estado Novo em Portugal.

O Património Arquitectónico Moderno muitas vezes acaba por ser tomado como contemporâneo, os valores históricos, estéticos e artísticos não são levados em consideração, por esta Arquitectura ser ainda muito próxima da nossa actualidade. Estas atrocidades acontecem muitas vezes, pelo facto de muitos edifícios não estarem catalogados e tutelados e não haver informação nem controle sobre os testemunhos da Arquitectura Moderna, permitindo muitas vezes que estes edifícios sejam encarados como contentores arquitectónicos que podem ser transformados em lucro e muitas vezes, só a manutenção da fachada permite camuflar a especulação imobiliária imposta no interior do edifício.

A inserção de novos usos muitas vezes desqualifica a preexistência pela falta de um projecto adaptável e reversível com a revalorização dos aspectos económicos futuros que os edifícios possam ter. Muitas vezes estas soluções adoptadas alteram por completo a preexistência, com maus resultados arquitectónicos, estéticos e técnicos, até mesmo os económicos que eram os propósitos da intervenção à partida, não permitindo a reversibilidade das soluções, acabando por se perder um legado arquitectónico e nalguns casos não se ganha mais público.

Os Arquitectos com obra reconhecida acabam por estabelecer uma primeira análise ao edifício, fazendo um efectivo reconhecimento arquitectónico, histórico e artístico. Posteriormente avaliam as patologias e os materiais degradados e a sua possível substituição, tendo em conta a linguagem e estereotomia dos materiais existentes. Quando há necessidade de introduzir novos usos, assiste-se a um estudo profundo da estrutura e do seu sistema construtivo, implantando os novos usos sem alterar em demasia a preexistência e criando uma relação contínua entre a linguagem existente e os novos espaços, com a manutenção do carácter linguístico que passa muitas vezes por manter a escala e a nobreza dos materiais já aplicados.

Porém não existe uma consciente metodologia de intervenção aplicável e repetida em todos os casos. Pois não existem referências teóricas e práticas eminentes para a conservação da Arquitectura Moderna, este tema acaba por ser ainda muito recente e pouco discutido entre os profissionais de arquitectura. Os profissionais acabam por intervir no Património Arquitectónico de modo por vezes pouco coerente, assistindo-se em algumas situações a contradições nos modelos e métodos que adoptam na abordagem aos edifícios. A preservação dos valores históricos, arquitectónicos e estéticos de um edifício e a manutenção da sua autenticidade, muitas vezes se misturam com a remoção de elementos artísticos, que fazem parte do carácter global do edifício, com a demolição de partes deste, acrescentando partes novas que destoam com a preexistência

através de uma linguagem diversa. Estes aspectos muitas vezes tornam-se difíceis de comparação e cruzamentos entre os caos em análise, pelo facto das soluções incluírem diversas posturas, numa só intervenção. Em consequência é difícil de destrinçar uma só atitude ou postura para cada um dos casos analisados neste trabalho, tornando o cruzamento mais difícil sem se poder criar modelos específicos de intervenção e actuação sobre os casos em análise.

As questões abordadas na primeira parte do trabalho vêm de encontro com as questões constatadas nesta terceira parte e sobretudo neste capítulo. O modo como se intervêm no Património Arquitectónico Moderno baseia-se nos conhecimentos que temos sobre a sua Arquitectura e a sua relação com a cidade contemporânea. Se estes edifícios forem tutelados e catalogados, será meio caminho para a sua salvaguarda, pois a sua conservação será garantida por esta tutela numa possível intervenção e o resultado final tenderá para a preservar da preexistência.

A utilidade que se confere a um determinado edifício patrimonial ou seja o que se vai inserir de novo, tem de ser compatível com o existente, pois a conservação do Património impõe que se satisfaçam obrigações, no sentido de haver uma reciprocidade entre Arquitectura e Património e que aquela transporte algo de útil para este. A Arquitectura deve explorar a condição de uso, de modo eficaz, sem que a nova utilidade ou funcionalidade cause danos na preexistência, devendo o arquitecto apresentar-se como mediador na criação de relações entre o edifício existente e a nova função.

Para uma intervenção no Património Arquitectónico Moderno ser concluída com eficácia, será necessário o arquitecto desvendar novos campos de aplicação, novas problemáticas, novas competências, pois o projectista tem de estar preparado para analisar com sensibilidade o objecto, para não o destruir. A solução de projecto acaba sempre por oscilar entre a conservação da matéria e a alteração da imagem, que pode ser resolvida através da manutenção contínua ou com intervenção obrigatoriamente reversível, permitindo que a intervenção seja mais flexível e não permitindo que a obra seja transformada ao ponto de ficar irreconhecível.

Poder-se-á dizer que é mais importante definir métodos apropriados em relação à especificidade do problema do restauro ou de uma intervenção projectual do que definir as características da Arquitectura Moderna, sendo, não obstante importante e óbvio, o conhecimento prévio e consciente dos aspectos construtivos e técnicos do objecto arquitectónico a intervir, pois as potencialidades do edifício determinam as potencialidades arquitectónicas e construtivas e por conseguinte estipulam o grau de intervenção que esse edifício poderá comportar. De qualquer modo é nossa convicção que a intervenção mais adequada será sempre a preventiva, baseada numa recolha histórica/arquitectónica exaustiva e fundada numa análise técnica e científica aprofundada.

Considerações Finais

Este trabalho iniciou-se com uma confrontação teórica resultante de uma pesquisa bibliográfica de temas subjacentes ao Restauro da Arquitectura Moderna. Esta análise teórica foi elaborada com o reconhecimento do Património Arquitectónico Moderno com uma prévia delimitação e definição da Arquitectura Moderna. Para além de se falar sobre a importância desta arquitectura para cidade actual, da sua conservação através da catalogação e tutela, da atribuição de determinados usos aos edifícios sem função actualmente definida, bem como do restauro através de técnicas e materiais adequados.

A segunda parte deste trabalho foi dedicada ao estudo dos Cine-teatros modernos portugueses, entretanto já apresentados. A fase de construção da maior parte deles enquadra-se no período do Estado Novo, começando estes edifícios a serem produzidos em betão armado. Esta é uma época de grande construção de edifícios públicos emblemáticos, símbolos do poder político, que se apresentavam com uma arquitectura de linguagem imponente. Nos casos escolhidos, procurou-se analisar as diversas evoluções que os edifícios tiveram ao longo do tempo, tanto a nível arquitectónico, como construtivo, estrutural e dos revestimentos.

Os primeiros Cine-teatros foram edificados com sistemas construtivos tradicionais, utilizando estrutura de alvenaria e madeira. A publicação da Lei de 6 de Maio de 1927 estipulou regras novas para a construção de Teatros e Cine-teatros, fazendo-os obedecer às imposições legais, sobretudo nas estruturas de acesso vertical, lajes e pisos, que obrigatoriamente passariam a ser construídos em betão armado, reduzindo os riscos de incêndio. Os materiais de revestimento passam a ser mais resistentes ao fogo nos compartimentos sujeitos a incêndios, e com maior qualidade acústica nas salas de espectáculos. Os recintos construídos anteriormente a esta data sofreram obras de remodelação a fim de cumprirem as normas estipuladas e fugirem ao seu quase inevitável encerramento em caso contrário.

Os Cine-teatros sofreram transformações ao longo do tempo, com vários reajustes nos espaços internos, nomeadamente na sala de espectáculos, palco, camarins, *foyers* e salões de festas. As recuperações actuais tendem a convergir para opções programáticas idênticas. Ao mesmo tempo, procuram tornar estes recintos em pólos culturais estratégicos dentro de uma rede nacional, em que o Ministério da Cultura, através do POC e em colaboração com outras identidades, acaba por financiar algumas recuperações. Com isto, estes espaços tornaram-se autênticos "centros culturais" já que as salas de espectáculos, por si sós, não geravam retorno financeiro. Para tal, foi necessário inserir-lhes outras salas polivalentes, auditórios para congressos e conferências, salas de exposição, cafés-concertos, salas para funcionários, sala de ensaios, salas de aulas, etc. A nova tecnologia permite-lhes ter bilheteiras informatizadas, salas de tradução simultânea, e torna-os

aptos a receber companhias estrangeiras. O aumento do palco possibilita que as salas de espectáculos possam apresentar outras modalidades para além do habitual cinema e teatro, passando também a apresentar canto, *ballet*, música, dança e outros espectáculos alternativos.

A introdução de novas funções levou à criação de novos espaços para além dos existentes, sendo estes últimos maioritariamente redimensionados e reformulados. Foram acrescentados novos pisos seguindo a tendência para o aumento da área total de todo o recinto. Os pés-direitos foram reformulados tanto na sala de espectáculos como noutros espaços, bem como foi revista a inclinação dos pavimentos. Na maior parte das intervenções, os revestimentos das paredes e pavimentos foram removidos, nas paredes e chãos com a introdução de novos materiais.

Estes edifícios localizam-se geralmente nos centros das cidades, em gavetos, praças, avenidas, ruas principais ou localizados perto de estações de comboios, isto é, em locais de fácil acesso para o público que vem da província e arredores. Portanto, a imagem externa dos Cine-teatros, bastante importante, foi mantida pelo respeito dos antigos alçados. A conservação de fachadas fez-se pela manutenção da sua cor original, da manutenção dos caixilhos, sendo estes apenas substituídos por outros mais resistentes, tanto a nível térmico como acústico, apenas em caso de degradação irreversível. Nos casos em que os revestimentos dos alçados estavam muito degradados, estes foram removidos e aplicados outros, seguindo a lógica formal dos antigos. A ampliação da caixa de palco (como do resto da área do edifício) não impediu que a imagem e linguagem dos alçados fossem mantidas, mantendo viva a memória das populações.

As Cartas de Restauro são testemunhos importantes sobre os modos de intervir no Património Arquitectónico e, ao expressarem a vontade de salvaguarda do Património em geral, revelam a vontade de vários países. Estes documentos serviram como matéria de referência ao estudo comparativo dos casos, verificando-se que em alguns deles justificam opções projectuais e técnicas, tal como os materiais utilizados, ou confirmam a conservação dos valores patrimoniais e de autenticidade em determinados edifícios. Porém, de um modo geral, conclui-se que as Cartas de Restauro não estiveram presentes nas atitudes de intervenção das obras de restauro aqui abordadas, nem mesmo nas suas justificações de intervenção, apresentadas nas Memórias Descritivas. Na verdade, há um grande afastamento de um método de intervir correcto, já que os Arquitectos se baseiam quase sempre em componentes programáticas ligadas a uma prática projectual característica do meio profissional em que se inserem, ignorando as especificidades do restauro patrimonial. Isto, apesar de nalguns casos se assistir a uma prática projectual que faz referência a fontes documentais e iconográficas antigas, mostrando cuidado na aplicação de diferentes materiais e técnicas novas às existentes de modo consciente. Este aspecto leva-nos, por analogia, a relacionar os autores das Teorias de Intervenção descritas na primeira parte do trabalho, com atitudes de intervenção semelhantes. Note-se que antes da sua recuperação, a maior parte destes edifícios se encontravam fechados ao público e em estado avançado de degradação, tendo o seu encerramento

acontecido pela falta de condições de segurança, ou pela falta de verbas para os manter em bom estado, enfim, pela falta de públicos. As suas recuperações aconteceram pela iniciativa das Câmaras Municipais responsáveis pelos equipamentos, pelo que os Projectos de Recuperação dos casos analisados foram remetidos, na maior parte dos casos, para os Gabinetes de Apoio Técnico das Câmaras Municipais. Só em casos excepcionais foram escolhidos Arquitectos com obra reconhecida ou lançados Concursos Públicos para a escolha de um Projecto de Remodelação. As recuperações efectuadas pelos Gabinetes de Apoio Técnico acabam por estar ligadas, de um modo geral, a uma realidade local, condicionando as soluções às verbas estipuladas, o que tem reflexos no carácter da proposta de intervenção, principalmente ao nível da qualidade dos materiais aplicados e nos acabamentos. As soluções que foram efectuadas por Arquitectos escolhidos por alguma experiência e conhecimento acabaram por estar menos condicionadas. Por conseguinte, também são abordadas através de uma metodologia de intervenção que parte do reconhecimento total do edifício existente e assume a atribuição de um cunho pessoal à obra, ao mesmo tempo assistindo-se a um grande respeito pelos valores da preexistência.

Raros casos apresentaram propostas radicais, mas nalguns as propostas apresentadas impuseram remodelações quase totais dos espaços internos dos recintos de espectáculo, salvaguardando apenas as paredes estruturais e as fachadas. Estas soluções acabam por serem demasiado intrusivas ao ponto de se tornarem irreversíveis, já que transformaram os edifícios quase por completo utilizando o betão armado, material que não permite retroceder à forma inicial.

No fim deste trabalho podemos observar que alguns dos profissionais, ligados aos Gabinetes de Apoio Técnico Locais não estão preparados para intervir no Património Arquitectónico, por falta de formação específica ou de experiência no campo do restauro e reabilitação de edifícios e monumentos. A tipologia do Cine-teatro é muito específica e exige determinados espaços para o público, os artistas e funcionários que ali trabalham. A adaptação a um novo uso acaba por ser um desafio, tendo em conta o valor patrimonial, social, histórico, representativo e económico do edifício para a cidade actual. A maior parte das intervenções realizadas falharam na introdução dos programas mais específicos e técnicos, como a lavandaria, a sala de ensaios, os gabinetes em número insuficiente para os funcionários, os vestiários, entre outros.

Uma intervenção de restauro, ou mais precisamente uma intervenção de salvaguarda de um edifício, deverá ser organizada com uma metodologia iniciada por um reconhecimento total do edifício, estabelecendo e analisando o grau patrimonial do objecto, com base numa pesquisa em documentos escritos e gráficos antigos, percebendo as várias fases do edifício. Caso o edifício tenha valor patrimonial e histórico, será importante manter a traça original, preservar os elementos históricos e representativos, na conservação da autenticidade dos materiais e dos seus valores patrimoniais. Reunindo os vários especialistas responsáveis por diversas áreas específicas, é de

todo o interesse que, interagindo uns com os outros através da discussão de uma proposta de intervenção, cheguem a um bom resultado final.

Os programas deverão ser sempre discutidos entre as várias entidades responsáveis. As soluções arquitectónicas irreversíveis podem conduzir a soluções fracassadas e disfuncionais em futuro próximo. Na verdade, os edifícios modernos são incapazes de sobreviver à contemporaneidade sem serem apetrechados com as novas tecnologias, como elevadores, ventilação, aquecimento, e outras regras a cumprir, nomeadamente nas medidas contra incêndios, na segurança e na comodidade do público.

A recuperação dos Cine-teatros necessita de profissionais habilitados e preparados para intervir no Património Arquitectónico, para que sejam analisados coerentemente e definidos os seus valores patrimoniais, salvaguardando uma tipologia bastante característica da nossa cultura e muito enraizada, que ainda vai persistindo na paisagem portuguesa como um dos últimos redutos face às transformações impostas por uma sociedade consumista e globalizada.

Listagem de Fontes

1- Bibliografia Geral

AGUIAR, José, CABRITA, A. M. Reis, APPLETON, João, *Guião de apoio à reabilitação de edifícios habitacionais* in Laboratório Nacional de Engenharia Civil, Vol. 1, LNEC.

ADELL, Eduardo Mosquera, De la Utilidad de la Arquitectura para el Patrimonio" in *Cuadernos, Arquitectura y Patrimonio, Memoria del Futuro*, Instituto Andaluz del Patrimonio Histórico, 1994, p.16 – 27.

A-Letheia, *L'Architettura Moderna Conoscenza, Tutela, Conservazione*, Milão, Alínea Editrice, Fevereiro de 1994.

ALÇADA, Margarida, GRILO, Maria Inácia Teles Grilo, *Caminhos do Património*, Lisboa, DGEMN e Livros Horizonte, 1999.

ALÇADA, Margarida, Património para o Século XXI, in Revista Semestral: *Monumentos*, n.º 14, Lisboa, DGEMN/ Ministério das Obras Públicas, Março de 2001, pp. 135-136.

ALMEIDA, Ferreira de, *Património – Riegl Hoje, Porto*, Universitas Portucalenses, 1993.

BANDEIRA, José Gomes, *Rivoli – Teatro Municipal (1913-1998), Breve história de 85 anos de espectáculos e acção cultural*, Edições Afrontamento e Câmara Municipal do Porto, Porto, Outubro de 1998, p. 27, 28, 38.

BRANDI, Cesari, *Teoría* de la Restauración, Versión de Maria Ángeles Toajas Roger, 2ª Edición, Alianza Forma, Madrid, 2002.

CALOR, Inês, *A Reabilitação de Cinemas Modernistas, Caracterização no contexto ibérico*, Porto, Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, Novembro de 2004, Prova Final para Licenciatura em Arquitectura, Poli copiado.

CAMPOS, João, *"Porto – Património e Paradigmas"*, Porto, Câmara Municipal da Cidade do Porto.

CAPITEL, Antón, *Metamorfosis de Monumentos y Teorías de la Restauración*, Madrid, Alianza, 1992.

CARNEIRO, Luís Soares, *Teatros Portugueses de Raiz Italiana*, Vol. I e Vol. II, Porto, Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, 2002, Dissertação de Doutoramento em Arquitectura.

CHOAY, Françoise, *A Alegoria do Património*, Trad. Teresa Castro, Lisboa, Edições 70, 2000.

COSTA, Henriques Alves, *OS antepassados de Alguns Cinemas do Porto*, Lisboa, Instituto Português de Cinema, Cinemateca Portuguesa, 1975.

DA COSTA, Lucília Verdelho, *ERNESTO KORRODI, 1889-1944, arquitectura, ensino e restauro do património,* 1ª Edição, Lisboa, Editorial Estampa, 1997.

DIETRICH, Jochen, *Cine-teatros de Portugal,* Tipografia Lis, Tradução para Português de Tomás Pereira, Leiria, 1998.

ECO, Umberto, *Como se faz uma tese em ciências Humanas*, 8ª edição, Lisboa, Editorial Presença, Março, 2001.

FERNANDEZ, Sérgio, *Percurso – Arquitectura Portuguesa 1930/1974*, 2.ª Edição, Porto, Editorial da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, 1998.

FERNÁNDES, José Manuel, *Cinemas de Portugal*, Lisboa, Edições Inapa, 1995.

FERNÁNDES, José Manuel, *Português Suave, Arquitectura do Estado Novo;* Lisboa, Departamento de Estudos - IPPAR e Ministério da Cultura, 2003.

FERREIRA, Carlos Antero, Reflexos sobre Património Cultural Arquitectónico Ciência e Inovação Tecnológica, Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa, Departamento de Arquitectura, Oração proferida pelo Professor Arquitecto Antero Ferreira, Coordenador do Curso de Pós-Graduação, Conservação e Recuperação de Edifícios e Monumentos na sessão inaugural, em 24 de Novembro de 1983.

FERREIRA, Carlos Antero, Betão Aparente Em Portugal, Lisboa, Edição A.T.I.C., Associação Técnica da Indústria do Cimento, 1972.

FERREIRA, Carlos Antero, Betão, A Idade Da Descoberta, Lisboa, Passado Presente, 1989.

GRACIA, Francisco de, Con*struir en lo Construido*, Madrid, Nerea, 1992.

HENRIQUES, Fernando, *A conservação do património histórico edificado*, in Laboratório Nacional de Engenharia Civil, Relatório 175/90, Lisboa, Agosto de 1990.

IPPAR, *Intervenções no Património 1995-2000, Nova Política,* Lisboa, Ministério da Cultura, Setembro de 1997.

LOPES, Flávio, CORREIA, Miguel Brito, *Património Arquitectónico e Arqueológico, Cartas, Recomendações e Convenções Internacionais*, 1ª Edição, Lisboa, Livros Horizonte, Abril de 2004.

MARTÌ Arís, Carlos, *Le variazioni della identitá, Il tipo in architettura*, Torino, Città Studi Edizione, 1993.

NETO, Maria João Baptista, *Memória, Propaganda e Poder, O Restauro dos Monumentos Nacionais (1929 – 1960),* 1ª edição, Porto, FAUP publicações, 2001.

ORNELAS, Cilísia *Faces do Património – O Contexto Português,* Porto, Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, Fevereiro de 2003, Prova Final para Licenciatura em Arquitectura, Poli copiado.

PEDREIRINHO, José Manuel, *Dicionário dos Arquitectos activos em Portugal do século I à actualidade,* Porto, Edições Afrontamento, 1994.

PEREIRA, Paulo, *História da Arquitectura Portuguesa*, Vol. 3, Lisboa, Temas de Debate, Setembro, 1995.

PIEDADE, António, PATRÍCIO, António, JORGE, Armando, *Guia para Teatro & Dança em Portugal*, Coimbra, Instituto de Teatro Paulo Quintela e Delegação Regional da Cultura do Centro, Março de 1994.

PIRAZZOLI, Nullo, *Il restauro dell'architettura moderna*, Ravenna, Edizioni Essigi, 1999.

PIRAZZOLI, Nullo, Le diverse idee di restauro, Venezia , Edizioni Essigi, Biblioteca Universitária, 1988.

Regulamento de Estruturas de Betão Armado e Pré-Esforçado, Porto Editora, Decreto-Lei n.º 349-C/83 de 30 de Julho de 1983.

RIBEIRO, M. Félix, *Os Mais Antigos Cinemas de Lisboa, 1896-1939,* Lisboa, Instituto Português de Cinema – Cinemateca Nacional, Maio de 1978.

RIBEIRO, Irene, *Raul Lino, Pensador Nacionalista da Arquitectura,* 2ª edição, Porto, FAUP publicações, 1994.

RIBEIRO, Irene, Raul Lino – Nacionalismo e Pedagogia, *Revista da Faculdade de Letras, Série de Filosofia,* N.º 11, 2.ª Série, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1994.

RIEGL, Alois, *El culto moderno a los monumentos,* Trad. Ana Perèz López, Madrid, La Balsa de la Medusa 7, 1987.

ROSAS, Lúcia Maria Cardoso, *Monumentos Pátrios, A Arquitectura Religiosa Medieval – Património e Restauro (1835- 1928)*, Vol. I e Vol. II, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1995, Dissertação de Doutoramento em História de Arte em Portugal.

RUSKIN, John, *The Complete Works of John Ruskin*, dir. E. T. Cook e A. Wedderburn, The Library Editorial, Vol. VIII.

TOME, Miguel Jorge Biscaia Ferreira, *Património e Restauro em Portugal (1920 – 1995)*, Vol. I e Vol. II, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1998, Dissertação de Mestrado em História de Arte em Portugal.

TOSTÕES, Ana Cristina Dos Santos, *Arquitectura Portuguesa nos anos 50, "Os verdes Anos" ou o Movimento Moderno em Portugal*, Vol. I e Vol. II, Lisboa, Dissertação de Mestrado em História da Arte Contemporânea, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Universidade Nova de Lisboa, Setembro de 1994, Vol II – p. 95 e 96.

TOSTÕES, Ana, *Os verdes Anos na Arquitectura Portuguesa dos Anos 50*, 2ª Edição, Porto, Editorial da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, 1997.

TOSTÕES, Ana, *Arquitectura Moderna Portuguesa, 1920-1970,* 1ª Edição, Lisboa, Ministério da Cultura e Instituto Português do Património Arquitectónico, 2004, pp.379, 380.

VIOLLET-LE-DUC, Eugène Emmanuel (1814-1897) in *Teoria da Arquitectura do Renascimento até aos nossos dias, 117 Tratados apresentados em 89 Estudos,* Colónia, TASCHEN, 2003, p. 344-355.

VISEU, Joaquim, C. S., História do Betão Armado em Portugal (Incluindo a História do Betão Pré-Esforçado), Técnicos Relevantes, Obras Conhecidas, Regulamentos Principais, Lisboa, Edição ATIC (Associação Técnica da Indústria do Cimento), 1993.

2- Periódicos

CAMPOS, Fernando Schiappa de, *Cinema Virgínia*, in Arquitectura, n.º 59, Julho, 1957, p.16-20.

CAMPOS, Fernando Schiappa de, *Instalações do Banco Ultramarino em Dili*, in Binário, n.º 414-424

CAMPOS, Fernando Schiappa de, *Uma Casa no Alentejo*, in Arquitectura Portuguesa e Cerâmica e Edificação, Lisboa, Mar-Jun. 1954, nº6, 4ª série, p.4-11.

CAPITEL, Anton, *1925-1965: Diversidad urbana de los edificios culturales en el âmbito ibérico*, in Cultura: origem e destino do Movimento Moderno, Equipamentos e infra-estruturas culturais, 1925-1965, Terceiro Seminário, Porto, DOCOMOMO Ibérico, Documentação e Conservação da Arquitectura e do Urbanismo do Movimento Moderno, 15-16-17/11/2001, P. 137-138.

COLARES, Nunes, COLARES, Mário, *A Arquitectura Portuguesa, Revista Mensal de Construção e de Arquitectura Prática*, Ano XIII, nº 4, Lisboa, Abril de 1920.

GONÇALVES, José Fernando, *Cinema Batalha 1944-1947, Artur Andrade (1913),* in Cultura: origem e destino do Movimento Moderno, Equipamentos e infra-estruturas culturais, 1925-1965, Terceiro Seminário, Porto, DOCOMOMO Ibérico, Documentação e Conservação da Arquitectura e do Urbanismo do Movimento Moderno, 15-16-17/11/2001, P. 121-126.

MONTANER, Josep Maria, *Revitalización de la arquitectura moderna: fragilidad y precisión funcional*, in Cultura: origem e destino do Movimento Moderno, Equipamentos e infra-estruturas

culturais, 1925-1965, Terceiro Seminário, Porto, DOCOMOMO Ibérico, Documentação e Conservação da Arquitectura e do Urbanismo do Movimento Moderno, 15-16-17/11/2001, P. 201-209.

CELESTE, João, *Fim do Mundo*, Ano I, Maio 1943, 1ª Série. (IX-2-102).

Escola profissional Desenhadora, *O Oratório*, Ano I, nº1, Dezembro 1946 (P-A-449).

FERREIRA, Carlos Pinto, AMORIM, Bento Sousa, *Renovação pela Terra – pelo Estado Novo,* Ano VII e VIII, nº 284, 18/5/1946; nº 285, 11/5/1946; nº 302, 21/9/1946; nº 304, 5/10/1946; nº 311, 23/11/1946; nº 312, 30/11/1946; nº 313, 7/12/1946; nº 316, 30/12/1946; nº 318, 18/1/1947; nº 373, 6/4/1948; nº 378, 10/4/1948; nº 420, 12/2/1949.

FERREIRA, João Henrique Alves, *Correio de Abrantes,* Ano XX, XXI e XXIII, nº 815, 1/12/1946; nº 827, 16/4/1947; nº914, 31/10/1948.

3- Documentos e Manuscritos

I.G.A.C, *Cine-teatro Alcobaça*, Alcobaça, Leiria, Código: 10.01.0002.

I.G.A.C, *Cine-teatro Avenida*, Castelo branco, Código n.º 05.02.0071.

I.G.A.C, *Cine-teatro Messias*, Mealhada/Aveiro, Código: 01.03.0002.

I.G.A.C, *Cine-teatro Neiva*, Vila do Conde/Porto, Código n.º 13.16.0002.

I.G.A.C, *Cine-teatro Paraíso*, Tomar, código n.º 14.17.0001.

I.G.A.C, *Cine-teatro São Pedro*, Abrantes, Código n.º 14.01.0001.

I.G.A.C, *Cine-teatro Virgínia*, Torres Novas, Código n.º 14.19.0001.

I.G.A.C, *Grande Auditório do Teatro Municipal Rivoli*, Porto, Código n.º 13.12.0557.

4 – Url's:

[http://www.ifla.org/]

[www.icomos.org/docs/athens_charter.html]

[www.unesco.org]

[www.icom.museum/organization.html]

[www.icom.museum/internationals.html#icom-cc]

[www.unesco.org/culture/lawsIhague/html_eng/page1.shtml]

[www.iccrom.org]

[www.international.icomos.org/e_venice.html]

[www.encore-edu.org/encore/documents/ICOM1984.html]

[www.internacional.icomos.org/e_archae.html]

[www.ecco-eu.info]

[www.international.icomos.org/naradoc_eng.html]

[www.encore-edu.org/encore/documents/pavia.html]

[www.encore-edu.org/encore/documents/ENCoREConstitution.html]

[www.encore-edu.org/encore/documents/vienna.html]

[www.kanut.ee/toimetised/konverentsid/consasinvest/katefoley.rft]

[http://www.ntb.ch/SEFI/bolognadec.html]

[http://www. encore-edu.org/encore/Newaletter/nl3-html/nl3-4.html]

[http://www. encore-edu.org/encore/documents/cp.pdf]

[http://www.unesco.org/culture/laws/underwater/html_eng/convention.shtml]

[http://www.ipa.min-cultura.pt/legis/legis_e_reglus/folder/lei_org_n]

[http://www.international.icomos.org/charters/wallpaitings_e.html]

[http://www.international.icomos.org/charters/structures_e.html]

[http://whc.unesco.org/pg.cm ?!=en&cid=141]

ANEXOS

1-listagem de Cine-teatros

Cine-teatro (nome): Distrito, Concelho, Modalidade: Cinema (lotação), Teatro (lotação) e outras (lotação), caso esteja em obras vem indicado: (em projecto/reconstrução ou em projecto/construção).

Anfiteatro ar Livre de Castelo de Belmonte: Castelo Branco, Belmonte, Cinema (963), Música (963), Dança (963).
Auditório A. S. Mútuos Artistas Mirandela: Cinema (487), Teatro (487) e Variedades (487).
Auditório Beatriz Costa: Lisboa, Cascais, Cinema (201), Teatro (201), Variedades (201).
Auditório da Câmara Municipal de Albufeira: Faro, Albufeira, Cinema (368), Teatro (368), Música (368), Variedades (368).
Auditório Damião de Góis: Lisboa, Alenquer, Cinema (268), Teatro (268), Variedades (268).
Cine-teatro D. João V: Cinema (500), Teatro (500).
Auditório de São Cosme: Porto, Gondomar, Cinema (262), Teatro (262), Música (262), Variedades (262).
Auditório do Centro Cultural de Lagos: Faro, Lagos, Cinema (292), Teatro (292), Dança (292), Canto (292).
Auditório do Centro Cultural de Mora: Évora, Mora, Cinema (230), Teatro (230) e Música (230).
Auditório do Centro Cultural Raiano: Castelo Branco, Idanha-a-Velha.
Auditório do Europarque: Aveiro, Feira, Cinema (1414), Teatro (1414) e Variedades (1414).
Auditório Mirita Casimira: Viseu, Viseu, Cinema (209), Teatro (209), Música (209).
Auditório Municipal de Belmonte: Castelo Branco, Belmonte, em projecto/construção.
Auditório Municipal de Vila Nova de Gaia: Porto, Vila Nova de Gaia, Cinema (330), Teatro (330), Dança (330), Canto (330), Música (330).
Auditório Municipal Eunice Munoz: Lisboa, Oeiras, Cinema (500), Teatro (500), Música (500), Dança (500).
Auditório Municipal de Sever do Vouga: Aveiro, Sever do Vouga, Cinema e Teatro, em projecto/reconstrução.
Auditório Municipal de Tarouca: Viseu, Tarouca, em projecto/construção.
Auditório Nacional Carlos Alberto: Recuperado.
Cine Casino Paraíso: Leiria, Nazaré, Cinema (648), Teatro (648).
Cine Monumental: Beja, Beja, Cinema (500), Teatro (500), Bailes (500) e Variedades (500).
Cinema: Setúbal, Alcácer do Sal, Cinema (406), Teatro (406).
Cinema Santo António: Faro, Faro, Cinema (639), Teatro (639).
Cine Teatro: Évora, Mourão, Cinema (242), Teatro (242), Música (242).
Cine-teatro A. Recreios C. Bairro Tab. Lisboa, Sintra, Cinema (308), Teatro (308), Variedades (308).
Cine-teatro Alameda: Viana do castelo, arcos de Valdevez, em projecto/reconstrução.
Cine-teatro Alba: Aveiro, Albergaria – a – Velha, Modalidade: Cinema (572) e Teatro (572).
Cine-teatro António Pinheiro: Faro, Tavira, Cinema (804), Teatro (804).
Cine-teatro Alter do Chão: Portalegre, Alter do Chão, Cinema (338), Teatro (338).
Cine-teatro Augusto Correia: Braga, Vila Nova de Famalicão, Teatro.
Cine-teatro Avenida de Castelo Branco: Castelo Branco, Castelo Branco, Cinema (701), Teatro (701), Dança.
Cine-teatro Bento Martins: Vila Real, Chaves, em projecto/reconstrução.
Cine-teatro Capricho: Setúbal, Moita, Cinema (335), Teatro (335), Variedades (335).
Cine-teatro Caracas: Aveiro, O de Azeméis, Cinema (691), Teatro (691), Variedades (691).
Cine-teatro Caridade: Beja, Moura, Cinema (262), Teatro (262) e Videogramas (262).
(701), Canto (701), Música (701).
Cine Teatro Curvo Semedo: Évora, Montemor-o-Novo, Cinema (814), Teatro (814), Dança (814), Canto (814).
Cine-teatro Crisfal: Portalegre, Portalegre, Cinema (770), Teatro (770).

Cine Teatro da Câmara Municipal de Arraiolos: Évora, Arraiolos, Cinema (298), Teatro (298).

Cine Teatro da Lousã: Coimbra, Lousã Cinema (500), Teatro (500), Variedades (500).

Cine-teatro de Alcobaça: Leiria, Alcobaça, Cinema (553), Teatro (553).

Cine-teatro de Almada: Setúbal, Almada, em projecto/construção.

Cine-teatro de Almeirim: Santarém Almeirim, Cinema, Teatro, em projecto/reconstrução.

Cine-teatro de Benavente: Santarém, Benavente, Cinema (710), Teatro (710).

Cine-teatro de B.V. de V.P. de Ancora: Viana do Castelo, Caminha, Cinema (366), Teatro (366).

Cine-teatro de Elvas: Portalegre, Elvas, Cinema (690), Teatro (690), Variedades (690).

Cine-teatro de Estarreja: Aveiro, Estarreja, Cinema (887) e Teatro (887), em projecto/reconstrução.

Cine-teatro de F. da CP do Entroncamento: Santarém, entroncamento, Cinema (288), Teatro (288), Variedades (288).

Cine-teatro de Lagos: Faro, Lagos, Cinema (342), Teatro (342).

Cine-teatro de Mação: Santarém, Santarém, Cinema (263), Teatro (263).

Cine-teatro de Nisa: Portalegre, Nisa, Cinema (394), Teatro (394), Variedades (394), Música (394).

Cine-teatro de Porto Mós: Leiria, Porto de Mós, Cinema (277), Teatro (277).

Cine-teatro de São Brás de Alportel: Faro, S. Brás de Alportel, Cinema (342), Teatro (342), Variedades (342).

Cine-teatro de Tomar: Santarém, Tomar, Cinema (750), Teatro (770), em projecto/construção.

Cine-teatro de Valongo: Porto, Valongo, Cinema (350), Teatro (350).

Cine Teatro do Grupo Caras Direitas: Coimbra, Figueira da Foz, Cinema (513), Teatro (513).

Cine-teatro Dr. Morgado: Viseu, Oliveira de Frades, Cinema (323), Teatro (323), Dança (323), Dança (323), Música (323).

Cine-teatro Florbela Espanca: Évora, Vila Viçosa, Cinema (340), Teatro (340).

Cine-teatro Fonseca Moreira: Porto, Felgueiras, Cinema (455), Teatro (455).

Cine-teatro Francisco Ventura: Portalegre (Gavião), Cinema (292), Teatro (292).

Cine-teatro Garret: Porto, Póvoa de Varzim, Cinema (350), Teatro (350).

Cine-teatro Girassol: Bela. Odemira, Cinema (348), Teatro (384), Variedades (384).

Cine-teatro Gouveia: Guarda, Gouveia, Cinema (352), Teatro (352).

Cine-teatro Hotel S. José: Bragança, Bragança, Cinema (582), Teatro (582) e Variedades (582).

Cine-teatro Imperador: Aveiro, São João da Madeira, Cinema (986), Teatro (986).

Cine-teatro Joaquim de Almeida – Montijo: Setúbal, Montijo, em projecto /construção.

Cine-teatro José M. de Carvalho: Leiria, Leiria, Cinema (377), Teatro (377).

Cine-teatro Luísa Todi: Setúbal, Setúbal, Cinema (335), Teatro (335), Variedades (335).

Cine-teatro Marques Duque: Beja, Mértola, Teatro, em projecto/reconstrução.

Teatro Marreca Gonçalves: Viana do Castelo, Vila Nova de Cerveira, Cinema (283), Teatro (283), Dança (283).

Cine-teatro Messias: Aveiro, Mealhada, Cinema (658), Teatro (658) e Bailes (658).

Cine-teatro Mouzinho da Silveira: Portalegre, Castelo de Vide, Cinema (385), Teatro (385).

Cine-teatro Municipal de Castro Verde: Beja, Beja, Cinema (345), Teatro (345) e Variedades (345).

Cine-teatro Municipal de Macedo de Cavaleiros: Bragança, Macedo de Cavaleiros, Teatro.

Cine-teatro Municipal de Sátão: Viseu, Sátão, Cinema (225), Teatro (225).

Cine-teatro Municipal de Ourém: Santarém, Ourém, Cinema (488), Teatro (488), variedades (488).

Cine-teatro Murtosa: Aveiro, Murtosa, Cinema (407), Teatro (439).

Cine-teatro Neiva: Porto, Vila do Conde, em projecto/construção.

Cine-teatro Odemira: Beja, Odemira, em projecto/reconstrução.

Cine-teatro de Ourique: Beja, Ourique, em projecto/reconstrução.

Cine-teatro Pax Júlia: Beja, Beja, Teatro, em projecto/reconstrução.

Cine-teatro Portalegre: Portalegre, Portalegre, em projecto/construção.

Cine-teatro Sá da Bandeira: Porto, Porto, Cinema (796), Teatro (1127), Variedades (1127).

Cinema São Geraldo: Braga, Braga, Cinema (808) e Teatro (808).

Cine-teatro São Jorge: Aveiro, Anadia, Modalidade: Cinema (332) e Teatro (332).

Cine-teatro São Pedro: Aveiro, Espinho, Cinema (342) e Teatro (342).

Cine-teatro São Pedro: Aveiro, Águeda, Modalidade: Cinema (741) e Teatro (741).

Cine-teatro de São Pedro do Sul:

Cine-teatro São Pedro: Santarém, Abrantes, Cinema (954), Teatro (954), Bailes (200).

Cine-teatro Real: Vila Real, Vila Real, Cinema (789), Teatro (789), em projecto/construção.

Cine-teatro Rosa Damasceno: Santarém, Santarém, Cinema (263), Teatro (263).

Cine-teatro Silvense: Faro, Silves, Cinema (342), Teatro (342), Variedades (342).

Cine-teatro Stephens: Leiria, Marinha Grande, Cinema (413), Teatro (413).

Cine-teatro Vasco da Gama: Setúbal, Sines, Cinema (661), Teatro (661).

Cine-teatro Vianense: Évora, Viana do Alentejo, Cinema (324), Teatro (324), Bailes (300), Variedades (172).

Cine-teatro Vila Pouca de Aguiar: Vila Real, Vila Pouca de Aguiar, Cinema (490), Teatro (490), em projecto/ Construção.

Cine-teatro Virgínia: Santarém, Torres Novas, Cinema (774), Teatro (774).

Cine-teatro Vouzela: Viseu, Viseu, Cinema (214), Teatro (214).

Cine-Ribatejo: Em projecto de reabilitação/reconstrução.

Grande Auditório do Teatro Municipal Rivoli: Porto, Porto, Cinema (838), Teatro (838), Dança (838), Canto (838), Música (838).

Recreios da Amadora – Esp. Cultural: Lisboa, Amadora, Cinema (296), Teatro (296), Música (296), Dança (296).

Teatro Aveirense: Aveiro, Aveiro, Modalidade: Cinema (929) e Teatro (1043), em projecto/reconstrução.

Teatro Cine da Covilhã: Castelo Branco, Covilhã, Cinema (1095), Teatro (1095).

Teatro Cine de Pombal: Leiria, Pombal, em projecto/reconstrução.

Teatro / Cinema: Coimbra, Coimbra, Cinema (420), Teatro (420).

Teatro Diogo Bernardes: Viana do Castelo, Ponte de Lima, Cinema (315), Teatro (315), Dança (315), Canto (315), Música (315).

Teatro Garcia de Rezende: Évora, Évora, Cinema (586), Teatro (646).

Teatro Gil Vicente: Coimbra, Coimbra, Cinema (787), Teatro (787).

Teatro Circo Braga: Braga, Braga, Cinema (913), Teatro (1088) e Variedades (1088).

Teatro Ferreira da Silva: Lisboa, Torres Vedras, Cinema (515), Teatro (515), Variedades (515).

Teatro José Lúcio da Silva: Leiria, Leiria, Cinema (845), Teatro (845).

Teatro Municipal Sá de Miranda: V. do castelo, V. do Castelo, em projecto de reconstrução.

Teatro Ribeiro da Conceição: Viseu, Lamego, em projecto /construção.

Teatro Viriato: Viseu, Viseu, Cinema (288), Teatro (288).

2- Lei de 6 de Maio de 1927

Ministério da Instrução Pública

Inspecção Geral dos Teatros

Decreto n.º 13.564

"Convindo reunir num só diploma as disposições, legais de mais frequente aplicação relativas a espectáculos públicos;

Havendo evidentemente em que essas disposições fragmentárias e dispersas se juntem, sem colidirem, aconselhando a experiência dos factos a necessidade de balizar as atribuições que acerca dos espectáculos públicos pertencem logicamente ao Ministério da Instrução Pública e a de discriminá-las, por nítida maneira, das que devem caber e competir a outrem e em especial às autoridades administrativas e policiais;

Tendo em vista a necessidade de estabelecer, para a organização de novas empresas exploradoras de espectáculos públicos e prosseguimento das actuais, garantias que mais efectivamente assegurem os legítimos interesses de terceiros: artistas, autores, tradutores e demais profissões que com a de empresário têm íntima e forçada relação; mas

Ponderando que às obrigações legais das empresas justo é que correspondam medidas pelas quais o Estado lhes atenue, por mais simplificada e desopressiva tributação e ainda por outras medidas proteccionistas, os efeitos e os encargos da crise decorrente;

Ponderando que os conflitos que sobre matéria contratual surjam entre as empresas de espectáculos públicos e os que neles cooperem devem sempre ser tratados conciliadoramente e que só quando a tentativa conciliatória não ponha termo a desavenças é que o juízo contencioso haverá de intervir;

Considerando que mais autorizadas e prestigiadas se tornarão as decisões de carácter contencioso já anteriormente estabelecidas pelos decretos nº 9.584 e 10.798, desde que sejam firmadas por um magistrado judicial; e

Sendo conveniente que tais decisões haja ainda recurso para superior e definitiva instância;

Impondo-se a adopção de um conjunto de providências que criam atmosfera propícia ao desenvolvimento de reportório nacional, pois quem sem este não pode existir, como Garrett assinalou, autêntico teatro Português;

Atendendo a que, relativamente à cinematografia, imprescindível é que o estado adopte disposições que protejam a exibição de películas de paisagem portuguesa e de argumento nacional e interpretação portuguesa;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12.740, de 26 de Novembro de 1926, sob proposta dos Ministros de todas as Repartições:

Hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Inspecção Geral dos Teatros

Artigo 1.º A fiscalização superior de todas as casas e recintos de espectáculos ou divertimentos públicos é exercida pelo Ministério da Instrução Pública, por intermédio da Inspecção Geral dos Teatros e seus delegados.

Art. 2.º As funções da Inspector Geral dos Teatros são desempenhadas pelo director geral de Belas Artes, tendo como imediato auxiliar, na qualidade de sub-inspector geral, o chefe da 1.ª Repartição da referida Direcção Geral, que deverá ser bacharel em direito.

§ Único. O sub-inspector geral substituirá o inspector na sua ausência, impedimentos e nos serviços de fiscalização que por aquele lhe foram determinados.

Art. 3.º Os serviços da Inspecção Geral dos Teatros ficam adstritos à mencionada 1.ª Repartição, a qual os exercerá cumulativamente com as restantes atribuições que por outros diplomas legais lhe estão afectadas.

Art. 4.º O inspector geral dos teatros tem superintendência em todas as casas e recintos de espectáculos ou divertimentos públicos, competindo-lhe designadamente:

1) Propor a concessão de subsídios tendentes a proteger e divulgar a arte nacional e acautelar os interesses do público, da moral social e prestígio das instituições;

2) Conceder licença às empresas que pretendam explorar espectáculos públicos quando satisfaçam as exigências das disposições legais aplicáveis;
3) Conceder licenças profissionais aos artistas, na conformidade da presente lei;
4) Fiscalizar a organização de companhias nacionais fixas e a das que pretendam realizar excursões pela província, ilhas adjacentes, colónias e estrangeiro;
5) Orientar e coordenar a acção dos funcionários seus delegados, fiscalizar o cumprimento das obrigações legais e convencionais das empresas e artistas, ensaiadores, pontos e contra-regras;
6) Cumprir e fazer executar as determinações legais referentes aos artistas estrangeiros que se exibem em recintos de espectáculos públicos, no território da República;
7) Acautelar os direitos de prioridade literária e artística dos autores, tradutores e adaptadores de produções exibidas em espectáculos públicos;
8) Promover a aplicação de multas e das penas disciplinares estabelecidas no presente decreto com força de lei e demais legislação vigorante aos artistas e empresários que contrariarem as disposições legais;
9) Interpor juízo de equidade e conciliação em todos os casos de desinteligência ou questões teatrais, antes de julgamento em processo sumário consignado nos artigos 181.º e 182.º desta lei;
10) Autorizar os espectáculos públicos e mandar visar os respectivos programas;
11) Fiscalizar os espectáculos e promover a repressão de quais quer factos ofensivos da lei, da moral e dos bons costumes;
12) Dirigir a organização da estatística dos espectáculos públicos e do cadastro geral dos artistas;
13) Propor ao Governo os regulamentos e providências necessárias à boa execução dos serviços da Inspecção Geral dos Teatros.

§ Único. O inspector-geral dos teatros correspondendo-se há directamente, por via postal ou telegráfica, com todas as repartições, autoridades e particulares, nos assuntos da sua competência.

Art.º 5 Os serviços da Inspecção Geral dos Teatros constituirão quatro secções relativas aos seguintes assuntos:

1.ª Teatros de estado, projectos de casas de espectáculos, vistorias, reclamações;

2.ª Expediente, vistos, estatística;

3.ª Arquivo, biblioteca, cadastro de artistas, autores indumentistas, cenógrafos, maestros;

4.ª Constituição de empresas, licenças de artistas, organização de excursões artísticas, fiscalização de espectáculos. (...)

Atribuições policiais

Art. 15.º Aos governadores civis e seus delegados compete:

1) Presidir às vistorias de casas e recintos de espectáculos públicos destinados a verificar se a respectiva construção e conservação possuem condições necessárias à segurança e comodidade dos espectadores;
2) Empregar convenientemente a força destinada ao serviço dos espectáculos e por meio dela coadjuvar e fazer executar as providências tomadas pelo inspector geral dos teatros e seus delegados;
3) Tomar, relativamente às casas e recintos de espectáculos, as medidas preventivas e coïbitivas que a manutenção da ordem pública exija;
4) Reprimir os motins ou quaisquer actos que prejudiquem a normal realização dos espectáculos e a tranquilidade dos espectadores, podendo, se tanto for mester, ordenar a suspensão do espectáculo.

O único. Quando esta última providência tenha sido adoptada, a autoridade que a ordenar dará, no prazo de vinte e quatro horas, conhecimento à Inspecção Geral dos Teatros da suspensão e motivos que a determinam.

Conselho teatral

Art. 16.º Funciona junto da Inspecção Geral dos Teatros o conselho teatral, sendo constituído por três vogais natos, dois vogais designados pelo Ministério da Instrução Pública e quatro electivos anuais, sob a presidência do Inspector geral dos teatros.

§ 1.º São vogais natos do conselho teatral: o director do Conservatório Nacional de Teatro, como vice-presidente; o sub-inspector geral dos teatros; o magistrado designado no artigo 9.º deste decreto com força de lei.

§ 2.º São vogais eleitos: um empresário pela Associação dos Empresários; um autor ou compositor musical pela Sociedade de Escritores e Compositores Teatrais; um actor pelo Grémio dos Artistas Teatrais; e um critico teatral pelos críticos teatrais da empresa de Lisboa.

§ 3.º Para o desempenho das funções de secretário teatros um dos funcionários da Repartição dos teatros.

Art. 17.º Ao conselho teatral cumpre:

a) Emitir parecer fundamentado a respeito de todos os assuntos referentes a espectáculos públicos quando consultado pelo Governo;

b) Formular opinião prévia, mediante relatório justificativo, sempre que o Ministro da Instrução Pública haja de reorganizar o estatuto do teatro Nacional de Almeida Garrett ou criar prémios ou subsídios para outras casas de espectáculos, exceptuado o Teatro de S. Carlos no que respeita à exploração de óperas, concertos sinfónicos e bailados, acerca do que será ouvido o conselho musical;

c) Propor a concessão de prémios nos termos do artigo 192.º e seu único;

d) Funcionar como tribunal de 2.ª instância:

1) Nas reclamações apresentadas por concorrentes que se considerem indevidamente preteridos na adjudicação de prémios ou subsídios;

2) Nas reclamações apresentadas por concorrentes à adjudicação do Teatro Nacional de Almeida Garrett ou nas reclamações respeitantes à entrada para o quadro dos artistas, caso venha a adoptar-se o regime de exploração directa por conta do Estado.

§ 1.º As reclamações a que se referem os n.º 1) e 2) da alínea d) só podem ser aceites no prazo máximo de dez dias decorridos sobre a classificação dos concorrentes, publicada no Diário do governo pela Inspecção Geral dos Teatros.

§ 2.º O julgamento do conselho teatral efectuar-se há dentro de trinta dias contados desde a data da reclamação e dele poderá ser interposto recurso definitivo para o Ministro da Instrução Pública no prazo de dez dias, a contar da publicação da decisão do conselho teatral no Diário do Governo.

Art.º 18.º Continua a aplicar-se às reuniões do conselho teatral o disposto no artigo 3.º do decreto n.º 10.126, de Setembro de 1926.

Construção, reconstrução ou alteração de casas ou recintos destinados a espectáculos públicos

Art. 19.º Nenhuma casa destinada a espectáculos públicos pode ser construída, reconstruída, adaptada, ampliada ou de qualquer forma alterada no todo ou em parte, sem prévia aprovação do projecto pela Inspecção Geral dos Teatros, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

§ Único. A disposição deste artigo abrange os teatros, circos, animatógrafos, salões de baile e de música, praças de touros, hipódromos, campos de jogos e estádios e quaisquer outras casas ou recintos, anfiteatros tablados ou palanques, onde se realizem divertimentos públicos.

Art. 20.º Para o efeito do disposto no artigo antecede, os interessados remeterão à Inspecção Geral dos Teatros o seu requerimento acompanhado do projecto, em triplicado, que será constituído pelas seguintes peças:

1) Planta topográfica na escala de 1:1000 e num raio de 100 metros do local em que se pretende realizar a construção;

2) Plantas na escala de 1:100 das fundações, coberturas e pavimentos, assim como o palco e suas dimensões, colocação dos subterrâneos, camarins e mais dependências, devendo também indicar, nas plantas, as coxias e número de lugares destinados aos espectadores;
3) Alçados na escala de 1:100;
4) Cortes necessários para a compreensão do projecto, na escala de 1:100;
5) Detalhes das principais peças arquitectónicas e de construção, numa escala de 1:20;
6) Planta da distribuição dos esgotos e bocas de incêndios, na escala de 1:100.
7) Memória descritiva e justificativa, indicando o sistema de construção, cálculos de resistência das principais peças da sua estrutura (que serão sempre de natureza incombustível), qualidade dos materiais a empregar, sistema de esgotos, de ventilação, de aquecimento e mais condições higiénicas, bocas-de-incêndio e todos os outros esclarecimentos precisos para a exacta apreciação do projecto.

§ 1.º As peças gráficas têm de ser devidamente contadas.

§ 2.º Quanto à montagem de instalações eléctricas, construção e colocação de cabine proceder-se há de harmonia com o disposto no decreto n.º 11.462, de 22 de Fevereiro de 1926, tornando-se obrigatória a comunicação à Inspecção Geral dos Teatros, pela Direcção Geral dos Serviços de exploração Eléctrica, de todas as vistorias e alvarás de licença referentes a casas ou recintos destinados a espectáculos ou divertimentos públicos.

§ 3.º Nas alterações de pequena importância, os desenhos a que se refere este artigo podem ser substituídos por memórias descritivas e justificativas das obras, quando a comissão de que trata do artigo 21.º o julgar suficiente.

Art. 21.º A apreciação dos projectos e memórias descritivas a que se refere o artigo antecedente compete a uma comissão permanente, que funcionará junto da Inspecção Geral dos Teatros, sob a presidência do inspector geral dos teatros, o director da polícia administrativa de Lisboa, um engenheiro e um arquitecto designados pela Câmara Municipal de Lisboa, o comandante dos bombeiros municipais de Lisboa e um representante da Associação dos empresários Portugueses.

§ 1.º Para o desempenho das funções de secretário desta comissão escolherá o inspector geral dos teatros um dos funcionários da respectiva Repartição.

§ 2.º Juntamente com uma cópia do parecer da comissão será enviado um exemplar ao requerente e outro à autoridade administrativa para o efeito da respectiva vistoria.

Localização e condições gerais de construção

Art. 22.º Nenhuma casa de espectáculos pode construir-se em sítio onde o material contra incêndios não possa ter fácil acesso.

Art. 23.º É defesa a construção de nova casa de espectáculos perto de outra, ou na mesma rua, a não ser que tenham diversas fachadas de saída, quando o total da lotação das duas não possa ter fácil escoamento pela via pública onde estiveram colocadas.

Art. 24.º O número de fachadas dos edifícios destinados a espectáculos públicos corresponderá à lotação da casa da forma seguinte:

1º Quando a lotação não for superior a 500 pessoas pode haver uma só fachada desde que esta deite para uma via pública de largura não inferior a 8 metros;

2.º Quando a lotação for superior a 500 pessoas tornam-se imprescindíveis duas fachadas para ruas diferentes, podendo uma, com 8 metros, pelo menos, de largura, ser privativa e outra pública e nas condições indicadas.

§ Único. Exceptuam-se das disposições deste artigo, quanto a fachadas sobre ruas públicas, as casas de espectáculos devidamente isoladas por todos os lados, construídas em amplos recintos, que dêem fácil acesso às vias públicas.

Art. 25.º Na construção de casas de espectáculos haverá que atender-se ao isolamento dos prédios confinantes por paredes de alvenaria sem aberturas e com espessura não inferior a 0, 50 m.

Art. 26.º É proibida, dentro dos edifícios destinados a espectáculos públicos, a existência de quaisquer estabelecimentos ou instalações estranhas à sua exploração excepto botequins, venda de tabacos, flores, bombons jornais e congéneres em dependências, apropriadas.

§ Único. Só é permitida a residência dentro do edifício do teatro ao porteiro ou guarda do mesmo, ocupando porém o rés-do-chão em aposentos próprios e isolados.

Art. 28.º As primeiras duas partes do teatro a que se refere o artigo anterior devem ser completamente isoladas da terceira por meio de paredes com a devida espessura, tendo só, além da abertura do proscénio onde se colocará o respectivo pano isolador, as aberturas que forem julgadas indispensáveis para o serviço do teatro e todas com portas de ferro nos termos do artigo 33.º

§ 1.º O pano isolador deve ser de ferro, amianto ou de qualquer outro material próprio e incombustível será de rápida manobra e montado de modo a poder ver movimentado do posto de bombeiros.

§ 2.º Nos palcos de pequenas dimensões e sem maquinismos cénicos é indispensável o pano isolador.

Art. 29.º A parede isoladora do proscénio elevar-se há um metro acima da cobertura do edifício e o seu coroamento será feito de forma a permitir o fácil acesso do pessoal dos incêndios.

Art. 30.º O palco, camarins e demais dependências devem ter portas distribuídas de modo que permitam a fácil e rápida saída do pessoal por lados diversos para o exterior do edifício.

Art. 31.º O edifício será construído com materiais incombustíveis, devendo tornar-se quanto possível inflamáveis, todos os que pela natureza especial da sua aplicação não possam ter aquela qualidade.

Art. 32.º Os pavimentos destinados ao público não podem estar abaixo do nível da rua pela qual o edifício tiver as suas principais entradas. O pavimento da plateia não estará acima do mesmo nível mais de 2 metros.

Art. 33.º As portas isoladoras a que este decreto em força da lei se refere serão de ferro com a espessura precisa e com caixilhos do mesmo metal, devendo achar-se em auxílio de molas e sobrepor-se devidamente.

§ 1.º As portas de sida para o exterior das casas de espectáculo hão-de ser distribuídas por todas as ruas confinantes e calculadas no mínimo de 80 centímetros de largura por cada 100 espectadores, não podendo cada porta ter largura inferior a 2 metros e sendo obrigatória uma porta de saída para cada 250 pessoas ou fracção deste número.

§ 2.º As portas a que se refere o parágrafo anterior serão independentes de quaisquer outras que, sem obedecer ao determinado no § 1.º, possam existir nas instalações a que se refere o artigo 27.º ou noutras dependências do teatro.

Art. 34.º A largura das comunicações interiores que conduzirem às portas de saída, a que se refere o artigo 32.º, serão distribuídas pelo teatro, obedecendo ao princípio geral de ser uma para cada grupo ou fracção de grupo de 250 pessoas.

§ 1.º Estas escadas devem ter comunicação directa para as portas ou recintos de imediata saída para o exterior.

§ 2.º São proibidas todas e quaisquer instalações ou construções no subsolo das casas de espectáculos a que se refere o artigo 18.º, à excepção das instalações de carácter técnico indispensáveis ao próprio funcionamento do teatro, como sejam, na sala de espectáculos, as necessárias à manobra da elevação da plateia para o caso de bailes e, no palco, as necessárias às manobras técnicas que têm de efectuar-se no subterrâneo, devendo todavia essas instalações ser isoladas do público e apenas conhecidas do pessoal técnico.

Art. 36.º As escadas terão corrimão pelos dois lados e serão construídas em lanços rectos com patamares de largura não inferior ao comprimento do degrau, que não poderá ter mais de 17 centímetros de altura e menos de 30 de piso.

§ Único. Os corrimões devem ser feitos de material próprio para poderem ser levados e desinfectados.

Art. 37.º É proibido o aproveitamento de qualquer vão de escada que não seja construído em material incombustível ou tornado incombustível.

Art. 38.º É proibida a construção de degraus nos pavimentos dos corredores e na circulação geral exterior da sala. Nos outros pontos, sempre que seja possível, as diferenças de nível vencer-se hão por meio de rampas em percentagens não inferiores de 1:10.

Art. 39.º As portas devem abrir no sentido da saída, com excepção das dos guarda-ventos nos vestíbulos, que serão girantes.

Art. 40.º As portas para o exterior, que existirem no edifício a mais das exigidas neste regulamento, deverão estar em condições de abrir rapidamente.

Art. 41.º Todas as portas de saída da sala para os corredores e vestíbulos e bem assim todas as outras para o exterior conservar-se hão, quando devam estar abertas, presas por loquetes e de modo a só poderem ser fechadas pelos porteiros.

Art. 42.º É proibida a colocação de espelhos que possam desorientador a saída do público.

Art. 43.º É defesa a instalação de vestiários ou bengaleiros em locais onde as pessoas que deles se utilizem possam impedir o livre transito dos espectadores.

Art. 44.º Nas coberturas dos palcos colocar-se-ão clarabóias que dêem rápida saída ao fumo produzido em cena ou resultante de incêndio, de modo a evitar que possa invadir a sala.

§ Único. Os alçapões construídos no palco para serviço de carpintaria ou marcações cénicas e os que se construírem no tecto para dar vazante ao fumo em caso de incêndios serão construídos de modo a serem rapidamente abertos e oferecerem sólidas condições de segurança quando fechados.

Art. 45.º Em todas as casas de espectáculos públicos serão colocados os pára-raios necessários para protecção de todo o edifício, quando a sua área não esteja devidamente protegida.

Art. 46.º As actuais casas que não satisfaçam as condições impostas neste decreto, a que têm de subordinar-se todos os novos edifícios e recintos destinados a espectáculos públicos, poderão transformar-se para obter pelo menos algumas dessas condições quando a respectiva comissão de vistorias as repute necessárias para o seu funcionamento.

§ 1.º Sempre que para essas modificações seja necessário conquistar maior área, podem os proprietários das casas de espectáculos adquirir, por meio de expropriação considerada de utilidade pública, os espaços precisos, à custa das propriedades ou prédios contornantes adjacentes, quando for reconhecida a necessidade instante de maior expansão para benefício e segurança do público.

§ 2.º A oportunidade das expropriações só pode ser determinada pela Inspecção Geral dos Teatros, ouvido o (...).

Condições de higiene

Art.º 47.º A ventilação das casas de espectáculos será feita directamente do exterior e de modo a dar-se uma constante renovação de ar sem produzir correntes fortes.

Art.º48.º As privadas, mictórios, toilettes e lavatórios, em número conveniente e indispensável, serão estabelecidos em lugares apropriados e mantidos em boas condições de higiene.

Art. 49.º Durante os seus períodos de exploração os teatros e recintos fechados de espectáculos públicos têm de ser diariamente ventilados antes que o espectáculo se realize, e a sala, palco e camarins desinfectados por fumigações ou outro qualquer processo que se torne necessário para manter a higiene nesses locais.

§ Único. Todas as demais dependências das casas de espectáculos públicos serão conservadas nas melhores condições de higiene e asseio.

Iluminação

Art. 50.º Nas localidades em que houver iluminação pública a electricidade, será também eléctrica, e nas condições do disposto no § 2.º do artigo 17.º desta lei, a iluminação nocturna de todas as casas de espectáculos, assim como a diurna quando a luz natural for insuficiente.

Art. 51.º As cabines de distribuição de luz e as destinadas a aparelhos cinematográficos devem obedecer às condições indicadas no decreto n.º 11.462, de 22 de Fevereiro de 1926.

Art. 52.º Quando a iluminação se fizer a acetileno, ou similarmente, os depósitos geradores do gás têm de ser colocados no exterior do edifício em lugares adequados e construídos com material incombustível.

§ 1.º Para as canalizações do gás terá de adoptar-se o ferro ou qualquer outro metal suficientemente resistente.

§ 2.º As luzes do palco, incluindo as das gambiarras, ribaltas e tangões, serão tanto quanto possível revestidas de malha metálica.

§ 3.ºAs restantes luzes serão protegidas por cápsulas metálicas e colocadas a 70 centímetros, pelo menos, abaixo do tecto.

Art. 53.º Além da iluminação geral, haverá em todas as casas de espectáculos as luzes precisas para a iluminação suplementar ou do socorro, colocadas de forma e em número tal que tenham o poder iluminante preciso para que os espectadores e pessoal do teatro possam ver bem os trajectos de saída.

§ 1.º As luzes suplementares hão-de ser encerradas em lanternas e, quando postas no palco, guarnecidas de rede metálica e colocadas todas à altura precisa para não serem derrubadas pelo público ou pelo pessoal.

§ 2.º Estas luzes, que podem ser eléctricas quando ligadas a geradores eléctricos independentes da instalação principal da casa, funcionarão desde antes da entrada do público até a sua completa saída e só podem ser apagadas quando o determinar o chefe do piquete dos bombeiros.

Abastecimento de água e prescrições de socorro para incêndio

Art. 54.º Nas casas de espectáculos públicos haverá duas canalizações para água com a pressão suficiente para chegar a todas as partes do edifício.

§ 1.º Estas canalizações hão-de ser independentes uma da outra, partindo cada uma de ponto diverso do colector de abastecimento geral e alimentadas, sempre (...).

§ 2.º Uma das canalizações abastecerá independentemente uma das bocas-de-incêndio do edifício, a outra servirá o chuveiro destinado a refrescar o pano isolador, o palco e as torneiras precisas para usos ordinários.

§ 3.º Nos teatros onde o pano isolador do proscénio seja dispensado, poderá fazer-se uma só canalização, bem como nas demais casas de espectáculos públicos, quando o estudo do respectivo projecto assim o permitir.

§ 4.º No palco e suas dependências, e em todos os corredores das diversas ordens de balcões ou camarotes, haverá torneiras e os baldes de areia e de água que na vistoria forem determinados.

§ 5.º Em todas as casas de espectáculos públicos onde o fornecimento de água provier de uma só zona haverá pelo menos dois depósitos cheios de água, de capacidade não inferior a 5 metros cúbicos cada um, colocados de forma que possam abastecer as bocas de incêndios do proscénio.

§ 6.º Nos teatros de província, onde não haja água canalizada, exigir-se-ão os depósitos referidos no parágrafo anterior.

Art. 55.º O chuveiro a que se refere o § 2.º do artigo anterior será construído de modo a fazer-se funcionar do posto de bombeiros.

§ Único. Neste posto, onde devem passar as duas canalizações do teatro, estabelecer-se-ão as torneiras ou aparelhos precisos para que a água de uma canalização possa alimentar a outra.

Disposições da sala

Art. 56.º As cadeiras e bancadas das casas de espectáculos públicos, com a excepção das dos camarotes, têm de ser fixadas ao pavimento e disposta em filas.

Art.º 57.º Entre as filas de cadeiras e bancadas deixar-se-á sempre um espaço livre pelo menos de 0,30 m. Este espaço calcula-se tirando as verticais entre o ponto mais avançado de uma cadeira ou assente e o mais saliente da que ficar na frente.

§ 1.º O modelo das cadeiras e bancadas tem de ser submetido ao exame da comissão de vistorias.

§ 2.º Cada fila nos teatros não poderá ter, entre coxias, mais quinze cadeiras ou assentes.

§ 3.º O assente de cada cadeira há-de ficar acima do pavimento 0,45m, e terá pelos menos 0,45m de largura por 0,40m de fundo. Quando os lugares sejam de bancadas corridas, o espaço para cada espectador tem de ser pelo menos o indicado neste parágrafo.

§ 4.º As medidas indicadas não abrangem o espaço ocupado pelos braços das cadeiras ou bancadas, se estas os tiverem.

§ 5.º A lotação máxima dos locais não numerados demarcar-se-á na vistoria a que se refere o artigo 86.º desta lei.

Art. 58.º As coxias que circundam a sala deverão ter largura pelo menos 0,70m e as outras, quando necessárias, 0,90m.

§ Único. São proibidos quaisquer assentos, quer fixos, quer de molas ou dobradiças, no espaço destinado às coxias.

Art.º 59.º As coxias serão distribuídas em concordância com as portas da sala e de forma que a saída dos espectadores se faça o mais rapidamente possível.

Art. 60.º O local da orquestra será separado da parte da sala destinada ao público por uma divisória fixa e resistente, de altura não inferior a 1 metro, que abrangerá o espaço indispensável para que nele possa exercer o seu mester convenientemente e sem constrangimento de qualquer espécie um mínimo de vinte e três executantes.

§ 1.º A orquestra não deve estar a mais de 2 metros abaixo do nível do palco e a mais de meio metro abaixo do nível da plateia.

§ 2.º O número de portas de saída da orquestra nunca pode ser inferior a duas, cada uma com 1,50 m de altura por 1 metro de largura.

§ 3.º Quando porém a instalação da orquestra se efectue, como nalguns teatros musicais do estrangeiro, de modo a tornar-se invisível aos espectadores, atender-se há ás necessárias condições preventivas de sinistro.

Disposição do palco

Art. 61.º O recinto do palco deve ter dimensões condizentes com as da sala de espectáculos e o género de espectáculos e o género de espectáculos a que se destine.

§ 1.º Os cenários podem ser armados em seis planos, pelo menos, de conveniente pé direito, servidos por amplas e desafogadas coxias, tendo ao fundo o espaço suficiente para a boa a boa realização da manobra.

§ 2.º Os panos subirão a direito, havendo para tal fim urdimento de necessária altura e varandas com as suas comunicações indispensáveis.

§ 3.º Em cada palco existirão dependências próprias para oficinas e guarda de adereços, bem como para a guarda de mobiliários e acessórios de cena, armazenagem de cenários e sua arrumação.

Art. 62.º Os subterrâneos, em numero suficiente para a boa realização da montagem de espectáculos, segundo a categoria do teatro, serão amplos e de boa altura, servidos dos necessários maquinismos, com alçapões e calhas.

Art. 63.º Nos palcos haverá uma dependência onde se instale um posto de socorros, com pessoal habilitado para caso de sinistro.

Art. 64.º Nos teatros e casas de espectáculos públicos com lotação superior a quinhentas pessoas haverá dependências convenientes destinadas a foyer para artistas dramáticos e músicos, bem como para o arquivo.

Art. 65.º O foyer e camarins devem ter a capacidade necessária ao fim a que se destinam, conveniente pé direito, ventilação, higiene e canalização de água, bem como saídas apropriadas em caso de sinistro. Os camarins terão lavabos e haverá, em cada pavimento onde sejam situados, os mictórios, retretes e pias de despejas necessárias.

Art. 66.º Os salões de pintura, quando colocados superiormente ao urdimento ou sala de espectáculos, devem ter isolamento e chaminé própria e para o telhado as necessárias saídas, tendo também próprias e convenientes a ventilação, iluminação, lavabos, canalização de água, privadas e mictórios.

Art. 67.º Nenhum palco deixará de ter entrada própria, e apenas destinada a quem nele tenha de trabalhar e fiscalizar, e as portas suficientes e dispostas nas mesmas condições das da sala de espectáculos para serem abertas em caso de sinistro. (...).

Vistorias

Art. 86.º É proibida a inauguração de casas de espectáculos ou divertimentos públicos de qualquer natureza sem que previamente sejam vistoriados por uma comissão constituída pela autoridade administrativa ou seu delegado, por um representante da Inspecção-geral dos Teatros e, nas terras onde tal seja possível, pelo delegado ou subdelegado de saúde, por um arquitecto, por um engenheiro ou construtor civil e pelo comandante de bombeiros da localidade ou, não o havendo, da aprovação mais próxima.

Art. 87.º Ás Comissões de vistoria pertence:

1) Verificar se as obras se fizerem nos termos do projecto aprovado pela comissão a que se refere o artigo 21.º da presente lei;
2) Indicar as condições gerais de segurança, especialmente durante o espectáculo.
3) Demarcar a lotação máxima dos lugares não numerados;
4) Fazer a marcação dos lugares reservados às autoridades administrativas e funcionários designados no artigo 163.º da presente lei.

Art. 88.º Além da vistoria a que se refere o artigo antecedente estão ainda os mesmos estabelecimentos sujeitos à vistoria:

1) Sempre que se realizem alterações ou modificações na construção, na lotação ou disposição dos lugares de espectadores;
2) Quando reabrem depois de fechados por mais de seis meses;
3) Todas as vezes que a Inspecção Geral dos Teatros o julgue conveniente ou a autoridade administrativa competente a ache necessária, fundando-se em parecer de técnico que será enviado à mesma Inspecção Geral.

Art. 89.º Ficam também sujeitas à vistoria as casas destinadas a espectáculos particulares quando a eles possam assistir mais de cem pessoas.

Art. 90.º Do resultado das vistorias a que, nos termos da lei, se proceda nas casas ou recintos destinados a espectáculos ou divertimentos públicos, haverá recursos para a Inspecção Geral dos Teatros, que submeterá o processo a uma comissão de revisão composta do inspector geral dos teatros, como presidente, do professor de arquitectura da escola de belas Artes de Lisboa e do director geral da segurança pública.

§ 1.º O recurso poderá ser interposto no prazo de um mês, a contar da data da vistoria, pelo proprietário ou empresário interessado ou pelo representante da Inspecção Geral dos Teatros, quando não se conforme com o resultado da vistoria e assim o comunique em relatório ao inspector geral.

§ 2.º Da interposição de recurso dar-se-á imediato conhecimento ao governador civil do respectivo distrito para juntar ao processo os documentos e considerandos que entender, caso queira usar deste direito, no prazo de quinze dias.

§ 3.º Quando o recorrente for o proprietário ou empresário, fica obrigado ao pagamento da taxa da reclamação nos termos do § 8.º do artigo 2.º da lei n.º 1.633, de 17 de Julho de 1924, e de todas as despesas determinadas pela operação do recurso.

§ 4.º A comissão constituída nos termos deste artigo procederá ao necessário exame técnico e apresentará relatório das suas deliberações, que se tornarão executórias depois de homologadas pelo Ministro da Instrução Pública.

Art. 91.º São consideradas nulas e de nenhum efeito as vistorias que tenham sido efectuadas sem a observância rigorosa do que fica estabelecido no presente decreto com força de lei.

Empresas

Art. 92.º Nenhuma empresa, individual ou colectiva, pode explorar casas ou recintos de espectáculos públicos sem que haja previamente requerido e obtido licença da Inspecção Geral dos Teatros, fundada em processo tendente a inquirir da idoneidade do requerente e a assegurar, por meio de depósitos ou garantia equivalente, a solvência dos encargos e o funcionamento normal dos seus espectáculos durante o mínimo de três meses. As sociedades constituídas ou que vierem a constituir-se como empresários e não tenham fins meramente educativos ou beneficentes será obrigatoriamente exigida a garantia de depósito em dinheiro ou caução de valores.

§ 1.º Os interessados devem mencionar no pedido as condições em que constituem a empresa, espécie de espectáculos e casas ou recintos que pretendem explorar, os elementos financeiros de que dispõem ou garantias que podem oferecer e quaisquer outras circunstâncias ou esclarecimentos que fundamentem o requerimento.

§ 2.º Concedida a licença será desde logo publicado o respectivo despacho no Diário do Governo.

§ 3.º Quando uma empresa já legalmente constituída deseje explorar outras casas ou recintos, ou diferente género de espectáculos, comunicá-lo há à Inspecção Geral dos Teatros para o respectivo averbamento e, se necessário for, para o reforço das garantias a que se refere o § 1.º deste mesmo artigo.

§ 4.º A partir de 30 de Outubro do ano corrente nenhuma empresa poderá funcionar fora das condições estabelecidas na presente lei.

Art. 93.º Quando os teatros sejam explorados pelos seus proprietários, estes podem ser dispensados de qualquer outra garantia desde que provem que esses edifícios não estão onerados, considerando-se privilegiados sobre eles os créditos resultantes da sua exploração, nos termos do artigo imediato.

Art. 94.º O depósito ou garantia equivalente, nos termos de artigo 92.º, (...).

Art. 98.º As empresas são obrigadas:

1) A solicitar da Inspecção Geral dos Teatro a necessária licença, que constará de documento passada pela mesma Inspecção Geral e será anualmente revalidada; (...).

4) A observar e fazer cumprir o regulamento interno das casas de espectáculos, que será previamente aprovado pela Inspecção Geral dos Teatros;

5) A apresentar os programas ao visto, antes de ser afixado ou distribuído o respectivo cartaz;

6) A conservar vedado ao público o ingresso no edifício enquanto a autoridade que presidir ao espectáculo ou, na sua falta ou ausência, o chefe da força policial, não autorizar que a entrada seja franqueada;

7) A fazer-se representar, em caso de ausência durante o espectáculo, por pessoa idónea, cujo nome comunicará à autoridade que presidir, para receber qualquer aviso ou intimação e responder pela execução das disposições legais e regulamentares;

8) A anunciar o programa autorizado, por meio de cartaz afixado na principal entrada, em lugar bem visível;

(...) 15) A reservar para as autoridades e funcionários os lugares a que têm direito por esta lei;

(...).

Vigilância contra Incêndios

Art. 147.º Nas terras onde houver corporação de bombeiros nenhum espectáculo público poderá realizar-se sem a assistência do piquete que tiver sido designado nas vistorias.

Art. 148.º Nessas localidades as casas de espectáculos terão um posto próximo do palco, e em sítio de onde este se veja, destinado exclusivamente aos bombeiros a à guarda de material contra incêndios.

§ 1.º Neste posto estarão sempre patentes e escritas em caracteres bem legíveis, as condições gerais de segurança prescritas e as especiais que forem designadas na respectiva vistoria.

§ 2.º Será também instalado no mencionado posto, sempre que haja rede pública telefónica, um telefone com ligação para a estação central de incêndios e quando a iluminação for eléctrica, um interruptor para uma lâmina colocada em local indicado pelo comandante do corpo de bombeiros.

Art. 149.º Em todas as casas de espectáculos as empresas terão sempre no local que pelo comando do corpo dos bombeiros for indicado, e em boas condições de funcionamento, o material indispensável para a extinção de incêndios que houver sido indicado na respectiva vistoria.

Art. 150.º Nas terras onde houver serviço organizado de extinção de incêndios, uma praça do piquete dos bombeiros conservar-se-á no posto durante todo o espectáculo e as demais ocuparão os locais que pelo chefe lhes forem determinados.

Art. 151.º O piquete apresentar-se há sempre uma hora antes da marcada para principiar o espectáculo, de forma a poder, meia hora depois, entregar ao funcionário policial que a ele presidir a participação a que se refere o § único deste artigo, devendo nela indicar a hora a que a entrega, competindo-lhe também:

1) Verificar se a iluminação geral do edifício e em especial a de socorro, assim como a do palco, camarins, corredores e escadas satisfazem as condições de segurança prescritas;
2) Verificar o bom funcionamento de todas as portas de saída, quer interiores quer exteriores;
3) Verificar se as cabines cinematografias e as de distribuição de luz se encontram nas condições de bom funcionamento;
4) Verificar se os depósitos se encontram com a água devida, se os chuveiros funcionam e se as bocas-de-incêndio e o material respectivo estão em condições de serviço;
5) Verificar o estado de funcionamento do pano isolador do proscénio;
6) Verificar se alguns móveis ou objectos obstruem a boa circulação do palco e as saídas ordinárias e extraordinárias, bem como os corredores, escadas e coxias, e, no caso afirmativo, fazê-lo retirar, tendo sempre em vista que não é permitida a remoção deles para qualquer parte do palco que não seja especialmente destinada a esse fim;
7) Verificar o cumprimento de todas as disposições gerais e especiais contra incêndios e conservar sem seu poder durante todo o espectáculo as chaves das bocas-de-incêndio e as das casas ou compartimentos onde estiverem os contadores de gás, que lhe serão entregues pela empresa;
8) Verificar se existem fendas nos soalhos ou pavimentos;
9) Finalmente, findo o espectáculo, inspeccionar todo o edifício para prevenir qualquer causa de incêndio que possa existir encoberta, devendo entregar à polícia os objectos perdidos ou esquecidos que encontrar. A esta inspecção assistirá o fiel da casa acompanhada de um representante da autoridade.

§ Único. O chefe do piquete, apenas verificado que a casa de espectáculos está em condições de funcionamento, entregará à autoridade que presidir a respectiva participação, em que expressamente se dirá se as portas podem ou não ser abertas ao público.

Art. 152.º Quando o piquete notar qualquer falta que não possa ser imediatamente removida ou remediada, mas que seja de natureza a não impedir que o espectáculo se realize, o seu chefe comunicará logo por escrito a ocorrência à autoridade que presidir, e esta, no dia seguinte, à Inspecção-geral dos Teatros, para serem tomadas sem perda de tempo as devidas providências.

Art. 153.º Nas localidades onde não houver corporação de bombeiros municipais, o serviço será feito pela dos voluntários, havendo-a, e na falta de uma e de outra a autoridade administrativa nomeará pessoas competentes que as substituam durante o espectáculo.

Art. 154.º É proibido em todas as casas de espectáculos públicos e durante os mesmos acender fogueira ou fazer qualquer outra espécie de fogo, excepto na oficina de pintura e no palco, mediante prévio consentimento do chefe do piquete dos bombeiros.

§ 1.º Quando a peça exigir o emprego de fogos de artifício ou a imitação de incêndios, será prevenido do facto, com vinte e quatro horas de antecedência, o comandante de bombeiros, que tomará as devidas preocupações.

§ 2.º Os restaurantes e bufetes das casas de espectáculos não estão compreendidos nas disposições deste artigo.

Art. 155.º Nos corredores, escadas e vestíbulos não é permitido colocar bancos, cadeiras, vasos de ornamentação ou quaisquer outros objectos que possam ser derrubados ou impedir por qualquer forma o livre-trânsito.

§ Único. Quando qualquer orquestra, banda ou agrupamento musical tocar no átrio ou em qualquer parte do edifício por onde se possa fazer saída dos espectadores não é permitida a colocação de estantes.

Art. 156.º É proibido fumar dentro das casas de recintos de espectáculos, a não ser nos locais para esse fim designados pela comissão de vistoria. Exceptuam-se porém desta restrição as praças de touros e circos que tenham capacidade bastante.

§ Único. Nos sítios onde seja permitida fumar a empresa colocará em sítio bem visível essa indicação e os cinzeiros necessários.

Art. 158.º As cordas, tanto de suspensão como de manobra de cenários, devem amarrar na galeria do urdimento de forma fácil e de maneira que o mesmo cenário possa rapidamente ser arreado sobre o pavimento do palco.

Art. 159.º Nos espectáculos particulares realizados em recintos de espectáculos públicos e nos ensaios a que assistam indivíduos em numero superior à quinta parte da lotação e bem assim quando nelas se realizem reuniões ou conferências de qualquer ordem, quer de dia quer de noite, as empresas são obrigadas a fazer a respectiva comunicação em Lisboa à Inspecção-geral dos Teatros e nas demais terras do País aos seus delegados, para que estas entidades o participem às que provêem à vigilância contra incêndios e policiamento.

(...) Art. 194.º Do orçamento do Ministério do Comercio e Comunicações serão transferidas para o Ministério da Instrução Pública as verbas necessárias para a conservação e reparação dos teatros referidos no artigo anterior.

Art. 195.º As casas e recintos de espectáculos ou divertimentos públicos passarão a pagar ao estado, pelo Ministério das Finanças, um único imposto nos termos do artigo seguinte.

§ Único. O referido imposto será pago adiantadamente, sem o que não poderão autorizar-se os respectivos espectáculos.

Art. 196.º O imposto fixado nos termos seguintes:

a) Nos espectáculos de ópera, declamação, opereta, *vaudeville*, revista, variedades, circo ou quaisquer outros de intuitos exclusivamente artísticos, 4 por cento sobre o preço dos bilhetes correspondentes a um terço da lotação, quando esta não seja superior a 1:000 lugares; 3 por cento sobre um terço da lotação, quando esta seja superior a 1:000 mas não exceda 2:000 lugares; e 2 ½ por cento sobre um terço da lotação, quando esta seja superior a 2:000 lugares;

b) Nos espectáculos não mencionados nas alíneas anteriores e nos divertimentos realizados ao ar livre, 8 por cento sobre dois terços da lotação.

§ 1.º A importância do imposto, em cada uma das classes a que se refere a alínea a) estabelecida neste artigo, nunca poderá ser inferior ao máximo da classe anterior.

§ 2.º Nos recintos de espectáculos sem a lotação fixa as pertencentes estabelecidas neste artigo incidirão sobre os preços dos bilhetes.

§ 3.º Na lotação, para o efeito de impostos, compreender-se-ão todos os lugares, com a excepção dos que são permanentemente reservados nos termos do artigo 163.º da presente lei.

Art. 197.º Nos impostos pagos ao estado e ás câmaras municipais ficam incluídos todos os serviços prestados pela polícia e bombeiros durante as horas normais dos espectáculos. (...).

Art. 200.º Fica revogada a legislação em contrário.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar inteiramente como nele se contem.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Paços do Governo da Republica em 6 de Maio de 1927. – António Óscar de Fragoso Carmona – Adriano da Costa Macedo – Manuel Rodrigues Júnior – João José Sinel de Cordes – Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa – Jaime Afreixo – Arménio Maria de Bettencourt Rodrigues – Júlio César de carvalho Teixeira – João Belo – José Alfredo Mendes de Magalhães – Felisberto Alves Pedrosa".

3- Documentos

3.1- Cine-teatro Paraíso – Tomar

Documento 1.1

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA DA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO PARA O TEATRO DE TOMAR

"O referido edifício fica situado dentro da cidade de Tomar confinado do lado norte com a rua Pedro Dias, nascente com rua de Infantaria 15, sul com várias moradias e poente com um pátio pertencente ao teatro. Foi mandado edificar no ano de 1923 pela firma, Fonseca, Soares e Companhia desta cidade. É construído em alvenaria e argamassa ordinária de traço usual. Consta de três pavimentos sendo o primeiro destinado a plateia, o segundo, a um balcão uns camarotes laterais e cadeiras cujo o assente fixo para lugares mais baratos.

O primeiro consta:

a) - Plateia em soalho e cadeiras de assento móvel, uma coxia ampla que a circunda e mais duas centrais sendo uma longitudinal e outra transversal.

b) – Corredores em pavimento cimentado onde se liga o bufete, retrete e urinóis. Para ele são ligados da plateia 7 portas, sendo seis laterais com o vão de 1,10 m e uma central com o vão de 1,60m, cujos batentes abrem para o exterior; estes corredores têm comunicações directas com a rua de Infantaria 15 e Pedro Dias por meio de três portas cujo vão é bem amplo e abrem para o exterior.

c) Palco tem comunicação para o exterior, digo, pelo corredor, bem como para a rua e pátios, ainda a cave do palco comunica com este e com a plateia por meio de duas portas, tem o palco onze camarins confortáveis e construídos em alvenaria dotados de janelas e frestas, compõe-se também duas varandas laterais donde são manobrados os panos de cena e de boca que sobem verticalmente sem necessidade de serem enrolados; bem se compõe de um compartimento destinado a arrecadação. Num dos pátios está instalada a retrete destinada a artistas.

Segundo Pavimento

Consta de uma placa de madeira e estuque sendo forrado em soalho onde assentam três filas de cadeiras cujo assento é móvel e ainda de camarotes laterais, sendo a placa apoiada em colunas de ferro; tem seis portas que abrindo para o exterior como no primeiro pavimento comunicam para um corredor que o circunda; ao centro do corredor está instalada uma sala de estar que em comunicação para a janela de sacada. Tem ao fundo do corredor direito instalada uma retrete e no do lado esquerdo encontra-se um terraço construído com cimento armado protegido de um muro de resguardo servindo de platibanda; dá-lhe acesso duas escadas laterais que fazem comunicação com o primeiro pavimento tendo de vão 1,50. Tem uma cabine de alvenaria e tijolo furado e uma porta em ferro nos termos da lei para esse fim destinados.

Terceiro Pavimento

É servido por duas escadas laterais que o ligam ao 2º pavimento e como este é construído com uma placa de madeira e estuque apoiado em consolas, tem seis portas que o comunica com o corredor, identicamente do 2º pavimento.

Cobertura

É construída em madeira, tendo por vigamento e varado madeira de choupo com as dimensões e espessuras necessárias para suportar o peso da telha tipo Marselha, tendo a direita um depósito para água que se destina a retrete, incêndios e outros serviços necessários.

Iluminação

É eléctrica sendo a instalação feita toda interior e em tubagem".

As): Assinatura Ilegível.

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.18.0002.

Documento 1.2

RELATÓRIO DA VISITA FEITA AO TEATRO – TOMAR

"Tendo estado em Tomar, aproveitei o ensejo para visitar o teatro ali existente, cumprindo-me informar o seguinte:

1º - Os camarins comunicam com o palco, sem qualquer outra saída;

2º - Retretes sem condições higiénicas e limpeza;

3º - Instalação eléctrica em mau estado;

4º - Porta de madeira no palco;

5º - Falta de rede na ribalta e gambiarras;

6º - Falta de pano de ferro e parede corta-fogo;

7º - Falta canalização para águas e depósito;

8º - Faltam corrimãos;

9º - Existem escadas de leque;

10º - Falta de condições da retrete de senhoras, só existente no pavimento de camarotes;

11º - Cabine sem ventilação e sem obturadores;

12º - Falta de inversores de corrente;

13º - Não existem cabines no palco;

14º - Falta pára-raios.

Lisboa, 12 de Outubro de 1932.

O VOGAL,

José Francisco de Paula Atayde".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.18.0002.

Documento 1.3

RELATÓRIO DE VISTORIA

"Entidade requerente: Teatro de Tomar;

Local da Instalação: Tomar;

Concelho: Tomar;

Arquivo: 5167;

Processo: I/I

Categoria: 3ª;

Grupo: Iº;

Data da Vistoria 23 de Maio de 1937;

Realizada por: Carlos Costa de Almeida;

Descrição da instalação vistoriada: Casa de espectáculos com palco e cinema;

A instalação destina-se a iluminação e projecções cinematográficas;

Ensaios realizados: nenhuns;

Deficiências encontradas: (...).

Clausulas a impor no prazo de 120 dias: (...).

1ª Secção de Fiscalização Eléctrica, em 4 Junho de 1937".

Ass): Assinatura ilegível.

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.18.0002.

Documento 1.4

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA DAS OBRAS DE REMODELAÇÃO DO TEATRO PARAÍSO DE TOMAR, DA CIDADE DE TOMAR

"Vai a Empresa do Teatro Paraíso de Tomar, com o seu critério de Bem Servir, honrando as tradições da formosa Cidade tão bela nos seus monumentos, como pitoresca nas suas feições, remodelar este salão de Espectáculos que, Deolindo Vieira, arquitecto do mais fino quilate, soube projectar tirando do irregularíssimo terreno, um belíssimo partido de arquitectura, quer na sua forma, como na sua estrutura, em cujo projecto se adivinha uma bela concepção de elementos simples, sóbrios e distintos.

Pena foi que a sua construção não obedecesse plenamente ao projecto de Deolindo Vieira, pois que aparecer em grande quantidade, erros de construção e decoração, algum aspecto muito grave.

Quem entrar neste belo salão de espectáculos, fica inteiramente desolado pela falta de ambiente que encerra, pois que não possui, e portanto, não oferece ao público, aquelas condições de comodidade e bom gosto, que Ele tem o direito de exigir.

E dentro deste princípio que a empresa do Teatro Paraíso de Tomar, vai remodelar este salão, criando-lhe, em primeiro lugar, um ambiente decorativo a dentro da máxima simplicidade e bom gosto, tão necessários.

Quer a modificação do Balcão, com o seu novo desenho e estrutura, quer a do espaço destinado a geral, com a sua nova colunata em cujo terreno se vai adaptar a nova cabine de filmagem, como ainda a modificação que vai sofrer os camarotes, aliando-se a nova decoração do palco e elementos vários, incluindo-se o arranjo simples e modesto das paredes e tecto do salão, com o seu novo reboco e pintura, darão forçosamente, a dentro de toda a simplicidade, o ambiente de comodidade e bom gosto, que acima referimos.

No terreno lateral e onde se vai adaptar a escada de acesso à Geral, será construído um belíssimo Bar, com o seu serviço de bufete e cozinha; tendo ao fundo um pátio, onde de Verão se pode adaptar à função de Bar ao ar livre.

A fachada principal voltada a este lado será construída obedecendo inteiramente à arquitectura actual, não se prejudicando, portanto a estética e o conjunto arquitectónico que Deolindo Vieira soube conceber e realizar.

No segundo pavimento, isto é, ao nível do balcão e no prumo do bar do 1º pavimento, será adaptado um salão de festas com o seu palco de orquestra, tendo este salão, comunicação directa com o terraço que faz face à via pública.

Ainda neste pavimento como nos restantes, levarão pequenos nichos nas galerias que servindo de decoração, servem também para aplicação dos extintores de incêndios que a Digníssima Direcção Geral dos Espectáculos exige.

A cabine de filmagem será construída de material incombustível como exige o regulamento.

Todos os arranjos a fazer-se terão a sua estrutura em cimento armado.

Os serviços de retretes e lavabos, para homens e senhoras, serão inteiramente remodelados.

Estão nestas breves linhas, muito por alto, descritas as obras de transformação pelas quais vai passar o melhor Salão de Espectáculos de Tomar, cuja Empresa se esforça por dar ao Público as condições de conforto físico e espiritual que tanto requer.

Porto, Maio de 1944.

Os arquitectos.

a) Francisco Fernandes da Silva Granja.

Carlos Neves".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.18.0002.

Documento 1.5

Exmo. Sr. Inspector dos Espectáculos

Lisboa

"A Empresa de Espectáculos desta cidade, desejando mandar remodelar o Teatro Paraíso de Tomar de acordo com o projecto e memória descritiva, aqui juntos, muito respeitosamente pede a V. Ex.ª se digne autorizar às referidas obras.

E. Deferimento,

Tomar, Maio de 1944.

Fonseca, Soares Lda."

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.18.0002.

Documento 1.6

Termo de responsabilidade

"Francisco Fernandes da Silva Granja, arquitecto diplomado pela Escola de Belas Artes do Porto, residente na rua de Sampaio Bruno nº 12-3º da cidade do Porto, declara para todos os efeitos de legislação em vigor, assumir a responsabilidade resultante das obras que a Empresa de Espectáculos de Tomar, pretende realizar no Teatro Paraíso desta cidade, de acordo com o projecto e memória descritiva junto.

Porto, Maio de 1944.

a) Francisco Fernandes da Silva Granja".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.18.0002.

Documento 1.7

TEATRO PARAISO DE TOMAR

- PARECER -

"Deve:

a) – Emparedar um dos vãos que do corredor circundante da sala dão acesso ao palco, dando no outro a largura de 0,60m e dotando com porta de ferro;

b) – Construir no palco duas cabines, uma para os bombeiros e outra para o electricista, dotando aquela com o seguinte material:

- 4 Lanternas eléctricas;
- 6 Extintores portáteis de pó;
- 2 Extintores de espuma de 10 litros;
- 2 Roques de 3,00 m;
- 2 Facas com bainha;
- 1 Machado;
- 1 Marreta;
- 2 Espias de 9 m/m com 10 metros;
- 2 Espias de 6 m/m com 20 metros;

(…);

c) – Colocar porta de ferro no vão que liga o palco com o corpo de camarins;

d) – Colocar corrimões dos dois lados de todas as escadas e fazer desaparecer os degraus em leque nas escadas que são utilizadas pelo público;

e) – Colocar junto à cabine de projecção;

- 1 Extintor de espuma de 10 litros;
- 2 Baldes com areia seca;

f) – Dotar o corpo de camarins com instalações sanitárias distintas para homens e para senhoras;

g) – Colocar porta de ferro no vão de acesso ao fosso da orquestra.

Lisboa e Serviços Técnicos do B.S.B., ao 24 de Julho de 1944.

O VOGAL DO CONSELHO TÉCNICO

DA INSPECÇÃO DOS ESPECTÁCULOS.

(a) Joaquim Gomes Marques, Cap. de Eng.ª".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.18.0002.

Documento 1.8

MEMÓRIA JUSTIFICATIVA E DESCRITIVA DAS MODIFICAÇÕES E ADAPTAÇÃO DO TEATRO "PARAÍSO" DE TOMAR.

"Levados a elaborar, a convite da Empresa do Teatro "Paraíso", um estudo da remodelação parcial das suas instalações existentes, e, cientes da existência de um projecto recém-aprovado, de assinatura sobejamente conhecida – arquitectos Carlos Neves e Francisco Granja – desejamos –, antes de mais, não só apresentar o devido louvor quanto ao primeiro projecto, na verdade apreciável, como também justificar a nossa ingrata posição perante a mesma Empresa.

Este o nosso propósito, não porque a ética profissional a tanto nos obrigasse, mas para que da sucessão de autores ao mesmo projecto se não infira algo prejudicial para a Classe dos Arquitectos.

Este nosso propósito, não porque a ética profissional a tanto nos obrigasse, mas para que da sucessão de autores ao mesmo projecto se não infira algo prejudicial para a Classe dos Arquitectos.

Esta também a razão porque, aqui, perante a Digníssima Inspecção rendemos homenagem a dois ilustres colegas. Alheio, como nós, às decisões e procedimentos da Empresa – cliente, de sua parte não poderá substituir qualquer dúvida quanto a probidade e competência profissionais; da nossa também, outro propósito não há do que – para confirmação do elogio e demonstração de apreço pelo valor dos nossos predecessores – tentar perfilhar em absoluto as suas intenções e bom critério, afim de, por igual, procurar obter para um novo e mais largo programa os mesmos efeitos e bons resultados a que haviam chegado.

Supondo pois, devidamente esclarecida a sucessão da autoria dos projectos e, feito o reparo que a nossa consciência impunha, nenhuma outra satisfação se torna necessária porquanto nos orgulhamos de tão ilustre colegas, de mérito sempre comprovado, dela não carecem e, assim, temos:

Memória Descritiva:

Quanto ao projecto, elaborado para responder a um programa definido, em pleno acordo com as normas e regulamentos de cada especialidade, previram-se as seguintes modificações no edifício existente:

Rés-do-chão – átrio e corredores –; serão demolidas as escadas existentes para instalação de outras, com o movimento e desenvolvimento indicados em plantas, ligando em dois lanços directos e por meio de patim semi-circular, o piso ao nível da plateia com o do balcão, imediatamente superior; no espaço resultante, dada a incombustibilidade das escadas assentes sobre lajes com inclinação das pernas, serão instalados os vestiários – estes, para obstar ao impedimento das circulações e reduzir os inconvenientes de qualquer congestionamento, serão fixados em número de dois e em espaço retraído das passagens.

Os corredores, mantendo-se todas as saídas directas e de emergência para a rua, terão uma pequena redução em parte da sua largura, de modo a concordarem com o deambulatório criado pela interposição do guarda-vento que os isolará do átrio, terão também, consoante o novo arranjo da plateia e das salas anexas, a necessária deslocação de portas.

Outros compartimentos, tais como os reservados a escritório, bilheteiras e arrecadações, manter-se-ão sensivelmente como existiam.

A sala, comportando a este nível a plateia, foi ampliada, como por comparação com o projecto já aprovado poderá notar-se, tanto no sentido longitudinal como transversal, pela demolição de paredes para simples deslocação ou abertura de frisas, ou ainda pelo recuo do palco, resultou um aumento de superfície com o consequente acréscimo de lotação.

Para todo o arranjo do palco, foi prevista, em novo local, disposição semelhante à existente; cavando-se de novo fosso para a orquestra, separando esta por meio de escada e foyer dos artistas aos níveis superiores, estabeleceu-se satisfatória solução. Rasgada a boca de cena e ladeada esta por dois montantes cravados pela verga de suporte do guarda-fogo, manter-se-á fechada, toda a caixa do palco e urdimento; apenas, sobre os lados e para maior liberdade de manobra mas sempre com o isolamento e protecção das mestras, se previam os rasgamentos indicados. Este palco tem acesso directo através de portas de ferro, ao corredor, às saídas de emergência, à escada, camarins e instalações sanitárias estabelecidas em todos os pisos. Terá ainda, em locais próprios, as respectivas câmaras destinadas a bombeiros e electricista. Como parte importante da construção ao nível do 1º pavimento, cita-se ainda o corpo anexo, adoçado à fachada lateral do

logradouro, nele se instalaram, além de um salão reservado a "foyer" as retretes, urinóis e lavabos para o sexo masculino, o bar com o respectivo serviço, a cozinha, etc.

Terá esta parte da construção, para a eventualidade de funções independentes, acesso privativo por meio do átrio e vestíbulo próprios; encastrada na sua superfície e formando complemento da sua fachada desenrolar-se-á a escada exclusiva dos espectadores da geral.

O segundo piso – correspondente ao balcão, terá, sobreposto ao átrio um vestíbulo; o seu acesso por meio de escada de corrimão duplo, os corredores e demais dependências circundantes da sala, serão similarmente dispostos em relação ao piso inferior. O balcão, lançado sobre a plateia e vencendo o seu vão pelo apoio sobre a viga e a estrutura indicadas, terá acesso ao nível das galerias, elevando-se por degraus, até topejar com a parede divisória da geral, as paredes laterais interiores, dando sobre a sala, foram rasgadas por secções, originando nimbos e portas de acesso a uma ordem de camarotes; estes, a níveis diferentes, como indicado, serão separados por halls - divisórias com a altura das guardas frontais; as tribunas, elevadas na prumada das frisas, terão a este como outro nível, um pequeno balanço em consola, prestando-se simultaneamente ao aproveitamento de maior superfície e a um melhor partido decorativo. Ainda no segundo piso, encontra-se o salão reservado aos espectadores do balcão.

As retretes destinadas aos espectadores foram também estabelecidas sobre a vertical das restantes instalações sanitárias do rés-do-chão; terão para maior intimidade, um toucador procedido de antecâmara. Um saguão, de rasgamento amplo garante, a toda a cultura do edifício anexo, a perfeita ventilação e boa iluminação das salas contíguas.

Um depósito de águas, acessório, assentará em ponto elevado, com apoio triangular sobre as paredes-mestras do palco e do armazém existente.

O terceiro piso é destinado à geral e à segunda ordem de camarotes –; a primeira, retraída da sala para maior recato, é disposta em bancadas com perfeita visibilidade sobre o palco e alvo de projecção. A nível conveniente, ligeiramente mais elevado em relação ao piso da geral, existe a câmara de projecções e seus anexos; para perfeito isolamento será esta formada por caixa de cimento –, terá a necessária ventilação bem como ingresso independente desde o corredor, os camarotes, à semelhança dos inferiores, apenas variam por comportar mais duas peças; também as retretes deste piso serão, por igual instalação em local apropriado.

A decoração e carácter da sala, cuja lotação foi computada em área de 1.000 lugares, serão sempre a mais adequada a cada função; simples, por grandes planos e jogando apenas com o judicioso emprego de diferentes materiais, terá apenas o leve realce de um ou outro pormenor decorativo. Para melhor se proporcionar um ambiente despretensioso, sem luxos, condenáveis por desnecessidade e assaz deslocados, aplicar-se-ão revestimentos duráveis, de perfeito acabamento e tons suaves, resistentes e higiénicos.

A acústica da sala, atendendo às novas proporções e natureza dos materiais a empregar, não deverá ressentir-se, antes melhorar, pela quebra dos diferentes planos. A ventilação geral será naturalmente forçada pelo melhor isolamento do forro, pelo maior número e secção das tomadas de ar refrigerador e pela rápida fuga de ar quente viciado através de ventiladores altos, abertos nas paredes e nos tectos.

A iluminação terá para maior economia, solução mista combinando a projecção directa com a luz indirecta proveniente de sancas suspensas e soldadas em estafe.

Os esgotos e bocas-de-incêndio – bem como a instalação de abastecimento de águas e respectivo reservatório, além dos esquemas indicados, obedecerão ao traçado indicado pelos serviços competentes.

O sistema de construção – baseado na necessidade de incombustibilizar, quanto possível, o maior número de partes, será na sua quase totalidade baseado em elevação de alvenaria de pedra rija e de tijolo; - as partes resistentes em cimento armado, serão executadas segundo cálculos cuja oportuna apresentação de acabamento, natureza e qualidade dos materiais a empregar, ao regulamento directivo da Construção Urbana para a cidade de Tomar. Qualquer parte não descrita ou, por lapso não incluída nesta memória será sempre executada adentro das melhores normas e regras da arte.

Lisboa, 25 de Agosto de 1945.

O Arquitecto: Francisco de Assis.

(Inscrito na Câmara Municipal de Tomar, sob nº 2173) ".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.18.0002.

Documento 1.9

CINE-TEATRO PARAISO DE TOMAR

-PROJECTO DE REMODELAÇÃO-

-PARECER-

"O projecto deve ser modificado no sentido de dar satisfação aos seguintes preceitos:

a) - Todas as portas de saída do público para o exterior terão a largura de 2.00m;

b) – As, portas, corredores e escadas para serviço do público terão largura não inferior a 1.50m;

c)- Desde que a lotação da plateia exceda 500 espectadores, é obrigatória uma coxia transversal com 1.00 m de largo cujo eixo enfrente portas de saída;

d)- É obrigatória uma coxia circundante na plateia com a largura mínima de 0.70 m;

e) – A distância da 1ª fila de cadeiras á vedação do fosso da orquestra deve ser de 1.00m,

f) Deve ser consideradas também instalações sanitárias para senhoras no plano da plateia e para homens no plano do 1º balcão;

g)- A cabine de bombeiros no palco, convém que fique situada ao lado dum dos montantes do proscénio;

h)- Cada fila de espectadores não poderá comportar mais que 17 lugares contíguos;

i) – Considera-se precário o acesso aos camarotes de 2ª ordem ao lado esquerdo;

j)- O corpo de camarins será isolado da caixa do palco e a ligação entre ambos far-se-á por um só vão ao nível do palco. O acesso aos urdimentos far-se-á por escada dentro da caixa do palco,

l)- Na cabine de enrolamento não existirá qualquer vigia para a sala;

m)- O depósito de água prejudica a insolação do pátio;

n)- Na cobertura do palco serão previstos alçapões e lanternins;

o)- Deve juntar projecto da instalação eléctrica.

Lisboa e Serviços Técnicos do B.S.B., ao 29 de Setembro de 1945.

O VOGAL DO CONSELHO TÉCNICO

DA INSPECÇÃO DOS ESPECTÀCULOS

(a) Joaquim Gomes Marques

Major de Eng.ª".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.18.0002.

Documento 1.10

Senhor Presidente e Vogais

Conselho Técnico da Inspecção

Dos Espectáculos

"Ernesto Camilo Korrodi, arquitecto, autor do aditamento ao projecto de remodelação do CINE-TEATRO PARAISO de TOMAR, sobre o qual recaiu o parecer Nº 2173 – 2º adita., desse Exmo. Conselho, pede com a devida vénia, licença para esclarecer certos pormenores das plantas, que por deficiências ou involuntárias omissões na Memória Descritiva deram lugar a interpretações que determinam as clausulas 2ª e 4ª.

Conferência à 2ª. O recinto indicado como ATRIO junto ao escritório da direcção, destina-se exclusivamente a serviço de marcação de bilhetes fora das horas de espectáculos. Para esse efeito se encontra indicado um balcão num dos ângulos daquele recinto. A porta de comunicação deste átrio com o corredor de acesso à plateia destina-se exclusivamente a serviço da Direcção. Entende-se pois será uma porta que manterá fechada não permitindo o acesso ao público, quer

durante os espectáculos ou no final destes. Assim afigura-se-nos que se o Exmo. Conselho assim o entender, não se tornará necessário o alargamento da porta exterior, para os 2,0m

Determinação 4ª: O recinto no flanco do palco, de onde parte as escadas para a caixa daquele e para o urdimento, ao contrário do que das plantas se pode depreender, não é propriamente um anexo, mas antes faz parte integrante do palco e foi criado com a intenção de dar a este largura necessária é manobra de cena especialmente no que diz respeito à colocação de bastidores e sua arrumação, uma vez que a única parede disponível no palco seria a da traseira e essa pela sua posição ser imprópria para tais manobras. Assim foi concluído no palco, aquele recinto e ligado a este por aberturas bastante rasgadas em altura.

Este recinto não tem qualquer contacto, à excepção do acesso à caixa do palco e urdimento, com a restante parte do edifício, estando dele isolado por paredes de alvenaria. A determinação de estabelecer porta de ferro reduzindo a largura viria impossibilitar a utilização prevista, inconvenientemente que se nos afigura de ponderar e por isso para este acaso pedimos a decisão do Exmo. Conselho.

Permitindo-nos ainda solicitar, apelando neste ponto para a benevolência do Exmo. Conselho, a revisão das determinações 1ª a 5ª, pelos motivos que pedimos licença para expor: Como atenuantes se assim podemos dizer, mas com a plena consciência de que só ao Exmo. Conselho cabe assim poder considera-los, permitindo focar os seguintes pontos que submetemos ao seu esclarecido critério.

Trata-se, ainda que o aditamento das alterações apenas recentemente tenha sido apresentado, de uma obra iniciada em 1945 e que à data daquela apresentação se encontrava concluída. A falta verificada na tardia apresentação do referido aditamento ao projecto, não foi intencional, isso podemos garanti-lo sem sombra de dúvida, por nós e pelas pessoas ou entidades directamente responsáveis.

Só este facto pode dar azo o que tivéssemos mantido os lugares em questão conforme o projecto inicial e +e ainda de notar que se o aditamento tivesse dado entrada quando devia, nele se teriam mantido aqueles lugares por eles se não opor o respectivo parecer, dado o que a disposição de ordem geral que não permite tais lugares foi criado pelo Exmo. Conselho em data que seria sempre posterior aquela. Estamos neste ponto, bem o sabemos, em falta e se focamos este ponto é apenas para explica-la.

Em presença da situação criada, a iluminação pura e simples das 2 frisas e 2 camarotes de boca produziriam como V. Ex.ª compreenderão tão bem ou melhor do que nós, um completo desequilíbrio nas linhas e formas de arranjo a que obedeceu a sala, mal esse que confessamos muito lealmente não vemos como poder remediar sem deixar vestígios de mutilação. O facto de os conjuntos de frisa e camarote serem rematados por baixos-relevos com certo desenvolvimento, torna de facto difícil criar novo arranjo que resultasse correcto não denunciando o enxerto. Por outro lado, dada a circunstância de a boca de cena ocupar praticamente toda a largura da parede, a visibilidade de que aqueles lugares dispõem parece-nos relativamente aceitável dada a ainda a circunstância de os espectadores poderem sentar-se de frente para a cena mercê da grande extensão de abertura que têm aquelas frisas e camarotes.

Poderia ainda se o Exmo. Conselho e entendesse razoável, e mercê sem dúvida de um propósito de transigência, utilizarem-se os referidos lugares apenas em espectáculos de declamação.

Leiria, 10 de Dezembro de 1947.

O Arquitecto:

Ernesto Camilo Korrodi".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.18.0002.

Documento 1.11

Camilo Korrodi, Arquitecto.

Aditamento ao Projecto Apresentado.

MEMÓRIA DESCRITIVA

"Refere-se o presente aditamento do Projecto de modificação e melhoramentos apresentado pela Empresa do CINE-TEATRO PARAÍSO DE TOMAR, sobre o qual recaiu o parecer da Exma. Inspecção-Geral dos Espectáculos, Nº 2173 (aditamento).

Aquele projecto, da autoria do nosso Exmo. Colega F. Assis, serviu de base aos trabalhos preliminares de aproveitamento e modificação do prédio existente até a altura em que aquele Arquitecto, por se ausentar para Moçambique, teve de abandonar os trabalhos. Por essa razão nos foi confiado pela Empresa proprietária e de acordo com o referido Arquitecto, a remodelação do projecto de harmonia com as condições constantes do já citado parecer.

Verificamos pelos elementos existentes que algumas modificações seriam necessárias introduzir, além dos impostos pela Exma. Inspecção, visto o nosso colega ter baseado o seu estudo sobre levantamento que lhe foi fornecido, em que ele confiou com aliás é natural, mas que não tinha o necessário rigor. Daí resultava a impossibilidade da fazer certas implantações inteiramente de acordo com o que se achava previsto no projecto. Ao fazer referência a este facto tenho como objectividade apenas justificar as modificações introduzidas, que estou certo teriam o seu acordo.

No que respeita às disposições constantes do Parecer verifica-se pela leitura das plantas que, à excepção da 6ª, o que adiante justificaremos, a todos se deu satisfação, a saber:

1ª - a todas as portas de saída do público para o exterior foi dada a largura de 2,0 M.

2ª - Todas as comunicações interiores - corredores e escadas têm a largura mínima de 1,50 M.

3ª - Não se verificou a necessidade de estabelecer a coxia transversal na plateia visto a sua lotação não o exigir.

4ª - Estabeleceu-se coxia circundante na plateia com a largura regulamentar.

5ª - Foi respeitada a distância mínima de 1,0 M.

6ª - A criação de instalações para senhoras no plano da plateia e para homens no plano do 1º balcão, não se encontra resolvida por não termos encontrado solução satisfatória para o problema pelas razões seguintes:

A área de que dispúnhamos ao nível da plateia não era excessiva para darmos às instalações para homens e necessário desenvolvimento, se considerarmos que dada a sua posição em relação ao recinto do Bar, faz recair sobre elas o máximo de utilização.

Por outro lado ainda que admitíssemos como suficiente a área disponível para conter as duas secções, não teríamos forma de dar à das senhoras um acesso recatado, uma vez que este só seria praticável pelo recinto do bar, o que se nos afigurou a todos os títulos como um grande inconveniente.

Ao nível do 1º balcão, e pela maior parte das razões já apontadas, mantivemos apenas instalações para senhoras.

Nesta parte atendemos entretanto necessário criar um segundo acesso pelo camarote de boca, único local possível para este, por forma a evitar a entrada directa pelo salão, apenas nas ocasiões em que naquele se realizem bailes. O facto da referida entrada pelo ser camarote não tem qualquer inconveniente porquanto nunca funcionarão simultaneamente a sala de espectáculos e o salão. No primeiro caso o salão destina-se a Foyer e como tal ficará a entrada para a toilette directamente daquele.

7º - Cumprida.

8ª - Cumprida. A lotação máxima é de 16 lugares e isto apenas numa fila. (1º balcão).

9ª - Criou-se uma escada de serviço cuja a função principal é a de saída em caso de sinistro, por forma a evitar que os espectadores dos camarotes de 2ª ordem no flanco esquerdo da sala fossem forçados a atravessar o balcão de 2ª ordem para atingirem a escada de saída.

10ª- Cumprida.

11ª - Cumprida.

12ª - A localização do depósito foi alterada passando a ficar situado sobre o corpo das instalações sanitárias.

13ª- Cumprida.

14ª- Junta-se o projecto da rede eléctrica em processo próprio Independente das alterações referidas, e pelas razões focadas no começo desta Memória, foram introduzidas as seguintes alterações:

O acesso à cabine de projecção e seus anexos passa a fazer-se por escadas laterais partindo do nível do 1º balcão com portas de acesso em ferro que abrem para o corredor de circulação. Teve de se introduzir esta alteração por não ser praticável a que estava prevista por virtude da posição em que ficariam as vigas de betão armado do 2º balcão que interceptavam a passagem.

Por virtude de não serem destruídos nem alterados o nível dos pavimentos correspondentes ao 1º e 2º balcão, não se tornava praticável a solução de estabelecer os camarotes em planos descendentes no sentido da boca de cena, por falta de extensão no sentido transversal aos corredores para estabelecimento dos degraus necessários. Prevê-se para estes lugares uma lotação bastante reduzida em relação à sua área utilizável.

O bar indicado no foyer do 1º balcão e que ficava localizado na parte inferior do 2º balcão foi suprimido e utilizado o espaço disponível para a instalação de vitrinas de exposição.

Foi também revista a concordância de inclinações entre o pavimento da plateia e palco e bem assim as inclinações dos dois balcões por forma a cria-los condições de visibilidade.

Leiria, Novembro de 1947.

O Arquitecto: Camilo Korrodi".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.18.0002.

Documento 1.12

CONCELHO DE TOMAR

CÂMARA MUNICIPAL E DELEGAÇÃO CONCELHIA DA INSPECÇÃO DOS ESPECTÁCULOS

"Auto de vistoria ao Cine-teatro de Tomar, pertencente à firma Fonseca, Soares & Companhia, nos termos do disposto na alínea 2 do artigo 88º do Decreto Nº 13564, de Maio de 1927.

"Aos dezassete dias do mês de Dezembro de 1947, nesta cidade de Tomar e Cine-teatro de Tomar, situada na Rua de Infantaria 15, freguesia de São João Baptista, pertencente à firma Fonseca, Soares & Companhia, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, em exercício, da Câmara Municipal deste Concelho, Doutor António Quitério, como Delegado Concelhio da Inspecção dos espectáculos, comigo Jesuino José Hermenegildo, aspirante da mesma Câmara Municipal e encarregado dos Serviços da Delegação Concelhia, deste concelho, ali comparecem, pelas doze horas, previamente convocados, os Excelentíssimos Senhores – Doutor Manuel Duarte Proença, sub – Delegado de Saúde; Tenente Francisco Nunes da Conceição Caetano, Comandante dos Bombeiros de Tomar; e Manuel Lúcio Cordeiro, Agente Técnico de Engenharia, na falta de Engenheiro, e não havendo neste concelho nem nos concelhos limítrofes, arquitecto, os mesmos se constituíram na Comissão de que trata o artigo oitenta e seis do Decreto número treze mil sessenta e quatro, de seis de Maio de mil novecentos e vinte e sete, (...), tendo comparecido ali também o vogal do Conselho Técnico da mesma Inspecção, Excelentíssimo Senhor Engenheiro António Emídio Abrantes, (...) verificando-se que a respectiva lotação é de setecentos e cinquenta lugares para espectáculos de cinema, assim divididos: Primeira plateia – cento e sessenta e seis; segunda plateia – duzentos e quarenta; balcão de primeira ordem – cento quarenta e dois; Balcão de segunda ordem – cento e trinta; Dez camarotes de primeira ordem a três lugares – trinta; e catorze camarotes de segunda ordem a três lugares – quarenta e dois; Para espectáculos de teatro acrescem vinte lugares, sendo dez de duas frisas de boca e dez de dois camarotes de boca. (...). TERCEIRO: Que nas bilheteiras sejam colocados plantas, como é de uso. QUARTO: Que os camarotes e frisas de boca não podem ser utilizados em espectáculos de cinema, conforme parecer do Conselho Técnico, de Doze de Dezembro do corrente (...). Finda a vistoria de que se trata, foi a mesma comissão de parecer que esta casa de espectáculos em perfeitas condições de funcionar, poderá desde já ser aberta à exploração, e que se mencionasse no auto o seguinte. "A Comissão manifesta o seu agrado pela maneira como foi executada esta obra e pela excelente qualidade dos materiais e mão-de-obra que nela foram empregados.

Para constar se lavrou o presente auto, (…).

As): Jesuino José Hermenegildo, que o subscrevi:

António Quitério;

Manuel Duarte Proença;

Francisco Nunes da Conceição Caetano;

Manuel Lúcio Cordeiro;

António Emídio Abrantes".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.18.0002.

Documento 1.13

Lisboa, 9 de Novembro de 1948.

Exmo. Sr. Director Geral das Contribuições e Impostos

Lisboa

"Para os fins convenientes, comunico a V. Ex.ª que a lotação do "CINE-TEATRO DE TOMAR", aprovada por esta Inspecção, é a que a seguir indica:

Para espectáculos de cinema:

1ª Plateia – 166;

2ª Plateia – 240;

Balcão de 1ª ordem – 142;

Balcão de 2ª ordem – 130;

Camarotes de 1ª ordem 10 a 3 lugares – 30;

Camarotes de 2ª ordem 14 a 3 lugares – 42;

Para espectáculos de teatro acrescem 20 lugares, sendo dez de duas frisas de bôca e dez de dois camarotes de boca.

A Bem da Nação

O INSPECTOR CHEFE,

Óscar de Freitas".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.18.0002.

Documento 1.14

Exmo. Snr.

Director Geral das Contribuições e Impostos

Ministério das Finanças

Lisboa

"Em referência ao ofício nº 4 815, Processo nº. 35/8, de 2 de Outubro findo, comunico a V. Ex.ª que a lotação descriminada por categorias de lugares do Cine-teatro de Tomar, sito em Tomar, aprovado por esta Inspecção, é a seguinte:

Para espectáculos de cinema:

1ª Plateia – 166;

2ª Plateia – 240;

Balcão de 1ª ordem – 142;

Balcão de 2ª ordem – 130;

Camarotes de 1ª ordem 10 a 3 lugares – 30;

Camarotes de 2ª ordem 14 a 3 lugares – 42;

Total – 750 lugares.

Para espectáculos de teatro acrescem 20 lugares, sendo dez de duas frisas de bôca e dez de dois camarotes de boca.

Inspecção dos espectáculos, 4 de Janeiro de 1962.

A Bem da Nação
O ADJUNTO DA INSPECÇÃO,
José Fernandes Lebre".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.18.0002.

Documento 1.15

Exmo. Senhor Inspector dos Espectáculos
Lisboa.

"A Empresa do Cine-teatro Tomar, vem com a devida vénia requerer a V. Ex.ª se digne conceder-lhe a realização de espectáculos durante os próximos meses de Julho, Agosto r Setembro com exclusão de camarotes, por se ter verificado nas épocas anteriores e durante os meses citados haver – uma redução bastante sensível de espectadores e, consequentemente, uma diminuição de receita que, dados os graves encargos a estas casas, como é do superior conhecimento de V. Ex.ª, tem resultado em saldos negativos dificilmente suportados, razão da modalidade ora requerida, para se tornar possível um aproximado equilíbrio que muito embora ainda em regime de deficit se tornará mais suave e em relação de menos rigor para o impetrante: Certo de que V. Ex.ª dentro das normas da justiça apreciará com o seu elevado critério a solução consignada.

Pede Deferimento.

Tomar 1 de Junho de 1950

A Empresa do Cine-teatro Tomar.

a) Fonseca, Soares & Cª".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.18.0002.

Documento 1.16

DIRECÇÃO – GERAL DOS ESPECTÁCULOS E DO DIREITO DE AUTOR
AUTO DE VISTORIA

"Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito na Rua Infantaria Quinze, nº 31, freguesia de São João Baptista do Concelho de Tomar, reuniram os seguintes membros da comissão local de vistorias, a que se refere o 2.º art. 13.º art. do Decreto-Lei nº 42 660, de 20 de Novembro de 1959, Senhores José Manuel Farinha Perfeito, engenheiro técnico principal do quadro privativo da Câmara Municipal de Tomar, Mário Nunes da Silva, Comandante do Corpo de Salvação Pública de Tomar, comigo Ambrósio da Conceição Conde, Adjunto do delegado da Direcção-Geral dos Espectáculos neste mesmo concelho, a fim de se proceder a uma vistoria do recinto Cine Teatro Paraíso de Tomar. Destinado a espectáculos de cinema e teatro e no qual a empresa proprietária Fonseca, Soares & Cª. pretende realizar a título permanente vistoria esta que se realiza como determinado por ofício nº 64/DGEDA/DAT, de 6 de Janeiro de 1988, da Direcção-Geral dos espectáculos e do Direito de Autor.

E realizando o competente exame, designadamente no aspecto de segurança e higiene exigidas durante o espectáculo, foi a comissão de parecer que: 1- O recinto não sofreu alterações ou modificações, encontrando-se, assim, de acordo com o projecto aprovado.

2- Embora tratando-se de um edifício de construção antiga, verifica-se o interesse da firma proprietária (o que é de louvar) em mater devidamente conservado, quer interior quer exteriormente.

3- Foi efectuada a marcação dos lugares reservados às entidades oficiais – camarote de 1ª classe nº 10 (3 lugares).

4. Foi fixada em setecentos e cinquenta e setecentos e setenta lugares a respectiva lotação para espectáculos de cinema e para espectáculos de teatro, respectivamente, assim discriminada. (…).

Para constar, se lavrou o presente auto de vistoria, em triplicado, que vai ser assinado pelos referidos membros.

a): José Manuel Farinha Perfeito;

Mário Nunes da Silva;

Ambrósio da Conceição Conde".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.18.0002.

Documento 1.17

CINE-TEATRO DE TOMAR

Comunicado

"A Empresa FONSECA, SOARES & Cª., Lda., proprietária do CINE_TEATRO DE TOMAR, sente-se constrangida ter que dar conhecimento geral de que por motivo de ser atingida pela crise que igualmente, tem assolado todas as Casas de Espectáculos do País, originando a total falta de frequência de público, comunica que este Cine-teatro será encerrado a partir de 1 de Agosto.

Tal resolução só agora foi tomada, depois de se ter lutado por todos os meios ao seu alcance, para que o CINE-TEATRO DE TOMAR continuasse ao serviço da actividade, que tem vindo sempre a exercer, desde da sua fundação em 1919.

Porém em face desta realidade, não permitirá mais poder continuar com a sua contribuição ao serviço do lazer e da Cultura da nossa Cidade e Região de Tomar, não obstante de se orgulhar de ter exibido uma Programação digna de qualidade e de actualidade, como é do conhecimento geral.

Com a maior satisfação esta Empresa, sabia até ser o único CINE_TEATRO do País, que desde há vários anos, vinha mantendo, durante os períodos Escolares, sessões de cinema gratuitas para os Alunos das diversas Escolas, o que motivava o reconhecimento por parte de vários Conselhos Directivos.

Também no decorrer de longos, o CINE_TEATRO DE TOMAR, recebeu sempre com maior acolhimento e cortesia todas as Companhias de Teatro ou revista, que pretenderam actuar nesta Cidade de Tomar. Mas a crise que o atingiu, obriga desde já o encerramento deste CINE-TEATRO pelo qual tanto lutámos, mas tornando-se impossível a sua sobrevivência.

Resta pois, procurar uma outra ocupação legal e diferente do espaço ocupado, a exemplo do que está a acontecer noutros pontos do País, como Lisboa, Porto e Província, contando apenas com a melhor compreensão de todos os habitantes desta Cidade, para a única solução que tínhamos ao nosso alcance e que sentidamente, fomos forçados a tomar.

TOMAR, 1 de Agosto de 1991.

a) Fonseca, Soares, & Cª. Lda".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.18.0002.

Documento 1.18

Recortes de Jornal – Público – 7.8.91

"Tomar, Cine-teatro fechou de vez"

"O encerramento do Cine-teatro de Tomar, um dos mais antigos cinemas de província, tem carácter definitivo, segundo comunicado da empresa proprietária divulgado ontem.

A razão apresentada pela empresa prense-se com a crise que afecta as casas de espectáculos do país, 2originando a total falta de frequência do público".

Encerrado desde o dia 1 de Agosto quando tudo indicava que se tratava do habitual encerramento de férias, o comunicado veio desfazer dúvidas. Em Setembro, a sala já não reabre as suas portas, garantiu o administrador Jaime de Oliveira.

(...), "a procura de outra ocupação legal e diferente do espaço ocupado, a exemplo do que está a acontecer noutros pontos do país".

O destino do edifício ainda é desconhecido. A autarquia tomarense talvez se decida pela aquisição já que, em 1986 a bancada socialista da Assembleia Municipal de Tomar, apresentara uma proposta visando a aquisição do imóvel, mas que foi chumbada.

Segundo o seminário "A Verdade", foi a 14 de Novembro de 1901 que, no Teatro Nabantino, se realizou o primeiro espectáculo apresentado pelo Francês Mr. Bessone. Em 1919 foi criada a sociedade que passou a explorar o Cinema Paraíso e que viria, em 1924, a inaugurar o actual Cine-teatro do Paraíso, que com o filme "Força Delta3" cessou uma actividade de quase 70 anos."

In Arquivo do I.G.A.C., código nº14.18.0002.

Documento 1.19

Recorte de Jornal: "*O Ribatejo*" – 29.08.91.

"O Cine Teatro de Tomar notificado."

"O delegado da Direcção-Geral de Espectáculos que curiosamente, é o chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Tomar, no sentido da sua gerência tomar conhecimento de que não pode destinar aquele espaço, a outros fins que não o teatro e o cinema, sem a prévia autorização do secretário de Estado da Cultura. Fica, assim o Cine-teatro Paraíso, de tomar, nas mãos de Santana Lopes.

Tudo isto porque a gerência desta prestigiada e antiga sala de espectáculos considerou, em anúncio público, a possibilidade de adaptação a outras actividades, incluindo bingo, centro comercial, escritórios ou similares. (...) ".

In Arquivo do I.G.A.C., código nº14.18.0002.

Documento 1.20

Recorte de Jornal: "*Diário de Noticias*", 2 de Setembro de 1991.

"*Tomar fecha Cine-teatro*".

"A CÂMARA Municipal de Tomar vai decidir, hoje, durante a reunião do executivo, a possível aquisição do Cine-teatro de Tomar, que encerrou definitivamente no princípio do mês passado.

Segundo o presidente da Câmara, Pedro Marques, Tomar não pode perder aquele espaço cultural. A Câmara deveria adquirir o Cine-teatro. Ficaria com excelente espaço para actividades culturais e, por outro lado, evitaria que aqueles edifícios, no coração da cidade, fossem transformados e a sua arquitectura adulterada.

Construído no princípio do cinema. Este filme, que também ali foi exibido há uma dúzia de meses, significa já a "história de uma morte anunciada". É que não tardou um ano para a sala de cinema de Tomar fechar.

Quanto às causas, são iguais de sala para sala, de cidade para cidade; a falta de rentabilidade, os custos elevados para a sua manutenção; os empregados, alguns com mais de 20 anos de casa, o sistema de projecção retrógrada, a amplitude da sala, tudo isto não se compadece com cinco a dez pessoas por sessão. Mesmo com a diminuição das sessões, já lá vai o tempo em que havia cinema todos os dias o cine-teatro continuou a dar prejuízo.

Quanto à aquisição do imóvel por parte da Câmara, a decisão não vai ser fácil, dado que no executivo nem todos concordam com a compra, e em causa está o futuro daquele espaço, interrogam-se sobre o caminho a dar-lhe.

Por outro lado, a verba pedida pela gerência é aguardada com bastante expectativa".

Escrito por: Isabel Miliciano, Tomar.

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.18.0002.

Documento 1.21

Exmo. Senhor Delegado da Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor

Câmara Municipal de Tomar

2300 TOMAR.

CINE TEATRO / TOMAR / 91.08.09.

"Foi notificado pelos órgãos de informação que o Cine-teatro de Tomar havia encerrado definitivamente ao público, desconhecendo-se ainda o destino do imóvel.

Sobre este assunto, desejamos chamar a atenção de V. Ex.ª para que se encontra expresso nas bases XXIII e XXIV da Lei nº 8/71 de 9 de Dezembro das quais se transcreve:

BASE XXIII

1. Os recintos de teatro e de cine-teatro não serão demolidos nem desafectados do fim a que se destinam sem prévia autorização do Secretário de Estado da Informação e Turismo (hoje Secretário de Estado da Cultura), que a poderá recusar quando o imponha o interesse da actividade teatral.

Base XXIV

1. São nulos os actos ou contratos celebrados com inobservância do disposto na base anterior.

Agradecemos que V. Ex.ª notifique a entidade proprietária destes factos e nos remeta o correspondente certificado.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR – GERAL".

a) Assinatura ilegível.

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.18.0002.

Documento 1.22

Tomar, 21 de Agosto de 1991.

Exmo. Senhor

Secretario de Estado da Cultura

Lisboa

"Tomou esta sociedade, na qualidade de proprietária do CINE-TEATRO PARAISO DE TOMAR (também designado por CINE-TEATRO DE TOMAR), conhecimento do conteúdo do ofício nº 4838/DAT – 14.18.002, emanado da Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor, conforme fotocópia do Mandado passado pela Câmara Municipal de Tomar, que se anexa.

Embora no citado ofício se refira expressamente a Lei/81 de 9 de Dezembro e nenhuma Lei tivesse sido encontrada com essa referência, pensa no entanto a signatária, trata-se apenas dum lamentável lapso e daí que requeira a V. Ex.ª Senhor Secretario de Estado da Cultura, a necessária autorização para esta Firma desafectar o actual CINE-TEATRO PARAISO DE TOMAR, que explora e de que é proprietária, do fim a que se destina como sala de cinema e de teatro, a funcionar desde 1919, por motivos que embora óbvios, vale a pena referenciar:

a) O CINE-TEATRO em causa explorava quase exclusivamente a projecção de Filmes (conforme modelos B/DGEDA – sempre pontualmente entregues), pois só raras vezes no ano, acolhia e abria as suas portas às poucas Companhias de Teatro que aqui pretendiam dar, esporadicamente, algum espectáculo.

b) A manutenção da Sala aberta ao público é economicamente insustentável para a Firma proprietária e conduzi-la-ia implacavelmente à falência, uma vez que vem suportado, nos últimos anos, um deficit crónico que já ultrapassa em muito, para cima de mil contos anuais.

c) Os resultados negativos de exploração desta Sala de espectáculos, não se deve a má gestão, pois é um fenómeno próprio do momento histórico vivido e que é peculiar a todas as Casas de Espectáculos similares, quer em Lisboa, Porto, quer na Província que, como é público e notório, tem vindo paulatinamente a encerrar as suas portas (Ref. Jornal Diário de Notícias de 18/08/991, p. 12, de que junta igualmente fotocópia).

d) Ainda recentemente tal aconteceu aqui em volta, em várias Cidades, como é também do conhecimento geral.

e) O actual CINE-TEATRO, com as suas instalações dimensionadas para um público numeroso (ainda com 1º Balcão, 2º Balcão, Camarotes e Plateia, hoje em dia obsoletos) e suportando os encargos de cerca de dez trabalhadores, está economicamente ferido de morte, para o exercício da actividade e que se tem dedicado.

f) Tal facto, obrigou a encerrar as suas portas em 1 de Agosto, conforme comunicado dirigido pela Firma à população de Tomar, do qual se junta fotocópia.

g) Na cidade de Tomar, existe uma outra sala de espectáculos, que actualmente se dedica à exibição de filmes ao público e que funciona no centro Comercial dos Templários além das salas próprias de teatro, existentes nas Colectividades Nabantina, Gualdim Pais e outras.

h) Nos termos expostos, é evidente que nem a Firma signatária pode continuar com a exploração do Cine-teatro de Tomar, nem tão pouco encontrará quem queira explorar para esse mesmo fim.

i) Por isso e dentro dos seus legítimos direitos de proprietária, o pretender anunciar e vender para qualquer fim diferente, desde que legal e consentido pela nossa ordem jurídica.

Assim nos termos do citado Oficio 4838/DAT-14-18-002, vem esta Firma, muito respeitosamente requerer a V. Ex.ª, que se digne autorizar a desafectação do CINE-TEATRO PARAÍSO DE TOMAR, ao fim a que tem estado adstrito de exibição de filmes e, esporadicamente, representações Teatrais.

Pedem Deferimento.

CINE-TEATRO DE TOMAR

a) Jaime M. A. M. Oliveira – Sócio Gerente".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.18.0002.

Documento 1.23

Tomar, 22 de Agosto de 1991.

Exmo. Senhor Director – Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor

Praça dos Restauradores

LISBOA

Ref. Oficio Nº 4838/DAT-14.18.0002

Exmo. Senhor

"Através de um Mandato da Câmara Municipal de Tomar, foi-nos dado conhecimento do conteúdo do Oficio acima referido, informando-nos do que se encontra estabelecido, em face do recente encerramento deste CINE-TEATRO.

Dada a crise cinematográfica que tem atingido motivando o encerramento da maioria das Casas de Espectáculos do País, como é do conhecimento geral, também agora nos obrigou a encerrar, conforme comunicado transmitido publicamente e do qual se junta fotocópia.

Pelos motivos expostos, resta-nos procurar outra ocupação legal, pelo que, para conhecimento de V. Ex.ª, juntamos um duplicado do requerimento que dirigimos ao Senhor Secretário de Estado da cultura, pedindo autorização para a desafectação deste CINE-TEATRO, tanto mais que a actividade Teatral, era limitadíssima como se sabe e na Cidade de Tomar, existirem outras Colectividades Recreativas, com salas e palcos próprios para o efeito.

Aproveitamos para apresentar os nossos cumprimentos.

Muito atenciosamente.

CINE-TEATRO DE TOMAR.

a) Jaime M.A. Marques e Oliveira – Sócio/Gerente".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.18.0002.

Documento 1.24

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Tomar

2300 Tomar.

CINE TEATRO DE TOMAR

" (...) Porque o pedido envolve o desaparecimento do único equipamento cultural do género existente nesse concelho entendemos que, a preservação ou não desta sala de espectáculos é, prioritariamente, um problema a merecer a atenção dessa Câmara Municipal pois que a sua posição sobre o assunto irá ser relevante para a resolução do mesmo.

Por outro lado, a empresa proprietária do imóvel pressiona no sentido de lhe ser dada com urgência uma resposta positiva ao seu pedido pois parece ser sua intenção a demolição do edifício para construção de um outro de maior rentabilidade.
Assim, e neste quadro, uma vez mais solicitamos a V. Ex.ª que nos seja transmitido com urgência o parecer da Câmara Municipal de Tomar sobre tal Assunto.
Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR-GERAL.
António Xavier".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.18.0002.

Documento 1.25

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Tomar
2300 Tomar.
CINE TEATRO DE TOMAR

"Pela empresa Fonseca, Soares & Cª. Lda., proprietária do imóvel onde se encontra instalado o Cine Teatro DE TOMAR, foi-nos comunicado o encerramento ao público daquela casa de espectáculos com justificação de não rentabilidade de exploração.
Anuncia-se, por outro lado, a reconversão do espaço para actividade diferente e mais rentável o que, acontecer, privará a cidade de Tomar do único equipamento cultural do género existente.
Assim, e para que possamos fazer uma análise coordenada do problema, gratos ficamos a V. Ex.ª se digne mandar-nos transmitir a posição dessa Exma. Câmara relativamente a este assunto dado que, a aplicação do disposto na Base XXIII da Lei nº 8/71 de 9 de Dezembro só será efectivamente eficaz se for encontrada uma solução equilibrada para a questão.
Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR-GERAL
António Xavier".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.18.0002.

Documento 1.26

Tomar, 91/11/21
Exmo. Senhor Secretário de Estado da Cultura
Av. Da republica, 16
1000 LISBOA.

"De: Cine Teatro de Tomar – Fonseca, Soares e Companhia, Lda.
Sr. Secretário de Estado da Cultura:
Dirigiu esta sociedade a V. Ex.ª há precisamente três meses um requerimento rogando-lhe que se dignasse autorizar a desafectação do Cine Teatro "Paraíso" de Tomar ao fim a que estava adstrito de exibição de filmes e esporadicamente de reproduções teatrais por motivos por um lado bem concretos e que especificam nesse requerimento e por outro lado por motivos infelizmente tão conhecidos da opinião pública que nem vale a pena estar a falar neles.
Toda a gente sabe e V. Ex.ª melhor que ninguém, que não é legítimo nem humano estar hoje e aqui em Portugal a pedir directamente ou a pressionar indirectamente que a empresa caminhe alegremente para a falência persistindo no ramo da exibição de filmes, isto de forma especial na província.
Tudo isto para dizer a V. Ex.ª, senhor Secretário, apenas duas coisas:
1ª - Tem esta empresa continuado a suportar todos os encargos inerentes à inactividade forçada em que se encontra.

2ª - Lamenta esta empresa tanto mais quanto é certo que por V. Ex.ª, pela vossa capacidade e inteligência, tem uma alta consideração, que não se tenha dignado até à data, ordenar que à ora signatária fosse dada uma resposta sobre a petição formulada.

Nos termos expostos e muito respeitosamente pedindo a compreensão de V. Ex.ª para os insuportáveis prejuízos que o arrastar da situação lhe acarreta, vem solicitar-lhe que sobre nós requerido a 91/08/21, recaía o douto despacho e que o mesmo nos seja de imediato comunicado, de forma a que esta empresa possa legal e descansadamente conforme ao que tem anunciado na empresa vender o local para nele ser instalado um centro comercial, bancos, estúdio de cinema, escritórios, bingo, apartamentos, etc. Conforme fotocópia de anúncios que pedimos para anexas.

Na certeza de que V. Ex.ª não deixara de atender à nossa petição, nos subscrevemos.

Muito atenciosamente.

a) Jaime M. A. Marques e Oliveira (Sócio/Gerente) ".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.18.0002.

Documento 1.27

Tomar, 21 de Novembro de 1991

Exmo. Senhor

Director-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor

LISBOA

"Exmo. Senhor

Conforme comunicação de V. Ex.ª, através do Ofício nº 4838/DAT – 14.10.002, foi-nos dado, em devido tempo, conhecimento que os Cine-teatros, não poderão ser demolidos ou desafectados do fim a que se destinam, sem a prévia autorização do senhor Secretário de Estado da Cultura.

Como a exploração cinematográfica deste CINE-TEATRO e a teatral, apenas esporádicas, não foi possível manter, tal como tem acontecido em todo o País, como é do conhecimento geral, dirigimos em 21 de Agosto p.p. uma exposição ao Sr. Secretário de Estado da Cultura, solicitando autorização par que a venda do edifício, possa ter a possibilidade de transformação para qualquer outro fim diferente, conforme anuncio então publicado nos jornais.

Como até hoje, não recebemos, como seria de esperar, qualquer resposta favorável ao nosso citado requerimento de 21 de Agosto p.p. novamente dirigimos em 21 do corrente, uma outra solicitação ao Senhor Secretário de Estado da Cultura, para que nos seja transmitido directamente, o despacho, que esperamos nos seja favorável, tal como já tem acontecido noutras Cidades do País.

Deste novo requerimento, vimos juntar à presente, a respectiva fotocópia, para conhecimento de V. Ex.ª.

E na expectativa de receber directamente a resposta solicitada, aproveitamos para cumprimentar.

Muito Atenciosamente.

a) Jaime M. A. Marques e Oliveira (Sócio Gerente) ".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.18.0002.

Documento 1.28

Tomar, 25 de Março de 1992.

Exmo. Senhor SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Avenida da República nº 16.

1000 LISBOA

"Assunto: Desafectação do CINE-TEATRO PARAISO DE TOMAR, da sua actividade.

Através de uma notificação de 14 de AGOSTO de 1991, que não assinamos, por não concordarmos, (...) comunicava-nos que os Edifícios dos Cine-teatros, não podiam ser demolidos, ou desafectados do fim a que se destinam, sem prévia autorização de S. Excelência o Secretário de Estado da Cultura.

Por discordância com tal comunicação, pois trata-se de um Edifício, sem qualquer característica especial, por um lado e por outro, porque pertencendo exclusivamente a uma Firma particular, legalmente constituída, terá esta que procurar uma nova ocupação do espaço, de forma a rentabilizá-la, pelo que, logo com data de 21 de AGOSTO, do mesmo ano logo dirigimos a V. Ex.ª, o pedido de desafectação do mesmo, baseado nos seguintes pontos:

1) O encerramento do CINE-TEATRO PARAISO DE TOMAR, foi devido como causa principal, à crise cinematográfica que afectou as Casas de Espectáculo do País, como é do perfeito conhecimento de V. Ex.ª, todas as quais, têm procurado novas formas, para lógica obtenção de rentabilidade dos respectivos espaços ocupados e, tanto, que no caso presente a actividade, CINEMATOGRÀFICA era a principal, pois a teatral será só esporádica, resumindo-se, nunca mais de 3 a 5 actuações durante um ano.

2) Como a nossa exposição de 21 de AGOSTO de 1991, não mereceu por parte de V. Ex.ª, até hoje, qualquer resposta, o que muito nos admirou, novamente em 21 de Novembro do mesmo ano, voltamos a renovar o pedido de desafectação da actividade, o qual, não teve igualmente qualquer resposta, que esta nossa Firma necessita, para que tal situação, não a leve implacavelmente à falência, que se deseja evitar.

3) E assim confirmando os nossos anteriores pedidos, se volta a requerer a V. Ex.ª, que se digne mandar anular o conteúdo da determinação transmitida inicialmente a esta Firma pela D.G.E.D.A., em 14 de Agosto p.p. e que nos seja comunicado, directamente, tal despacho, para assim evitar graves prejuízos financeiros a uma Firma, que através de muitos anos deu o seu contributo, sempre com a maior idoneidade e que não poderá continuar com a sua actividade, pelas inúmeras razões que têm sido expostas a V. Ex.ª.

Nesta expectativa, ficamos aguardando com o máximo interesse, que nos seja comunicado directamente para a nossa Firma, o despacho favorável como esperamos, ao nosso pedido e nesta expectativa, aguardamos pela resposta, subscrevendo-nos.

Muito respeitosamente.

a) Jaime M. A. Marques e Oliveira (S. Gerente) ".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.18.0002.

Documento 1.29

Secretaria de Estado da cultura

Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor.

"Assunto: Cine-teatro Paraíso de Tomar.

1- Pelo Jornal "O Público" de 7.8.91 tomou-se conhecimento que esta sala de espectáculos havia encerrado ao público e se desconhecia o destino a dar ao edifício.

2- Como medida cautelar, em 9.8.91 oficiamos o Delegado da DGEDA em Tomar no sentido de notificar a entidade proprietária de que, de acordo com a Lei nº 8/71 não poderia desafectar o imóvel à actividade teatral sem necessário Despacho de S.E. o Secretario de Estado da Cultura (Doc.1).

3- Do facto foi empresa proprietária (Fonseca, Soares & C.ª Lda.) notificada em 26.8.91 tendo-se, porém, recusado a tomar conhecimento da notificação, facto contudo irrelevante dado não colher a alegação do desconhecimento da Lei (Doc. 2).

4- Todavia, tomou depois conhecimento do conteúdo do ofício dirigido ao delegado (Doc.1) e requer a S.E. o SEC a desafectação da sala à actividade teatral (Doc. 3).

5- Porquanto a empresa local referisse que a Câmara Municipal de Tomar estaria eventualmente interessada na aquisição do imóvel, consultou-se a mesma para esclarecimento da situação e colheita de dados para informar o processo (Doc. 4).

6- 6- Não tendo respondido, institui-se com a Autarquia em 10 Fev. 92 e 11.Mar.92, sem qualquer resultado até à data.

7- Entretanto, discordando do condicionamento contido na Base XXIII da Lei nº 8/71 e insurgindo-se com a demora de resposta ao seu pedido, a empresa proprietária pressiona uma urgente resolução do problema (Doc. 5 e Doc. 6).

Está em questão a demolição de uma casa de espectáculos edificada em 1923, dispondo de um palco com uma boca de cena de 80,30x7,30 m, uma profundidade de 7,00 m e uma altura de teia de 12,50 m.

Tem 10 camarins de apoio.

A sala, tem uma capacidade de 770 lugares distribuídos por plateia, balcões, camarotes e frisas.

No auto da última vistoria realizada ao recinto em 29.01.88 pode ler-se:

". Embora tratando-se de um edifício de construção antiga, verifica-se o interesse da firma proprietária em o manter devidamente conservado, quer interior quer exteriormente."

Não se trata pois de um edifício em ruínas nem de uma sala com grandes restrições à prática teatral.

A preservação da sala de espectáculos é, prioritariamente, um problema a merecer a atenção da Câmara Municipal de Tomar a qual terá de definir com clareza a sua posição sobre o assunto, que nos parece dever ser relevante para a resolução do mesmo.

Deste facto dever-se-ia informar o requerente.

Lisboa, 14 de Abril de 1992.

Anexos: (6 Documentos).

O CHEFE DA DIVISÃO

Maria V. Brandão de Brito".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.18.0002.

Documento 1.30

Tomar, 27 de Abril de 1992.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tomar

TOMAR

"Exmo. Senhor

FONSECA, SOARES & COMPANHIA, LIMITADA, com sede na Rua Infantaria 15 nº 31, nesta idade, vem muito respeitosamente, expor e solicita a V. Ex.ª, o seguinte:

1) Em Agosto de 1991, tomou esta Empresa conhecimento do ofício nº 4838/DAT -14.18.0002, emanado da Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor.

2) Com referência a quanto nele se continha, esta Empresa dirigiu a S. Ex.ª o Sr. Secretário de Estado da Cultura, os requerimentos que, para completa e cabal elucidação, agora se juntam por cópia.

3) Em 23 de Abril, corrente, recebeu a Empresa FONSECA, SOARES & COMPANHIA, LIMITADA, o Ofício nº 2415/DGEDA/DAT, de 13 desde mesmo mês de Abril, pelo qual o Exmo. Senhor Director-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor, a informa de que havia já solicitado à Câmara Municipal de Tomar que se pronunciasse, sem que, e não obstante insistência, tenha obtido qualquer resposta.

4) Como seguramente é do conhecimento de V. Ex.ª, o Cine-teatro de Tomar, propriedade da Firma atrás referida cessou a sua actividade regular de projecção de filmes e organização de outros espectáculos em Agosto de 1991, tendo-se limitado, desde então, a uma actividade intermitente e esporádica.

5) Assim sendo, os problemas de natureza económica e financeira que motivaram aquela cessação, se bem que estancados, não desaparecem.

6) Por outro lado, o edifício do Cine-teatro, estrutura com já algumas dezenas de anos, assiste-se à sua contínua degradação, acelerada até com o facto de, as mais das vezes, permanecer encerrado.

7) Desta forma, importa, com a celeridade que a questão exige, definir vias de futuro, tomar opções e assumi-las consciente e firmemente sabendo-se, como se sabe, que uma boa gestão empresarial se não compadece com indefinições, indecisões e delongas.

8) Por quanto antecede, solicita-se a V. Ex.ª, Senhor Presidente, se digne determinar que os competentes serviços camarários dêem satisfação ao pedido da DGEDA com a máxima brevidade, de forma a evitar-se que, qualquer que venha a ser, a decisão já só encontram as ruínas do Cine-teatro de Tomar.

9) Muito respeitosamente, se subscreve.

10) A) J.M.A.M. Oliveira (Gerente).

Anexo: 4 conjuntos de fotocópias (...) ".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.18.0002.

Documento 1.31

Assunto: Cine-teatro de Tomar

Excelência

"O Cine-teatro de Tomar, propriedade da Empresa Fonseca, Soares & Companhia, Limitada, encerrou há poucos meses as suas portas, dada a impossibilidade de suportar os elevados prejuízos da exploração cinematográfica.

Estabelecimento modelar, cuidado, como sempre reconheceu nas suas periódicas inspecções a Direcção -Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor, pela conduta da Empresa exploradora. Implacável em todas as suas relações, promoveu ao longo de anos, e semanalmente, espectáculos oferecidos gratuitamente à juventude e ás escolas de Tomar. (...).

Mas as dificuldades cresceram, e não houve compensações materiais para o esforço desenvolvido. A Empresa contactou a Autarquia, dando-lhe conta dos seus problemas e da iluminação das suas capacidades, mas não foi possível nem conseguiu uma qualquer resposta. Esgotadas todas as hipóteses de subsistência, e mesmo ultrapassadas, pretendeu a utilização do imóvel para fins diferentes e finalmente rendíeis. Contra, porém, estão a Base XXIII da Lei 7/71, bem como o art. 79º do decreto nº 285/73, de 5 de Junho. A Empresa deverá em breve apresentar o seu requerimento, para o qual desde já pedimos a boa atenção de Vossa Excelência.

Subscrevemo-nos com a maior consideração.

Lisboa, 30 Abril 1992.

O Secretário-Geral.

a) Assinatura ilegível".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.18.0002.

Documento 1.32

UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE ESPECTÁCULOS E DIVISÕES

Assunto: Desafectação do Cine-teatro de Tomar (Base XXIII da Lei nº 8/71).

"A Base XXIII da Lei 8/71, de 8/12/71, tem a seguinte redacção no seu ponto 1:

Os recintos de teatro e de Cine-teatro não serão demolidos nem desafectados do fim a que se destinam sem prévia autorização do Secretário de Estado (da Cultura), que a poderá recusar quando o imponha o interesse da actividade teatral.

Esta chamada Lei de Teatro, tal como a sua irmã gémea para o Cinema (7/71) só teve vigência efectiva, ao longo dos 21 anos decorridos, no clausulado que impôs sacrifícios às empresas.

Em tudo o que seriam direitos ou hipotéticas "regalias", jamais funcionou – nem funciona. São duas leias mortas à nascença, até porque entraram em vigor apenas no dia 1 de Julho de 1973, e desde essa data delas se aplicou, exclusivamente, e com todo o rigor, apenas o que cheirava a sacrifícios impostos às actividades cinematográficas e teatral. Até que uma e outra foram arruinadas, e assim, ficaram, de Norte a Sul de Portugal.

Esta atitude do Estado e da sua administração, revela-se e confirma-se claramente no caso do Cine-teatro de Tomar. E com a particularidade de nem a Secretaria de Estado, nem a Direcção-Geral dos Espectáculos (nem a Câmara Municipal

de Tomar), poderem alegar que a não desafectação do imóvel em referência seja imposto pelo interesse da actividade teatral (ou por quaisquer outros valores de timbre cultural, como agora é de uso dizer).

Se esta lamentável decisão acontecesse com outra empresa que não a exemplarmente cumpridora e respeitosa Empresa FONSECA, SOARES & C.ª, Lda., (...). Essas opções estão na sobredita Lei:

1ª - BASE XXIII – Ponto 4. Se o recinto se inutilizar, por caso fortuito ou força maior, CESSA A AFECTAÇÃO prevista nesta base.

2ª - BASE XXX – Ponto 1. As infracções ao disposto nesta lei... serão punidas com as seguintes sanções: a) Advertências; b) Multa até 100 contos; c) Suspensão da actividade até seis meses.

Ainda não caiu sobre o velho edifício um raio destruidor. Ainda não aconteceu um curto-circuito. Ainda não houve um incêndio – por um lado.

Por outro lado, o Estado talvez não tenha argumentos morais e legais para advertir ou para multar. A multa, mesmo multiplicada por seis que seja, vale bem a pena...Quanto à suspensão da actividade, só o Estado é que não quis dar por ela, visto que foi disso advertido há muito tempo, pelo que a terceira penalidade é absolutamente inaplicável...

Para que V. Ex.ª possa aperceber-se de como a Empresa Fonseca, Soares & C.ª, Lda., tem sido tratada e desentendida, discriminamos seguidamente a parte fundamental das diligências até agora por ela realizadas – algumas apoiadas pela nossa intervenção – perante essa Secretaria de Estado e perante a Direcção dos espectáculos e das Artes.

1ª Requerimento dirigido a V. Ex.ª em 21 de Agosto de 1991;

2ª Insistência por novo requerimento datado de 21 de Novembro de 1991 (cópia anexa);

3ª Recepção do ofício nº2415, de 15 de Abril de 1992 (cópia anexa);

4ª Resposta da Empresa, com data de 24 de Abril de 1992 (cópia anexa);

5ª Carta à Câmara Municipal de Tomar, datada de 27 de Abril de 1992 (cópia anexa);

6ª Intercessão da Associação Portuguesa de Empresas Cinematografias, datada de 30 de Abril (cópia de ofício nº C-320);

7ª Nova insistência da APEC, pelo ofício nº 390, de 20 de Maio de 1992 (Cópia anexa).

Por tudo o que fazemos constar e que significa aquilo a que se poderá chamar "desatenção", cremos que é chegado o momento de a SEC considerar que, não constituindo o edifício do Cine-teatro de Tomar interesse arquitectónico de qualquer natureza ou património artístico da cidade; não podendo assumir as responsabilidades do seu funcionamento como cinema ou teatro; e vendo-se a Empresa proprietária a braços com a inesporabilidade do recinto e tremendas dificuldades financeiras – impõe-se a V. Ex.ª determinar, também neste caso, se aplique a boa solução encontrada, inevitavelmente, quer para o Teatro Monumental de Lisboa, quer para o Teatro Águia d'Ouro, do Porto. E que, para mais, no deferimento da pretensão da Empresa Fonseca, Soares & C.ª, Lda., tenho em conta que estão desactivados, sem remissão, uma grande parte dos Cine-teatros existentes por esse País fora.

Na expectativa de que, finalmente, este assunto seja tratado e resolvido no mais curto espaço de tempo, subscrevemo-nos com os protestos da maior consideração.

Lisboa, 5 de Novembro 1992".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.18.0002.

Documento 1.33

UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE ESPECTÁCULOS E DIVERSÕES

Exmo. Senhor Secretário de Estado da Cultura

Palácio da Ajuda

1300 LISBOA.

Assunto: Desafectação do CINE-TEATRO DE TOMAR

"O assunto a que voltamos foi objectivo de várias exposições da Empresa proprietária do Cine-teatro e, epígrafe – FONSECA, SOARES & C.ª, Lda. – e por ele insistimos através do ofício nº C-320, de 30 de Abril último. (...).

Numa altura em que os expoentes governamentais manifestam o maior crédito na iniciativa privada e nos seus agentes, afigura-se absurda a situação desta Empresa nossa associada. Incompreensível, e porventura também absurda face aos dados da questão, é a atitude dessa Secretaria de Estado, da qual, aliás, decorrem prejuízos gravíssimos que, pelos vistos, nem sequer são ponderados.

Voltamos a insistir no caso. A Câmara Municipal de Tomar não lhe dá remédio, e a Secretaria de Estado também não. Por que razão há-de a Empresa sofrer todas as consequências?

Apresentamos a V. Ex.ª os nossos cumprimentos.

Lisboa, 15 Dezembro 1992.

O SECRETÁRIO-GERAL".

a) Assinatura ilegível.

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.18.0002.

Documento 1.34

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE EMPRESAS CINEMATOGRÁFICAS

Exmo. Senhor Secretário de Estado da Cultura

Palácio da Ajuda

1300 LISBOA

Assunto: Desafectação do CINE-TEATRO DE TOMAR

"Sobre este assunto já oficiamos a V. Ex.ª em 30 de Abril de 1992 (ofício nº C-320), em 5 de Novembro último (ofício nº C-874), e em 15 de Dezembro (ofício nº C937).

(...) Uma vez que a lei persiste, não obstante o seu carácter claramente inconstitucional – já que atenta contra o direito à propriedade privada – parece-nos que seria de boa consciência essa Secretaria de Estado passar por cima de todos os entraves e, sem mais, decidir aquilo que por si mesma deve decidir.

É absolutamente quixotesco continuar à espera de que a Câmara Municipal de Tomar decida aquilo que tem apenas a faculdade – e não o dever – de decidir. Nada, na Lei vigente, coloca problemas destes na dependência dos critérios autárquicos.

Da forma, é espantoso o silêncio da SEC.

Os nossos melhores Cumprimentos.

Lisboa, 29 Janeiro de 1993.

O Chefe da Secretaria.

a) J. Sequeira Andrade."

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.18.0002.

Documento 1.35

Lisboa, 29 Janeiro de 1993.

Caro João Salgado

"Trata-se de um problema de Cine-teatro de Tomar. Recorro ao Deputado, para que, directamente ou por intermédio de deputado do Circuito de Santarém, interfira junto da SEC, cujo alheamento é pelo menos espantoso.

O caso conta-se em poucas linhas:

1. O Cine-teatro de Tomar é explorado desde – há 73 anos! – Pela Empresa FONSECA, SOARES & C.ª, Lda.

2. A Empresa resistiu a todas as crises, foi sempre exemplar na sua actividade, dispensou durante anos consecutivos espectáculos gratuitos para as juventudes de Tomar.

3. Até que a partir do ano passado não pôde mais. Teve que encerrar, para não acumular maiores prejuízos. A solução seria a Câmara Municipal assumir os encargos de exploração, libertando a Empresa e permitindo a sobre existência daquela unidade de espectáculo e cultura.

4. Ora, a Câmara não está para aí voltada. Que não tem dinheiro – admite-se –, e oferece pela propriedade do recinto uma ninharia que não pode sequer ser considerada.

5. Segundo a Lei 7/71, de 7 de Dezembro – que nos termos da actualidade democrática atenta contra a propriedade individual, -os cine-teatros não podem ser desafectados da actividade do espectáculo sem que para tanto a SEC a autorize.

6. Assim, a Empresa, nem pode continuar a exploração cinematográfica, nem a Câmara pode assumir-se como interessada na questão, nem o edifício pode ser vendido ou utilizado para outros fins. A Empresa tem que manter-se com edifício, o espaço torna-se inútil quando poderia e deveria ser aproveitado com outros interesses sociais.

7. Já várias vezes se solicitou à SEC uma resolução, igual à que teve que ser pronunciada para o Cinema e para o Teatro Monumental, em devido tempo, como para vários outros recintos de cine-teatros. Mas nunca houve resposta da SEC. Nada!

O nosso interesse seria ver a questão resolvida. As únicas compilações partem da SEC, uma vez que a Empresa não pode ser compelida a continuar a actividade com tão grandes prejuízos, e que a Câmara se declara incapaz de assumir papel positivo na questão.

Agradeço o favor de interferires, na medida do possível, por se tratar de causa justa. Aos nossos deputados não pedimos nunca "favores" indevidos ou ilícitos.

Um forte abraço do". (Assinatura ilegível) ".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.18.0002.

Documento 1.36

Exmo. Senhor João Sequeira Andrade

Rua Filipa de Vilhena, 14 – 3º. Dto.

CINE-TEATRO DE TOMAR

"Respondemos à carta de V. Ex.ª acima referida, que nos foi remetida através do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado da Cultura.

Consideramos que o desaparecimento de um espaço cultural com as características técnicas e o seu notável estado de conservação, como o do Cine-teatro Paraíso de Tomar é, e será sempre, uma perda importante com repercussões na divulgação da cultura, particularmente se não forem aparecendo outros espaços que de uma outra forma se lhe substituam.

Daqui, que a autorização de desafectação de tais espaços seja sempre antecedida da maior ponderação e cuidado e, por isso, sempre com a prévia audição da autarquia local quanto ao interesse existente sobre os equipamentos culturais localizados na área sob sua administração.

No presente caso, consulta que foi a Câmara de Tomar, não foi possível obter até à data o seu parecer sobre a questão, por razões que é certo não nos cabem, mas que condicionam o processo visto esta ser parte importante no mesmo.

Muito embora a decisão final seja de um Membro do Governo, tal como é fixada na Base XXIII da Lei nº 8/71 de 9 de Dezembro, é entendimento assente que tais decisões têm de ter a audiência do executivo Camarário interessado o que, tratado o assunto desta forma, deverá existir capacidade negocial local entre as partes interessadas para a resolução do problema.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR-GERAL

ANTÓNIO XAVIER".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.18.0002.

Documento 1.37

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE EMPRESAS CINEMATOGRÁFICAS

Exmo. Senhor Director-Geral dos Espectáculos e das Artes

Apartado 2616 – 1116 LISBOA CODEX.

Assunto: CINE-TEATRO DE TOMAR

" (...) De facto, a Câmara Municipal de Tomar não dispõe de "meios" para negociar. Porém, em vez de pôr o caso à SEC, apenas usa a franqueza de o confessar à empresa proprietária do recinto.

Acima de tudo, porém, repare o Senhor Director-Geral como está ultrapassada pela democracia, pelo conceito de Estatuto de Direito, a Base XXIII da Lei 8/71: à data da publicação dessa Lei, já Cine-teatro de Tomar existia há 52 anos – isto como primeiro ponto da questão.

Porém, muito mais grave se afigura, e é, a situação que se vem mantendo, uma vez que tem todos os contornos de inconstitucionalidade aquela (decrépita) Lei, quando põe em causa o direito pleno à propriedade privada. Com efeito, segundo a Constituição, "a requisição e a expropriação por utilidade pública só podem ser efectuadas com base na lei e, fora dos casos previstos na Constituição, mediante pagamento de justa indemnização".

Ora, no caso vertente, só a "utilidade pública" pode ser, como vem sendo, invocada.

Mas para exercer o direito decorrente da "utilidade pública", é preciso pagá-lo, como impõem quer a Constituição quer a lógica.

De resto, nenhuma outra lei se pode sobrepor ao direito elementar que a Constituição confere de uso e usufruto da propriedade privada.

Pelo seu silêncio, a Câmara Municipal de Tomar está inequivocamente a obstar à solução pretendida pelos proprietários do imóvel, pois competir-lhe-ia – se efectivamente está interessada na preservação do Cine-teatro – consultar a SEC, solicitamos a sua colaboração financeira para a aquisição do edifício.

Chegados a este ponto – e porque não será apenas a questão de aquisição, ma estará em causa, também, a própria capacidade de exploração do recinto /sem o que tudo seria inútil) – vemo-nos compelidos a sugerir a V. Ex.ª que, com a necessária aquiescência do Senhor Secretário de Estado, imponha à Câmara Municipal de Tomar um prazo certo de definição, findo o qual aquele membro do Governo viria a decidir por despacho, nos termos da lei.

(...), o silêncio camarário não pode ser apresentado como solução, e memos ainda pode valer como tal. (...).

Lisboa, 6 de Abril 1993.

O SECRETÀRIO-GERAL.

J.A. Lima de Carvalho".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.18.0002.

Documento 1.38

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tomar.

2300 Tomar.

CINE TEATRO DE TOMAR – 15.Abr.1993.

"Como é do conhecimento de V. Ex.ª o proprietário da sala de espectáculos acima tem insistido frequentemente com estes serviços para que lhe seja deferido o pedido de desafectação de mesma à actividade teatral e, assim, procurar outros meios que melhor rentabilizem o espaço, incluindo mesmo a sua reconversão para outras actividades.

Sempre temos considerado que o desaparecimento de um espaço com as características técnicas do Cine-teatro de Tomar, aliadas ao seu notável estado de conservação, será uma perda importante se, por via negocial particularmente no âmbito local, não se encontrem contrapartidas que façam aparecer outros espaços que de uma ou outra forma se lhe substituam.

Daqui, que a autorização de desafectação de tais espaços seja sempre antecedida da maior ponderação e cuidado e, por isso, sempre com prévia audição da autarquia local quanto ao problema e eventual existência de negociações que em alternativa criem outros espaços ou melhorem outros existentes, na perspectiva de não inviabilizar o teatro na área sob sua administração.

Foi esta a razão que nos levou a escrever a V. Ex.ª o nosso ofício nº 327 de 9.Out.91, do qual se anexa cópia, até hoje sem resposta mas que, à luz do que acabamos de expor, uma vez mais lha solicitamos.

Ficamos certos em encontrar o melhor acolhimento de V. Ex.ª para o nosso pedido.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR-GERAL

ANTÒNIO XAVIER".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.18.0002.

Documento 1.39

GAT- Gabinete de Apoio Técnico ao Agrupamento de Municípios de Ferreira do Zêzere, Ourém e Tomar.

2TM 822- Recuperação do Cine-teatro de Tomar.

Arquitectura

ESTUDO PRÉVIO

Tomar, Janeiro de 1999.

Memória Descritiva e Justificativa

"1- INTRODUÇÃO

Na sequência da compra pela Câmara Municipal de Tomar e ainda de ruína de cobertura do edifício do Cine-teatro de Tomar foi solicitado ao G.A.T. a elaboração do Projecto de Recuperação deste importante equipamento da cidade.

Teve-se como base para a elaboração deste estudo o mesmo programa funcional adoptando-o mais possível às presentes condições de utilização, estado da conservação do edifício e a legislação em vigor nomeadamente o Decreto-Lei nº 34/95 (Regulamento das Condições Técnicas e de Segurança dos Recintos de Espectáculos e Divertimento Públicos), Decreto-Lei nº 315/95 (Regula a Instalação e o funcionamento dos recintos de espectáculo e divertimentos públicos e estabelece o regime jurídico dos espectáculos de natureza artística) e o Decreto-Lei nº 123/97 (Normas Técnicas destinadas a permitir a acessibilidade de pessoas com mobilidade condicionada).

2 – O EDIFÍCIO E A CIDADE – SUA HISTÓRIA.

Implanta-se em zona histórica da cidade de tomar em gaveto no cruzamento da importante Rua da Infantaria 15 que liga a Praça da República à Várzea Grande com a Rua do Teatro de menor importância.

Urbanisticamente a sua implantação privilegiada é acentuada pela relação do edifício com a sua envolvente acentuando a esquina com a entrada principal segundo um eixo que a cria uma aparente simetria de alçados ao longo de duas ruas. A porta principal e varandas nobres marcam o alinhamento do eixo de todo o interior.

A existência de actividades teatrais no local remonta aos fins do século passado com o teatro Nabantino.

Nos anos 20 a partir de um projecto do Arquitecto Deolindo Vieira (1920) foi construído um novo teatro inspirado nos "Teatros Italianos" com planta em forma de ferradura e que 20 anos mais tarde veio a ser remodelado.

Na década de 40 o teatro é completamente remodelado. Do projecto inicial de Deolinda Vieira ficará apenas a fachada ainda assim com algumas alterações. Os interiores primitivos dão lugar a uma decoração que nada tem a ver com a original.

O projecto de alterações é da autoria de uma dupla de arquitectos portuenses Francisco Granja e Carlos Neves datado de 1944.

As principais modificações propostas por estes arquitectos dizem respeito à total transformação do interior a ao acrescento de um novo corpo ao edifício, do lado da Rua do Teatro, destinado a salão de festas no primeiro piso e a um bar no rés-do-chão. A fachada mantinha-se sem alterações significativas.

Tendo sido este projecto aprovado não foi entanto utilizado tendo sido preferido por outro projecto da autoria do arquitecto Ernesto Camilo Korrodi, filho do conhecido arquitecto Ernesto Korrodi.

As remodelações que foram realizadas são as que correspondem ao estado actual do edifício. Enquanto local de espectáculos fechou definitivamente ao público em Julho de 1991.

Depois de vários anos à venda o Cine-Teatro foi adquirido pela Câmara Municipal de Tomar. Passados alguns meses da transição de proprietário, deu-se a ruína da cobertura que permitiu a entrada de grande quantidade de água que originou a deterioração quase completa de todo o interior. Há poucos meses numa tentativa de salvar o pouco que restava a Câmara meteu nova cobertura no edifício mas o seu estado é deprimente necessitando de um arranjo geral e adaptação, à legislação vigente e ao modo de utilização actual.

3 – PROPOSTA DE RECUPERAÇÃO.

Como se refere no último parágrafo do nº anterior a proposta de recuperação apenas propõe um arranjo geral e a adaptação do edifício à legislação vigente, baseando-se pois este estudo em acções que tem por base a manutenção, propondo-se no entanto algumas alterações com algum significado e outras de menor importância, sem que no entanto mexam muito com o edifício nomeadamente:

- A de maior vulto que propõe a demolição de todos os pisos destinados a camarins de artistas e construção de novos pisos em laje de betão e de uma nova escada exterior enclausurada;
- Alargamento da Boca do palco e do fosso de Orquestra;
- Construção de novas instalações sanitárias para o público e para deficientes;
- Reformulação da plateia e balcões com alargamento do espaço entre cadeiras e junção do 1º ao 2º balcão;
- Novos tectos falsos com integração de nova iluminação e de grelhas e tubagens de ar condicionado;
- Picagem de rebocos e levantamento de pavimentos e sua substituição;
- Substituição de vãos caso seja necessário;
- Pintura geral do edifício.

4- SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

Tendo sido feito pela Empresa EPPE um relatório técnico sobre o assunto que nos deu algumas indicações, na próxima fase do projecto elaborar-se-á um projecto de segurança com plano de emergência.

Tomar, 8 de Janeiro de 1999.

O ARQUITECTO

Carlos Manuel Ventura Dias".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.18.0002.

Documento 1.40

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Deliberação de: 99-01-25.

RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CINE-TEATRO DE TOMAR

"Foi presente o ofício nº 23/99, do GAT – Gabinete de Apoio Técnico ao Agrupamento de Municípios de Ferreira do Zêzere, Ourém e Tomar, a remeter o estudo prévio do projecto de recuperação do edifício do Cine-teatro de tomar, assim como medições, orçamento, mapa de trabalhos e caderno de encargos referente à fase de obra respeitante a trabalhos de demolições picagem de rebocos, arranque de tectos e pavimentos e execução de rebocos de paredes exteriores, nos parâmetros exteriores cujo orçamento importa em 11.897.475$00. –

Mais deliberou a Câmara, tendo em conta a urgência em avançar com a obra, dada a necessidade da consolidação das paredes do edifício, bem como o tempo que demora a executar o projecto completo de recuperação do edifício, mandar abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas para a execução dos trabalhos da fase em referência.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.

Seguimento:

Ao DOM p/promover c/cópias p/ GAT e IGAC.

Tomar, 25 de Janeiro de 1999.

O Presidente da Câmara Os Vereadores O Secretário."

Assinaturas ilegíveis.

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.18.0002.

Documento 1.41

Cine-teatro Paraíso / C. M. de Tomar – 14.8.002.

"Aquisição de Edifício:

- Montante da transacção: 60 000c.
- A posterior recuperação é estimada em 233 000c.
- Palco aceitável, embora levemente deficitário em largura;
- O projecto cultural aponta para uma utilização multi-facetada em termos de artes de espectáculos para a realização de congressos;
- Em qualquer circunstância, a vida cultural do concelho passaria por este espaço".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.18.0002.

3.1.1 - Figuras do Cine-teatro Paraíso – Tomar

Projecto do Arquitecto Deolindo Vieira – 1923

Fig. I.I - Planta de Implantação;

Fig. I.II - Corte Longitudinal – Escala 1/100; Fig.

Fig. I.III - Corte A - B - Escala 1/100;

Fig. I.IV - Alçado Lateral – Escala 1/100;

Fig. I.V - Alçado Principal – Escala 1/100;

Fig. I.VI - Planta das Fundações – Escala 1/100;

Fig. I.VII - Planta da Plateia – Escala 1/100;

Fig. I.VIII - Planta da 1ª Margem – Escala 1/100;

Fig. I.IX - Planta da 2ª Margem – Escala 1/100;

Fig. I.X - Planta das Coberturas – Escala 1/100;

Projecto dos Arquitectos Francisco Granja e Carlos Neves:

Projecto de Remodelação do Teatro Paraíso de Tomar, Porto Maio de 1944

Fig. I.XI - Planta do 1º Pavimento – Escala 1/100.

Fig. I.XII - Planta do 2º Pavimento – Escala 1/100.

Fig. I.XIII - Planta do 3º Pavimento – Escala 1/100.

Fig. I.XIV - Corte Longitudinal – Escala 1/100.

Fig. I.XV - Corte Transversal – Escala 1/100.

Fig. I.XVI - Alçado Principal – Escala 1/100.

Projecto do Arquitecto Francisco de Assis – 28 de Agosto de 1945.

Fig. I.XVII - Projecto de Modificação do Cine-teatro "Paraíso de Tomar" - Fundações – Escala 1/100;

Fig. I.XVIII - Projecto de Modificação do Cine-teatro "Paraíso de Tomar" - Plateia – 1º Piso – Escala 1/100;

Fig. I.XIX - Projecto de Modificação do Cine-teatro "Paraíso de Tomar" – Balcão – 2º Piso - Escala 1/100;

Fig. I.XX - Projecto de Modificação do Cine-teatro "Paraíso de Tomar" – Geral – 3º Piso – Escala 1/100;

Fig. I.XXI - Projecto de Modificação do Cine-teatro "Paraíso de Tomar" - Cobertura – 4º Piso - Escala1/100;

Fig. I. XXII - Pormenores Diversos - Escala 1/20;

Fig. I.XXIII - Corte E – F - Escala 1/100;

Fig. I.XXIV - Pormenores Diversos – 1/20;

Fig. I.XXV - Ampliação - Planta Frontal – Escala 1/100;

Fig. I.XXVI - Balcão C – D - Escala 1/100;

Fig. I.XXVII - Corte Longitudinal – Escala 1/100

Projecto do Arquitecto Camilo Korrodi – Projecto de Modificação do Cine-teatro Paraíso – Tomar – 28 de Novembro de 1947:

Fig. I.XXVIII - Planta da Plateia – Escala: 1/100;

Fig. I.XXIX- Planta pelo 1º Balcão – Escala: 1/100;

Fig. I.XXX – Planta pelo 2º Balcão – Escala: 1/100;

Fig. I.XXXI – Corte Longitudinal – Escala: 1/100;

Fig. I.XXXII - Cine-teatro – Tomar – Junho de 1948;

Fig. I.XXXIII - Cine-teatro – Tomar – Modificações -1948;

Gabinete de Apoio Técnico ao Agrupamento de Municípios de Ferreira do Zêzere – Ourém – Tomar.

Cine-teatro de Tomar – Levantamento do Existente - Outubro de 1998:

Fig. I.XXXIV - Planta do Piso o – Escala: 1/200;

Fig. I.XXXV – Planta do Piso 1 – Escala: 1/200;

Fig. I.XXXVI – Planta do Piso 2 – Escala: 1/200;

Fig. I.XXXVII - Planta do Piso 3 – Escala: 1/200;

Fig. I.XXXVIII - Planta do Piso 4 – Escala: 1/200;

Fig. I.XXXIX – Planta de Cobertura – Escala 1/200;

Fig. I.XL - Corte A–B - Escala 1/200;

Fig. I.XLI - Corte C–D - Escala 1/200;

Fig. I.XLII - Corte E–F - Escala 1/200;

Fig. I.XLIII - Alçado Principal – Escala 1/200;

Fig. I.XLIV - Alçado da Rua da Infantaria 15 – Escala 1/200;

Fig. I.XLV – Alçado da Rua do Teatro – Escala 1/200;

Cine-teatro Paraíso – Alterações - Vermelhos e Amarelos – Outubro de 1998:

Fig. I.XLVI – Planta do Piso 0 – Escala: 1/100;

Fig. I.XLVII – Planta do Piso 1 – Escala: 1/100;

Fig. I.XLVIII – Planta do Piso 2 – Escala: 1/100;

Fig. I.XLIX – Planta do Piso 3 – Escala 1/100;

Fig. I.I.L - Planta do Piso 4 – Escala 1/100;

Fig. I.I.LI – Corte A-B – Escala: 1/100;

Fig. I.LII - Corte C-D – Escala: 1/100;

Fig. I.LIII – Corte E-F – Escala: 1/100;

Cine-teatro Paraíso – Solução – Outubro de 1998:

Fig. I.LIV – Planta do Piso 0 – Escala: 1/200;

Fig. I.LV – Planta do Piso 1 – Escala: 1/200;

Fig. I.LVI – Planta do Piso 2 – Escala: 1/200;

Fig. I.LVII – Planta do Piso 3 – Escala 1/200;

Fig. I.LVIII - Planta do Piso 4 – Escala 1/200 e 1/100;

Fig. I.LVIX – Planta da Cobertura – Escala 1/200;

Fig. I.LX - Corte C-D – Escala: 1/200;

Fig. I.LXI – Corte E-F – Escala: 1/200;

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.18.0002.

3.2 – Teatro Rivoli - Porto

Documento 2.1

"Projecto a que se refere o requerimento do Exmo. Sr. Manoel José Pires Fernandes a executar no edifício do Teatro Nacional Porto.

MEMÓRIA DESCRITIVA DA AMPLIAÇÃO DO TEATRO NACIONAL

"Existindo acerca de 20 anos em funcionamento ininterrupto, este teatro está na posse do seu actual proprietário desde 1913.

Querendo o seu proprietário dotar esta casa de espectáculos com vestíbulos e escadarias mais amplas, tornando os serviços de acesso mais fáceis, assim como uma melhor instalação de camarins e serviços de palco, submeter à apreciação de V. Ex.ª este projecto.

Como podereis verificar o teatro passará a ter duas fachadas com saídas independentes respectivamente para as ruas do Bonjardim e Passos Manoel. A actual sala de espectáculos que é sem dúvida a mais ampla do Porto, é conservada no seu estado actual, bem como o palco, aproveitando-se esta oportunidade para lhe dar uma forma regular visto a parede do fundo ser enviesada.

Na extremidade do lado de Passos Manoel é construído um salão para conferências e concertos, com duas ordens de galerias, possuindo entradas comuns ao teatro e independentes.

A entrada principal é feita pela Rua Passos Manoel, dando sobre um vasto átrio onde se acham as bilheteiras. Nas extremidades deste átrio encontram-se duas amplas escadas que conduzem ao pavimento da plateia, dando para um amplo vestíbulo. Estas escadas de acesso têm 2 metros de largura comunicando directamente com o exterior como se vê nas plantas. Além destas saídas para a rua Passos Manoel e antiga saída para a rua do Bonjardim, terá outra ao fundo do corredor (lado esquerdo) que comunica com o pátio existente na parte posterior e que dá saída para a rua Passos Manoel como se vê no projecto.

Para a rua do Bonjardim está prevista outra saída pela parte colorida amarelo, mas que só poderá ser feita quando terminar o processo de expropriação de uns casebres contíguos empreendido pela Exma. Câmara e que está correndo os seus tramites.

Toda a parte a reconstruir terá as paredes em alvenaria aparelhada de 0,50 m de espessura e os pavimentos serão em cimento armado. As paredes divisórias de retretes serão em tijolo. A cobertura das partes novas será em terraços de cimento armado; o palco e a plateia continuam cobertos como se encontram actualmente em chapa de ferro zincado.

As escadas serão também em cimento armado, bem como as galerias da sala de concerto.

Têm estas obras por fim melhorar as condições, comodidades e segurança do público que há vinte anos vem frequentando esta casa de espectáculos, prazo durante o qual sempre tem funcionado com toda a regularidade como ainda hoje.

Simplesmente é aproveitado o ensejo para dotar o prédio com uma fachada ampla de feição moderna e com o carácter próprio do fim a que se destina.

SANEAMENTO: - Este será completamente novo pois o que existe actualmente é insuficiente.

ABASTECIEMNTO DE ÁGUAS – Como até aqui continuará a ser abastecido pela água dum poço existente no terreno do teatro e pela água dos Serviços Municipalizados, sendo as duas canalizações independentes.

VENTILAÇÂO – A ventilação da sala de espectáculos, visto esta não ser alterada, continua sendo a já existente que sempre tem funcionado com bons resultados. É ela constituída por uma série de postigos existentes na parte superior das paredes da sala e comunicado directamente com o exterior como se vê no corte longitudinal. A abertura destes postigos pode ser regulada conforme as conveniências.

Alem desta, possui no tecto aberturas que estão em comunicação com chaminés no interior das quais funcionam ventoinhas.

SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS – Esta casa de espectáculos que sempre tem funcionado com autorização do Exmo. Sr. Inspector dos Incêndios, satisfaz todas as condições pelos mesmos serviços impostos.

INSTALAÇÃO ELÉCTRICA – A actual instalação eléctrica está montada conforme a exigem as disposições legais, verificadas pelas respectivas repartições das Industrias Eléctrica. Na parte a modificar serão seguidas as mesmas prescrições.

A cabine de transformação continua no local onde já existe, ficando agora mais ampla e com uma entrada independente que não possuía.

ESCRITÓRIO TÉCNICO

Arquitecto: Júlio José de Brito".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.2

PARECER ACERCA DO PROJECTO DE AMPLIAÇÃO

DO TEATRO NACIONAL – PORTO.

"Tendo sido apresentado à apreciação da Inspecção-geral dos Teatros, o projecto de ampliação do Teatro Nacional (Porto), cumpre-me informar V. Ex.ª que se trata de umas obras a fazer num edifício destinado a Teatro e Cinema, sala de conferências e café, no local onde actualmente existe com a denominação de Teatro Nacional uma antiga casa de espectáculos.

De um modo geral, este projecto satisfaz aos requisitos da Lei, quer na parte arquitectónica, quer na sua disposição interior.

Sendo a sua lotação se 1300 lugares (novecentos na plateia e quatro centos nos camarotes e balcões), tem fachadas para duas ruas diferentes e perto não existe outra casa de espectáculos (art. 23.).

Consistem as obras agora projectadas e que foram determinadas pela abertura do troço do prolongamento da Rua Passos Manuel até à Avenida dos Aliados, num novo edifício em alvenaria e cimento armado com uma frente aproximadamente de 70,00 metros sobre a Rua Passos Manuel e outra de uns 25,00 metros para a Rua do Bonjardim e que ficará já subordinada ao novo traçado de rectificação e alargamento que a Câmara Municipal do Porto projectou para esta Rua.

Do antigo edifício apenas se aproveitam as paredes da sala de espectáculos e parte das do palco, melhorando-se notavelmente as condições de funcionamento do antigo teatro, não só por se lhe fazer uma nova e extensa fachada sobre a Rua Passos Manuel, que tem 13,00 metros de largura, como também por ser dotado de importantes alterações interiores, como sejam um amplo átrio, largas escadarias, um espaçoso vestíbulo com mais de 180,00 metros quadrados ao nível da plateia, gabinetes e escritório, arrecadações, W.C. para homens e senhoras, e duas ordens de camarins, em substituição dos antigos, acanhados e pessimamente instalados, por outros novos circundados por um largo corredor de serviço profusamente iluminado por janelões para as duas ruas e com acesso por duas escadas de serviço, cada uma saindo para rua diferente.

A plateia, que ficará com nove largas portas de saída, tem assegurado um rápido e fácil escoamento do público, facilitado ainda por uma boa e cómoda disposição dos assentos com quatro amplas coxias transversais, uma central e duas laterais.

Sendo todos os pavimentos e escadarias construídos em cimento armado, está afastado o perigo de combustão deste edifício e quanto ao perigo de pânico, aliás difícil de evitar, estão previstas largas e numerosas saídas para o exterior.

Estas condições de salvação, serão ainda melhoradas quando se efectuar a expropriação amigável, já iniciada, para a construção de uma nova saída pelo corredor do lado esquerdo da sala de espectáculos e caso estas negociações amigáveis não surtam efeito, deverão ser concebidas ao proprietário deste teatro as facilidades que o art. 46º. e seus $$, lhe faculta.

Quanto à sala de conferências, também se acha projectada em boas condições de funcionamento e saída para o exterior, pois possui três escadas de serviço, pelo que não há observações a fazer, demais se atendermos a que a utilização desta sala não será quotidiana.

A parte destinada a café, no ângulo das duas ruas de Passos Manuel e do Bonjardim, fica perfeitamente isolada do Teatro por paredes de espessura suficiente, sendo o teto em cimento armado e por consequência isento do perigo de incêndios.

As condições que julgamos deverem ser introduzidas para a aprovação deste projecto, são as seguintes:

1° - Modificação na disposição dos lugares de balcão, de modo a não exceder-se quinze lugares entre coxias (2° do art. 57°).

2° - Colocação de pára-raios em número suficiente (art. 45°).

3° - Construção de um sistema de aquecimento, dada a vastidão deste edifício e as condições de temperatura da capital do norte, durante o Inverno.

Satisfeitas que sejam estas condições e o pagamento das importâncias devidas e esta Inspecção, poderá ser deferida esta pretensão.

Lisboa, 20 de Outubro de 1928.

António Emídio Abrantes, Eng.° Civil".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.° 13.12.0557.

Documento 2.3

Exmo. Sr. Inspector-geral dos Teatros

"Manoel José Pires Fernandes, casado, proprietário, morador na Rua Sá da Bandeira n.° 20 da cidade do Porto, tendo apresentado em fins de Agosto de 1928 na Inspecção-Geral dos Teatros, um projecto para ampliação do seu TEATRO NACIONAL, sito às Ruas do Bonjardim e Passos Manoel, da mesma cidade, projecto este que foi aprovado pelas entidades competentes, mas sendo-lhe sugerido pelos técnicos tanto dessa Inspecção como da Inspecção-Geral dos Incêndios do Porto, que o referido Teatro ficaria ainda em melhores condições de segurança e comodidade, caso a ampliação fosse realizada da maneira que indicaram, resolveu o requerente mandar elaborar um aditamento ao referido projecto, sacrificando por completo o actual edifício que será totalmente demolido, para assim se poder eliminar, tanto quanto possível, as escadas e rampas ficando nivelado com uma das ruas que lhe dão acesso, e, por isso vem submeter à aprovação de V.ª Ex.ª o referido aditamento que julga estar nas condições apontadas e exigências legais, alterando-lhe também o titulo de TEATRO NACIONAL para TEATRO RIVOLI.

Roga a V. Ex.ª, a máxima urgência na solução de este requerimento afim de poder prosseguir com as obras que estava a realizar pelo projecto anteriormente aprovado e que actualmente estão paralisadas aguardando esta nova aprovação.

Porto, 7 de Fevereiro de 1929

Manoel José Pires Fernandes".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.° 13.12.0557.

Documento 2.4

"Projecto de Recuperação do Teatro Nacional, sito na Rua Do Bonjardim N.° 151 pertencente a Manoel José Pires Fernandes".

MEMORIA DESCRITIVA

"Este teatro que está na posse do actual proprietário desde 1913, funciona ininterruptamente a cerca de 20 anos.

Tendo a Exma. Câmara Municipal do Porto resolvido prolongar a rua de Passos Manoel até à nova Avenida dos Aliados e alargar a rua do Bonjardim, veio oferecer a oportunidade ao seu proprietário de o remodelar, tornando-o mais confortável e dando-lhe mais segurança contra todos os acidentes possíveis, como V. Ex.ª já tiveram ocasião de apreciar um primeiro projecto de remodelação que foi submetido ao criterioso exame dessa Digna Comissão e que mereceu deferimento. Nesse primeiro projecto eram aproveitadas a sala de espectáculos e o palco já existentes, apenas se alargando o corredor que fica voltado à rua de Passos Manoel, ficando o do lado oposto na mesma e sem saída directa para a rua. Porem tendo ficado a rua de Passos Manoel com um declive superior aquele que primitivamente tinha sido indicado pela Exma. Câmara, era-se obrigado a dar à escada que conduzia da plateia à via pública, um maior número de degraus do que os previstos no projecto, o que estaria em desacordo com o que estabelece o Decreto N°. 13564 no art. 32.

Por estas duas circunstâncias resolveu o seu proprietário que se apeasse tudo o que existe para se reconstruir no mesmo local um teatro completamente novo e que fizemos por cumprir todas as determinações do referido regulamento.

O teatro que só possuía uma fachada para a rua do Bonjardim, única por onde tinha acesso directo para a via pública, ficará possuindo duas fachadas, uma para a rua do Bonjardim e outra para a rua de Passos Manoel com acesso directo para ambas.

Como se vê no projecto a entrada será feita pela rua do Bonjardim entrando-se por seis largas portas no átrio onde se encontram as bilheteiras.

Ao lado destas encontram-se duas largas portas que comunicam directamente com um amplo vestíbulo que dá acesso à sala de espectáculos e às escadas que conduzem às frisas e balcões.

Para o lado da rua de Passos Manoel e entre as duas escadas que ficam voltadas para a mesma rua, há uma larga porta que também servirá para a saída dos espectadores.

No subsolo e voltado à rua de Passos Manoel estão instalados os mictórios e W.C. para homens.

Construir-se-ão quatro escadas em cimento armado, duas de cada lado do vestíbulo, das quais duas conduzem ao 1º balcão e frisas e as outras duas ao segundo, não tendo estas nenhuma comunicação com outro pavimento.

Todos os pavimentos serão construídos em cimento armado e revestidos com mosaico, excepto o Foyer do 1º balcão que será revestido com parquet e o pavimento da plateia que será em soalho.

Os balcões serão também em cimento armado e os degraus revestidos a madeira.

Todas as paredes serão de alvenaria e as paredes divisórias (interiores) serão em tijolo.

Ao fundo e centro do 1º balcão levará uma cabine cujo pavimento e tecto será em cimento e as paredes em tijolo, como prescreve o Decreto n.º 11.462 no seu art.26.

As escadas e pavimentos dos camarins serão também em cimento armado, as paredes exteriores em alvenaria e as interiores em tijolo.

A armação do pátio será em ferro e a cobertura em telha tipo Marselha levando ao centro um lanternim para ventilação e dar saída ao fumo, e manobrável do local onde se encontrar o bombeiro de serviço no palco.

A cobertura da sala de espectáculos será em chapa de zinco, sendo tudo o restante coberto por meio de terraços de cimento armado.

SANEAMENTO: Será instalado segundo as prescrições e regulamentos Camarários.

ABASTECIMENTO D'ÁGUA: A água será proveniente de um poço que se utilizará para limpeza, W.C., urinóis e para abastecer um tanque de 60 m3 que se encontrará sempre cheio para qualquer caso de incêndio. Além disso será utilizada a água dos serviços Municipalizados, que servirá para beber, lavatórios, alimentar o refeitório tanque e bocas-de-incêndio.

A água do poço será elevada por um grupo motor - bomba para um depósito em comento armado que ficará na parte superior do edifício.

Haverá duas canalizações independentes, uma para a água do poço e outra para a água dos serviços Municipalizados.

VENTILAÇÃO E AQUECIMENTO: No tecto da sala e balcão instalar-se-ão chaminés de ventilação no interior das quais funcionarão ventoinhas. O aquecimento será feito por meio de água quente.

SEGURANÇA CONTRA INCENDIOS: Em todos os corredores, palco corredores de camarins levará bocas de incêndios de acordo com o regulamento e conforme forem exigidos pelo Exmo. Sr. Inspector de incêndios.

INSTALAÇÃO ELÉCTRICA: Toda a instalação será feita de acordo com as disposições dos Decreto Nº. 11.462.

Em tudo se respeitará as prescrições dos decretos já citados no Regulamento sanitário, bem como todas as ordens emanadas dessa Digna Comissão ou da Inspecção de Incêndios tendentes a dar uma maior segurança ao público.

Porto, 11 de Fevereiro de 1929.

Júlio José de Brito.

Arq.º e Eng.º Civil V. P.".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.5

- PARECER –

SOBRE PROJECTO DO "TEATRO RIVOLI" (ANTIGO TEATRO NACIONAL)

- PORTO -

"Em Outubro do ano passado, quando da apresentação de um projecto de ampliação do Teatro Nacional (Porto), modificando, sobre tudo externamente, essa casa de espectáculos, tivemos ocasião de visitar o local onde se acha instalado naquela cidade, verificando então que, embora as obras projectadas melhorassem consideravelmente o antigo Teatro, havendo uma manifesta vantagem para o proprietário e para o público, com a inversão da disposição interna daquele edifício.

Foi-nos dito que essa modificação, reconhecida como vantajosa sob vários pontos de vista, acarretaria um elevado aumento de despesa, por quanto se teria de demolir todo o recheio interior, aproveitando apenas o terreno e alguns materiais provenientes da demolição, além de acréscimo devido à escavação e transportes de terras a efectuar.

Como esse projecto satisfizesse de um modo geral ao exigido põe Lei, foi devidamente aprovado, tendo o respectivo proprietário dado início às obras.

Acontece, porem, que esse proprietário, Sr. Manuel José Pires Fernandes, impressionado com a nossa opinião, começou a cogitar nela e havendo consultado vários técnicos do Porto, todos o aconselharam a fazer uma obra completamente nova e de acordo com a nossa ideia.

Corajosamente então, ordenou a elaboração de um novo projecto, que é este agora apresentado, o qual constitui uma notável realização, elevando a mais do dobro as despesas primitivamente fixadas, despendendo assim alguns milhares de contos.

Este facto, digno de ser posto em evidência não só por se tratar de dotar a cidade do Porto e de todo o País, com uma majestosa casa de espectáculos, como também por nesta ocasião de crise financeira, haver um português digno e patriota que se prontifica a gastar uma elevada soma em benefício da Arte e dos Artistas, deve merecer aplauso e carinho do Estado, ficando convencidos que na Inspecção-Geral dos Teatros, não deixará ele também de ser tomado na devida consideração.

Da comparação entre o anterior projecto e o actual, resultam consideráveis benefícios que é necessário salientar.

Assim, eliminaram-se degraus e escadarias; alargaram-se corredores; fez-se um dos mais amplos palcos que ficará existindo em Portugal; constroem-se numerosos e confortáveis camarins; terá um átrio vastíssimo e com largas saídas para o exterior; haverá um vestíbulo capaz de comportar muitas centenas de espectadores, etc. etc.

Tudo foi traçado à grande e sem mesquinhez: - para se avaliar da grandeza desta obra, bastará dizer-se que o desenvolvimento da fachada ultrapassa um comprimento de 99,00 metros sobre as ruas de Passos Manuel e do Bonjardim.

A natureza dos materiais a empregar, tornarão este edifício absolutamente incombustível.

Terá um sistema duplo de canalização abastecedora de águas, sendo uma de nascente proporia, outra dos Serviços Municipalizados do Porto.

O conforto interior, deverá certamente condizer com a vastidão do edifício, que será dotado de aparelhos de aquecimento e ventilação.

É de notar a independência assegurada aos espectadores dos vários pisos, que terão duas escadas próprias e independentes em cada andar, evitando-se assim perturbações e choques de massas humanas em caso de sinistro ou pânico.

As instalações sanitárias estão igualmente asseguradas por numerosos e higiénicos "W.C." e mictórios dispostos nos vários pavimentos.

A plateia, que terá sete portas de saída, com 2,00 metros de largura, cada uma possuirá também uma coxia lateral em toda a volta, alem das coxias centrais em cruz, ficando pois em excelentes condições de evacuação.

Igualmente em boa disposição se encontram as frisas, camarotes e balcões de 1ª e 2ª ordem.

Sendo todos os pavimentos e escadarias construídos em cimento armado, está afastado o perigo de combustão, e quanto ao perigo de pânico, aliás difícil de evitar, estão previstas largas e numerosas saídas para o exterior.

Do mesmo está assegurada a saída dos artistas e pessoal de cena, possuindo cada andar de camarins, duas escadas dando para um largo corredor com 2,00 metros de largura, abrindo para a Rua Passos Manuel.

Igualmente está projectada a colocação de bocas-de-incêndio em todos os corredores, palco e corredores de camarins e que serão localizados segundo as instruções do Sr. Inspector do Serviço de Incêndios do Porto, o qual indicará também o número e posição das luzes precisas para a iluminação suplementar ou de socorro.

Resta-nos felicitar os autores deste projecto, pela concepção que realizaram, fazendo votos que consigam terminar esta obra convenientemente no que respeita a detalhes e ornamentação interiores, para assim afirmarem mais uma vez o seu talento e dotes artísticos.

A lotação, segundo a marcação indicada no projecto, é de 1.666 lugares.

Pelos expostos, somos de parecer que este projecto, poderá obter plena aprovação, desde que sejam observadas as seguintes condições:

1º - Assegurar uma saída privativa para os músicos, por meio de uma escada com acesso directo para a Rua de Passos Manuel.

2º - Que sejam instalados pára-raios em número suficiente, conforme o disposto no art.45º. do Decreto Nº 13.564.

3º- Que a cobertura da sala de espectáculos, seja constituída por uma armação de natureza incombustível.

4º - Instalação no palco da cabine do electricista no local conveniente fixado de acordo com a Inspecção das Industrias Eléctricas.

5º - Que se proceda à colocação do pano isolador e portas de ferro do palco, de modo a evitar qualquer contágio ou propagação de incêndio.

6º - Que se observe o disposto no 2º do art. 54º., sobre o chuveiro destinado a refrescar o pano isolador.

7º - Colocação no posto de bombeiros das torneiras de manobra dos dois sistemas de canalização de águas.

8º - Observância das indicações que forem feitas sobre inversor de corrente eléctrica, destinado a isolar a cabine de projecção da iluminação geral do teatro e bem assim da sinalização eléctrica exigida pela Inspecção dos Incêndios do Porto.

9º - Que disposição, número dos assentos e largura das coxias, obedeçam às distancias regulamentares.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 1929.

António Emídio Abrantes, Eng.º Civil".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.6

MINISTÉRIO DO INTERIOR

INSPECÇÃO – GERAL DOS ESPECTÁCULOS

AUTO DE VISTORIA

"Aos vinte dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e trinta e dois, foi o Delegado Técnico desta Inspecção - Geral na cidade do Porto, Engenheiro Augusto Basto Ferreira do Amaral, vistoriar o requerimento da Empresa do Teatro Rivoli do Porto, a instalação eléctrica para a reprodução de fitas sonoras no referido Teatro, tendo encontrado a referida instalação executada de harmonia: com as disposições regulamentares em vigor. (...) .

O DELEGADO TÉCNICO,"

(Assinatura ilegível).

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.7

Memoria Descritiva da Instalação de Cinema Sonoro

da marca "PHILISONOR" na cabine do Teatro Rivoli do Porto

"Os aparelhos que compõem esta instalação de Cinema sonoro, são alimentados exclusivamente por corrente alterna monofásica, não se empregando nenhuma classe de baterias e acumuladores.

Os amplificadores, motores e rectificadores, trabalham à tensão de 220 volts., alimentados por um auto-transformador com dispositivo para variar a voltagem, afim de manter constante a tensão dos aparelhos, ainda que varie a voltagem da rede. (...).

O consumo total da instalação é de 2 kW. (...).

Porto, 16 de Agosto de 1932".

(Assinatura ilegível).

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.8

MINISTÈRIO DO INTERIOR

INSPECÇÂO GERAL DOS ESPECTÁCULOS

Teatro Rivoli – Porto

Vistoria em 30/XI/1932

"1º - As portas de saída encontram-se com os fechos corridos durante a exibição dos espectáculos;

2º - Do hall da primeira ordem há passagens para a saída privativa dos espectadores do último pavimento (não tem mesmo portas);

3º - A chaminé de ventilação da cabine não tem rede de malha apertada e dá passagem a condutores embainhados em tubos de borracha;

4º - Não há cabine de enrolamento. (...)".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.9

Exmo. Sr. Inspector-geral dos Espectáculos

"A Empresa do Teatro Rivoli, S.A.R.L. com sede na rua do Bonjardim, da cidade do Porto, proprietária do Teatro Rivoli sito na mesma rua e pegado ao prédio e assente sobre o terraço do Teatro, um pequeno Jardim de Inverno, sendo este assente sobre dois pilares de tijolo, com um parapeito para receber vidro.

A cobertura bem como o pavimento serão constituídos por uma laje de cimento armado.

Este terraço, como a Exma. Inspecção tem conhecimento, é de cimento armado e apenas acessível aos bombeiros, pessoal do Teatro, e serve de logradouro às pessoas de família do signatário que habitam o referido prédio, pelo que pede a V. Ex.ª se digne autorizar a construção do referido jardim de Inverno.

P.D.

Porto, 24 de Novembro de 1937.

M. J. Pires Fernandes".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.10

Memória Descritiva do Projecto a que se refere o requerimento do Exmo. Sr. Manoel José Pires Fernandes Porto.

"O que se pretende fazer-se consta dum pequeno jardim de Inverno, ou solário, a construir sobre o terraço do Teatro.

A passagem entre a casa e a parte mais elevada do Teatro que apenas é utilizada pelos bombeiros, pessoal do Teatro e serve de logradouro aos proprietários, tem de largura 3,00 metros, o que parece suficiente para o serviço dos bombeiros,

tanto mais que o Teatro é construído todo em cimento armado e a cobertura da sala em ferro. A necessidade desta construção é o facto do prédio não ter quintal nenhum assim no Inverno, as crianças poderem tomar um pouco de ar e sol. O que se pretende fazer-se, não fica ligado ao Teatro, pois a construção apenas fica pousada em dois pequenos pilares que assentam no terraço, sendo as paredes destas construídas com ferros perfilados e vidro.

A cobertura e o pavimento são constituídos por pequenas lajes de cimento que encastram na parede do prédio por um lado e pelo outro apoiam sobre os pilares que assentam no terraço do Teatro, ficando a circulação à volta do terraço completamente livre, apenas reduzida de 1,50 m. nesta parte.

Porto, 29 de Novembro de 1937.

Júlio José de Brito – Arq.º".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.11

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

INSPECÇÃO DOS ESPECTÁCULOS

PARECER

"Tendo sido presente ao Conselho Técnico da Inspecção dos Espectáculos, em sua sessão de 14 de Dezembro de 1937, o processo registrado sob o nº. 1123, no livro respectivo, representante a um pequeno jardim de Inverno, que a Empresa do teatro Rivoli, S.A.R.L., com sede na R. do Bonjardim, da cidade do Porto, pede para construir sobre o terraço do mesmo Teatro, foi este Conselho de parecer que não seja deferido a pretensão de requerente, em virtude do disposto no artigo nº. 25 do Decreto 13.564 de 6 de Maio de 1927.

Lisboa, 14 de Dezembro de 1937.

O CONSELHO TÉCNICO,

As): Óscar Netto de Freitas – António Emídio Abrantes – João Maria Barreto Ferreira do Amaral – Eugénio Sanches da Gama – Artur Quintino Rogado – Dr. Carlos de Arruda Furtado".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.12

MEMORIA DESCRITIVA DO REFORÇO DO AQUECIMENTO DO PALCO DO TEATRO RIVOLI.

"A Empresa do Teatro Rivoli, tendo verificado durante dez anos de exploração do referido teatro, que o publico na quadra invernosa se queixa da corrente de ar frio que invade a sala vinda do palco logo que sobe o pano, chamou técnicos para procurar o inconveniente, sendo estes de opinião que para remediar, apesar do teatro estar razoavelmente aquecido, o aquecimento é muito deficiente no palco, inconveniente que não pode ser resolvido apenas com o aumento da superfície de irradiação dos radiadores, pelo que foram de opinião que era indispensável aumentar o aquecimento actual, que é feito para circulação de água quente lançada a uma altura aproximadamente de cinco metros, o que se pretende fazer somente no palco, aproveitando a instalação existente reforçada com uma pequena caldeira à qual é adaptada uma ventoinha para obrigar o ar quente a circular na tubagem que o conduz às quatro bocas de distribuição.

Porto, 29 de Abril de 1942.

Júlio José de Brito, Arquitecto".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.13

Memória descritiva das modificações, que se pretende executar na instalação de Aquecimento Central, existente, no Teatro Rivoli, desta Cidade – Porto.

"Tendo observado a Dgma. Empresa Proprietária, que a instalação de aquecimento central do referido Teatro, não satisfazia as necessidades, para que foi criada, antes pelo contrario, provocava correntes de ar frio no sentido do palco

para a sala dos espectadores, restando a estes o devido conforto, a referida empresa requereu os nossos serviços, encarregando-os de fazer um estudo para reforçar a dita instalação, aproveitando o já existente.

Após um minucioso estudo, verificou-se o seguinte.

a) – A superfície de aquecimento de que estavam dotados os corredores, que contornam a sala, assim, como de todos os restantes compartimentos, de acesso ao público, era insuficiente.

b) – Também era insuficiente, a superfície de aquecimento de que estavam dotados os camarins e corredores de acesso aos mesmos.

c) – O aquecimento do palco era quase nulo.

Verificando a inutilidade de um aumento de radiadores, pois que os diâmetros de toda a rede de tubos de distribuição, (alias muito extensa), não o permitia, assim como caldeira, que não podia ser aumentada, pois é de fabricação estrangeira e de modelo antiquado, resolveu-se o seguinte.

Instalar uma caldeira independente, só para o palco. Esta caldeira é dar quente.

Reforçar os compartimentos a), b) e c), com os radiadores tirados do palco.

Isolar, quanto possível as tubagens e caldeira, existentes. Transformar o sistema de circulação natural para circulação forçada, aplicando uma bomba para tal fim.

Com as mencionadas modificações, calculamos obter os seguintes resultados:

1° - Evitar as correntes dar frio, que provenientes do palco, invadem a sala dos espectadores.

2° - Beneficiar muito, não tanto como seria preciso o aquecimento dos compartimentos a), b) e C). Não só pelos radiadores aumentados e da diminuição de perdas de calor das tubagens, como consequência do seu isolamento, mas também pelo benefício, que resultará da substituição do sistema de funcionamento. Este nosso projecto, foi aprovado pela Dgma. Empresa, na qual entre outras cláusulas de carácter económico figuram aquelas, que determinam as características dos aparelhos a instalar. Estas são:

Bomba para circulação forçada

Diâmetro – 3" plg.

Motor – ¼ C.V.

Consumo – 50W.h.

Rendimento – 200.000 calorias h.

Caldeira de ar quente

Marca "ELLEDA"

Seccionada – Ferro fundido

N° de elementos = 7 (sete)

Potencia – 130.000 calorias h.

Ventoinha

Tipo – Centrífuga

Rendimento – 12.000 M/3.h.

Motor – 2 C.V.

Consumo – 1.000 a 1.500 W. h.

Condutas

A geral passa por baixo do palco, e desta partem quatro derivações para outras tantas bocas injectoras, situadas a três - metros de altura do pavimento e encostadas às paredes laterais.

Porto, 31 de Agosto de 1942

O Construtor:

Por Eugene Labat, Lda.

(a) Victor Ramalho".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.° 13.12.0557.

Documento 2.14

MEMÓRIA DESCRITIVA DA OBRA QUE A EMPRESA
DO TEATRO RIVOLI PRETENDE REALISAR
NO REFERIDO TEATRO.

"Esta obra, consta da construção de um lanço de escada do 1º patamar para o átrio na frente da qual será rasgado o peitoril da janela para a transformação em porta.

A escada será em alvenaria revestida com mármore.

Entre esta escada e o átrio, serão construídas as bilheteiras sendo as paredes destas em tijolo e rebocadas pelas duas faces.

A porta será elástica como as demais do átrio.

Porto, 2 de Setembro de 1942.

Júlio José de Brito, Arq.º".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.15

Exmo. Senhor Inspector dos Espectáculos
LISBOA

"A Empresa do Teatro Rivoli, pretendendo dar acesso independente do hall ao público que se destina à Geral do referido Teatro conforme projecto junto, pede a V. Ex.ª. se digne autorizar.

E.D.

Porto, 26 de Setembro de 1942.

Por

(a) Manuel dos Santos"

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.16

"Memória Descritiva do Projecto a que se refere o requerimento da "Empresa do Teatro Rivoli"

"Estando-se a proceder a obras de reparação deste teatro pretende-se construir os vestiários onde estavam projectados e aprovados no primitivo projecto, isto é, ao fundo dos corredores. Estes são construídos em tijolo, tendo uma abertura para o balcão onde são distribuídos os agasalhos, chapéus, etc.

Á frente destes é revestida com um lambrim de mármore igual ao que está sendo colocado nos corredores do hall.

Ao nível do 1º. Balcão, serão construídos dois, para um número de espectadores que não excede 400 e ao nível da plateia é construído um do lado esquerdo, ficando sempre o que já existe no hall pois era o único e insuficiente para satisfazer no Inverno as necessidades do publico, que só da plateia e frisas regula por 800 espectadores.

Porto, 3 de Outubro de 1942.

Júlio José de Brito, Arq.º".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.17

Exmo. Sr. Inspector-Geral dos Espectáculos

"Estando, como já é conhecido de V. Ex.ª a Empresa do Teatro Rivoli a proceder a obras de reparação e beneficiação do seu prédio, e por de princípio não terem sido construídos como estavam projectados, número suficiente de vestiários, existindo apenas um no hall, que apesar de grande se tem verificado ser insuficiente o incomodo para o público, pretendíamos aproveitar esta oportunidade para construir mais três (3) conforme vai indicado no projecto junto e para os quais pedíamos a respectiva aprovação.

E.D.

Porto, 3 de Outubro de 1942.

Por

(a) Manuel dos Santos".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.18

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

INSPECÇÃO DOS ESPECTÁCULOS

PARECER

"Tendo sido presente ao Conselho Técnico desta Inspecção em sua sessão de 21 de Outubro de 1942 o projecto nº. 1898 e seu aditamento respeitante a várias alterações que a Empresa do Teatro Rivoli do Porto, pretende fazer no referido Teatro, foi este concelho de parecer que sejam autorizadas as obras relativas à construção do lanço das escadas indicado no mesmo projecto, a transformação do vão de janela em porta e à instalação de bilheteira entre nova escada e o átrio, por delas não resultarem quaisquer inconvenientes para a segurança e bom funcionamento desta casa de espectáculos.

Foi ainda de parecer que seja autorizada a construção de 3 vestiários aos cantos dos corredores ao nível da plateia e do 1º balcão, em harmonia com o projecto apresentado, por não serem prejudicadas as condições de saída do público através dessas passagens.

Lisboa, 21 de Outubro de 1942.

O CONSELHO TÈCNICO,

As): Óscar Netto de Freitas – António Emídio Abrantes

- Joaquim Gomes Marques – Aníbal Mariz Fernandes".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.19

Exmo. Senhor Ministério da Educação Nacional

"A EMPREZA DO TEATRO RIVOLI, S.A.R.L., com sede na Praça D. João I, da cidade do Porto, muito respeitosamente vem expor e requerer a Vossa Excelência, o seguinte:

Há 12 anos que esta Empresa explora directamente o teatro de que é proprietária. Orgulha-se ela de ter proporcionado, até hoje, ao público da capital do Norte, variadas modalidades de espectáculos, desde Opera e teatro de declamação, à exibição de programas cinematográficos e realização de sessões de cultura musical – estas efectuadas com manifesto prejuízo da sua exploração.

Sucede, porém, que, não obstante a vasta lotação da sua sala, esta Empresa verificou a impossibilidade de mater condignamente, durante a exploração cinematográfica a categoria atingida pelos outros géneros de espectáculos à custa de reais sacrifícios.

Munícioso estudo da situação, conduziu-a às conclusões que pede licença para expor a Vossa Excelência e que são acompanhadas de alguns documentos comprovativos;

A cidade do Porto possui seis cinemas de estreia, com uma lotação total de cerca de 7.800 lugares, paralelamente, a cidade de Lisboa conta com 11 cinemas de estreia e lotação total de 16.000 lugares. Durante a última época cinematográfica – 1941/42 – houve no Porto menos de 190 semanas de exibição de estreias com menos de 150 programas cinematográficos. Desde 1 de Outubro de 1941 a 30 de Setembro de 1942, apresentaram-se em Lisboa, 222 programas de estreia com um total de 344 semanas de exibição.

Se compararmos o número de cinemas de bairro ou "reprises"; existentes em Lisboa e Porto, verificamos que, na primeira destas cidades, existem 30 e que na segunda, há apenas actualmente 8, incluindo nestes o cinema Batalha que figura entre os cinemas de estreia. Quero dizer, Lisboa dispõe de um total de 41 cinemas e o Porto somente 13, isto é,

menos de um terço do número de cinemas da capital, quando a população da segunda cidade do país é quase metade da existente naquela.

Esta inferioridade do Porto, em relação a Lisboa, ressalta mais, se compararmos os números de dias de espectáculos dos dois grupos de cinemas: - Lisboa teve, durante 1941/42, 10.000 dias de espectáculos cinematográficos (números redondos) e o Porto menos de 2.400 (também números redondos).

Da análise destes dados estatísticos, ressalta que ficam anualmente sem apresentação no Porto, cerca de 80 programas.

Os distribuidores de filmes cinematográficos, em ordem a assegurarem a colocação dos seus programas na segunda cidade portuguesa, impõem o contrato de filmes de variada categoria.

No caso do RIVOLI que não possui um segundo cinema suporte de estreia – como acontece às Empresas do São João e Águia d'Ouro e à Empresa do Cinema Trindade – esta exigência justificada dos distribuidores produz o apontado abaixamento de categoria dos espectáculos apresentados.

Justificado afigura-se-nos ser, por todos estes motivos, como provamos, a criação de um novo cinema de estreias no Porto, que auxilie a absorção de grande parte dos filmes não apresentados devidamente nesta cidade e pelo descongestionamento destes, facilite a produção, colocação e exibição dos filmes portugueses não apresentados devidamente. É do conhecimento geral que as produções nacionais poderão, não só assim encontrar casa para apresentação – o que nem sempre acontece actualmente.

Acresce ainda o facto de mais uma sala exibidora vir animar o projecto de instalação dum estúdio produtor de filmes cinematográficos na cidade do Porto, projecto em que se pensa.

E assim, a Empresa do teatro Rivoli, S.A.R.L., tem a honra de requerer a Vossa Excelência que lhe seja concedido alvará para a construção de um cinema, em local adequado e segundo projecto a apresentar oportunamente, na cidade do Porto.

Espera ela que Vossa Excelência se digne deferir este pedido porquanto, nem na Constituição do estado Novo, que nos rege e de vossa Excelência é, por todos os títulos, justo e aquilatado observador, nem em qualquer decreto-lei, até esta data publicado, há o condicionamento da indústria de espectáculos cinematográficos.

E. Deferimento

A BEM DA NAÇÃO

Porto, 20 de Julho de 1943.

a)Francisco Manuel Fernandes Borges".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.20

GRÉMIO NACIONAL DOS CINEMAS

ORGANISMO CORPORATIVO

"Rua dos Condes, 9, 1º. LISBOA

Telefone 21079

Nº. 322

Exmo. Senhor Inspector dos Espectáculos

LISBOA

Em resposta ao oficio de V. Ex.ª nº. 1393 de 5 do corrente, cumpre-me informar que este Grémio não vê inconveniente em que a Empresa do Teatro Rivoli, construa um novo cinema de estreias no Porto.

Aproveito esta oportunidade para apresentar a V. Ex.ª os protestos da minha maior consideração.

A BEM DA NAÇÂO

Lisboa 12 de Agosto de 1943.

Pelo GREMIO NACIONAL DOS CINEMAS

O Presidente da Direcção

(a) João Ortigão Ramos".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.21

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL
INSPECÇÃO DOS ESPECTÁCULOS
SECRETARIA

Pretensão

"A Empresa do Teatro Rivoli do Porto pretende autorização para construir um novo cinema de estreias que auxilie a absorção de grande parte dos filmes não apresentados anualmente naquela cidade.

Informação

A debatida questão da concessão de licenças, para novas explorações cinematografias, mais uma vez é posta em foco pela pretensão do Rivoli do Porto.

Tem o problema sido considerado, em especial, para a cidade de Lisboa, mas não há duvida que carece duma solução de carácter geral que estabeleça princípios aplicáveis a todo o pais é de apreciar a influência educativa do teatro nos seus aspectos cultural e nacional.

Dir-se-á e tal se não contesta que o teatro actual se afaste cada vez mais da sua principal finalidade pois, nem atrai, nem mesmo desperta interesse, vive sim de uma produção que, com poucas excepções, é literalmente inferior, artisticamente fraca e de nulo valor cultural.

Urge, orienta-lo estabelecendo normas à produção, sujeitar a provas os candidatos à profissão e eliminar os profissionais destituídos de valor artístico.

Paralelamente é indispensável fomentar a construção de novos e modernos teatros e impor aos novos cinemas um mínimo de condições que permitam anualmente um proporcional número de espectáculos teatrais.

É neste sentido, como é do conhecimento de V.ª Ex.ª, Senhor Ministro, que esta Inspecção tem vindo orientando uma futura solução do problema teatral.

Sabemos bem que o cinema é um espectáculo moderno, por vezes de alto valor artístico e educativo, quase sempre atraente, mas entendemos que se lhe deve limitar a sua esfera de acção, já hoje de franco domínio das outras modalidades de espectáculo.

Em Lisboa, onde o número de cinemas em exploração normal é de 37, dos quais 8 destinados a estreias, julgamos atingindo o limite razoável e proporcional à população; no Porto, caso ora a considerar, outro tanto se não dá pois o número total de cinemas é de 11 sendo 5 destinados a estreias.

O Grémio dos distribuidores, um dos interessados, certificando que, em media, em Lisboa se apresentam em estreia anualmente 260 filmes e no Porto não mais de 160 e o Grémio Nacional dos cinemas, declarando que não vê inconveniente na construção do novo cinema, são assim favoráveis ao deferimento da solicitação do Rivoli do Porto.

A Inspecção que, ao douto critério de V.ª Ex.ª apresenta a pretensão é de parecer que ela seja deferida desde que a nova construção satisfaça aos requisitos de teatro, como o Rivoli e o Coliseu, para permitir, em curto prazo, o definitivo encerramento do antiquado, incómodo e inadaptável Teatro Sá da Bandeira da mesma cidade.

Lisboa, 15 de Novembro de 1943.

O Inspector dos Espectáculos
(Assinatura ilegível)."

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.22

Exmo. Sr. Inspector dos Espectáculos

Lisboa

"A Empresa do Teatro Rivoli, desejando alterar a forma da marquise constante do projecto n.º 2374, aprovado pela Exma. Inspecção dos Espectáculos em 4 de Julho de 1945 por aquela que no desenho vai representada a vermelho, e já aprovada pela Comissão de Estética da Exma. Câmara Municipal do Porto e porque em nada altera a estrutura do teatro pede a V. Ex.ª se digne autorizar a referida modificação.

E.D.

Porto, 27 de Agosto de 1946.

Empresa do Teatro Rivoli.

Gerente: Manuel dos Santos".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.23

"**Virgílio José Pinheiro, chefe da Secretaria do Grémio Nacional dos Distribuidores de Filmes Cinematográficos**, com sede em Lisboa, (...), informa que é do seu conhecimento o seguinte:

- Em Lisboa, nos seus cinemas de estreia, foram apresentados em estreia filmes de grande metragem nas quantidades seguintes: 264 na Temporada de 1940/41 – 253 na Temporada de 1941/42 – 266 na Temporada de 1942/43 (até à data).
- Na cidade de Porto não puderam nunca ser apresentados filmes de estreia em quantidades aproximadas às de Lisboa, porque no Porto existe menor número de cinemas de estreia que em Lisboa.
- É, portanto, de admitir sem exagero, que, enquanto Lisboa apresenta 260 filmes agremiados ficam com grandes quantidades de filmes de grande metragem que não apresentam em estreia na Capital do Norte.

Lisboa, é Secretaria do grémio Nacional dos Distribuidores de Filmes Cinematográficos, aos 23 dias de Julho de 1943.

Chefe de Secretaria,

Virgílio José Pinheiro".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.24

EXMO. SNR. INSPECTOR GERAL DOS TEATROS

"A Empresa do teatro Rivoli com sede no Porto, na rua do Bonjardim, tendo necessidade de ampliar a sua cabine de projecção, conforme o projecto junto, pede a V. Ex.ª se digne conceber a respectiva autorização.

E. D.

Porto, 14 de Novembro de 1949

Empresa do Teatro Rivoli

O director: Maria de Assunção Fernandes Borges".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.25

AUTO DE VISTORIA À CABINE DE PROJECÇÃO

DO TEATRO RIVOLI, DESTA CIDADE:

"Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta, nesta cidade do Porto e na Rua do Bonjardim, freguesia de Santo Ildefonso, pertencente a este Bairro, pelas dez horas, a solicitação do Excelentíssimo Delegado da Inspecção dos Espectáculos, nesta cidade, por seu ofício número t-5/1-L°. 4-A, de dezoito do corrente, comparecem os Senhores João Baptista Alves da Costa, na qualidade de Administrador deste Bairro, José Joaquim Fernandes, na qualidade de secretariado de seu cargo, coronel de Engenharia Serafim de Morais Júnior, na qualidade de Comandante de

Sapadores Bombeiros, a fim de se proceder à vistoria da cabine de projecção, nos termos do artigo catorze do decreto número trinta e quatro mil e quinhentos e noventa, de onze de Maio de mil e novecentos e quarenta e cinco.

Depois de municiosa vistoria à referida cabine pelo único perito, na qualidade de Comandante de Sapadores Bombeiros, foi dito: "que a referida cabine se encontra nas devidas condições de funcionamento e ainda que o projecto primitivo tinha sido alterado, aumentando-se trinta centímetros para um e outro lado na parte destinada a vestiário do pessoal e à colocação de uma máquina; e ainda que o quadro eléctrico tinha sido recuado também trinta centímetros, tenso sido substituído por taipais de ferro o resguardo posterior que o projecto se indicava em rede. E depois de se fazer sentir à Empresa a obrigação, por sua parte, e de ser remetido à Inspecção dos Espectáculos um projecto com as alterações verificadas, foi a vistoria dada por concluída". E para constar mandou o Meritíssimo Administrador lavrar o presente auto que vai assinar com o perito e comigo, (José Joaquim Fernandes)

Secretario, que o subscrevi.

João Baptista Alves Costa,

Serafim de Morais Júnior

José Joaquim Fernandes".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.26

Excelentíssimo Senhor Inspector Chefe dos Espectáculos

"Exploração Cinemas Porto, Lda., concessionária do Teatro Rivoli, desta cidade, vem requerer lhe seja concedida autorização para: a) – Substituir as luzes suplementares, que funcionam actualmente a óleo, para o sistema eléctrico de baixa voltagem. b) – Mudar os rectificadores de corrente que fornecem energia para os arcos das lanternas de projecção, tal como é indicado na memória descritiva que acompanha os respectivos "croquis" elaborados pelo nosso electricista – responsável e que, em triplicado, juntamos. c) – Substituir o actual écran por outro, do moderno sistema "CinemaScope", das dimensões de 14 metros de largura por 6 metros de altura, ou seja, abrangendo toda a largura do proscénio, sem que haja necessidade de alargar ou fazer qualquer modificação.

Dada a urgência que a requerente tem nestes trabalhos, para em breve, poder inaugurar no Porto, o novo sistema "CinemaScope" vem, para tanto, imperar de V. Ex.ª o seu alto patrocínio e respeitosamente.

PEDE DEFERIMENTO

Porto, 26 de Março de 1954.

Teatro Rivoli".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.27

AUTO DE VISTORIA N.º 6.

Aos treze dias do mês de Abril de mil novecentos e cinquenta e quatro, nesta cidade do Porto, e na Praça D. João I, Teatro Rivoli, pelas doze horas e trinta minutos, compareceu a comissão a que se refere o artigo oitenta e seis do decreto n.º 13.564, de 6 de Maio de 1927, designada pelo Excelentíssimo Inspector dos Espectáculos em seu ofício número quinhentos e oitenta e oito – S.T., de nove de Abril corrente, presidida pelo Excelentíssimo Delegado da Inspecção nesta cidade, Doutor Vítor Manuel Lopes Dias, com os vogais, Excelentíssimos Senhores Coronel Serafim de Morais Júnior, comandante da Câmara Municipal, José Inácio Miranda de Vasconcelos, comigo Francisco Nunes, terceiro oficial do Governo Civil, adjunto à Delegação da Inspecção dos Espectáculos, para proceder à vistoria nas obras efectuadas para funcionamento do "CINEMASCOPE", na casa de Espectáculos acima referida.

Muito embora sem ter recebido da Inspecção dos Espectáculos qualquer projecto, a comissão verificou que nas instalações fixas não houve qualquer alteração e apenas se fez a montagem de um novo écran de projecção cinematográfica que abrange o palco a toda a largura. Este novo écran que visa a exibição de filmes segundo os recentes

progressos técnicos mas fica a ser utilizado em todas as exibições, - está instalado na boca do palco e pode ser elevado sempre que a casa seja utilizada em espectáculos de outra natureza ou em qualquer outra circunstância.

A comissão foi de parecer que pode ser autorizado o seu funcionamento.

(...), vai ser assinado, e que eu, Francisco Nunes, secretário, subscrevo no final.

(as): Vítor Manuel Lopes Dias,

Serafim de Morais Júnior,

José Inácio Miranda de Vasconcelos,

Francisco Nunes".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.28

=AUTO DE VISTORIA N.º 25=

"Aos dezoito dias do mês de Junho de mil novecentos e cinquenta e sete, nesta cidade do Porto e edifício do Teatro Rivoli, (...), afim de verificar se a referida casa de Espectáculos possui as indispensáveis condições de segurança e higiene, ofício que se fazia acompanhar da cópia de uma carta com o seguinte teor: "Porto, quatro de Julho de mil novecentos e cinquenta e sete. – Excelentíssimo Senhor Inspector - Geral dos Espectáculos – Lisboa: - Há dias fui ao Teatro Rivoli, desta cidade. Quando sai verifiquei que, em cima de mim, tinha caído um pó branco, que me havia sujado o fato. Contei o caso a um exibidor do Norte, que me disse ser do tecto do Teatro, que estava a cair, mas que ninguém fazia caso, até que se desse qualquer grande desastre. E acrescentou que a própria Inspecção – Geral dos espectáculos não se mexeria, porque o edifício é pertença de gente graúda, que move todos os cordelinhos.

Não acreditei, nem creio em semelhante afirmação gratuita, pois sei que a Inspecção não olha a pequenos nem grandes.

Informado do que se passa, posso dizer agora que o Teatro Rivoli está votado ao mais completo abandono. Tem tecto e sancas a cair, as paredes porquíssimas, tudo num estado lastimoso, muito embora me hajam dito também que todos os dias deitam abaixo o estuque que ameaça cair. Mas se cair em cima dum espectador uma pedra de estuque, de quem é a culpa?

Vossa Excelência está informada e tomará as providências que entender.

Com toda a consideração me subscrevo. Assinatura – Álvaro Leitão".

Pela Comissão foi verificado:

Primeiro: - Que em face das obras executadas no ano findo na estrutura do tecto da sala de espectáculos resultaram deficiências no reboco do mesmo e nas sancas que se notam pelas falhas existentes em alguns pontos. Todavia, a estrutura apresenta-se em óptimas condições de segurança, conforme foi verificado.

Segundo: que se torna necessário proceder à reparação das deficiências existentes nos rebocos mencionados no número anterior.

Terceiro: Reconheceu a Comissão que não há perigo imediato para os frequentadores dos espectáculos, motivo porque não se verifica a necessidade de urgência para o início das obras mencionadas no número Segundo, que, contudo, deverão ser realizadas até ao fim do corrente ano.

E nada mais havendo a tratar, se lavrou o presente auto de vistoria que, depois de lido em voz alta perante todos, vai ser assinado e que eu, Alice Alvim Pena, servindo de secretária, subscrevo no final.

As): Vítor Manuel Lopes Dias,

Serafim de Morais Júnior,

José Inácio Miranda de Vasconcelos,

Alice Alvim Pena".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.29

Teatro Rivoli

EMPRESA DO TEATRO RIVOLI, S.A.R.L.

PRAÇA DE D.JOÃO I

"Porto, 18 de Setembro de 1958.

Ao Excelentíssimo Senhor

Inspector - Chefe da

Inspecção dos espectáculos

LISBOA

Exmo. Senhor Inspector – Chefe:

Em aditamento ao nosso ofício de 15 do corrente, temos a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.ª que, um pequeno compartimento existente no salão nobre do 1º balcão foi adequado a saleta de exposições de objectos de arte, para o que lhe vai ser aplicada uma porta em vidro, de trez batentes, deslisando em corrediças. (...).

De V. Ex.ª

Muito atenciosamente:

Empresa do Teatro Rivoli

Pelo Director: João Batista Lopes Esteves".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.30

AUTO DE VISTORIA N.º 42

Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade do Porto e edifício do Cine Teatro Rivoli compareceu, por ordem telefónica do excelentíssimo Inspector dos Espectáculos, a Comissão a que se refere o artigo oitenta e seis do Decreto número treze mil quinhentos e sessenta e quatro, de seis de Maio de mil novecentos e vinte e sete, presidida pelo Primeiro-oficial do governo Civil do Porto, servindo de delegado Distrital da Inspecção dos Espectáculos, João Batista Lopes Esteves, com os vogais, Coronel Serafim de Morais Júnior, Comandante do Batalhão de Sapadores Bombeiros, e Engenheiro da Câmara Municipal do Porto, José Inácio de Miranda Vasconcelos, comigo, Licenciada Alice Alvim Pena, adjunta à Delegação Servindo de secretária, para proceder à vistoria da plateia e átrio de referido Teatro.

A Comissão verificou que as obras levadas a efeito consta do seguinte:

A) Sala de Espectáculos:

Foram estofados todos os lugares da plateia e retirada a primeira fila de cadeiras; pelo que a lotação passa a ser de oitocentos e cinquenta e oito lugares.

B) Hall do primeiro Andar (acesso ao primeiro Balcão – Camarotes de primeira e segunda classe):

Substituição dos candeeiros e transformação de um pequeno compartimento com janela para a Rua Magalhães Lemos que passa a estar vedado ao público por uma larga porta de vidro e onde serão expostos alguns móveis e objectos de arte.

Com esta alteração não foi prejudicada a iluminação natural do recinto.

As restantes obras foram apenas de restauro de pintura e soalhos.

A Comissão foi de parecer que as obras referidas na alínea B merecem aprovação e as restantes vem de encontro às comodidades e interesse do público frequentador da casa de espectáculos.

Por verdade e estar conforme, se lavrou o presente auto de vistoria que depois de lido em voz alta perante todos vai ser assinado, e que eu, Alice Alvim Pena, servindo de Secretário, subscrevo no final:

(a): João Batista Lopes Esteves

Serafim de Morais Júnior

José Inácio de Miranda Vasconcelos

Alice Alvim Pena".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.31

AUTO DE VISTORIA

(Nº. 7/62 – D. P.)

"Aos cinco dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e dois, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, nesta cidade do Porto e Praça de Dom João Primeiro, onde está situado o CINE-TEATRO RIVOLI, propriedade da Empresa do teatro Rivoli, S.A.R.L., comparece a Comissão de Vistorias a que se refere o número dois do artigo décimo terceiro do Decreto-Lei número quarenta e dois mil e seiscentos e sessenta, de vinte de Novembro de mil novecentos e cinquenta e nove, (...) ".

A referida Comissão verificou que as instalações daquela casa de espectáculos se encontram em conformidade com o projecto aprovado e tem condições gerais de segurança, nomeadamente durante os espectáculos e serem as suas lotações para cinema e teatro as seguintes: - Para teatro: 1814 lugares assim descriminadas;

Plateias 858 lugares; balcões de 1ª ordem 296 lugares; balcões de 2ª ordem 240 lugres e geral 204 lugares; 12 frisas e seis lugares cada, 72; camarotes de 1ª ordem 12 a 6 lugares, 72; camarotes 2ª ordem 12 a 6 lugares, 72.

Cinema, 1706 lugares, assim descriminados: 6 frisas a 6 lugares, 36 lugares; camarotes de 1ª ordem 6 a 6 lugares cada, 36; 858 lugares de plateia; 296 balcões de 1ª ordem; 240 balcões de 2ª ordem e 204 gerais.

A referida Comissão confirmou a marcação dos lugares reservados às entidades oficiais a que se refere os artigos 41 e 43 do Decreto-Lei Nº. 42.660 conforme já havia sido determinado anteriormente (camarote de 1ª ordem n.º 10.

E nada mais havendo a tratar se deu por finda esta vistoria, lavrando-se o presente auto que vai ser assinado por ambos.

Francisco Carlos de Azevedo Leme, representando o Delegado da Inspecção dos espectáculos;

José Inácio Miranda e Vasconcelos, Engenheiro da Câmara Municipal do Porto".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.32

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

DIRECÇÃO - GERAL DOS ESPECTÁCULOS E DO DIREITO DE AUTOR

Recortes 8/2/1987

"Iniciativa privada dá vida ao velho Rivoli do Porto"

"Porto (da nossa Delegação) – O velho teatro Rivoli, cujo edifício pertence ao Banco Borges & Irmão e cujo futuro tem estado ameaçado – um pouco à semelhança do Monumental de Lisboa – está a ser transformado por uma empresa privada, "Explorações Pinto Bandeira, Lda.", em espaço polivalente de cultura e espectáculos.

O velho casarão, há muito tempo necessitado de obras, vai reaparecer vestido com nova roupagem e adaptação a exposições, ballet, concertos, danceteria, animação infantil além de teatro, ópera e cinema.

A organização Pinto Bandeira afirma que "era chegada a altura de fazer renascer o Rivoli", inaugurado em 20 de Janeiro de 1932, há mais de meio século, e de o tomar "cerne da vida cultural e artística da cidade", uma grande casa, com vários salões distribuídos por três pisos, "aberta a todas as ideias e a todas as iniciativas".

As obras vão preservar, todavia, ainda de acordo com a organização, a tradicional traça arquitectónica que tem evitado, apesar de diversas tentativas em contrário, a demolição do prédio, com uma posição privilegiada na Praça D. João I.

A danceteria poderá iniciar uma prática ainda pouco corrente entre nós, mas que é tradição em grandes cidades europeias como Berlim, Estocolmo, Paris e Londres, com vastos salões de baile para todas as idades, em regra muito animadas nos fins-de-semana".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.33

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

"Refere-se a presente memória descritiva à execução duma laje aligeirada de betão armado, a construir na sala de espectáculos de Cinema Rivoli sito à Praça D. João I, na cidade do Porto.

Destina-se esta laje a servir de pista de dança daquela sala de espectáculos. Esta laje ficará situada abaixo do nível do pavimento da sala de espectáculos sendo o acesso da sala à pista de dança feito por meio de uma escada. A sua localização a um nível inferior ao do pavimento da sala destina-se a permitir a reposição da sala no seu aspecto habitual, quando necessário. A área do pavimento correspondente à laje a executar, será móvel podendo, por meio de macacos hidráulicos apoiados na laje de betão, subir ou descer da sua posição normal e recolher, deslizando, sob o restante pavimento. Assim a sala terá o aspecto habitual quando funcionar como sala de espectáculo, ou, recolhendo o pavimento, funcionar como sala de dança com a pista na referida laje de betão, posta a descoberto.

Porto, 10 de Fevereiro de 1987.

O TÉCNICO

(Assinatura ilegível), Eng.º Civil".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.34

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECTÁCULOS

DELEGAÇÃO DO PORTO

AUTO DE VISTORIA

(N.º 105/78/D.P.)

"Aos dezasseis dias do mês de Maio de mil novecentos e setenta e oito, pelas dezassete horas e trinta minutos, nesta cidade do Porto e Praça de D. João I, onde está situado o TEATRO RIVOLI, pertencente à Empresa do Teatro Rivoli – S.A.R.L., compareceu a Comissão de Vistoria a que se refere o nº. 2 do art. 13º. do Decreto-Lei nº. 42.660, de 20 de Novembro de 1959, constituída pelos Doutor Manuel de Castro Montenegro Castelo Branco, Delegado da Direcção dos Serviços de Espectáculos, e Senhores Engenheiro José António Carteado Mena Matos, da Câmara Municipal do Porto, e Coronel Álvaro Joaquim Maia Gonçalves, Comandante do Batalhão de Sapadores Bombeiros, a fim de proceder à vistoria aquele Teatro, para efeitos de fixação da actual lotação. (...).

A Comissão de Vistoria verificou que – tendo em consideração as obras de beneficiação realizadas no primeiro balcão e que implicaram, para maior comodidade do público, na eliminação de um certo número de lugares – a lotação actual e total do recinto é de mil setecentos e quarenta e dois lugares, assim descriminados: primeiro balcão – duzentos e quarenta e oito; frizas – setenta e dois; camarotes (doze) – cento e quarenta e quatro; plateia – oitocentos e trinta e quatro; segundo balcão – duzentos e quarenta e geral – duzentos e quatro.

A Comissão - de acordo com o preceituado no art. 41º. do "Decreto-Lei nº. 42 660 ..." – Confirmou a marcação do camarote número dez (primeira ordem) reservado às entidades do artigo quarenta e dois do mesmo diploma legal.

E nada mais havendo a tratar, deu por finda a vistoria, lavrando-se o presente auto que vai ser assinado por todos.

(a): Manuel de Castro Montenegro Castelo Branco

José António Carteado Mena Matos

Álvaro Joaquim Maia Gonçalves".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.35

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECTÁCULOS E DO DIREITO DE AUTOR

(SERVIÇO REGIONAL DO PORTO)

AUTO DE VISTORIA N.º 380/86

"Aos vinte e cinco dias do mês de Março de mil novecentos e oitenta e seis, pelas onze horas, nesta cidade do Porto e praça D. João I, onde se encontra situado o Teatro Rivoli, SARL, compareceu a Comissão de Vistoria, (...).

Esta vistoria foi Solicitada a requerimento do senhor Eng.º Guilherme Manuel Barbosa Farinha, com data de três de Março de mil novecentos e oitenta e seis.

A Comissão de vistoria verificou:

Primeiro: - Na zona do palco os extintores devem ser todos substituídos pelo de tipo pó ABC de 6Kg, assim como tem de ser feita uma revisão a todas as mangueiras existentes.

Os materiais que encontram armazenados por baixo do palco devem ser retirados e tem que ser feita a desobstrução dos corredores de acesso aos camarins e à teia. Devido à existência de tábuas podres no varandim do 1º urdimento, as mesmas terão que ser substituídas.

Mais determinou a Comissão que na face do pano de ferro voltada para a sala deverá ser pintada em letras suficientemente grandes a legenda:

"Evite o pânico".

"Foram diminuídas as probabilidades de incêndio".

Segundo – A Comissão deu um prazo de oito dias para ser revisto todo o tabuado da plateia que se encontra num avançado estado de degradação e colocar o soalho em perfeitas condições de segurança.

Terceiro – A comissão deu um prazo de trinta dias para a reparação dos seguintes casos: O tecto da casa de banho das senhoras situado no piso da plateia por este se encontrar em ruína. O mesmo acontecendo nos tectos do W.C. do 1º balcão (Homens e Mulheres), ainda no 1º balcão deverão ser colados os tacos do foyer.

Na geral, os tacos do foyer e corredor terão que ser colados bem como a preparação do tecto e reboco das paredes nas seguintes áreas: corredores, parede direita da geral e W.C. – senhoras onde devem ser colocados vidros nas janelas.

Na janela do patamar de acesso à cabine de projecção tem de ser colocada uma grade de protecção, assim como a substituição do extintor existente por um do tipo BCF 6 kg.

Determinou ainda esta Comissão que deverão ser colocados dois extintores ABC 6 kg em cada pavimento e que, se ao fim de oito dias não estiverem reparadas as partes que oferecem perigosidade ao público têm como alternativa vedar o acesso do mesmo às partes em questão.

E nada mais havendo a tratar se deu por finda a vistoria, lavrando-se o presente auto que vai ser assinado por todos.

Luís Carlos da Costa Dias Tavares, Inspector Principal, Chefe do serviço Regional do Porto da Direcção – Geral dos espectáculos e do Direito ao autor.

Abel Herculano Machado Carvalho, Engenheiro, Câmara Municipal do Porto.

Arnaldo Cerqueira Martins Pinheiro, Chefe do batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.36

Secretaria de estado da Cultura

Direcção – Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor

Recortes de Jornal de 12/02/1987

"O Renascimento do Rivoli".

"Meio século depois da inauguração (ocorrida no dia 20 de Janeiro de 1932, com a apresentação, pela Companhia Teatral Robles Monteiro – Rey Colaço, da peça "Peraltas e Secais") o Teatro Rivoli do Porto Começou a sofrer obras de renovação e adaptação, tendo em vista o respectivo renascimento em moldes modernos para uma nova vida cultural, artística e de animação da cidade. Nos últimos cinquenta anos, o Rivoli foi palco de grande número das mais importantes iniciativas artísticas e culturais promovidas na capital do norte. Para o futuro, os novos dinamizadores daquele teatro, à frente dos quais se encontra, com todo o seu entusiasmo e dinamismo, António Bandeira, o homem da "Twiggi" e do " Sabor e arte", pretendeu que ele se torne num espaço eminentemente cultural onde aconteçam cinema, ballet, ópera,

teatro, concertos, exposições e outras manifestações culturais. O remoçado Rivoli ficará, ainda aberto ás iniciativas dos jovens, a colectividades e autarquias. (...) ".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.37

TEATRO RIVOLI

PRAÇA D. JOÃO I

"Sendo um espaço eminentemente cultural, no Teatro Rivoli vai acontecer, sobretudo isso: Cultura. E, nos tempos que passam, cultura significa também animação e participação. Por isso, nele acontecerá, simultaneamente, CINEMA, BALLET, ÒPERA, TEATRO, CONCERTOS, EXPOSIÇÔES, e todo o tipo de manifestações culturais, mas também actividades com participação directa dos seus utilizadores; neste contexto, o Teatro Rivoli será ainda um local com luz e música que farão dele uma danceteria onde se pode dançar e estar com os amigos (...).

Doravante, nele as crianças terão um espaço com animação infantil; as escolas com um espaço de animação juvenil; As autarquias, os artistas e os grupos culturais, um espaço para apresentação das suas iniciativas; a população em geral, um espaço do qual possa participar e onde todo o tipo de manifestações pode ser visto e apreciado, com um único espaço: o que se passa amanhã é sempre diferente do que já aconteceu hoje.

Estejam todos atentos, portanto.

O Porto vai falar do que se passa no Teatro Rivoli.

(a): António Pinto Bandeira".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.38

L. ESTRELA SANTOS

ARQUITECTO

REF: R.212.87

"A actual situação do Teatro Rivoli aconselhou às "Explorações Pinto Bandeira, Lda.", nova Empresa exploradora das potencialidades do imóvel, a reverem a situação que demonstrava deficitária.

Á luz de uma política actual que lhe permita manter e ampliar o contributo para a divulgação da cultura que já foi apanágio do Teatro Rivoli, entendeu-se como forma para além de uma recuperação do extremamente degradado interior do imóvel, o estudo de uma revisão e aproveitamento de áreas que permitam novas situações e assegurem uma indispensável rentabilidade.

Para tal foi realizado o presente estudo, que sem alterar no mínimo a traça, quer estética quer arquitectónica do conjunto, não mexendo nas estruturas resistentes do imóvel, amplie a utilização tradicional de Teatro, Cinema, Ballet, opera e Concertos, na área de Exposições, e ainda como Café Concerto, Danceteria e outras.

O total de números de lugares foi necessariamente preocupação primordial da Entidade exploradora, já que só com esse número, será possível oferecer à Cidade espectáculos de qualidade a preço acessível, daí que a sua preocupação foi o estudo de uma solução que cumprisse com esse objectivo.

Assim, com uma revisão apenas e só da plateia, conquistando ali mais área de circulação e implantando a título permanente um diferente tipo de lugares, que lhe confere um outro visual, embora com menor número, pretende-se preparar o conjunto para as funções adicionais, que ora se prevêem.

Uma rápida alteração das primeiras oito filas da plateia que se cifram em 218 lugares, liberta espaço para em tempo determinado os utentes poderem dançar.

Para se realizar esse objectivo, matem-se permanentemente um decréscimo do número de ocupação em 114, relativamente ao total anterior.

Acontece que dos lugares tradicionais, serão retirados 158, embora sejam acrescentados assentos mais confortáveis que comportam 44 utentes.

Como facilmente se verifica nas peças desenhadas, a plateia possuía dimensões extremamente reduzidas para circulação, o que na solução apresentada foi primordial preocupação, uma radical correcção.

Mantêm-se inalteráveis os acessos e inclinação da plateia sem quaisquer degraus.

Também o fosso da orquestra, após consulta a um maestro com larga experiência nesta sala de espectáculos, foi ampliado.

A acústica foi objecto de especial atenção, pelo que o conselho desse técnico, a orquestra passa a ficar sobre a placa ora executada.

A plateia que se encontrava completamente degradada, foi refeita em dois terços da sua área, com reforço de vigas metálicas, soalho tradicional regularizado com aglomerado de madeira, que será coberto por alcatifa industrial.

As circulações que se praticarão aquando da transformação em danceteria, serão assinaladas com diferenças na coloração dessa alcatifa, e se necessário serão reforçados os indicativos luminosos.

A Transformação a executar na sala para esse fim, vem descrito nas peças desenhadas, mas assenta essencialmente no abaixamento das primeiras oito filas que deslizam sob a plateia, descobrindo a placa onde se pode dançar.

Convém acrescentar, que muito embora o processo mecânico que origina a alteração desta zona, seja perfeitamente capaz de suportar estas filas, por questão de segurança, esta área é apoiada em cavaletes, não podendo o referido mecanismo ser accionado enquanto os utentes se encontrarem neste local.

As cadeiras da plateia, serão unidas em grupos de duas ou de quatro, por barras metálicas que entrem em encaixes próprios, embutidos no pavimento.

Prevê-se a substituição das primeiras oito filas em dez minutos, e do restante para a solução que ora se apresenta, em trinta minutos.

Conforme intenções da Entidade Cliente, serão usados na decoração, os mesmos materiais existentes no edifício, apenas sendo forrados a veludo os novos assentos.

O átrio do primeiro balcão, poderá funcionar também como café Concerto, pelo que foi sugerido o estudo que apresentamos, no qual todo o mobiliário existente foi recuperado, sem alterar de nenhum modo a sua traça.

Todo o interior do imóvel será pintado, havendo o cuidado de refazer as zonas sanitárias com materiais embora mais actuais, laváveis e de assegurada resistência.

As entradas e saídas do teatro Rivoli mantêm-se como lhe é habitual, embora quando funcione como Danceteria se preveja a utilização das entradas laterais.

Em tudo se seguiram os regulamentos em vigor, tendo havido, como já foi referido, um especial cuidado com os acessos, circulações e segurança.

Aprovado por despacho de 23/3/87".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.39

Secretaria de Estado da Cultura

Direcção dos Espectáculos e do Direito de Autor

Assunto: Adaptação da plateia do Teatro Rivoli (Porto) a recinto de dança.

"Analisando o projecto nº 4660, na forma do seu aditamento presente à DGEDA por requerimento entrado em 12. Fev. 87, registo 2889, verifica-se que o mesmo diz respeito à instalação de um recinto de dança ao nível da plateia sem que, segundo o projecto, se desafectem as instalações da actividade teatral.

Neste âmbito, torna-se necessário clarificar se, independentemente do desejo expresso (obrigação legal de resto) da não desafectação, possa a mesma ser prejudicada de facto com o sistema proposto, particularmente no que respeita aos meios expeditos de reposição da plateia na sua forma tradicional para a assistência e representações de palco.

Sendo que, o projecto em si não levanta problemas de segurança, desde que a lotação da sala, enquanto, funcione como recinto de dança, não ultrapasse o número que venha a ser fixado, compatível com o espaço existente, considera-se o mesmo merecedor de aprovação sem que o facto prejudique o parecer que vier a ser emitido pela comissão que efectuar a vistoria final visando o licenciamento desta nova actividade.

Deste modo, entende-se que devem ser satisfeitas as seguintes condições:

1- O espaço da orquestra não pode ser eliminado e se modificado, a alteração não deve prejudicar a adequação do mesmo a tal fim.

2- Os lugares laterais (encostados à parede) em grupos de dois, devem ser eliminados para com isso se considere uma coxia circundante ampla com as necessárias unidades de passagem.

3- Deve encontrar-se solução adequada, através de gradeamento ou outra, para a protecção do desnível criado entre o plano da sala e o plano da pista de dança, a cota inferior ao daquele.

4- As escadas de saída da pista de dança deverão ter degraus graves e largura não inferior a 1,50 m.

5- Deve ser reforçado o sistema de iluminação de emergência e sinalização da zona da plateia e dos meios para combate a incêndios.

6- A cabine do disco-jokey não pode substituir-se a instalação necessária ao funcionamento do teatro.

Classificado como sala para bailes e variedades (GRUPO A).

Lisboa, 24 de Março de 1987.

O CHEFE DA DIVISÂO

(Assinatura ilegível) ".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.40

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECTÁCULOS E DO DIREITO DE AUTOR

(SERVIÇO REGIONAL DO PORTO)

AUTO DE VISTORIA N.º 53/87

"Aos vinte e sete dias do mês de Março de mil novecentos e oitenta e sete (...).

A comissão de Vistoria verificou que o recinto está de acordo com o projecto aprovado e possui as condições gerais de segurança para o fim requerido.

No que se refere às condições apontadas na informação de serviço nº. 4096/DAT a Comissão verificou o seguinte:

1 – O espaço destinado à orquestra não foi eliminado e a modificação verificada quando da transformação em pista de dança não prejudica a adequação do mesmo a tal fim;

2 – A Comissão é de parecer que os sofás laterais encostados à parede em grupos de dois não afectam o corredor circundante (o corredor circundante possui uma largura de 1,20 m nas suas partes mais estreitas) desde que não sejam colocadas mesas e bancos, isto em termos de danceteria. Como Cine teatro os referidos sofás devem ser retirados;

3 – Á volta do desnível criado entre o plano da sala e o plano da pista de dança existe um gradeamento, bem como nas escadas de acesso à pista, em tubo de aço 50/30 e com 1m de altura com painéis de acrílico que a Comissão considera suficiente para sinalizar o obstáculo;

4 – As escadas de acesso à pista de dança são constituídas por sete degraus que a Comissão considera suaves com uma altura de 16 cm e largura de 2 metros;

5 – Devem colocar um foco autónomo de cada lado e sob a frisa de palco de maneira a iluminar a zona do fosso de orquestra e pista de dança;

6 – A cabine de disco Joker está situada sob a frisa do palco (impar) não tirando espaço ao fosso de orquestra e possuindo quadro eléctrico autónomo;

7 – A zona destinada a café concerto situada no foyer do 1º balcão deve ser dotada com iluminação de emergência, bem como acessos até à saída. (...).

A mesma Comissão fixou a sua lotação do seguinte modo:

Danceteria – camarotes e frisas – 240 admissões, Plateia 400 admissões, pessoas em pé – 200 admissões – num total de 840 admissões – Café concerto – 300 admissões. (...)".

(a): Luís Carlos da Costa Dias Tavares, Inspector Principal, Chefe do serviço Regional do Porto da Direcção – Geral dos Espectáculos e do Direito ao Autor.

Abel Herculano Machado Carvalho, Engenheiro, Câmara Municipal do Porto.

Nuno Francisco Vaz das Neves Esteves, Capitão do Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.41

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECTÁCULOS E DO DIREITO DE AUTOR

(SERVIÇO REGIONAL DO PORTO)

AUTO DE VISTORIA N.º 174/89

"Aos dezoito dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e oitenta e nove (...).

E realizando o competente exame, designadamente no aspecto de segurança e condições técnicas exigidas, foi a comissão do parecer que o recinto não está totalmente de acordo com o projecto aprovado no que se refere à zona do bar situada na ala norte do corredor da plateia cuja parede contígua à caixa Geral dos depósitos foi avançada cerca de 2 m, desconhecendo-se o motivo.

A comissão verificou ainda o seguinte:

(...) 3 – A fila de cadeiras existente na passagem a meio da plateia que liga as duas portas de saída laterais deve ser retirada conforme o art. 28º do referido decreto.

"Quando o número de assentos seja superior a 400, é obrigatória a existência de uma coxia transversal, localizada, sempre que possível, na direcção das portas laterais de saída";

(...) 8 – Dado que o chão da plateia estar forrado a alcatifa e se ter verificado através da sub plateia sinais de apodrecimento em alguns sectores do sub palco, tendo sido o soalho forrado a aglomerados de madeira que não oferecem as garantias suficientes sobretudo na zona da fila 10 e seguintes, deve o mesmo ser revisto e reparado e revista a estrutura de resistência da plateia;

(...) 10 – Dado que frequentemente e para espectáculos de musica ao vivo são utilizadas zonas da plateia donde são retiradas cadeiras para a colocação de mesas de som e luz (...) devem estudar uma solução em que seja prevista e resolvida esta situação nomeadamente na passagem dos cabos que deverão situar-se numa calha por baixo da plateia ou devidamente tapados sem criar obstáculos aos utentes;

(...) 13 – O soalho do palco onde apoia o pano de fero deve ser nivelado de forma a não existirem frinchas entre o palco e a sala quando da descida do referido pano;

14 – Todo o madeiramento do palco e apoios do sub palco devem ser minuciosamente revestidos a fim de serem substituídos os materiais que se encontram em mau estado e eliminando o caruncho existente, injectando em todo o madeiramento produto apropriado que impeça a sua degradação total;

(...) 16 – Devem rever a teia e sua cobertura, uma vez que chove no palco, e eliminar as causas das infiltrações de água;

17 – Os plásticos colocados sobre a teia devem ser retirados;

18 – Devem rever todos os madeiramentos dos urdimentos que apresentam sinais de caruncho a fim do mesmo ser eliminado;

19 – Todos os materiais desnecessários que se encontram depositados nas varandas dos urdimentos devem ser retirados na sua totalidade;

(...) 25 – As zonas dos camarins e oficinas devem ser revistas e limpas na sua totalidade nomeadamente repor vidros partidos, reparar estuques, portas, instalação eléctrica, etc.

(...) 27 – O saguão dos camarins deve ser limpo;

(...) 31 – O vestiário no corredor da plateia (lado direito) deve ser reactivado;

(...) 35 – Devem rever todos os vidros dos corredores e halls do teatro substituindo os que se encontram partidos;

(...) 42 – Corrimão da escada de acesso ao hall da geral em virtude de se encontrar solta, deve ser fixado;

(...) 46 – Toda a fachada exterior do recinto duma maneira geral deve ser restaurada e recuperada;

(...) No que respeita ao funcionamento do recinto como danceteria e em virtude dos interessados terem confirmado a desistência no seu funcionamento, a Comissão entende reservar o seu parecer em vistoria requerida para efeito de reabertura, até por que não foi experimentado o sistema de elevação hidráulica da pista de dança bem como todos os outros sistemas eléctricos. (...) ".

(a): Luís Carlos da Costa Dias Tavares, Inspector Principal, Chefe do serviço Regional do Porto da Direcção – Geral dos Espectáculos e do Direito ao Autor.

José da Costa Cruz Gomes, Engenheiro da Câmara Municipal do Porto.

Arnaldo Cerqueira Martins Pinheiro, Chefe do Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto.

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.42

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECTÁCULOS E DO DIREITO DE AUTOR

(SERVIÇO REGIONAL DO PORTO)

AUTO DE VISTORIA N.º 370/89

"Aos trinta dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove, na Praça D. João I, Porto, reuniram os seguintes membros da comissão local de vistorias, (...).

E realizado o competente exame, designadamente no aspecto de segurança e condições técnicas exigidas, foi a comissão do parecer que os interessados deram cumprimento parcial às determinações apontadas no Auto de Vistoria nº. 174/89.

(...)

7 – Todo o madeiramento do palco e apoios do sub palco devem ser minuciosamente revistos a fim de serem substituídos os materiais que se encontram em mau estado e eliminando o caruncho existente, injectando em todo o madeiramento produto apropriado que impeça a sua total degradação. Requerer-se uma vistoria por técnico idóneo à segurança e conservação de todo o palco, enviando relatório (termo de responsabilidade); (...);

14 – Os W.C. homens e senhoras) da plateia, 1º balcão e camarins de 2ª e 3ª ordem encontram-se operacionais. (...) A Comissão de vistoria entende não se pronunciar quanto às condições gerais de segurança do recinto enquanto não for presente o relatório da vistoria à instalação eléctrica do teatro solicitada com urgência no ponto 12 do auto de Vistoria nº. 174/89 (...). Concretamente para o espectáculo a levar a efeito a comissão que o recinto possui as condições mínimas de segurança para a sua realização, sendo encerradas ao público as zonas do 2º balcão, geral e camarotes de 2ª ordem e sejam cumpridas as determinações atrás apontadas.

A comissão entende, ainda, que apesar de pontualmente mandar encerrar ao público algumas zonas do recinto, isto não significa que essas zonas degradadas não constituam um potencial perigo para todo o recinto.

(...) A lotação do recinto fica agora reduzida a 1148 lugares (plateia, com a eliminação de 3 filas fica reduzida a 756 lugares) devido à interdição das zonas do 2º balcão, geral e camarotes de 2ª ordem (516 lugares) ".

(...) (a): Luís Carlos da Costa Dias Tavares, Inspector Principal, Chefe do serviço Regional do Porto da Direcção – Geral dos Espectáculos e do Direito ao Autor.

José da Costa Cruz Gomes, Engenheiro da Câmara Municipal do Porto.

Arnaldo Cerqueira Martins Pinheiro, Chefe do Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto.

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.43

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECTÁCULOS E DO DIREITO DE AUTOR

(SERVIÇO REGIONAL DO PORTO)

AUTO DE VISTORIA N.º 174/89

"Aos onze dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa, (...)

4 – Deve ser revista de imediato toda a instalação eléctrica do palco, bastidores, corredores e cabine de projecção, pelo que se solicita uma vistoria urgente à referida instalação a levar a efeito pela Direcção – Geral da Energia Eléctrica do Norte, conforme já determinado em vistoria anterior, aguardando-se relatório de compromisso de técnico idóneo como alternativa imediata;

5 - O madeiramento do palco e apoios de sub palco foram revistos e tratados com produto anti-caruncho, aguarda-se a apresentação do termo de responsabilidade solicitado;

6 – O posto nº 7 (boca de água) situado no sub palco deve ser urgentemente tornado operacional; (...);

8 – Os camarins de 2ª e 3ª ordem foram recuperados minimamente possuindo condições para o seu funcionamento, devendo os restantes e respectivas escadas e corredores incluindo o corredor de acesso ao sub palco, serem interditados ao público enquanto não forem igualmente recuperados; (...);

12- Devem rever e reparar toda a zona da parede e tecto do último urdimento cujo o reboco se encontra a cair, perigando as pessoas que passem para os bastidores; (...);

14 – O tecto do W.C. (senhoras) de plateia deve ser restaurado; (...);

16 – As zonas do 2º balcão, geral e respectivos acessos devem ser interditos ao público até à sua total recuperação;

(...) A Comissão de vistoria entende não se pronunciar quanto às condições gerais e definitivas de segurança do recinto enquanto não for presente o relatório de vistoria à instalação eléctrica do teatro solicitada com urgência no ponto 12 do Auto de Vistoria nº 174/89 (no presente Auto ponto 4) e tosas as áreas do teatro não estiverem totalmente recuperadas, continuando a exigir vistoria pontual para espectáculos esporádicos a realizar no recinto, viabilizando a abertura ao público das zonas que forem sendo recuperadas.

Concretamente para espectáculo a levar a efeito a comissão entende que o recinto possui as condições mínimas de segurança para a sua realização sendo encerradas ao público as zonas do 2º balcão e geral, e aos artistas as zonas indicadas pela comissão e ainda não recuperadas.

A comissão entende, ainda, que apesar de pontualmente mandar encerrar ao público algumas zonas do recinto, isto não significa que essas zonas degradadas não constituam um potencial perigo para todo o recinto, pelo que é de opinião que o teatro deve ser definitivamente encerrado para obras e que só deve ser reaberto após completa e total recuperação do recinto.

As anomalias não mencionadas neste auto e que fazem parte do auto anterior continuam a ser determinantes quanto ao parecer que a comissão de vistoria para efeito de licenciamento definitivo do recinto, pelo que devem ser ultrapassadas no mais curto espaço de tempo possível.

A lotação do recinto fica agora reduzida a 1.220 lugares na plateia, com a eliminação de 3 filas fica reduzida a 756 lugares) devido à interdição das zonas do 2º balcão e geral (444 lugares).

De acordo com o estipulado nos art.ºs 41º e 43º do Decreto – Lei nº 42660 de 20-11-1959 foram reservados os seguintes lugares: frisa nº 9.

Para constar, se lavrou o presente auto de vistoria, em triplicado, que vai ser assinado pelos referidos membros".

(a): Luís Carlos da Costa Dias Tavares, Inspector Principal, Chefe do serviço Regional do Porto da Direcção – Geral dos Espectáculos e do Direito ao Autor.

António Henrique Alves de Oliveira, Engenheiro da Câmara Municipal do Porto.

José Lopes da Silva, Chefe do Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto.

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.44

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECTÁCULOS E DO DIREITO DE AUTOR

SERVIÇO REGIONAL DO PORTO

AUTO DE VISTORIA N.º151/90/SRP

"Aos oito dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa na Praça D. João I (...).

E realizando o competente exame, designadamente no aspecto de segurança e condições técnicas exigidas, foi a comissão do parecer que o recinto continua a não possuir as condições mínimas de segurança para o seu funcionamento em virtude de se manter o bloqueamento no enfiamento do corredor impar da plateia e escadas do 1º balcão e frisas em direcção à saída com uma das portas principais do recinto para o átrio de entrada que se encontra obstruída por painéis e vasos de plantas, apesar de existirem alternativas para a colocação dos mesmos.

A porta de saída de emergência, que dá acesso à Rua Dr. Magalhães Lemos, além de se encontrar obstruída com vasos de plantas, na sua escada foram depositado todos os materiais retirados da exposição, não permitindo assim a passagem dos utentes em caso de necessidade. Esta porta também deve ser assinalada com placa indicativa. A comissão lamenta que durante a realização da vistoria não estivesse presente nenhum responsável pelo recinto, apesar de ter passado 30 m da hora marcada atempadamente".

(a): Abel Herculano Machado de Carvalho, Engenheiro da Câmara Municipal do Porto.

Arnaldo Cerqueira Martins Pinheiro, Chefe do Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto

Luís Carlos da Costa Dias Tavares, como Delegado da Direcção – Geral dos Espectáculos e do Direito ao Autor, do Concelho do Porto.

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.45

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECTÁCULOS E DO DIREITO DE AUTOR

SERVIÇO REGIONAL DO PORTO

AUTO DE VISTORIA N.º152/90/SRP

"Aos nove dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa na Praça D. João I, (...), como delegado da Direcção – Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor neste mesmo concelho, a fim de se proceder a uma vistoria do recinto Teatro Rivoli, destinado a cinema, teatro e variedades, e no qual a Câmara Municipal do Porto, pretende realizar a titulo definitivo (verificação da correcção das anomalias apontadas no Auto de Vistoria nº. 151/90/SRP), vistoria esta que se realiza a requerimento de Henrique Manuel Martins Simões de Vasconcelos (Queima das Fitas) com data de 3/5/90.

E realizando o competente exame, designadamente no aspecto de segurança e condições técnicas exigidas, foi a comissão do parecer que o recinto possui as condições mínimas de segurança para a realização de uma maratona de cinema no dia 10/5/90.

Em relação ás anomalias apontadas no Auto de Vistoria nº. 151/90/SRP a comissão verificou que foram minimamente cumpridas, nomeadamente na desobstrução das portas de saída e saída de emergência e enfiamento do corredor impar da plateia e escadas do 1º balcão e frisas em direcção ás saída. Em relação às determinações apontadas no Auto de Vistoria nº 115/90 e anteriores as mesmas mantêm-se até ao seu cumprimento total.

A lotação do recinto fica agora reduzida a 1.220 lugares (plateia com eliminação de 3 filas fica reduzida a 756 lugares) devido à interdição das zonas do 2º balcão e geral (444 lugares).

(...) Para constar, se lavrou o presente auto de vistoria de vistoria, em triplicado, que vai ser assinado pelos referidos membros".

(a): Arnaldo Cerqueira Martins Pinheiro, Chefe do Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto

Luís Carlos da Costa Dias Tavares, como Delegado da Direcção – Geral dos Espectáculos e do Direito ao Autor, do Concelho do Porto".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.46

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECTÁCULOS E DO DIREITO DE AUTOR

SERVIÇO REGIONAL DO PORTO.

AUTO DE VISTORIA N.º163/90/SRP

"Aos dezassete dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa na Praça D. João I (...).

E realizando o competente exame, (...). As zonas do 2º balcão e geral continuam a manter-se interditas ao público até à sua total recuperação. Os interessados devem ainda requisitar piquete do batalhão de Sapadores Bombeiros a fim de estarem presentes durante a realização do espectáculo".

(...) (a): Abel Herculano Machado de Carvalho, Engenheiro da Câmara Municipal do Porto.

José Lopes da Silva, Chefe do Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto

Luís Carlos da Costa Dias Tavares, como Delegado da Direcção – Geral dos Espectáculos e do Direito ao Autor, do Concelho do Porto".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.47

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECTÁCULOS E DO DIREITO DE AUTOR

SERVIÇO REGIONAL DO PORTO

AUTO DE VISTORIA N.º166/90/SRP

"Aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa na Praça D. João I (...) a fim de se proceder a uma vistoria do recinto Teatro Rivoli, destinado a cinema, teatro e variedades, e no qual a Câmara Municipal do Porto, pretende realizar a titulo definitivo (verificação da correcção das anomalias apontadas no Auto de Vistoria nº. 115/90), (...). A Comissão chama ainda à atenção dos interessados que não podem ser colocados os cartazes expositores no átrio de entrada do teatro em frente ás portas de saída do recinto de forma a criar obstáculos aos utentes. Durante a realização dos espectáculos não podem ser colocados mesas de som e luz no corredor transversal ou nos circundantes da plateia.

A zona do 2º balcão e geral continuam a manter-se interditas ao público até à sua total recuperação. (...)".

(a): António Henriques Alves de Oliveira, Engenheiro da Câmara Municipal do Porto.

Augusto Fernandes, Chefe do Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto

Luís Carlos da Costa Dias Tavares, como Delegado da Direcção – Geral dos Espectáculos e do Direito ao Autor, do Concelho do Porto".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.48

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECTÁCULOS E DO DIREITO DE AUTOR

(SERVIÇO REGIONAL DO PORTO)

AUTO DE VISTORIA N.º 241/90

"Aos vinte dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa, na Praça D. João I, reuniram os seguintes membros da comissão local de vistorias, (...), foi a comissão do parecer que os interessados deram cumprimento parcial às determinações apontadas no Auto de Vistoria nº. 115/90, destacando-se a recuperação que está a ser levada a efeito nas zonas do 2º balcão e geral.

Assim, a comissão chama a tenção dos interessados para os seguintes pontos:

(...) 3 – Deve ser revista de imediato toda a instalação eléctrica do palco, bastidores e cabine de projecção, pelo que se solicita uma vistoria urgente à referida instalação e levar a efeito pela Direcção – Geral de Energia Eléctrica do Norte, conforma já determinado em vistorias anteriores, aguardando-se relatório de compromisso de técnico idóneo como alternativa imediata;

(...) 5 – Os camarins de 2ª e 3ª ordem foram recuperados minimamente possuindo condições para o seu funcionamento, devendo os restantes e respectivas escadas e corredores incluindo o corredor de acesso ao sub palco, ser fechado e devidamente sinalizados interditando-os ao público enquanto não forem igualmente recuperados;

(...) 8 – Igualmente devem rever e reparar urgentemente toda zona da parede e tecto do último urdimento cujo o reboco se encontra a cair, perigando as pessoas que passem para os bastidores. Foi picada toda a zona até a uma reparação mais definitiva;

9 – Os ventiladores existentes no tecto do palco devem ser reparados em virtude de provocarem infiltrações de águas de chuva na zona do palco;

10 – Os vidros que se encontram nas janelas do corredor de acesso aos camarotes de 1º ordem e janelas do salão (bar) do 1º balcão foram restaurados com uma fita adesiva, solução essa que a comissão entende ser aceitável como recurso imediato. No entanto, os referidos vidros devem ser substituídos em próximo futuro;

13 – Em relação às zonas do 2º balcão e geral, a comissão é de parecer que as mesmas possuem as condições mínimas de segurança para a sua reabertura ao público, em virtude dos melhoramentos que têm vindo a ser efectuados. No entanto, os interessados devem ter em atenção os seguintes pontos:

13.1 – Os rebocos das paredes e tectos, foram reparados minimamente não oferecendo perigosidade para os utentes. No entanto, devem continuar a sua revisão e reparação até à sua recuperação definitiva. A comissão chama ainda a atenção dos interessados que devem levar a efeito uma limpeza do tecto do 2º balcão e geral, cuja tinta se encontra descascada;

13.8 – Os madeiramentos existentes na cúpula devem ser tratados com produto anti-caruncho em virtude de algumas zonas mostrarem sinais de caruncho;

13.9 - Todos os tampos das cadeiras que se encontram em falta devem ser repostos;

13.10 – O forro do reboco do varandim do 2º balcão deve ser reparado em virtude do seu avanço estado de degradação;

(...) A Comissão de vistoria entende não pronunciar quanto às condições gerais e definitivas de segurança do recinto enquanto não for presente o relatório da vistoria à instalação eléctrica do teatro solicitada com urgência no ponto 12 do Auto de Vistoria nº. 174/89 (no presente Auto ponto 3) e todas as áreas do Teatro não estiveram totalmente recuperadas, continuando a exigir vistoria pontual para espectáculos esporádicos a realizar no recinto, viabilizando a abertura ao público das zonas que forem sendo recuperadas.

As anomalias não mencionadas neste auto e que fazem parte dos autos anteriores continuam a ser determinados quanto ao parecer da comissão de vistoria para efeito de licenciamento definitivo do recinto, pelo que devem ser ultrapassadas no mais curto espaço de tempo possível.

A lotação do recinto fica agora reduzida a 1.664 lugares (a plateia, com a eliminação de 3 filas fica reduzida a 756 lugares)."

(...) (a): Luís Carlos da Costa Dias Tavares, Chefe do Serviço Regional do Porto da Direcção – Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor;

Abel Herculano Machado de Carvalho, Engenheiro da Câmara Municipal do Porto;

Adão Félix, Chefe do Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto.

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.49

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECTÁCULOS E DO DIREITO DE AUTOR

(SERVIÇO REGIONAL DO PORTO)

AUTO DE VISTORIA N.º 206/91

"Aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e um, na Praça D. João I, Porto, reuniram-se os seguintes membros da comissão local de vistorias, a que se refere o ponto 2 do art.13º do Decreto-Lei nº. 42660, de 20 de Novembro de 1959, (...).

E Realizando o competente exame, designadamente no aspecto de segurança e condições técnicas exigidas, a comissão verificou que no recinto estão a ser levados a efeito obras de restauro em todo o recinto tendo sido já recuperadas as fachadas do teatro destacando-se ainda as obras que estão a ser efectuadas tanto no telhado como nas zonas do 2º balcão e geral.

Quanto ás anomalias apontadas no Auto de Vistoria nº. 206/91 a sua concretização está implícita nas obras de restauro já referidas.

Assim, a comissão chama a tenção interessados para os seguintes pontos:

(...) 5- Aguarda-se a recuperação total das instalações sanitárias da zona dos camarins, chamando-se a atenção para as I.S. (homens) da zona dos camarins de 1ª ordem, onde deve ser levada a efeito a reposição dos azulejos que foram retirados na sua totalidade, bem como colocar separadores nos urinóis;

(...) 7 – Devem-se rever e reparar todas as zonas de paredes e tectos corredores e escadas (zona dos camarins) cujo reboco se encontra a cair, principalmente nas zonas de passagem de público ou artistas;

8 – Igualmente devem rever e reparar urgentemente toda a zona da parede e tecto do último urdimento cujo reboco se encontra a cair, perigando as pessoas que passem para os bastidores. De imediato, toda esta zona deve ser picada até à sua recuperação definitiva;

(...) 11 – Igualmente as tábuas do palco devem ser cuidadosamente e totalmente revistas e reparadas, dada a sua flexibilidade e alguns casos, o avançado estado de degradação;

12 – Todos os madeiramentos dos urdimentos devem ser revestidos, reparados e tratados em virtude de apresentarem sinais de caruncho a fim do mesmo ser eliminado;

(...) 16 – O varandim do fosso de orquestra deve estar sempre totalmente fechado, assim como devem melhorar o sistema de fixação do mesmo, para que não baloice;

17 – A grelha do ar condicionado situada a meio do corredor central da plateia deve ser substituída por se encontrar estragada, o que pode causar possíveis acidentes com os utentes. Os interiores destas saídas do ar devem ser limpas uma vez que se encontram cheias de lixo;

18 – Devem ser revistas as distâncias entre as filas da plateia, balcões e geral em virtude de não se encontrarem nas medidas regulamentares que de acordo com o art.ºs 24º e 26º do Decreto-Lei já citado. " A distância mínima entre as verticais que passem pelos pontos mais salientes das costas das cadeiras de duas filas consecutivas medida numa direcção perpendicular ao eixo do assento é de 0,85 m". O assento terá pelo menos 0,45 m de fundo, devendo a distância ser de mínimo 0,40 m entre o final do assento e a perpendicular ao ponto mais saliente das costas da fila da frente;

19 – Dado o chão da plateia estar forrado a alcatifa e se ter verificado através da sub plateia sinais de apodrecimento em alguns sectores do sub-palco, tendo sido o soalho forrado a aglomerados de madeira que não oferecem as garantias suficientes sobretudo na zona da fila 10 e seguintes, deve o mesmo ser revisto e reparado e revista a estrutura de resistência da plateia;

20 – A alcatifa da plateia deve ser retirada ou no caso de os interessados a pretenderem manter, a mesma deve ser tratada com produto inífugo, apresentando para o efeito certificado comprovativo da referida ignifugação;

21 – No tecto do corredor de acesso à plateia (lado impar) foram observadas fissuras que devem ser reparadas e eliminadas as suas causas;

22- Devem reparar alguns estuques circundantes das janelas dos corredores da plateia que se encontram partidos;

(...) 24 – Continua a verificar-se a existência em vários zonas do chão dos corredores de tacos soltos que devem ser colocados;

25 – Em relação as zonas do 2º balcão e geral e conforme já referido no início do presente auto, estas encontram-se em fase de obras de restauro pelo que todos os seus acessos devem ser devidamente interditados à passagem do público e assinalada inequivocamente a sua interdição.

A comissão de vistoria entende não se pronunciar quanto às condições gerais e definitivas de segurança do recinto enquanto não for presente o relatório da vistoria à instalação eléctrica do teatro solicitada com urgência no ponto 12 do Auto de Vistoria nº. 174/89 (no presente Auto, ponto 3) e todas as áreas do teatro não estiverem totalmente recuperadas, continuando a exigir vistoria pontual para espectáculos esporádicos a realizar no recinto, viabilizando a abertura ao público das zonas que forem sendo recuperadas.

Concretamente para o espectáculo a levar a efeito a comissão entende que o recinto possui as condições mínimas de segurança para a sua realização sendo encerrada ao público as zonas do 2º balcão e geral, e aos artistas as zonas indicadas pela comissão e ainda não recuperadas.

A comissão entende, ainda, que apesar de pontualmente mandar encerrar ao público algumas zonas do recinto, isto não significa que essas zonas degradadas não constituam um potencial perigo para todo o recinto.

(...) Para constar, se lavrou o presente auto de vistoria, em triplicado, que vai ser assinado pelos referidos membros".

(a): Luís Carlos da Costa Dias Tavares, como Delegado da Direcção – Geral dos Espectáculos e do Direito ao Autor, do Concelho do Porto;

António Henrique Alves de Oliveira, Engenheiro da Câmara Municipal do Porto;

Arnaldo Cerqueira Martins Pinheiro, Chefe do Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto.

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.50

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECTÁCULOS E DO DIREITO DE AUTOR

(SERVIÇO REGIONAL DO PORTO)

AUTO DE VISTORIA N.º 64/92

"Aos treze dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e dois, na Praça D. João I, Porto, reuniram os seguintes membros da comissão local de vistorias, (...),

Quanto às instalações sanitárias destinadas aos artistas foram recuperadas as da zona dos camarins de 2ª ordem continuando em fase de obras as da zona dos camarins de 1ª ordem. Contudo, uma das zonas de sanitas das instalações já recuperadas deve ser dotada de manga de ventilação ligada directamente ao exterior.

A Comissão chama a atenção que todas as zonas em fase de obras de recuperação ou a recuperar devem ser devidamente interditas à passagem do público e artistas e assinaladas inequivocamente a sua interdição. A comissão é ainda do parecer que em futura remodelação o recinto deve ser dotado com um sistema de detecção automática de incêndio, incluindo as zonas de arrecadação.

A comissão de vistoria (...), continuando a exigir vistoria pontual para espectáculos esporádicos a realizar no recinto, viabilizando a abertura ao público das zonas que forem sendo recuperadas.

A comissão entende, ainda, que apesar de pontualmente mandar encerrar ao público algumas zonas do recinto, isto não significa que essas zonas degradadas não constituam um potencial perigo para todo o recinto.

(...) (a): Luís Carlos da Costa Dias Tavares, como Delegado da Direcção – Geral dos Espectáculos e do Direito ao Autor, do Concelho do Porto;

José Costa da Cruz Gomes, Engenheiro da Câmara Municipal do Porto;

Mário Sacramento Silva, Comandante do Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.51

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECTÁCULOS E DO DIREITO DE AUTOR

DIRECÇÃO – GERAL DOS ESPECRÁCULOS E DAS ARTES

AUTO DE VISTORIA N.º 97 / 93

"Aos catorze dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e três, na Praça D. João I, Porto, reuniram os seguintes membros da comissão local de vistorias, a que se refere o ponto 2 do art. 13º do Decreto-Lei nº 42660, de 20 de Novembro de 1959, constituída pelos senhores: Inspector Superior Principal Luís Carlos da Costa Dias Tavares da Direcção-Geral dos Espectáculos e das Artes; Engenheiro Abel Herculano Machado de Carvalho da Câmara Municipal do Porto e Chefe José Lopes da Silva do batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto, a fim de se proceder a uma vistoria ao recinto Rivoli Teatro Municipal, destinado a variedades, audições musicais, bailado, cinema e teatro e no qual a Câmara Municipal do Porto, pretende realizar a titulo definitivo (revalidação da Licença de Recinto nº 12328 e passagem de uma 2ª via em virtude da mesma não ter sido entregue pelo anterior explorador do recinto) e verificação das actuais condições gerais de segurança e verificação da correcção das anomalias apontadas no Auto de Vistoria nº 64792, vistoria esta que se realiza a requerimento da Dra. Isabel Alves Costa, com data de 573793.

E realizando o competente exame, designadamente no aspecto e segurança e condições técnicas exigidas, foi a comissão do parecer que apesar do recinto ainda se encontrar em fase de obras, os interessados deram cumprimento parcial a algumas determinações apontadas no Auto de Vistoria nº 64/92 permitindo assim que zonas de recinto reúnam as condições mínimas de segurança para o seu funcionamento.

Assim, a comissão verificou o seguinte:

1- Todas as zonas interditas ao público devem ser vedadas com tapumes que impeçam a passagem livre dos espectadores mal avisados;

2- Todos os tacos que se encontram em falta e soltos no corredor que dá acesso aos camarotes de 2ª ordem devem ser devidamente recolocados;

3- Colocação de um taipal na zona da saída de emergência que impeça a passagem dos utentes a zonas sem saída;

4- O sub palco deve estar mais limpo e retirar todos os materiais combustíveis ou desnecessários;

5- Todas as caixas de derivação que se encontram sem tampas devem ser dotadas das mesmas;

6- 6- Dotar as duas portas de acesso ás escadas do foyer do 1º balcão com letreiros foto luminescentes indicativos de saída de emergência com escada para baixo;

7- Nas arrecadações existentes na zona de camarotes da 2ª ordem deve ser levada a efeito uma limpeza total retirando todos os materiais ali depositados, bem como dotá-los de um sistema de detecção automática de incêndios, dado serem zonas pouco visitadas e que podem estar em risco de curto-circuito;

8- A mangueira de água do posto nº9 deve ser a mais urgentemente reparada;

9- Os extintores devem ser colocados em suportes próprios e a uma altura de 1,50 metros do chão nos locais indicados;

10- Lotação do recinto foi restringida à plateia, 1º balcão, frisas, camarotes de 1ª e camarotes de 2ª;

11- O 2º balcão e geral encontram-se encerrados ao público mantendo-se a frisa nº 9 para as entidades oficiais.

Em virtude do recinto se encontrar em fase de obras de recuperação e aumento do teatro, que se encontra em fase terminal, deverá ser sujeito com urgência à apreciação desta Direcção – Geral, prevendo os responsáveis pelo teatro o encerramento total do mesmo em Novembro próximo para profundas obras de remodelação.

A lotação foi reduzida a um total de 997 lugares, devido aos factos atrás expostos.

Para constar, se lavrou o presente auto de vistoria, em triplicado, que vai ser assinado pelos referidos membros.

(a): Luís Carlos da Costa Dias Tavares;

Abel Herculano Machado de Carvalho;

José Lopes da Silva".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.52

Diário de notícias – Recortes de Jornal

"Rivoli em "cirurgia plástica"

Reportagem: Francisco Mangas.

"Teatro Rivoli vai fechar para obras, a partir de 15 de Novembro, durante quatro meses: é a primeira fase de remodelação deste centro cultural do Porto. Um ano e meio depois regressará "com salas diferentes para espectáculos diferentes"

O Objectivo já foi elaborado há algum tempo e prevê a transformação do Rivoli – segundo Isabel Alves Costa – "num espaço desafiador". E renovado: um auditório subterrâneo, um café concerto com restaurante e uma pequena sala para ensaios.

A actual sala vai sofrer uma profunda remodelação. Passará a ter capacidade para mil lugares e a plateia transformada em anfiteatro - o que permitirá boa visibilidade e audição a todos os espectadores.

Por baixo da actual plateia será criado um auditório, com 200 cadeiras, destinado a concertos, colóquios, conferências e pequenos espectáculos de teatro. O projecto prevê ainda a construção de um novo piso na parte recuada do edifício. Aí ficarão instalados os serviços administrativos e a sala de ensaios.

O enceramento temporário do Rivoli ao público ocorrerá apenas durante a primeira fase das obras de remodelação. A partir dessa altura serão reabertos alguns espaços. A Câmara Municipal do Porto assinou igualmente um protocolo com a SEC, que lhe permite ocupar o Auditório Nacional Carlos Alberto enquanto o teatro estiver fechado.

Isabel Alves Costa, responsável pelo Rivoli, diz que o mais importante "é o desafio do futuro. Não sou uma pessoa de projectos mortos". E promete "inverter a situação actual"por meio de uma programação "agressiva e diversificada". E que o Rivoli terá os seus projectos próprios.

Nos novos planos não cabe, porém a ideia de manter "uma companhia de teatro residente". Mas Isabel Alves Costa está receptiva, por exemplo, a contratar um encenador "para fazer uma peça para a casa".

O Teatro Rivoli "é um espaço de cidade", acentua. Por isso, "continuará a cumprir a sua função municipal". Existem iniciativas que vão permanecer, caso da semana do Jazz Europeu, FITEI, Festival Inter céltico, Festival de Marionetas, entre outras. Haverá, por outro lado, uma maior aproximação ao que se vai fazendo culturalmente na Galiza.

Isabel Alves Costa defende ainda, uma vertente pedagógica. "É preciso criar uma nova corrente de público. Fazer a formação do público" por meio de programas integrados com as escolas. "O tempo de fecho é também tempo para pensar", acrescenta. Para já, vai "arrumar a casa", e começa com a organização de um arquivo e a elaboração de um pequeno livro: "A História do Rivoli"

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.53

RECUPERAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL RIVOLI

PROJECTO BASE

MEMÓRIA DESCRITIVA

1- INTRODUÇÃO

"Como é referido a M.D. do Estudo Prévio, no conjunto das obras a realizar no teatro Municipal Rivoli, podemos distinguir três tipos de intervenção:

a) Valorização dos espaços existentes – nos quais se incluem o guarda-vento, o átrio principal, o foyer do 1º balcão, a sala de espectáculos e a caixa do palco.

b) Transformação de áreas em novas funções – como a passagem do actual foyer do 2º balcão a cafetaria/restaurante e a remodelação da actual zona de camarins.

c) Criação de novos espaços – nos quais se salienta um auditório de 200 lugares (com foyer próprio), a sala de músicos, a sala de ensaios, o foyer de artistas, as instalações de projecção, som e luz, as instalações administrativas e todas as áreas técnicas.

As áreas necessárias e as obras a realizar para as instalações técnicas (praticamente inexistentes na actual edificação) serão aquelas que envolvem alterações mais profundas no edifício, contribuindo também para a transformação de alguns espaços, sem que isso signifique perda das suas qualidades. Neste campo, para além da introdução de ductos verticais (por vezes de grande dimensão) salienta-se a construção de um piso técnico sobre a sala de espectáculos (absolutamente necessário ao seu funcionamento), o aproveitamento por escavações do envasamento do edifício e a composição das novas coberturas.

Os estudos realizados até à data apontam para a resolução correcta de todos os problemas técnicos equacionados e somente a falta de um reconhecimento geotécnico dos terrenos poderá, neste momento, suscitar algumas dúvidas nas instalações previstas em escavação.

2 – SALA DE ESPECTÁCULOS

A actual sala de espectáculos, ainda que mantendo parte das suas características tipológicas e formais, será profundamente reformulada, no sentido de encontrar melhores condições de visibilidade e comodidade. A evolução dos estudos realizados permitiu constatar que a alteração da pendente da plateia, de forma a satisfazer essas necessidades, passava por refazer o 1ºbalcão e eliminar grande parte dos camarotes laterais.

Esta profunda alteração vai permitir atingir diversos objectivos:

1 – Manter a capacidade da sala em cerca de 1000 lugares, sem o recurso aos 96 lugares contabilizados no 2º balcão (de acesso precário na solução anterior) e a 150 lugares em camarotes, muito dos quais de visibilidade deficiente.

2 – Melhorar e uniformizar as condições de visibilidade para todos os lugares, conseguida pela liberdade de trabalhar a geometria da plateia e balcão.

3 – Corrigir a altura e inclinação do palco, permitindo a sua pretensão em profundidade.

4 – Diversificar os acessos que tanto para a plateia como para o balcão, passam a ser feitos em 2 níveis.

5 – A elevação das cotas da plateia e balcão permitem estabelecer uma melhor relação com o nível da cafetaria e libertar o átrio principal da sua função actual de foyer.

6 – Finalmente, ainda a elevação de cota da plateia permite melhorar muito as condições do auditório do piso 0.

Para garantir capacidade da sala de espectáculos, com cerca de 1000 lugares, a cadeira a instalar, de braços e fixação independente, deverá ter em largura entre eixos de 520 mm, não devendo a dimensão com assento recolhido ultrapassar a profundidade de 450. Esta cadeira deverá permitir que a distância entre filas não exceda os 900 mm.

Nesta conformidade é o seguinte o

QUADRO COMPROVATIVO DO Nº DE LUGARES

PROJECTO BASE

Plateia: 584

Tribuna: 91;

Balcão: 294;

Camarotes (6): 30

Total de lugares: 999

Por outro lado a introdução de um piso técnico sobre a cobertura da sala (necessário ao sistema de climatização e da incorporação de iluminação frontal do palco) obriga à total revisão do tecto mantendo-se, no entanto, a configuração e acabamentos semelhantes aos existentes actualmente.

3 – ESPAÇOS PÚBLICOS

Como se referiu na Memória Descritiva do Estudo prévio, os espaços que constituem o átrio e os dois "foyers" existentes deverão passar a constituir funções específicas, independentes do funcionamento do teatro ou do auditório. As circulações deverão assim diferenciar os acessos controlados ás salas de espectáculo e o acesso livre ás zonas de promoção cultural e cafetaria/restaurante.

Neste sentido as duas escadas, junto à sala de espectáculos, passarão a funcionar exclusivamente para espectadores, fazendo-se os acessos aos diferentes níveis públicos por dois ascensores e pelas escadas junto do guarda-vento. A actual escada do 2º balcão passa a ser exclusiva dos Serviços Administrativos.

3.1 – Átrio

O Átrio principal deverá desempenhar o papel de "foyer" geral e de área de distribuição de utentes para todo o conjunto das instalações.

Os sanitários e bengaleiro para serviços de todo os utentes serão localizados no piso 0.

3.2 – Área de recepção

O foyer do 1º balcão passará a desempenhar a função de "espaço de recepção" e actividades múltiplas. Será equipada com uma copa e bar. Neste piso prevê-se ainda uma livraria especializada.

3.3 Cafetaria/restaurante

No foyer do 2º balcão, no piso 5 e galeria do piso 6, será instalado uma cafetaria com serviço de restaurante, com a possibilidade de se adaptar a café - concerto. Complementam estas instalações todos os serviços de apoio e sanitários para o público.

4 – AUDITÓRIO

Sob a Sala do Teatro será construído um auditório com 196 lugares para projecção cinematográfica, debates, conferências, música de câmara e teatro de ensaio. Será equipado com cabines para projecção e tradução simultânea. Terá acesso directo do exterior (rua Magalhães lemos) e foyer próprio.

5 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Deverão ser instalados na área a edificar sobre a cobertura ao nível do piso 7. O acesso a esta área é independente a partir da Praça D. João I (actual entrada do 2º balcão) e constituído por escadas e ascensor. Interiormente esta área tem ligações com a zona de público ao nível do piso 0 e do piso 3 (espaço de recepção) e com os bastidores do teatro ao nível do piso 7.

Os serviços administrativos organizam-se em torno de 3 terraços dos quais recebem luz directa. São constituídos por sala de espera, gabinete da secretaria, sala de reuniões, secretaria, gabinete de apoio e biblioteca/arquivo.

6 – CAIXA DE PALCO E ÁREAS COMPLEMENTARES

A caixa de palco está determinada pelas paredes resistentes envolventes, mantendo-se essa configuração. No entanto, ao nível do palco foi criado um prolongamento (lado poente) eliminando-se as ordens de camarins aí existentes.

O acesso a partir da Rua Magalhães Lemos à caixa do palco será mantido, prevendo-se aí uma plataforma elevatória, facilitando as cargas e descargas. Este acesso deverá ainda permitir alcançar as áreas técnicas através do sub-palco.

O palco será integralmente refeito, modulado com plataformas elevatórias, mantendo-se o caimento actual (aproximadamente 2%).

A teia existente será remodelada e mecanizada. Para tanto será incorporada uma estrutura intermédia sob a cobertura exterior. O écran para projecção cinematográfica e a concha acústica para concertos funcionarão suspensos da teia.

O fosso de orquestra será ampliado de forma a ter uma capacidade para 50 músicos, sendo a sua base uma plataforma elevatória com 4 posições (...).

A régie (som e luz) e a cabine de projecção cinematográfica serão montadas numa área frontal ao palco correspondente ao actual 2º balcão.

7 – CAMARINS E ÁREAS DE APOIO AO PALCO

Todo o conjunto existente de áreas de apoio ao palco deverá ser profundamente remodelado de forma a poder responder ás actuais exigências dos espectáculos de teatro, bailado e música. Serão criadas duas colunas de acessos verticais com monta-cargas e ascensor, sensivelmente nas presentes posições. Assim, a partir da entrada de artistas, teremos:

Piso 0 – Recepção, oficinas, vestiários, arrecadação geral e áreas técnicas;

Piso 1 – Camarim colectivo com sanitário, guarda-roupa/lavandaria;

Piso 2 – (palco) – Camarins com sanitários, áreas de apoio ao palco, bombeiros;

Piso 3 – Camarins com sanitários, direcção cénica;

Piso 4 – Camarins colectivos, sanitários e guarda-roupa;

Piso 5 – Camarins colectivos, sanitários e sala de trabalho;

Piso 6 – Guarda-roupa, bar do foyer de artistas e piso técnico;

Piso 7 – Sala de ensaios (com uma área igual ao praticável do palco), foyer de artistas, vestiários/balneários, pátios exteriores.

8 – ASPECTOS FORMAIS E CONSTRUTIVOS

A nosso ver, a intervenção no T.M. Rivoli deverá constituir a resultante entre o preservar da memória do edifício projectado por J. Brito (1929/32) e a sua modernização, marcando-se com igual importância antiga e a actual campanha de obras. Dentro deste posicionamento podemos distinguir três momentos de intervenção.

O primeiro diz respeito à conservação dos elementos arquitectónicos e escultóricos mais marcantes da década de 30. Dentro deste critério serão conservadas e restauradas as fachadas voltadas à R. Magalhães Lemos e Praça D. João I; todos os elementos escultóricos, nomeadamente os baixos-relevos da porta de acessos à sala de espectáculos e da boca de cena; desenvolvimento dos camarotes, da boca de cena e tectos da mesma sala, as colunas e os motivos decorativos do átrio e foyer do 1º balcão.

O segundo momento de intervenção refere-se à readaptação de espaços existentes que serão objecto de importantes remodelações dentro dos fortes condicionalismos existentes. É o caso do átrio principal, do foyer do 1º balcão, e do foyer do 2º balcão. A sala de espectáculos será profundamente marcada por este nível de intervenção.

Finalmente as obras que constituem uma intervenção profunda, condicionada apenas pelos aspectos urbanos ou morfológicos da própria construção e da sua envolvente. É antes de mais, o caso das construções propostas para o novo piso sobre a actual cobertura. Aproveitando o facto de ser necessário refazer esta cobertura propõe-se a edificação de uma volumetria que permitirá resolver o encosto à empena da C.G.D. e corrigir a visão da cobertura dada pelo enfiamento de quem desce a rua de Passos Manuel. Este conjunto de massas inicia-se num paramento em plano inclinado (em relação à fachada principal) desenvolvendo-se depois em altura sobre a empena da C.G.D. Para além de abrigarem as funções já descritas estes volumes conterão o equipamento mecânico a instalar prioritariamente nestas áreas. As superfícies e as grelhas destes volumes serão revestidas a chapa de cobre.

Fazem parte das obras de forte remodelação as áreas a construir ao nível do piso 0, todas elas em escavação: o pequeno auditório e espaços adjacentes, a sala de músicos, bem como as áreas técnicas.

Igualmente se referem neste capítulo as obras de remodelação do corpo de camarins e áreas de apoio ao palco, que constituem apreciável alteração da actual edificação.

Nos materiais e soluções construtivas a adoptar deverão ser seguidos os acabamentos existentes, nomeadamente mármores e estuques. Outros acabamentos serão assim descriminados:

-Cobertura – toda a parte aparente da nova cobertura deverá ser executada em cobre, no sistema "Camarinha", isolada termicamente. Nas restantes coberturas em terraço será utilizado o sistema de "cobertura invertida" com acabamento em lajetas de betão.

-Fachadas – serão restauradas e pintadas. De forma a melhorar o isolamento acústico do edifício, os caixilhos serão duplicados no interior.

-Sala de espectáculos – o pavimento em betão armado será revestido com uma alcatifa de alta resistência ao desgaste e ao fogo. As cadeiras, com estrutura em aço e forradas a veludo, serão especialmente desenhadas, tendo em conta as características acústicas exigidas para os teatros. Nas paredes será utilizado basicamente um revestimento mural decorativo, de efeito marmorizado, tipo estuque veneziano. O tecto suspenso da estrutura em betão armado terá um acabamento em estuque.

-Átrio – acabamentos em paredes, pavimentos e tectos iguais aos existentes.

Foyer – idem com apainelados superiores em vidro temperado de cor.

- Área de recepção – acabamentos idênticos ao foyer.

- Cafetaria/restaurante – nos pavimentos serão utilizados o mármore e a alcatifa e nas paredes mármore e estuque. Os tectos, suspensos da estrutura de betão, serão estucados.
- Auditório – acabamentos idênticos à sala de espectáculos.
- Serviços Administrativos – nos pavimentos serão utilizados mármore, alcatifa e linóleo e nas paredes e tectos de estuque.
- Camarins e áreas de apoio ao palco – paredes rebocadas e pintadas com tintas à base de resina de epoxy e pavimentos em mosaico de grés cerâmico e linóleos.

Abril de 1993.

Pedro Ramalho".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

Documento 2.54

5º Curso do Mestrado em Reabilitação da Arquitectura e

Núcleos Urbanos

Faculdade de Arquitectura – Universidade Técnica de Lisboa

A Recuperação do Teatro Rivoli

"O Projecto de Arquitectura que trata uma determinada intervenção no universo patrimonial, independentemente do seu valor arquitectónico, deverá reconhecer que os edifícios têm uma história, um perfil biográfico e contem valores culturais definidos e precisos. Por sua vez os edifícios inserem-se sempre em territórios ou sítios que possuem os mesmos limites. Assim história, valor cultural e limites de actuação representam um conjunto de elementos condicionantes necessariamente presentes no projecto de intervenção e no seu discurso construtivo.

O Cine-teatro Rivoli, projectado pelo Arquitecto e Engenheiro Júlio Brito entre 1929 e 1932, segue o modelo dos edifícios da época, na sua primeira fase de modernidade: volumes e superfícies simples e geométricas, nas quais os elementos decorativos são remetidos para áreas e pontos específicos – um baixo relevo, um capitel, um friso, uma grade.

Entre 42 e 46 o edifício sofre uma remodelação das fachadas e interiores, " alinhada" no dizer de um jornal da época, na base de diversos e profusos motivos decorativos em gesso.

É este Rivoli, desvirtuado na sua traça original e decadente, que em 1992 é objecto de um projecto de recuperação cujas obras se virão a inaugurar em Outubro de 1997.

Do ponto de vista urbano o Teatro Rivoli situa-se em plena baixa portuense, de cuja renovação participou na primeira metade do século, integrando o conjunto arquitectónico da Rua de Magalhães de Lemos. Da mesma época é a Garagem construção da Garagem do Comercio do Porto, de Rogério de Azevedo, que ocupa uma posição rigorosamente simétrica em relação à Avenida dos Aliados.

Ao longo de mais de 60 anos da sua existência, O Teatro Rivoli desempenhou um importante papel cultural na cidade do Porto, incluindo na sua programação espectáculos de grandes companhias de teatro, bailado e música sinfónica.

O Programa de Recuperação do Teatro Rivoli proposto pela C. M. do Porto pretendia transformar a sua estrutura convencional de teatro – cinema, (onde todos os espaços se organizam em função da sala de espectáculos), num centro multifuncional de vida cultural e social "impondo-se pelos mais altos padrões de produção cénica e cultural".

Neste sentido o programa de Recuperação do edifício preconizava uma transformação profunda dos espaços existentes, a criação de novas funções, a actualização da estrutura cénica, a modernização do equipamento técnico e a revisão da acessibilidade aos novos espaços.

As funções criadas – Auditório Secundário, Café-Concerto, Sala de Ensaios, Foyer de Artistas, Serviços Administrativos e os Serviços Técnicos, foram áreas acrescentadas ao edifício, que em escavação, quer em construção de pisos superiores. As áreas existentes de 6.000m2 foram assim ampliadas para mais de 11.000m2.

Tivemos como certo que objectivo da intervenção no teatro Rivoli deveria ser a resultante entre o preservar da memória do edifício projectado por J. Brito (em 29/32) e a sua modernização.

Dentro deste posicionamento e dos seus limites de actuação podemos distinguir quatro momentos de intervenção.

- O primeiro diz respeito à conservação dos elementos arquitectónicos e escultóricos mais marcantes da década de 30. Dentro deste critério foram conservadas e restauradas as fachadas voltadas à Rua Magalhães Lemos e Praça D. João I; todos os elementos escultóricos da autoria do escultor Henrique Moreira, nomeadamente os baixos-relevos do átrio e da boca de cena; o enquadramento da boca de cena e as colunas do átrio e foyer do 1º balcão.

- O segundo momento de intervenção refere-se à readaptação e valorização de espaços existentes que foram objecto de importantes remodelações dentro dos fortes condicionalismos existentes. É o caso da sala de espectáculos, do guarda-vento, do átrio principal, do foyer do 1º balcão e da caixa de palco.

- O terceiro tipo de intervenção diz respeito à transformação de áreas existentes em novas funções. Refere-se nomeadamente o café-concerto na antiga área do 2º balcão, que se extinguiu, e a remodelação da zona de camarins e das áreas de apoio ao palco.

- Finalmente nomeamos as obras que constituem uma intervenção profunda dando origem a novos espaços, condicionados apenas pelos aspectos urbanos ou morfológicos da própria construção e da sua evolvente. É o caso das construções propostas para o novo piso sobre a actual cobertura. Aproveitando o facto de ser necessário refazer esta cobertura propôs-se a edificação de uma volumetria que permita resolver o encosto à empena do prédio da Caixa Geral dos Depósitos, na Praça D. João I, e corrigir a visão da cobertura dada pelo enfiamento de quem desce a Rua de Passos Manuel. Este conjunto de massas inicia-se num paramento em plano inclinado (em relação à fachada principal) desenvolvendo-se depois em altura sobre e empena da C.G.D. a este nível são instalados os serviços Administrativos, a Sala de Ensaios (que reproduz a das área do palco), o foyer dos artistas e a grande parte dos Serviços Técnicos.

Fazem igualmente parte das obras de forte remodelação as áreas ao nível do piso 0, todas elas em escavação: o pequeno auditório e espaços adjacentes, o foyer, bem como parte significativa das áreas técnicas do edifício.

Setembro de 2003

(Prof. Arq. Pedro Ramalho)".

Documento fornecido pelo arquitecto Pedro Ramalho.

3.2.1- Figuras do Teatro Rivoli -Porto

Projecto do Teatro Nacional:

Fig. II.I - Planta Topográfica - Escala 1/500;

Fig.II.II – Planta do Rés-do-Chão - Escala 1/100;

Fig. II.III – Planta ao Nível da Plateia - Escala 1/100;

Fig. II.IV – Planta ao Nível do Balcão – Escala 1/100;

Fig. II.V – Planta ao Nível da 1ª Galeria da Sala de Conferências; Escala 1/100;

Fig. II.VI – Fachada para a Rua do Bonjardim – Escala 1/100;

Fig. II.VII – Fachada para o prolongamento da Rua Passos Manuel – Escala 1/100;

Fig. II.VIII – Fachada sobre o Pátio – Escala 1/100;

Fig. II.IX – Corte Longitudinal A B – Escala 1/100;

Fig. II.X – Corte Longitudinal C D – Escala 1/100;

Fig. II.XI – Corte Transversal E F – Escala 1/100;

Fig. II.XII – Corte G H – Escala 1/100;

Fig. II.XIII – Corte I J – Escala 1/100;

Fig. II.XIV – Corte K L – Escala 1/100;

Fig. II.XV - Detalhes – Escala 1/20;

Projecto do Teatro Rivoli de 2 de Fevereiro de 1929, do Arquitecto Júlio de Brito:

Fig. II.XVI – Planta do Sub – Solo, Escala 1/100;

Fig. II.XVII – Planta ao Nível da Plateia, Escala 1/100;

Fig. II.XVIII – Planta ao Nível das Frisas, Escala 1/100;

Fig.II.XIX – Planta ao Nível do 1º Balcão, Escala 1/100;

Fig. II.XX – Planta ao Nível do 2º Balcão, Escala 1/100;

Fig. II.XXI – Planta da Cobertura, Escala 1/100;

Fig. II.XXII – Fachada com Rua de Passos Manuel, Gaveto e Rua do Bonjardim, Escala 1/100;

Fig. II.XXIII – Corte Transversal, Escala 1/100;

Fig. II.XXIV – Corte Longitudinal, Escala 1/100;

Fig. II.XXV – Planta do Teatro Rivoli com a Lotação dos lugares;

Fig. II.XXVI – Esquema da Instalação Sonora na Cabine do teatro Rivoli – Porto – 20 de Agosto de 1932

Projecto que se refere o Requerimento da Empresa do Teatro Rivoli - Setembro de 1942:

Fig. II.XXVII - Planta ao Nível do Hall – Escala 1/100;

Fig. II.XXVIII – Planta ao Nível da Plateia – Escala 1/100;

Fig. II.XXIX – Planta ao Nível do 1º Balcão – escala 1/100;

Fig. II.XXX – Planta ao Nível do Sub – Palco – Ventilação - Escala 1/100;

Fig. II.XXXI – Planta ao Nível do Palco – Escala 1/100;

Fig. II.XXXII – Alçado Visto da Rua do Bonjardim – Escala 1/100;

Fig. II.XXXIII – Corte por A B - Escala 1/100;

Fig. II.XXXIV – Projecto da Modificação da Marquise do Teatro Rivoli – Escala 1/100 – Porto, 26 de Agosto de 1946;

Projecto que se refere o Requerimento do Teatro Rivoli – Abril de 1949:

Fig. II.XXXV – Planta ao Nível do 2º Balcão;

Fig. II.XXXVI – Pormenor da Cabine, Escala 1/200;

Fig. II.XXXVII – Corte Longitudinal – Escala 1/100;

Fig. II.XXXVIII – Cabine Corte A – B – Escala 1/200;

Fig. II.XXXIX – Planta - Cinema Rivoli - Alteração da Cabine de Projecção - Escala 1/100 – Porto, Fig. 21 de Fevereiro de 1950.

Fig. II.XL – Alçado e Planta da Transformação de uma sala de Estar em Montra no Piso do 1º Balcão do Teatro Rivoli – Escala 1/50;

Fig. II.XLI – Alçado e Pormenor da Janela - Projecto para a Construção dum Jardim de Inverno sobre o Terraço do Rivoli, junto ao Prédio do Proprietário do Teatro – Escala 1/100 – Porto, Novembro de 1957;

Fig. II.XLII – Planta de Cobertura do Teatro Rivoli juntamente com o Projecto do Jardim-de-infância – Escala 1/200, Porto, Novembro de 1957;

Projecto de Remodelação do Teatro Rivoli de 1987:

Fig. II.XLIII – Planta Plateia, Teatro Rivoli – Plateia Existente, Acessos a Circulações – Escala 1/100 – Janeiro de 1987;

Fig. II.XLIV - Planta Plateia, Teatro Rivoli – Nova Solução para a Plateia – Mantêm Acessos Amplia Área das Circulações – Escala 1/100 – Janeiro de 1987;

Fig. II.XLV - Corte Transversal, Teatro Rivoli - Escala 1/100 – Janeiro de 1987;

Fig. II.XLVI – Corte Longitudinal, Teatro Rivoli - Escala 1/100 – Janeiro de 1987;

Fig. II.XLVII – Solução Danceteria, Teatro Rivoli – Escala 1/100 – Janeiro de 1987;

Fig. II.XLVIII – Hall do 1º Balcão, Teatro Rivoli – Possibilidade de Actividades Lúdicas na Área do Hall do 1º Balcão – Escala 1/100 – Janeiro de 1987;

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.12.0557.

3.3 - Cine-teatro Virgínia - Torres Novas

Documento 3.1

Memória Descritiva

"O teatro Virgínia situado no Largo da Praça e Rua do Teatro de Torres Novas compreende duas edificações antigas e uma recentemente construída.

Na maior com três pavimentos estão instalados a plateia, frisas e palco no primeiro; os balcões de primeira ordem e a cabine cinematográfica no segundo e os balcões segunda ordem, geral numerada e geral no terceiro. Aproveitando ainda o desnível do terreno para a rua do Teatro há um estabelecimento de venda de carnes e outro de oficina manual de amolador.

Na segunda edificação pertencente ao Teatro apenas o primeiro pavimento onde estão alojadas os camarins; no segundo pavimento deste edifico estão instaladas as repartições da Câmara Municipal da vila.

A construção recente com o primeiro pavimento ao nível da plateia comporta um bufete e o escritório da Empresa, constituindo a cobertura, em abobadilha de tijolo, um vasto terraço destinado a uma das saídas dos espectadores dos camarotes e gerais. Este terraço comunica por sua vez com a rua. Nas suas caves estão alojadas a bilheteira, os urinóis e a retrete e a casa da geradora eléctrica, aproveitando o desnível da rua do Teatro para onde tem uma saída.

Comunicações com o Exterior:

Nas traseiras do primeiro edifício existe uma escadaria em ferro e alvenaria para a qual se abrem dos três pavimentos, dando saída para a rua do Teatro, junto ao mercado. Todos os pavimentos têm saída para o Largo do Paço, do lado da fachada principal, aproveitando o terceiro pavimento uma escadaria de acesso duplo, em ferro, comunicando com o terraço.

O palco tem duas saídas, uma para as traseiras e outra para o Largo do Paço.

Os camarins comunicam para a rua pelas traseiras do edifício da Câmara.

A plateia tem duas coxias laterais e uma central.

Pavimentos

O pavimento do palco é suportado por duas vigas longitudinais em ferro laminado duplo T de 0,25 x 0,11 onde descansam os barrotes transversais em madeira de 0,17 x 0,08 distanciados de 0,40 de eixo a eixo.

Os dois pavimentos superiores são suportados por um sistema de colunas de madeira representadas nas peças gráficas as quais descarregam sobre vigas de ferro duplo T de 0,25 x 0,11 revestidas de madeira suportadas por colunas de ferro de 0,1 de diâmetro indicadas na figura.

Coberturas

A cobertura é suportada por cinco asnas do tipo indicado no corte A B com as seguintes dimensões:

Linha 0,20 x 0,20

Perna 0,18 x 0,18

Escoras inferiores 0,14 x 0,14

Escoras Superiores 0,095 x 0,07

Madres 0,17 x 0,10

Fileira 0,12 x 0,10

Varedo 0,08 x 0,06 8à distância de 0,40)

As asnas são distanciadas de 2,5 metros, em média.

Iluminação

Compreende dois sistemas de lâmpadas, a par, alimentados pela energia eléctrica da Vila um e outro pela geradora do Teatro. O fio é revestido em todo o seu percurso de tubo isolador Beromann.

Tem iluminação suplementar e petróleo.

A colocação das lâmpadas é indicada no desenho por uma cruz.

A cabine cinematográfica indicada na planta é provisória devendo ser brevemente submetido à aprovação da Inspecção-geral dos Teatros, o projecto de construção da futura cabine a qual ficará situada de modo a desimpedir completamente a passagem no corredor do segundo pavimento, entre os camarotes de boca e a parede.

Bocas-de-incêndio

Projecta-se a instalação de cinco bocas-de-incêndio, uma no palco, outra no fundo da plateia, outra no terceiro pavimento à altura da geral numerada e duas no segundo pavimento à altura dos camarotes de segunda ordem uma de cada lado.

Estas bocas-de-incêndio estariam já instaladas se não se tivessem suscitado dúvidas entre a Câmara Municipal, que não autoriza a particulares a aplicação de tubagem superior a uma polegada e a Empresa do Teatro que pretende instalar de polegada e meia, em obediência ao Regulamento dos Teatros.

Lotação

Plateia: 323 lugares;

Frisas (duas a 5 lugares): 10 lugares;

Camarotes de 1ª Ordem (quinze a 5 lugares): 75 lugares;

Camarotes de 2ª Ordem (oito a 5 lugares): 40 lugares;

Geral numerada: 48 lugares;

Geral: 100 lugares;

Total: 596 lugares.

Esgotos

Existe uma canalização antiga, paralela ao tardoz, ligando as retretes e urinóis antigos com o colector da rua do Teatro e outra, paralela à fachada principal, ligando as retretes do corpo do edifício mais recente com o mesmo colector.

30 de Janeiro de 1929, Arquitecto/ Engenheiro: Luís França, Bastos..."

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.19.0001.

Documento 3.2

Relatório da Visita feita ao Teatro Cine Virgínia - Torres Novas

"Tendo estado em Torres Novas aproveitei o ensejo para visitar esta casa de espectáculos oferecendo-se informar Vª. Ex.ª. Do seguinte:

1º - Apenas o arco do proscénio é de alvenaria, sendo de tabique o resto da divisória entre o palco e a sala;

2º - As coxias têm largura inferior à regulamentar;

3º - Está incompleta a separação incombustível dos camarins do palco, faltando também a competente porta de ferro;

4º - Os camarins de adereços não são incombustíveis;

5º - Aos lados do arco do proscénio há uma escada de caracol para a passagem de plateia para o pavimento superior que devem ser demolidas;

6º - Não tem cabines de electricidade e de bombeiros no palco, parecendo-me que não ha corporação de bombeiros nesta localidade;

7º - É necessário modificar o inversor de corrente da cabine cinematográfica para que só entrem nela as linhas que alimentam a mesma cabine;

8º - Existe um inversor dentro do palco cuja situação além de imprópria pode constituir um perigo para o público, em caso de sinistro no mesmo palco;

9º - Não existe depósito de água;

10º - Não existe pano de ferro;

11º - A oficina geradora da energia eléctrica não está isolada do teatro;

12º - A saída da varanda exterior do pavimento superior não está independente da plateia;

Convém que sejam apresentadas plantas e esquemas para estudo, enquanto esta casa de espectáculos confirma com a sala de tribunal, sem isolamento conveniente, pelo que, em caso de incêndio, daquele será atingido e as demais repartições anexas.

Como tive a honra de informar verbalmente Vª. Ex.ª. Nesta casa de espectáculos fuma-se com autorização do Administrador do Concelho 8que também fuma), apesar dos letreiros existentes nas paredes determinando o contrario.

Quanto ao assunto do ofício da Direcção dos Serviços Eléctricos de 20 de Março de 1931, cumpre-se informar:

a) A Clausula 3ª só em parte satisfeita;

b) A 6ª Clausula não está satisfeita alegando a empresa que não sabiam qual o tipo de rede exigido;

c) A 12ª Clausula tem uma redacção vaga. Os camarotes têm entrada independente, sendo necessário atender nos nºs. 5º e 12º;

d) Foi-me declarado que não satisfizeram à Clausula 15ª por estarem à espera que lhes façam os desenhos

Lisboa, 30 de Maio de 1932".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.19.0001.

Documento 3.3

Ministério do Interior

Inspecção-geral de Espectáculos - Lisboa

"(...) -Tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª que, por despacho de 12 do corrente, foi intimado o proprietário do Teatro Cine Virgínia, de Torres Novas, a remodelar no prazo de 60 dias, a sua instalação eléctrica, tendo sido imposta as seguintes clausulas: (...)". Inspecção Geral dos Espectáculos, 21 de Março de 1931.

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.19.0001.

Documento 3.4

Ministério do Interior / Inspecção-geral dos Espectáculos

Parecer

" (...), em que a Empresa Cinematográfica do Cine Teatro Virgínia, de Torres Novas, pede para instalar na cabine do referido Cine-teatro um aparelho para a reprodução de fitas sonoras, foi este Conselho de parecer que pode ser autorizada a referida instalação, desde que, na sua construção se adoptem as normas usuais e se interdito a porta da cabine situado do lado oposto ao local onde está instalado o inversor de socorro.

Lisboa, 11 de Outubro de 1932".

Conselho Técnico.

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.19.0001.

Documento 3.5

Relatório da Vistoria efectuada no Cine-teatro Virgínia, em Torres Novas

"Aos 17 dias do mês de Outubro de 1932, vistoriei a instalação que a Empresa Cinematográfica do Teatro Virgínia, de Torres Novas, estabeleceu no Cine-teatro Virgínia, daquela vila, para projecção de fitas sonoras, nos termos do projecto aprovado. A instalação foi executada com materiais de boa qualidade e em harmonia com as regras de arte, podendo desde já ser autorizado a sua exploração, devendo porém cumprir, no prazo de trinta dias, as seguintes cláusulas:" Que vão de 1 a 24.

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.19.0001.

Documento 3.6

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos, nº 23/48

"Exmo. Sr. Inspector-Geral dos Espectáculos, Lisboa, (...) ".

"O Edifício de construção quase secular, formado por três pavimentos todos quase isolados entre si, assim descriminados:
- 1º Pavimento – Plateia, Bufete, Palco e Camarins, tendo uma escada de serviço para o 2º em caracol de acesso para uma pessoa: - inversor;
- 2º Pavimento – Camarotes de 1ª Ordem e Cabines de projecção e enrolamento; - Inversor;
- 3º Pavimento – Servindo por uma escada de serviço, encontram-se os camarotes de 2ª Ordem, sendo os camarotes centrais substituídos por uma geral com bancadas de madeira com um tabuado em péssimas condições, circundadas por um corredor onde fumam os espectadores nos intervalos.
Não tem pano de ferro, não tem os mais rudimentares serviços de incêndio – águas canalizadas – bocas-de-incêndio – depósito de água – não tem telefone nem campainhas de alarme; a água mais próxima, o rio, que existe desta casa de espectáculos dista aproximadamente 500 metros; os extintores são poucos, nem possui "Casa da Guarda S. I."
Em face do que fica exposto vejo-me na necessidade de alterar o quadro determinado para o piquete pela Circular n.º 3117/ST de 26/9/1946 da Inspecção dos Espectáculos por não poder assumir a responsabilidade do que possa haver, sem que tenha o quadro que sempre existiu e que passo a dispor: (...).
Lisboa e Inspecção de Incêndios da Zona Sul, ao 24 de Setembro de 1948".
In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.19.0001.

Documento 3.7

Lisboa, 7 de Outubro de 1948.

Exmo. Sr. Delegado da Inspecção dos Espectáculos

Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Torres Novas

"Para conhecimento da Empresa do "CINE-TEATRO VIRGÍNIA", dessa localidade, informo que dadas as precárias condições de segurança com que funciona a referida casa de espectáculos e segundo parecer do Vogal do Conselho Técnico desta Inspecção, Comandante do Batalhão de Sapadores Bombeiros, o piquete de bombeiros encarregado do serviço de incêndios na referida casa de espectáculos, deverá ser constituído insuficiente neste caso particular a constituição do piquete estabelecido pela circular, n.º 3117/S.T., desta Inspecção, de 26 de Setembro de 1946.
Nesta data seque cópia do presente ofício para Comandante dos Bombeiros dessa localidade.
O Inspector Chefe: Óscar de Freitas".
In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.19.0001.

Documento 3.8

Lisboa, 10 de Julho de 1951

Exmo. Sr. Delegado da Inspecção dos Espectáculos

Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Torres Novas

"Tendo chegado ao conhecimento desta Inspecção que a empresa do Cine-teatro Virgínia dessa localidade vem infringindo determinações regulamentares estabelecidas, rogo a V. Ex.ª se digne notificar a referida empresa a tomar conhecimento das disposições abaixo indicadas que deverão ser cumpridas, integralmente:
1ª - Retirar da cabine de enrolamento todos os taipais, caixotes de embalagens e pedaços de fitas ali existentes;
2ª - Renovar as cargas dos extintores;
3ª - Remodelar a instalação eléctrica no referente a indicadores de saída;
4ª - Fixar ao pavimento todas as cadeiras;
5ª - Chamar a atenção do projeccionista para a forma pouco correcta que vem tratando o piquete de bombeiros avisando-o de que deve obedecer às indicações dos bombeiros.
O Inspector Chefe: Óscar de Freitas".
In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.19.0001.

Documento 3.9

Exmo. Senhor Inspector Chefe dos Espectáculos

Lisboa

"A Empresa Cinematográfica do Cine-teatro Virgínia, com sede na Vila e Concelho de Torres Novas, distrito de Santarém, vem muito respeitosamente requerer a V. Ex.ª que se digne conceder-lhe o respectivo alvará de licença para explorar uma esplanada com cinema ao ar livre, ao abrigo do art.ºs 86 do Decreto 13564 de 6 de Maio de 1927, a qual fica situada na Avenida do Dr. João Martins de Azevedo da vila e concelho de Torres Novas, a qual fica constituída com 304 lugares em cadeiras na parte reservada à superior e 180 lugares de bancada corrida no local destinado à geral.

Esta Empresa explora o cinema fixo nesta localidade e está registrada nessa inspecção sob o nº 617, e o pedido acima mencionado constitui um complemento da sua exploração na época calmosa.

Para os devidos efeitos, junta a planta do local e outros pormenores da instalação.

Torres Novas, 14 de Julho de 1952.

Decisão tomada 1/8/1952, pela Inspecção dos Espectáculos, pela Presidência do Conselho".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.19.0001.

Documento 3.10

Memória Descritiva

"Da Esplanada da Empresa Cinematográfica do Cine-teatro Virgínia que fica situada na Avenida Marginal do Dr. João Martins de Azevedo da Vila e concelho de Torres Novas. O local é dos mais bonitos e agradáveis, pois fica a confinar com os jardins públicos. O acesso à esplanada é feito por um amplo portão com 3,70 metros de largura que confina com uma rua transversal que liga a poucos metros com a Avenida Marginal, também de ampla dimensão. O recinto está circundado por um muro de vedação e arvoredo, o que lhe proporciona um aspecto agradável e abrigado dos ventos, dando ao espectador uma situação de bem-estar. Está provido de boas instalações sanitárias, tendo dois compartimentos isolados para senhoras e dois para homens além de um mictório para homens. O piso está regularizado e perfeitamente plano e é iluminado por seis lâmpadas de 200w. A cabine de projecção é toda metálica, em chapa de ferro zincada e com um fumeiro de 1,5 metro de altura para saída de gazes, está provida de máquina de projecção Philips – FP5, nova, assente sobre pilar de tijolo acompanhado com argamassa de cimento, que está montado do chão ao nível do piso da cabine. O ecrã é de pano perfurado a fim de permitir uma melhor audição do alto-falante instalado na retaguarda, e é todo circundado por uma armação em madeira de casquinha com os respectivos esticadores e suportado por duas colunas de cimento armado com a altura de 1,70 metros, firmemente instalados no solo. A primeira fila da banca – a da geral fica à distância do ecrã 6,0 metros e a parte reservada à superior separada da geral por uma pequena vedação de respeito a dividir os dois sectores.

A instalação eléctrica do recinto é constituída por dois circuitos: (...).

Torres Novas, 30 de Julho de 1952.

Engenheiro electrotécnico, com a Carta do Exercício Profissional n.º 2333".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.19.0001.

Documento 3.11

Presidência do Concelho

Secretaria Nacional da Informação, Cultura Popular e Turismo

Inspecção dos espectáculos

Parecer

Tendo sido presente ao Concelho Técnico desta Inspecção em sua sessão de 1 de Agosto de 1952, o processo registrado no livro respectivo sob o n.º 4259, respeitante ao Cinema ao ar livre que a Empresa Cinematográfica do Cine Teatro

Virgínia pretende construir em Torres Novas, foi o mesmo Conselho de parecer que o projecto só poderá ser apreciado quando a referida empresa completar o processo com um aditamento em que se consideram as seguintes disposições:

1ª - Construção de um conjunto de cabines de projecção, enrolamento e posto do bombeiro de forma a ficarem três divisões independentes dando para um corredor comum.

A actual cabine não satisfaz.

2ª - Estudo de outra localização para a instalação sanitária de senhoras;

3ª - A cabine de projecção será construída com materiais inteiramente incombustíveis, servida por um único vão fechado por porta de ferro, a abrir para fora. No teto desta cabine existirá uma chaminé com 0,25 m2, de secção, construída com material incombustível e resistente ao fogo, devendo passar, em toda a sua extensão afastada, pelo menos, 0,30 m, de qualquer peça de madeira, sobressair 0,50 m a cobertura e ser protegida, inferiormente, por dupla rede metálica de malha muito fina (32 malhas por cm2), amovível, para efeitos de limpeza. Por cada máquina existirão duas vigas na parede divisória da sala, obturáveis por cortinas metálicas, uma destinada à projecção e outra ao projeccionista. A manobra destas cortinas será feita mecanicamente pela manobra do inversor ou manualmente por dispositivo colocado no posto do bombeiro sentinela às cabines. Na cabine de projecção existirá um cofre de ferro, amovível e compartimentado para guarda das fitas, o qual se conservará sempre fechado;

4ª - A cabine de enrolamento, será igualmente, construída, com materiais incombustíveis, servida por um único vão fechado por porta de ferro, a abrir para fora, não deverá ter qualquer vigia para a sala e nele deverá existir, apenas, uma bancada incombustível para a enroladeira, um cofre fixo, incombustível e compartimentado para as fitas e um armário de ferro para os retalhos de fitas e colas de reparação;

5ª - Apresentar o esquema da instalação eléctrica, em quadruplicado;

6ª - Instalar do lado de fora da cabine de projecção um quadro de entrada de corrente com a aparelhagem necessária e para poder ser cortada a energia em todos os contadores de alimentação do quadro da cabine, como é regulamentar.

Deste quadro serão alimentados e manobrados os circuitos de iluminação permanente.

Todos os circuitos devem ser protegidos por curto-circuitos fusíveis em ambos os condutores.

7ª - Executar a instalação eléctrica nas condições de segurança regulamentares aprovadas pelos Decretos 26869 de 8 de Agosto de 1936 e 29782 de 27 de Julho de 1939.

Lisboa, 1 de Agosto de 1952.

O Conselho Técnico

As): Óscar Netto de Freitas

António Emídio Abrantes

Luís Ribeiro Viana

Luís Benavente

António Figueira Rêgo

Aníbal Mariz Fernandes".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.19.0001.

Documento 3.12

Auto de Vistoria

"Aos nove dias do mês de Julho de mil novecentos e cinquenta e três, nesta vila de Torres Novas e Esplanada do Cine Teatro Virgínia, na Avenida Doutor João Martins de Azevedo, onde se encontrava presente a Comissão composta pelos Doutor Sebastião Dantas de Sousa Baracho, Delegado da Inspecção dos Espectáculos no Concelho, Manuel Castanheira Machado, Comandante Interino dos Bombeiros Voluntários Torrejanos e Manuel Simões Pinho, Adjunto da Sessão Técnica da Câmara Municipal de Torres Novas e Construtor Civil, conforme solicitação da Inspecção dos Espectáculos em seu oficio, número mil oitocentos e cinquenta e dois / S.T., de dois do corrente, endereçado ao primeiro, procedeu ela à vistoria das instalações da Esplanada do Cine-teatro Virgínia, pertencente à Empresa Cinematográfica do teatro

Virgínia de Torres Novas, tendo verificado que as obras se fizeram e acham concluídas nos termos do projecto aprovado pelo Conselho Técnico da Inspecção dos Espectáculos, como consta e de harmonia com os seus pareceres de um e vinte e nove de Agosto de mil novecentos e cinquenta e dois, oferecendo a dita Esplanada condições de segurança para poder ser utilizada pelo público durante o seu funcionamento. A lotação máxima da Esplanada é de quatrocentos e oitenta e quatro lugares sentados tendo Comissão marcado os lugares reservados às autoridades administrativas e funcionários (...) ".
In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.19.0001.

Documento 3.13

Lisboa, 14 de Janeiro de 1955

Exmo. Sr. Delegado da Inspecção dos Espectáculos

Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Torres Novas

"Para conhecimento da Empresa Cinematográfica do Teatro Virgínia, Lª., com sede no Largo do Paço, informo V. Ex.ª que "deferi" o requerimento em que solicita autorização para apresentar nesta Inspecção o projecto de um Cine-teatro que pretende Construir nessa Vila, devendo apresentar o respectivo projecto, em triplicado e juntar os seguintes documentos:

a) Requerimento pedindo aprovação do projecto, selado nos termos da tabela anexa ao Decreto n.º 35.165, de 23 de Novembro de 1945,

b) Publica – forma de escritura de compra do terreno ou qualquer outro comprovativo da sua posse,

c) Documento da Direcção Geral dos Serviços de Urbanização comprovativo da aprovação do local escolhido e da integração da construção no plano de urbanização local.

A bem da Nação

O Inspector Chefe,

Óscar de Freitas".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.19.0001.

Documento 3.14

=CINE-TEATRO VIRGÍNIA DE TORRES NOVAS=

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

"O presente trabalho constitui o projecto de um Cine-teatro e de uma sede para a Associação de Socorros Mútuos Nossa Senhora da Nazaré.

LOCALIZAÇÃO

Integrado já no plano de urbanização da Vila, fica situado no topo duma praça, futuro Centro Cívico.

O Cine-teatro, que terá a sede da Associação num bloco anexo, integrando no alinhamento dos futuros edifícios da praça, ficará com os restantes três alçados, completamente livres, rodeados de circulações e espaços verdes.

PARTIDO

Depois de se ter considerado com toda a atenção as exigências do programa e os condicionamentos do orçamento, a actual solução representa as conclusões a que chegámos, e que pensamos, resolvem o problema.

A intenção de tirar partido dos elementos construtivos e de se proceder a um integral aproveitamento do espaço, permitiu-nos diminuir tanto quanto possível o volume de construção, tornando assim a obra mais económica, sem no entanto se reduzir o programa.

A maneira como se aproveita a própria inclinação do balcão, para elemento de ligação entre a galeria foyer do 1º balcão e o vestíbulo - foyer da plateia, bem o demonstra. Conseguiu-se assim, que esses elementos formassem um conjunto de certa grandiosidade, o que certamente não se alteraria se apresentassem separados.

O aspecto geral deste Cine-teatro aparece-nos assim, até certo ponto, como uma consequência de condicionamentos técnicos.

Para facilitar a exposição dividiu-se este assunto em três partes:

1 – A SALA E AS INSTALAÇÕES PARA O PÚBLICO

2 – O PALCO E AS INSTALAÇÕES PARA OS ARTISTAS

3 – A SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE S.M.N.S.N.

1- AS INSTALAÇÕES PARA O PÚBLICO

A – AS INSTALAÇÕES PARA O PÚBLICO

ÁTRIO

BILHETEIRAS

VESTÍBULO

VESTIÁRIO

BAR

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS N.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS S.

VESTIÁRIO PESSOAL

ACESSO – Faz-se através de uma zona coberta que protege os espectadores, quer à entrada quer à saída.

As portas de saída para a praça, totalizam 10,5 m e por elas saem os espectadores da Plateia e do 1º Balcão.

CIRCULAÇÕES – Procurou-se que a circulação se pudesse fazer o mais rápido possível, ponto que se acha de grande interesse para o bom funcionamento do cinema.

Como o 1º Balcão tem lugar para 261 espectadores, consideram-se duas escadas de 1,5m cada que fazem a sua ligação com o vestíbulo.

Quanto ao 2º Balcão como tem só lugar para 162 espectadores, achou-se suficiente uma escada de 1,50m.

BILHETEIRA – Duas, uma em cada extremidade, de maneira que mesmo com a formação de bichas, não prejudiquem o movimento da entrada.

VESTIBULO – Este vestíbulo que tem uma área de aproximadamente 112 m2 forma a galeria do 1º Balcão, cuja área é de aproximadamente 118 m2, a zona de estar dos espectadores (23 0 m2).

Ora como se recomenda que esta zona tenha uma área que varia entre 0,8 m2 e 2 m2 por 6 dos espectadores, temos que:

Plateia) 836 / 6 = 139 Donde 230 / 139 = 1,6 m2/espaço que está dentro dos bons limites.

Balcão) No desenvolvimento deste elemento, deslocaram-se para as extremidades os pontos de possível aglomeração do público, ficando a zona central sempre livre para circulação.

Por este vestíbulo assim como pela galeria do 1º Balcão serão distribuídas cadeiras, mesas e vitrinas, estabelecendo um ambiente agradável para o espectador e permitindo-lhe durante os intervalos, distrair-se a ver os produtos em exposição, possivelmente reclame de indústrias da terra.

VESTIÁRIO – A sua localização permite que a aglomeração do público que for ousadamente se fará à sua frente, não prejudique as circulações da saída.

O desenvolvimento no seu balcão, assim como a área para o depósito da roupa foi devidamente calculado.

BAR – Localização na outra extremidade do vestíbulo ficará numa zona convenientemente sossegada.

INSTALAÇÃOES SANITÁRIAS – W.C. U.

Plateia)			
	) 836	H. 2	17
1º Balcão)		S. 4	
2º Balcão)	162	H. 1	4
		S. 2	

A iluminação faz-se por aberturas laterais.

A ventilação faz-se como indica o esquema.

VESTIÁRIO DO PESSOAL – Junto ao vestíbulo achou-se conveniente criar esta dependência que, inclusivamente, poderá servir de arrecadação ou, se necessário for, como expansão do toillette das senhoras.

2º BALCÃO – Para os lugares que vão substituir a actual geral, consideram-se duas soluções: nas primeiras filas da plateia num 2º Balcão.

A primeira solução não nos parece boa, dada a importância que se dava à parte do teatro deste conjunto e que desta maneira via os melhores lugares, localizamos na zona onde os bilhetes eram mais baratos.

A troca de lugares, não nos pareceu possível.

Assim, resolveu considerar-se o caso do 2º Balcão, reservando para ele os lugares mais afastados do palco, que não deixa por isso de ter esplêndidas condições de visibilidade e acústica.

O 2º Balcão fica com um acesso privativo. Da sua escada, passasse para uma galeria situada entre o 1º Balcão e o 2º, donde os espectadores se distribuem pelos seus lugares.

O 2º Balcão tem ainda uma galeria de estar com área aproximadamente de 60 m2, onde ficam instaladas um bar com possibilidade de se reservar uma zona para guardar roupa, e instalações sanitárias para ambos os sexos.

B – CARACTERÍSTICAS DA SALA

VISIBILIDADE – A melhor maneira de arrumar os 998 espectadores, distribuídos por uma plateia (575), um 1ºBalcão (261) e um 2ºBalcão (162), definiu-nos a configuração e o volume da sala.

Os esquemas de visibilidade vão indicados na planta e no corte longitudinal.

DIMENSÕES DO ECRAN – Considerando o comprimento da sala que é de 33m, a sua largura e o seu desenvolvimento em leque, estudou-se a possibilidade da instalação dum ecrã para cinemascope, que pudesse ser utilizado conforme se quisesse, como ecrã panorâmico ou para cinema normal.

A FORMA DA SALA – É determinada lateralmente pelo limite da boa visibilidade.

PERFIL LONGITUDINAL – (PLATEIA E BALCÕES) – Este perfil foi-nos determinado pelo esquema que está traçado no corte longitudinal.

Como ponto de vista considerou-se a base do ecrãs ou um ponto situado no plano do pano de boca e a 50 cm do chão.

COLOCAÇÃO DAS CADEIRAS – Achou-se preferível, para dar maior comodidade ao espectador, que as cadeiras fossem dispostas em arcos de círculo com centro de atenção.

ÁREA POR ESPECTADOR – Para cada espectador considerou-se suficiente um espaço de 0,52 x 0,80 m.

NÚMERO DE ESPECTADORES –

Plateia – 575

1ºBalcão – 261

2ºBalcão – 162.

COXIAS – PLATEIA –

Coxias centrais – 1,00 m.

Coxias Laterais – 0,90 m.

1º.Balcão – 1,00 m.

2º.Balcão – 1,00 m.

SAÍDAS – Plateia – 3 portas

2 Para o exterior e uma para o vestíbulo

3,00

3,00

2,80

8,80 m.

ACÚSTICA – Dado o volume e a configuração da sala, que se desenvolve em leque, os problemas de acústica ficaram largamente facilitados.

Como as paredes laterais não são paralelas, o som que sai do palco e bate nessas paredes tem tendência para eliminar logo para o fundo da sala.

O fundo da sala revestiu-se com material absorvente.

VENTILAÇÃO – O ar quente vai acumular-se no teatro donde sai para o exterior através de umas aberturas que no longo da sala e dos dois lados separam a cobertura das paredes laterais.

Estas aberturas serão conventualmente reguladas.

CABINE – A cabine de projecção

A enroladeira

Os bombeiros

Formam um bloco, localizado na extremidade superior da sala e com ventilação e iluminação superiores o que se pode observar no corte longitudinal.

2 – O PALCO E AS INSTALAÇÕES PARA OS ARTISTAS

CAVE – ORQUESTRA

- PONTO
- ARRECADAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MÚSICA

1ª PISO – PALCO

- ENTRADA DE CENÁRIOS
- BOMBEIROS
- ELECTRECISTA
- ENTRADA DOS ARTISTAS
- ESCADA
- PORTEIRO
- DIRECÇÃO
- CONTRA-REGRA
- POSTO SOCORRO
- FOYER DOS ARTISTAS
- INST. SANIT. H.
- INST. SANIT. S.
- DOCHE
- ARRECADAÇÃO

2º. PISO - 2 CAMARINS GRANDES

- 5 CAMARINS PEQUENOS
- INST. SANIT. H.
- INST. SANIT. S.
- DUCHE
- ARRECADAÇÃO

TERRAÇO – Possível expansão do teatro.

A – O PALCO

ORQUESTRA – No esquema junto vai indicada a sua localização.

Tem uma passagem por debaixo do palco, por onde comunica os camarins e o foyer dos artistas.

Por baixo do palco fica a arrecadação para instrumentos musicais.

Prevê-se a possibilidade de tapar a fossa orquestral com um estrade, prolongando assim o palco para dentro da sala.

O PONTO – Fica situado no centro da ribalta com uma tampa móvel, e saída por baixo do palco.

BOMBEIROS E ELECTRICISTAS – Ocupam em cada um dos lados da cena, dois pontos, que lhes permitem vigiar as óptimas condições o que se passa quer na sala quer no palco.

A CENA – a disposição dada à cortina da régie e tira regular conforme se queira a abertura horizontal ou vertical da cena de tal maneira que se possa aproveitar para teatro, cinema normal, panorâmico ou cinemascope.

DEPÓSITO DE ÁGUA – Fica situado sobre a abertura da caixa de palco e tem capacidade aproximadamente de 9 m3., ficará localizado em cima da boca-de-incêndio mais alta.

B – AS INSTALAÇÕES SANITARIAS

Na zona destinada aos artistas, temos a considerar o 1º. Piso, o 2º. Piso e o terraço.

No 1.º Piso localizaram a entrada, local de estar para os artistas e dependências destinadas à direcção e administração da companhia e que inclusivamente pode servir de camarins, se os directores forem também artistas.

O 2º. Piso é unicamente destinado a camarins.

O pé direito destes pisos será 2,82 m. Quanto à iluminação e ventilação elas ficam convenientemente asseguradas por janelas basculantes à altura de 1,60 m.

O terraço será o local de possível expansão destes serviços.

PARTE CONSTRUTIVA - A estrutura geral, incluindo parte das coberturas e escadas, será em betão armado.

As fundações desenvolver-se-ão em estacaria, dada a natureza do terreno em cujas sondagens se encontrou pedra, somente a cerce de 3cm.

As paredes exteriores serão em alvenaria hidráulica de tijolo.

- De 30 cms, feita com tijolo de 21 furos da M.Q. (25 x 12 x 12)
- De 70 cms. (dupla) feitas com duas paredes de 15 cms, distanciadas 40 cms e aplicando-se o mesmo tijolo.

As paredes interiores serão em alvenaria hidráulica de tijolo.

- De 10 cms feitas com tijolo de 3 furos M.G. (24 x 11,5 x 7)
- De 15 ms feitas com o tijolo de 21 furos de M. C. (s5 x 12 x 12)
- De 42m cms feitas de 1 vez /2 com o mesmo tijolo.

A cobertura da sala será formada por elementos metálicos mural (liga de alumínio e maganés) armados sobre um guarda-pó isolante, que será apoiado sobre asnas metálicas.

Dadas as propriedades destas ligas metálicas, ficará a sala garantida com o eficiente isolamento calorífico e a necessária estanquicidade.

Quanto ao isolamento acústico, ficará assegurado pelo guarda-pó sobre o qual está armada e pela caixa-de-ar existente entre a cobertura e o tecto falso da sala.

A fachada voltada para a Praça, será quase totalmente envidraçada não necessitando este vidro de protecção especial por causa do Sol, visto estar voltado para o Norte.

Na fachada assim envidraçada a funcionará de noite como um maravilhoso cartaz luminoso que será ainda animado pelo movimento do próprio público.

Como na fachada lateral o ponto mais interessante iluminado será o topo onde ficam, os foyers, para esse ponto, entrada do Cine-teatro, canalizará as atenções nas pessoas que passam na rua.

Tanto no 2º. Balcões como no 1º., as galerias destinadas ao público são também abertas a nascente e poente para que de Inverno não se dê o caso do Sol nunca penetrar na zona de estar.

A caixilharia exterior fixa será de gracifer. A caixilharia exterior móvel será em macacaaba a da fachada Norte é em pinho a da fachada S.

Os revestimentos tanto de interiores como exteriores foram estudados de maneira a que, dentro de grande economia, se consiga dar efeito decorativo agradável.

3 – SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS NOSSA SENHORA DA NAZARÉ

Num corpo anexo ao Cine-teatro e com comunicação com ele desenvolveu-se esta sede que fica integrada no futuro alinhamento dos edifícios da Praça.

Composto unicamente de r/chão e 1º. Andar, para que estabelecesse uma transição entre os outros blocos da Praça mais altos um andar e o Cine-teatro.

1º. PISO – GALERIA COBERTA

- VESTIBULO
- ESCADA
- ESPERA
- SECRETARIA
- ARQUIVO
- DIRECÇÃO
- AGENTES FISICOS
- RAIOS X
- CONSULTA - MÉDICA
- INST. SANIT.
- TRATAMENTOS
- FARMÁCIA
- INST. SANIT. H.
- INST. SANIT. S.

2º. PISO – VESTÍBULO

- GUARDA-ROUPA
- INST. SANIT. H.
- INST.SANIT. S.
- ARRECADAÇÃO – PALCO
- SALÃO DE FESTAS
- COPA
- VARANDA

O facto do desenvolvimento em planta do 2º. Piso (onde era exigido por programa um grande salão de festas) não corresponder ao do 1º., onde tínhamos unicamente a considerar, as dependências da Direcção e uma pequena consulta externa, levou-nos a prolongar o 2º. Piso para Sul e dar origem assim a uma nova galeria e a outro voltada a Norte poderão servir de protecção a duas esplêndidas esplanadas, principalmente a voltada a Sul.

No 1º piso fica a direcção da Associação, e uma pequena consulta externa unicamente para os sócios.

Considerando o pequeno movimento destes serviços deu-se-lhes o desenvolvimento que se achou conveniente. O gabinete do médico e consulta aparece-nos assim como elemento central, entre os tratamentos e os Raios X, pontos onde ele terá que intervir.

Nos tratamentos considera-se uma zona de arrecadação para remédios, que ficará a constituir uma pequena Farmácia.

Uma dependência para agentes físicos com capacidade para umas outras, uma zona de espera e umas instalações sanitárias para cada sexo completam estes serviços.

No 2º. Piso que é ocupado quase totalmente pelo salão de festas com 165 m2 (servindo para uma reunião de cerca de 160 pessoas) temos ainda o vestíbulo de entrada, o pequeno guarda-roupa, as instalações sanitárias para ambos os sexos e uma arrecadação que também poderá servir de palco para uma festa.

Num dos lados considerou-se uma zona que, em caso de se querer aproveitar o salão para um banquete, poderá servir de copa.

PARTE CONSTRUTIVA

Estrutura geral em betão armado.

Cobertura com elementos Fural sobre asnas metálicas.

Lisboa, de Março de 1955.

O Arquitecto,

Fernando Schiappa de Campos".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.19.0001.

Documento 3.15

Presidência do Conselho

Secretariado Nacional da Informação, Cultura Popular e Turismo

Inspecção dos Espectáculos

Parecer

"Tendo sido presente ao Conselho Técnico desta Inspecção, em sua sessão de 20 de Maio de 1955, o processo registrado no livro respectivo sob o nº. 4943 e seu 1º aditamento, respeitante à sede da Associação de Socorros Mútuos Nossa Senhora de Nazaré e Cine-teatro que a Empresa Cinematográfica do Teatro Virgínia, Lda., pretende construir em Torres Novas, foi o mesmo Conselho de parecer que o projecto só poderá ser apreciado quando a empresa completar o processo com um aditamento em que se consideram as seguintes condições:

1ª - Elevar para 3,00 m o pé direito entre a parte mais elevada da plateia e o balcão;

2ª - Deslocar a porta de entrada do vestiário, para o vestíbulo, a fim de não permitir acumulação de público na entrada para a plateia;

3ª - Aumentar o número de urinóis, de forma que corresponda um para cada 50 espectadores ou fracção;

4ª - Evitar que os urinóis sejam vistos do exterior dos respectivos compartimentos;

5ª - Elevar para 2,80 m a altura do pé direito dos 2 corredores laterais de acesso ao 1º. Balcão;

6ª - Emparedar os vãos das portas que do patim da escada de acesso ao 2º balcão, comunicam com a varanda posterior do corpo anexo e vestíbulo do mesmo.

Como se pretende isolar a parte destinada ao Cine-teatro, da parte destinada a serviços de assistência médica, poderão ser substituídos os compartimentos anteriormente mencionados, pela supressão da escada que fica ao lado da escada de acesso ao 2º. Balcão;

7ª - Colocar as bilheteiras de modo a que o público possa adquirir bilhetes sem que fique ao ar livre;

8ª - A cabine do electricista do palco deve ter a sua saída para fora do palco directamente;

9ª - A escada de acesso ao urdimento deve ser de lanços rectos e não em caracol;

10ª - Dotar as instalações com um depósito de água privativo, que ficará pelo menos, 6 metros acima da boca-de-incêndio instalada no ponto mais alto. Este depósito será dotado de escala hidrométrica facilmente visível do exterior e da escada de acesso fácil deverá ser integrado na arquitectura do edifício.

Lisboa 20 de Maio de 1955.

O Conselho Técnico,

As): Óscar Netto de Freitas

António Émidio Abrantes

Luís Ribeiro Viana

Luís Benavente

Aníbal Mariz Fernandes".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.19.0001.

Documento 3.16

MANDADO

"Sebastião Dantas de Sousa Baracho, Delegado da Inspecção dos Espectáculos e Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Torres Novas.

Mando ao Contínuo desta Câmara, João Augusto da Fonseca Correia Silva, que à vista deste meu mandato, notifique a Direcção da Empresa Cinematográfica do Teatro Virgínia, Lda., com sede no Largo do Paço, desta vila, que deverá completar o projecto da nova casa de espectáculos que pretende construir com um corte segundo o eixo da passagem para

o 1º balcão, em virtude do determinado no ofício número 977/ST, de 19 de Maio de 1955, do Exmo. Senhor Inspector Chefe dos Espectáculos.

Paços do Concelho de Torres Novas, ao 21 de Maio de 1955.

O Delegado da Inspecção dos Espectáculos e

Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Torres Novas",

(Ilegível).

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.19.0001.

Documento 3.17

=MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA=

- Aditamento -

"Esta memória descritiva e justificativa indicam soluções proposta para cada uma das disposições do parecer da Inspecção dos espectáculos sobre o processo registrado sob o nº. 4943, respeitante ao Cine-teatro e sede da Associação da S.M.M.S.N. que a "Empresa cinematográfica do Cine-teatro Virgínia" pretende construir em Torres Novas.

1º. Elevar para 3,00 o pé direito entre a parte mais elevada da plateia e o balcão.

O pé direito previsto no projecto será elevado para 3,00 m.

2º. – Descolar a porta da entrada do vestiário, para o vestíbulo, a fim de não permitir acumulação de público na entrada para a plateia.

A dependência nº. 7, vestiário do pessoal, cuja porta dá para a entrada da plateia, destina-se exclusivamente para serviços do pessoal do cinema, e os poucos empregados do cinema utilizar-se-ão dele unicamente antes e depois dos espectáculos, não dando portanto ocasião a que o público se aglomere nessa zona.

A localização do vestiário para o público, dependência nº.4, permitirá que este se aglomere à sua frente sem no entanto prejudicar as circulações.

3º. – Aumentar o número de urinóis, de forma que corresponda um para cada 50 espectadores ou fracção.

a) – Espectadores da plateia 575

– Espectadores do 1º. Balcão....261

836

Total dos espectadores servidos pelas instalações sanitárias

Vestíbulo:

(836: 50 = 16,7)

Número de urinóis necessário: 17

b) – Espectadores do 2º. Balcão – 162 (162: 50 = 3,2)

Número de urinóis necessários: 4

Os números obtidos são os que se previam no projecto.

4º - Evitar que os urinóis sejam vistos do exterior dos respectivos compartimentos.

A solução que se propõe é fixar um dos elementos da porta.

As linhas a tracejado indicam que a abertura do outro elemento não permite a visibilidade dos urinóis para os espectadores que estão no vestíbulo, considerando-se portanto que esta solução satisfará a questão 4ª.

5º. – Elevar para 2,80 m. A altura do pé direito dos dois corredores laterais de acesso ao 1º. Balcão.

a) – A estrutura do Balcão é formada por vigas contínuas que se apoiam nos pilares V-VI-VII-VIII (ver planta de fundações).

Os degraus que formam os balcões vão assentar em vigas. Quer dizer neste desenho está já previsto as dimensões das peças de betão armado.

b) – Lamentamos informar que a cota indicada no desenho enviado como 1º aditamento está errada. Assim pelas contas agora enviadas demonstra-se que o ponto com pé direito mais baixo tem 2,35 m.

c) – Esta cota de 2,35 m não será constante pois o tecto levará uma sanca superior pela iluminação, cujo ponto mais alto poderá ficar a 2,80.

d) – Pensamos que esta novo perfil do acesso ao 1º. Balcão satisfará a vossa observação, tanto mais que por exemplo podemos encontrar no Cinema Monumental um caso semelhante na galeria de acesso ao 2º. Balcão.

6º - Emparedar os vãos das portas que do patim da escada de acesso ao 2º. Balcão, comunicam com a varanda posterior do corpo anexo e vestíbulo do mesmo.

Como se pretende isolar a parte destinada ao Cine-teatro, da parte destinada a serviços de assistência médica, poderão ser substituídos os compartimentos anteriormente mencionados, pela supressão da escada que fica ao lado da escada de acesso ao 2º.balcão.

a) – O Cine-teatro e a sede da Associação de S.M.N.S.N. deverão ficar completamente independentes necessitam portanto das escadas que lhes dão serventia.

b) – Como na 1ª fase só se fará o Cine-teatro, as aberturas ao longo da linha de separação dos dois prédios ficarão emparedadas.

c) – Conserva-se no entanto a ligação entre a escada do 2º. Balcão e a dependência nº. 25, para que se possa comunicar interiormente com o 2º. Balcão.

7º. – Colocar as bilheteiras de modo que o público possa adquirir bilhete sem que fique ao ar livre.

a) – A Planta da zona das bilheteiras que vai desenhada demonstra que a formação de bichas poderá fazer-se sem que o público fique desabrigado ou prejudique a circulação em frente do Cine-teatro.

No sentido de se favorecer melhor esta disposição colocar-se-ão dois recipientes para arbustos no local assinalado na planta de tal maneira que eles limitam mais claramente a zona reservada dos compradores de bilhetes.

Mesma situação acontece nos cinemas de Lisboa, como por exemplo o "Cinema Restelo" poderá ver um caso até certo ponto semelhante e que segundo nos parece, satisfaz em absoluto.

8º. – A cabine do electricista do palco deve ter a sua saída para fora do palco directamente.

Dada a configuração do edifício sugerimos a seguinte solução, que dando a desejada saída para o electricista, manterá a sua comunicação com o resto da zona do teatro.

9º. – A escada de acesso ao rudimento deve ser de lanços rectos e largos e não em caracol.

Para a execução do projecto indicar-se-á este novo desenvolvimento da escada de acesso ao rudimento.

10º. – Dotar as instalações com um depósito de água privativo do serviço de incêndios, com a capacidade mínima de 10 m3, cujo fundo ficará, pelo menos, 6 metros acima da boca-de-incêndio instalada no ponto mais alto. Este depósito será dotado de acesso fácil e deverá ser integrado na arquitectura do edifício.

a) – Na planta das coberturas, desenho nº.7 vem a localização do depósito de água (lado esquerdo da cobertura do palco).

b) – Este depósito de água terá 7,2 m de comprimento por 2,6m de largura, por 0,55 m de altura, isto é, ele ocupará um dos módulos da estrutura, conforme se indica no seguinte esquema.

7,2 X 2,6 X 0,55 = 10 m3

c) – No corte transversal, desenho nº. 8, poderá verificar-se que o fundo deste depósito se encontra a 6m acima do pavimento da galeria do 2º. Balcão.

d) – O depósito será dotado com uma escala hidrométrica conforme se indica no parecer e terá uma escada de acesso pelo terraço sobre os camarins.

e) – Esta solução parece-nos ser aquela que satisfazendo as condições de segurança do edifício o prejudicaria menos sob o ponto de vista estático, pois de facto o depósito fica desta maneira absolutamente integrado na sua arquitectura.

Lisboa, 19 de Julho de 1955.

O Arquitecto: Fernando Schiappa de Campos.

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.19.0001.

Documento 3.18

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

SECRETARIA NACIONAL DA INFORMAÇÃO, CULTURA POPULAR E TURISMO

INSPECÇÃO DOS ESPECTÁCULOS

PARECER

"Tendo sido presente ao Conselho Técnico desta Inspecção, em sua sessão de 22 de Julho de 1955, o processo registrado no livro respectivo sob o nº. 4943 (2º aditamento), respeitante à sede da Associação dos Socorros Mútuos Nossa Senhora da Nazaré e Cine-teatro que a Empresa Cinematográfica do Teatro Virgínia, Lda., pretende construir em Torres Novas, foi o mesmo Conselho de parecer que o projecto seja aprovado, devendo a referida empresa dar cumprimento às seguintes disposições:

1ª - A cabine de projecção será construída com materiais inteiramente incombustíveis e servida por um único vão fechado por porta de ferro, a abrir para fora. No tecto desta cabine existirá uma chaminé com 0,52 m2, de secção, construída com material incombustível e resistente ao fogo, devendo passar em toda a sua extensão afastada, pelo menos 0,30 m de qualquer peça de madeira, sobressair 0,50 m a cobertura e ser protegida, inferiormente, por dupla rede metálica de malha muito fina (32 malhas por cm2) amovível, para efeitos de limpeza. Por cada máquina existirão duas vigias na parede divisória da sala obturáveis por cortinas metálicas, uma destinada à projecção e outra ao projeccionista. A manobra destas cortinas será feita mecanicamente pela manobra do versor ou manualmente, por dispositivo colocado no posto do bombeiro sentinela às cabines. Na cabine de projecção existirá um cofre de ferro, amovível e compartimentado para guarda das fitas, qual se conservará sempre fechado;

2ª - A cabine de enrolamento será, igualmente, construída com material incombustíveis, servida por um único vão fechado por porta dentro, a abrir para fora, não deverá ter qualquer vigia para a sala e nela deverá existir apenas uma bancada incombustível para a roladeira, um cofre fixo, incombustível e compartimentado para fitas e um armário de ferro para os retalhos de fitas e colagem de reparação;

3ª - No posto do bombeiro, junto à cabine de projecção, deverá ter:

- 1 Extintor de CO2 de 4 ou 5 libras;
- 1 Pistolas extintoras de pó;
- 1 Lanternas eléctricas portáteis;

4ª - A boca de cena será fechada por pano de ferro facilmente móvel da cabine de bombeiros do palco. Na parte superior deste existirá um chuveiro alimentado pelos dois extremos que pelo alagá-lo, por completo, por um lençol de água;

5ª - Instalar as seguintes bocas-de-incêndio:

a) Interiores, de 50 mm, ligadas à rede e ao depósito e a guarnecidas, cada uma delas, com um lanço de 20 metros de mangueira, agulheta e chave de cruzeta:

- No palco 1;
- No vestíbulo de entrada 1;
- No urdimento 1;
- Junto à cabine de projecção 1;

b) Exteriores, de 50 mm, ligadas à rede local de abastecimento de água:

- Na fachada principal 2;
- Na fachada lateral 1;
- Na fachada tardoz 1;

Lisboa, 22 de Julho de 1955.

O Conselho Técnico,

As): Óscar Neto de Freitas

António Emídio Abrantes

Luís Ribeiro Viana

Luís Benavente

Aníbal Mariz Fernandes".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.19.0001.

Documento 3.19

Exmo. Sr. Inspector Chefe dos Espectáculos

LISBOA

"Tendo em atenção o parecer do Conselho Técnico da Inspecção dos Espectáculos sobre o processo registrado sob o n.º 4943, respeitante a um Cine-teatro que a Empresa Cinematográfica do Teatro Virgínia, Lda., pretende construir em Torres Novas, vem solicitar a V. Ex.ª que se digne dispensá-la da instalação do pano de ferro a que se faz referência na questão 4.ª do citado parecer.

Este pedido baseia-se no seguinte:

1.º Este edifício se bem que seja um Cine-teatro, terá actividade como cinema e raramente como teatro.

2.º O tipo de construção adoptado, reduzirá ao mínimo o perigo de incêndio. Por exemplo a caixa do palco, terá as paredes de alvenaria hidráulica, a cobertura em lage de cimento armado e as madeiras do pavimento e do urdimento tratadas com o produto alemão "FLANE-SCHULTZ-ALBERT" que as tornará inteiramente incombustíveis.

As fáceis saídas do público quer da plateia quer dos balcões, permitirão o seu fácil escoamento em caso de acidente.

3.º O facto de se tratar de um edifício de espectáculos de província cuja Empresa explorada tem reduzidas possibilidades económicas.

Presidência do Concelho - 12 de Outubro de 1955".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.19.0001.

Documento 3.20

INSPECÇÃO DOS ESPECTÁCULOS

- CONSELHO TÉCNICO –

AUTO DE VISTORIA

"Aos vinte e sete dias do mês de Outubro de mil novecentos cinquenta e seis, em Torres novas e no Cine-teatro Virgínia, comparecem os peritos, (...), procederem à vistoria às referidas instalações, conforme pedido feito pelo interessado em requerimento de onze de Outubro do corrente ano, registrado no livro número sessenta e quatro sob o número nove mil e noventa e cinco da Inspecção dos espectáculos.

Realizada a vistoria para verificação das suas condições de segurança, higiene e comodidade, verificou-se a Comissão que devem ser observados as seguintes condições:

Primeiro - Aumentar a dimensão longitudinal dos dois degraus laterais da 3.ª fila do 1º balcão, por forma a ocupar toda a largura da coxia;

Segundo – Avivar a branco as arestas dos focinhos dos degraus laterais do 1º balcão;

Terceiro – Eliminar as parcelas de degraus nas coxias do 2º balcão, por forma a que no mesmo plano de cadeiras não haja degraus a nível diferente;

Quarto – Colocar obturadores nas vigias da cabina de projecção, nas condições regulamentares;

Quinto – Colocar vidros inquebráveis nas vigias que do posto do bombeiro dão para a cabina de projecção e para a sala;

Sexto – Colocar nas instalações sanitárias, dísticos indicativos do sexo a que se destinam;

Sétimo – Colocar na porta das instalações sanitárias dos homens, no 2.º balcão, mola que a obrigue a estar sempre fechada e espera de borracha, no chão, que só consinta a sua abertura até ao ponto de não ser qualquer urinol visível do exterior;

Oitavo – Colocar estrado de madeira no posto de bombeiro junto à cabina de projecção, por forma a que ele, em pé, possa ter visibilidade para as vigias e de onde possa manobrar o inversor;

Nono – Transferir, para a casa da guarda dos bombeiros no palco, a manobra de águas para o serviço de incêndios;

Décimo – Dotar a casa da guarda dos bombeiros no palco do material necessário, ao funcionamento da casa de espectáculos como teatro, instalado algum desse ferramental na face exterior da casa da guarda, desde que tal instalação tenha o devido resguardo e permita a fácil manobre de ferramentas;

Décimo Primeiro - Entregar no prazo máximo de 30 dias, na Inspecção dos Espectáculos plantas actualizadas, à escala de 1/100, de toda a casa de espectáculos, das quais constem as alterações introduzidas e que foram legalizadas no auto de Vistoria;

Décimo Segundo – Modificar a posição do eixo dos assentos das cadeiras da 1.ª e 2.ª fila da plateia para se conseguir o indispensável equilíbrio nesses assentos;

Décimo Terceiro – Fixar ao pavimento a passadeira por forma que as respectivas juntas não fiquem a sobrepor-se;

Décimo Quarto – Fixar a seguinte lotação:

2.ª Plateia 163 lugares;

1.ª Plateia 363 lugares;

1.º Balcão 248 lugares;

2.º Balcão 176 lugares;

Total 950 lugares.

Décimo Quinto – Estabelecer a seguinte reserva de lugares:

a) – Para Teatro:

- Autoridade Administrativa – plateia, fila A n.º 2;
- Autoridade Policial – plateia, fila A n.º1;
- Delegado do Procurador-geral da República – plateia, fila B n.º 12;
- Fiscalização da Inspecção dos Espectáculos – plateia, fila A n.º 12;
- Fiscalização das contribuições e Impostos – plateia, fila A n.º 13.

b) – Para Cinema:

- Autoridade Administrativa - 1.º balcão, fila A n.º 1;
- Autoridade Policial – 1.º balcão, fila A n.º3;
- Delegado do Procurador-Geral da República – 1.º balcão, fila B n.º 16;
- Fiscalização da Inspecção dos Espectáculos – 1.º balcão, fila A n.º 18;
- Fiscalização das contribuições e Impostos – 1.º balcão, fila A n.º 17.

E por não mais nada a tratar, a Comissão deu por findos os seus trabalhos de que se lavrou o presente auto que vai ser assinado por todos os seus membros. - - -

A Comissão,

Óscar Neto de Freitas

Luís Ribeiro Viana

Aníbal Mariz Fernandes

Sebastião Dantas de Sousa Baracho

António César de Oliveira

João Ferreira Julião".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.19.0001.

Documento 3.21

Lisboa, 21 de Novembro de 1956

Exmo. Senhor

Director Geral das Contribuições e Impostos

Ministério das finanças

LISBOA

"Para fins convenientes comunico a V. Ex.ª que a lotação do Cine-teatro Virgínia de Torres Novas, aprovada por esta Inspecção após vistoria, é a seguinte:

2ª Plateia 163 lugares

1ª Plateia 363 lugares

1º Balcão 248 lugares

2º Balcão 176 lugares

Total 950 lugares.

A Bem da Nação

O INSPECTOR CHEFE,

Óscar de Freitas".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.19.0001.

Documento 3.22

= CINE-TEATRO VIRGÍNIA DE TORRES NOVAS =

= MEMÓRIA DESCRITIVA=

- Aditamento –

"Durante a execução da obra achou-se conveniente proceder-se a pequenas alterações ao Projecto. Essas alterações que foram localizadas no Auto de Vistoria e que se apresentam agora em plantas devidamente actualizadas, são discriminadas na seguinte relação:

DESENHO Nº. 3

a) – Aproveitamento de toda a parte inferior do palco para a instalação desafogada de um sub-palco.

b) – Aproveitamento de toda a parte inferior da zona dos camarins que se subdividiu em duas partes, destinando-se uma para Arrecadações Gerais e outra para as instalações de aquecimento e refrigeração do ar.

DESENHO Nº.4

a) – Troca de posições, entre o bar e o vestiário;

b) – Troca de posições entre as Instalações Sanitárias dos Homens e as Instalações Sanitárias das Senhoras.

c) – Troca de posição do Vestiário do Pessoal em relação ao eixo longitudinal do edifício.

d) – Novo arranjo das cadeiras da plateia e fixação da lotação em 526 lugares.

e) – Nova disposição da escada de acesso ao urdimento.

f) – Alteração da dependência destinada ao Contra – Regra, de modo a permitir a entrada de mais luz para o corredor.

g) – Disposição diferente das Instalações Sanitárias.

DESENHO Nº. 5

a) – Encerramento das comunicações das dependências Nº. 25 e Nº. 42 com o prédio vizinho (ainda não existente).

b) – A dependência Nº. 25, passou a ser destinada a Bar.

c) – A dependência Nº. 42, passou a ser gabinete da Gerência.

d) – Fixação da lotação do 1º. Balcão em 248 lugares e a determinação da sua arrumação.

e) – O camarim Nº. 41, passou a ser igual aos outros, permitindo assim uma melhor iluminação do corredor.

f) – Disposição das Instalações Sanitárias de modo semelhante ao que se faz no desenho Nº. 4.

DESENHO Nº. 6

a) – Tapamento da varanda que da escada de acesso ao 2º. Balcão, dava para a dependência N.25 no andar inferior.

b) – Fixação da lotação do 2º. Balcão em 176 lugares, procedendo-se às alterações pedidas nos acessos aos lugares.

c) – Execução da cobertura completa do terraço existente sobre os camarins e fixação de painéis de vidro, uns fixos outros móveis, nos vãos que davam para o exterior.

Lisboa, 29 de Dezembro de 1956

O Arquitecto

Fernando Schiappa de Campos".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.19.0001.

Documento 3.23

"Lisboa, 27 de Maio de 1961

Nº. 2 978/61/S.T.

Arqº. 50

Exmo. Senhor

Delegado da Inspecção dos espectáculos

Chefe da Secretaria da Câmara de

TORRES NOVAS

Em cumprimento do disposto do art.18º. do Decreto nº. 42 661, de 20 de Novembro de 1959 e para que seja efectuada a vistoria ao Cimentara Virgínia da Empresa Cinematográfica do Teatro Virgínia, Lda., sito nessa Vila, para efeitos de licenciamento do recinto,

Digne-se convocar os seguintes elementos da Comissão a que se refere o 2º do art.13º. do Decreto-Lei nº. 42 660, também de 20 de Novembro de 1959, para com V. Exa., como Delegado desta Inspecção procederem à mesma vistoria:

Um Engenheiro Civil ou Agente Técnico de Engenharia Comandante dos Bombeiros.

A vistoria, nos termos do art.16º. do Decreto-Lei 42 661, além da verificação da conformidade das obras com o projecto aprovado, destina-se aos seguintes fins:

a) Indicar as condições gerais de segurança, nomeadamente durante o espectáculo;

b) Estabelecer a lotação total do recinto descriminada por categorias de lugares;

c) Fazer as marcações dos lugares reservados às entidades oficiais – art.41º. e 43º do Decreto-Lei nº 42 660 (Conforme já foi determinado).

Nos termos do 1º do art. 9º do citado Decreto nº 42 661, o interessado deverá remeter à 2ª Secção da 1ª Repartição do Secretariado Nacional da Informação a importância de (cento e oitenta escudos) calculada como necessária para pagamento a fazer aos peritos que procederão à vistoria.

(...).

A Bem da Nação

O ADJUNTO DA INSPECÇÃO,

José Fernandes Lebre".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.19.0001.

Documento 3.24

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

SECRETARIA

Delegação da Inspecção dos Espectáculos

Auto de Vistoria

"Aos quatro dias do mês de Julho de mil novecentos e sessenta e um, nesta vila de Torres Novas e Cine-teatro Virgínia, onde se encontrava a Comissão composta pelos Senhores Mário Gandra do Amaral, Delegado da Inspecção dos Espectáculos no Concelho, Manuel Simões Pinho, Adjunto da Secção Técnica da Câmara Municipal e Construtor Civil, e

Capitão António César de Oliveira, Comandante dos Bombeiros Voluntários Torrejanos, procedeu ela, de harmonia com o ofício número dois mil novecentos e setenta e oito/sessenta e um / S.T., Arquivo cinquenta, de vinte e sete de Maio último, do Excelentíssimo Senhor Adjunto da Inspecção dos Espectáculos, à vistoria do Cine-teatro Virgínia, Limitada, com sede nesta vila, para efeitos de licenciamento do recinto, tendo verificado que foram cumpridas as disposições do auto de vistoria realizada ao mesmo Cine-teatro em vinte sete de Outubro de mil novecentos e cinquenta e seis, em conformidade com o parecer número quatro mil novecentos e cinquenta e sete. Foram feitas as seguintes reservas de lugares destinados às entidades oficiais, de harmonia com os artigos quarenta e um e quarenta e três (quatro aditamento), de quinze de Março de mil e novecentos e cinquenta e sete. Foram feitas as seguintes reservas de lugares destinados às entidades oficiais, de harmonia com os artigos quarenta e um e quarenta e três do Decreto-Lei número quarenta e dois mil e seiscentos e sessenta: a) Para Teatro: - Autoridade Administrativa ou Policial – plateia, fila A n.º 1; Fiscalização da Inspecção dos Espectáculos – plateia, fila A n.º 12. b) Para Cinema: Autoridade Administrativa ou Policial - 1.º balcão, fila A n.º 1; Fiscalização da Inspecção dos Espectáculos – 1.º balcão, fila A n.º 18.

E para constar se lavrou o presente auto, em triplicado, que vai ser devidamente assinado.

Ressalvo as estrelinhas que dizem: "ou Policial".

Inspecção dos Espectáculos, Torres Novas.

Mário Gandra do Amaral

Manuel Simões Pinho

António César de Oliveira".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.19.0001.

Documento 3.25

Exmo. Senhor Director dos Serviços de Espectáculos

"A Empresa Cinematográfica Teatro Virgínia, Lda., na qualidade de proprietário e exploradora do Cine-teatro Virgínia, de Torres Novas, e pretendo reduzir a sua lotação com a suspensão do 2º Balcão, vem muito respeitosamente requerer a V. Ex.ª, nos termos e para efeitos legais (Decreto-Lei n.º 42.660, e Decretos números 42.661 e 42.662, todos de 20/11/59), a passagem da correspondente VISTORIA, e das guias para pagamento da respectiva taxa, em conformidade com a tabela anexa àquele Decreto-Lei.

Torres Novas, 10 de Janeiro de 1979.

Pede Deferimento

Pela requerente,

(Assinatura Ilegível)."

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.19.0001.

Documento 3.26

SECREATRIA DE ESTADO DA CULTURA

DIRECÇÃO – GERAL DE ESPECTÁCULOS

Exmo. Senhor

Delegado da Direcção dos Serviços

de Espectáculos

TORRES NOVAS

523/DSE/ST 18/1/79

Arquivo.50/MA/ML/4

Em cumprimento do disposto no art. 18 º do Decreto nº 420661, de 20 de Novembro de 1959, e para que seja efectuada a vistoria ao Cine-teatro Virgínia, para efeitos da fixação da nova lotação do recinto por motivo do encerramento do 2º balcão,

Digne-se convocar os seguintes elementos da Comissão a que se refere o 2º do art. 13º do Decreto-Lei nº 42 660, também de 20 de Novembro de 1959, para com V. Ex.ª como Delegado desta Direcção de Serviços procederem à mesma vistoria:

Engenheiro Civil ou Engenheiro Técnico,

Comandante dos Bombeiros.

A Vistoria, nos termos do art. 18º do Decreto nº 42 661, além da verificação da conformidade das obras com o projecto aprovado, destina-se aos seguintes fins:

a) - Indicar as condições gerais de segurança, nomeadamente durante os espectáculos;

b) - Estabelecer a lotação total do recinto discriminado por categorias de lugares;

c) - Fazer a marcação dos lugares reservados às entidades oficiais (art. 41º. E 43º. Do Decreto-Lei 42 660). (2) Cujo o número e fila devem ser indicados no auto.

A comissão de vistoria deverá verificar ainda se foi vedado o acesso aos lugares do 2º. Balcão, que não poderá ser futuramente ocupado".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.19.0001.

Documento 3.27

INSPECÇÃO – GERAL DAS ACTIVIDADES CULTURAIS

EXMO. SENHOR
DELEGADO DA INSPECÇÃO – GERAL DAS
ACTIVIDADES CULTURAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS
2350 TORRES NOVAS

Assunto: CINE TEATRO VIRGÍNIA, SITO EM TORRES NOVAS

"Tendo-se verificado que a licença do recinto nº.8583 atribuída ao recinto acima identificado se encontra caducada, desde 91.02.15 solicitamos a V. Ex.ª se digne informar os interessados que, face ao disposto no art. 6º. Do Decreto-Lei 315/95, de 28 de Novembro, não deve o mesmo funcionar sem que a respectiva licença seja renovada.

Esta renovação, nos termos do nº 2 do art. 12º. do referido Decreto-Lei, deve ser requerida pelo interessado (impresso mod. 70) e visa a verificação das actuais condições de segurança do recinto, através da realização das actuais condições de segurança do recinto, através da realização da vistoria (pela vistoria é devida a taxa fixada na Portaria 510/96, de 25 de Setembro).

Caso o recinto se encontre inactivo esse facto deve ser comunicado aos Serviços, indicando o período de inactividade.

9 de Janeiro de 1997.

Com os melhores cumprimentos.

O INSPECTOR – GERLA
Joaquim Valente".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.19.0001.

Documento 3.28

CINE TEATRO VIRGÍNIA – TORRES NOVAS
PROCESSO N.º 14.19.001

"DATA DA REUNIÃO: 16 de Outubro de 2002.

ASSUNTO: Apresentação do projecto de recuperação / alterações

PRESENTES: Arqº António Portugal – IPAE
Arqº José Aires – Responsável pela Arquitectura,
Eng.º Joaquim Valente – IGAC
José Justo – IGAC

DESCRIÇÃO:

Os principais aspectos referidos na reunião foram:

1. A zona de sub-palco carece de ser tratada – deve ser criado um corredor devidamente protegido ás escadas de acesso ao mesmo, ao elevador e aos compartimentos dos diversos equipamentos.
2. Deve ser revisto/alterado o posicionamento da escada que se localiza junto á porta de cargas/descargas e que se estabelece a comunicação entre o sub-palco e o palco.
3. Os camarotes, localizados no fundo da sala, apresentam um pé direito muito reduzido (2,10m) o que leva a que a funcionalidade das mesmas se encontre prejudicada.
4. Relativamente ao compartimento destinado a café-concerto importa referir que só está previsto unicamente um acesso, pelo que deve ser criado um caminho alternativo para esta zona.
5. Deve ser revista a localização do equipamento sanitário previsto para a instalação sanitária adaptada a pessoas com mobilidade condicionada, assim como a porta de acesso deve ser de correr ou abrir para o exterior".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.19.0001.

Documento 3.29

GLCS – ARQUITECTOS, LDA.

Gonçalo Louro & Cláudia Santos, Lda.

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO VIRGÍNIA

Projecto de Arquitectura e Arranjos Exteriores

"Refere-se a presente memória descritiva e justificativa ao projecto de Execução da Remodelação do Cine Teatro Virgínia, sito no Largo José Lopes dos Santos na cidade de Torres Novas.

A presente memória irá estruturar-se nos seguintes pontos:

1- INTRODUÇÃO – Breve introdução, onde será enunciado, os valores e os factos de como o edifício se encontra, as suas características, a sua envolvente urbana e as suas capacidades de regeneração.

2- OBJECTIVOS – A definição dos parâmetros de intervenção propostos pela autarquia, as suas aspirações e necessidades.

3- PROPOSTA / EDIFÍCIO – Caracterização das directivas estruturais para a elaboração da proposta: A ideia e o conceito; as hierarquias de intervenção; a definição material dos espaços como imagem unificadora do edifício; descrição e justificação das intervenções em alguns espaços significativos da proposta, condicionamentos técnicos e estéticos.

4 – MAPA – Mapa de Áreas e Acabamentos por sectores, de acordo com a estruturação das peças desenhadas do projecto de execução. (Anexo I)

1- INTRODUÇÃO

Cine Teatro Virgínia localiza-se em Torres Novas, cidade de media dimensão onde a oferta de equipamentos culturais se encontra de momento deficitária. Com a aquisição deste equipamento cultural, de significado para a cidade, a autarquia coloca de novo ao dispor do público uma sala de espectáculos pronta a acolher uma actividade artística diversificada.

O Cine Teatro tem, ao momento, características originais de sala polivalente, para acolher actividades e espectáculos de carácter social assim como cinema. Este edifício por ter pertencido a uma instituição privada de solidariedade social, a sua actividade era direccionado para custear, através das suas receitas, obras e actividades de acção social.

Deste modo, são evidentes algumas características espaciais que denotam este carácter "efémero" de utilização.

É um equipamento cultural, por si só, sem equipamentos logísticos e técnicos de apoio. A sua volumetria "esconde"por completo a área reservada à sala de espectáculos e foyer de entrada. A caixa de palco serve somente para actividades amadoras, visto que não tem capacidades técnicas e especiais para receber companhias ou estruturas profissionais.

A sua capacidade de ocupação de 950 lugares, denota uma actividade dirigida para eventos pontuais de curta duração temporal que para isso justifiquem a necessidade desta lotação que se encontra completamente desajustada à dimensão da cidade e áreas periféricas, para uma actividade artística regular com vista à criação de novos públicos e hábitos culturais.
Este carácter "efémero" da actividade artística do edifício, é demonstrada ainda pela inexistência de um espaço de permanência onde se privilegie a tertúlia e o lazer associado a actividades culturais tais como lançamentos de livros, palestras e mesas redondas, etc. Espaço onde se provoque o uso integral do edifício como espaço cultural de actividades culturais a diferentes níveis com diferentes espaços para diferentes tempos de uso.
À parte deste diferente programático, que só existe uma nova postura de entendimento acerca do que é um equipamento cultural, para que serve e para que serve. O edifício denotam uma estruturação espacial com capacidades de regeneração, sem que para isso seja necessário efectuar grandes mudanças que descaracterizem a linguagem arquitectónica existente e consolidada.
As alterações mais significativas iram se verificar no interior do edifício, nomeadamente na sala de espectáculos, na criação do café - concerto e na redefinição total do corpo de camarins e apoio técnico.
Verificando-se que as relações entre espaços, os seus posicionamentos e os circuitos, encontram-se inalteráveis.
Ao nível dos alçados e volumetrias exteriores, a linguagem arquitectónica permanecerá, sendo objecto de redefinição, na materialidade dos revestimentos e das caixilharias, pelo facto de que os materiais da época se encontram em mau estado de conservação e já não existem no mercado para uma possível reposição. Deste modo procedeu-se à sua alteração, mantendo as suas regras métricas de composição e proporções. O alçado que será por completo redefinido, será o alçado Sul, visto que as alterações a ele implicadas assim o justificam.

2- OBJECTIVOS

Com aquisição do Cine Teatro Virgínia, pela autarquia, dá-se a oportunidade de reabilitar um dos pólos mais significativos da vida cultural em Torres Novas.
Pelas razões enumeradas anteriormente, é do intuito da edilidade recuperar o edifício, remodela-lo e equipa-lo com vista a poder receber com melhores condições técnicas e espaciais os diferentes tipos de espectáculos quer por companhias profissionais e/ou amadores (locais). Deste modo apoiando as companhias "residentes" a promover as suas actividades e dando melhores condições de trabalho.
Com a possibilidade de receber diferentes tipos de espectáculos, surge obviamente a necessidade diferentes aspectos públicos e consolidá-los numa actividade regular e periódica. Neste sentido a diminuição do número de lugares dos espectáculos será conveniente e ajustada ás necessidades e aspirações da dimensão da cidade e do seu campo de influência.
Para uma cidade de dimensão média, não será conveniente e ajustada às necessidades e aspirações da dimensão da cidade e do seu campo de influência.
Para uma cidade de dimensão média, não será conveniente contabilizar uma grande capacidade de espectadores, isto porque a afluência média é ditada pelo tipo de espectáculo e pela sua duração de calendário, deste modo como o pretendido será a formação de novos públicos e a sua consolidação é conveniente reduzir a capacidade da sala para os 650 lugares, com uma plateia de 60% da ocupação total.
Assim numa fase inicial de actividade, existe sempre a possibilidade de se encontrar, por parte do público, uma plateia "composta" e confortável motivando a assistência, o contrário será uma plateia de grande dimensão o que actualmente existe – 526 lugares) com uma fraca ocupação, que dará uma sensação de vazio e de pouca afluência, podendo até, estar o mesmo número de espectadores.
Outro dos objectivos da autarquia será de tomar este espaço cultural, num centro de actividades regulares e não o de acolher esporadicamente um espectáculo ou uma iniciativa artística. Assim pretendo-se dotá-lo de um equipamento do tipo café – concerto, que apoio a actividade principal com o objectivo de ser um pólo de concentração de públicos, de intercâmbio de experiências e actividades culturais periféricas, com vista a receber os diferentes públicos durante o dia e

a noite, com o intuito da formação, divulgação e troca de experiências das actividades artísticas decorrentes na cidade. Assim assegura-se o despertar de um público residente e atento.

Para que tudo isto possa acontecer, têm que existir uma "rede" complexa de condicionamentos e espaços técnicos "invisíveis", que produção as condições para todas estas actividades culturais "visíveis" funcionem.

É neste sentido que se direcciona grande parte da remodelação do Cine Teatro. Na criação de condições estruturais para que o equipamento cultural possa receber dignamente todas as actividades solicitadas. A maior revolução, estará situada na redefinição da caixa de palco, sub-palco, zona de camarins e áreas técnicas, onde será de implementar diferentes espaços que serão vitais para o funcionamento do Cine Teatro, estes condicionalismos serão descritos mais adiante, no capítulo 3.

Outro dos parâmetros igualmente importantes a ter em conta neste tipo de equipamento cultural, e que neste projecto não foi elaborado, é a sua relação com o espaço urbano, com a cidade. Era necessário e urgente a elaboração de um plano articulado para a redefinição do espaço público envolvente.

Como foi referenciado anteriormente ao nível da imagem urbana do edifício, onde se constata que se encontra degradada, será uma das nossas preocupações a reposição da sua dignidade no que respeita à sua imagem de um equipamento público que está a rejuvenescer.

3- PROPOSTA / EDIFÍCIO

A Proposta / Edifício será apresentada através dos parâmetros atrás mencionados, tendo em conta sempre e em primeiro lugar as directivas estruturais para a elaboração da proposta. Evidenciando quando necessário as hierarquias de intervenção e a definição material dos espaços, assim como a ideia/conceito que unifica toda a proposta do ponto de vista conceptual.

A informação detalhada e específica de cada área ou compartimento será reportada para os quadros de sector. Os sectores de projecto organizam-se deste modo porque têm autonomia programática e relação directa entre os espaços que os constituem.

De acordo com o descrito nos capítulos anteriores, de como o edifício se encontra e com as intenções expressas pela autarquia, começou-se a traçar as directivas estruturais para a elaboração da proposta.

Materialidade

A primeira directiva reporta-se à constatação de que o edifico apesar de apresentar problemas ao nível das patologias de construção, desgaste e mau estado de conservação, matem a sua integridade e o seu valor arquitectónico, mesmo sofrendo pequenas transformações e alterações decorrentes do seu historial. Esta realidade é evidente quando se começa a percorrer o Cine Teatro, e constata-se que as pequenas obras de reparações, com os mais diferentes materiais e opções empregues, desfiguram não o todo mas muitas das partes.

Assim foi-se perdendo a materialidade original do edifício. Este facto associado à indisponibilidade de encontrar no mercado os materiais originais para uma possível reposição dos mesmos, optou-se por redefinir a materialidade do exterior e do interior do Cine Teatro. Esta tomada de posição conjuga-se com o entendimento das regras de aplicação e composição do projecto original.

Deste modo, e como veremos nas descrições seguintes, os materiais empregues, desfiguram não o todo mas muitas das partes.

Assim foi-se perdendo a materialidade original do edifício. Este facto associado à indisponibilidade de encontrar no mercado os materiais originais para uma possível reposição dos mesmos, optou-se por redefinir a materialidade do exterior e do interior do Cine Teatro. Esta tomada de posição conjuga-se com o entendimento das regras de aplicação e composição do projecto original.

Deste modo, e como veremos nas descrições seguintes, os materiais empregues denotam uma ideia de conjunto, sempre com o intuito de uniformizar, para que a imagem edificada se torne sólida e identificativa. No conceito geral referimo-nos a uma imagem, onde se pode encontrar nos espaços públicos e de circulação, os pavimentos e lambrins em pedra de Ardósia de Valongo com acabamentos amaciado, que dará uma tonalidade de cinza escuro mate, as paredes e tectos serão

em reboco estanhado à cor branca e o mobiliário, portas e passa mãos assim como as caixilharias exteriores em madeira de Garapa (cor clara) com acabamento envernizado à cor natural.

Adaptabilidade ao novo programa

A segunda directiva reporta-se à adaptabilidade do edifício ao novo programa. Neste processo houve uma especial atenção na conjugação entre o que se proponha, como mais valia programática, e as consequências que dai advinham para o edifício e a sua integridade.

Este processo é demais evidente na questão da redução de dimensão da sala de espectáculos para a dilatação do espaço que será ocupada pelo café concerto. Aqui as mais valias serão duplas, por um lado a sala reduz ao comprimento de 28.00 m para 21.00 m, que do ponto de vista acústico é aconselhável, já que a partir dos 25.00 m existe a possibilidade do retorno do som, e por outro a possibilidade automática da redução de lugares já que estes seriam os denominados de 2º balcão que nos tempos de hoje, são democraticamente inviáveis.

A transformação espacial do café concerto e a ampliação da caixa de palco foram as duas alterações programáticas que maiores desafios levantaram na elaboração do projecto, não do ponto de vista técnico mas da maneira como seriam realizados sem adulterar significativamente a relação urbana do edifício.

Café Concerto

A mudança programática da zona que actualmente está reservada à projecção de filmes, junto do alçado norte, para café concerto, apresentou-se logo à partida viável.

Primeiro pela sua localização privilegiada no edifício, possibilitando a fruição de umas agradáveis vistas sobre a cidade de Torres Novas e depois associado ao facto da zona correspondente ao 2º balcão ser suprimida, deste modo era evidente a dilatação do espaço para o interior do edifício.

Esta dilatação do espaço concretiza-se estruturalmente com a extensão da laje de pavimento até ao alinhamento dos pilares estruturais vindos do paramento curvo do foyer de entrada.

Estes pilares que actualmente terminam na estrutura de suporte da laje inclinada do 1º balcão, terão de ser "ampliados" are a cobertura do café concerto para que se possa apoiar neles a laje de pavimento assim como a laje de cobertura que definem o espaço do café concerto.

É neste processo que surge o corpo, que no nível inferior, vai definir o fundo da sala de apoio ao café concerto.

É neste processo que surge o corpo, que no nível inferior, vai definir o fundo da sala de espectáculos com a criação dos nichos de camarotes e no nível superior o corpo que define todas as áreas de apoio ao café concerto, nomeadamente as instalações sanitárias e cozinha assim como uma área técnica onde se localizam todas as infra estruturas técnicas que alimentam este espaço.

Estes pilares conjuntamente com os pilares do alçado norte, "suportam" as vigas de cobertura com 1.20 m de altura para vencerem um vão de 11.00m de comprimento, definindo o porticado estrutural para a criação de este novo espaço.

O espaço do café concerto, com cerca de 200.00 m2, define-se por um espaço central junto ao alçado norte, reservado para mesas e outras actividades. No lado oposto localiza-se um "móvel" comprido, em madeira de Garapa, que será ao mesmo tempo o balcão do bar e a plataforma de acesso às instalações sanitárias e à cozinha. Este móvel surge de facto de o corpo de apoio ao café concerto ter de se localizar a um nível elevado (+1.10m), por se posicionar por cima dos camarotes.

Sempre com a ideia/conceito da uniformização da imagem, o espaço do café concerto reporta-se à composição encontrada no foyer de entrada. O pavimento e o lambrim em pedra de Ardósia de Valongo, (...).

24 de Fevereiro de 2003".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.19.0001.

3.3.1- Figuras do Cine-teatro Vírginia

Projecto de 30 de Janeiro de 1929:

Fig. III.I- Vila de Torres Novas, Planta dos Arredores do Teatro Virgínia, Escala 1/1000;

Fig. III.II- Planta das Caves – Escala 1/100;

Fig. III.III – Planta da plateia e Palco – Escala 1/100;

Fig. III.IV – Planta dos camarotes de 1ª Ordem – Escala 1/100;

Fig. III.V – Camarotes de 2ª Ordem – Escala 1/100;

Fig. III.VI – Alçado Principal – Escala 1/100;

Fig. III.VII – Alçado Lateral – escala 1/100;

Fig. III.VIII – Corte AB – BC – Escala 1/100;

Fig. III.IX – Corte DE;

Fig. III.X – Planta da Lotação do Cine-teatro de Torres Novas – 1932.

Projecto da Esplanada do Cine – teatro Virgínia em Torres Novas:

Fig. III.XI- Planta de Localização – Local – Escala: 1/1000 – 1/8/1952;

Fig. III.XII - Planta da Esplanada do Cine-teatro Virgínia – "Avenida Dr. João Martins Azevedo" Torres Novas -Escala: 1/1000 – 1/8/1952;

Projecto de 1955 – Pelo Arquitecto Fernando Schiappa de Campos:

Fig. III.XIII- Cinema Teatro para Torres Novas - Planta de Localização - 1 – Escala 1:500 - 13/4/1955;

Fig. III.XIV - Cinema Teatro para Torres Novas – Planta de Localização - 2 - Alçado Norte, Alçado Nascente e Alçado poente– 2 - Escala 1:500 - 13/4/1955;

Fig. III.XV - Cinema Teatro para Torres Novas – Cortes – Corte Longitudinal pela galeria de passagem para o 1º balcão e Corte Longitudinal pela Galeria de Passagem para o 1º Balcão olhando para a parede - Escala 1/200 - 13/4/1955;

Fig. III.XVI - Cinema Teatro para Torres Novas - Planta das Fundações – Cinema Teatro para Torres Novas - Planta das Fundações – Escala 1:100;Escala 1:100 - 13/4/1955;;

Fig. III.XVII - Cinema Teatro para Torres Novas – Planta ao Nível da Plateia – Escala 1:100 - 13/4/1955;

Fig. III.XVIII - Cinema Teatro para Torres Novas – Planta ao Nível do 1º Balcão – Escala 1:100 - 13/4/1955;

Fig. III.XIX - Cinema Teatro para Torres Novas – Planta ao Nível do 2º Balcão – Escala 1:100 - 13/4/1955;

Fig. III.XX - Cinema Teatro para Torres Novas – Planta ao Nível da Cabine de Projecção – Escala 1:100 - 13/4/1955;

Fig. III.XXI - Cinema Teatro para Torres Novas – Planta ao Nível da Cobertura – Escala 1:100 - 13/4/1955;

Fig. III.XXII - Cinema Teatro para Torres Novas – Corte Longitudinal A-B – Escala 1:100 - 13/4/1955;

Fig. III.XXIII - Cinema Teatro para Torres Novas – Corte Longitudinal C-D – Escala 1:100 - 13/4/1955;

Fig. III.XXIV - Cinema Teatro para Torres Novas – Alçado Poente – Escala 1:100 - 13/4/1955;

Fig. III.XXV - Cinema Teatro para Torres Novas – Alçado Sul – Escala 1:100 - 13/4/1955;

Fig. III.XXVI - Esquema do Vestíbulo – com área dentre dos limites – Memória Descritiva - 13/4/1955;

Fig. III.XXVII – Esquema da Ventilação – A ventilação faz-se como no esquema – Desenho à mão – Memória Descritiva - 13/4/1955;

Fig. III.XXVIII – Ponto de Vista – Esquema da Resolução – Memória Descritiva – 13/4/1955;

Projecto de 1955 – Pelo Arquitecto Fernando Schiappa de Campos – 2º Aditamento:

Fig. III.XXIX – Casas de Banho – Solução que se propõe a fixar um dos elementos da Porta – Memória Descritiva - 22/7/1955;

Fig. III.XXX - Corte Longitudinal – Elevar para 3,30 m a altura do pé direito dos dois corredores laterais de acesso ao 1º Balcão – Esquema da Resolução – Memória Descritiva – 22/7/1955;

Fig. III.XXXI – Planta das escadas de acesso ao 2º Balcão – Isolara a parte destinada ao Cine-teatro, da parte destinada a serviços de assistência médica – Esquema da Resolução – Memória Descritiva – 22/7/1955;

Fig. III.XXXII - Bilheteiras – Corte – Colocar as bilheteiras de modo que o público possa adquirir bilhete sem que fique ao ar livre – Esquema da Resolução – Memória Descritiva – 22/7/1955;

Fig. IIII.XXXIIII - Bilheteiras – Planta da zona das bilheteiras que demonstra que a formação de bichas poderá fazer-se sem que o público fique desabrigado ou prejudique a circulação em frente do Cine-teatro – Esquema da Resolução – Memória Descritiva – 22/7/1955;

Fig. III.XXXIV – Planta - A cabine do electricista do palco deve ter a sua saída para fora do palco directamente – Esquema da Resolução - Memória Descritiva – 22/7/1955;

Fig. III.XXXV- Planta – A escada de acesso ao rudimento deve ser de lanços rectos e não em caracol – Esquema da Resolução - Memória Descritiva – 22/7/1955;

Fig. III.XXXVI – Depósito de água –O depósito de água terá 7,2 m de comprimento por 2.6 m de largura, por 0,55 m de altura, isto é, ele ocupará um dos módulos da estrutura, conforme indicado no esquema – Esquema da Resolução - Memória Descritiva – 22/7/1955;

Fig. III.XXXVII – Planta da Lotação do Cine-teatro Virgínia – Torres Novas – 20/10/1956;

Remodelação do Cine-teatro Virgínia – Projecto de Arquitectura e Arranjos Exteriores, Outubro de 2002:

Fig. III.XXXVIII – Remodelação do Cine-teatro Virgínia - Planta do piso -1 – Escala 1/200 – Outubro de 2002;

Fig. III.XXXIX – Remodelação do Cine-teatro Virgínia - Planta do piso 0 – Escala 1/200 – Outubro de 2002;

Fig. III.XL – Remodelação do Cine-teatro Virgínia - Planta do piso 1 – Escala 1/200 – Outubro de 2002;

Fig. III.XLI – Remodelação do Cine-teatro Virgínia - Planta do piso 2– Escala 1/200 – Outubro de 2002;

Fig. III.XLII – Remodelação do Cine-teatro Virgínia - Planta das Coberturas – Escala 1/200 – Outubro de 2002;

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.19.0001.

3.4- Cine-Teatro Alcobaça - Vila de Alcobaça

Documento 4.1

Ernesto e Camilo Korrodi – Arquitectos.

Memória Descritiva: 15 Abril de 1943

"Desde há muitos anos que vem sendo posto o problema da construção de uma casa de espectáculos para a Vila de Alcobaça, sem que entretanto tenha sido possível dar-lhe solução.

Propõe-se agora a Empresa do actual Cine-teatro resolver este problema, e tomando tal iniciativa que, se em condições normais era muito de louvar, no presente momento constitui iniciativa que não só revela grande vontade, mas verdadeira coragem.

Partindo do programa que nos foi posto, por um lado, quanto à capacidade geral da sala de espectáculos e sua distribuição de categorias de lugares, e por outro lado no que respeita ao custo limite fixado para a construção a realizar, elaborámos o presente projecto, que passamos a descrever:

Localização: Conforma se verifica pela planta de situação, o terreno destinado à edificação, fica fronteiro à entrada do Parque Municipal.

Um Futuro arranjo de urbanização relacionado à frente do cinema com a entrada do Parque, permitirá à custa de, talvez baixo custo, de expropriações, dar ao local certo aspecto e proporções de que aproveitariam, reciprocamente, aqueles dois elementos.

A área relativamente grande de que dispúnhamos no sentido transversal, permitiu estabelecer dois arruamentos, dos quais o que flanqueia a construção pela direita, e que terá 10 metros de largura se prolongará, conforme já se encontra projectado pela Câmara, até encontrar-se com a E. Nacional Lisboa – Porto, que atravessa a Vila em toda a sua extensão.

Pelo flanco esquerdo estabelecer-se-ia um arruamento de 6 metros de largura, que futuramente deverá ser alargado para 10 metros, quando tiver efectivação a construção da sede da casa da Lavoura, proprietária do grande terreno ocupado pela antiga Praça de Touros que se encontra à esquerda do cinema projectado.

Pela frente confinará com a Rua Afonso de Albuquerque, que tem a largura de 13 metros, entre alinhamentos, e pela traseira com um arruamento, também já existente.

Sob o ponto de vista topográfico apresenta o trapézio limitado pelos 4 arruamentos atrás citados, desníveis bastante desiguais, segundo os seus quadros lados.

Da Implantação: O trapézio limitado pelos 4 arruamentos atrás referidos, apresenta acentuadas diferenças de nível nos dois sentidos. Afigura-se-nos que dentre todas as possíveis soluções, aquela que melhor se adaptou ás condições locais, dando satisfação ao que se encontra preceituado no Regulamento dos Teatros, quanto a limites de diferença de cotas entre o primeiro pavimento da casa de espectáculos e os arruamentos, era a que adoptamos, considerando a circunstância de dispormos de uma apreciável faixa de terreno entre a fachada lateral direita e o novo arruamento, e ao contrário, de relativamente curto espaço entre a fachada principal e a Rua Afonso de Albuquerque.

O estabelecimento de escadarias e patamares nesta parte, não nos parece aconselhável, mas antes adoptar o sistema de rampa, que simultaneamente daria acesso a peões e viaturas.

Sob o ponto de vista estético, ainda este nos parece mais aconselhável por melhor adaptação da construção à configuração do terreno.

Quanto à fachada lateral direita, solucionamos a diferença de níveis entre o pavimento e a rua, por meio de um amplo terraço, sobre o qual abrem as saídas, seguindo-se uma ampla escadaria.

Na fachada lateral esquerda, as saídas estabeleceram-se sensivelmente à cota do arruamento que flanqueia aquela.

Da Distribuição Interna: A capacidade da sala e seus acessórios, foi calculada para a lotação total de 650 espectadores, assim distribuídos;

Plateia: 350 Lugares;

4 Frisas: 20 Lugares;

1º Balcão: 80 Lugares;

8 Camarotes: 40 Lugares;

2º Balcão (geral): 152 Lugares;

Total: 646 Lugares;

Pavimento da Plateia: Uma ampla escada de 5 degraus de 30x17, dá acesso por 3 portas de 2 metros de largo, ao átrio. Neste encontram-se, lateralmente, 2 bilheteiras dispostas de forma a não impedir o franco acesso do hall.

No eixo das portas de entrada, abrem-se as comunicações com o hall ou foyer, que tem a superfície de 99 m2.

Daqui partem duas escadas de acesso ao pavimento do 1º Balcão e Camarotes, e com o aproveitamento de parte do vão das caixas de escadas, instalaram-se 2 vestiários.

Do hall partem dois corredores que circundam a plateia, com a largura de 2,10, cujo o pavimento tem a inclinação conveniente, de forma a estabelecer o acordo entre o pavimento da plateia e o exterior.

O acesso à plateia é feito por 5 entradas. Quatro, dispostas nos corredores, e uma directamente do hall.

Ao fundo dos corredores encontram-se as escadas de acesso às frisas e os anexos das instalações sanitárias, para homens e senhoras.

As divisões das cabines não atingem os tectos, e a ventilação geral faz-se por aberturas praticadas na parede exterior destes anexos.

As comunicações de acesso à plateia terão apenas reposteiros, à excepção da comunicação com o hall, que terá porta de duas folhas, abrindo sobre este.

Entre a plateia e o palco, encontra-se o recinto da orquestra, com o pavimento rebaixado, tendo entradas pela caixa do palco.

No corpo do palco encontram-se dispostas, lateralmente, e junto da boca de cena, as cabines para bombeiros e quadro eléctrico.

Em anexo ao palco, encontra-se o corpo de camarins, distribuídos em dois pavimentos, dispondo de um foyer e instalações higiénicas para os 2 sexos.

2º. Pavimento: - Este pavimento corresponde ao 1º. Balcão e Camarotes.

Dão acesso e estas as duas escadas que partem do hall, em 3 lanços, respectivamente, de 4, 12 e 4 degraus, de 0,30 x 0,16. A largura destas escadas é de 1,70, e serão munidas de corrimão, nos dois flancos.

O acesso ao Balcão, que tem a lotação de 80 espectadores, é feito por duas entradas laterais, dos corredores de acesso. No prolongamento destes, encontram-se os camarotes, que ficam dispostos em dois planos, ficando a parte do corredor que serve aqueles, em rampa.

Ao fundo deste encontram-se as instalações sanitárias para os espectadores dos balcões e camarotes.

Neste pavimento e sobre o átrio, projecta-se um bar.

O Bar fica em comunicação com um terraço que constitui o pórtico coberto da entrada do átrio.

3º. Pavimento: - Este pavimento compreende o 2º. Balcão, com a lotação de 152 espectadores, e o acesso a este é feito por duas escadas, já referidas, desenvolvendo-se em mais dois lanços, respectivamente, de 6 e 11 degraus, de 0,30 x 0,16.

Do pavimento do Bar e por entrada privativa, parte a escada de serviço da cabine de projecção e seus acessórios, enrolamento, cabine de bombeiros e uma pequena arrecadação de material de cabine.

Sistema de Construção Adoptados e Materiais a Empregar:

Fundações: - serão de alvenaria hidráulica, com as secções indicadas na respectiva planta.

Paredes de Elevação: Todas as paredes, até à espessura de 0,30, serão de alvenaria hidráulica, e a partir daquela secção, serão de tijolo.

Pavimentos: - No primeiro piso, todos os pavimentos serão de betonilha, à excepção da sala da plateia e frisas, que receberão revestimento de soalho, em réguas, assente sobre sarrafões embutidos na betonilha; o do hall será revestido de ladrilho hidráulico, e os restantes, serão de cimento, com adição de tinta metálica, e com faixa de cor diferente, contornando as paredes.

O pavimento do palco será em vigamento de madeira, assente sobre vigas mestras e revestimento de soalho em réguas.

O pavimento da caixa do palco, será como anteriores, de betonilha, guarnecida de reboco de cimento.

O primeiro piso dos camarins, será também de betonilha, revestida de soalho, à excepção dos recintos das instalações sanitárias.

2º. Piso: - Todos os pavimentos serão de betão armado, bem como o primeiro balcão e camarotes, recebendo aqueles e estes, revestimento de réguas de soalho, assentes em sarrafões.

Neste piso, apenas, se prevê pavimento de vigamento de madeira, e soalho, no Bar.

A parte dos pavimentos de betão que não recebe revestimento de soalho, será guarnecida de reboco de cimento, nas condições já descritas, com relação ao primeiro piso.

3º. Piso: - Serão em betão os patamares que ligam as escadas às entradas do 2º. Balcão.

O Balcão será totalmente construído em madeira, razão pela qual não se utilizou o interior do mesmo para qualquer aproveitamento, por questão de segurança contra incêndios.

Escadas: - Estas serão todas construídas em betão armado.

Coberturas: - À excepção do grupo da cabine de projecção, que será de laje de betão, todas as restantes serão em madeira, com cobertura de fibrocimento ondulado, na parte compreendida.

As águas pluviais serão recolhidas em algerozes, fazendo-se a descarga por tubos de queda, distribuídos em número suficiente, por toda a periferia do edifício.

Ventilação: - No que respeita à Sala de Espectáculos que dispõe, pelas suas proporções, de boa cubagem, a renovação do ar será assegurada por uma série de grelhas de ventilação praticadas no tecto, em ligação com chaminés de tiragem, conforme se encontra projectada no Corte transversal. Todas as restantes peças acessórias da Sala têm ventilação directa, por meio de janelas.

Esgotos: - Todas as instalações sanitárias ficarão ligadas em rede de tubagem de manilhas de grés, com secções apropriadas, aos colectores da rede pública, conforme se encontra indicado nas respectivas plantas.

Rede de Distribuição de Água: - Prevê-se o abastecimento por intermédio da rede pública, que alimentará directamente as bocas-de-incêndio e instalações sanitárias.

Um reservatório de recurso, com a capacidade de 10 m3, que ficará montado na empena traseira do palco, assegurará uma reserva de água, contra incêndio, no caso de qualquer interrupção na rede pública.

Na cabine do palco destinada ao serviço de bombeiros, serão instaladas torneiras de comando, para pôr em funcionamento a rede de distribuição interna do edifício, em alimentação directa da rede pública ou do reservatório.

Toda a tubagem a empregar, será de ferro galvanizado, com secções indicadas nas plantas.

Instalação Eléctrica: - A esta se refere o respectivo projecto especial.

Acabamentos Interiores: - Todas as paredes e tectos serão guarnecidos a estuque e reboco de areia fina, com cor adicionada na argamassa, na parte correspondente e lambris, com divisão de juntas, imitando silharias.

As paredes das instalações sanitárias, serão revestidas de azulejos, até à altura de 1,40.

O tecto da sala de espectáculos, que ficará suspensa nas asnas, merece-nos especial cuidado, quanto ao problema de acústica.

Prevemos a sua construção sobre rede, com enchimento feito com argamassa de gesso e serrim de cortiça.

Com este material, obtém-se um reduzido peso, eliminando, simultaneamente, ao máximo as vibrações.

Do Aspecto Externo da Construção e seu Acabamento:

Quanto às linhas da construção, que é bastante sóbria, tivemos como único objectivo, acusar exteriormente a função de cada uma das suas peças.

A valorizar a fachada principal, incluímos um grande Baixo-relevo, de composição alegórica ao teatro.

O envasamento desta fachada será revestido de forras de cantaria, trabalhada à escora.

Nas restantes fachadas, as sacadas serão feitas de bom reboco, com juntas refendidas, imitando forras.

Os paramentos da fachada serão todos em reboco desempenado, sendo uns divididos por juntas, formando painéis, de forma a obter-se contraste com os primeiros.

As superfícies ajardinadas, darão à construção um certo enquadramento, que poderá ajudar a sua valorização.

Leiria – Abril – 1943".

Arquivo do IGAC, código: 10.01.0002.

Documento 4.2

Alterações ao Pavimento dos Corredores:

Memória descritiva:

"No projecto previa-se que o pavimento dos corredores, que circundam lateralmente a sala, tivesse uma inclinação de 4% ou seja sensivelmente a inclinação da sala que se previa para 4% / 2%. As diferenças encontradas entre os dois pavimentos nos locais das portas de comunicação da sala com corredores, seriam reguladas por rampas.

Entre estes e o exterior, torna-se a solução de concordância, de má execução, dado que no comprimento de 2,00 m, correspondente à largura de cada porta encontramos uma diferença mínima de 0,08 m difícil de, em condições aceitáveis, poder harmonizar-se com o piso de nível dos degraus que dão saída para o exterior.

No desenho indicamos a solução primitiva que diz respeito à concordância com o exterior, no qual claramente se verifica o inconveniente apresentado.

Por estas dificuldades de execução de também porque se nos afigura talvez mais agradável e cómodo o estabelecimento do pavimento dos referidos corredores em nível; tudo isso nos sugeriu o estudo de uma nova solução que sem prejuízo das condições de segurança dos espectadores, podessemos resolver satisfatoriamente o problema.

Solução proposta:

Como na disposição das saídas laterais para o exterior se encontra nos eixos das portas de acesso à plateia, propunha-mos o estabelecimento do pavimento dos corredores em nível, tomando por base a cota do piso da última porta da sala. Isso determina 2 degraus, com as medidas regulamentares, na primeira porta, degraus estes, descendo para o corredor.

A ligação dos corredores para o exterior, que se pratica pelas 3 portas previstas no projecto, apenas fica sujeita a um degrau - soleira em cada porta, contra 3 na primeira porta, 2 na segunda e 1 na terceira, como inicialmente estava projectado.

O rebaixamento do pavimento dos corredores, para o nível, determina o estabelecimento de uma escada ao topo de cada corredor, formada por 5 degraus, e que atinge o nível do hall.

Como a saída de 2/3 do publico da Plateia se faz naturalmente pelas portas laterais, cujos eixos coincidem absolutamente com os das portas da sala, julgamos poder supor que o estabelecimento das escadas referidas, não viriam afectar as boas condições de segurança em caso de sinistro, por ficarem situadas numa parte do corredor que não seria utilizada em caso de emergência.

Leiria, Novembro de 1943.

Os Arquitectos: Camilo Korrodi".

In Arquivo do IGAC, código: 10.01.0002.

Documento4.3

Ministério da Educação Nacional

Inspecção dos Espectáculos

Parecer:

"Tendo sido presente ao Conselho Técnico, desta Inspecção em sua sessão de 27 de Abril de 1943 o processo registrado sob o n.º1986, respeitante à construção de uma nova casa de espectáculos, denominada Cine-teatro Moderno de Alcobaça, foi este Conselho de parecer que o projecto seja aprovado devendo a Empresa dar cumprimento às seguintes disposições:

1º - Colocar corrimão nos 2 lados de todas as escadas;

2º - Colocar portas de ferro trabalhando em aros metálicos no vão de comunicação do corredor dos camarins para o palco e nos vãos de entrada da cabine de projecção e de enrolamento;

3º - Colocar lavatórios de parede com água canalizada em todos os camarins;

4º - Colocar rede metálica de malha fina na base da conduta de saída, na cabine de projecção;

5º - Estabelecer uma boca-de-incêndio no 1º piso do anexo dos camarins, e dotar todas as bocas-de-incêndio em lanços de 20 metros de mangueira, respectivas agulhetas, chaves de cruzeta e munidas de torneiras de volante;

6º - Colocar luzes suplementares em globos com velas flutuantes nos locais que forem designados pelo comandante dos Bombeiros da vila de Alcobaça;

7º - Apresentar projectos relativos à construção em betão armado e à instalação eléctrica;

8º - Este Conselho entende ainda que muito embora o projecto apresentado satisfaça de um modo geral às condições regulamentares em vigor, a sua concepção é nitidamente anti-económica, por quando dispondo a plateia apenas de 354 lugares ela é manifestamente reduzida em comparação com a superfície total desta casa de espectáculos, onde no átrio, "hall" e no palco não foram observadas as mesmas proporções.

A lotação total indicada de 646 espectadores, possivelmente satisfatória para a população actual da vila de Alcobaça, será evidentemente pequena dentro de breves anos.

Deve prever-se desde já no projecto apresentado numa maior lotação dentro de mesma superfície coberta, eliminando ou reduzindo espaços de utilização precária.

Lisboa, 27 de Abril de 1943.

O Conselho Técnico,

As): Óscar Netto de Freitas – António Emídio Abrantes – Joaquim Gomes Marques – Luís Ribeiro Viana – Aníbal Mariz Fernandez".

In Arquivo do IGAC, código: 10.01.0002.

Documento 4.4

Ernesto Camilo Korrodi, Arquitecto

<u>Cine-teatro de Alcobaça – Aditamento de Alterações ao projecto</u>:

"Durante o curso das obras verificou-se a vantagem de introduzir algumas alterações ao projecto, e dentre elas a mais importante é a que se refere ao aumento da sala, ponto este que foi focado no relatório digo parecer da Exma. Comissão da I. G. dos Espectáculos.

À custa de terreno ainda disponível em profundidade e um pouco à custa da profundidade do palco deu-se à sala um comprimento entre a parede de fundo e a boca de cena de 19,30 contra 17,30 que tinha inicialmente.

A cabine de bombeiros foi retirada da caixa do palco e instalada no corpo das instalações sanitárias para senhoras.

Estabeleceu-se uma comunicação entre o corpo da sala e o palco, porta esta em chapa de ferro.

A escada que estava projectada para acesso à cave do palco e dentro do espaço deste, foi daqui retirada e instalada no corpo dos camarins, desenvolvendo-se no mesmo espaço onde encontra a que dá acesso ao segundo piso de camarins.

O acesso ao urdimento e varanda que também estava projectada na caixa de palco passou a ser instalada no corpo dos camarins até ao piso da varanda, e daqui até ao urdimento desenvolve-se na caixa de palco.

A disposição das instalações sanitárias para senhoras, correspondente ao piso da plateia foi alterado por virtude de ter sido reduzida aquele espaço, pela instalação da cabine dos bombeiros como já foi referido.

O piso dos corredores que circundam a plateia foi também alterado, e a ela se refere o respectivo projecto e memória apresentado oportunamente, e que mereceu aprovação.

No piso do segundo balcão e em espaço que foi possível aproveitar instalaram-se de um lado da construção, um escritório para a Empresa, e de outro lado retretes para homens e senhoras.

A cabine de enrolamento foi passada para o piso inferior da cabine e dentro do recinto por esta ocupada, modificação esta que foi levada a efeito para permitir o aumento da cabine de projecção de forma a comportar duas máquinas.
Com as modificações realizadas na sala ficou a lotação assim distribuída:
Plateia – 412 – 1º Balcão – 97 – Frisas – 20 – Camarotes – 60 – 2º Balcão – 141 Total – 730.
Leiria, Dezembro de 1944.
O Arquitecto: Camilo Korrodi".
In Arquivo do IGAC, código: 10.01.0002.

Documento 4.5

Auto de Vistoria: 17/12/1944

" (...), nesta vila de Alcobaça e no edifico do Cine-teatro Moderno, situado na Rua Afonso de Albuquerque, pelas quinze horas, reuniram-se, previamente convocados, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor José Nunes Franco, Vice-Presidente da Câmara Municipal, comigo Eurico Pereira de Araújo Rosa, Chefe da Secretaria da Câmara, servindo de secretário, os vogais da Comissão a que se refere o artigo 86º do Decreto nº13.564, de 6 de Maio de 1927, os Excelentíssimos Senhores Engenheiros António Emídio Abrantes e Aníbal Mariz Fernandez, Vogais do Conselho Técnico da Inspecção dos Espectáculos e seus delegados nesta vistoria, Dr. José do Nascimento e Sousa, delegado de Saúde; Fernando Simões Santos, técnico da Câmara Municipal de Alcobaça e Artur Mira do Nascimento, Comandante da Corporação dos Bombeiros Voluntários de Alcobaça, a fim de procederem à vistoria ordenada pelo Excelentíssimo Inspector dos espectáculos – Ministério da educação Nacional, em seu ofício nº 2.346, de 11 de Dezembro de 1944, ao referido Cine-teatro Moderno cujo projecto está registrado naquela Inspecção sob o nº 1986 no respectivo livro.
À hora marcada, estando presentes todos os vogais da comissão, iniciou-se a vistoria a todas as instalações e dependências do "Cine-teatro Moderno", terminada a qual se reuniram os vogais da Comissão, sendo de parecer que pode ser aberto ao público desde já, devendo, no entanto, ser observadas as seguintes disposições:
1º - Colocar mesa com tampo incombustível para a enroladeira e cofre metálico dividido em compartimentos para guarda das fitas utilizadas em cada sessão, na cabine de enrolamento;
2º - Colocar dois baldes, pintados exteriormente de vermelho, com as iniciais S.I. a preto, um com areia, outro com água, na cabine de projecção;
3º - Colocar um extintor de espuma ao alcance da mão, com a capacidade de cinco litros, na mesma cabine e outro semelhante no posto de bombeiros instalado no palco;
4º - Destinar o assento nº 2 da 2ª fila do 1º Balcão para a Inspecção dos Espectáculos e o nº 1 da mesma fila, para as Contribuições e Impostos. No primeiro, deverá ser colocada uma chapa metálica, com as iniciais I.E. e no segundo outra chapa idêntica, com as iniciais C.I.;
5º - Destinar a frisa dois da direita às Autoridades Administrativas e Políticas;
6º - Foi fixada a lotação da sala, com a seguinte distribuição: - Quatro frisas de cinco lugares, cada, vinte lugares; Doze camarotes de cinco lugares, cada, sessenta lugares, Primeira plateia, filas (A a D), setenta e dois lugares; segunda plateia, filas (E a L) cento e sessenta lugares; terceira plateia, filas (M a U) cento e oitenta lugares; primeiro balcão, filas (A a E) noventa e nove lugares; segundo balcão, filas (A a H) cento e quarenta e um lugares, o que perfaz uma lotação total de setecentos e trinta dois lugares;
7º - O piquete de bombeiros, incluindo o respectivo chefe, deverá ser constituído por quatro praças, nos espectáculos de cinema, e por seis praças nos de representações teatrais ou mistas;
8º - No posto de bombeiros, no palco, deverão estar sempre patentes e escritas em caracteres bem legíveis, as condições gerais de segurança prescritas para as casas de espectáculos públicos;
9º - Não será permitido fumar nos corredores laterais da plateia e dos camarotes, devendo para esse efeito ser colocados os respectivos letreiros nesses locais;
10º - Junto da bilheteira deverá estar sempre afixada uma planta de toda a sala;

11º - Havendo-se verificado existir pequenas alterações ao projecto aprovado, mas das quais resultam melhoria nas condições de funcionamento desta casa de espectáculos, deverá ser apresentado à Inspecção dos Espectáculos, os desenhos contendo todas as alterações introduzidas correspondendo ao existente.

As disposições números 1,2,3,4,8,9 e 10 deverão estar concluídas no prazo de dez dias e contar desta data; a disposição nº 11, deverá ser cumprida no prazo de trinta dias. A Comissão manifesta o seu unânime agrado não só pelo superior critério artístico que presidiu à confecção arquitectónica de todo o edifício, como também pela excelência dos materiais empregados e esmerado acabamento de toda a obra, do que resultou uma casa de espectáculos digna de ser considerada como uma das melhores da província. Pelo Excelentíssimo Presidente foi determinado que se extraísse uma cópia deste auto para ser remetida ao Excelentíssimo Inspector dos espectáculos, conforme foi determinado pelo mesmo Senhor. E não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o presente auto, que depois de lido em voz alta e achado conforme, vai por todos ser assinado, depois de por mim Eurico Pereira Araújo Rosa ter sido dactilografado na qualidade de Secretário da Comissão".

In Arquivo do IGAC, código: 10.01.0002.

Documento 4.6

Relatório de Vistoria

Entidade Explorada: Cine-teatro de Alcobaça;

Instalação Vistoriada: Instalação Eléctrica de uma casa de espectáculos onde se podem realizar espectáculos cinematográficos e teatrais;

Local da Instalação: Alcobaça;

Concelho: Alcobaça;

Categoria da Instalação: 3ª categoria - 1º grupo;

Data da Vistoria: 27 de Dezembro de 1944,

Efectuada por: Miranda Lemos;

Relatório com o registro de todas as deficiências a nível eléctrico, que o edifício apresentava, nessa determinada data.

In Arquivo do IGAC, código: 10.01.0002.

Documento 4.7

Ministério do Interior

Inspecção de Incêndios da Zona Sul / Lisboa

Carta dirigida ao Sr. Inspector dos espectáculos do Palácio Foz,

Praça dos Restauradores – Lisboa

" (...) tendo ordenado ao Comando do Corpo de Bombeiros Voluntários de Alcobaça, que procedesse a vistoria ao "Cine-teatro de Alcobaça" daquela localidade, foram encontradas algumas deficiências pelo que julgo conveniente que a respectiva empresa observe o seguinte:

a) – Ligar a conduta de gazes da máquina de projecção, à respectiva chaminé;

b) – Colocar na cabine de enrolamento de filmes, um cofre de ferro, devidamente compartimentado e dotado de tampa, para a recolha das bobines com filmes;

c) – Colocar obturadores de ferro, nas vigias da cabine de projecção, manobrados por dispositivo próprio do exterior da cabine;

d) – Proceder ao novo carregamento dos extintores, colocando-lhes etiqueta indicando a data desse carregamento.

Lisboa e Inspecção de Incêndios da zona Sul, a 1 de Fevereiro de 1952.

Inspector: Luís Ribeiro Viana, Major de Engenharia".

In Arquivo do IGAC, código: 10.01.0002.

Documento 4.8

Lisboa, 19 de Outubro de 1950,

Exmo. Sr. Director Geral das Contribuições e Impostos.

Lisboa

"Em referência ao ofício nº. 4124, de 2 de Julho de 1948, informo V. Ex.ª. Que as lotações das casas de espectáculos no mesmo citado são as seguintes:

Cine Teatro de Alcobaça:

2º Balcão: 141

1º Balcão: 99

1ª Plateia: 180

2ª Plateia: 232

Frisas: 4

Camarotes: 12".

In Arquivo do IGAC, código: 10.01.0002

Documento 4.9

Lisboa, 20 de Agosto de 1956

Exmo. Senhor

Director Geral das Contribuições e Impostos

Ministério das Finanças

Lisboa

"Satisfazendo o solicitado no ofício nº. 3933 (procº. 35/8), de 8 do corrente, informo V. Exa. Que a lotação do Cine-teatro de Alcobaça é a seguinte:

1ª Plateia: 180 lugares;

2ª Plateia: 232 lugares;

1º Balcão - fila A: 18 lugares;

1º Balcão – filas B a E: 81 lugares;

2º Balcão – filas A a C: 57 lugares;

2º Balcão – filas D a H: 84 lugares;

Frisas 4 a 5 lugares: 20 lugares;

Camarotes 12 a 5 lugares: 60 lugares;

Total: 732 lugares.

A bem da Nação

O Inspector Chefe

Óscar de Freitas".

In Arquivo do IGAC, código: 10.01.0002.

Documento 4.10

Inspecção dos Espectáculos

- Conselho Técnico -

Auto de Vistoria

"Aos dezoito dias do mês de Novembro de mil novecentos cinquenta e oito, na Vila de Alcobaça e no Cine-teatro, compareceram os peritos, Luís Ribeiro Viana, Tenente Coronel de Engenharia e Vogal do Conselho Técnico da Inspecção dos Espectáculos, Manuel Rodrigues de Andrade, Chefe de secretaria da Câmara Municipal de Alcobaça e Carlos Leão da Silva, Comandante interino dos Bombeiros Voluntários de Alcobaça, a fim de constituídos em Comissão,

nos termos do artigo décimo quarto do Decreto-Lei, número trinta e quatro mil quinhentos e noventa, de onze de Maio de mil novecentos quarenta e cinco, procederem à vistoria ordenada pelo Excelentíssimo Inspector - Chefe dos Espectáculos.

Realizada a vistoria à referida casa de espectáculos, verificou a Comissão que devem ser observadas as seguintes condições:

1º - Substituir as tábuas do pavimento do rés-do-chão do corpo de camarins que se encontram atacadas por caruncho, devendo proteger as novas tábuas com qualquer indutor vermífugo;

2º - Substituir todas as peças de madeira da teia ou outras que acusem igualmente a presença do caruncho por peças são devidamente protegidas com qualquer indutor vermífugo;

3º - Colocar na cabina de projecção armaduras protegendo as lâmpadas de iluminação;

A Comissão verificou ainda que as peças atacadas por caruncho são em número diminuto, e não afectam por forma alguma a estabilidade da casa de espectáculos nem a segurança do público.

E por não haver mais nada a tratar, a Comissão deu por findos os seus trabalhos de que lavrou o presente auto que vai ser assinado por todos os seus membros".

In Arquivo do IGAC, código: 10.01.0002.

Documento 4.11

Ministério do Interior

Inspecção de Incêndios da Zona Sul / Lisboa (Avenida D. Carlos I)

Exmo. Sr.

Inspector dos Espectáculos

Praça dos Restauradores – Palácio Foz

Lisboa

"Solicitando de Vª. Ex.ª. As necessárias providências, informo que tendo o Comandante do corpo de Bombeiros Voluntários de Alcobaça, vistoriado o Cine-teatro de Alcobaça, daquela localidade, verificou existirem as seguintes deficiências:

a) -O automático das vigias da cabina de projecção está avariado;

b) -As duas cadeiras que se encontram na cabina de enrolamento são em madeira, tendo uma o tampo forrado a chapa de zinco;

c) -O automático das luzes suplementares encontra-se avariado;

d) -O automático das luzes suplementares encontra-se avariado;

e) -Entre as duas cadeiras números dez filas F e G do segundo balcão, encontram-se duas ripas amarradas com cordéis às mesmas cadeiras;

f) - A porta do palco do lado nascente encontra-se pregada com uma ripa pelo lado interior.

A bem da Nação

Lisboa, 19 de Outubro de 1959

O Inspector,

Luís Ribeiro Viana, Coronel de Engenharia".

In Arquivo do IGAC, código: 10.01.0002.

Documento 4.12

"Manuel Rodrigues de Andrade, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Alcobaça e Delegado Concelhio da Inspecção dos Espectáculos:

Mando ao Continuo desta Câmara que, à visa deste por mim assinado, e em cumprimento do que me é determinado pela Inspecção dos Espectáculos, notifique a Empresa do Cine Teatro de Alcobaça, para no prazo de 30 dias, a contar da data

da notificação, remover as seguintes irregularidades que foram verificadas pela vistoria anual realizada ao referido Cine-teatro, deficiências nas condições de funcionamento relativas à segurança contra o perigo de incêndios. (Isto é relacionado aos pontos referidos na alínea anterior).

Câmara Municipal de Alcobaça, 27 de Outubro de 1959".

In Arquivo do IGAC, código: 10.01.0002.

Documento 4.13

"Um 2º documento, igual a este anterior, redigido pelo Sr. Manuel Rodrigues de Andrade e que manda o continuo desta Câmara a realizar o mandato anteriormente pedido, mas com a adição de um prazo de 30 dias sejam removidas as deficiências assinaladas pela Inspecção de Incêndios. Este documento data de Agosto de 1960."

In Arquivo do IGAC, código: 10.01.0002.

Documento 4.14

Direcção dos Serviços de Espectáculos

Conselho Técnico:

"Designação do recinto: Cine-teatro de Alcobaça;

Localização: Alcobaça;

Classificação:

Modalidades que podem ser realizadas: cinema e teatro;

Entidade peticionária: Almeida Monteiro & Leitão, Lda.;

Residência:

Concelho de: Alcobaça;

Distrito de: Leiria.

Parecer

"Tendo sido presente ao Conselho Técnico da Direcção dos serviços de Espectáculos, o requerimento de Almeida Monteiro & Leitão. Lda., solicitando dispensa do piquete de bombeiros nos espectáculos de cinema que realizava no Cine-teatro, sito em Alcobaça, o mesmo Conselho, em sessão de 1 de Abril de 1980, deliberou que dará parecer favorável ao pedido, depois de cumpridas as seguintes medidas de segurança contra o risco de incêndios:

a) – Substituir os 4 lanços de mangueira que guarnecem as bocas-de-incêndio por outras novas;

b) – Instalar 3 extintores de pó químico seco de 6 kg para substituição dos que se encontram incapazes de 1 CO2 (neve carbónica) de 2kgs de capacidade.

Quando se realizarem espectáculos com a utilização do palco e camarins, a guarda de prevenção deverá ter a constituição regulamentar.

Direcção dos Serviços de Espectáculos, 1 de Abril de 1980".

In Arquivo do IGAC, código: 10.01.0002.

Documento 4.15

Direcção – Geral dos Espectáculos

Delegação de Alcobaça

Auto de Vistoria

"Aos nove dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, na Vila de Alcobaça reuniram-se os seguintes membros da comissão local de vistorias, a que se refere o 2º do art. 13.º do Decreto-Lei n.º 42660, de 20 de Novembro de 1959, Srs. José Carlos Martins Costa e Sousa, Engenheiro Técnico e Chefe dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Alcobaça, Américo Pereira, Comandante dos Bombeiros Voluntários de Alcobaça comigo, Emiliano Palmeiro Rodrigues, Delegado da Direcção-Geral dos Espectáculos neste mesmo concelho, a fim de se

proceder a uma vistoria do recinto denominado Cine Teatro de Alcobaça, destinado a cinema e teatro e no qual pretende realizar espectáculos ou divertimentos públicos de cinema e teatro a título permanente. Vistoria esta que se realiza como foi determinado por despacho em requerimento dirigido a esta Delegação de Espectáculos.

E realizado o competente exame, designadamente no aspecto de segurança e higiene exigidas durante o espectáculo, foi a comissão de parecer que reúne as condições de segurança julgadas suficientes para poder funcionar, encontrando-se as instalações em conformidade com o projecto aprovado.

Foi fixada em quinhentos e cinquenta e três lugares e respectiva lotação sendo 282 plateias, 191 balcões, 12 camarotes, a 5 lugares e 4 frisas a 5 lugares. Os lugares reservados são no camarote n.º 2.

Para constar, se lavrou o presente auto de vistoria, em triplicado, que vai ser assinado pelos referidos membros.

José Carlos Martins Costa e Sousa

Américo pereira

Emiliano Palmeiro Rodrigues".

In Arquivo do IGAC, código: 10.01.0002.

Documento 4.16

Carta dirigida da Inspecção-Geral das actividades Culturais para a Câmara Municipal de Alcobaça

Assunto: Cine-teatro de Alcobaça, sito na Rua João de Oliva Monteiro / Alcobaça -1997.07.14

"Tendo-se verificado que a licença do recinto n.º 9149 atribuída ao recinto acima identificado se encontra caducada, desde 1994.11.15, solicitamos a V. Ex.ª. Se digne informar os interessados que, face ao disposto no art. 6.º do Decreto-Lei 315/95, de 28 de Novembro, não deve o mesmo funcionar sem que a respectiva licença seja renovada.

Esta renovação, nos termos do nº. 2 do art. 12º do referido Decreto-Lei, deve ser requerida pelo interessado (impresso mod.70) e visa a verificação das actuais condições de segurança do recinto através da realização de vistoria (pela vistoria é devida a taxa fixada na Portaria 510/96, de 25 de Setembro).

Caso o recinto se encontre inactivo esse facto deve ser comunicado aos Serviços, indicando o período de inactividade".

In Arquivo do IGAC, código: 10.01.0002.

Documento 4.17

Carta dirigida da Câmara Municipal de Alcobaça ao Inspector-Geral das Actividades Culturais

Assunto:"Cine-teatro de Alcobaça da Câmara Municipal de Alcobaça, sito em rua Afonso de Albuquerque/ Alcobaça" em 22 de Fevereiro de 2000.

"Na Sequência do vosso ofício supra referenciado, e relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, esta Delegação procedeu à convocação dos elementos da Comissão a que se refere o n.º 5, do art. 8 do Decreto-Lei n.º 315/95 de 28 de Novembro.

Verificou-se que a Inspecção - Regional de Bombeiros de Lisboa e Vale do Tejo, para quem fomos remetidos pela estrutura local de Bombeiros, nos respondeu "que se trata de um processo cujo enquadramento legal não atribui competências a esta Inspecção de Bombeiros, mas sim à Câmara Municipal ou à D.G.E.S.P." – actual IGAC., conforme fax de que anexamos cópia.

Assim sendo, e considerando a conversa telefónica tida com o Sr. Eng.º. Joaquim Valente, Chefe de Divisão de Recintos de Espectáculos dessa Inspecção-geral, vimos por este meio solicitar a V. Exa. A indicação de um técnico da IGAC, de preferência relacionado com a área de incêndios, a fim de se proceder à vistoria em questão.

Aguardamos a referida informação para posterior marcação da data da vistoria.

A delegada Municipal da Inspecção-Geral das Actividades Culturais: Maria da Conceição Gomes de Jesus Parente Venâncio".

In Arquivo do IGAC, código: 10.01.0002.

Documento 4.18

Câmara Municipal de Alcobaça

Assunto: Cine-teatro de Alcobaça. Concurso de ideias. Júri.

"Este Município lançou um concurso público, de ideias (sob anonimato), para a recuperação e remodelação do Cine-teatro de Alcobaça.

Os trabalhos apresentados serão apreciados por um júri em que gostaríamos de poder contar com um membro nomeado por essa entidade.

Informamos que se prevê que a entrada em funções do júri ocorra na segunda quinzena de Outubro.

Assim sendo, agradecíamos informações sobre a vossa disponibilidade para integrar o referido júri e, em caso afirmativo, a sua nomeação e respectivo contacto.

Carta dirigida à Inspecção-Geral das Actividades Culturais, 18 de Abril de 2000.

O Presidente da Câmara: a) Dr. José Gonçalves Sapinho".

In Arquivo do IGAC, código: 10.01.0002.

Documento 4.19

Publique-se no Diário da República

Alcobaça 2000/04/11

O Vice-presidente: Joaquim Rui Coelho.

Anúncio:

Concurso de Ideias para a Recuperação e Remodelação do Cine-teatro de Alcobaça

"1.a) – Concurso promovido pela Câmara Municipal de Alcobaça, com sede na Praça João de Deus Ramos, 2461 – 501 Alcobaça, Portugal.

(...) 5. Os critérios de avaliação dos trabalhos e respectivas ponderações para efeitos de classificação são as seguintes:

a) Adequação da proposta com os objectivos no Programa Preliminar (40%);

b) B) Qualidade da solução arquitectónica, entendida nas seguintes componentes (35%);".

In Arquivo do IGAC, código: 10.01.0002.

Documento 4.20

Câmara Municipal de Alcobaça

Programa Preliminar:

"1 – Edifício Existente

O edifício existente foi construído em 1944, de acordo com o projecto do arquitecto Korrodi e, com uma leitura Deco Modernista, pretende-se que seja salvaguardado, embora não seja classificado como monumento nacional.

Como obra de arquitectura marcante da sua época, como elemento presente na memória cultural e como referencial da cidade de Alcobaça, deverá ser mantido e valorizado enquanto equipamento de apoio à comunidade.

2- Programa

2.1- Não pretendendo ser programa exaustivo, mas antes um termo de referência, este programa pode e deve ser valorizado com contributos inovadores e que possam adequar-se aos objectivos adiante referidos:

- Como equipamento cultural, deve ser multi-funcional, permitindo a sua utilização em programas de animação diversificadas tais como teatro, cinema, dança, música, exposições, colóquios, etc;

- Deve também ter em atenção a sua utilização por faixas etárias diversas, integrando actividades que ao longo do dia possam ser apelativas à população jovem ou idosa.

2.2- Como base de trabalho:

- Sala com capacidade para cerca de 400 lugares, com versatilidade de utilização para teatro, cinema, música e dança, podendo considerar-se a possibilidade de aumento ou redução daquela capacidade através de plateia desmontável;

- Cabina de projecção;
- Cabinas de tradução simultânea (2);
- Espaço de arrecadação de apoio ao palco;
- Ampliação do palco;
- Camarins;
- Instalações sanitárias de apoio aos camarins;
- Pequeno espaço de apoio administrativo;
- Espaço de exposições temporárias;
- Instalações sanitárias para o público;
- Bengaleiro;
- Bar com copa;
- Sala com capacidade para cerca de 30 pessoas (formação e reuniões);
- Sala com capacidade para cerca de 80 pessoas (auditório com cabina de projecção e tradução).

2.3. – A proposta a apresentar, tomando como base o programa descrito, poderá porém ser complementada com propostas programáticas próprias que possam enquadrar-se nos objectivos enunciados.

2.4. – Admite-se eventual ampliação da cave, ou na volumetria existente do edifício, desde que integrada ao nível de arquitectura.

2.5. – Deve ser tomada em consideração a legislação em vigor, bem como, e em especial, as normas existentes para pessoas com mobilidade condicionada, quer nas condições de acesso, quer na programação das instalações.

2.6. – Na concepção da proposta, deverá considerar-se o espaço envolvente, no sentido de serem apresentadas soluções para o seu arranjo (pavimentação, arborização e iluminação).

3. – Apresentação

As peças escritas e desenhadas, a apresentar de acordo com o Programa de Concurso, devem referenciar a utilização de cada um dos espaços e sua articulação funcional.

Alcobaça, 2000/04/11".

In Arquivo do IGAC, código: 10.01.0002.

Documento 4.21

Câmara Municipal de Alcobaça

Concurso de Ideias para a Recuperação e Remodelação

Concurso Público

"Índice Geral

Capítulo I

Anúncio do Concurso

Capítulo II

Programa do Concurso

1- Objectivos do Concurso;
2- Entidade Pública promotora;
3- Júri do Concurso;
4- Critérios de avaliação;
5- Prémios;
6- Apresentação de propostas;
7- Esclarecimentos;
8- Propostas;
9- Documento que acompanha a proposta;

10- Modo de apresentação das propostas;

11- Abertura das propostas;

12- Apreciação das propostas;

13- Classificação final das propostas;

14- Propriedade dos estudos;

Capítulo III

Programa Preliminar

1- Edifício existente;

2- Programa;

3- Apresentação.

Capítulo IV

Peças desenhadas

01- Planta de localização;

02- Planta pelo pavimento do fosso (cota-2.23);

03- Planta pelo pavimento da plateia (cota - 0.95);

04- Planta pelo pavimento dos camarotes (cota -3.29);

05- Planta pelo pavimento da parte inferior do balcão (cota 3.29);

06- Planta pelo pavimento do bar (cota 3.36);

07- Planta pelo pavimento do escritório (cota 6.59);

08- Planta pelo pavimento da cabine de projecção (cota 7.56);

09- Planta pelo pavimento da cobertura (cota 8.76);

10- Alçado Noroeste;

11- Alçado Sudoeste;

12- Alçado Sudeste;

13- Alçado Nordeste;

14- Corte ao eixo Sudeste/Noroeste;

15- Corte ao eixo Noroeste/Sudeste;

16- Corte ao eixo Nordeste/Sudoeste

Anexos

Peças desenhadas em formato digital.

Alcobaça, 2000/04/11".

In Arquivo do IGAC, código: 10.01.0002.

Documento 4.22

Abertura de propostas – Acta, Concurso de ideias para recuperação e remodelação do Cine-teatro de Alcobaça

"Pelas 10 horas do dia 31 de Outubro de 2000, o júri do concurso referenciado em epígrafe, nomeado em reuniões ordinárias da Câmara Municipal realizadas nos dias 3 de Abril e 9 de Outubro 2000, constituído por José Gonçalves Sapinho, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Alcina Maria Clemente Gonçalves, Vereadora do Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Alcobaça, Ana Manuela Neto Ribeiro Magalhães, Representante da associação de Defesa do Património de Alcobaça, Joaquim Valente, Chefe de Divisão de recintos de Espectáculos da Inspecção-geral Actividades Culturais, Carlos Manuel Pilkington Ferro, Chefe da Divisão de estudos e Defesa do Património Histórico e Cultural da Câmara Municipal de Alcobaça, procedeu ao acto de abertura das propostas do concurso público de ideias referenciado em epígrafe.

I

De seguida, procedeu-se à atribuição de uma referência numérica a cada uma das propostas apresentadas, de acordo com o estipulado no ponto 11.2 do respectivo programa de concurso, tendo os mesmos sido rubricados.

II

Após este acto, procedeu-se à abertura dos invólucros exteriores, pela ordem da referência numérica atribuída anteriormente, tendo de cada um sido extraídos os invólucros neles contidos e aposto uma referência numérica igual ao do invólucro exterior, de acordo com estipulado no ponto 11.3 do respectivo programa de concurso, tendo os mesmos sido igualmente rubricados.

III

Pela referida ordem, se procedeu de seguida à abertura dos invólucros para a verificação do disposto no ponto 11.9 do respectivo programa do concurso, tendo os documentos neles contidos sido rubricados pelo

Júri".

In Arquivo do IGAC, código: 10.01.0002.

Documento 4.23

"Ministério da Cultura - Gabinete do Secretário de Estado – 10.01.2002

Cine Teatro de Alcobaça/ C. M. De Alcobaça

-Aquisição de edifício;

-Montante global da transacção: 95 000 contos. (em 4 prestações mensais de acordo com o contrato-promessa);

- Palco com boas características;

- Não foi apresentado qualquer projecto cultural".

In Arquivo do IGAC, código: 10.01.0002.

Documento 4.24

Termo de responsabilidade do Autor do projecto de Execução de Arquitectura da Recuperação e Remodelação do Cine-teatro de Alcobaça

"Termo de responsabilidade do autor do projecto execução de arquitectura da recuperação e remodelação do Cine-teatro de Alcobaça, Francisco José Louro Amaral Fouto Pólvora, Arquitecto, (...), de que é autor, relativo à obra de recuperação e remodelação do Cine-teatro de Alcobaça, localizada em Alcobaça, concelho de Alcobaça, cujo licenciamento foi requerido Câmara Municipal de Alcobaça, observa as normas técnicas gerais e específicas de construção, bem como as disposições legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o regulamento Geral das edificações Urbanas (R.G.E.U.), e o Decreto Regulamentar n.º34/95 de 16 de Dezembro de 1995, que Aprova o Regulamento das Condições Técnicas e de Segurança dos Recintos de Espectáculo e Divertimentos Públicos, bem como o Decreto-Lei nº 123/97 de 22 de Maio, que aprova as normas técnicas destinadas a permitir a acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada nos edifícios públicos, equipamentos colectivos e via pública.

Lisboa, 19 de Março de 2003.

Francisco Amaral Pólvora".

In Arquivo do IGAC, código: 10.01.0002.

Documento 4.25

Câmara Municipal de Alcobaça

Concepção e Execução da Recuperação e Remodelação do Cine-teatro de Alcobaça

Arquitectura – Projecto de Execução

Memória Descritiva e Justificativa – Março 2003

BFJ Arquitectos, Lda. Av. E.U.A., 60 -10º Esq. 1700-177 Lisboa Portugal Tel. 218498002, fax: 218421796; Bfj.netc.pt

Introdução

"O edifício existente do Cine-teatro de Alcobaça foi construído em 1944, segundo projecto dos arquitectos Ernesto e Camilo Korrodi. Pensamos que se trata de uma obra de arquitectura de grande interesse, não só pela linguagem sóbria e sistemas construtivos caros ao estilo Modernista, como também pelas suas qualidades formais e espaciais.

É intenção da Câmara Municipal de Alcobaça revitalizar este equipamento cultural, mantendo e valorizando o edifício existente como elemento presente na memória cultural da cidade de Alcobaça. Com esses propósitos foi lançado inicialmente um concurso de ideias ao qual concorremos defendendo um princípio de intervenção baseado no respeito pelos valores arquitectónicos do edifício existente.

O Projecto Base apresentado na sequência do concurso para a empreitada de concepção e execução da recuperação e remodelação do Cine-teatro de Alcobaça pretende responder ao respectivo programa, no desenvolvimento da proposta vencedora do concurso de ideias que anteriormente pudemos realizar.

Proposta Arquitectónica

A intervenção a realizar no edifício do Cine-teatro de Alcobaça segue três objectivos principais:

1) Identificação dos valores arquitectónicos a preservar no edifício existente e sua compatibilização com o novo programa funcional proposto;

2) Actualização dos equipamentos e infra-estruturas cénicas do Cine-teatro, de forma a torná-lo um equipamento cultural multifuncional, que permita a sua utilização em programas de animação diversificados, tais como teatro, cinema, dança, música, exposições, colóquios, etc;

3) Melhoria de acessibilidade no edifício, pela mobilidade de deficientes, na introdução de maiores exigências de segurança, garantindo simultaneamente a máxima flexibilidade e racionalização da exploração e manutenção do edifício.

Concepção Geral da Proposta

Ao nível do piso -1 será criado um novo piso enterrado que vai permitir localizar um novo bloco de sanitários, complementando os já existentes no edifício. Também estão previstos neste piso a sala de máquinas do elevador hidráulico, o espaço para o posto transformador, o depósito de água de combate a incêndio com a respectiva sala de bombas hidropressoras, e a sala de ensaios. A estruturar estes vários espaços foi criada uma galeria técnica com uma passagem com 1,40 m de largura que vai permitir uma maior flexibilidade de instalação e ligação de redes entre o corpo de entrada e a caixa de palco.

No piso da entrada será visível a melhoria de acessibilidade do conjunto do edifício, que se traduz nas rampas de acesso a deficientes e no elevador com caixa em vidro de forma a manter a profundidade especial do foyer. Tendo em conta o grau de afectação das obras que se vão realizar neste piso para a escavação do piso enterrado, bem como para a laje do auditório no piso 1, definiram-se revestimentos novos para os pavimentos, paredes e tectos.

Foi desenvolvido um desenho de tectos falsos que permite que se oculte o sistema de climatização deste espaço e simultaneamente de iluminação indirecta de forma a realçar o maior pé-direito da zona central do foyer. Por se tratar de uma zona nobre do edifício, com bastante movimento, está proposto o revestimento de pavimentos em pedra de azulino Cascais com placas cuja estereotomia vai alinhar com o lambril definido também na mesma pedra. Assim propomos manter o princípio formal dos antigos revestimentos mas com um material que se distingue claramente do existente.

No primeiro piso foi estudada a melhor implantação para o novo auditório, ocupando parte do actual balcão que se encontra assente sobre uma estrutura de madeira e do espaço residual existente por baixo deste. Esta intervenção na sala principal do teatro vai valorizar as suas condições de utilização, não só porque são eliminados lugares que se localizam numa parte da sala com deficientes condições sonoras e de conforto, como também pela sua nova espacialidade se prevê que melhorem simultaneamente as condições acústicas e de visibilidade da totalidade da sala. Este novo auditório de 62 lugares vai ter revestimentos em madeira perfurada com absorvente acústico e tecto falso em gesso cartonado também com tratamento acústico de forma a garantir a sua insonorização relativamente aos espaços envolventes.

Idealmente este espaço seria uma sala de projecção de cinema mas tendo em conta a diferença de 26cm da cota do piso 1 entre o levantamento realização à cota fornecida (no levantamento de concurso fornecido pela C.M.A.), o pé-direito deste espaço fica reduzido no seu ponto mais baixo a 2,80m. Visto que o auditório está por um lado limitado ao espaço do foyer e por outro lado ao espaço da régie, que a sala nestas condições não fica funcional como sala de projecção de cinema (má visibilidade, dificuldade em projecção de filmes, ecrã pequeno, pé-direito baixo) e vê com alguma dificuldade a possibilidade de a licenciar como tal. Por estes motivos o I.G.A.C. vê esta sala mais vocacionada para auditório, pequenas conferências ou colóquios e não como sala de projecção de cinema como inicialmente tinha sido pensado.

No bar foram criadas melhores condições de utilização em termos de iluminação, redes, ventilação e climatização, conforme já vinha indicado na proposta vencedora do concurso de ideias. A substituição dos envidraçados para o exterior está prevista, acentuando a transparência e visibilidade, transformando também o terraço exterior em esplanada. Conforme pode ser comprovado no local os lambris existentes em corticite apresentam nesta área e na generalidade do edifício zonas com grande degradação. Tendo em consideração não só o seu estado actual já bastante degradado como também o normal desgaste em resultado das obras que se prevêem foi resultado um revestimento de substituição ao mesmo lambril. No estudo de recuperação deste material, verificou-se também ser bastante difícil compatibilizar estas reparações com o existente. Assim definiu-se um lambril em madeira de Afizélia com as mesmas características formais, que pensamos que irá resultar como solução de continuidade de desenho, assumindo-se como uma clara intervenção actual, com vantagens ao nível da manutenção e resistência ao desgaste.

No segundo piso localiza-se a sala de formação com capacidade para 30 pessoas e o gabinete de apoio administrativo. De forma a ser possível desfrutar da excelente vista sobre o Largo do mercado e sobre a paisagem natural em fundo, foi transformada a cobertura existente em terraço visitável, servindo também de espaço de descompensação para os acontecimentos sociais e culturais que se realizam no interior. Os revestimentos neste piso serão novos mantendo-se algumas soluções de continuidade de materiais, embora com uma solução formal diferente, como sejam o soalho em madeira maciça que se prolonga para o exterior com um deck e o revestimento de paredes interiores a toda a altura em contraplacado folheado. Assim vai existir uma clara distinção entre a intervenção e o existente uma vez que se utilizaram os mesmos materiais mas de forma diferente.

Neste piso mas a uma cota inferior ao da sala de formação e do gabinete administrativo encontra-se a cabine de projecção e as cabines de som pilastra/luminotécnia. Através da primeira cabine temos acesso à cobertura técnica e ao tecto falso da sala principal.

Na sala principal de espectáculos manteve-se como elemento de grande qualidade espacial o tecto, considerando um ex-líbris deste espaço, com todo o seu complexo sistema de iluminação indirecta e desenho de estafe, sendo portanto um dos elementos a recuperar.

A nova plateia terá uma inclinação diferente da actual afim de melhorar as condições de visibilidade. Esta solução passa por duas inclinações diferentes, por um lado trata-se de subir a cota da plateia junto ao foyer, à qual acedemos por 2 rampas transversais, afim de termos uma inclinação maior, e por outro lado, mantemos uma inclinação mínima nas duas filas da frente em razão do acesso pela galeria lateral e pelo conforto dos deficientes motores. Os acessos à plateia são reduzidos, passando de 5 para 3. Esta redução está de acordo com a regulamentação em vigor e evita o actual sistema de cortinas proibido. Além disso, esta solução traz melhorias a nível acústico e visual pois encerra por completo o espaço e cria uma espécie de antecâmara junto da entrada pelo foyer.

A disposição das cadeiras na plateia está feita de forma a respeitar o regulamento e optimizar o número de lugares na sala. Tendo em conta que o número de lugares por fila não deve, em regra, ter, entre coxias mais de 16 unidades, considerando um espaçamento mínimo de 0,35 m entre cadeiras, o I.G.A.C. admite que se possa aumentar esse número se considerar um acréscimo do espaçamento mínimo em 0,02 m por cada cadeira suplementar. Assim considerando a disposição descentrada das filas, garantimos os 0,39m necessários entre cada fila cumprindo as recomendações.

Os acabamentos interiores da sala principal procuram compatibilizar a nova intervenção, com os requisitos funcionais em termos de acústica deste espaço. Desta forma utilizaram-se materiais novos, como seja o lambril em madeira que leva perfurações e material absorto sonoro no interior conforme a sua disposição na sala. Assim tirou-se partido de alguns alinhamentos existentes que caracterizam e valorizam actualmente aquele espaço.

No estudo desenvolvido no Projecto Acústico verificou-se também ser essencial garantir o isolamento sonoro das galerias laterais em relação ao exterior. Foi prescrito que os tectos falsos levam tratamento acústico e os vãos para o exterior serão duplos, com excepção do primeiro que é utilizado como saída de emergência.

O sistema de climatização também foi estudado de forma a respeitar as qualidades espaciais da sala. Para isso foi desenvolvida uma solução que passa pela insuflação de ar através de injectores integrados nos planos inclinados do tecto, sendo o retorno realizado por uma grelha de pavimento junto ao fosso de orquestra. Sobre o tecto falso será renovado o circuito de galerias técnicas onde ficará instalado um sistema de desenfumagem e passagem de condutas de climatização.

As frisas são em parte ocupadas pelo sistema de climatização e sistema de som. Trata-se de um painel de madeira atrás do qual se situa a conduta de retorno sistema de climatização da sala principal que sobe ao tecto falso da sala. Este painel de madeira poderá incorporar elementos do sistema de som. Esta solução parece-nos mais interessante que a anterior na qual a boca de cena era duplicada, pois permite pôr mais em evidência o baixo-relevo existente por cima da boca de cena.

As características funcionais desta sala de espectáculos vão ser significativamente melhoradas com duas operações a propor: a criação de uma plataforma elevatória no fosso de orquestra e o aumento da caixa de palco existente em profundidade.

A nova plataforma elevatória vai permitir configurações de avent-scène (na ampliação do palco), de fosso de orquestra e de plateia avançada (aumentando a lotação em 36 lugares).

Para realizar o aumento do palco em profundidade está prevista a demolição da parede exterior que limita o topo do edifício, implicando também a demolição do corpo dos camarins.

Será construída uma nova parede exterior afastada 3,00 metros de forma a ampliar o palco para uma medida de profundidade de 10,00m, mais recomendável para se poderem realizar peças de teatro e para possibilitar uma maior diversidade dos espectáculos a realizar.

Pelos mesmos motivos funcionais, pensamos que se justifica a ampliação também em altura da caixa de palco, assumindo sempre a diferença entre os elementos da intervenção e os existentes. Segundo o mesmo princípio é proposto um novo bloco de acessos vertical que se "desliga" do volume da caixa de palco, mantendo no entanto a sua cota de cumeeira.

A nova localização das cabines de tradução melhora também as características funcionais da sala de espectáculos pois as cabines encontram-se mais perto do palco melhorando assim a visibilidade dos tradutores. Esta solução implica a anulação das I.S. do piso1 que se encontravam mal dimensionadas para a capacidade deste piso e para um correcto funcionamento das mesmas. O novo vão aberto nas cabines de tradução para a sala principal integra-se na modulação dos painéis de madeira das paredes da sala principal e pode ser encerrado por um painel amovível quando as cabines não estejam em funcionamento de maneira a que não haja reflexos da projecção cinematográfica sobre o vão. Todo este conjunto faz parte do jogo dos painéis de madeira que revestem as paredes laterais da sala principal. Esta alteração traz uma notável melhoria para o espaço da régie situado no piso 2 e das suas condições de segurança e evidentemente uma notável melhoria espacial e funcional para as cabines de tradução.

Com a necessidade de criar um novo bloco de camarins, é proposta uma solução de camarins num piso enterrado, debaixo do sub-palco. Para o exterior, ao nível da rua é criada a zona de recepção de artistas com um sistema de escadas e pé-direito triplo de forma a deixar entrar luz natural para a zona dos camarins. Por outro lado este corpo baixo permite atenuar o impacto que a intervenção terá no exterior seguindo pela sua implantação o alinhamento da Rua Henrique Dias. A sua configuração triangular acentua a direcção desta rua que tem interesse histórico na medida em que teve a sua origem na 2ª cerca do Mosteiro de Alcobaça.

Após consulta ao I.P.A.E. – Instituto Português de Artes e Espectáculo (Arq.º António Portugal), e ao I.G.A.C. – Inspecção-geral das actividades Culturais (Eng. Valente), relativamente à distribuição dos camarins, verificou-se que

ambos concordam com a proposta inicial de ter 2 camarins individuais e 2 colectivos. Esta solução parece-nos a mais versátil consoante a possível ocupação do Cine-teatro. A distribuição deste piso encontra-se optimizada, relativamente à versão interior, em função do projecto de estabilidade, assim os camarins colectivos ganham mais um lugar e mais 1m de profundidade.

Tendo-se verificado que as coberturas existentes apresentam vários problemas de degradação o projecto prevê a substituição integral das coberturas existentes, tal como era definido na proposta vencedora do concurso de ideias. Nas coberturas inclinadas está definido o revestimento em zinco agrafado, com excepção das coberturas da caixa de palco e da sala principal na zona da plateia em que se estudou uma solução mais leve de dupla cobertura de chapa lacada com isolamento sonoro no interior, permitindo assim não sobrecarregar e mater a interessante estrutura de asnas de madeira existente.

No espaço exterior envolvente ao Cine-teatro as intervenções previstas procuram garantir uma melhor aproximação das pessoas ao edifício, através da regularização e aumento dos espaços de passeio e da sua valorização.

Ao longo da Av. Manuel da Silva Carolino está prevista a extensão do passeio pedonal até ao envasamento do edifício com a remoção dos muretes existentes e o prolongamento da escadaria de forma a vencer o desnível desta Avenida. Está também prevista a arborização deste passeio com Macieiras. Trata-se de uma árvore de grande beleza, perfumada, de folha caduca, e que pelo tipo de desenvolvimento das suas raízes não afecta as fundações do edifício. Na Rua Henrique Dias é proposto o condicionamento do trânsito automóvel com o objectivo de valorizar o acesso pedonal com melhores condições de conforto e segurança.

A iluminação exterior do edifício também foi contemplada, estando previsto projectores encastrados no pavimento que valorizam a presença nocturna do Cine-teatro e sua envolvente.

Lisboa, 19 de Março de 2003.

Francisco Amaral Pólvora".

In Arquivo do IGAC, código: 10.01.0002.

Documento 4.26

Câmara Municipal de Alcobaça

Para: Inspecção-geral de Actividades Culturais

Assunto: " Empreitada 0179P – Concepção e execução da recuperação e remodelação do Cine-teatro de Alcobaça"

A Câmara Municipal de Alcobaça vem muito respeitosamente, através do presente ofício submeter à vossa apreciação os projectos de Arquitectura e de Segurança contra risco de Incêndio, relativos à Remodelação do Cine-teatro supra mencionado.

Para tal juntam-se três exemplares dos projectos acima referidos.

Com os melhores cumprimentos.

O director do departamento técnico

Óscar Oliveira, 22 de Maio de 2003".

In Arquivo do IGAC, código: 10.01.0002.

Documento 4.27

"Reunião/Visita à Obra: processo n.º 10.01.002

Data: 4 de Maio de 2004

Recinto: Cine-teatro de Alcobaça

Assunto: Obra em fase de acabamentos. Visita pré-vistoria.

Presentes: - Arq.º Francisco Pólvora

- Eng. HCI (2)
- Eng.º Câmara Municipal

- Representante de instalador dos sistemas de combate a incêndio (corta de fogo).
- Eng.º Joaquim Valente
- Rc.

Descrição

I. Na sala

1. Retirar trincos das portas de entrada.

2. Estudar "biombo" a colocar por detrás da última fila a fim de criar antecâmara.

3. Devem ser entregues os certificados de resistência ao fogo de portas cf, revestimentos, alcatifas...

4. Os espaços para cadeiras de rodas devem estar livres (existiam nesta altura conjuntos de cadeiras não fixas ao pavimento, nestes espaços).

5. O obturado da boca de cena deve estar sempre fechado. Este é de subida manual, e queda por gravidade...

II. Na caixa de palco

6. Deve existir um comando do sistema de dilúvio também dentro do palco

7. O comando da desenfumagem também pode estar dentro do palco, manual

8. Existe uma porta no palco, que dá para pequena antecâmara (carga e descarga), que não é caminho de evacuação, mas poderia passar a ser, e dava jeito no local em que é, desde que possuísse barra anti-pânico na 2ª porta, e estivesse sinalizada como tal. O problema da cota no exterior ser mais baixa, também deveria ser estudada.

III. Na entrada dos artistas

1. Os comandos existentes sob o balcão existente na entrada dos artistas, correm o risco de vir a ser "tapados", pois é uma zona de serviço (papéis, e objectos diversos)... Devendo esta situação ser estudada e modificada. Portas para proteger...?

2. O dilúvio do palco é com fusível térmico... (?)

3. Deve ser colocado autocolante nos vidros existentes, para que se consigam percepcionar como tal, ao nível dos adultos, e também das crianças.

IV. Zona comum, artistas e saída do palco

1. Na escada que serve artistas/caixa de palco, devem ser colocados blocos autónomos, com a indicação do sentido da subida.

2. No hall saída do palco, elevador, escadas e caminho dos artistas para exterior, deve haver sinalética comum de saída perpendicular ao caminho de evacuação.

V. Teia:

1. Os sprinkels são de ampola...!

2. Reforçar sinalética existente com placas foto luminescentes, na porta.

VI. Instalações Sanitárias

1. Nas escadas de acesso às Instalações Sanitárias, devem existir corrimões.

2. Na I.S. para utentes de mobilidade condicionada, não deve ser colocada a barra fixa, pois esta deve ser rebatível. Deve ser instalado um sistema de alarme.

VII. Foyer

1. Deve ser colocada sinalética própria nos armários com os carretéis e extintores.

VIII. Sala – Balcão e Camarotes

1. No balcão deve ser estudada uma forma de colocar uma guarda ao longo da coxia existente transversal, com 0,90 cm de altura, que só acabe já dentro da frisa (contorne a coxia para dentro da frisa), de modo a que quem circule nesta área não corra riscos de queda. Sugeriu-se em "curva" (...) ficando a parte mais alta mais metida para dentro...

2. Também deve ser tido em conta a distribuição para esta 1ª fila logo do foyer, em pares e ímpares, de modo a que esta coxia não se torne passagem de circulação, e sirva apenas quem vai para os lugares.

3. Deve existir luz de presença no acesso ao balcão – 2 degraus isolados, e a coxia para os lugares de trás, iluminados degrau sim, degrau não – ligar às up's

4. Nos camarotes perto do palco (2 de cada lado), deve existir um degrau intermédio no acesso aos mesmos (já dentro), pois são demasiados elevados.

5. Nas escadas de acesso aos camarotes, o dístico de dupla face existente, deve ser opaco no lado em que não indica a saída.

IX – Sala pequena para apresentações (sem código)

1. O dístico de saída está mal colocado, devia indicar "para a direita".

2. Deve ser sinalizado e "fechado" o quadro eléctrico existente no armário à entrada da mesma.

X – Zona Administrativa

1. Sala em vidro e em cima, no corredor, existem 2 blocos que indicam a parede, em vez do correcto sentido da saída.

2. Deve ser sinalizado e "fechado" o quadro eléctrico existente no armário neste local".

In Arquivo do IGAC, código: 10.01.0002.

Documento 4.28

Auto de Vistoria

"Aos 14 dias do mês de Julho de 2004, um recinto denominado Cine-teatro de Alcobaça, sito na Rua João de Oliva Monteiro, comparecem, em representação da Câmara Municipal de Alcobaça, o Eng. José António Nascimento Chaves Peça Francisco, na qualidade de Delegada de Saúde Concelhia, a Dr.ª Maria da Assunção Seixas Antão de Almeida, dos Bombeiros Voluntários de Alcobaça, o Comandante, Mário Jorge de Deus Gil Leal Cerol, da Inspecção-Geral das Actividades Culturais, a Delegada Concelhia, Maria de Fátima Belo Fialho de Sousa e, dos Serviços Centrais, o Director de Serviços de Licenciamento, Eng.º Joaquim Manuel da Silva Valente, que constituem a comissão de vistoria a que se refere o n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º315/95, de 28 de Novembro, para em seguimento de requerido pelo Município de Alcobaça procedem à vistoria do referido Cine-teatro, a fim de verificarem as condições técnicas e de segurança do mesmo, tendo em vista a emissão do respectivo Alvará de Licença de recinto, prevista no artigo 6.º do referido Decreto-lei n.º 315/95.

Realizada a vistoria ás instalações e do que foi dado verificar, entende-se referir o seguinte:

Primeiro: na entrada, sinalizar o vidro/montra que protege o mostruário dos cartazes de programação do Cine-teatro, a fim de que quem se aproxime tenha a percepção do mesmo. De igual modo, sinalizar a caixa de vidro do elevador que se encontra no foyer, tendo em atenção também a altura visual das crianças.

Segundo: No balcão, a guarda que foi colocada para protecção de quem circula na1ª fila de lugares, carece de mais um varão sensivelmente a meio, visto que o espaço existente permite a passagem de uma criança.

Terceiro: nos quatro camarotes da frente existe apenas espaço para 3 cadeiras e não 4, como inicialmente estava previsto.

Quarto: Entre o pavimento da plateia e a plataforma elevatória do fosso de orquestra existe um espaço de aproximadamente 12 cm. De forma a se evitarem eventuais acidentes deve ser encontrada uma solução que corrija esta situação.

Quinto; No palco, na zona do quadro eléctrico, deve ser colocado mais um extintor de CO2.

Sexto: Atendendo a que o obturador da boca de cena, fora das exibições ou ensaios, deve ser mantido na posição fechada, e que neste momento o mesmo desce por gravidade e sobre através de "manivela", o que não é prático, entende-se que deve ser implementada a sua "mecanização" de modo a se garantir a adequada funcionalidade.

Sétimo: Ainda no palco, na saída do lado esquerdo, existem degraus, que devem ser devidamente assinalados.

Oitavo: De forma a se evitarem utilizações indevidas sugere-se que a chave do comando dos "sprinklers" fique protegida dentro da adequada caixa com a frente em vidro, para ser quebrada em caso de necessidade.

Nono: A "chaminé dos contrapesos" deve possuir uma protecção apropriada que pode ser de "rede".

Décimo: Na entrada dos artistas, onde se encontra a duplicação dos comandos de segurança da caixa de palco, verifica-se que a identificação dos mesmos carece de ser melhorado.

Décimo-primeiro: Nos camarins colectivos, devem ser devidamente identificadas as instalações sanitárias femininas e masculinas, e devem ainda ser colocados cabides na zona dos duches.

Décimo-segundo: No hall dos camarins, deve ser instalado um extintor de pó químico, 6kg, tipo ABC.

Décimo-terceiro: Devem ser identificadas todas as "betoneiras" existentes.

Décimo-quarto: No sub palco, o acesso à zona do fosso da orquestra deve possuir escadas, a fim de se vencer a diferença de cotas dos dois compartimentos.

Décimo-quinto: No corredor que liga o sub palco à zona de sanitários do público, deve ser corrigida a sinalização de saída de emergência existente, e os compartimentos devem ser devidamente identificados.

Décimo-sexto: A escada de acesso às instalações sanitárias do público deve ser dotada de corrimão.

Décimo-sétimo: Devem ser devidamente identificados todos os quadros eléctricos, designadamente o que se encontra dentro de um "armário" na zona de entrada do "pequeno auditório".

Décimo-oitavo: Todas as portas munidas de barras anti-pânico, devem ser afinadas de modo a abrirem prontamente sempre que pressionadas no sentido da saída.

Nos períodos de abertura ao público, deve permanecer no recinto a pessoas a quem compete a responsabilidade pelo serviço de segurança, nos termos do artigo 250.º do regulamento das Condições Técnicas e de Segurança dos Recintos de Espectáculos e Divertimentos Públicos, aprovado pelo decreto Regulamentar n.º 34/95 de 16 de Dezembro, devendo a Inspecção-Geral das actividades Culturais ser informada do nome da pessoas que irá desempenhar essas funções.

Deste modo, e sem prejuízo de com a maior brevidade se proceder ao cumprimento das disposições constantes deste auto, a comissão entende que as instalações reúnem as condições que justificam a emissão do Alvará de Licença de recinto.

Relativamente à lotação, foi fixada em 332 admissões, distribuídas do seguinte modo:

-Plateia: 232 lugares, incluindo 6 espaços de cadeiras de rodas.

-Frisas: 4 lugares.

-Balcão: 56 lugares.

-Camarotes: 40 lugares.

Para as entidades referidas no artigo 32.º do Decreto-Lei número 315/95, de 28 de Dezembro, fica reservado um camarote.

Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos dados por concluídos e elaborado o presente auto que vai ser assinado pelos peritos intervenientes na vistoria".

In Arquivo do IGAC, código: 10.01.0002.

3.4.1- Figuras do Cine-teatro Alcobaça – Vila de Alcobaça

Projecto do Cine-teatro de Alcobaça, Arquitecto Camilo Korrodi, 15 de Abril de 1943:

Fig. IV.I - Cine-teatro de Alcobaça - Planta de Implantação (15 de Abril de 1943 - Esc: 1/100);

Fig. IV.II – Cine-teatro de Alcobaça - Planta das Fundações (15 de Abril de 1943 - Esc: 1/100);

Fig. IV.III – Cine-teatro de Alcobaça - Planta do Pavimento da Plateia (15 de Abril de 1943 - Esc: 1/100);

Fig. IV.IV - Cine-teatro de Alcobaça - Planta do Pavimento do 1º Balcão (15 de Abril de 1943 - Esc: 1/100);

Fig. IV.V - Cine-teatro de Alcobaça - Planta do Pavimento do 2º Balcão (15 de Abril de 1943 - Esc: 1/100);

Fig. IV.VI – Cine-teatro de Alcobaça - Corte por A-B (Transversal) - (15 de Abril de 1943 - Esc: 1/100);

Fig. IV.VII - Cine-teatro de Alcobaça - Corte por C-D (Transversal) - (15 de Abril de 1943 - Esc: 1/100);

Fig. IV.VIII – Cine-teatro de Alcobaça - Corte por E-F (Transversal) - (15 de Abril de 1943 - Esc: 1/100);

Fig. IV.IX – Cine-teatro de Alcobaça - Corte G – H (Transversal) - (15 de Abril de 1943 - Esc: 1/100);

Fig. IV.X – Cine-teatro de Alcobaça - Alçado Principal - (15 de Abril de 1943 - Esc: 1/100);

Fig. IV.XI - Cine-teatro de Alcobaça - Alçado Posterior - (15 de Abril de 1943 - Esc: 1/100);

Fig. IV.XII – Cine-teatro de Alcobaça - Alçado Lateral Direito (15 de Abril de 1943 - Esc: 1/100);

Fig. IV.XIII – Cine-teatro de Alcobaça - Alçado Lateral Esquerdo (15 de Abril de 1943 - Esc: 1/100);

Fig. IV.XIV – Cine-teatro de Alcobaça - Detalhe da Modificação do Pavimento dos Corredores laterais – Esc: 1/50 – Leiria, 11 – 1943.

Aditamento ao Projecto do Cine-teatro Alcobaça, da Vila de Alcobaça, 7 de Abril de 1945:

Fig. IV.XVI – Aditamento ao Projecto do Cine-teatro da Vila de Alcobaça - Planta do 1º Piso - Esc: 1/100 – 7 de Abril de 1945;

Fig. IV.XVI – Aditamento ao Projecto do Cine-teatro da Vila de Alcobaça - Planta do 2º Piso - Esc: 1/100 – 7 de Abril de 1945;

Fig. IV.XVII – Aditamento ao Projecto do Cine-teatro da Vila de Alcobaça - Planta do 3º Piso - Esc: 1/100 – 7 de Abril de 1945;

Fig. IV.XVIII – Cine-teatro de Alcobaça – Disposição das Lotações, em 1 de Junho de 1948.

Empreitada 0179 P – Concepção e Execução da Recuperação e Remodelação do Cine-teatro de Alcobaça, 2003/02/20:

Fig. IV.XIX – Empreitada 0179 P – Concepção e Execução da Recuperação e Remodelação do Cine-teatro de Alcobaça – Planta do Piso -2 – Esc.: 1/200 – 2003/02/20;

Fig.IV.XX – Empreitada 0179 P – Concepção e Execução da Recuperação e Remodelação do Cine-teatro de Alcobaça – Planta do Piso -1 – Esc.: 1/200 – 2003/02/20;

Fig. IV.XXI – Empreitada 0179 P – Concepção e Execução da Recuperação e Remodelação do Cine-teatro de Alcobaça – Planta do Piso 0 – Esc.: 1/200 – 2003/02/20;

Fig. IV.XXII – Empreitada 0179 P – Concepção e Execução da Recuperação e Remodelação do Cine-teatro de Alcobaça – Planta do Piso 1 – Esc.: 1/200 – 2003/02/20;

Fig.IV.XXIII – Empreitada 0179 P – Concepção e Execução da Recuperação e Remodelação do Cine-teatro de Alcobaça – Planta do Piso 2 – Esc.: 1/200 – 2003/02/20;

Fig. IV.XXIV – Empreitada 0179 P – Concepção e Execução da Recuperação e Remodelação do Cine-teatro de Alcobaça – Planta do Piso 3 – Esc: 1/200 – 2003/02/20;

Fig. IV.XXV – Empreitada 0179 P – Concepção e Execução da Recuperação e Remodelação do Cine-teatro de Alcobaça – Planta do Piso 4 – Esc: 1/200 – 2003/02/20;

Fig. IV.XXVI – Empreitada 0179 P – Concepção e Execução da Recuperação e Remodelação do Cine-teatro de Alcobaça – Corte A-A – Esc: 1/200 – 2003/02/20;

Fig. IV.XXVII – Empreitada 0179 P – Concepção e Execução da Recuperação e Remodelação do Cine-teatro de Alcobaça – Corte B-B – Esc.: 1/200 – 2003/02/20;

Fig.IV.XXVIII – Empreitada 0179 P – Concepção e Execução da Recuperação e Remodelação do Cine-teatro de Alcobaça – Corte C-C – Esc.: 1/200 – 2003/02/20;

Fig. IV.XXIX – Empreitada 0179 P – Concepção e Execução da Recuperação e Remodelação do Cine-teatro de Alcobaça – Corte D-D – Esc.: 1/200 – 2003/02/20;

Fig. IV.XXX – Empreitada 0179 P – Concepção e Execução da Recuperação e Remodelação do Cine-teatro de Alcobaça – Corte E-E – Esc.: 1/200 – 2003/02/20;

Fig. IV.XXXI – Empreitada 0179 P – Concepção e Execução da Recuperação e Remodelação do Cine-teatro de Alcobaça – Corte E-E – Esc: 1/200 – 2003/02/20;

Fig. IV.XXXII – Empreitada 0179 P – Concepção e Execução da Recuperação e Remodelação do Cine-teatro de Alcobaça – Corte F-F – Esc: 1/200 – 2003/02/20;

Fig. IV.XXXIII – Empreitada 0179 P – Concepção e Execução da Recuperação e Remodelação do Cine-teatro de Alcobaça – Corte G-G – Esc: 1/200 – 2003/02/20;

Fig. IV.XXXIV – Empreitada 0179 P – Concepção e Execução da Recuperação e Remodelação do Cine-teatro de Alcobaça – Corte H-H – Esc: 1/200 – 2003/02/20;

Fig. IV.XXXV – Empreitada 0179 P – Concepção e Execução da Recuperação e Remodelação do Cine-teatro de Alcobaça – Corte I – I Esc: 1/200 – 2003/02/20;

Fig. IV.XXXVI – Empreitada 0179 P – Concepção e Execução da Recuperação e Remodelação do Cine-teatro de Alcobaça – Corte L-L – Esc: 1/200 – 2003/02/20;

Fig. IV.XXXVII – Empreitada 0179 P – Concepção e Execução da Recuperação e Remodelação do Cine-teatro de Alcobaça – Corte M – M – Esc: 1/200 – 2003/02/20;

Fig. IV.XXXVIII – Empreitada 0179 P – Concepção e Execução da Recuperação e Remodelação do Cine-teatro de Alcobaça – Alçado Nordeste – Esc: 1/200 – 2003/02/20;

Fig. IV.XXXIX – Empreitada 0179 P – Concepção e Execução da Recuperação e Remodelação do Cine-teatro de Alcobaça – Alçado Sudeste – Esc: 1/200 – 2003/02/20;

Fig. IV.XL – Empreitada 0179 P – Concepção e Execução da Recuperação e Remodelação do Cine-teatro de Alcobaça – Alçado Noroeste – Esc: 1/200 – 2003/02/20;

Fig. IV.XLI – Empreitada 0179 P – Concepção e Execução da Recuperação e Remodelação do Cine-teatro de Alcobaça – Alçado Sudoeste – Esc: 1/200 – 2003/02/20;

In Arquivo do IGAC, código: 10.01.0002).

3.5- Cine-teatro Messias - Mealhada

Documento 5.1

Júlio Henrique Dias de Carvalho – pede ao Inspector dos Espectáculos

"Pedido de autorização necessária para poder construir um Cinema na povoação da Mealhada, comprometendo-se a apresentar na devida oportunidade a respectiva planta e bem assim todos os documentos indispensáveis para a execução de tal obra.

Lisboa, 1 de Julho de 1944".

In Arquivo do IGAC, código: 01.03.0002.

Documento 5.2

Dirigido Exmo. Senhor Inspector-geral dos Espectáculos – Lisboa

"A Sociedade Agrícola do Valdoeiro, Limitada, com sede na vila da Mealhada, pretende construir na vila da Mealhada, em terrenos de que é proprietária, uma casa de Espectáculos destinada a explorar Cinema e Teatro, com uma lotação de 600 lugares, aproximadamente. Requer a autorização para submeter à apreciação do Digno Conselho Técnico do respectivo projecto. Pede deferimento, Mealhada, em 26 de Março de 1945".

In Arquivo do IGAC, código: 01.03.0002.

Documento 5.3

Dirigido ao Exmo. Inspector - Chefe dos Espectáculos - Lisboa

"A Câmara Municipal da Mealhada escreve: "o antigo cinema da Mealhada foi vendido e transformado em armazém. Reconhecendo assim esta Câmara que há absoluta necessidade de ser construído o novo edifício que a Sociedade Agrícola do Valdoeiro, Lda.".

Mealhada, 11 de Abril de 1947".

In Arquivo do IGAC, código: 01.03.0002.

Documento 5.4

Dirigido ao Exmo. Inspector-Geral dos Espectáculos - Lisboa

"A construção do novo edifício destinado a cinema, que a Sociedade Agrícola do Valdoeiro, Lda., pretende levar a efeito nesta vila, está integrada no plano de urbanização local.

Mealhada, 28 de Abril de 1947".

In Arquivo do IGAC, código: 01.03.0002.

Documento 5.5

Dirigido ao Exmo. Inspector-Geral dos Espectáculos - Lisboa

"A sociedade Agrícola do Valdoeiro, Limitada, com sede na Vila de Mealhada, pretendendo construir na Vila da Mealhada, em Terrenos de que é proprietária, uma casa de espectáculos destinada a explorar Cinema e Teatro, com uma lotação de 600 lugares, e vem requerer a vossa autorização para submeter à apreciação digno conselho Técnico, o respectivo projecto.

Mealhada, 17 de Maio de 1947".

In Arquivo do IGAC, código: 01.11.0003.

Documento 5.6

Arquitecto do projecto: *Rodrigues Lima*

Atelier: Rua Poço dos Negros -158- Lisboa.

Memória descritiva e Justificativa do Projecto duma Sala de Espectáculos a Construir na Vila da Mealhada:

"I – Da Forma:

A necessidade económica de construir uma Sala de Espectáculos que sirva ao mesmo tempo para cinema e teatro ligeiro, modificou quase totalmente os princípios clássicos há muito conhecidos como formas ideais de salas de espectáculos.

Ainda hoje entre nós, e por vezes também no estrangeiro, se constroem Salas cujas características principais se baseiam na forma teatral, sendo depois adaptadas a exibições cinematográficas. Daqui resulta que o espectador nem sempre ocupa, conforme o espectáculo que deseja ver, o lugar mais conveniente.

No teatro, a cena, não estando sujeita a deformações, possuindo dimensões naturais e tendo com som principal a voz humana falada quase naturalmente, limitada por razões de audibilidade a colocação dos espectadores., aproximando-os do proscénio.

No cinema, pelo contrário, a melhor colocação para o espectador é aquela que lhe dê maior possibilidade de abranger todo o "ecrã" sem deformações, visto o som se poder proporcionar de acordo com as dimensões máximas, o raio de acção do som previsto para um teatro, ou seja a voz humana, e evitar os lugares que apresentam deformações grandes para as exibições cinematográficas.

Nestas condições e criados estes princípios, elaborei o projecto junto que, não tendo a preocupação de ser modelo, representará no entanto o desejo de tentar resolver o problema o melhor possível.

II - O Local:

O terreno proposto para a construção desta sala de espectáculos fica situado no gaveto formado pela Estrada Nacional N.º 1 e a Estrada Municipal.

O edifício foi localizado propositadamente a uma distância de 20 metros do eixo de qualquer das estradas, para evitar possíveis desastres na saída dos espectadores em caso de sinistro.

A localização da entrada principal no gaveto foi motivada pelo desejo de aproximar essa entrada o mais possível da zona central da Vila da Mealhada.

III- Distribuição Interna:

No conjunto, como é lógico, a sala de espectáculos domina as outras dependências procurei o seu lugar próprio, para que possam corresponder na prática a uma boa distribuição de serviços, tanto no que respeita a necessidades do público, como administrativas.

As entradas e saídas do público estão asseguradas com um número, mais do que suficiente, de portas e escadas.

As entradas dos espectadores destinados à plateia e balcão, deverão fazer-se pelo átrio principal, onde ficam situadas as respectivas bilheteiras para aqueles lugares. A lotação da sala será de 647 espectadores, distribuídos por duas zonas: plateia e balcão.

A plateia compreenderá 458 lugares e o Balcão, incluindo os camarotes são de 180 lugares.

A saída dos espectadores deverá fazer-se pelo gaveto e pelas fachadas laterais.

A saída dos espectadores do balcão está assegurada pela escada principal interior, que se envolve em toda a altura do edifício.

As dependências principais são constituídas pelo grande "foyer", "bar" e salão de festas.

O salão de festas e baile ficará situado no primeiro andar, ocupando a altura de dois andares para assim se conseguir não só uma melhor ventilação, mas também maior imponência arquitectónica.

Para todos os espectadores dos dois sexos existem instalações sanitárias em números superiores ao que é exigido pela Inspecção-Geral dos Espectáculos, ficando no piso da plateia as instalações para homens e a do balcão destinado às senhoras.

No andar da cabine cinematográfica, ficarão instalados vestiários do pessoal, cabines de bombeiros, projectores e de projecção e ainda uma arrecadação.

O palco foi projectado e será construído de forma a corresponder o melhor possível aos regulamentos em vigor.

O local para a orquestra terá capacidade para 10 músicos, podendo vir a elevar-se até ao nível do palco. Em local próprio dentro do palco, existirão dependências independentes para a cabine dos bombeiros e para o quadro geral de electricidade privativo do palco.

O pano de ferro trabalhará electricamente e será executado de acordo com as normas indicadas pelo Comando Geral dos Bombeiros.

O Palco constituirá só por si uma zona estanque, pois que as portas de comunicação com o exterior e anexos serão construídas em chapa de ferro.

Numa zona exterior ao palco e comunicando com este unicamente através duma porta estanque, ficarão instalados sete camarins individuais possuindo lavabos privativos e mais dois para coristas e figurantes, providos também de lavabos, além de arrecadação para malas e adereços, e banhos e retretes em cada um dos andares.

O palco possuirá uma entrada privativa.

A cobertura deste palco será totalmente de betão armado, levando lanternins de ventilação, amovíveis da cabine dos bombeiros.

O depósito para água, com capacidade superior a 20 m3., será colocado na cobertura do palco abrangendo parte da sua área, evitando-se desta forma a sua área, evitando-se desta forma a sua visibilidade do exterior.

IV – Dos Acabamentos Internos:

Em todas as dependências consideradas principais, como vestíbulos, "foyer", salão de festas e "bar", serão aplicadas como revestimento materiais de primeira qualidade, incluindo os mármores, a cortiça, etc.

A aplicação de mármores será limitada, tanto quanto possível, aos locais onde a sua colocação for considerada indispensável.

Pretende-se com esta obra fazer uma construção regional. A sala de Espectáculos, dentro das normas exigidas para possuir as condições acústicas, terá um revestimento em "lambris" de cortiça comprimida acompanhando as paredes laterais da sala e atingindo toda a sua altura nas paredes que a limitam ao fundo.

V – Fachadas:

Não foi minha pretensão, ao elaborar este projecto, fazer uma obra empregando elementos que tiveram a sua época, sem dúvida brilhante, na arquitectura do nosso pais.

Os elementos que procurei tirar partido, baseiam-se nos princípios clássicos, quer em proporções quer em volume.

Dei duas fachadas que formam o gaveto de entrada a maior importância, procurando, o melhor que as minhas possibilidades profissionais o permitiram, dar-lhes alguma imponência através do equilíbrio das formas e da simplicidade das linhas.

Os elementos predominantes serão a torre, a marquesina e os grupos centrais constituídos pelos janelões da sala de festas e do "bar".

Para as outras fachadas procurei arranjar motivos decorativos que se conjugassem com as necessidades internas e não destoassem do conjunto.

VI- Da Construção:

A estrutura geral de todo o edifício será de betão armado. Todas as paredes internas e mesmo algumas exteriores, serão executadas a tijolo com as espessuras que vão indicadas no projecto.

No que respeita a coberturas, serão todas em laje de betão armado, com excepção da sala de espectáculos, que terá uma espessura de ferro perfilado, cobertura com chapas de fibrocimento.

Os projectos de instalação eléctrica e de acústica, estão a cargo de engenheiros especialistas de reconhecida competência e serão em devido tempo apresentadas às autoridades superiores.

Em tudo o mais em que a memória possa ser omissa, assumo a responsabilidade de cumprir as leis e os regulamentos em vigor.

Arquitecto: Rodrigues Lima.

27, Maio de 1947".

In Arquivo do IGAC, código: 01.11.0003.

Documento 5.7

Dirigido ao Exmo. Senhor Inspector Geral dos Espectáculos - Lisboa

" Sociedade Agrícola do Valdoeiro, Limitada, com sede na Mealhada, freguesia e concelho de Mealhada, desejando inaugurar a casa de espectáculos, sita na Vila da Mealhada, no dia 14 do corrente mês, cuja construção está concluída conforme o projecto aprovado por V. Exa. Em 30/5/1947, requere que lhe seja feita a vistoria.

Mealhada, 2 de Janeiro de 1950".

In Arquivo do IGAC, código: 01.11.0003.

Documento 5.8

Auto de Vistoria

"Aos oito dias do mês de Janeiro de 1950, no edifício do Cine-Teatro da Mealhada, situado na estrada Nacional n.º 1, tornejando para a Avenida Dr. Luís Navega, da Vila e Concelho da Mealhada, processam a uma vistoria solicitada no requerimento datado de 2 de Janeiro de 1950, pelo Engenheiro Civil António Emídio Abrantes, vogal do Conselho Técnico de Inspecção dos Espectáculos, na qualidade de delegado do mesmo Conselho, Sr. Dr. Américo Pais Couto, subdelegado de saúde, Bernardino Augusto da Cunha Felgueiras, comandante dos Bombeiros Voluntários de Mealhada, comigo, José dos Santos Carlos Ribeiro, chefe da secretaria da Câmara Municipal do Concelho da Mealhada e delegado da Inspecção dos Espectáculos, no mesmo concelho, servindo de secretário, a fim de procederem à vistoria.

Examinaram todo o edifício e suas dependências, verificando-se as suas condições de segurança, higiene, conforto e funcionamento, e voltando depois a reunir, foram de parecer que esta casa de espectáculos, na qual se introduziram ligeiras alterações que em nada a prejudicam, antes de beneficiam, satisfaz a todos os requisitos para poder funcionar, devendo porem ser previamente observadas as seguintes condições:

1ª -Afixar na cabine do bombeiro do palco, as condições gerais de segurança a que se refere o paragrafo primeiro do art. 148 do Regulamento dos Teatros e as instruções relativas à sinalização privativa desta casa de espectáculos.

2º - Fixar o piquete de Bombeiros de harmonia com disposto na circular n.º 3117/S.T, de 26 de Setembro de 1946.

3º - Colocar dupla rede metálica de malha fina na parte inferior da chaminé da cabine de projecção.

4º - Colocar na cabine de enrolamento os acessórios a que se refere a condição 7.ª do parecer do Concelho Técnico da Inspecção dos espectáculos datado de 30 de Maio de 1947.

5ª - Destinar aos assentos números um e dois da primeira fila do balcão, respectivamente para os funcionários da Direcção Geral das Contribuições e Impostos e para os da Inspecção dos Espectáculos, colocando nesses assentes chapas metálicas com iniciais I.F e I.E., e

6ª -Destinar o assente nº2 da Fila B para o Comandante dos Bombeiros Voluntários e a primeira frisa do lado direito para as autoridades policiais e administrativas.

A lotação foi fixada do modo seguinte:

2ª. Plateia: 148 lugares;

1ª. Plateia: 316 lugares;

1º. Balcão: 90 lugares;

2º. Balcão: 84 lugares;

4 Frisas: (5 lugares cada) 20 lugares;

Total: 658 lugares.

A comissão entende mostrar ainda o seu agrado, não só pela concepção e realização deste edifício, no qual foram empregados materiais de primeira qualidade e esmerado acabamentos e mão-de-obra, como também pela grande benefício que dela resulta para esta vila, a qual fica dotada duma moderna casa de espectáculos, oferecendo todo o conforto, segurança e comodidade aos seus frequentadores, sendo por isso de louvar a empresa proprietária e o autor do projecto. (...)".

In Arquivo do IGAC, código: 01.11.0003.

Documento 5.9

Ministério das Finanças / Direcção Geral das Contribuições e Impostos - 1ª Repartição

"Em 8 de Junho de 1950, faz-se o pedido de encerramento do Cine-teatro da Mealhada, pelo motivo de número de assistentes que frequentam o Cine-teatro, não ser suficiente para preencher a sua lotação total, nem mesmo somente a da plateia, com excepção dos dias em que se exibem filmes de maior cartaz, sejam portugueses ou estrangeiros, e encerrar o balcão daquela casa de espectáculos. Solicitando assim a autorização para o encerramento, nas condições acima expostas, do balcão do Cine-teatro da Mealhada.

Sendo o imposto liquidado a lotação dos recintos destinados a espectáculos públicos liquidado sobre a lotação dos recintos destinados a espectáculos públicos liquidado sobre a lotação recintos destinados a espectáculos ou divertimentos públicos, previamente confirmada pela Inspecção-Geral dos Espectáculos, é de considerar o pedido sem vistoria daquele departamento, porem, não se pretende encerrar definitivamente o balcão do Cine-teatro da Mealhada, pelo que tratando-se dum caso excepcional parece-me ser pedido de atender, exercendo-se sobre o mesmo uma rigorosa fiscalização. A referida empresa acabará por encerrar completamente a exploração do Cine-teatro, pois a freguesia é diminuta que não deve compensar as despesas, pois verifica-se que as instalações são grandiosas de mais para a Vila.

1ª Repartição da Direcção Geral das Contribuições e Impostos em 20 de Junho de 1950".

In Arquivo do IGAC, código: 01.11.0003.

Documento 5.10

Ministério das Finanças – Direcção Geral das Contribuições e Impostos – Direcção das Finanças do Distrito de Aveiro. 1ª. Sessão a 13 de Junho de 1950.

" (...) Pretende ele encerrar ou não o balcão, conforme a qualidade dos filmes e a presumível afluência dos espectadores, com o fim de diminuir a lotação, quando nisso veja conveniência, para que o imposto sobre espectáculos se torne mais suave e compatível com os lucros auferidos.

Esta Direcção tem a honra de emitir o seguinte parecer:

Quando os filmes sejam produzidos em estúdios estudos nacionais, gozam de regalias especiais, nos termos do art. 2.º do Decreto n.º 22/966 de 14 de Agosto de 1933.

Houve portanto a intenção de estabelecer este imposto em bases equitativas, tomando-se para sua incidência uma parte apenas da lotação, prevendo-se precisamente o facto dos espectáculos nem sempre serem levados a efeito de esgotamento de bilhetes.

A aceitar-se a sugestão do proprietário do Cine-teatro da Mealhada, cair-se-ia no seguinte: quando a casa obtivesse enchente, o imposto incidiria, em regra, no preço dos bilhetes de dois terços da lotação, quando houvesse menor afluência de público, incidiria sobre dois terços da parte reservada nos espectáculos, com exclusão do balcão.

A lotação das casas de espectáculos, não pode ser alterada conforme a conveniência das empresas, jamais sem a anuência da respectiva Inspecção-Geral".

A lei que regula a liquidação do imposto está feita em molde que só permitem uma lotação para o mesmo género de espectáculos. O facto do público recorrer em maior ou menor número, é um risco da empresa com que o fisco nada tem.

Rogo no entanto a V. Ex.ª se digne a esclarecer.

A bem da Nação – O director de Finanças, José Ilharco".

In Arquivo do IGAC, código: 01.11.0003.

Documento 5.11

Secretaria Nacional da Informação, Cultural Popular e Turismo / Inspecção dos espectáculos:

"Em 16 de Dezembro de 1960 confirma-se que a lotação do Cine-teatro da Mealhada é o seguinte: Balcões: 174 lugares; Plateias 464 lugares; Frisas 5 a 5 lugares com o total de 20 lugares todos e no total de todo o recinto com 658 lugares".
In Arquivo do IGAC, código: 01.11.0003.

Documento 5.12

Ministério das Finanças / Direcção – Geral das contribuições e Impostos – 1ª Repartição.

"A 9 de Setembro de 1961 a Direcção Geral das Contribuições e Impostos, inspecciona a fim de habilitar os serviços dependentes desta Direcção-Geral a fiscalizarem convenientemente a liquidação do imposto relativo aos espectáculos de baile que se realizam no salão de festas do Cine-teatro da Mealhada, concelho da Mealhada, distrito de Aveiro, pedindo que mande a respectiva lotação".
In Arquivo do IGAC, código: 01.11.0003.

Documento 5.13

Inspecção de Espectáculos

Auto de Vistoria:

"Aos 22 do mês de Outubro de 1960 na Vila e Concelho da Mealhada, fez-se uma vistoria ao Cine-teatro da Mealhada, conforme determinação da Inspecção dos Espectáculos transmitida pelo ofício número 4812, de 20 de Outubro de 1960, que constataram com a vistoria:

1º Que o edifício construído em 1950, propositadamente para espectáculos de cinema e teatro reúne todas as condições de segurança nomeadamente durante o espectáculo;

2º Que todos os lugares estão numerados e a sua lotação é de 174 balcões, 464 plateias e quatro Frisas de cinco lugares.

3º Finalmente foi reservada, nos termos do parágrafo único do artigo 41 do decreto nº 42660, a 1ª Frisa do balcão direito para ser utilizada pelas autoridades indicadas no art. 42 do referido Decreto".
In Arquivo do IGAC, código: 01.11.0003.

Documento 5.14

Recortes de Jornal de 30-05-90

Cine-teatro da Mealhada:

"O Cine-teatro da Mealhada foi impedido de continuar a funcionar devido a uma ordem do Delegado de Espectáculos e Direito do Autor do concelho da Mealhada.

A solicitação do delegado de Espectáculos concelhio para que a entidade exploradora do Cine-teatro requeresse uma vistoria às suas instalações não tinha sido satisfeita até essa altura.

Requerida há pouco essa vistoria e efectuada a 11/04/90, dela resultou a confirmação por escrito da ordem dada telefonicamente: o Cine-teatro da Mealhada não pode mais funcionar enquanto não forem supridas as deficiências que nele existem.

Esta as informações que nos deu José Adelino, a pessoas a cargo de quem está a exploração do Cine-teatro mealhadense.

Reconhece o Sr. José Adelino que a casa está degradada. "Inaugurada em 1950, sem quaisquer intuitos lucrativos", assim nos diz, "a sobrecarga de espectáculos que tem apresentado e ainda a sua cedência gratuita, ao longo dos seus quarenta anos de existência, para inúmeras realizações de carácter religioso e profano, político, cultural, recreativo ou outras, aceleraram a sua degradação. E como as receitas não davam para isso, nunca a firma proprietária lhe mandou fazer preparações significativas. Ele próprio, José Adelino,..." Pag.7.

"Gorou-se a tentativa de diálogo levada a cabo pelo presidente da Câmara da Mealhada, junto da Administração da Sociedade da Água de Luso, assunto que foi objecto duma conferência de imprensa no dia 28 de Maio, nos paços municipais.

Na opinião do edil, a concessão da exploração do aquífero, teria terminado em 1954.

Após a sua posse, o actual Presidente, Rui Marqueiro, convocou uma conferência de imprensa em 18 de Janeiro de 1990, para comunicar que discordava da resolução anterior e que iria "propor a revogação dessa tomada de posição na Assembleia Municipal."

Pag.2, In Arquivo do IGAC, código: 01.11.0003.

Documento 5.15

"Adelino que a sua demora em requerer a vistoria ao cinema se deve ao recreio que tinha de que daí resultasse o seu encerramento, ficando então a Mealhada privada da única casa de espectáculos que nela existe... o que agora acaba por se verificar...".

" (...) Não mais as festas das crianças e de jovens, as costumadas festas da terceira idade, os espectáculos do Carnaval, os bailes desta quadra, reuniões diversas, iniciativas beneficentes, a prática do teatro, da música ou da dança... não mais o espaço apropriado para tudo isto acontece (...).

Não se discutem as razões da proibição mas lamentam-se os prejuízos que dela, na realidade advêm."

In Arquivo do IGAC, código: 01.11.0003.

Documento 5.16

Direcção Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor / Delegação da Mealhada:

" Aos 11dias do mês de Maio de 1990, na Vila da Mealhada, freguesia da Mealhada, Cine-teatro Messias, destinado a cinema, teatro e outros espectáculos e no qual pretende realizar a titulo permanente, a vistoria esta que se realiza como foi determinado por Direcção-Geral de Espectáculos.

E realizado o competente exame, designadamente no aspecto de segurança e higiene exigidas durante o espectáculo, foi a comissão do parecer que o recinto não oferece condições de segurança e higiene durante o espectáculo dado que:

1) Não existem extintores; 2) bocas-de-incêndio não operacionais; 3) instalação eléctrica antiquada, deteriorada e sem condições de segurança; 4) camarins não funcionam com alto risco de incêndio por estarem transformados em armazéns; com instalações sanitárias deficientes; 5) porta das traseiras fechada com tranca de ferro dificultando evacuação dos camarins e palco; 6) parte debaixo do palco sem luz; 7) portas laterais de saída; a) Continuação: de emergência obstruídas com silvados; 8) existência de um muro obstruindo a zona de evacuação das saídas de emergência laterais.

Nasceu a associação, Centro de Cultura do Concelho da Mealhada como consequência de um contacto feliz (pensávamos) da Câmara Municipal com a Secretaria do Estado da Cultura (S.E.C.).

A Mealhada tinha uma bela casa de espectáculos que degradada e desactualizada acaba fechada por recente vistoria a não considerar em condições.

A S.E.C disse que também estava vocacionada para solucionar o problema da recuperação das casas de espectáculos".

In Arquivo do IGAC, código: 01.11.0003.

Documento 5.17

Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito ao Autor

<u>15/02/1991: Auto de Vistoria</u>

"As instalações denunciam um claro abandono que, sem qualquer dúvida tem constituído para o acelerado processo de degradação que, pela inspecção feita, ficou bem patente.

Entra água para o palco, através da cobertura, da sua caixa, são visíveis várias infiltrações, quer em paredes ou tectos que resultam das deficiências de impermeabilização da placa da cobertura que, por razões que a comissão não foi possível

apurar, havia sido anteriormente rasgada, operação na qual as telas impermeabilizantes foram rasgadas em variadíssimos locais, que provoca a infiltração das águas através desses pontos.

As instalações sanitárias, encontram-se muito degradadas, existindo loiças partidas e deficiências na canalização.

A zona do sub-palco, através da qual se processa o acesso ao fosso da orquestra, encontra-se alagada, com uma altura de água de 15 cm.

Os 15 camarins existentes foram encontrados em péssimo estado servindo alguns deles para arrecadações dos mais diversos artigos, a maior parte deles, sem qualquer préstimo e facilmente inflamáveis o que aumenta a carga calorífera existente.

A falta de fiscalização, aquando das esporádicas utilizações desta casa de espectáculos, é o estado da instalação eléctrica, ruinoso pode-se assim dizer, com as situações mais atentatórias à segurança patenteados nos quadros, principal e parciais onde, alguns fusíveis, são substituídos por fios eléctricos de grande secção a servirem de "xante".

Os meios de combate a incêndio existente são de duvidosa operacionalidade, pois que as bocas-de-incêndio mostram indícios de estarem calcinadas, os lanços da mangueira com a lona deteriorada, e, os extintores sem inspecção recente.

As paredes da sala estavam forradas, acima do lambril e a toda a altura, com um tecido solto, tipo "serapilheira", não aderente às paredes, o que representa sério risco para uma eventualidade de incêndio.

De todas as instalações visitadas, somente o Salão de Festas apresentava um tratamento cuidado por ser dependência que ainda vai tendo alguma utilização. Situa-se ao nível do foyer do primeiro balcão.

Os meios de evacuação estão operacionais mas que, caminhos de evacuação exterior, para os quais os mesmos dão comunicação, estão obstruídos por silvas e outros arbustos imperando ainda os mesmos uma flagrante falta de higiene pois que, sendo zonas recatadas, são utilizadas pelos transeuntes para satisfazerem as suas necessidades.

A instalação não dispõe da mínima dignidade para serem utilizadas para espectáculos ou divertimentos públicos, mesmo que a título gratuito, além de terem sérias carências no âmbito da segurança como sejam a existência de verdadeiros amontoados de lixo e algumas dependências, o forro da sala em tecido solto, o bloqueio ou dificuldade dos meios exteriores de evacuação para os quais, como séria agravante concorre o calamitoso estado da instalação eléctrica que a irresponsabilidade de alguns dos seus operadores tem agravado e deteriorado.

Deve ser o irrevogável encerramento desta casa de espectáculos que, pelo seu estado, se deve considerara sem condições para a realização de espectáculos ou divertimentos públicos até que beneficie de importantes obras de conservação que ultrapassem a situação do existente".

In Arquivo do IGAC, código: 01.11.0003.

Documento 5.18

Recortes de Jornal: 1999/12/25.

Nova Sala de Espectáculos vai custar 400 mil contos.

Cine-teatro Messias vai ser recuperado

"O arruinado Cine-teatro Messias vai ser arranjado, a descolorida imagem, amarelada e desagradável, que desperta pela negativa a atenção de todos aqueles que passam pela estrada Nacional 1, vai dar lugar a um novo espaço. A nova Sala de espectáculos da vila vai custar 400 mil contos e acolherá os serviços culturais da Câmara Municipal da Mealhada.

Apenas o nome e a estrutura exterior vão manter-se. Tudo o resto vai mudar no Cine-Teatro Messias, um belo monumento construído em 1952 por uma das mais conhecidas famílias da Mealhada e que na última década tem vindo a deteriorar-se, servindo nesta altura, quando muito, para abrigar quem não tem tecto.

A autarquia da Mealhada, que há um ano assinou um contrato de arrendamento com a família Messias válido por 50 anos, contou o presidente da Câmara ao COMERCIO, já abriu o concurso público para a empreitada de execução, prevendo o edil que as obras possam começar dentro de três meses. Carlos Cabral adiantou que o prazo de construção é de dois anos e vai custar "cerca de 400mil contos". Uma verba a ser suportada pela autarquia, que para isso vai recorrer aos apoios estatais previstos na legislação.

Auditório reduzido para 400 lugares:

O projecto de arquitectura, que visa a recuperação do Cine-teatro, foi feito por um gabinete de Coimbra. O presidente da Câmara que interiormente quase tudo vai mudar. A começar pela sala principal. " O auditório vai ficar mais pequeno, de forma a dar mais conforto aos 400 lugares que vão substituir os antigos 600", explica Carlos Cabral.

Algumas das inúmeras salas que compõem o Cine-teatro vão ser recuperadas para receberem os Serviços Culturais da Câmara da Mealhada, de que desta forma ficam com um espaço próprio, onde poderão melhor responder às várias solicitações, que necessariamente irão aumentar a partir do momento em que a vila tenha ao seu dispor uma moderna e funcional sala de espectáculos.

A população da Mealhada deixará de ser obrigada a viajar até Coimbra ou Aveiro para assistir a um filme projectado numa confortável sala de cinema, podendo ainda albergar diversões tão diferentes como teatro ou festivais musicais.

João Paulo Costa, correspondente. Pagina 12".

In Arquivo do IGAC, código: 01.11.0003.

Documento 5.19

Câmara Municipal da Mealhada – Gabinete Técnico Local

Memória Descritiva - Plano de Plantação – 25 de Fevereiro de 2000.

"O plano de plantação para os espaços envolventes ao Teatro Messias, seguiu as áreas de plantação anteriormente estipuladas, e que se encontram definidas pelos limites dos quatro canteiros ortogonais. A composição florística procura integrar-se neste espaço harmonizando-se por um lado com o Edifício, e por outro fazendo a transição/separação entre o corredor rodoviário e o espaço destinado aos peões, de reunião e lazer.

As espécies vegetais utilizadas distribuem-se pelos estratos arbóreo, sendo as espécies arbóreas de pequena dimensão, permitindo um maior destaque do edifício. O realce do edifício é também sugerido pelo contraste de cor proposto, onde em posição ao tom ocre do Teatro se optou por vegetação de folhagem púrpura (por exemplo Prurus cerasifera Pissardi "nigra" e Berberis thumbergii "atropurpurea) e verde escura (por exemplo Prunus lusitanica).

A composição florística apresenta variações, entre os canteiros, a nível das árvores e arbustos plantados, mantendo no entanto constante o tipo de revestimento herbáceo, sendo este constituído por "manchas" de Erigeron Karvinskianus e Alyssum Saxatile."

In Arquivo do IGAC, código: 01.11.0003.

Documento 5.20

Empresa responsável pelo projecto de execução: ***GAT Coimbra***

"Obra: Reabilitação do Cine-teatro Messias – Mealhada;

D: O: Câmara Municipal da Mealhada;

Fase: Projecto de Execução;

Parte: Arquitectura;

Título: Memória Descritiva e Justificativa e Descrição de Trabalhos;

Ref.1699

Código: 520/ME/PE/033

I – Introdução

O presente projecto tem como objectivo a recuperação de um Cine-teatro construído na Mealhada nos anos 50, pela família "Messias".

O edifício tem uma linguagem modernista, embora se leiam alguns elementos típicos da arquitectura do "Estado Novo".

O Cine-teatro desenvolve-se fundamentalmente em 2 pisos, com um terceiro piso técnico e tem uma área de construção de 1 350m2.

Na intervenção proposta pretende-se conservar formalmente o edifício, adaptando-o no entanto, às actuais exigências funcionais de conforto.

II- Implantação:

O Cine-teatro está implantado junto à estrada nacional nº1, nas proximidades do centro da vila e situa-se também na zona de expansão do aglomerado urbano.

O terreno que envolve o edifício é praticamente plano e tem uma cota ligeiramente inferior ao arruamento. A área que envolve directamente o teatro será apenas destinada a espaços verdes e caminhos de peões. Na zona adjacente pretende-se instalar um parque de estacionamento.

III- Organização Funcional:

O edifício destina-se fundamentalmente, tal como no seu passado, ao teatro e cinema, mas poderá ainda funcionar como sala de congressos, reuniões profissionais, etc.

Assim, este espaço torna-se mais polivalente e adapta-se à realidade actual, rentabilizando o investimento previsto.

No rés-do-chão pretende a C. Municipal da Mealhada instalar os serviços culturais, numa grande sala que será subdividida em diversos gabinetes, com uma estrutura ligeira que terá uma entrada privada e também uma comunicação directa com a zona destinada a espectáculos.

Ainda neste piso desenvolve-se, como já foi referido, a sala de espectáculos – plateia e as I.S. destinados ao público.

Ao nível do rés-do-chão prevê-se uma entrada destinada aos artistas, que dá acesso ao palco, fosso de orquestra e camarins. Estes desenvolvem-se em três pisos.

No 2º piso, há outro acesso à sala de espectáculos (balcão) e uma grande sala que poderá funcionar como sala de exposições, bem como um bar.

No 3º piso funciona a parte técnica: sala de projecção, tradução, gabinetes de apoio.

O acesso de deficientes faz-se por rampa até às bilheteiras. A entrada é directamente para o átrio da sala de espectáculos onde se situam as I.S. e um elevador, que comunica com o bar, sala de espectáculos (balcão) e sala de exposições.

IV – Organização Formal:

O edifício é basicamente um paralelepípedo, no qual está integrada uma torre, que marca a existência de um edifício público. A entrada principal está assinalada por uma lâmina curva, característica da arquitectura modernista.

As coberturas são planas com excepção da área correspondente à sala de espectáculos, que representa uma cobertura de duas águas.

A intervenção proposta para o Cine-teatro, matem intacta a forma e a cor do edifício, propondo-se apenas a substituição das caixilharias de madeira por aço.

V- descrição de Trabalhos

(1-) Infra-estruturas

(10-) Demolições

Demolições de algumas paredes divisórias nas I.S. e camarins. Prevê-se o levantamento de todo o piso do r/c e cave e a picagem de todos os pisos e paredes interiores e exteriores.

Demolição dos tectos falsos executados em estafe.

Remoção da telha e picagem de todos os terraços.

Demolições de todas as couretes de águas pluviais e saneamento, para remoção de canalizações.

Todas as caixilharias e portões deverão ser retiradas exceptuando-se as que se pretendem preservar (ver mapa vãos).

(13) Leito dos Pavimentos

Após a remoção dos pavimentos existentes, far-se-á um enrocamento com 0,15 m de tout-venant, 0,10m de brita e 0,10m de betão, seguido de betonilha de regularização, onde de assenta um isolamento "tipo TEFOND", que subirá junto ás paredes até à altura do pavimento exterior. Propõe-se, em seguida, uma camada de argamassa de assentamento armada com malhasol CQ30.

No pavimento da sala de espectáculos, antes dos trabalhos descritos no ponto anterior, prevê –se uma camada de enchimento, devidamente compactada, executadas com desperdícios de material cerâmico.

(16) Isolamentos em fundações

(2-) Supra-estruturas

(21) Paredes exteriores

Mantêm-se todas as paredes exteriores, que deverão como já foi referido ser picadas na totalidade.

(22) Paredes Interiores

Alvenaria de tijolo 30x29x11, assente com argamassa de cimento e areia ao traço ¼.

(23) Pavimentos

Mantêm-se todas as lajes de piso às quais deverão ser retirados os revestimentos, como já foi referido.

Na zona da teia prevê-se a manutenção da estrutura de madeira existente, substituindo-se as peças que representarem patologias.

(24) Escadas e rampas

Mantêm-se todas as escadas e rampas, depois de retirados os revestimentos, como já foi referido.

(27) Cobertura

Mantêm-se a estrutura de madeira, na zona onde existe telhado, prevendo-se o seu tratamento e a substituição dos elementos que representarem patologias.

(28) Vigas e pilares

A caixa do elevador será executada com paredes de betão armado.

(3-) Elementos Secundários

(31) Vãos em paredes exteriores

As caixilharias serão em aço tipo "Jasen" de cor cinzenta e vidro transparente.

As portas da entrada principal serão em vidro rochedo laminado (ver mapa de vãos).

(32) Vãos para paredes interiores

Em geral as portas serão placadas e folheadas.

Propõe-se a recuperação de algumas portas existentes ou se for necessário a sua reposição (ver mapa de vãos).

(34) Elementos secundários em escadas

Os muretes das escadas existentes serão capeados com madeira de sucupira.

(37) Elementos secundários em coberturas

A clarabóia será pré-fabricada em policabornato e dupla. Sobre a cabine de projecção haverá uma ventilação em aço inox.

Todas as restantes ventilações serão executadas do mesmo modo.

(4-) Acabamentos

(40) Acabamentos de pavimentos no exterior

Os pavimentos, na sua generalidade serão em calçadinha miúda em calcário negro e branco.

Prevê-se ainda uma zona em lajetas de vidraço bujardado com 8 cm de espessura.

(41) Acabamentos em paredes exteriores

As paredes exteriores serão acabadas com reboco afagado à colher, na sua totalidade.

Antes da pintura final que será em tinta "tipo Antiqúe da Robialac", a parede deverá ser devidamente lixada e receberá um primário "tipo Armadura da Robialac".

(42) Acabamentos de paredes interiores

As paredes serão acabadas com reboco afagado à colher e pintadas a tinta plástica "tipo Rep Robialac"

Algumas paredes de compartimentos secundários serão acabadas com reboco areado fino, o mesmo tipo de pintura (consultar mapa de acabamentos).

Na sala de espectáculos as paredes laterais serão revestidas com painéis de contraplacado ignífogo folheado a sucupira e perfurado, assentes sobre uma camada de aglomerado negro de cortiça com 2 cm de espessura. Estes painéis serão aparafusados e colocados com junta à vista.

Nas zonas de águas foi prevista pastilha "tipo Bizaza" até à verga das portas.

(43) Acabamentos em pavimentos

Os pavimentos das zonas públicas serão na generalidade em, vidraço de ataíja creme seleccionado e amaciado – grandes peças – com 3 cm de espessura.

Na sala de espectáculos e nos gabinetes de trabalho do rés-do-chão prevê-se linóleo real "tipo FORBO PERGOL", com 2,5 mm de espessura, incluindo cordões de soldadura à cor.

A betonilha de assentamento deverá receber verniz impermeabilizante compatível da mesma gama do linóleo, bem como da massa do barramento e colas, antes do assentamento do piso. Este deverá ser cilindrado.

Prevê-se o assentamento do mosaico de grés cerâmico 30x30 cm no 3º piso (piso de serviço) e algumas arrecadações.

Nas I.S. e Bar os pavimentos propõem-se em pastilha "tipo Bizaza".

No palco o piso será em soalho de sucupira assente sobre estrutura de madeira e encerrado.

O fosso de orquestra será coberto com módulos amovíveis em soalho de sucupira, assentes sobre estrutura de madeira, também amovível.

Junto às entradas estão previstos tapetes de cairo embutidos.

Alguns dos pisos atrás referidos incluem rodapés (consultar mapa de acabamentos).

(44) Degraus e soleiras

Degraus e soleiras em vidraço de ataíja creme, seleccionado e amaciado.

(45) Acabamentos em tectos

Os tectos serão acabados na sua generalidade com estuque – rematando com as paredes com alheta reentrante.

Na sala de espectáculos e salão do 1º andar os tectos serão acabados com gesso cartonado.

Na sala de espectáculos, antes da camada final de gesso, haverá um isolamento em lã de rocha.

(47) Acabamentos em coberturas

Após a remoção das telas existentes as coberturas planas serão isoladas com poliestireno extrudido e coberturas com chapa de zinco. Os muretes serão capeados do mesmo modo (ver no desenho de pormenor).

A cobertura em telha será reposta levando o mesmo tipo de telha.

As palas (laminadas) serão revestidas com tela de PVC, cobertas com areão.

(5-) Serviços – Canalizações

(52) Esgotos

Execução conforme projecto complementar.

A drenagem de águas pluviais deverá ser executada de acordo com o projecto.

Os tubos de queda e funis serão exteriores e executados em tubos de PVC.

(53) Águas

Execução conforme projecto de especialidade

(57) Ventilação, renovação de ar, aquecimento e refrigeração.

(58) Elevador

Está previsto um elevador hidráulico, em aço inox 1.20x1.40 m (de acordo c/ desenho) para servir os deficientes.

(6-) Instalações Eléctricas

Execução conforme projecto complementar.

(7-) Equipamento Fixo

(70) Equipamento fixo em espaços exteriores

Junto à entrada principal estão previstos bancos e papeleiras.

(74) Equipamentos fixo em instalações Sanitárias: Louças vitrificadas, brancas, tipo "Dama" da Roca. Bancadas são em vidro de ataíja creme, seleccionados nas I.S.

(76) Equipamento fixo no Bar – será em aço inox.

(77) Equipamento fixo em escritórios

(78) Equipamentos fixo no hall.

Gat. de Coimbra, 8 de Julho de 1998.

A técnica, Mª da Graça Gabriel, Arquitecta".

In Arquivo do IGAC, código: 01.11.0003.

Documento 5.21

"Memória Descritiva e Justificativa: projecto contra o risco de incêndio do Cine-teatro Messias, elaborado pelo Engenheiro: Luís Filipe Marques da Silva Esteves"

In Arquivo do IGAC, código: 01.11.0003.

Documento 5.22

Inspecção-Geral das Actividades Culturais:

Reabilitação do Cine-teatro Messias – Mealhada / Câmara Municipal da Mealhada:

"Verifica-se que o presente projecto visa a recuperação do Cine-teatro, designadamente no que se refere à substituição de materiais estruturais com patologias e revestimentos interiores, assim como reestruturação das zonas de apoio ao palco e dos diversos espaços do recinto, apresentando deste modo uma significativa melhoria das condições técnicas, funcionais e de conforto, pelo que se emite parecer favorável.

No entanto, atendendo que a obra já se encontra concluída, tendo inclusive sido requerido vistoria para efeitos de abertura do recinto, propõe-se que o presente parecer fique condicionado à avaliação das reais condições de funcionamento do mesmo, através de vistoria a realizar nos termos do art. 8.º do Decreto de Lei n.º 315/95, de 28 de Novembro.

Lisboa, 23 de Outubro de 2001".

In Arquivo do IGAC, código: 01.11.0003.

Documento 5.23

Recortes de Jornal: "*Cine-teatro Messias Devolvido à Mealhada:*

Reabre hoje ao Público / Construído na década de 50, foi recuperado mantendo a traça de origem.

"Já foi paragem obrigatória das grandes digressões nacionais e, quando havia revista, nomes como Vasco Santana, António Silva e Maria Matos garantiam " Casa cheia". Mas depois, o público começou a preferir a televisão, os lucros baixaram e acabou por encerrar. Muitos anos, depois, o Cine-teatro Messias, na Mealhada, volta a abrir as suas portas às actividades culturais. De rosto lavado e equipado com a técnica mais moderna, promete recuperar a dinâmica de antes e afirma-se como um pólo de atracão cultural no concelho. A partir de hoje, renovado, mas mantendo os traços de um cinema à moda antiga.

Está agendada para o próximo dia 16, a primeira sessão de cinema no recuperado Cine-teatro Messias. A projecção está marcada para as 21.30h e devolve à actividade cinematográfica a casa inaugurada pela família Messias em 1950. A casa, que a câmara da Mealhada recuperou ao abrigo de um protocolo estabelecido com os proprietários, reabre à população do concelho com as novas condições e projectos. Durante os próximos 50 anos, o Messias vai ser gerido pela autarquia, que pretende "pô-lo a funcionar como um pólo de atracão cultural", afirmou ao Público o vereador de Cultura, Ferraz da Silva.

E o primeiro passo sentido da nova identidade do espaço é dado hoje. O Cine-teatro Messias vai ser reaberto pelas mãos do Ministro da Cultura, Augusto Santos Silva, apresenta uma exposição de fotografia dedicada a teatros nacionais e propõe, ainda uma actuação musical protagonizada por agentes culturais das regionais e nacionais. A (re) inauguração é,

de novo, assinalada no próximo dia 11, com o espectáculo " Querida Mamã", do Teatro da Malaposta de Lisboa, e uma homenagem aos artistas que já passaram pelo palco da Mealhada, entre os quais Ruy de Carvalho e Simone de Oliveira.
É assim que regressa à actividade uma das muitas obras enquadradas na designada "arquitectura do Estado Novo". Um congresso que custou cerca de 370 mil contos e mais de dois anos de trabalhos em torno do projecto assinado pela arquitecta Graça Gabriel. Uma recuperação que devolve o Cine-teatro Messias "como novo", mais confortável e dotado dos mais modernos equipamentos para a apresentação de sessões de cinema e espectáculos teatrais, mas que não adultera a traça original do edifício, que se mantém à imagem da sua configuração inicial, de rosto voltado para a Estrada Nacional n.º1.
Cinema todos os dias:
Mais de 350 lugares sentados, palco, fosso de orquestra, som e iluminação topo de gama, camarins e apoios, bilheteira informatizada, sala de exposições e bar – o Cine-teatro Messias está preparado novos voos. E a Câmara da Mealhada já tem alguns projectos em vista: "O nosso objectivo é conferir-lhe cariz regional, ou seja, mantê-lo aberto às companhias da região que queriam fazer espectáculos", afirma Ferraz da Silva. "Para além disso, haverá cinema todos os dias, com excepção da terça e da quinta-feira, as projecções serão temáticas", acrescenta.
O Vereador da Cultura esclarece que, "quando estiverem agendadas outras actividades, o cinema será interrompido", e aponta como meta igualmente fundamental " trazer à Mealhada espectáculos de companhias profissionais, todos os meses".Público, Pag.9, Sábado, 2001/10/27, Local Porto.
In Arquivo do IGAC, código: 01.11.0003.

Documento 5.24

Recortes de Jornal: *Outras recuperações na Calha.*

"Para além do Cine-teatro Messias, o concelho da Mealhada possui mais dois espaços similares, que a autarquia gostaria de ver recuperados, o Cinema do grémio e Recreio da Pampilhosa. (…).
O Cine-teatro vai estar de portas abertas a 21 mil pessoas, (...) mas temos cerca 40 associações culturais e desportivas para participar. Também vamos ter em especial atenção as escolas, lançando todos os esforços para que venham ao cinema e ao teatro."
Público, Pag.9, Sábado, 2001/10/27, Local Porto.
In Arquivo do IGAC, código: 01.11.0003.

3.5.1-Figuras do Cine-teatro Messias – Mealhada

Projecto do arquitecto Rodrigues de Lima 27 de Maio de 1947:

Fig. V.I - Cine-teatro Messias - Planta Topográfica - Esc: 1/1000 - 27 de Maio de 1947;
Fig. V.II - Cine-teatro Messias - Planta de Implantação - Esc: 1/200 - 27 de Maio de 1947;
Fig. V.III - Cine-teatro Messias - Planta das Fundações - Esc: 1/1000 - 27 de Maio de 1947;
Fig. V.IV - Cine-teatro Messias - Planta do Sub – Palco - Esc: 1/1000 - 27 de Maio de 1947;
Fig. V.V - Cine-teatro Messias - Planta a Nível da Plateia - Esc: 1/1000 - 27 de Maio de 1947;
Fig. V.VI - Cine-teatro Messias - Planta a Nível da Cabine - Esc: 1/1000 - 27 de Maio de 1947;
Fig. V.VII - Cine-teatro Messias - Planta ao Nível do Balcão - Esc: 1/1000 - 27 de Maio de 1947;
Fig. V.VIII - Cine-teatro Messias - Planta ao Nível da Cobertura - Esc: 1/1000 - 27 de Maio de 1947;
Fig. V.IX - Cine-teatro Messias - Corte por A-B - Esc: 1/1000 - 27 de Maio de 1947;
Fig. V.X - Cine-teatro Messias - Corte por C-D - Esc: 1/1000 - 27 de Maio de 1947;
Fig. V.XI - Cine-teatro Messias - Corte por E-F - Esc: 1/1000 - 27 de Maio de 1947;
Fig. V.XII - Cine-teatro Messias - Corte por G-H - Esc: 1/1000 - 27 de Maio de 1947;
Fig. V.XIII - Cine-teatro Messias - Alçado Norte - Esc: 1/1000 - 27 de Maio de 1947;

Fig. V.XIV - Cine-teatro Messias - Alçado Poente - Esc: 1/1000 - 27 de Maio de 1947;

Fig. V.XV - Cine-teatro Messias - Alçado Sul - Esc: 1/1000 - 27 de Maio de 1947;

Fig. V.XVI - Cine-teatro Messias - Alçado Nascente - Esc: 1/1000 - 27 de Maio de 1947;

Reabilitação do Cine-teatro Messias – Mealhada - Projecto de Execução - Arquitectura, Fevereiro de 1998:

Fig. V.XVII - Planta ao Nível da Plateia (Piso 1) – Existente – Esc: 1/200 – Fevereiro de 1998;

Fig. V.XVIII - Planta ao Nível do Balcão (Piso 2) – Existente – Esc: 1/200 – Fevereiro de 1998;

Fig. V.XIX - Planta ao Nível das Cabines (Piso 3) – Existente – Esc: 1/200 – Fevereiro de 1998;

Fig. V.XX - Planta do (Piso 4) – Existente – Esc: 1/200 – Fevereiro de 1998;

Fig. V.XXI - Planta Cobertura – Existente – Esc: 1/200 – Fevereiro de 1998;

Fig. V.XXII - Planta ao Nível das Cabines (Piso 1) – Existente – Esc: 1/200 – Fevereiro de 1998;

Fig. V.XXIII - (Corte) DG (- -) 010 – Existente – Esc: 1/200 – Fevereiro de 1998;

Fig. V.XXIV - (Corte) DG (- -) 011 – Existente – Esc: 1/200 – Fevereiro de 1998;

Fig. V.XXV - (Corte) DG (- -) 012 – Existente – Esc: 1/200 – Fevereiro de 1998;

Fig. V.XXVI - (Corte) DG (- -) 013 – Existente – Esc: 1/200 – Fevereiro de 1998;

Fig. V.XXVII - (Alçado Nascente) - DG (- -) 014 – Existente – Esc: 1/200 – Fevereiro de 1998;

Fig. V.XXVIII - (Alçado Norte) DG (- -) 015 – Existente – Esc: 1/200 – Fevereiro de 1998;

Fig. V.XXIX - (Alçado Poente) DG (- -) 016 – Existente – Esc: 1/200 – Fevereiro de 1998;

Fig. V.XXX - (Alçado Sul) DG (- -) 017 – Existente – Esc: 1/200 – Fevereiro de 1998;

Fig. V.XXXI - Planta da Cave (Piso 0) – Vermelhos e Amarelos – Esc: 1/200 – Fevereiro de 1998;

Fig. Fig. V.XXXII - Planta ao Nível da Plateia (Piso 1) – Vermelhos e Amarelos – Esc: 1/200 – Fevereiro de 1998;

Fig. V.XXXIII - Planta ao Nível do Balcão (Piso 2) – Vermelhos e Amarelos – Esc: 1/200 – Fevereiro de 1998;

Fig. V.XXXIV - Planta ao Nível das Cabines (Piso 3) – Vermelhos e Amarelos – Esc: 1/200 – Fevereiro de 1998;

Fig. V.XXXV - Planta do (Piso 4) – Vermelhos e Amarelos – Esc: 1/200 – Fevereiro de 1998;

Fig. V.XXXVI - Planta da Cobertura – Vermelhos e Amarelos – Esc: 1/200 – Fevereiro de 1998;

Fig. V.XXXVII- (Corte) DG (- -) 010 – Vermelhos e Amarelos – Esc: 1/200 – Fevereiro de 1998;

Fig. V.XXXVIII - (Corte) DG (- -) 011 – Vermelhos e Amarelos – Esc: 1/200 – Fevereiro de 1998;

Fig. V.XXXIX - (Corte) DG (- -) 012 – Vermelhos e Amarelos – Esc: 1/200 – Fevereiro de 1998;

Fig. V.XL - (Corte) DG (- -) 013 – Vermelhos e Amarelos – Esc: 1/200 – Fevereiro de 1998;

Fig. V.XLI - (Alçado Nascente) - DG (- -) 014 – Vermelhos e Amarelos – Esc: 1/200 – Fevereiro de 1998;

Fig. V.XLII - (Alçado Norte) DG (- -) 015 – Vermelhos e Amarelos – Esc: 1/200 – Fevereiro de 1998;

Fig. V.XLIII - (Alçado Poente) DG (- -) 016 – Vermelhos e Amarelos – Esc: 1/200 – Fevereiro de 1998;

Fig. V.XLIV - (Alçado Sul) DG (- -) 017 – Vermelhos e Amarelos – Esc: 1/200 – Fevereiro de 1998;

Fig. V.XLV - Planta de Arranjos Exteriores – Proposta – Esc: 1/200 – Maio de 1998;

Fig. V.XLVI - Planta da Cave (Piso 0) – Proposta – Esc: 1/200 – Maio de 1998;

Fig. V.XLVII - Planta ao Nível da Plateia (Piso 1) – Proposta – Esc: 1/200 – Maio de 1998;

Fig. V.XLVIII - Planta ao Nível do Balcão (Piso 2) – Proposta – Esc: 1/200 – Maio de 1998;

Fig. V.XLIX - Planta ao Nível das Cabines (Piso 3) – Proposta – Esc: 1/200 – Maio de 1998;

Fig. V.L - Planta do (Piso 4) – Proposta – Esc: 1/200 – Maio de 1998;

Fig. V.LI – (Planta da Cobertura) DG (- -) 009 – Proposta – Esc: 1/200 – Maio de 1998;

Fig. V.LII - (Corte) DG (- -) 010 – Proposta – Esc: 1/200 – Maio de 1998;

Fig. V.LIII - (Corte) DG (- -) 011 – Proposta – Esc: 1/200 – Maio de 1998;

Fig. V.LIV - (Corte) DG (- -) 012 – Proposta – Esc: 1/200 – Maio de 1998;

Fig. V.LV - (Corte) DG (- -) 013 – Proposta – Esc: 1/200 – Maio de 1998;

Fig. V.LVI - (Alçado Nascente) - DG (- -) 014 – Proposta– Esc: 1/200 – Maio de 1998;

Fig. V.LVII - (Alçado Norte) DG (- -) 015 – Proposta – Esc: 1/200 – Maio de 1998;

Fig. V.LVIII - (Alçado Poente) DG (- -) 016 – Proposta – Esc: 1/200 – Maio de 1998;

Fig. V.LIX - (Alçado Sul) DG (- -) 017 – Proposta – Esc: 1/200 – Maio de 1998;

Fig. V.LX – Planta de Tecto do Balcão – Proposta – Esc: 1/200 – Maio de 1998;

Fig. V.LXI - Planta de tectos da Teia e do Plateia - Proposta – Esc: 1/200 – Maio de 1998;

In Arquivo do IGAC, código: 01.11.0003.

3.6- Cine-teatro Neiva - Vila do Conde

Documento 6.1

"Exmo. Senhor Inspector-geral de espectáculos:

Joaquim D'Oliveira Neiva, casado, industrial, residente na cidade do Porto, deseja construir um Cinema em Vila do Conde com requisitos de aparelhagem e conforto modernos.

A sua pretensão vai de encontro a uma das grandes aspirações locais porquanto sendo Vila do Conde uma terra progressiva, de acentuado cunho turístico e fabril e com uma população que hoje excede 15.000 habitantes, não tem uma casa de espectáculos que ofereça um mínimo de comodidades e segurança – a existente, com cerca de cinquenta anos de vida, nunca sofreu qualquer remodelação e hoje encontra-se em riscos de ruir, já para não citar as precárias instalações que oferece ao público.

Acresce que as casas de espectáculos mais próximas se encontram na vizinha Póvoa de Varzim, a mais de quatro quilómetros de distância e com transportes difíceis e caros. Mas mesmo aceitando que fosse fácil o acesso, há que considerar a tradicional rivalidade entre as duas terras e julgar como ponto de honra viverem em absoluta independência, embora em boa amizade.

Por todas estas razões e em especial porque sabe que além da população a própria Câmara Municipal está empenhada em resolver a falta duma casa de espectáculos dando facilidades de construção, o signatário vem pedir respeitosamente licença para iniciar os trabalhos de edificação dum novo cinema, comprometendo-se a apresentar antes à aprovação de V. Ex.ª o respectivo projecto".

9, de Dezembro de 1944.

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.16.0002.

Documento 6.2

Vila do Conde, 2 de Junho de 1945

Exmo. Sr. Joaquim de Oliveira Neiva

"Em resposta à sua carta, sem data, referente à construção de um cinema num terreno situado na avenida Júlio Graça, entre os quintais das Casas dos Magistrados e residência do Dr. João Canavarro, comunico, na minha qualidade de presidente da Câmara, que não só não vejo inconveniente na referida construção, naquele local como até a reputo vantajosa, quer do ponto de vista estético, por se tratar duma avenida onde poucas construções boas ainda existem, quer porque não existe nesta Vila uma casa de espectáculos à altura da sua importância.

Com os meus cumprimentos.

A BEM DA NAÇÂO

O PRESIDENTE DA CÂMARA.

(Dr. António Lúcio Teixeira da Silveira)".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.16.0002.

Documento 6.3

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

"Refere-se o presente projecto à construção de um Cinema a levar a efeito em Vila do Conde e em local central, conforme se pode verificar pela planta topográfica.

Em virtude da configuração do terreno, e por já ter sido adquirido, fomos levados a criar um pátio com as características de uma segunda rua, visto o edifício comportar a lotação para 672 espectadores.

No estudo em planta do 1º pavimento, procuramos obter uma distribuição lógica dos diferentes serviços não esquecendo de se estabelecer entradas distintas e saídas francas, para esvaziamento rápido do público.

Foram localizados os Camarins, apetrechados com lavatórios, prevendo-se instalações sanitárias para os artistas.

As instalações sanitárias para as senhoras e homens foram devidamente localizadas e previstas em número suficiente, sendo as dos homens instaladas na Cave bem como dependências para arrumos, etc.

No 2º pavimento foi prevista uma zona de Camarotes e 1º Balcão, bem como um Foyer para o público com um pequeno Bar.

No 3º pavimento, sobre o foyer do 2º., foi previsto um foyer e bar para o público da geral, devido o estudo permitir tal aproveitamento.

No 4º pavimento, previam-se as dependências para Bombeiros, Cabine e Enroladeria, ficando nele localizado o 2º. Balcão e Geral, bem como instalações sanitárias para o público.

A lotação prevista está distribuída da seguinte maneira:

Plateia: 280 lugares;

Camarotes: 40 lugares;

1º Balcão: 102 lugares;

2º Balcão: 88 lugares;

Geral: 162 lugares;

Total: 672 lugares.

A fachada principal é caracterizada por uma feição arquitectónica de sabor actual, integrado dentro do meio ambiente, levando um motivo decorativo para quebrar a monotonia do corpo em primeiro plano, criando-se um soco em cantaria, emoldurando-se-lhe um caixilho para fixação de cartazes.

Levará no ângulo do edifício um pequeno elemento saliente podendo servir para reclame luminoso.

Na fachada lateral acusaram-se bem as entradas, criando-se uma sacada no pavimento do Foyer.

Os interiores do edifício serão decorados dentro da maior sobriedade, procurando-se no entanto obter dentro da sala de Espectáculos boa comodidade e boa visibilidade para os espectadores.

MEMÓRIA TÉCNICA

O edifício será construído dentro das boas regras e cumpridos todos os Regulamentos em vigor sobre Casas de Espectáculos.

Todos os materiais a utilizar, serão de 1ª qualidade. Abrir-se-ão os caboucos até encontrar terreno firme, onde a parede em fundação será devidamente assente. Os alicerces em sapata serão executados em alvenaria com argamassa de cal hidráulica e areia, levando superiormente uma camada de asfalto, para em seguida receberem um ensoleiramento.

As espessuras das paredes em elevação são as indicadas no projecto, sendo ceresitadas e rebocadas para ficarem em áspero.

As paredes em tijolo onde marca o projecto, serão assentes com argamassa de cimento e areia.

Será de cimento armado o seguinte: No 1º pavimento – Hall e Vestíbulos de entrada, instalações sanitárias das Senhora, entrada para a geral, escadas, estrutura geral do 2º balcão e geral, laje no 4º pavimento e instalações sanitárias. A cabine será devidamente incombustível.

Devido à falta de ferro, será construída a armação em madeira de pinho, que será tratada para ficar tanto quanto possível incombustível.

O tecto será em chapa "Lusalite" lisa e a cobertura em chapa ondulada, levando ventiladores na sala de espectáculos.

Toda a caixilharia exterior será em castanho e a interior em pinho para serem devidamente pintadas.

As escadas serão revestidas a marmorite, bem como os 1º e 4º pavimentos e instalações sanitárias.

As louças sanitárias, serão de 1ª qualidade.

Serão apresentados em devido tempo os esquemas da distribuição dos esgotos, bocas-de-incêndio e instalação eléctrica, bem como os cálculos de betão armado que será entregue a um técnico da especialidade.

Porto, 14 de Junho de 1945.

Os Arquitectos:

(Assinaturas Ilegíveis) ". In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.16.0002.

Documento 6.4

CINE TEATRO DE VILA DO CONDE

PROJECTO DE CONSTRUÇÃO

"A casa de espectáculos projectada destina-se a uma lotação de 672 espectadores e, como assim, nos termos do 2º do art. 24.º "tornam-se imprescindíveis duas fachadas para duas ruas diferentes, podendo uma, com 8 metros, pelo menos, de largura ser privativa e a outra pública e nas condições indicadas".

Na impossibilidade de, pelas características do lote de terreno conseguir enfrentar duas ruas distintas, num dos lados da fachada, criou-se uma reentrância de 10,80 m, formando-se assim um pátio de entrada no qual se localizou também a parte mais nobre da construção.

Esta solução que só muito precariamente satisfaz ás prescrições regulamentares citadas, reparte regularmente o público pelas saídas consideradas, mas têm o inconveniente de juntar no pátio o público do 1º e 2º balcão (geral) num total de 352 pessoas. É certo que estes dois grupos de espectadores têm a saída escalonada pela altura dos lugares que ocupam o que de certo obvia ao inconveniente referido.

Ainda que precária como se disse, a solução satisfaz no que respeita a repartição do público pelas saídas projectadas. A consideração dum arruamento lateral privativo não melhorava a solução proposta e por isso, repete-se, ainda que não obedecendo precisamente às disposições regulamentares, considera-se no entanto de aceitar.

Prosseguindo na apreciação do projecto, far-se-á observar o seguinte

1) – Todas as portas de saída para o exterior terão largura não inferior a 2,00 m;

2) – Devem destinar-se compartimentos isolados a arrecadação do palco;

3) – As portas de acesso ao palco e ao fosso da orquestra devem ser em ferro;

4) – As coxias centrais terão largura não inferior a 0,90 m, e as laterais, não inferior a 0,70 m;

5) – A lotação da geral somada à do 2º balcão não pode em circunstâncias alguma exceder 250 lugares;

6) – Conviria considerar a instalação dum pequeno bar;

7) – Deve ser modificado o acesso às instalações sanitárias de homens e senhoras cujas portas estão lado a lado;

8) – O depósito de água deve ter 10 m3 de capacidade;

9) – Considerar a instalação das seguintes bocas-de-incêndio;

a) – Exteriores:

1- Na fachada principal, junto às portas de acesso à plateia;

2- No pátio;

1- Junto à entrada para os camarins, na fachada posterior.

Estas bocas-de-incêndio serão de 50 m/m de calibre e estarão ligadas à rede de distribuição de águas local;

b) – Interiores:

1- No palco;

2- Na plateia;

3- Junto à porta de acesso às cabines;

Estas bocas-de-incêndio estarão equipadas com um lanço de 20 metros de mangueira e respectiva agulheta de 50 m/m, e serão alimentadas pela rede de distribuição de águas local ou pelo depósito privativo, na falta daquela;

10 – Na cabine de bombeiros do palco deverá existir:

- 4 Lanternas eléctricas;
- 6 Extintores portáteis de pó;
- Extintores de espuma de 10 litros;
- 4 Baldes, 2 com água de 2 com areia;
- 2 Croques de 3,00 m;
- 2 Faces com bainha;
- 1 Machado;

- 1 Marreta;
- 2 Espias de 9 m/m, com 20 metros;
- 2 Espias de 6 m/m, com 20 metros;
- 1 Quadro contendo: (...)

11) – Na cabine do bombeiro junto à cabine de projecção existirá: (...)

12) – A boca de cena será fechada por pano de ferro manobrável manual e mecanicamente, munido de chuveiro;

13) – 1/8 da cobertura do palco será em lanternim de vidro e 1/20 constituída por dois alçapões manobráveis da cabine de bombeiros;

14) – Deve juntar projecto da instalação eléctrica elaborado nos termos do Decreto nº. 26.869, de 8/8/936.

Lisboa e Serviços Técnicos do B.S.B., ao 24 de Julho de 1945.

O VOGAL DO CONSELHO TÉCNICO
DA INSP: DOS ESPECTÁCULOS
As): Joaquim Gomes Marques
Major de Engenharia".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.16.0002.

Documento 6.5

Excelentíssimo Senhor
Ministro da Educação Nacional

"Joaquim D'Oliveira Neiva, casado, industrial, residente em Vila do Conde, requereu autorização à Inspecção-geral dos Espectáculos para construir um cinema em Vila do Conde com todos os requisitos modernos de aparelhagem, conforto e segurança. Essa autorização porém só lhe foi concedida com a obrigação de servir para teatro o edifício a construir, pois que o existente tinha sido mandado encerrar por ameaçar ruína e os seus proprietários, a Santa Casa da Misericórdia e os demais accionistas, não disporem de capitais para fazer a reconstrução que se lhes impunha.

O requerente, muito embora soubesse que tal construção lhe ficaria muito mais dispendiosa a dela, não viesse a colher quaisquer lucros, porquanto tratando-se dum meio de pequena população só excepcionalmente poderia realizar tais espectáculos, com sacrifício, aceitou a condição imposta mandando fazer um novo projecto que satisfizesse a exigência, alias justificativa, da Inspecção-geral dos espectáculos.

Sucede porém que estando em vias de ser inaugurado o nono Teatro Cine, a Santa Casa da Misericórdia requereu autorização para adoptar o velho Teatro a cima propondo-se explorar o que ao requerente fora negado.

Certo que a autorização ainda não foi dada. Mas tendo o requerente empenhado na construção do novo teatro – cine cerca de dois milhões de escudos, sente-se naturalmente alarmado por ver que os seus legítimos interesses podem ser atingidos e por saber que o facto a consumar-se pode dar origem a uma concorrência ruinosa de que ninguém aproveita. De resto não é função das Misericórdias a exploração comercial duma casa que pode ou não dar lucros – a existência dum cinema embora de instalações deficientes e os sete mil habitantes de Vila do Conde, para não falar nos que residem no bairro piscatório que pela distância em que se encontram e pelos seus hábitos não frequentam tais diversões, permitem concluir que o meio não comporta três casas de espectáculos e que duas mesmo viverão precariamente.

Excelência:

A iniciativa que o requerente teve ao construir uma casa de espectáculos em Vila do Conde, fracassará se a frequência a não justificar. Nela foram investidos capitais que representam uma vida de trabalho e de despendeu a maior boa vontade em servir os interesses de Vila do Conde. Necessário é pois que a sua iniciativa seja compreendida e os seus legítimos direitos sejam respeitados. E não o serão se a autorização pedida para adoptar o velho teatro a cinema for deferida depois do requerente ter sido obrigado a construir um teatro quando tinha apenas requerido e pedido autorização para construir um cinema.

Confiando no alto espírito de V. Excelência e pelas razões expostas, tem a certeza o requerente de que V. Excelência atenderá o seu justo pedido não autorizando a instalação duma nova casa de espectáculos exclusivamente destinada a cinema.

A bem da Nação.

Vila do conde, 4 de Setembro de 1946.

As): Joaquim D'Oliveira Neiva".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.16.0002.

Documento 6.6

Notícias de Jornal

"O Cinema Novo e o Cinema Velho"

" (...) O Teatro Afonso Sanches, tinha uma tradição que para vilacondenses, que realmente fossem, devia valer alguma coisa.

Veio mais tarde o Cinema, e o Afonso Sanches, passou a explorar cinema, mas sem que o público lhe desse, durante muito tempo, o seu uso, porque só mais tarde o público tomou o gosto do cinema e passou a frequentá-lo com mais interesse.

Os anos passaram, o teatro exigia naturalmente obras que lhe dessem mais conforto e segurança. Vários se fizeram, com sacrifício, para elas tendo concorrido, com um reforço de capital, alguns dos seus accionistas, certos dos quais lhe fizeram adiantamentos apreciáveis.

Até que (...).

Estava a administração da Misericórdia um homem que tinha a paixão de bem a servir, e por todos os meios procurava servi-la, batendo-se ansiosamente para vencer as dificuldades grandes que embaraçavam a sua vida.

O Dr. António Silva criou a semana da Misericórdia e para a tornar mais atraente e produtiva ensaiou o cinema ao ar livre. Passou a semana da Misericórdia, para a qual cedeu generosamente terreno um vilacondense que sempre, e seu alando, soube querer a sua terra.

A esplanada, porém, só pode ter uma actuação compensadora nos meses de Verão. E surgir então a ideia de obter para a Misericórdia o teatro Afonso Sanches pela cedência generosa que dela lhe fizeram os accionistas.

(...) Conseguiu o Dr. António Silva essa cedência. A sociedade do Afonso Sanches dissolveu-se legalmente, e à Misericórdia adjudicou-se o edifício, que a ela só ficou pertencendo. (...).

Mas o teatro estava arrendado, e o arrendatário não era criatura para benemerências de qualquer espécie. (...) Foi então que, muito em segredo, se planeou a construção dum Cinema Novo, sabendo-se que já havia um cinema, pertencente a Vila do Conde, (...).

O terreno adquiriu-se, dizendo-se que era para uma construção particular, o projecto, com aquele aspecto de inacessível e sombria muralha, fez-se aprovar lá em cima, com a mesma discreta reserva, (...).

O Dr. António Silva morreu, e nós soubemos dos desalentes e das torturas que o tomaram diante de tal penosidade e hostilidade à obra boa que procurava realizar.

Até que alguém se deliberou a recomeçar, procuraram que o Afonso Sanches se remodelasse, para fazer, só em proveito da Misericórdia, que não em proveito exclusivo de qualquer capitalista rico, a sua exploração proveniente.

Essa remodelação estava assegurada.

Há, de um lado, os que são pelos interesses de um capitalista rico, que vem construindo um cinema, desnecessário para as necessidades do nosso público, e cujo lucro só para ele será.

Há, do outro lado, os que pretendem apenas, sem embaraços a actividade capitalista rico, assegurar à Misericórdia pobre o funcionamento do seu Cinema, que já existia, que generosamente se propõem melhorar, sem que do seu trabalho e contribuição queiram recolher um centavo de lucro.

Há de um lado, os que querem desvalorizar e inutilizar um edifício que já estava feito, cedendo patrioticamente à Misericórdia para a ajudar, susceptível duma reforma que o tornaria capaz de satisfazer as exigências do público, e tendo essa reforma adequada.

Há do outro lado, os que teimam em querer a Misericórdia apresente bem o que lhe cedeu, e ainda com alguns sacrifícios obter, correspondendo assim à generosidade do donativo que lhe fizeram e com intuito com que ele se solicitou.

Houve uma Câmara que foi pelo capitalismo rico contra a Misericórdia pobre, houve vilacondenses que desfizeram a generosidade de outros vilacondenses, que se fizeram para beneficiar essa Misericórdia e os pobres que ela deve proteger, há ainda vilacondenses que usam influências, para evitar a aprovação do projecto de reforma do cinema da Misericórdia, e têm uma forma aflitiva no andamento da obra do Cinema, que apenas beneficiará um abastecimento particular, e há uma Comissão de Assistência para quem o assunto é totalmente indiferente.

Isto passa-se em Vila do Conde no ano da Graça de mil novecentos e quarenta e seis. (...) ".

In FERREIRA, Carlos Pinto, AMORIM, Bento Sousa, *"Renovação pela Terra – pelo Estado Novo"*, Ano VII, nº 312, Vila do Conde, 30 de Novembro de 1946, pp.1 e 2.

Documento 6.7

Notícias de Jornal

"O Cinema Novo e o Cinema Velho"

"O embargo das obras do "Cine-teatro Neiva" que a Câmara Municipal ordenou que se fizesse, teve a sua plena justificação na caducidade da licença que para eles fora concebida, e se dera em 4 de Setembro do Corrente ano. (...).

E tanto era certo o que nele se dizia, que esse aditamento foi apresentado, mas alterando-se a disposição das cabines de projecção, bombeiro e enrolamento, que haviam sido aprovadas conforme o primitivo projecto, alteração que, por isso, não podia ser considerado sem prévio exame da Inspecção-Geral dos Espectáculos. Propunha-se ainda na infracção da Repartição Técnica que se guardasse a resolução do Exmo. Director Geral da Urbanização Gestora, os alçados que foi seu ofício nº 2465, de 3 de Outubro findo, sua Ex.ª solicitou. (...).

Até ao momento em que escrever não veio ainda da Direcção Geral de Urbanização qualquer parecer, e por isso, a Câmara manteve o embargo, como é legítimo e justo. (...).

A misericórdia já tinha o seu Cinema quando de lançou a ideia do cinema novo. (...).

Apenas isto: privar a Misericórdia deu parte de receita, impedindo a reforma e o funcionamento do seu cinema, inutilizando o sacrifício dos accionistas do teatro Afonso Sanches, que para a beneficiar, de bom grado e fizeram. (...).

Interessa-vos a defesa da Misericórdia e da função que ela venha desempenhar, e parece que muito se conjuram para impedir o desempenho, o prestígio da nossa própria terra, onde, ódios pessoais valem mais que o cumprimento dos seus deveres mais sérios, mais humanos, (...) ".

In FERREIRA, Carlos Pinto, AMORIM, Bento Sousa, *"Renovação pela Terra – pelo Estado Novo"*, Ano VII, nº 313, Vila do Conde, 7de Dezembro de 1946, pp.1 e 2.

Documento 6.8

Vila do Conde, 7 de Dezembro de 1946

Exmo. Sr. Inspector-geral dos espectáculos

Lisboa

"Para os devidos efeitos, comunico a V. Ex.ª que o proprietário do Cine Teatro desta vila do Conde, Joaquim de Oliveira Neiva, está a prosseguir com as respectivas obras, não obstante ter caducado a licença que esta Câmara Municipal lhe concedera nelas havendo deixado de cumprir – e continuando a deixar de cumprir – o projecto que por a Inspecção-geral dos Espectáculos fora aprovado.

As principais faltas de cumprimento do aludido projecto são as seguintes e constantes da informação da repartição Técnica desta Câmara Municipal. O projecto relativo a construção do Cine Teatro de Vila do Conde não foi cumprido

essencialmente nos seguintes pontos: a) No primeiro pavimento os vãos de acesso, do exterior, para o vestíbulo e hall não possuem a largura de dois metros conforme o parecer da Inspecção dos espectáculos, na condição primeira e sua demarcação na planta, mas sim de 1,60 m.

b) O depósito de água não se encontra localizado no mesmo sítio mas no ângulo posterior do edifício, visível da via pública.

c) Anda em execução a abertura de roços para a rede de aquecimento de que o projecto é omisso;

d) A disposição dos compartimentos destinados a cabine de projecção, enroladeira e cabine de bombeiros, no quarto pavimento, diferem muito do projecto, se do mais estreitos;

e) No alçado posterior voltado ao norte existe na obra uma porta que põe em comunicação o exterior com o pavimento inferior à plateia o que é contrário do regulamento Geral das casas de espectáculos, e que não se mostra mencionado no projecto – Na memória descritiva, cita-se que devido à falta de ferro a armação será de madeira de pinho tratada, para ficar incombustível; A armação dos tetos não tem qualquer tratamento e encontra-se preparada, parte para receber chapa lisa de fibrocimento. "Lusalite" e outra parte para receber estafe, material este combustível, porem na memoria descritiva não se faz menção de este ultimo material, mas do primeiro que é incombustível 1.0 empreiteiro apresenta o papel vegetal junto, bem como uma fotografia; no vegetal a lápis, não selado mostra-se unicamente o que se propõe ser decorado a tubo "néon" luminescente e verifica-se, pelo alçado lateral que a denominação da casa de espectáculos vai ser mudada para Cine teatro Neiva; Na Fotografia não selada mostra-se o motivo decorativo a aplicar sobre a fachada voltada à Avenida Coronel Alberto Graça. No parecer da Inspecção dos Espectáculos, há um conjunto de cláusulas a observar, pelo que não constando ela do projecto apresentado, deveriam ser presentes em aditamento, afim de serem apreciadas pelo Município, tanto mais que tendo sido observada a condição 7ª, esta alterou ligeiramente o que foi projectado".

Faço esta comunicação a V. Ex.ª para os devidos efeitos, como disse, esclarecendo que esta Câmara Municipal requereu o embargo de obra nova da referida construção, com fundamento na falta de licença e desrespeito do projecto aprovado, o qual porem, foi indeferido pelo Juiz de Direito desta Comarca, por despacho em que salientou dever ser a Inspecção-geral dos Espectáculos quem deveria tomar providencias.

Apresento a V. Ex.ª os meus cumprimentos.

A bem da nação

O Presidente da Câmara,

As): Bento de Sousa Amorim".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.16.0002.

Documento 6.9

Notícias de Jornal

"A Proposta dos Cinemas..."

"Por ser uma questão que interessa a Vila do Conde inteira (...) a construção do "Cinema Neiva" e a reconstrução do nosso velho "Teatro Afonso Sanches" que hoje pertence ao nosso Hospital – têm vindo discutidos e comentados com certas cotas, o que só abona a favor do bairrismo da nossa melhor gente.

A "Renovação" de 30 de Novembro, de 7 de Dezembro em dois (...) elucidários artigos já colocou a questão do "Cinema Novo e o Cinema Velho" (...).

Era nesse momento que a questão deveria ser posta à Misericórdia com toda a clareza e sinceridade. "Funciona ou não funciona, depois de convenientemente remodelado, o Teatro Afonso Sanches?"

A resposta a esta pergunta, a resolução a este dilema, dentro de um certo e determinado prazo de tempo e com certos e determinadas garantias, deveria servir de base à resposta que o Município deverá dar ao capitalista Sr. Oliveira Neiva além de tudo mais, a Misericórdia talvez (...), um direito de prioridade e receber o teatro como da vila de um grupo de vilacondenses que souberam colocar os interesses da sua terra acima dos seus próprios interesses individuais (...).

Dai nasceu o "Cine-teatro Neiva" tem de aceitá-lo embora o possam criticar (...).

A suspensão das obras do cinema Novo (...).

Mas a Câmara fez com que o Sr. Oliveira de Neiva fizesse cumprir o projecto, o que já não estava acontecendo, confusão construída a Repartição Técnica. (...).

Um cinema ou dois?!

Porque a construção do Cinema do Sr. Neiva, em tudo o seu aspecto mau, será em feito em betão armado desde que ele empurra as finalidades depois e o projecto e porque a reconstrução do teatro Afonso Sanches e o Cinema Neiva. (...).

A Câmara e o problema interessa que haja mais de uma casa de espectáculos e que a nossa terra seja enriquecida com edifícios que possam embelezar e engrandecer."

In AMORIM, Bento Sousa, *"Renovação pela Terra – pelo Estado Novo"*, Ano VII, nº 316, Vila do Conde, 30 de Dezembro de 1946, pp.1.

Documento 6.10

Notícias de Jornal

"*Teatro Afonso Sanches*"

"Tendo sido presente à Inspecção-Geral dos Espectáculos, no semanário de 22 de Agosto de 1946, (...), ao SR. Delegado Policial deste Concelho o respectivo parecer, sobre a reforma do teatro Afonso Sanches, propriedade exclusiva da Santa Casa da Misericórdia desta Vila e cujo rendimento só para ele reverterá.

Assim, feito esse refere, com as alterações indicadas e reconhecidas as suas cenas cinematográficas que serão organizadas por quem do metier muito bem soube, o público vilacondense terá o ensejo de auxiliar a sua primeira e mais necessária instituição de assistência, concorrendo e essas serão com o espírito de solidariedade e bem-fazer que foi uma das suas mais nobilitantes tradições".

In AMORIM, Bento Sousa, *"Renovação pela Terra – pelo Estado Novo"*, Ano VIII, nº 318, Vila do Conde, 18 de Janeiro de 1947, pp.1.

Documento 6.11

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

"O presente projecto aditamento refere-se às alterações introduzidas no novo Cine Teatro de Vila do Conde, de que é proprietário o Sr. Joaquim de Oliveira Neiva, conforme parecer da Exma. Inspecção-Geral dos Espectáculos.

Essa alterações, segundo a ordem das cláusulas de citado parecer, consta de:

1-Todas as portas de saída para o exterior, passam a ter a largura de dois metros, conforme se pode verificar no projecto.

2-Os compartimentos destinados à arrecadação do palco são as dependências anexas a este e por debaixo dos camarins.

6- Foi considerado um bar no pavimento da cave conforme trecho da planta apresentada.

7- Em virtude de se verificar que as portas sanitárias do quarto pavimento de homens e senhoras estarem muito próximas uma da outra procuramos dar uma melhor distribuição da planta separando assim as duas portas de acesso ás instalações, conforme se pode verificar no projecto agora apresentado, melhorando quanto a nós o seu funcionamento e distribuições das louças sanitárias.

8 – As fachadas, lateral esquerda e posterior mostram a nova localização do depósito de água. Este depósito foi localizado na parte superior do palco em virtude de uma determinação dos Bombeiros Voluntários de Vila do Conde que exigiu que ele ficasse a uma altura suficiente da última boca-de-incêndio que está localizada no quarto pavimento, para assim ter a necessária pressão da água.

13 – A cobertura do palco levará um lanternim manobrável da cabine dos Bombeiros estando previste um ventilador.

a) A cabine de projecção teve que ser um pouco alargada devido à máquina de projecção ser dupla e por conseguinte ter necessidade de uma maior área.

A dependência do Bombeiro fica um pouco reduzida, embora tenha medidas julgadas necessárias para o fim a que se destina.

Porto 1 de Fevereiro de 1947

As): Joaquim D'Oliveira Neiva".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.16.0002.

Documento 6.12

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

"O presente aditamento refere-se ainda ao novo Cine-teatro de Vila do Conde, registrado nessa Inspecção sob o nº. 2385/45, e consta das alterações seguintes que se pretendem levar a efeito:

I – Planta do 1º pavimento – Localização do quadro geral.

II – Planta do 2º Pavimento – Ampliação de dezoito lugares no 1º balcão e criação de duas frisas para comportar cinco lugares cada.

III- Criação dum recanto sobre as escadas de acesso ao foyer dos camarotes onde se prevê a colocação dumas poltronas, o que permite ficar o foyer mais amplo.

IV – Na fachada principal será colocada uma grade decorativa em ferro forjado na janela que dá sobre o palco, de abrir e fechar.

VILA DO CONDE, 17 de Maio de 1947.

As): Joaquim D'Oliveira Neiva".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.16.0002.

Documento 6.13

EXMO. SNR. INPECTOR GERAL DOS ESPECTÁCULOS

LISBOA

" (...) Acontece porem que a Câmara Municipal ainda me não fez a entrega da cópia do aditamento que deve ficar na minha mão. E como nela se faltava numa grade de ferro forjado, um recanto no foyer do primeiro balcão e numa porta de acesso ao quadro eléctrico que a cópia do despacho remetido por V. Ex.ª não refere, para que a vistoria não faça qualquer reparo, venho solicitar de V. Ex.ª a cópia do despacho lançado nesse aditamento.

Apresentando a V. Ex.ª os melhores

Cumprimentos, agradece muito reconhecido.

Joaquim D' Oliveira Neiva.

Vila do Conde, 11 de Julho de 1947".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.16.0002.

Documento 6.14

Auto de Vistoria

"Aos vinte e nove dias do mês de Julho de mil novecentos e quarenta e sete, no edifício do "Cine Teatro de Vila do Conde", situa-se na Avenida Coronel Alberto Graça, (...), a-fim-de procederem à vistoria solicitada no requerimento de Joaquim de Oliveira Neiva, proprietário e explorador dessa casa de espectáculos.

À hora marcada, estando presentes os membros da Comissão, foi dado começo à diligência ordenada, examinando-se todo o edifício e suas dependências, verificando-se as suas condições de segurança, higiene, conforto e funcionamento e voltando depois a reunir, foram de parecer que esta casa de espectáculos, na qual foram empregados excelentes materiais e esmerado acabamento e mão-de-obra e introduzidas ligeiras alterações, que em nada a prejudicam, antes a beneficiam, satisfaz a todos os requisitos para poder funcionar, devendo, porém ser previamente observadas as seguintes condições:

Primeira – Apresentar a planta do piso da cave, contendo as alterações feitas nas paredes e vãos das dependências destinadas ao aquecimento, combustível e arrumos;

Segunda – Apresentar o desenho do alçado posterior, no qual sejam indicadas as alterações relativas aos vãos das janelas que forma modificadas;

Terceira – Afixar na cabine do bombeiro do palco, as condições gerais de segurança, o que se refere o parágrafo primeiro do artigo cento e quarenta e oito do Regulamento dos Teatros, e as instruções relativas à sinalização privativa desta casa de espectáculos;

Quarta – Colocar letreiros indicativos sobre os vãos das entradas das dependências onde funcionam as instalações sanitárias destinadas a senhoras e homens

Quinta – Colocar uma mesa e um espelho no toucador das senhoras;

Sexta – Colocar uma escala hidrométrica, bem visível, no depósito de água;

Sétima – Substituir por grelhas ou redes metálicas as válvulas dos lava-copos dos dois bares;

Oitava – Designar o vestíbulo e o "hall" do pavimento da plateia, o "foyer" do primeiro balcão e dos dois bares, para locais onde os espectadores poderão fumar, colocando-se nesses locais a respectiva indicação e os cinzeiros necessários;

Nona – Fixar o piquete de bombeiros de harmonia com o disposto na circular número três mil cento e dezassete/S.T. de vinte e seis de Setembro de mil e novecentos e quarenta e seis (...);

Décima – Destinar os assentos número catorze e quinze da primeira fila do primeiro balcão, respectivamente para os funcionários da Inspecção dos Espectáculos e da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, (...);

Décima primeira – Destinar o primeiro camarote à direita, junto à passagem para o primeiro balcão; para as autoridades fiscais e administrativas;

Décima segunda – A lotação foi fixada do seguinte: Plateia, 247 lugares; Primeiro balcão, 99 lugares; Oito camarotes a cinco lugares cada, 40 lugares; segundo Balcão, filas A, B, e C, 66 lugares; Superior, 184 lugares; Total – 636 lugares.

A Comissão fixou o prazo de trinta dias para o cumprimento das condições números um e dois e de três dias para as restantes, podendo esta casa de espectáculos ser aberta à exploração, logo que estas últimas estejam executadas. (...).

(a) António Emídio Abrantes, o Vogal do Conselho Técnico da inspecção dos Espectáculos, na qualidade de Delegado do mesmo Conselho e Engenheiro Civil;

Carlos Luís de Sousa, Comandante dos Bombeiros Voluntários de Vila do Conde".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.16.0002.

Documento 6.15

Vila do Conde 9 de Setembro de 1947

Exmo. Sr. INSPECTOR DOS ESPECTÁCULOS

LISBOA

" (...) Exmo. Sr. Administrador Gerente do Cine Teatro Neiva. Com referência ao requerimento de V. Ex.ª de 6 de Setembro corrente, nos mesmos termos de outros anteriores, tenho a dizer que, como é do confessado conhecimento de V. Ex.ª o funcionamento do Cine Teatro Neiva está a fazer-se ilegalmente, por falta de indispensáveis licenças desta Câmara Municipal; e por isso, não pode V. Ex.ª deixar de reconhecer ser-me impossível colaborar em tal ilegalidade, mandando satisfazer os pedidos feitos para que a Polícia Municipal compareça nos espectáculos nele realizados. Como declarei a V. Ex.ª, dispenso-me, por agora, de tomar qualquer iniciativa para obter o integral cumprimento da lei; e isto apenas por V. Ex.ª haver reconhecido que a referida ilegalidade se verifica, comprometendo-se a requerer até ao próximo dia 10 do corrente todas as licenças devidas e respectivas multas.

A Bem da Nação.

O Presidente da Câmara

As): Bento de Sousa Amorim

Este ofício merece um esclarecimento pois a sua redacção, um tanto precipitada, pode dar origem a conclusões menos verdadeiras.

A Empresa do Cine Teatro Neiva, já requereu como devia, a licença administrativa ao Exmo. Presidente da Câmara, requerimento que mereceu do mesmo Exmo. Presidente o seguinte despacho: "Junte-se o alvará da Inspecção-geral dos Espectáculos e das Indústrias Eléctricas".

Este despacho foi cumprido na parte que diz respeito à I. G. dos E., não o sendo referente à I. das I. E. por nessa repartição me terem informado que não tinham qualquer alvará a passar visto terem procedido à vistoria por ordem da Inspecção G. dos E., e só a esta entidade competir passar qualquer alvará. (...).

Como porem esta questão se vai arrastando sem que anteveja uma solução imediata, venho de novo recorrer a V. Ex.ª certo de que o alto espírito de justiça de V. Ex.ª não deixará de reconhecer a razão que me assiste e a violência que se cometerá se o Exmo. Presidente da Câmara ordenar o encerramento do Cine Teatro.

De. V. Ex.ª

Muito respeitosamente

Assinatura Ilegível".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.16.0002.

Documento 6.16

Notícias de Jornal

"Bom Cinema e Bom Público"

"Como a arte do cinema é devido muito jovem (comparando com as outras artes).

Apareceu em França em 1895, um ano depois surgiu em Portugal e já em 1902 realizamos o nosso primeiro Documentário. Portugal sendo dos primeiros países a conhecer o cinema deve ter por ele um especial cuidado.

Esta arte – o cinema - conta já com realizadores ou criadores verdadeiramente geniais: um charlie Chaplin, um Frank Carpa e recentemente a Jean Cocteau, etc. Falo em realizador e não em artistas porque aqueles é que são alma do cinema com arte: nela vale o valor duma Ingrid Morais quando sós, sem terem ao lado o génio de um Cocteau ou de outro grande realizador.

É difícil o caminho desta arte para se manter como tal: sendo dispendiosa a sua produção e por outro lado precisando de apoio de plateias, facilmente cai nas complicadas redes do mercantilismo. O cinema caindo nesta rede deve de criação do espírito e para o espírito para ser criação da indústria. Não temos arte, temos filmes de "Odel" para agradar a regimes de meninas burguesas, que leram o "John Chauffer Russo" e continuam lendo com demasiado prazer todos os livros de Max Der Venzut, filmes para agradar a adolescentes (aqueles filmes das Ilhas do Pacífico) etc....Nem sempre paira esta sombra negra no cinema. Muitos seguem o Charlie Chaplin que desse: - "os meus filmes não pertencem ao mundo dos snobes". Estes trabalham no cinema como arte e para a arte.

Não é só o realizador que tem de ser bom para que o cinema progrida. Também o público tem de ser bom, Deste conjunto virá a arte que queremos, a arte que encontramos em "L'Eternal Return" (...) etc. Claro que a arte não atinge sempre esta culminância genial mas pelo menos que os filmes já prometem. Não falando em casas de retrocesso podemos ser optimistas. Não devem de ir ver um filme pelo facto de ser Português este péssimo costume vai construir muito para o despacho do nosso cinema.

Nós voltamos a ver filmes mais assiduamente, devido a terem uma nova casa de espectáculos, e outra está a ser renovada. Procuramos sempre dignificar o nosso gosto. Procuremos sempre ver no cinema uma obra de arte e como tal para deleite do espírito.

O cinema não pode ser apenas um passatempo – muitas vezes grosseiro passatempo. O cinema tem que ser arte. R.P.".

*Este número foi visado pela Comissão de censura.

In AMORIM, Bento Sousa, *"Renovação pela Terra – pelo Estado Novo"*, Ano VIII, nº 373, Vila do Conde, 6 de Março de 1948, pp.2.

Documento 6.17

Lisboa, 2 de Novembro de 1970

Exmo. Senhor Director – Geral das Contribuições e Impostos

Ministério das Finanças

LISBOA

"Para os fins convenientes informo V. Ex.ª que a actual lotação do Cine teatro Neiva, sito na Avenida Coronel Alberto Graça, em Vila do Conde, fixada por vistoria realizada ao referido recinto em 15 de Maio de 1970, é a seguinte:

CAMAROTES – 8 a 5 lugares cada …40 lugares;

PLATEIA……247 lugares;

1º BALCÂO……105 lugares;

2º BALCÂO……66 lugares;

GERAL……184 lugares;

TOTAL……642 Lugares;

Apresento a V. Ex.ª as meus melhores cumprimentos.

A bem da Nação

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE ESPECTÁCULOS",

Assinatura ilegível.

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.16.0002.

Documento 6.18

EXMO. SENHOR DOS SERVIÇOS DE ESPECTÀCULOS

LISBOA

"A Empresa Póvoa – Cine, Lda., com sede na Póvoa de Varzim, na qualidade de Gerente da Empresa Joaquim de Oliveira Neiva, vem requerer a V. Ex.ª, se digne mandar-lhe passar uma 2ª via da LICENÇA DE RECINTO, do Cine Teatro Neiva, de Vila do Conde, em virtude do seu original se ter extraviado e consequentemente não ter sido possível proceder-se a devida revalidação anual na Delegação local, conforme preceitua o 1º do art. 1º do Decreto nº 42.661, de 20 de Novembro de 1959. Respeitosamente.

Pede Deferimento,

Empresa Póvoa – Cine

Povoa de Varzim, 11 de Fevereiro de 1977".

Assinatura Ilegível.

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.16.0002.

Documento 6.19

"Designação do recinto: CINE – TEATRO NEIVA

Lic. de Rec. Definitiva nº.5 457 de 2-11-70.

Sito em Avenida Coronel Alberto Graça, em Vila do Conde,

Concelho de Vila do Conde;

Classificado na 3ª classe, com a lotação de 642 lugares;

Modalidades que podem ser exercidas: cinema e teatro públicos;

Obs. O recinto está classificado na 2º classe para Teatro; (…)

E funcionamento a título definitivo do Cine – teatro Neiva; (…)

Onde poderão realizar espectáculos ou divertimentos públicos de cinema e teatro;

Obs. O recinto para teatro fica classificado na 2ª. Classe.

Direcção dos Serviços de espectáculos, 25 de Março de 1977.

Assessor Técnico Administrativo": Assinatura ilegível.
In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.16.0002

Documento 6.20

Recortes de Jornal

Vila do Conde com"cheque" para comprar o Cine – Teatro.

"O Ministério da Cultura atribui 100 mil contos para adquirir o edifício.

Obra de remodelação a incluir no III Quadro Comunitário de Apoio.

A Câmara Municipal de Vila do Conde e o Ministério da Cultura assinaram, recentemente, um protocolo, com vista à aquisição, remodelação e ampliação do Cine – Teatro Neiva, cujas portas foram encerradas há vários anos.

O edifício será, quando estiver remodelado, incluindo no conjunto de duas dezenas de cine – teatros que integram a chamada Rede de Espaços Culturais, o que lhe garante, à partida uma agenda bastante rica e preenchida.

De acordo com o protocolo, o Ministério da cultura vai comparticipar a aquisição de Cine – Teatro Neiva com 100 mil contos, candidatando a sua remodelação às verbas do III Quadro Comunitário de Apoio. De acordo com o ante – projecto da autarquia para o edifício, está será ampliado, com a implantação de um novo corpo. A principal sala de espectáculos do conjunto terá capacidade para 650 espectadores, que ali poderão assistir a sessões de cinema, peças de teatro, dança e concertos.

Segundo Mário de Almeida, presidente da Câmara de Vila do Conde, a cooperação entre o Governo e a Autarquia traduz o reconhecimento pelo dinamismo cultural do município, que não beneficia, como o seu vizinho a Norte (Póvoa de Varzim), das centenas de milhares de contos anuais das verbas do jogo. Os financiamentos conseguidos pela autarquia, prosseguiu devem-se, exclusivamente à qualidade dos projectos.

Arquivo Municipal

Mário de Almeida referiu exemplos como a revalorização da zona ribeirinha da cidade, a remodelação do núcleo antigo e a construção da Casa dos Farias, que vai albergar o Arquivo Municipal.

Como explica o autarca, "Vila do Conde apresentou uma candidatura ao programa de Apoio à Rede de Arquivos Municipais, para potenciar o tratamento de documentos que são dos mais antigos em Portugal. Por outro lado, vamos inaugurar o Núcleo de Ciência viva na antiga Cadeia Civil, agora remodelada, e uma biblioteca que será das maiores do país, construindo também uma nau que traduzirá o importante papel dos nossos antepassados na época quinhentista".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.16.0002.

Documento 6.21

Protocolo entre o Ministério da Cultura e a Câmara Municipal de Vila do Conde para a Recuperação, Remodelação e Equipamento do Cine – Teatro Neiva de Vila do Conde.

"Considerando que compete ao Estado em parceria com as autarquias locais dotar o país de uma rede de equipamentos culturais que permitam aos agentes de sector o desenvolvimento da sua actividade;

Considerando que o apoio à Criação e à Calendarização cultural são duas das causas básicas da política do Ministério da Cultura;

Considerando que o Ministério da Cultura tem como um dos seus objectivos principais o desenvolvimento de programas de difusão cultural, em colaboração com as autarquias locais, pelo que torna necessária a existência de infra-estruturas culturais, nomeadamente salas de espectáculo;

Considerando que o Ministério da Cultura no sentido de dotar o País de uma rede de salas de espectáculos estabeleceu um protocolo de colaboração com a Tabaqueira S.A. para a criação e desenvolvimento do Programa da "Rede Municipal de Espaços Culturais", que envolve o financiamento a obras e aquisição de equipamentos;

Considerando que a Vila do Conde é uma cidade de grandes tradições culturais;

Considerando que Vila do Conde é hoje local de realização de acontecimentos culturais que para a sua manutenção e desenvolvimento, nos termos qualitativos a culturais que para a sua manutenção e desenvolvimento, nos termos qualitativos a que habituaram o público, exigem instalações adequadas a devidamente apetrechadas.

Considerando que a Câmara Municipal de vila do conde está apostada em dotar a cidade com as infra-estruturas culturais de que está carenciada; (...)."

Vila do Conde, 11 de Julho de 1999.

Pelo primeiro Outorgante (MC)

O Ministério da cultura: Manuel Maria Carrilho;

Pelo Segundo Outorgante (CMVC)

O Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde: Mário Moreira de Almeida".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.16.0002.

Documento 6.22

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

Projecto de Reestruturação e Ampliação do Cine – Teatro Neiva

"Pelas suas características culturais Neiva poderá ser dinamizador de uma série de actividades a serem realizadas em Vila do Conde, porque é a única sala com aptidão para exibir quer cinema quer teatro, para o qual foi equipado de raiz, com capacidade para 605 pessoas, e também ser assente que nos meios empresariais não ser considerada a hipótese de construção de salas de polivalência e capacidade equivalente.

Daí, resultar o enorme interesse em manter um equipamento deste tipo ligado ao núcleo urbano. Se a sua imagem embora fixada na memória dos habitantes, não tem uma qualidade arquitectónica notável, somos de parecer que é um elemento a manter no tecido urbano designado como zona de expressão balnear de Vila do Conde, e manter uma vigilância cuidada sobre o edifício evitando por todos os meios que este espaço por ele ocupado dê lugar à abertura de promoção imobiliária.

Será contudo de encorajar a possibilidade de abertura do espaço a outro tipo de realizações culturais que o rentabilizam, e portanto possibilitem a sua recuperação e dignificação, sem deixar de prosseguir os objectivos de qualidade e interesse para a comunidade.

Pensamos que, a Câmara Municipal, a Secretaria de Estado da Cultura e outras entidades, poderão dar o seu contributo para a animação do actual edifício, que deve portanto ser merecedor de uma classificação de imóvel de valor concelhio, que liberte de qualquer ameaça demolidora, à semelhança do que aconteceu com o Cine – teatro Monumental de Lisboa, ressalvando o facto de o Cine – Teatro Neiva ser único no concelho."

O texto enunciado é um excerto da memória descritiva da proposta de classificação do Cinema Neiva, enviada ao Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico em 17.03.1987. Acrescente-se que a situação descrita se agravou fortemente depois desta data.

O projecto de recuperação e ampliação do Cinema Neiva, visa interpretar o Programa de Adaptação e Instalação de Recintos Culturais e conformar o espaço físico do edifício ao projecto cultural em curso na área concelhia.

A análise às condições de exibição e assistência do imóvel existente, levou-nos a propor uma profunda reformulação da compartimentação interior do edifício e operar a sua ampliação, em ordem a criar condições objectivas de conforto e operacionalidade.

A leitura das plantas do edifício antigo é elucidativa das deficientes condições de instalação dos espectadores; a largura média das cadeiras é inferior a 50cm, o afastamento entre filas é inferior a 80cm. No que concerne às condições do palco a situação é ainda mais crítica: a sua profundidade total é da ordem dos 6m, conduzindo a uma profundidade útil de aproximadamente 4,5m. As dimensões do palco, assim como as condições do público não obedecem a parâmetros mínimos de conforto e operacionalidade.

O projecto elaborado mantêm aproximadamente a lotação do Cine – Teatro antigo fixa em 605 lugares, sendo agora provido das condições de conforto para os espectadores, equipado com serviços de apoio redimensionados, e dotado de mais duas salas complementares à do auditório principal, uma sala polivalente e uma sala experimental. Os 605 lugares da sala principal repartem-se pela plateia, 1º e 2º balcão e galerias dispostas no prolongamento dos balcões.

A caixa de palco dispõe de uma teia mecanizada apoiada em balcões com dimensões que possibilitam a realização de todo o tipo de espectáculos, o fosso de orquestra permitirá instalar aproximadamente 50 músicos permitindo uma realização de espectáculos de ópera.

As cabines das régies foram dimensionadas para a instalação em separado de equipamento de projecção, luminotecnia e som em condições optimizadas, sendo a primeira localizada ao nível da plateia e as restantes ao nível do 1º balcão e ao nível do 2º balcão serão instalados os postos de seguir.

A sala polivalente situada no nível do 3º piso permite a realização de conferências, exposições estando equipada com uma pequena régie onde se inclui a instalação de equipamento de projecção de meios audiovisuais.

A sala experimental foi localizada a nível da cave. Como a sua denominação indica, representa um conceito formalmente mais descomprometido para a realização de actividades de carácter experimental. A sala dispõe de um palco, sendo os espectadores distribuídos pelas bancadas em anfiteatro e em bancos corridos. A teia a localizar sobre o palco será constituída por uma estrutura metálica plana, onde será também fixa a iluminação. A cabine de régie desta sala dispõe de condições para todos os meios audiovisuais.

A disposição espacial das três salas permitirá o seu uso simultâneo sem constrangimentos de ordem funcional. O isolamento sonoro a adoptar permitirá assegurar que não ocorrerá interferência nas condições acústicas das diferentes salas.

Os serviços de apoio subdividem-se em quatro áreas principais: o apoio à cena e aos artistas são estruturados a partir dos bastidores; os serviços de apoio ao público, as instalações para a gestão artística e administrativa e as instalações técnicas.

O apoio à cena e aos artistas desenvolve-se a partir dos bastidores e corredor, a área do sub palco será utilizada para tratamento e arrumo temporário dos elementos de cena, estando previsto um acesso próprio para entrada de material a utilizar em espectáculos. Os camarins desenvolvem-se numa prumada vertical anexa à caixa de palco sendo servidos por elevadores e caixa de escada exclusiva.

Os serviços de apoio ao público; bengaleiro, sanitário e café estão dispostos na proximidade da entrada em locais de fácil identificação e legibilidade.

O café terá acesso independente a partir da via pública permitindo a sua utilização autónoma do resto do equipamento. Esta opção permitirá uma maior transparência do equipamento a exemplo do que acontece no auditório municipal e a formação de uma audiência dedicada.

As instalações para a prática artística e administrativa deste equipamento distribuem-se verticalmente nos 2º, 3º e 4º pisos situados entre a área de público e os camarins/caixa de palco facilitando assim o acompanhamento das actividades.

As instalações técnicas mais "pesadas" ventilação e ar condicionado ficarão instalados nas coberturas. Na cave criadas condições para a distribuição de outras valências tais como arrumos, carpintaria e todo o equipamento necessário ao funcionamento da casa de espectáculos.

A intervenção no edifício existente prevê a manutenção das fachadas principal e lateral. Para acolher o programa formalizado neste projecto houve que quadruplicar o volume do edifico existente.

A ampliação será efectuada através do prolongamento do edifício existente para norte. O acesso de serviço à caixa de palco será efectuado através de arruamento entre a Av. João Canavarro e a Av. Dr. Cunha Araújo. Este arruamento a situar no interior do quarteirão das escolas vai estruturar um conjunto de equipamentos de carácter formativo e cultural, estando programada a construção neste local da escola profissional da associação Comercial Industrial de Vila do conde. Possibilitará também construir uma área de aparcamento subterrâneo com capacidade de 300 lugares. Este parque funcionará como apoio ás actividades de comércio e serviços durante o horário laboral e permitindo aparcar as viaturas dos utilizadores deste equipamento.

ASPECTOS CONSTRUTIVOS

As paredes exteriores do edifício existente serão rebocadas e pintadas. Mantendo-se a configuração e a caracterização actual. As paredes exteriores novas serão revestidas a placagem de granito bujardado a pico fino, devidamente grampeadas. Estas paredes serão impermeabilizadas e receberão isolamento térmico de poliestireno extrudido de 4cm.

O volume que corresponde à sala (plateia) será revestido a chapa de zinco quer nas paredes como na cobertura. As restantes coberturas terão como acabamentos final godo rolado.

No interior, as zonas de público tais como a entrada, bar, foyer, instalações sanitárias e circulações terão os pavimentos revestidos a mármore, as paredes e tectos estucados ou em pladur.

A sala principal receberá um pavimento em soalho de madeira e terão as paredes de 1º plano estucadas, e as de 2º plano revestidas a réguas de madeira maciça. Os tectos serão em pladur.

A sala experimental receberá um pavimento em soalho e paredes rebocadas e estanhadas e tectos em pladur.

Os camarins receberão um pavimento em linóleo e terão paredes rebocadas e estanhadas e tectos em pladur.

Vila do Conde. Maio de 2000.

O autor do projecto

Manuel Maia Gomes, Arq.º".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.16.0002.

Documento 6.23

ÍNDICES DOS ELEMENTOS APRESENTADOS

Memória Descritiva e Justificativa

1- Planta de localização: Esc. 1/1000;
2- Planta de Implantação: Esc. 1/500;
3- Plantado Piso -2 e Piso -1:Esc. 1/100;
4- Planta do Piso 0 e Piso 1: Esc. 1/100;
5- Planta do Piso 2 e Piso 3: Esc. 1/100;
6- Planta do Piso 4 e Piso 5: Esc. 1/100;
7- Planta da Cobertura: Esc. 1/100;
8- Corte 1 e Corte 8: Esc. 1/100;
9- Corte2: Esc. 1/100;
10- Corte 3 e Corte 4: Esc. 1/100;
11- Corte 5: Esc. 1/100;
12- Corte 6: Esc. 1/100;
13- Corte 7 e Corte 9: Esc. 1/100;
14- Corte 10: Esc. 1/100;
15- Alçados: Esc. 1/100;

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.16.0002.

Documento 6.24

MEMÓRIA DESCRITIVA

"1 – INTRODUÇÃO

Refere-se presente memória descritiva ao Projecto de segurança contra incêndios de um edifício destinado a Cine – Teatro, a levar a efeito na Av. Dr. João Canavarro, freguesia e concelho de Vila do Conde, pela CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE.

2 – LOCALIZAÇÃO

O terreno onde será construído o imóvel em causa, confina com uma das principais artérias da cidade que pelo seu perfil longitudinal e transversal proporciona um fácil e rápido acesso às viaturas dos bombeiros.

3 – FILOSOFIA DA INSTALAÇÃO

A volumetria do imóvel deve-se a uma cércea de dois pisos abaixo do solo e dois pisos acima do solo.

A sua instalação de detecção de incêndio, foi escrupulosamente projectada dando satisfação ás disposições regulamentares estipuladas no Decreto-Lei 414/98 de 31 de Dezembro, bem como no despacho Normativo 131/84 e Regras Técnicas do instituto de Seguros de Portugal.

4 – DESCRIÇÃO

Serão tomadas medidas de detecção tendo por finalidade alcançar os seguintes objectivos:

- Dotar todos os compartimentos com uma instalação com aparelhagem moderna e de alta sensibilidade de detecção;
- Garantir a evacuação rápida e segura das pessoas.

Lisboa, 9 de Julho de 2001. Palácio Foz".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.16.0002.

Documento 6.25

108 - Cine – Teatro Neiva / C. M. de Vila do Conde

"Aquisição do imóvel: 13-16-002.

- Acção não está consubstanciada e ameaça entrar em processo moroso (expropriação)
- Projecto carecendo de acertos".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.16.0002.

3.6.1- Figuras do Cine-teatro Neiva – Vila do Conde

Projecto do Cine-teatro Neiva - 20 de Julho de 1954:

Fig. VI.I - Planta Topográfica (Esc:1/100, 20 de Julho de 1945);

Fig. VI.I - Planta de Cobertura (Esc: 1/100, 20 de Julho de 1945);

Fig. Fig. VI.III - Planta do 4º Pavimento (Esc: 1/100, 20 de Julho de 1945);

Fig. VI.IV - Planta do 2º Pavimento (Esc: 1/100, 20 de Julho de 1945);

Fig. VI.V - Planta do 1º Pavimento (Esc: 1/100, 20 de Julho de 1945);

Fig. VI.VI - Planta da Cave e Fundações (Esc: 1/100, 20 de Julho de 1945);

Fig. VI.VIIV- Corte por A-B (Esc: 1/100, 20 de Julho de 1945);

Fig. VI.VIII - Corte por C-D (Esc: 1/100, 20 de Julho de 1945);

Fig. VI.IX - Corte por E-F (Esc: 1/100, 20 de Julho de 1945);

Fig. VI.X - Alçado Principal (Esc: 1/100, 20 de Julho de 1945);

Fig. VI.XI - Alçado Posterior (Esc: 1/100, 20 de Julho de 1945);

Fig. VI.XII - Alçado Lateral Direito (Esc: 1/100 de Julho de 1945);

Projecto do Cine-teatro Neiva - Aditamento ao Projecto Reg.do Sob o Nº 175/45, de 20 de Fevereiro de 1947:

Fig. VI.XIII - Corte por C-D; Trecho da Planta do 1º Pavimento (Aditamento ao Projecto Reg.do Sob o Nº 175/45. (Esc:1/100, 20de Fevereiro de 1947);

Fig. VI.XIV - Aditamento ao Projecto sob o n.º 175/45 – (Esc: 1/100 de 20 de Fevereiro de 1947).

Fig. VI.XV - Cortes pelo Salão de Festas (Esc: 1/100 de 20 de Fevereiro de 1947).

Fig. VI.XVI - Trecho da Planta do 2º Pavimento (Esc: 1/200 de24 de Maio de 1947);

Fig. VI.XVII - Corte E-F (Esc: 1/200 de 24 de Maio de 1947);

Fig. VI.XVIII - Corte A-B (Esc: 1/200 de 24 de Maio de 1947);

Fig. VI.XIX - Trecho da Planta da Cave (Esc: 1/200 de 24 de Maio de 1947);

Fig. VI.XX - Fachada Posterior (1/100,1de Dezembro de 1947);

Projecto de Reestruturação e Ampliação do Cine-teatro Neiva – Projecto de Arquitectura, Maio de 2001:

Fig. VI.XXI – Projecto de Reestruturação e Ampliação do Cine-teatro Neiva – Projecto de Arquitectura – Planta de Localização – Esc: 1/1000 – Maio de 2001.

Fig. VI.XXII – Projecto de Reestruturação e Ampliação do Cine-teatro Neiva – Projecto de Arquitectura – Planta de Implantação – Esc: 1/200 – Maio de 2001.

Fig. VI.XXIII - Projecto de Reestruturação e Ampliação do Cine-teatro Neiva – Projecto de Arquitectura – Planta da Sub – Cave– Esc: 1/200 – Maio de 2001.

Fig. VI.XXIV - Projecto de Reestruturação e Ampliação do Cine-teatro Neiva – Projecto de Arquitectura – Planta da Cave – Esc: 1/200 – Maio de 2001.

Fig. VI.XXV - Projecto de Reestruturação e Ampliação do Cine-teatro Neiva – Projecto de Arquitectura – Planta do Piso – Térreo – Esc: 1/200 – Maio de 2001.

Fig. VI.XXVI - Projecto de Reestruturação e Ampliação do Cine-teatro Neiva – Projecto de Arquitectura – Planta do Piso 1 – Esc: 1/200 – Maio de 2001.

Fig. VI.XXVII - Projecto de Reestruturação e Ampliação do Cine-teatro Neiva – Projecto de Arquitectura – Planta do Piso 2 – Esc: 1/200 – Maio de 2001.

Fig. VI.XXVIII - Projecto de Reestruturação e Ampliação do Cine-teatro Neiva – Projecto de Arquitectura – Planta do Piso 3 (2º varanda do palco) – Esc: 1/200 – Maio de 2001.

Fig. VI.XXIX - Projecto de Reestruturação e Ampliação do Cine-teatro Neiva – Projecto de Arquitectura – Planta do Piso 4 (3º varanda do palco/tecto da sala) – Esc: 1/200 – Maio de 2001.

Fig. VI.XXX - Projecto de Reestruturação e Ampliação do Cine-teatro Neiva – Projecto de Arquitectura – Planta do Piso 5 (teia) – Esc: 1/200 – Maio de 2001.

Fig. VI.XXXI - Projecto de Reestruturação e Ampliação do Cine-teatro Neiva – Projecto de Arquitectura – Planta da Cobertura – Esc: 1/200 – Maio de 2001.

Fig. VI.XXXII- Projecto de Reestruturação e Ampliação do Cine-teatro Neiva – Projecto de Arquitectura – Alçado Sul – Esc: 1/200 – Maio de 2001.

Fig. VI.XXXII -Projecto de Reestruturação e Ampliação do Cine-teatro Neiva – Projecto de Arquitectura – Alçado Nascente – Esc: 1/200 – Maio de 2001.

Fig. VI.XXXIV - Projecto de Reestruturação e Ampliação do Cine-teatro Neiva – Projecto de Arquitectura – Corte 1 – Esc: 1/200 – Maio de 2001.

Fig. VI.XXXV - Projecto de Reestruturação e Ampliação do Cine-teatro Neiva – Projecto de Arquitectura – Corte 2 – Esc: 1/200 – Maio de 2001.

Fig. VI.XXXVI - Projecto de Reestruturação e Ampliação do Cine-teatro Neiva – Projecto de Arquitectura – Corte 3 – Esc: 1/200 – Maio de 2001.

Fig. VI.XXXVII - Projecto de Reestruturação e Ampliação do Cine-teatro Neiva – Projecto de Arquitectura – Corte 4 – Esc: 1/200 – Maio de 2001.

Fig. VI.XXXVIII - Projecto de Reestruturação e Ampliação do Cine-teatro Neiva – Projecto de Arquitectura – Corte 5 – Esc: 1/200 – Maio de 2001.

Fig. VI.XXXIX - Projecto de Reestruturação e Ampliação do Cine-teatro Neiva – Projecto de Arquitectura – Corte 6 – Esc: 1/200 – Maio de 2001.

Fig. VI.XL - Projecto de Reestruturação e Ampliação do Cine-teatro Neiva – Projecto de Arquitectura – Corte 7 – Esc: 1/200 – Maio de 2001.

Fig. VI.XLI - Projecto de Reestruturação e Ampliação do Cine-teatro Neiva – Projecto de Arquitectura – Corte 8 – Esc: 1/200 – Maio de 2001.

Fig. VI.XLII - Projecto de Reestruturação e Ampliação do Cine-teatro Neiva – Projecto de Arquitectura – Corte 9 – Esc: 1/200 – Maio de 2001.

Fig. VI.XLIII - Projecto de Reestruturação e Ampliação do Cine-teatro Neiva – Projecto de Arquitectura – Corte 10 – Esc: 1/200 – Maio de 2001.

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.16.0002.

3.7 – Cine-teatro São Pedro - Abrantes

Documento 7.1

Notícias de Jornal

"Teatro Taborda"

"Vai desaparecer do Património Abrantino o velho Teatro Taborda (...) teve noites de glória e o seu palco foi parado pelas mais brilhantes figuras da cena Portuguesa (...).

O Teatro Taborda, sucedeu do Teatro Tubuciano vai cumprir o artigo do seu Estatuto e do seu regulamento interno que mandar entregar o espólio às casas de beneficência (...) ".

In FERREIRA, João Henrique Alves, *"Correio de Abrantes"*, Ano XX, nº 815, Abrantes, 1 de Dezembro de 1946, pp.1.

Documento 7.1.1

"Igreja de S. Pedro

Localiza-se ao cimo da Rua da Videira. A resolução da construção desta igreja foi tomada em reunião da irmandade fr S. Pedro dos Clérigos realizada em 15 de Abril de 1687. Em meados de 1688 D.Fr. Luís da Silava, bispo da Guarda, passou provisão autorizando a sua construção. As obras decorriam en 19 de Janeiro de 1691, mas em 10 de Agosto de 1700 encontravam-se suspensas por falat de dineheiro, mas parece que em 1 de Agosto de 1708 já estaroa concluída. Contudo, uma pedra retirada da verga do púlpito, e que existe o Museu D. Lopo de Alameida, tem inscrita a data de 1715.

O padre Luís Cardoso, em 1747, descreve-a do seguinte modo:

(...) Templo de fraca monumentalidade, administrado por uma irmandade com escassos recursos, arruinou-se com o passar dos anos. Profanada, serviu de sede duma associação de classe denominada, *Sociedade Artística abrantina 1º de Maio*, a partir de 1924, que neste ano demoliu a torre sineira da mesma.

Por decreto de 13 de Abril de 1940 foi cedida à CMA, mediante a indemnização de 5 100$00 à Comissão Jurisdicional dos Bens Culturais, tendo sido demolido em 1946 e construído no seu lugar o Cine-Teatro S. Pedro, inaugurado em 19 de Fevereiro de 1949, sendo propriedade da empresa Iniciativas de Abrantes, Ldª. Grande parte dos materiais construtivos desta igreja foram salvos e transferidos para o Museu D. Lopo de Almeida em 1924".

Autores do texto: Eduardo Campos e Sara Morgado, "Livro do Centro Histórico" em desenvolvimento pela Câmara Municipal de Abrantes.

Documento 7.2

Memória Descritiva do Processo de Licenciamento: Em 23 de Janeiro de 1947.

"Refere-se a presente memória descritiva ao projecto de um cine-teatro que "Iniciativas de Abrantes Lda." pretende mandar construir em Abrantes. O local para a construção estava escolhido em definitivo e existiam já fundações executadas por um anterior projecto. Estas circunstâncias vieram condicionar em grande parte a solução que apresentamos, não só na localização de alguns dos principais elementos da composição, mas também em obediência às dimensões das fundações existentes, uma vez que se procurou aproveitar ao máximo a construção já existente, como era de aconselhar.

Como tal a distribuição de dependências de palco e sub-palco, escadas de acesso aos vários pisos e localização de foyers e salões estava de antemão condicionada nas linhas gerais.

Dentro destas limitações procuramos conseguir uma sala de espectáculos em que as instalações previstas correspondessem completamente ao fim em vista: dotar a cidade de Abrantes de uma sal de espectáculos à altura dos padrões de conforto e eficiência aceites como tal nos melhores empreendimentos do género.

Em atenção a este propósito procuramos no nosso estudo realizar uma sala de espectáculos em que o conforto, o especial cuidado em proporcionar uma impecável visibilidade de todos os lugares e em conseguir uma audição perfeita, se conjugassem com a preocupação havida de dar à sala, foyers e salões anexos, aquele ambiente de conforto proveniente da

grande simplicidade de linhas e cuidadosa escolha de formas, materiais e iluminação; que deve ser um dos principais cuidados de quem projecta uma sala de espectáculos que satisfaça as modernas exigências neste capítulo.

Foi prevista a instalação do público em 3 categorias de lugares: plateia, 1º e 2º balcão; as duas primeiras com acesso pela entrada principal e a terceira com entrada e bilheteira privativas. No hall da entrada principal estão dispostas as bilheteiras em número de 2, uma da qual está disposta de forma a servir igualmente os espectadores do 2º balcão, um pequeno vestiário e além da entrada directa para a plateia, a escada de acesso ao 1º balcão.

A plateia além de acesso directo ao foyer da entrada, dispõe ainda de duas saídas para a Rua de Santo António, colocada nos dois topos da coxia lateral esquerda e de uma saída de emergência através do foyer para o qual se abrem amplas portas na coxia lateral direita. Num dos topos da coxia lateral esquerda e de uma saída de emergência através do foyer para o qual se abrem amplas portas na coxia lateral direita. Num dos topos desta mesma coxia está situado o toilette de senhoras privativo da plateia. O foyer da plateia abre para um pequeno logradouro que poderia servir aos espectadores, nas noites quentes de Verão.

Neste foyer estão ainda instaladas as instalações sanitárias para homens, a escada de acesso ao salão de festas do 1º balcão e uma passagem de acesso às dependências do palco.

Destas dependências do palco.

Destas dependências fazem parte, além do palco propriamente dito, com a sua cabine para electricistas e bombeiros, a zona de carmins e foyers de artistas com as necessárias instalações higiénicas e posto de socorros. Este conjunto comunica com o palco por uma única porta com largura de 1,50.

No palco foram previstas as necessárias varandas de urdimento com o respectivo acesso e a sua cobertura está dotada de lanternins, alçapões e depósito de água conforma os preceitos regulamentares. O acesso à cobertura faz-se por um dos alçapões previstos.

No sub-palco está disposto o vestiário para músicos e as necessárias arrecadações e instalações sanitárias, sendo estas dependências construídas independentemente do palco e com materiais incombustíveis.

Do vestíbulo de entrada sobe-se por escada privativa ao foyer do 1º balcão por onde se faz, por duas entradas laterais, o acesso aos respectivos lugares. Estes estão nas suas dimensões de forma a virem constituir os melhores lugares previstos.

Do 1º balcão passa-se ao bar e grande salão de festas, o qual está por sua vez em ligação por ampla escada, com o foyer da plateia.

Este conjunto vem com a possibilidade de serem organizadas festas em que ao espectáculo de cinema ou de teatro se venha juntar o objectiva de baile ou qualquer outra diversão, aumentando assim as possibilidades de utilização da sala de espectáculos, facto este tem especial interesse, uma vez que será este Cine-teatro a 1ª sala de espectáculos a construir em Abrantes.

Na parede de fundo do salão de festas, à qual demos a forma curva de maneira a evidenciar o ponto onde está situado um estrado para a orquestra, abrem-se ainda outras portas que servem o gabinete da gerência e as instalações sanitárias privativas dos espectadores do 1º balcão.

O 2º balcão cujo acesso se faz por entrada própria, tem instalações dotadas da necessária comodidade não só no que refere a conforto dos lugares e condições de visibilidade mas também no que respeita a foyer, com vestiário e instalações sanitárias privativas – tanto estas como a cabina de projecção são dotadas da necessária ventilação que se faz por baixo da laje do 2º balcão e subindo depois até à cobertura pelo espaço existente entre a parede curva do fundo do balcão e da fachada.

A cabine de projecções, cujas dimensões e demais pormenores foram já estabelecidas de acordo com os técnicos da empresa fornecedora da aparelhagem de projecção, vai prevista da necessária cabine para bombeiros e enroladeira devidamente isolada por pequena antecâmara.

Quanto a visibilidade adoptámos o critério de fazer com que o olhar de qualquer espectador tenha que passar acima da cabeça dos espectadores sentados duas filas à frente, tomando como foco, para a plateia, o fundo do palco e para os

balcões a parte mais avançada do mesmo, de maneira a obter uma boa visibilidade não só nos espectáculos de cinema mas também nos de teatro.

No que respeita a condições acústicas, teve-se em atenção a forma da sala e a natureza dos materiais empregues. Assim, o lambril que reveste a sala até à altura do 1º balcão e a parede do fundo da plateia e dos balcões, são de material absorvente do som. O mesmo cuidado é de prever para as portas.

O tecto mereceu-nos especial atenção não só na forma mas também na sua construção que será leve, dotando-o ainda de uma série de fendas que têm por função reduzir as reverberações e permitir que o som se espalhe na caixa de ressonância existente entre o tecto e a cobertura do edifício.

No que respeita a condições acústicas, teve-se em atenção a forma da sala e a natureza dos materiais empregues. Assim, o lambril que reveste a sala até à altura do 1º balcão e a parede do fundo da plateia e dos balcões, são de material absorvente do som. O mesmo cuidado é de prever para as portas.

O tecto mereceu-nos especial atenção não só na forma mas também na sua construção que será leve, dotando-o ainda de uma série de fendas que têm por função reduzir as reverberações e permitir que o som se espalhe na caixa de ressonância existente entre o tecto e a cobertura do edifício.

No que respeita a aquecimento e ventilação será apresentado oportunamente o projecto da respectiva instalação para o que previmos em cave a instalação das caldeiras respectivas.

O tecto da sala tal como está estudado tem não só a vantagem de proporcionar melhor sonoridade, mas também a de facilitar grandemente a ventilação, uma vez que o ar viciado tendendo a subir atravessa o tecto através das fendas previstas e é arrastado pela corrente de ar transversal gerada entre o vão de ventilação previsto junto da cobertura a todo o cumprimento da sala.

Foi adoptada após cuidadoso estudo económico, o processo de construção apresentado, consistindo numa série de pórticos em betão armado como elementos principais da estrutura que permite dar às paredes exteriores a simples função de protecção e isolamento do exterior, uma vez que a função de suporte cabe à estrutura de betão armado a que aludimos. As paredes e laje serão executadas em blocos especiais "Rosacometa".

No que se refere ao aspecto exterior tivemos a preocupação de realizar uma obra que evidencia-se o fim a que se destina e dentro dos sãos princípios da arquitectura os de procurar tirar o máximo partido da expressão arquitectónica própria do sistema de construção adoptado, evidenciando-o claramente na composição da fachada e fazendo da própria estrutura o principal elemento de composição das mesmas.

Na fachada lateral, sobre a Rua de St.º António, é mais fechada como consequência da plateia e está tratada de maneira a tirar o maior partido possível da estrutura da construção.

Lanças de luz corrente a todo o comprimento dos três corpos centrais, com os desníveis resultantes da inclinação da rua e as saídas foram estudadas com motivos luminosos e espaço para a exposição de cartazes.

A fachada posterior da caixa do palco foi cuidadosamente estudada dentro de um espírito de grande simplicidade de linhas, uma vez que pela sua grande altura e pela sua localização estará em evidência.

Os elementos horizontais previstos darão zonas de sombra que virão movimentar a fachada e servem de suporte ao título do cinema, que será luminoso e ficará localizado no cunhal.

A outra fachada lateral foi também tratada dentro do mesmo espírito de grande simplicidade e verdade arquitectónicas que procuramos imprimir a toda a construção.

O estudo da instalação eléctrica elaborado por técnico especializado será entregue oportunamente.

Em tudo o mais que não conste da presente memória descritiva serão observados os princípios da boa construção e as disposições regulamentares em vigor.

Lisboa, 23 de Janeiro de 1947.

O Arquitecto: Ruy Jervis d'Athouguia".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.01.0001, Arquivado em 21 de Fevereiro de 2000.

Documento 7.3

Notícias de Jornal

"Cine – Teatro da Misericórdia"

"O Sr. Dr. António Carlos Borges, eleito deputado da Comissão Consultiva da União Nacional, requerem da Assembleia Nacional, na sessão do dia 12 do corrente, que pelos Ministérios do Interior das Obras Públicas, da educação Nacional, e especialmente da Inspecção dos Espectáculos lhe fossem fornecidos cópias de requerimentos, documentos e informações oficiais relativas à construção de um Cine-teatro na cidade de Abrantes, pretendido pela sociedade de Iniciativas de Abrantes.

Mais requereu que pelos mesmos Ministérios e Inspecção lhe seja facultada cópia de todos os documentos relativos ao pedido feito pela Santa Casa da Misericórdia de Abrantes proprietária de um Cine-teatro na mesma cidade, para, em compartição do Estado construir um novo Cine-teatro em substituição do actual".

In FERREIRA, João Henrique Alves, *"Correio de Abrantes"*, Ano XXI, nº 815, nº 827, Abrantes, 16 de Março de 1947, pp.1.

Documento 7.4

Notícias de Jornal

"Cinema"

" Prosseguem com grande actividade as obras do novo cinema, cuja inauguração é aguardada com ansiedade."

In FERREIRA, João Henrique Alves, *"Correio de Abrantes"*, Ano XXIII, nº 914, 31 de Outubro de 1948, pp.4.

Documento 7.5

"CINE-TEATRO S. PEDRO – ABRANTES / O Arquitecto: Ruy d'Athouguia.

INDICE:

- Enquadramento – Mapa;
- Apresentação;
- A obra e a sua Época;
- Esboços e Estudos realizados na concepção do projecto;
- Memória descritiva e Justificativa;
- Memória Descritiva do Processo de Licenciamento;

Apresentação:

O Cine-teatro de S. Pedro é hoje, em Abrantes, um referencial histórico, arquitectónico, social e cultural de inigualável valor.

Podemos dizer que está subaproveitado e que deverá reassumir o seu papel de espaço vocacionado para as artes do espectáculo podendo, em paralelo, reunir mais valências.

Partindo do princípio de que a definição de uma estratégia de investimento na área cultural é a melhor aposta para um desenvolvimento harmonioso, para a revitalização do tecido económico e para a criação de uma dinâmica social, consideramos ser da máxima importância a aposta num espaço que favoreça a liberdade criativa, o pluralismo e o confronto das diferentes correntes estéticas que fomente ou possa possibilitar o desenvolvimento cultural da população; que alargue a possibilidade de fruição dos bens culturais a um número cada vez maior de pessoas.

Daí a razão de ser desta aposta na revitalização do espaço ao qual nos candidatamos, porque só através dele, com uma gestão cuidadosa e atenta, poderemos criar condições para uma vida cultural diferente; para que possa ser um espaço convergente onde coexistem e emergem a criação, a produção e o consumo dos bens culturais. O vector cultural, sendo uma das vertentes primordiais da identidade regional, consubstancia este diálogo sempre activo e constante.

A função que o Cine-teatro de S. Pedro tem desempenhado na divulgação da cultura em Abrantes, constitui o motivo principal para esta atitude de preservação que se pretende e deseja; sob pena de virem a surgir outras vertentes de exploração de espaço, mais comerciais e viradas para a obtenção do lucro.

Com quase meio século de história, constitui momentos fortes na vida da comunidade local.

Uma verdade permanece intocável: sempre foi, e por isso nos empenharemos para que continue a ser, um ponto de encontro dos abrantinos para assistirem aos espectáculos culturais, artísticos e sociais.

Situado no centro histórica da cidade, o edifício é um marco, quer pela sua volumetria e estilo, quer pelas valências que, em tempos, proporcionou a todos os utentes e deverá sempre proporcionar.

Construído em 1949, desde logo se tornou um símbolo importante. Foi na altura mandado edificar por um grupo de cidadãos da sociedade civil que se construíram sob a forma de empresa, a "Iniciativas de Abrantes, Lda.", procurando preencher um vazio cultural existente e dotando a cidade de Abrantes de uma sala de espectáculos à altura dos padrões de conforto e eficiência da época.

Presentemente, encontra-se numa fase de estagnação e acelerada degradação que importa a todo o custo inverter. Trata-se de um espaço a recuperar, único e insubstituível, de grande valor patrimonial.

A população poderá então voltar a assistir a espectáculos teatrais, cinema, ballet, saraus musicais, concertos e outras actividades lúdicas, na cidade de Abrantes. O espaço poderá servir também para a instalação de um Centro de Artes Plásticas, além da realização possível de congressos, colóquios, seminários, fóruns e festas.

O grande pólo de atracção cultural e social voltará a viver.

Todos ganharemos com isso. A memória viva que o edifício constitui justifica o interesse e o carinho com que todos aguardam a revitalização do Cine-teatro de S. Pedro.

A obra e sua época:

O Cine-teatro de S. Pedro, concebido pelo arquitecto, Ruy Jervis d'Athouguia é incontestavelmente, uma personalidade marcante no panorama arquitectónico nacional.

Concluiu o curso de Arquitectura em 1948 na Escola Superior de Belas Artes do Porto, começando a exercer a sua profissão numa época marcada por uma oposição aberta entre duas atitudes possíveis e contraditórias face à arquitectura e ao seu conceito.

O período de formação académica do arquitecto, coincide com o desplotar da problemática em torno da arquitectura que se queria para Portugal.

De um lado, os "conservadores", reportando-se à sua interpretação dos valores da racionalidade, defendiam uma arquitectura de cariz regionalista e historicista, formalizando-se quase num estilo, o " Português Suave", defendido oficialmente pelo Estado.

Por outro o lado, a "vanguarda" dos arquitectos, concebia uma posição mais referenciada à arquitectura internacional, por motivos de ordem estética e política.

É neste contexto que podemos situar o caso paradigmático do processo de concepção do Cine-teatro de S. Pedro. O primeiro projecto datado de 1946, da autoria do Arquitecto Amílcar Pinto, situa-se na corrente do revivalismo historicista e regionalista, com destaque para o recurso de elementos formais que o caracterizam, designadamente telhas e beirado à Portuguesa, recurso a cantarias nas molduras dos vãos, frontarias em pedra, etc.

Por motivos desconhecidos, avançou-se então com o projecto do Arquitecto Ruy Jervis d'Athouguia, que assume a proposta, utilizando para uma função nova e "moderna", a nova linguagem e vocabulário então emergentes e radicalmente inovadores para um local como era Abrantes da época. No entanto, o autor do projecto esteve condicionado pela implantação e pelas fundações já existentes do anterior projecto.

A utilização do betão armado permitiu a adopção de uma linha estética bastante depurada em que o processo construtivo se torna evidente (estrutura evidenciada na fachada).

A linguagem utilizada, situa-se entre a referência a um primeiro modernismo (Mallet-Stevens, Dudoeh e outros) e um racionalismo italiano (Terragni, Lingeri, Figini, Polini, entre outros) de linhas mais pesadas e puristas, mostrando delicadeza na projecção para o exterior através de palas em betão armado e volumes que diferenciam funções.

O edifício pretende caracterizar de forma evidente o fim a que se destina, tentando tirar o máximo partido da expressão arquitectónica própria do sistema de construção adoptado.

O resultado consiste num jogo equilibrado de elementos que quebram a monotonia do volume "contentor" do Cine-teatro, tornando evidente a sua função. Este binómio volume - função é nítido nas relações caixa - teatro, plano envidraçado - foyers, prisma saliente - caixa de escadas, plano cego - palco (...).

Esboços e Estudos Realizados na Concepção do Projecto:

Alçado Principal – Estudo 1
– Estudo 2
– Estudo 3
– Estudo Final.

Alçado lateral Esquerdo – Estudo 1
– Estudo 2
– Estudo Parcial Final
– Estudo Final

Alçado Lateral Direito - Estudo Final".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.01.0001.

Documento 7.6

Município de Abrantes / Câmara Municipal

Recuperação do Teatro de S. Pedro

Arquitectura: 21 de Fevereiro de 2000.

Índice de Desenhos

1- Esboço corográfico;
2- Planta de localização;
3- Planta de implantação;
4- Planta de fundações;
5- Planta da plateia;
6- Alteração das instalações sanitárias – plateia;
7- Alteração das instalações sanitárias – piso 0;
8- Planta do 1º balcão – corte A;
9- Planta do 1º balcão;
10- Alteração das instalações sanitárias – 1º balcão;
11- Planta do 2º balcão – corte A;
12- Planta do 2º balcão – corte B;
13- Planta do tecto;
14- Planta das coberturas;
15- Corte esquemático;
16- Corte transversal AB;
17- Corte da escada de acesso ao 2º balcão;
18- Existente e projectado – corte;
19- Corte longitudinal
20- Corte pelo salão de festas;
21- Pormenores à escala 1:25;
22- Alçado principal;
23- Alçado lateral esquerdo;

24- Alçado lateral direito;

25- Perspectiva.

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.01.0001, Arquivado em 21 de Fevereiro de 2000.

Documento 7.7

Memória Descritiva e Justificativa:

"Refere-se a presente Memória Descritiva e Justificativa ao projecto de Recuperação do Cine-teatro de S. Pedro.

Pretende-se efectuar uma cuidada recuperação do edifício, pelo que são diversos os trabalhos necessários para a sua reposição em bom estado de funcionamento.

As acções de recuperação propõem apenas e só a reconstituição, tanto quanto possível, dos espaços, respectivos acabamentos e do equipamento existente.

Algumas alterações que foram feitas ao longo dos anos devem ser removidas, como sejam o papel de parede que foi aplicado nos foyers.

O edifício encontra-se num estado de conservação que se pode considerar de acelerada degradação, fruto da incapacidade de o manter em adequadas condições de utilização, mas não sofre, tanto quanto nos foi possível observar, de danos de carácter estrutural graves, que exijam intervenções drásticas ou excepcionalmente difíceis.

A maior parte das deficiências encontradas resultam do esgotamento da vida útil de alguns materiais de construção, acabamentos e equipamento originalmente instalados (que não foram renovados) e dos danos causados pela completa deterioração da rede de águas que sofre de múltiplas fugas nos mais variados sítios. A cobertura encontra-se em mau estado, o que levou a parte do tecto falso (no corpo principal do edifício) tenha ruído e que o restante se encontre em risco de desabamento.

A lista de trabalhos a realizar foi elaborada após examinação exaustiva do imóvel pelos autores do projecto e por vários técnicos do G.A.T. (Gabinete de Apoio Técnico) de Abrantes".

Os técnicos responsáveis:

Arq.º Pedro Dias Costa.

Arq.ª Sara Morgado.

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.01.0001, Arquivado em 21de Fevereiro de 2000.

Documento 7.8

Inspecção-geral das actividades Culturais

Assunto: Recuperação do Cine-teatro Municipal S. Pedro – Abrantes

"Analisados os projectos de arquitectura e de seguranças do recinto em referência, presentes à IGAC, para efeitos de parecer em 2000.Jan.27, sob registro n.º 918, através da Câmara Municipal de Abrantes, verifica-se que os mesmos visam a recuperação do Cine-teatro S. Pedro, no entanto propõe-se apenas a recuperação dos espaços existentes e respectivos acabamentos.

Da referida análise, entende-se observar o seguinte:

1. No que se refere à disposição dos lugares da sala, sugere-se que esta seja revista de forma a melhorar as condições da mesma e atender às actuais disposições regulamentares.

2. No que se refere especificamente à segurança, constata-se que o projecto é omisso, quanto às fronteiras dos compartimentos corta-fogo, quanto à existência de portas e consequentemente ao sentido de abertura das mesmas, devendo estas abrirem no sentido da evacuação dos utentes sempre que se encontrem integradas em caminhos de evacuação.

3. Face à escassa legislação de eliminação de barreiras arquitectónicas em edifícios públicos para a melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada – Decreto-Lei n.º 123/97, de 22 de Maio -, o recinto deverá ser

adaptado a estas pessoas, nomeadamente no que se refere a lugares para espectadores em cadeiras de rodas no interior da sala e instalações sanitárias para o efeito.

Neste contexto, entende-se que os projectos carecem de ser revistos, sugerindo-se para o efeito que os técnicos responsáveis pelos projectos entrem em contacto com estes Serviços.

Lisboa, 27 de Março de 2000.

O Chefe da Divisão de Recintos de Espectáculos: Eng.º Joaquim Valente".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.01.0001, Arquivado em 27 de Março de 2000.

Documento 7.9

Inspecção-geral das Actividades Culturais

Assunto: Recuperação do Cine-teatro São Pedro, em Abrantes / Vistoria para Emissão Licença de Recintos: 02 de Agosto de 2001.

"Pretende a Câmara Municipal de Abrantes, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 315/95, de 28 de Novembro, me seja efectuada a vistoria ao Cine-teatro São Pedro, em Abrantes, com vista à emissão da respectiva Licença de recinto, podendo, para o efeito, agendar-se o dia 7 de Agosto pelas 15.00 horas, conforme sugestão dessa Inspecção-Geral".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.01.0001, Arquivado em 02 de Agosto de 2001.

Documento 7.10

Exmo. Senhor Inspector-Geral das actividades Culturais

Assunto: Vistoria ao Cine-teatro São Pedro

"Na sequência da vistoria efectuada ao Cine-teatro São Pedro, em 7 de Agosto último, e tendo em vista a emissão da necessária licença de recinto, porque se pretende utilizar o espaço para a projecção regular de cinema a partir do próximo dia 15, informo que, neste momento, se encontram resolvidos os condicionalismos referenciados na ocasião pelo Senhor Engenheiro Valente, designadamente:

- Efectuada a ventilação das instalações sanitárias de senhoras do foyer do bar;
- Colocação visível das instruções de funcionamento de todo o sistema de detecção de incêndios, ao nível do palco;
- Colocação de "registro" nas grelhas de ventilação existentes sobre a boca de cena;
- Colocação de fecho e mola na porta ao nível da primeira varanda sobre a boca de cena;
- Colocação de rede de protecção sobre o murete existente no pátio / logradouro da fachada posterior do imóvel;
- Colocação de fechos nas duas portas de acesso ao fosso da orquestra;
- Identificação dos quadros eléctricos.

O Presidente da Câmara: Nelson Augusto Marques de Carvalho"

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 14.01.0001, Arquivado a 19 e Novembro de 2001.

3.7.1 - Figuras do Cine-teatro São Pedro – Abrantes

Projecto de um Cine-teatro que pretende mandar construir em Abrantes "Iniciativas de Abrantes Lda." – Arquitecto Ruy Jervys Athouguia – 1947:

Fig. VII.I – Planta de Implantação do Cine – teatro de Abrantes – Escala 1/200;

Fig. VII.II – Perspectiva do Cine-teatro de Abrantes;

Fig. VII.III - Planta de Fundações – Escala 1/100;

Fig. VII.IV - Planta da Plateia – Escala 1/100;

Fig. VII.V – Plantado 1º Balcão - Corte A – Escala 1/100;

Fig. VII.VI – Planta do 1º Balcão - Corte B – Escala 1/100;

Fig. VII.VII - Plantado 2º Balcão - Corte A – Escala 1/100;

Fig. VII.VIII - Plantado 2º Balcão - Corte B – Escala 1/100;

Fig. VII.IX – Planta de Tecto – Escala 1/100;

Fig. VII.X – Planta de Cobertura – Escala 1/100;

Fig. VII.XI – Alçado principal – Escala 1/100;

Fig. VII.XII – Alçado Lateral Direito – escala 1/100;

Fig. VII.XIII - Alçado Lateral Esquerdo – Escala 1/100;

Fig. VII.XIV – Corte Longitudinal – Escala 1/100;

Fig. VII.XV – Corte Transversal AB – Escala 1/100;

Fig. VII.XVI - Corte Esquemático – Escala 1/100;

Fig. VII.XVII - Alçado Principal – Estudo 1 – Escala 1/100; (Fotocopiada A4)

Fig. VII.XVIII - Alçado Principal – Estudo 2 – Escala 1/100; (Fotocopiada A4)

Fig. VII.XIX - Alçado Principal – Estudo 3 – Escala 1/100; (Fotocopiada A4)

Fig. VII.XX – Alçado Principal – Estudo Final – Escala 1/100; (Fotocopiada A4)

Fig. VII.XXI - Alçado lateral Esquerdo – Estudo 1 – Escala 1/100; (Fotocopiada A4)

Fig. VII.XXII – Alçado lateral Esquerdo – Estudo 2 – Escala 1/100; (Fotocopiada A4)

Fig. VII.XXIII - Alçado lateral Esquerdo – Estudo Parcial Final – Escala 1/100; (Fotocopiada A4)

Fig. VII.XXIV - Alçado lateral Esquerdo – Estudo Final – Escala 1/100; (Fotocopiada A4)

Fig. VII.XXV - Alçado Lateral Direito - Estudo Final – Escala 1/100; (Fotocopiada A4)

Fig. VII.XXVI – Corte pela Escada de Acesso ao 2º Balcão - Escala 1/100;

Projecto de Recuperação do Cine-teatro de São Pedro - Abrantes – Câmara Municipal de Abrantes – Janeiro de 1998:

Fig. VII.XXVII – Esboço Geográfico – Recuperação do Cine-teatro de S. Pedro – Escala 1/25000 – Janeiro de 1998;

Fig. VII.XXVIII – Planta de Localização - Recuperação do Cine-teatro de S. Pedro – Escala 1/2000 – Janeiro de 1998;

Projecto de Recuperação do Cine-teatro de São Pedro - Abrantes – Câmara Municipal de Abrantes – Janeiro de 2000:

Fig. VII.XXIX – Planta do Sub Palco - Recuperação do Cine-teatro de S. Pedro – Escala 1/200 – Janeiro de 2000;

Fig. VII.XXX - Planta Plateia - Recuperação do Cine teatro de S. Pedro – Escala 1/200 – Janeiro de 2000;

Fig. VII.XXXI - Planta Plateia1 - Recuperação do Cine teatro de S. Pedro – Escala 1/200 – Janeiro de 2000;

Fig. VII.XXXII - Planta 1º Balcão Parcial - Recuperação do Cine-teatro de S. Pedro – Escala 1/200 – Janeiro de 2000;

Fig. VII.XXXIII - Planta 2º Balcão - Recuperação do Cine-teatro de S. Pedro – Escala 1/200 – Janeiro de 2000;

Fig. VII.XXXIV – Detecção Mecânica - Recuperação do Cine-teatro de S. Pedro – Escala 1/200 – Janeiro de 2000;

Fig. VII.XXXV – Alteração das Instalações Sanitárias – 1º Balcão - Recuperação do Cine-teatro de S. Pedro – Escala 1/100 – Janeiro de 2000;

Fig. VII.XXXVI - Alteração das Instalações Sanitárias – Piso 0 - Recuperação do Cine-teatro de S. Pedro – Escala 1/100 – Janeiro de 2000;

Fig. VII.XXXVII - Alteração das Instalações Sanitárias – Plateia - Recuperação do Cine-teatro de S. Pedro – Escala 1/100 – Janeiro de 2000;

Fig. VII.XXXVIII – Existente e Projectado – Escada de Acesso ao 2º Balcão – Recuperação do Cine-teatro de S. Pedro - Escala 1/100 – Janeiro de 2000;

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.16.0002.

3. 8- Cine-teatro Avenida - Castelo Branco

Documento 8.1

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

"Refere-se esta memória ao ante-projecto dum Cine – Teatro, que se pretende construir no terreno de gaveto, com frentes para o Campo da Pátria e Avenida Marechal Carmona, em Castelo Branco, com a lotação de 1.300 a 1.400 lugares.

Como nome indica destina-se o edifício a exibição de filmes e algumas vezes a teatro (Companhias em tournée); por isso a solução foi estudada de maneira a conseguir os dois fins em vista.

Pedia também o programa um grande salão de festas que colocamos entre as duas escadas de acesso ao balcão, e que fazendo corpo com galeria de publicidade serve normalmente o grande foyer.

A solução de planta que adoptamos é que o terreno indicava, e que quanto a nós é a que melhor resolve o problema de uma boa casa de espectáculos, ficando esta com a seguinte distribuição de lugares:

PLATEIA: 707;

BALCÃO: 334;

CAMAROTES: 70;

GERAL: 247;

TOTAL: 1.358.

Pela observação das peças desenhadas se verifica que se procurou atender a todos os requisitos que um edifício desta natureza exige para bem servir o público obedecendo a todos os preceitos e normas estabelecidos pelos regulamentos em vigor.

Sob o ponto de vista da distribuição dos vários serviços, boa circulação e segurança dos espectadores cremos resolvido bem e ter até excedido os mínimos regulamentos.

Toda a estrutura, pavimentos e escadas neste edifício serão em cimento armado, e as paredes da sala de espectáculos em panos duplos de tijolo formando caixa-de-ar.

A cobertura será de fibrocimento com armação metálica.

A caixa do palco será isolada por portas de ferro e terá no telhado a superfície envidraçada e os ventiladores basculantes de acordo com a lei que regula estes serviços.

Os camarins terão lavatórios individuais e o mobiliário necessário.

Com o projecto definitivo será apresentado o caderno de encargos com todos os pormenores de construção, instalação de água, electricidade, ar condicionado, etc.

Convencidos de que resolvemos bem o problema sob todos os pontos de vista, aguardamos atenciosamente o vosso veredicto.

Castelo Branco, 12 de Maio de 1949.

OS ARQUITECTOS".

a): Raul César Caldeira;

Albertino Galvão Roxo.

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 05.02.0071.

Documento 8.2

INSPECÇÃO DOS ESPECTACULOS

- Conselho Técnico –

ASSUNTO – Ante projecto do Cine – Teatro de castelo Branco, da Empresa Cine – Teatro de Avenida de Castelo Branco.

- PARECER –

"O ante projecto merece aprovação, devendo:

1) - Remodelar a planta das cabines de projecção, enrolamento e posto do bombeiro para que por um corredor comum fiquem independentes entre si e com um único acesso à parte do público; seria aconselhável a localização deste conjunto ao nível dos balcões e não a nível da plateia, solução antiquada e pouco capaz;

2) – Eliminar os lugares que impeçam que haja uma coxia circundante com a largura regulamentar;

3) – Instalar as seguintes bocas-de-incêndio;

a) – Exteriores, de 50 mm, de calibre, ligadas à rede local de abastecimento de águas;

- 2 Na fachada principal;
- -3 Em cada uma das fachadas laterais;

b) – Interiores, de 50 mm, de calibre, ligadas à rede local de abastecimento de águas e ao depósito e guarnecidas, cada uma delas, com um lanço de 20 metros de mangueira, agulheta e chave de cruzeta:

- 1 Ao nível do sub-palco, junto à escada do corpo de camarins;
- 1 No palco;
- 1 Em cada foyer de entrada;
- 1 No corpo de camarins, junto à escada ao nível do balcão, no foyer do lado esquerdo;
- 1 Ao nível do 1º balcão;
- 1 Na galeria dos camarotes;
- 1 No urdimento, junto à entrada;

4- Integrar dentro da caixa do palco as cabines do bombeiro e do electricista;

5 – Reforçar a parede divisória do corredor correspondente ao posto médico, fechando o vão de acesso do referido corredor à sala por porta de ferro; abrindo para fora;

6 – Colocar porta de ferro, de abrir para fora, nos vãos de acesso ao palco. Qualquer destas portas não pode ser de correr;

7 – Emparedar os dois vãos de acesso do palco aos espaços anteriormente destinados a bombeiros e electricistas;

8 – Dotar com mais três urinóis as instalações sanitárias para homens, ao nível da plateia;

9 – Modificar a localização dos bares ao nível da plateia e 1º balcão por forma a que não fiquem junto ás instalações sanitárias;

10 – Indicar o fim a que se destinam os compartimentos ao nível dos camarotes, com acesso pela escada junto ao palco, do lado direito;

11 – Fechar por porta de ferro a abrir para fora os vãos de acesso da escada ao urdimento e ao foyer da geral;

12- Garantir fácil acesso aos depósitos de água existentes na cobertura, colocando passerelle devidamente resguardada;

13 – Dotar, as instalações com um depósito de água privativo do serviço de incêndio, com a capacidade mínima de 10 m3, cujo fundo ficará, pelo menos 6,00 metros acima da boca-de-incêndio instalada no ponto mais alto. Este depósito será dotado de escada de acesso fácil e de escada hidrométrica facilmente visível do exterior;

14 – A boca de cena será fechada por pano de ferro facilmente manobrável da cabine de bombeiros do palco. Na parte superior deste pano existirá um chuveiro, alimentado pelos dois extremos tanto pelo depósito como pela rede, que permita alagá-lo, por completo, por um lençol de água;

15 – A cabine de projecção será construída com materiais inteiramente incombustíveis e servida por um único vão fechado por porta de ferro, a abrir para fora. No tecto desta cabine existirá uma chaminé com 0,25 m2 de secção, construída em material incombustível e resistente ao fogo, devendo passar, em toda a sua extensão, afastada, pelo menos, 0,30m de qualquer peça de madeira, sobressaindo 0, 50 m a cobertura e ser protegida, inferiormente, por dupla rede metálica de malha muito fina (32 malhas por cm2), amovível, para efeitos de limpeza. Por cada máquina existirão duas vigias na parede divisória da sala, obturáveis por cortinas metálicas, uma destinada à projecção e outra ao projeccionista. A manobra do inversor ou, manualmente, por dispositivo colocado no posto da sentinela às cabines. Na cabine de projecção existirá um cofre de ferro, amovível e compartimentado para guarda das fitas, o qual se conservará sempre fechado;

16 – A cabine de enrolamento será, igualmente, construída com materiais inteiramente incombustíveis, servida por um único vão fechado por porta de ferro, a abrir para fora, não deverá ter qualquer (…);

Lisboa e Serviços Técnicos do B.S.B., ao 24 de Junho de 1949.

O Vogal do Conselho Técnico,

Luís Ribeiro Viana.

Major de Engenharia".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 05.02.0071.

Documento 8.3

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

"O projecto que temos a honra de submeter à aprovação de V. Ex.ª segundo o parecer nº 3282.

Reduzimos a área de construção sem contudo prejudicar a boa distribuição de serviços e os requisitos que um edifico desta natureza exige para bem servir o público, como V. Ex.ªs observarão nas peças desenhadas.

Teve que se reduzir a lotação em virtude da coxia circundante, conforma indicação de V. Ex.ªs; ficando com seguinte distribuição de lugares:

Plateia: 668;

Balcão: 336;

Camarotes: 55;

Geral: 247;

Total: 1.306

Toda a estrutura, pavimento e escadas serão em cimento armado, e as paredes da casa de espectáculos em panos duplos de tijolo, formando caixa-de-ar.

A cobertura será em fibrocimento com armação metálica.

A caixa do palco será isolada por portas de ferro, e terá no telhado a superfície envidraçada e os ventiladores basculantes, de acordo com a lei que regula estes serviços.

Convencidos que resolvemos o vosso veridictum.

Castelo Branco, 10 de Dezembro de 1949.

OS ARQUITECTOS.

Albertino Galvão Roxo.

Raul César Caldeira".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 05.02.0071.

Documento 8.4

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

SECRETARIADO NACIONAL DA INFORMAÇÃO, CULTURA POPULAR E TURISMO

INSPECÇÃO DOS ESPECTÁCULOS

PARECER

"Tendo sido presente ao Concelho Técnico desta Inspecção, em sua sessão de 16 de Dezembro de 1949, o processo registrado no livro respectivo sob o nº 3282 (1º aditamento), respeitante ao Cine – Teatro que a Empresa Cine – Teatro Avenida, pretende construir em Castelo banco, foi o mesmo Conselho de parecer que o projecto seja aprovado, devendo a empresa, a execução da construção, observar as seguintes disposições:

1ª - Construir uma divisória no posto do bombeiro, junto à cabine de projecção, por forma a criar uma ante – câmara com acesso aquele posto e à cabine de projecção.

2ª - Bocas-de-incêndio de 50 mm a instalarem nos seguintes locais:

Extintores, ligadas à rede local de abastecimento de águas:

1 Na fachada principal;

2 Na fachada lateral sobre a via pública;

Interiores, ligadas à rede local de abastecimento de águas e ao depósito e guarnecidas, cada uma com um lanço de 20 metros de mangueira, agulheta e chave de cruzeta:

1 Na ante -câmara do posto do bombeiro;

1 No foyer ao nível da plateia;

1 No palco;

1 No Salão de festas;

1 No foyer ao nível do balcão;

1 No urdimento ao nível do balcão;

1 No corredor dos camarotes;

1 No urdimento ao nível dos camarotes;

1 No foyer da geral;

3ª - Dotar as instalações com um depósito de água privativo do serviço de incêndios com a capacidade mínima de 10 m3, cujo fundo ficará pelo menos 6,00 acima da boca-de-incêndio instalada no ponto mais alto. Este depósito será dotado de escada hidrométrica facilmente visível do exterior;

(...) 5ª - A cabine de projecção será construída com materiais inteiramente incombustíveis e servida por um único vão fechado por porta de ferro, a abrir para fora. No tecto desta cabine existirá uma chaminé com 0,25 m2 de secção, construída em material incombustível e resistente ao fogo, devendo passar, em toda a sua extensão, afastada, pelo menos, 0,30 m de qualquer peça de madeira, sobressaindo, 0,50 m a cobertura e ser protegida, inferiormente, por dupla rede metálica de malha muito fina (32 malhas por cm2), amovível, para efeitos de limpeza. Por cada máquina existirão duas vigias na parede divisora da sala, obturáveis por cortinas metálicas, uma destinada à projecção e outra ao projeccionista. A manobra destas cortinas será feita, mecanicamente, pela manobra do inversor ou, manualmente, por dispositivos colocado no posto do bombeiro sentinela ás cabines. Na cabine de projecção existirá um cofre de ferro, amovível e compartimentado para guarda das fitas, o qual se conservará sempre fechado;

6ª A cabine de enrolamento será, igualmente, construída com materiais inteiramente incombustíveis, servida por um único vão fechado por porta de ferro, a abrir para fora, não deverá ter qualquer vigia para a sala e nela deverá existir, apenas, uma bancada incombustível para a enroladeira, um cofre fixo incombustível e compartimentado para as fitas e um armário de ferro para os retalhos de fitas e colas de reparação;

7ª - Na cabine de bombeiros do palco deverá existir o seguinte:

- 4 Extintores de espuma de 10 litros de capacidade;

-tantos extintores de pó portáteis, quantas as sentinelas e mais 2 de reserva;

- (...);

8ª - No posto do bombeiro, junto à cabine de projecção, deverá existir;

- 1 Extintor de espuma de 10 litros de capacidade;

- 1 Bombinha de sala de 15 litros de capacidade;

- (...);

9ª - Colocar portas de ferro trabalhando em aros metálicos, em todos os vãos que comuniquem com o palco, sub – palco, cabines de projecção e de enrolamento e postos dos bombeiros;

10ª - Colocar lavatórios com água corrente, em todos os camarins;

11ª - Engrossar as paredes do proscénio, de forma a possuírem, 0,50 m de espessura, pelo menos;

12 – Colocar corrimões nos dois lados de todas as escadas que sirvam o público;

13ª - Apresentar oportunamente o projecto da instalação eléctrica;

14ª - Requerer vistoria final após a conclusão das obras.

Lisboa, 16 de Dezembro de 1949.

O CONSELHO TÉCNICO,
As): Óscar Netto de Freitas
António Emídio Abrantes
Luís Ribeiro Viana
Luís Benavente
António Figueira Rêgo
Aníbal Mariz Fernandes".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 05.02.0071.

Documento 8.5

Exmo. Senhor Inspector dos Espectáculos

LISBOA

"É do conhecimento de V. Ex.ª a constituição na cidade de Castelo Branco de uma Sociedade que se propõe construir uma Casa de Espectáculos que sirva a Cinema e Teatro.

A castelo Branco, cidade progressiva, fazia-lhe falta mais este elemento a valoriza-la e daí o desejo de alguns dos seus filhos se associarem para levar a efeito este importante melhoramento.

Não os moveu qualquer intuito comercial, pois eles ao constituírem-se em sociedade, sabiam antecipadamente, que não podiam esperar grande dividendo do enorme capital que iam despender, em atenção a que Castelo Branco não tem grandes ensanches para tal.

Ao serem notificados do projecto para a construção desta casa de espectáculos, ficaram verdadeiramente surpreendidos com as exigências do Exmo. Comandante dos Bombeiros que se traduzem na aquisição de grande quantidade de material e ainda na colocação de um pano de ferro.

No projecto que tivemos a honra de submeter a aprovação de V. Ex.ª e que tem o numero 2388, de 12 de Dezembro de 1947, não se realizam tais exigências, apesar da lotação da casa em projecto ser muito superior à lotação do projecto da casa agora aprovado, também.

E compreende-se que assim seja.

Em Castelo Branco, só há Teatro acidentalmente, isto é, quando qualquer Companhia dos Teatros de Lisboa se desloca à província.

No ano findo, trabalharam apenas nesta cidade, Duas Companhias. Em Março, a Companhia do teatro Maria Victoria, e em Abril, a Companhia Alves da Cunha.

Os momentos de entusiasmo que a princípio eram enormes para esta construção, vão desaparecendo, pouco, merece das condições actuais da vida portuguesa e seria difícil pedir à cidade mais capital para a sua realização.

Devemos, respeitosamente, salientar a V. Ex.ª ainda, outro facto, que reputamos de interesse público.

A crise, na Construção Civil, que se nota neste momento é enorme. Só na povoação vizinha de Alcains, encontram-se sem trabalho mais de 70 pedreiros.

A construção desta Casa de espectáculos, virai de certo modo acudir a tantos operários que se encontram a braços com uma crise assustadora, e levar a muitos lares o pão de que tanto carecem.

Pelas razões expostas, esperemos que V. Ex.ª com a sua valiosa actuação, anime a realização desta obra, e não permita que assombram os desejos de todos aqueles que amam a sua terra com entusiasmo de a bem servir.

Respeitosamente pedem deferimento.

Castelo Branco, 11 de Janeiro de 1950.

Pela Direcção",

Assinatura Ilegível.

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 05.02.0071.

Documento 8.6

PRESIDENTE DO CONSELHO

SECRETARIA NACIONAL DA INFORMAÇÃO, CULTURA POPULAR E TURISMO

INSPECÇÃO DOS ESPECTÁCULOS

PARECER

"Tendo sido presente ao Conselho Técnico desta Inspecção, em sessão de 19 de Janeiro de 1951, o requerimento registrado no livro respectivo sob o nº 3282 (2º aditamento), em que a empresa Cine Teatro Avenida de Castelo Branco solicita dispensa de colocação do pano de ferro e algum material de incêndios, no Cine-teatro Avenida de Castelo Branco, foi mesmo Conselho de parecer que excepcionalmente, a até que se modifiquem as actuais circunstâncias, se poderá protelar o cumprimento das seguintes disposições constantes do parecer nº 3282 (1º aditamento) de 16 de Dezembro de 1949:

1ª - Pano de ferro – Dispensada a colocação imediata;

2ª - Material de incêndios – Redução do seguinte: (...).

Lisboa, 19 de Janeiro de 1951.

O CONSELHO TECNICO

As): Óscar Netto de Freitas

António Emídio Abrantes

Luís Ribeiro Viana

Luís Benavente

António Figueira Rêgo

Aníbal Mariz Fernandes".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 05.02.0071.

Documento 8.7

INSPECÇÃO DOS ESPECTÁCULOS

CONSELHO TÉCNICO

AUTO DE VISTORIA

"Aos dezanove dias do mês de Novembro de mil novecentos cinquenta e três, na cidade de Castelo Branco e no Cine-teatro Avenida, sito na Avenida Marechal Carmona, comparecem os peritos, Major de Engenharia, Luís Ribeiro Viana e Inspector Electrotécnico, Aníbal Mariz Fernandes, vogais do Conselho Técnico da Inspecção dos espectáculos, a fim de, constituídos em Comissão, nos termos do antigo décimo quarto do Decreto-Lei, número trinta e quatro mil e quinhentos e noventa, de onze de Maio de mil e novecentos e quarenta e cinco, procederem à vistoria ordenada pelo Excelentíssimo Inspector Chefe dos espectáculos.

Realizada a vistoria à referida casa de espectáculos para a verificação da viabilidade de algumas alterações levadas a efeito nas suas instalações, cuja construção se encontra em vias de conclusão, verificou a Comissão que as alterações levadas a efeito nas suas instalações, cuja construção se encontra em vias de conclusão, verificaram a Comissão que as alterações aludidas têm viabilidade devendo, porém, ser apresentado na Inspecção dos espectáculos projectos do qual constem essas alterações.

E por não haver mais nada a tratar a Comissão deu por findas os seus trabalhos, de que se lavrou o presente, requeremos a V. Ex.ª se digne autorizar a abertura da nova casa, sem a colocação do referido pano de boca.

Pedimos Deferimento.

Castelo Branco, 21 de Novembro de 1853.

Por Cine Teatro Avenida de Castelo Branco.

UM DIRECTOR".

(Assinatura ilegível).

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 05.02.0071.

Documento 8.8

Exmo. Senhor Inspector dos Espectáculos

LISBOA

"*A Sociedade Cine Teatro Avenida de Castelo Branco*, teve a honra de dirigir a V. Ex.ª, em tempos, um requerimento em que pedia que fosso desobrigada de instalar na boca do palco um pano de fero, designado no parecer da Exma. Comissão Técnica, quando da aprovação do respectivo projecto.

Nesse requerimento afirmávamos:

a) A nova casa de espectáculos foi construída para um cinema e só, acidentalmente, deverá trabalhar como Teatro e por companhias de passagem por esta Cidade.

b) O número de espectáculos teatrais realizados em anos anteriores, não excedeu "seis".

Só o bairrismo de alguns Albicastrenses os levou a construir uma casa de espectáculo, onde não houve sombra de intuitos comerciais.

O custo desta nova casa orçado, em princípio, em 3.500 contos de reis, eleva-se agora para a 7.000 contos, para o qual pessoas hipotecaram os seus haveres pessoais, recentemente, na Caixa Geral de Depósitos, C. e P. em 2.000 contos.

Pretendemos inaugurar, a nova casa de espectáculos, dentro de 1 a 2 meses, e para lhe dar maior solenidade, convidar uma Companhia Teatral de grande categoria, a proceder a esse acto, pelo que, (...) ".

Lisboa, 26 de Novembro de 1953.

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 05.02.0071.

Documento 8.9

Exmo. Senhor Inspector – Chefe dos Espectáculos

LISBOA

" A solicitação da Empresa Cine Teatro Avenida de Castelo Branco, (...), se digne a autorizá-la a abrir a nova casa de espectáculos sem a colocação do pano de ferro na boca do palco.

Apresente a V. Ex.ª os meus respeitosos cumprimentos.

A Bem da Nação

Castelo Branco, 24 de Novembro de 1953.

O DELEGADO DISTRITAL DA INSPECÇÃO DOS ESPECTÁCULOS

O SECRETÁRIO DO GOVERNO CIVIL

a): Fernando Ivens Lobo da Costa".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 05.02.0071.

Documento 8.10

Exmo. Senhor INSPECTOR DOS ESPECTÁCULOS

LISBOA

"*Cine-teatro Avenida de Castelo Branco* (S.A.R.L.) tem a honra de requerer a V. Ex.ª se digna submeter à aprovação da Exma. Comissão Técnica, algumas alterações ao projecto da sua nova casa de espectáculos, em construção na Avenida Marechal Carmona desta cidade, no sentido de beneficiação.

Pede deferimento.

Castelo Branco, 26 de Fevereiro de 1954.

Por Cine Teatro avenida de Castelo Branco.

UM DIRECTOR".

Assinatura ilegível.

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 05.02.0071.

Documento 8.11

Exmo. Senhor Inspector dos espectáculos

LISBOA

"*Cine-teatro Avenida de Castelo Branco* (Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada) com sede em Castelo Branco, desejando inaugurar, no próximo dia dois de Outubro, a sua nova casa de espectáculos, sita na avenida Marechal Carmona desta cidade, vem requerer a V. Ex.ª se digne mandar vistoria-la a fim de que possa abrir ao público.

A casa em referência tem a seguinte lotação, incluindo nela os lugares a reservar para as Excelentíssimas Entidades Oficiais:

Camarotes: 11

Balcões: 334

Plateias: 634

2º Balcão: 218

Juntam-se as respectivas plantas.

Pede Deferimento

Castelo Branco, 21 de Setembro de 1954.

Por Cine Teatro Avenida de Castelo Branco.

UM DIRECTOR",

Assinatura ilegível.

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 05.02.0071.

Documento 8.12

INSPECÇÃO DOS ESPECTÁCULOS

CONSELHO TÉCNICO

AUTO DE VISTORIA

"Aos dias, um do mês de Outubro de mil novecentos cinquenta e quatro, na cidade de Castelo Branco e no Cine-teatro Avenida, propriedade da Empresa Cine-teatro Avenida de Castelo Branco, Limitada, comparecem os peritos, Major de Engenharia, Luís Ribeiro Viana, inspector Electrotécnico, Aníbal Mariz Fernandes, vogais do Conselho Técnico da Inspecção dos Espectáculos; Doutor José Lopes Dias, Delegado de Saúde Distrital, Doutor Fernando Ivens Lobo da Costa, Secretário do Governo Civil e Delegado Distrital da Inspecção dos Espectáculos, e Capitão de Infantaria, Domingos André, Comandante dos Bombeiros Voluntários de Castelo Branco, a fim de, constituídos em Comissão, nos termos do artigo décimo quarto do Decreto-Lei, número trinta e quatro mil quinhentos e noventa, de onze de Maio de mil novecentos quarenta e cinco, procederam à vistoria ordenada pelo Excelentíssimo Inspector – Chefe dos Espectáculos.

Realizada a vistoria às instalações da referida casa de espectáculos, para verificação das suas condições de segurança, higiene e comodidade, verificou a Comissão que as mesmas estão em condições de funcionamento, devendo:

PRIMEIRO – Fixar a lotação em 1.238 lugares, assim distribuídos:

- Camarotes: (11 a 4 lugares) 44 Lugares;
- Camarotes de balcão: (2 a 4 lugares) 8 lugares;
- 1º Balcão: 334 lugares;
- 1ª Plateia: (2ª do Teatro) 330 lugares;
- 2ª Plateia: (1ª do teatro) 304 lugares;
- 2º Balcão: 218;

SEGUNDO – Reservar os seguintes lugares;

- Governador Civil – Camarotes, nº 11;

- Autoridades Administrativas e Policiais – camarotes nº 10;
- Fiscalização da Inspecção dos Espectáculos – 1º Balcão – fila B, nº 1;
- Direcção Geral das Contribuições e Impostos – 1º Balcão – fila C, nº 1;

TERCEIRO – Fixar a guarda de bombeiros nos efectivos seguintes:

Nos espectáculos de Cinema:

- 1 Comandante de guarda,
- 1 Praça ao inversor;
- 1 Praça no 2º balcão;
-1 Praça no 1º balcão e plateia.
- Nos espectáculos de teatro:
- Mais duas praças, uma para o palco e outra para o urdimento, lado do movimento;

E por não haver mais nada a tratar a Comissão deu por findos os seus trabalhos, de que lavrou o presente auto que vai ser assinado por todos os seus membros.

A Comissão:

a): Luís Ribeiro Viana;

Aníbal Mariz Fernandes;

José Lopes Dias;

Fernando Ivens lobo da Costa;

Domingos André".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 05.02.0071.

Documento 8.13

DELEGAÇÃO DISTRITAL DA INSPECÇÃO DOS ESPECTÁCULOS

Distrito de Castelo Branco

Mandado de notificação

"João Baptista Alves da Costa, Secretário do Governo Civil do Distrito de Castelo Branco e Delegado Distrital da Inspecção dos Espectáculos:

Mando que, em cumprimento do determinado pela Inspecção dos Espectáculos, em ofícios numerosos quinhentos e setenta e quatro e setecentos e cinquenta e três, traço oblíquo, sessenta S.T., Arquivo cinquenta de vinte e seis de Fevereiro findo, e onze de Março do corrente ano, respectivamente, se notifique o representante legal da empresa CINE TEATRO AVENIDA, de que nos termos do artigo quadragésimo terceiro do Decreto-Lei número quarenta e dois mil seiscentos e sessenta, de vinte de Novembro de mil novecentos e cinquenta e nove, deverão ser permanentemente reservados, para as autoridades policiais e entidades que exerçam funções de superintendência e fiscalização, os seguintes lugares, no cinema ao ar livre - parque da cidade – os três lugares extremos da primeira fila da primeira plateia, sendo dois do lado direito; e na casa do Cine Teatro Avenida ficará reservado o camarote número onze cuja ocupação é regulamentada nos termos legais.

Os referidos lugares só poderão ser ocupados pelas entidades indicadas no artigo quadragésimo segundo do Decreto-Lei quarenta e dois mil e seiscentos e sessenta, de vinte de Novembro de mil novecentos e cinquenta e nove. (...)

Castelo Branco, Delegação Distrital da Inspecção dos Espectáculos, aos quinze dias do mês de arco de mil novecentos e sessenta.

As): Dr. João Baptista Alves da Costa.

Verificado de notificação

Certifico que no dia 16 notifiquei a Direcção da Empresa – Cine Teatro Avenida, com sede nesta Cidade, do conteúdo do mandato retro, de que lhe entreguei o duplicado. Para prova de que ficou ciente e aceitou o duplicado desta notificação

passei esta certidão que vai ser assinado por mim, Domingos dos Santos, Continuo deste Governo Civil e pela Empresa - Cine Teatro Avenida de Castelo Branco.

Castelo Branco, 16 de Março de mil novecentos e sessenta.

O Contínuo do Governo Civil,

As): Domingos dos Santos.

O Notificado,

Assinatura ilegível".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 05.02.0071.

Documento 8.14

MINISTÉRIO DO INTERIOR

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE CASTELO BRANCO

Exmo. Sr. Director dos Serviços de Espectáculos.

LISBOA

"Tendo a honra de remeter a V. Ex.ª o adjunto requerimento, datado de 28 de Fevereiro passado, no qual a empresa do Cine-teatro Avenida de Castelo Branco, S.A.R.L., com sede nesta cidade, requer a concessão da licença de recinto da aludida casa de divertimentos públicos de cinema de teatro, em substituição da que se encontra totalmente preenchida com vistos desta Delegação Concelhia. (...).

Apresento a V. Ex.ª os meus respeitosos cumprimentos.

A bem da Nação

O Secretário do Governo Civil e Delegado.

Concelhio da Direcção dos Serviços de Espectáculos.

As): João Baptista Alves da Costa".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 05.02.0071.

Documento 8.15

Exmo. Senhor, Director dos Serviços de Espectáculos

LISBOA

"A Empresa do Cine Teatro Avenida de Castelo Branco, S.A.R.L., com sede em Castelo Branco, vem, muito respeitosamente requerer a V. Ex.ª a concessão da licença de recinto da referida casa de divertimentos públicos de cinema e teatro, em substituição da que se permite enviar, com o nº 26, passada na "Inspecção dos Espectáculos", em 5 de Abril de 1961, por encontrar totalmente preenchida com vistos da Delegação da Direcção dos Espectáculos, em Castelo Branco, de harmonia com o 1º do artigo 1º do Decreto n.º 420661, de 20 de Novembro de 1959.

Para efeito, tenho a honra de remeter a V. Ex.ª um selo fiscal de 6$00, que se destina a ser oposto no novo exemplar da licença de recinto a conceder pela Direcção dos serviços de espectáculos.

Pede a V. Ex.ª se digne deferir.

Castelo Branco, 28 de Fevereiro de 1970.

A Empresa do Cine Teatro Avenida de Castelo Branco, S.A.R.L".

Assinatura Ilegível.

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 05.02.0071.

Documento 8.16

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE CASTELO BRANCO

Exmo. Sr. ou Sr.ª: Director – Geral de Espectáculos e do Direito de Autor.

LISBOA

"Relativamente ao ofício acima referenciado e não considerando os aspectos da exposição que caiem fora do âmbito da Direcção – Geral de Espectáculos, cumpre-me informar V. Ex.ª que:

1) - O Cine – Teatro Avenida de Castelo Branco tem as janelas voltadas para a Avenida General Humberto Delgado, havendo tão só umas janelas voltadas para a construção referida, janelas que dão para arrecadações ou sala de escritório (não para a sala de cinema), afigurando-se assim não ficar o edifício carecido de ventilação, dado até que a nova construção dista do prédio de cinema 4 a 4,5

2) - O restaurante Cine Bar desde sempre foi interior, somente o hall tinha acesso ao pátio e ficou desprovido de ar exterior neste aspecto;

No entanto, esta dificuldade ficará superada, mediante a concretização de projecto, já em posse dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, em que a Empresa Cine Teatro Avenida procede a uma abertura para a avenida General Humberto Delgado.

3) - Quanto à possibilidade de ocorrer o sinistro, reportemo-nos às considerações aduzidas em 2).

Com os melhores cumprimentos.

O secretário do Governo Civil e Delegado da Direcção – Geral de Espectáculos e do Direito de Autor;

As): Alcino Milheiro da Costa e Silva".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 05.02.0071.

Documento 8.17

Concelho de Castelo Branco

Delegação da Direcção de Espectáculos e do Direito de Autor

Auto de Vistoria

"No dia dezanove de Junho de mil novecentos e oitenta e um, pelas onze horas e quinze minutos, reuniu a Comissão de Vistoria, presidida pelo Senhor Doutor Alcino Milheiro da Costa e Silva, Secretário do Governo Civil e Delegado da Direcção – Geral de espectáculos e do Direito de Autor, e pelos peritos Senhores José António Afonso Calmeiro, Engenheiro Civil, e José Duarte Marques Vilela, Comandante dos Bombeiros Voluntários de Castelo Branco, para efectuar a vistoria às instalações da esplanada do cinema ao ar livre, de primeira classe, instalada no Parque Municipal de castelo Branco, a requerimento da empresa do Cine Teatro Avenida desta Cidade. S.A.R.L.

Feita a vistoria a referida esplanada de cinema ao ar livre, para efeitos de reabertura, verificou-se que as suas instalações satisfazem as condições gerais de segurança e comodidade, nomeadamente durante o funcionamento e que a lotação é a seguinte: -trezentos e sessenta rinks; cento e vinte plateias; duzentas e oitenta bancadas; mil peões, no total de mil setecentos e sessenta lugares.

No rink foram reservados os lugares para as entidades oficiais artigo quadragésimo primeiro e quadragésimo terceiro do Decreto-Lei número quarenta e dois mil setecentos e sessenta.

Dados por findos os trabalhos, lavrou-se, para constar, o presente auto que vai ser assinado por todos os peritos.

As): Alcino Milheiro da Costa e Silva;

José António Afonso Calmeiro;

José Duarte Marques Vilela".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 05.02.0071.

Documento 8.18

Exmo. Sr. Delegado da Direcção Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor de Castelo Branco

0583/DGEDA/DAT 22/10/84

CINE TEATRO AVENIDA DE CASTELO BRANCO (VISTORIA)

Tendo em vista a obtenção de elementos actualizados sobre a Casa de Espectáculo cujas vistorias já se realizaram há tempo considerável, determina-se que, ao abrigo do disposto no art. 17º do Decreto nº 42661, de 20/11/59, se realize uma vistoria ao Cine-teatro Avenida de Castelo Branco tendo em vista:

1- Verificar a conformidade das instalações em relação ao projecto já aprovado pela Inspecção – Geral dos Espectáculos.

2- Verificar as suas actuais condições de segurança.

3- Fixar a lotação por tipo de lugares e marcar os lugares destinados às autoridades.

A comissão será constituída por V. Ex.ª, um Engenheiro Civil e o Comandante do Corpo de Bombeiros Locais.

Agradecemos o envio do auto tão breve quanto possível.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR – GERAL"

Assinatura Ilegível.

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 05.02.0071.

Documento 8.19

Concelho de Castelo Branco

Delegação da Direcção – Geral de Espectáculos e do Direito de Autor.

Auto de Vistoria

"No dia vinte e nove de Outubro de mil novecentos e oitenta e quatro, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, reuniu a Comissão de Vistorias, (...).

A mesma Comissão de Vistorias verificou que as instalações do Cine-teatro Avenida estão, na generalidade, conforme com o projecto aprovado pela Inspecção – Geral dos Espectáculos, sendo de mencionar apenas que, por virtude de alterações introduzidas na parte superior para instalação dum bar e salão de jogos, desapareceu o segundo balcão, sendo de realçar ainda o aspecto degradado das instalações.

Relativamente às condições de segurança é de assinalar o facto de que, eventualmente, por virtude de obras feitas no café – restaurante, cine – bar, sito na cave do prédio, uma parede do sanitário, sito no primeiro andar do edifício do Cine-teatro, parede essa que fica debaixo duma escada de acesso do público espectador, apresenta uma grande fenda, que poderá, eventualmente, pôr em risco não só os utentes do sanitário e da escada, mas principalmente, até os frequentadores do café – restaurante e cine – bar.

Quanto à lotação, a lotação é de mil e vinte lugares, assim distribuída:

- Camarotes (onze a quatro lugares – quarenta e quatro lugares);
- Camarotes de balcão (dois a quatro lugares – oito);
- Primeiro balcão – Trezentos trinta e quatro lugares;
- Primeira plateia (segunda do teatro) – trezentos e trinta lugares; e
- Segunda plateia (primeira do teatro) – trezentos e quatro lugares, no total de mil e vinte lugares.

Relativamente à reserva de lugares e visto o disposto no artigo quadragésimo quinto do Decreto – Lei número quarenta e dois mil seiscentos e sessenta, ficam reservados os seguintes lugares;

- Governador Civil – camarote número onze;
- Autoridades Policiais – Camarote número dez; e
- Delegado da Direcção – Geral de espectáculos e do Direito de autor – Fila J, número quatro, Central.

Dados por findos os trabalhos, lavrou-se, para constar, o presente auto que vai ser assinado por todos os peritos".

As): Alcino Milheiro da Costa e Silva, Senhor Doutor, Secretário do Governo Civil e Delegado da Direcção – Geral de espectáculos e do Direito de Autor;

José António Afonso Calmeiro, Engenheiro Civil;

José Duarte Marques Vilela; Comandante dos Bombeiros Voluntários de Castelo Branco".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 05.02.0071.

Documento 8.20

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

REPETIÇÃO TÉCNICA

Á Secretaria de estado da Cultura Direcção – Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor.

Lisboa.

"**Assunto**: "Cine Teatro Avenida/Castelo Branco".

Relativamente ao solicitado no ofício nº 7141 de 14/12/1984 vem esta Câmara informar o seguinte:

As obras referidas foram executadas pelo Cine-teatro Avenida e pelo Restaurante "Cine Bar", devidamente aprovadas e licenciadas.

No respeitante às condições de segurança, tudo leva a crer não haver perigo para os utentes do Cinema, pois, a estrutura da escadaria está independente da cobertura dos sanitários e "Hall"do restaurante.

Quanto à segurança dos frequentadores do restaurante, vai ser oficiado ao seu proprietário no sentido de serem tomadas as medidas julgadas convenientes.

Com os melhores cumprimentos".

O Presidente da Câmara.

Assinatura ilegível.

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 05.02.0071.

Documento 8.21

Concelho de Castelo Branco

Delegação da Direcção – Geral dos espectáculos e do Direito de autor

Auto de Vistoria

"No dia trinta de Junho de mil novecentos e oitenta e seis, pelas quinze horas, reuniu a Comissão de vistorias, presidida pelo Senhor Doutor Alcino Milheiro da costa e Silva, Secretário do Governo Civil do distrito de Castelo Branco e Delegado da Direcção – Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor, (...).

A comissão de Vistorias, relativamente às causas de instabilidade da parede que em anterior auto foi retirada como, pondo em risco os utentes das instalações, emitiu a seguinte opinião:

"As obras feitas no restaurante Cine – Bar, sito debaixo do Cine-teatro Avenida provocaram o abaulamento da placa que serve de tecto ao hall do restaurante e do soalho ao escritório do Cinema e determinaram a existência de uma fenda numa parede do referido escritório.

Embora não podendo ser comprovado devido à existência de um tecto falso no hall do restaurante, segundo declarações dos Gerentes deste e do empregado do escritório do Cine Teatro Avenida, Senhor Monteiro, aquando das obras no restaurante foi implantada uma viga de ferro de reforço à placa.

Tal viga, que segundo as declarações se presume existir, terá levado a que não tenha havido mais cedências não podendo contudo declarar que seja suficiente para não fazer perigar, principalmente os utentes do restaurante Cine – Bar e empregados de escritório do Cine-teatro Avenida".

A mesma Comissão de Vistorias verificou-se que as instalações do Cine teatro Avenida estão, na generalidade, conforme com o projecto aprovado pela Inspecção – geral dos espectáculos, sendo de mencionar apenas que, por virtude de alterações introduzidas na parte superior para instalação dum bar e salão de jogos, desapareceu o segundo balcão, sendo de realçar ainda o aspecto degradado das instalações.

Dados por findos os trabalhos, lavrou-se, para constar, o presente auto que vai ser assinado por todos os peritos.

As): Alcino Milheiro da Costa e Silva, Senhor Doutor, Secretário do Governo Civil e Delegado da Direcção – Geral de espectáculos e do Direito de Autor;

Emanuel Ferreira de Almeida, Engenheiro Civil;

José Duarte Marques Vilela; Comandante dos Bombeiros Voluntários de Castelo Branco".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 05.02.0071.

Documento 8.22

SERVIÇO DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE CASTELO BRANCO

Exmo. Sr. Director – Geral dos espectáculos e do Direito de autor

Palácio Foz – Praça dos Restauradores -

Apartado 2616

1116 Lisboa Códex.

"**Assunto**: *Cine Teatro Avenida de Castelo Branco – Incêndio.*

"Tenho a honra de informar V, Ex.ª de que, pelas 24 horas da noite de 31 de Julho passado, depois da realização do espectáculo de cinema que terminou cerca das 23 horas, registrou-se um violento incêndio no edifício Cine-teatro Avenida desta cidade, tendo destruído completamente o recinto e respectivo mobiliário, com excepção das máquinas de projectar.

Segundo informação prestada a esta Delegação pelo guarda – livros daquela sala de espectáculos públicos, o incêndio foi motivado por ponta de cigarro ou curto-circuito, excluindo a hipótese de qualquer acto de vandalismo.

Castelo Branco, 7 de Agosto de 1986.

Com os melhores cumprimentos.

Pel' O Secretário do Governo Civil e Delegação da Direcção – Geral de Espectáculos e do direito de Autor;

Alcino Milheiro da Costa e Silva".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 05.02.0071.

Documento 8.23

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco

6 000 Castelo Branco

Data: 1996-12-10.

Assunto: Recuperação do Cine – Teatro Avenida, em Castelo Branco.

"Após análise por técnicos destes Serviços do projecto – base da recuperação em epigrafe, cumpre-me transmitir ser seu parecer que o proposto não suscita genericamente e nesta fase quaisquer reservas.

Os referidos técnicos notam, entretanto, que o prosseguimento dos trabalhos de projecção deverá responder à necessidade de alguns acertos pontuais.

Assim, referem que:

1. O apoio em camarins previsto surge algo deficitário, devendo tentar-se, dentro dos condicionamentos existentes, pelo menos aumentar o número de unidades individuais (estas não necessitam de áreas superiores a 4m2);
2. Os pés direitos nas retaguardas do 1º balcão e do anfiteatro são insuficientes, devendo ser majorados tanto quanto possível em ordem a obterem-se valores próximos dos 6 m: a simples supressão da última fila de cada uma destas ordens de lugares já permite uma majoração arte cerca de 2,6m;
3. Esta supressão é, aliás, indispensáveis no caso do 1º balcão como forma de permitir visão desimpedida a partir dos camarotes;
4. A zona técnica na retaguarda da plateia (régies e sala de projecção) não necessita de ser compartimentada, devendo apenas prever-se um pequeno anexo para mesa de enrolamento e resguardo de filmes;

5. A sala do bombeiro necessita de possuir fenestração que possibilite visão directa do recinto;
6. As portas do hall em que se localizam as bilheteiras devem abrir na direcção da saída.
7. O percurso estabelecido entre anfiteatro e o exterior através da "escada de serviço", deve ser conformado e sinalizado como caminho de evacuação (o seu dimensionamento é aceitável para efeito).

Com os melhores cumprimentos.

O Director – Geral,

José Menezes e Teles".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 05.02.0071.

Documento 8.24

Câmara Municipal de Castelo Branco

Recuperação do Cine – Teatro de Castelo Branco

Ante – Projecto de estrutura

Janeiro/97

Luís Reis – Projectos de Engenharia, Lda.

"1. INTRODUÇÃO

Refere-se a presente memória ao ante-projecto de estrutura da "Recuperação do Cine-teatro de Castelo Branco" a realizar para a Câmara Municipal daquela cidade.

2. RESUMO HISTÓRICO

O edifício foi afectado por um incêndio de grandes proporções há alguns anos, que teve como consequências imediatas na estrutura o seguinte:

2.1 Queda da cobertura da zona central da sala de espectáculos que era constituída por asnas metálicas de grande vão e respectivo revestimento.

2.2 Desaparecimento das estruturas de piso em madeira nos pisos da plateia, 1º balcão e 2º balcão, mantendo-se nestes dois últimos e estrutura de suporte em betão armado.

2.3 Manutenção em estado geral razoável de conservação das estruturas das zonas de circulação exteriores à sala de espectáculos.

2.4 Manutenção das fachadas e das paredes estruturais em condições de poderem vir a ser separadas e aproveitadas.

3. PROPOSTA ACTUAL

A actual proposta arquitectónica prevê a execução de duas caves parciais em relação ao volume actual existente, mantendo no global a super estrutura existente em obra da era do inicio do betão armado em Portugal.

Os pisos a criar desenvolvem-se em 7 níveis designadamente:

- Piso -2
- Piso -1 (nível do sub - palco)
- Piso 0 (nível da plateia)
- Piso 1
- Piso 2
- Piso 3
- Cobertura.

A solução estrutural presente consistirá fundamentalmente em:

3.1Execução das caves designadas por pisos -2 e -1mediante execução de paredes de betão armado com 0,25 m de espessura adjacentes às paredes estruturais actuais, executadas pelo método de Berlim.

Esta fase prevê algumas dificuldades na execução das referidas paredes nomeadamente nas zonas de intersecção das fundações das actuais paredes estruturais.

3.2 Os muros referidos em 3.1 serão executados até ao nível do piso 0.

3.3 A partir do nível 0 serão criadas paredes de betão armado funcionando pelo interior da sala de espectáculos, coladas às paredes estruturais actuais e reproduzindo na íntegra a actual arquitectura proposta.

Estas paredes prolongar-se-ão até ao nível da cobertura central da sala de espectáculos, coladas às paredes estruturais actuais e reproduzindo na integra a actual arquitectura proposta.

Estas paredes prolongar-se-ão até ao nível da cobertura central da sala de espectáculos e servirão de apoio às novas lajes a criar designadamente nos níveis 3 e cobertura.

3.4 Manter-se-ão mediante recuperação parcial a estrutura de betão armado do 1º balcão, 2º balcão e zonas de circulação que se encontram actualmente em razoável estado de conservação.

Nos níveis do 1º e 2º balcão serão executadas as lajes de piso em betão armado que substituirão o antigo pavimento de madeira desaparecido.

3.5 A nível da cobertura prevê-se o ateamento de uma zona actual existente que implicará o corte de algumas vigas de betão armado existentes que deverão ser demolidas e reconstruídas nos actuais níveis altimétricos da arquitectura proposta.

4. DIMENSIONAMENTO

No dimensionamento da estrutura foi dita em atenção a regulamentação nacional em vigor, nomeadamente o Regulamento de Estruturas de Betão Armado e Pré – Esforçado (REBAP), o Regulamento de Segurança e Acções (RSA) e o Regulamento de Estruturas Metálicas.

As fundações serão do tipo directo constituídas por sapatas isoladas ou contínuas de betão armado, não havendo, no entanto, disponível estudo geotécnico do terreno em causa.

Considerou-se assim uma tensão de segurança de 0,15 MPa a confirmar *in situ*.

5. MATERIAIS

Os materiais a utilizar são o betão B25 e os aços A400 NR e A500 Malhasol.

A estrutura metálica será em ferro Fe 360.

Lisboa, 29 de Janeiro de 1997.

a): Luís Miguel Reis".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 05.02.0071.

Documento 8.25

Recortes de Imprensa: *Público Local* – 98.12.01 – pagina 52.

Castelo Branco

Cine – Teatro vai ser recuperado

"Depois de um incêndio ocorrido há 12 anos que consumiu totalmente o interior do Cine – Teatro Avenida de Castelo Branco, esta casa de espectáculos vai finalmente ser recuperada. A autarquia decidiu adjudicar as obras de recuperação do imóvel e posterior adaptação para centro cultural da cidade.

"A recuperação do Cine – Teatro dará um novo impulso às actividades culturais da cidade que há 12 anos está privada de uma sala de espectáculos", declarou Joaquim Mourão, presidente da Câmara de Castelo Branco. Segundo ele, o objectivo é proporcionar a "maior funcionalidade possível" aquele que será o único espaço na cidade com capacidade para levar à cena peças de teatro. "Queremos fazer um grande pólo cultural que imponha Castelo Branco na primeira linha do programa cultural português", referiu.

Depois de recuperado, o imóvel terá seis pisos, mantendo-se a traça exterior do edifício. O interior irá sofrer profundas alterações. Na segunda cave serão construídos camarins, arrecadações e uma sala polivalente. A primeira cave será ocupada pela parte técnica. No chamado piso zero, ficará a grande sala de espectáculos com capacidade para 500 lugares.

O bar, o bengaleiro, os gabinetes de tradução e bastidores e os serviços administrativos ficarão no primeiro andar, enquanto que o segundo será preenchido com camarotes e salas de reuniões. O último piso irá ter dois anfiteatros, uma

sala de projecção, salas de estudo e instalações para as actividades escolares. As obras, orçamentadas em cerca de 600 mil contos, deverão estar concluídas durante o próximo ano".

Nuno Pombo Costa.

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 05.02.0071.

Documento 8.26

Inspecção – Geral das Actividades Culturais

"**Assunto**: Recuperação do Cine-teatro Avenida de Castelo Branco – Câmara Municipal de Castelo Branco

Analisando o ante – projecto em referência (Proj. n.º 26 190), presente à ex. – DGESP para efeitos de parecer em 97.04.03, emite-se parecer favorável.

Contudo, alerta-se para a necessidade de no desenvolvimento do projecto se atender às seguintes condicionantes:

1 – A caixa de palco, em termos de compartimentação corta – fogo, deve ser fisicamente isolável das restantes partes do recinto:

a) – A boca de cena deve ser dotada de um dispositivo móvel de obturação (cortina pára – chamas) que garanta a qualificação PC60 – art. 83, do Regulamento das Condições técnicas e de Segurança dos Recintos de espectáculos e Divertimentos Públicos (RCTS), anexo ao Decreto Regulamentar nº. 34/95 de 16 de Dezembro;

b) – Os restantes vãos de comunicação entre a caixa de palco (sub - palco, palco e teia) e outros locais do recinto devem ser guarnecidos com portas da classe CF60 – art. 82º do RCTS;

c) – As paredes que estabelecem a separação entre a caixa de palco e os outros locais do recinto devem ser da classe CF90 – art. 81º. Do RCTS.

2- Para efeitos de desenfumagem passiva, a caixa de palco deve ser dotada de exaustores de fumos (2 alçapões na cobertura com áreas idênticas que totalizem sensivelmente 1/20 da área do palco) – art. 219º do RCTS.

3- A caixa de palco deve ainda dispor de um sistema de extinção que assegura a inundação do palco em caso de inundação do palco em caso de incêndio – art. 209.do RCTS.

5 – O espaçamento entre filas de lugares deve observar o disposto no nº.5 do art. 62º.do RCTS. Independentemente do cumprimento desta regra entende-se que por questões de funcionalidade / conforto deve ser aumentado o espaçamento proposto para as filas da plateia.

6 – A comunicação entre as coxias e as filas de lugares não pode ser efectuado através de degraus – nº. 1 do art. 70º do RCTS. Esta regra não é cumprida na fila 6,7,14 e 15 da plateia.

7 – O desnível existente entre a plateia e o bar não pode ser vencido com a rampa proposta. Esta rampa não deverá ter inclinação superior a 6%, idêntica situação se verifica na rampa "17" – nº.1 do Cap. II do anexo I do DEC. Lei n.º 123/97, de 22 de Maio (melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada aos edifícios que recebam público).

8 – A sala de espectáculos deve ter reservado espaços especialmente destinados a espectadores em cadeiras de rodas – nº.4.2 e 4.3 do Cap. IV do já referido anexo I.

9 – A instalação sanitária destinada aos "deficientes"deve observar o disposto do nº. 6 do Cap. III, do referido anexo, designadamente no que se refere à porta de acesso que deve abrir para o exterior.

10 – Deve ser elaborado um estudo de segurança que, além das condicionantes aqui referidas, contemple as restantes medidas que se encontram preconizadas no RCTS.

Lisboa, 17 de Fevereiro de 1998.

CHEFE DA DIVISÃO DE RECINTOS DE ESPECTÁCULOS

Eng.º Joaquim Valente".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 05.02.0071.

Documento 8.27

CINE TEATRO DE CASTELO BRANCO

PROJECTO DE EXECUÇÃO PRELIMINAR – ARQUITECTURA

MEMÓRIA DESCRITIVA

"1. OBJECTIVO

O objectivo desta fase do projecto de recuperação do Cine-teatro de Castelo Branco foi no essencial a definição de propostas de ordem técnica (estrutura, instalações especiais) dado que o programa funcional e a organização dos espaços tinham sido já estabelecidos na fase anterior (Anteprojecto).

Contudo apresentam-se agora algumas alterações às soluções de arquitectura dessa fase que pretendem dar maior funcionalidade ao edifício. Então neste caso o controlo das diversas entradas, o espaço de cena e as suas zonas de apoio, uma área de bar junto à sala polivalente, e as salas de anfiteatro no último piso. É também apresentada uma primeira proposta de revestimento e acabamentos que serve de base à estimativa orçamental.

2. ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS

No anteprojecto foi definido o programa das instalações e a organização dos espaços.

Estes espaços distribuem-se por 4 grupos funcionais:

- **A sala de espectáculos**

O espaço de cena e as suas áreas de apoio, a área para o público, os diversos "foyers" e os serviços administrativos.

- **Uma sala polivalente** situada em cave

- Uma área de **worshop**, independente dos restantes espaços

- Um conjunto de espaços, vocacionados para **instalações escolares** de índole artística ou outras actividades intrinsecamente relacionadas com o Cine Teatro de Castelo Branco (teatro, cinema, bailado, música, cenografia, encenação, etc.).

A sala polivalente é uma área nova, obtida a partir da escavação do terreno sob a plateia, e a conquista deste espaço constitui o maior desafio de carácter técnico do projecto, dado que as paredes-mestras do edifício são em alvenaria de pedra assentes num complexo sistema de fundações.

As áreas destinadas às instalações escolares (piso 3) são obtidas a partir da redução em altura do espaço da sala de espectáculos, com a criação de uma laje que separa o 2.º balcão dessa sala.

Com a construção desta laje obtém-se dois objectivos: redução da sala de espectáculos (o que é aconselhável actualmente9; a criação de novos espaços para as instalações escolares.

3.PRINCIPAIS ALTERAÇÔES INTRODUZIDAS NO PROJECTO

As alterações introduzidas são resultantes do desenvolvimento do estudo das soluções apresentadas no Anteprojecto, e não alteram no essencial as propostas apresentadas nessa fase.

3.1 – Sala Polivalente

Bar

No piso -2 obtém-se uma área suplementar, retirando-se deste piso o espaço destinado às instalações AVAC. Estas instalações passam para o piso -1 na mesma zona.

Propõe-se que esta área seja destinada a um pequeno bar directamente ligado à sala polivalente.

Zona técnica

A zona técnica da sala polivalente deixou de ter acesso a partir da escada principal, passando a estar ligada directamente à sala.

Foi desdobrada em 3 espaços; um para o controlo de luz e som da sala; um para a zona técnica (quadros) e o restante para a arrecadação.

Escada principal

Manteve-se a presença e a importância da escada que liga o piso 0 ao piso -2, reformulando contudo o seu desenho de modo a manter a largura da escada em toda a sua extensão (por questões de segurança) e alargar a zona de bar do piso0.

3.2 – Workshop

No piso -2 ocupou-se o espaço sob a escada de emergência da sala polivalente para a instalação do equipamento AVAC que serve o Workshop.

No piso -1 reduziu-se a área da escada junto à entrada e descolou-se as instalações sanitárias para uma zona lateral de modo a aumentar a área da sala.

3.3 – Controlo de entradas

A entrada Norte (no alçado Nascente) serve agora não só para a entrada dos adereços de palco, dos actores, auxiliares e técnicos de cena mas também para a direcção e os serviços administrativos do Cine teatro de Castelo Branco (1º e 2º pisos) e da escola a instalar no último piso.

Junto a esta porta reservou-se um espaço para um recepcionista que fará o controlo das saídas e entradas e igualmente o controlo da segurança do edifício (incêndio e intrusão).

Na entrada que serve exclusivamente as instalações escolares, colocou-se um porteiro que fará o controlo das entradas e poderá dar as informações sobre a actividade escolar e as pessoas que trabalham na escola. Deverá estar ligado em termos informáticos e por telefone à secretaria, à direcção da escola e a entrada do lado Norte. Esta recepção torna-se mais importante dado a longa distância (7 lances de escadas) entre a entrada e as instalações escolares.

Propõe-se igualmente alargar e remodelar o espaço da entrada onde se encontram as bilheteiras. Estas passam a funcionar recuadas em relação à zona da circulação no espaço por debaixo das escadas que ligam os "foyers" do piso 0 ao piso 1.

3.4 – Palco e zonas de apoio

Para além dos dois camarins colectivos previstos no Anteprojecto criaram-se mais 3 camarins individuais (no piso -1) e 2 Camarins junto à cena, para mudanças muito rápidas de indumentárias.

As áreas para os adereços e para a oficina de manutenção são localizados no piso -1, com ligação directa ao sub – palco.

Propõe-se para a parte central do palco um pavimento construído por vigas metálicas e elementos de madeira (tipo alçapão) que permita ligá-lo ao sub – palco e as zonas de apoio (adereço e manutenção).

Criou-se uma escada própria que liga os camarins (nos piso -2 e-1) ao palco e ao sub – palco.

3.5 – Zona dos espectadores

No piso 0, na parte de trás da plateia e de um outro lado da cabine de projecção, localizaram-se duas zonas para equipamento técnico das companhias ou dos grupos musicais que aqui venham fazer espectáculos.

3.6- Cabines de tradução

Reduziram-se as cabines de tradução ficando somente uma cabine com 3 lugres. Eventualmente poder-se-á aumentar o número de tradutores nos espaços destinados ao equipamento técnico junto da cabine de projecção.

3. 7 – Instalações escolares

Em termos de espaço propõe-se que a área de anfiteatro tenha uma separação longitudinal (pelo eixo do edifício) e não transversal como estava indicado no Anteprojecto.

Parece-nos que os espaços obtidos com esta separação tem mais condições para aulas (música, teatro, bailado) e eventualmente poderão servir para pequenos espectáculos.

Aumentou-se a zona de circulação na parte posterior deste piso, de modo que possa ser utilizado para as deslocações de equipamentos para as aulas. Essa área termina num vão, no laçado poente por onde poderá entrar esse equipamento, içado através de um guincho colocado na cobertura.

Este corredor, assim como o existente na parte da frente do edifício, serão iluminados por clarabóias, de modo a dar luz natural e ás salas de aulas que estão anexas e ás zonas de estar.

3.8 – Cobertura

Propõe-se em terraço, ou eventualmente com telha sobre chapa "soutuille" de modo a diminuir o volume do edifício. Em qualquer dos casos a cobertura será devidamente isolada não só em termos pluviais mas também em termos térmicos.

4. REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS

O critério para a escolha dos revestimentos e acabamentos foi determinante pelas principais características que se pretendem dar aos diversos espaços.

Assim temos as seguintes situações, conforma objectivos pretendidos:

A) CONFORTO E AMBIENTE (ex. sala de espectáculos)

Pavimento – alcatifa aveludada

Paredes – painéis de carvalho e painéis de tecido

Tecto – estuque pintado

B) RESISTÊNCIA E AMBIENTE (ex. Foyer)

Pavimentos – lioz e reguado de carvalho

Paredes e Tecto – estuque pintado

C) RESISTÊNCIA E AMBIENTE "LIGEIRO" (ex. Sala polivalente, Workshop)

Pavimento – lioz, reguado de carvalho, tela tipo "vescom"

Paredes – Lambrins de carvalho

Tectos – tecto falso em pladur e quadricula de alumínio

D) RESISTÊNCIA, CONFORTO E AMBIENTE "LIGEIRO" (ex. instalações escolares)

Pavimentos – maronagrês, parquet e linóleo

Paredes – roda – cadeiras de carvalho, estanhado pintado a tinta plástica

Tectos – estuque pintado

E) RESISTÊNCIA (ex. apoio ao palco)

Pavimentos – maronagrés

Paredes – kerapas

Tectos – estuque pintado a tinta plástica.

F) ECONOMIA (ex. zonas técnicas)

Pavimentos – betonilha afagada

Paredes e tectos – reboco pintado a tinta de água

5 – DADOS NUMÉRICOS

5.1 – As áreas brutas por pisos são as seguintes:

Piso -2 763 m2

Piso -1 1.148 m2

Piso 0 1.173 m2

Piso 1 1.179 m2

Piso 2 1.162 m2

Piso 3 1.135 m2 Total 6.560 m2

5.2- As áreas úteis por piso são as seguintes:

Piso -2 549 m2

Piso -1 680 m2

Piso 0 1.086 m2

Piso 1 775 m2

Piso 2 684 m2

Piso 3 897 m2 Total 4.671 m2

Lisboa, 04 de Fevereiro de 1997".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 05.02.0071.

Documento 8.28

TEIXEIRRA DUARTE

Engenharia e Construções, S.A.

Câmara Municipal de Castelo Branco

A/C: Exmo. Sr. Eng.º Carlos Venâncio

Praça do Município

6000 CASTELO BRANCO

"Assunto: Obra de Recuperação do Cine Teatro Avenida para adaptação a Centro Cultural. 19/02/1999.

Exmos. Senhores,

No cumprimento do referido em Cadernos de Encargos – Clausulas Gerais ponto 4.4 – apresentamos em anexo Plano de Trabalhos da obra de "Recuperação do Cine-teatro para adaptação a Centro Cultural".

Com os melhores cumprimentos, subscrevemo-nos,

Muito atentamente,

As): Teixeira – Duarte".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 05.02.0071.

Documento 8.29

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

EMPREITADA OBRA DE RECUPERAÇÃO DO CINE TEATRO AVENIDA

PARA ADAPTAÇÃO A CENTRO CULTURAL

"INTRODUÇÃO

O plano de trabalho detalhado em anexo indica, sob a forma de barras, a duração das principais actividades que caracterizam a empreitada tendo em conta a sua interligação e dependências.

EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão iniciados pelas demolições alvenarias, coberturas, picagens, remoção de revestimentos e demolições de elementos de betão armado. Seguir-se-á o movimento de terras para obtenção das cotas de projecto.

A construção da estrutura de betão armado será iniciada pela execução das fundações, pilares, paredes e lajes de forma sequencial. De forma devidamente coordenada com o betão armado será recuperada a estrutura dos dois balcões e executada a estrutura metálica.

Em paralelo com o betão armado serão executadas as redes de infra estruturas enterradas no interior do edifício, seguindo-se a preparação dos pavimentos térreos.

O betão a utilizar será do tipo pronto, produzido por empresa da especialidade, e as cofragens serão mistas executadas em elementos metálicos e em madeira de pinho ou contraplacado. O escoramento será tipo metálico.

Com a conclusão das lajes de cobertura serão efectuadas as impermeabilizações, rufagens e os diversos acabamentos previstos para estas zonas.

Em simultâneo com as actividades descritas, serão executadas as alvenarias, rebocos de tectos e paredes e colocação de cantarias.

As redes internas de distribuição de energia, comunicações, água e esgotos, segurança e ar condicionado e ventilação serão construídas nesta fase.

Com a conclusão dos rebocos e cantarias – iniciar-se-ão as caixilharias exteriores, permitindo a conclusão dos trabalhos interiores em melhores condições.

Os trabalhos da empreitada concluem-se com execução dos restantes revestimentos, carpintarias, pinturas e aplicação de equipamento fixo. Serão também aplicadas grelhas e difusores, armaduras e restante aparelhagem, após o que se seguirão ensaios e afinações finais das instalações técnicas". 19/02/1999.

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 05.02.0071.

Documento 8.30

CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MINISTÉRIO DA CULTURA E A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO PARA A RECUPERAÇÃO, REMODELAÇÃO E EQUIPEMENTO DO TEATRO AVENIDA.

"Considerando que compete ao Estado, em parceria com as autarquias locais dotar o país de uma rede de equipamentos culturais que permitam os agentes do sector o desenvolvimento da sua actividade;

Considerando que o Ministério da Cultura tem, nesta área de intervenção do Estado, especiais competências;

Considerando que o apoio à criação e à descentralização cultural são dois dos vectores fundamentais da política do Ministério da Cultura;

Considerando que o Ministério da Cultura tem como objectivo o desenvolvimento de programas de difusão cultural, em colaboração com as autarquias locais, pelo que se torna necessária a existência de infra-estruturas adequadas a obras de aquisição de equipamentos;

Considerando que a primeira prioridade do Ministério da Cultura, para a concretização desta rede, são as cidades capitais de distrito;

Considerando que Castelo Branco é capital de distrito, para além de uma cidade de grandes tradições culturais;

Considerando que Castelo Branco é hoje local de realização de acontecimentos culturais que para a sua manutenção e desenvolvimento, nos termos qualitativos a que habituaram o público, exigem instalações adequadas e devidamente apetrechadas;

Considerando que a Câmara Municipal de Castelo Branco está apostada em dotar a cidade com as infra – estruturas culturais de que está carenciada;

(...)

Cláusula 1ª

1- Objectivo do presente contrato – programa é a remodelação e o apetrechamento necessário ao regular funcionamento do Teatro Avenida de Castelo Branco a concluir até final de 2001, e que se traduzirá nas intervenções constantes do anexo ao presente contrato-programa, do qual faz parte integrante.

2- Os trabalhos referidos no número anterior deverão ser indicados até ao final do corrente ano.

Cláusula 2ª

1- No âmbito do presente contra – programa, compete a CMCB:

a) Submeter à apreciação e parecer dos serviços competentes do Ministério da Cultura, o Projecto das obras a realizar e eventuais alterações a introduzir;

b) Apresentar a calendarização da intervenção referida na cláusula 1ª com o respectivo plano financeiro.

c) Preparar e abrir os respectivos concursos bem como acompanhar e fiscalizar a sua execução;

d) Adjudicar as obras e responsabilizar-se pela sua conclusão atempada e tecnicamente correcta;

e) Apresentar relatório anual da execução do projecto, até 28 de Fevereiro do ano seguinte; (...)

h) A sinalização durante o período de intervenção de que o teatro está a ser recuperado ao abrigo do programa "Rede nacional de teatros e cine teatros" promovido pelo ministério da cultura e apoiando financeiramente pela tabaqueira S.A;

i) A colocação, a título definitivo, de uma placa com a menção ao programa e ao Ministério da Cultura, como promotor, bem como à Tabaqueira S.A., como Mecenas;

j) A concessão ao mecenas de facilidades na utilização do Teatro Avenida e a referência à Tabaqueira S.A. em todos os programas de espectáculos, por um período de três anos contados a partir do reinicio da sua actividade;

l) Disponibilizar ao MC todos os elementos solicitados e que sejam indispensáveis à verificação do cumprimento do contra – programa;

m) Solicitar ao Ministério da Cultura o licenciamento da sala de espectáculos.

2 – Compete ainda à CMCB assegurar os meios, nomeadamente em equipamento, e as formas para garantir a actividade regular do teatro Avenida, após a intervenção.

3- Para garantir a actividade regular do teatro, a CMCB constituirá uma equipa técnica especializada, com um mínimo de três elementos: um gestor/programado, um director de produção/acolhimento de espectáculos. Como complemento a esta equipa poderá ainda prever-se a contratação de um operador de luminotécnia e outro de sonoplastia. Esta equipa técnica deverá ser formada até ao final das intervenções referidas na cláusula 1ª.

Cláusula 3ª

Compete ao Ministério da Cultura:

a) Aprovar a calendarização proposta pela CMCB;

b) Proceder ao acompanhamento técnico e financeiro da execução do projecto mencionado na cláusula 1ª;

c) Apoiar financeiramente a realização de obras e a aquisição dos equipamentos, móvel e imóvel;

d) Promover iniciativas adequadas, em articulação com a CMCB de modo a apoiar a plena utilização dos teatros integrados no programa "Rede Nacional de teatros e Cine – teatros", quer pela itinerância das companhias nacionais, quer dos grupos financiados pelo Estado.

Cláusula 4ª

1- Os encargos inerentes ás acções referidas na cláusula 1ª será comparticipado pelo MC, mediante a atribuição de uma comparticipação máxima de setenta e cinco milhões de escudos (75 000 000$00) proveniente de verbas do programa "Rede Nacional de teatros e cine – teatros" e da seguinte forma:

a) 30% do total comparticipado, a título de aditamento, após adjudicação da obra;

b) Após a apresentação dos justificativos de pagamento do montante do aditamento referido na alínea anterior, a restante comparticipação será feita mensalmente, no valor de 50% do montante das facturas apresentadas pela CMCB, comprovativas da execução das obras, conjuntamente com os respectivos autos de medição, ou de aquisição de equipamentos.

2- As verbas provenientes do Orçamento do estado ficam condicionadas à sua inscrição no orçamento do Ministério da Cultura (...).

Castelo Branco, 26 de Maio de 1999.

Pelo primeiro Outorgante (MC)

Ministro da Cultura

Manuel Maria Carrilho;

Pelo Segundo Outorgante (C.M.)

O Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco

Joaquim Morão Lopes Dias) ".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 05.02.0070.

Documento 8.31

Inspecção – Geral das Actividades Culturais

DESPACHO

"Assunto: RECUPERAÇÃO DO CINE _ TEATRO AVENIDA DE CASTELO BRANCO – CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Analisando o projecto de arquitectura (Proj. n.º 148/99), do recinto em referência, presente à IGAC, para efeitos de parecer em 99. Jun. 18, através do Gabinete da Sua Excelência a Secretária de ESTADO DA Cultura, verifica-se que o mesmo apresenta alterações significativas relativamente à anterior versão, presente à ex -DGESP em 97.Abr.03 pela Câmara Municipal de Castelo Branco e objecto de apreciação – Informação de serviço n.º 08//DRE, de 98. Fev.17.

Da referida análise, entende-se observar o seguinte:

1. O projecto é omisso no que se refere a peças escritas (memória descritiva), dificultando assim a análise da solução proposta.
2. A implantação das cinco primeiras filas de lugares da plateia encontra-se em plano horizontal, logo estes lugares apresentam condições de visibilidade prejudicada;
3. A comunicação entre a coxia e as filas de lugares não deve ser realizada através de desnível, n.º 1 do art. 70º do RCTS, designadamente no que se refere à ultima fila de lugares da sala,
4. Os desníveis existentes nas zonas de circulação vencidos por degraus, não devem ser em número inferior a três – n.º 2 do art. 70º do RCTS.
5. A caixa de palco, em termos de compartimentação corta – fogo, deve ser fisicamente isolável das restantes partes de recinto; (...);
6. Os vãos praticados na caixa de escada contígua ao corpo de camarins e identificada nas peças desenhadas por "escadas de emergência", devem ser guarnecidas por portas de adequada resistência ao fogo.
7. Os vãos praticados nas paredes da cabine de projecção, nomeadamente porta e grande vão envidraçado, devem ser guarnecidos por elementos que não comprometem a classe de resistência ao fogo das paredes PC30 – art. 101º do RCTS.
8. Os materiais a utilizar no revestimento e decoração de interiores devem observar, no que respeita ao comportamento ao fogo, a seguinte classificação: (...) ".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 05.02.0070.

Documento 8.32

Recortes de Jornal: Semanário Regionalista da Beira Baixa – ***"RECONQUISTA"*** – Pag. 21 e 23.

"O cine teatro visto por dentro."

"O Cine Teatro Avenida está como novo. As obras terminaram este mês, a inauguração é só em Setembro, mas se está curioso em saber o que se encontra por dentro das quatro paredes, então dê uma vista de olhos na reportagem. A obra custou cerca de 600 mil contos.

Construído na década de 50 e consumido pelas chamas em Agosto de 1884. O cine teatro Avenida, em Castelo Branco, está como novo. As obras de recuperação do edifício, orçadas em cerca de 600 mil contos, ficam concluídas este mês. A inauguração oficial só será feita, de acordo com o autarca albicastrense. João Morão, em Setembro, mas a maior sala de espectáculos da cidade de uma das mais carismáticas da Beira Interior está pronta para receber aquilo que de melhor existe na área dos espectáculos e da cultura.

Esta semana antecipámo-nos à abertura oficial do Cine – Teatro Avenida. (...). Com a capacidade para cerca de 670 lugares sentados, na sala principal divididos entre plateia, balcão e os camarotes, o Cine Teatro Avenida está dotado de novos espaços, como mini auditório que poderá funcionar mesmo que sala principal esteja ocupada, ou um espaço destinado a exposições e outras iniciativas culturais.

Para quem não se lembra do velhinho cinema, pode dizer-se que daquilo que exista, o pouco que se manteve foi a fachada. Tudo o resto está diferente. Começamos a nossa visita pelo piso inferior, onde noutros tempos esteve instalado um dos melhores restaurantes de Castelo Branco, o Cine Bar. Um espaço totalmente remodelado, dividido em duas amplas salas destinadas a exposições e a realização de iniciativas culturais. Numa dessas salas foi recuperado um antigo poço em pedra, que agora vai ser transformado em nora. Além das duas salas que formam, em conjunto um salão polivalente, surge um pequeno átrio, os acessos independentes para a sala de espectáculos e uma arrecadação. Ainda no piso inferior, surge uma zona de serviços com um sub – palco, o acesso ao fosso de orquestra, um camarim colectivo e um posto de transformação com acesso do exterior.

O chamado piso zero é aquele onde está situada a entrada principal, as bilheteiras, o bengaleiro e um foyer, leia-se sala de convívio, com escadas e elevador de acesso aos três pisos superiores. É também pelo piso 0 que se chega à plateia, agora com capacidade para 408 lugares, e que está totalmente equipada. A zona aberta ao público tem ainda um bar. O palco, com uma área de 200 metros quadrados e um fosso de orquestra também está situado no piso 0. Aquela foi uma das

estruturas que viu alterado o seu projecto inicial, o que permitiu aumentar a sua área. A chamada zona de serviço e apoio ao palco é composta por uma cabina de projecção e controle, dois camarins duplos, diversas escadas de acesso interno, além do chamado monta-cargas. Utilizado para o transporte de material dos espectáculos.

Primeiro Balcão

Visitado o piso 0, subimos mais umas escadas e fomos ao primeiro andar. Mais uma vez surge uma sala de convívio – o dito foyer – com escadas e elevador de acesso aos restantes pisos. É no piso 1 que aparece o primeiro balcão, que à semelhança da plateia está equipado com cadeiras individuais (tipo sofá). Ainda no primeiro andar aparece mais um camarim colectivo.

Com uma arquitectura que tentou manter os traços originais do edifício, o acesso entre pisos é feita por escadarias amplas, de ambos os lados do edifício, tal como já acontecia. Os materiais utilizados procuram dar um toque de modernidade ao imóvel e ao mesmo tempo de imponência.

No segundo piso, além da zona de convívio e dos acessos ao primeiro balcão, com capacidade para 264 pessoas, que liga o piso 1 ao 2, surgem os camarotes, com capacidade para mais 31 lugares. É também ao nível do segundo piso que aparecem duas salas da tradução simultânea e duas salas para serviços administrativos. O último piso está equipado com oito salas de ensaios, devidamente isoladas, de modo a que o funcionamento de uma não prejudique o funcionamento das restantes. Os professores também terão ali os seus gabinetes. Mas as novidades não se ficam por aqui. É que além da sala de espectáculos principal, o Cine teatro Avenida surge também equipado com um outro auditório. É também no terceiro andar que fica instalada secretaria e o gabinete da direcção.

Equipamentos topo de gama

(...) Deste modo o cine – teatro Avenida ficará dotado de um projector de cinema profissional de 35 mm, com objectivo normal, e "cinemascope vistavision" de alta definição. (...).

Todos os camarins terão instalação sonora. O teatro também não foi esquecido, e será instalado um sistema próprio para a apresentação de peças teatrais, além de todo o equipamento decoração e iluminação cénica. Uma da novidades que irão permitir a realização de encontros internacionais em Castelo Branco, são as salas de tradução simultânea, (...). Finalmente, as bilheteiras serão informatizadas, ou não estivesse a cidade albicastrense na rota das cidades digitais. (...).

João Carrega".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 05.02.0070.

Documento 8.33

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Ministério da Cultura

Inspecção-geral das Actividades Culturais

Palácio Foz, Praça dos Restauradores

1250-187 LISBOA

Assunto: Recuperação do Cine – Teatro Avenida de Castelo Branco. 10-08-2000.

"Para os devidos efeitos, e dando satisfação ao vosso oficio 139/DRE de 15-3-00, junto enviamos a revisão final do projecto de arquitectura e projecto de segurança, relativo à "Recuperação do Cine – Teatro Avenida para adaptação a Centro Cultural".

Com os melhores cumprimentos.

O presidente da Câmara.

Joaquim Morão".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 05.02.0070.

Documento 8.34

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

RECUPERAÇÃO DO CINE – TEATRO AVENIDA DE CASTELO BRANCO

INTRODUÇÃO

"O estudo enviado pela C.M. ao I.G.A.C. (Proj. nº 148/99) deu origem à informação de serviço nº 29/DRE, na qual se refere a dificuldade de apreciação dada a ausência de elementos escritos que permitam uma avaliação correcta das obras a realizar.

Efectivamente, e dadas as dificuldades surgidas no início das obras, tornou-se indispensável uma revisão do projecto anteriormente apresentado (Informação de Serviço nº 80/DRE de 98.02.17) no sentido de evitar aumentos significativos do custo final da obra. (...).

O presente processo corresponde à solução que se pretende implementar, tendo sido preocupação dominante, nos limites do possível, corrigir e adaptar o edifício existente à regulamentação em vigor de modo a dotar Castelo Branco de uma peça de equipamento fundamental ao seu desenvolvimento.

1 – Das novas alterações

1.1- Ao dar início às obras de recuperação, para cumprir o projecto apresentado à EX - D.G.E.S.P. em 97.04.03 pela C.M. de Castelo Branco, constatou-se a existência de algumas anomalias que pela sua importância iriam certamente conduzir a obra para custos que à partida não seriam fáceis quantificar.

Esta situação deve-se ao facto de terem fornecido aos projectistas o "Projecto de Arquitectura" do edifício existente elaborado no início dos anos 50, sem os informarem de dois aspectos fundamentais a saber:

A- Atendendo a que o nível freático naquele local é bastante alto, as fundações do Cine – Teatro são assentes em estacaria;

B- Diferenças significativas entre o projecto fornecido e o projecto construído.

1.2- Por estes motivos tornou-se indispensável efectuar uma revisão profunda do projecto, já que algumas das soluções propostas, como por exemplo o Piso -2, tornaria incompatível a relação custo – benefício.

1.3 – Assim, o novo projecto mantém nos restantes pisos o mesmo tipo de ocupação com algumas adaptações resultantes do que se encontra efectivamente construído e que por vezes, infelizmente, não é possível alterar.

1.4 – Na elaboração do projecto foi dada satisfação às nove observações feitas pelo I.G.A.C. na Informação de Serviços nº 29/DRE, referente ao estudo apresentado.

3. DO TIPO DE OCUPAÇÃO

a. O edifício desenvolve-se com quatro pisos acima do solo (0,1,2,3) e uma cave, ocupados do seguinte modo:

Piso 0 – Plateia

Piso 1 – Balcão

Piso 2 – Camarotes

Piso 3 – Escola de Música

Cave – Salão Polivalente

2.2 Piso 0

2.2.1. Neste nível situam-se as entradas principais destinadas ao público com ligação às bilheteiras e foyer no qual se localizam os acessos aos pisos superiores, bengaleiro, bar, I.S. para ambos os sexos e deficientes, e quatro entradas para a plateia.

Aqui a relação entre as cotas das quatro entradas e o palco (Cotas existentes e inalteráveis) não permitiram dar à plateia a inclinação desejada já que no caso de se baixar o nível do palco, perder-se-ia o ângulo de visão do balcão.

Assim, optou-se por manter de nível as cinco primeiras filas, alargando o afastamento para 1.05m no sentido de minimizar os inconvenientes dessa situação.

2.2.2. Ainda neste piso e com a entrada independente situa-se o núcleo de acessos ao Piso 3 em que o ascensor permite ligação aos restantes pavimentos.

2.2.3. A área de palco e dependências de apoio é servida por dois acessos distintos, um em ligação com os camarins e um outro de serviço que a partir do piso -1 permite cargas e descargas apoiadas por um monta-cargas.

Uma escada independente e com saída directa para o exterior, permite o acesso à teia e varandas do palco.

2.3 Piso 1

2.2.1. Neste piso situa-se o foyer principal que permite a passagem para o balcão através de duas entradas laterais, apoiado por I.S. para ambos os sexos e deficientes, e uma zona de bar.

2.4 Piso 2

2.4.1 Aqui desenvolve-se um pequeno foyer que permite o acesso aos camarotes, cabines de tradução simultânea e balcão.

2.5. Piso 3

2.5.1. Neste piso desenvolvem-se as instalações para uma escola de música constituída do seguinte modo:

- Átrio
- 8 Salas de aula
- 2 Gabinetes de professores
- Sala polivalente
- I.S. para ambos os sexos e deficientes
- Bar
- Direcção e Secretaria.

2.5.2. O acesso é constituído por uma escada e ascensor a partir do piso 0, sendo garantido o acesso de deficientes aos diferentes níveis através de utilização de uma "plataforma elevador" instalada nos lances de escadas que conduzem aos pisos mais elevados.

2.6. Piso -1

2.6.1. Este piso é ocupado por um salão polivalente apoiado por um foyer onde se localizam I.S. para ambos os sexos deficientes.

A entrada principal para este espaço processa-se no alçado principal do edifício, existindo no entanto ligação directa com o exterior através do impasse que permite o acesso à entrada de carga e descarga situada ao nível do sub – palco, interligada com o palco através de um monta-cargas e uma escada.

A escada do corpo de camarins desenvolve-se até este nível, permitindo assim o acesso ao fosso de orquestra.

Com acesso directo pelo impasse mas totalmente independente das instalações localiza-se o posto de transformação.

3. DOS MATERIAIS DE ACABAMENTOS

3.1.Exterior

Ao nível dos dois alçados principais do edifício apenas se substitui a caixilharia de ferro pintado por alumínio lacado a branco e portas de vidro rochedo, mantendo-se assim inalterada a expressão arquitectónica característica dos anos 50.

3.2. Interior

3.2.1. Piso -1

Pavimentos – Tijoleira rústica no foyer e sala polivalente.

- Mosaico nas I.S.
- Betonilha com endurecedor no sub-palco e fosso de orquestra.

-Paredes – Paramento rústico de granito e reboco pintado na sala polivalente e foyer

- Azulejo nas I.S.
- Reboco pintado em todo o sub-palco
- Painéis de madeira no fosso de orquestra

Tectos

- Pintura directa sobre betão na sala polivalente e sub-palco
- Estuque no foyer e I. S.

3.2.2. Piso 0, 1, 2

Pavimento

- Granito polido nos foyers e escadas
- Mosaico nas I.S. e escadas
- Alcatifa na plateia e balcão
- Linóleo na cabine de projecção

Paredes

- Paredes de granito com paramento rústico e painéis de madeira de faia no auditório
- Estuque projectado nos foyers e circulações
- Azulejo nas I.S.

Tectos

- Tecto falso em gesso cartonado no auditório e parte dos foyers
- Estuque nos foyers e circulações
- Tecto falso metálico de quadrícula nas I.S.

3.2.3. Piso 3

Pavimentos

-Mosaico no átrio, I.S. e escada
- Linóleo nas salas de aulas, gabinetes dos professores, bar, circulações e secretaria
- Taco de madeira na sala polivalente

Paredes

- Granito com paramento rústico e gesso cartonado microperfurado nas salas de aula.
- Estuque projectado nas salas dos professores, bar, secretaria e circulações.
- Gesso cartonado microperfurado na sala polivalente
- Azulejo nas I.S.
- Tectos
- Gesso cartonado microperfurado nas salas de aula e sala polivalente
- Estuque no átrio, bar, circulações, salas de professores e secretaria
- Tecto falso metálico de quadrícula nas I.S.

4. Posteriormente será apresentado o projecto de segurança que completa todas as medidas preconizadas no R.C.T.S., designadamente a iluminação e sinalização de emergência, meios de alerta e combate a incêndio e desenfumagem.

Lisboa, 22 de Maio de 2000.

O Arquitecto

a) Luís Marçal Grilo".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 05.02.0070.

Documento 8.35

Para: Exmo. Senhor Dr. Pedro Moreira

Câmara Municipal de Castelo Branco

De: Divisão de recintos de Espectáculos

Assunto: Recuperação do Cine-teatro Avenida de Castelo Branco.

"De acordo com o solicitado, junto se remete a V. Ex.ª cópia da informação de serviço nº 103/DRE de 12 de Setembro de 2000, bem como do ofício nº 476/DRE de 13.09.2000.

No que se refere especificamente às condicionantes a serem verificadas em vistoria, a qual foi realizada em 2000.09.19, e não sendo possível enviar de imediato cópia do respectivo auto de vistoria, pode-se desde já confirmar que globalmente a

vistoria é favorável, tendo sido no entanto detectadas seguintes anomalias que carecem de ser corrigidas com a maior brevidade:

Primeiro: Ao nível do sub-palco e palco dotar os dois vãos que estabelecem comunicação com a zona de monta-cargas e do posto de segurança, respectivamente, com portas de adequada resistência ao fogo (PC 60 mínimo).

Segundo: Substituir os vidros das "vigias" do posto de segurança por outros motivos que confiram adequada resistência ao fogo (PC 60 no mínimo).

Terceiro: Instalar selectores de fecho nas portas resistentes ao fogo com duas folhas, designadamente nas portas do auditório que comunicam com, as zonas de circulação/foyer.

Quarto: Reforçar o número de extintores no piso 3, designadamente com a instalação de um junto da saída de emergência da sala polivalente e outro junto do quadro eléctrico (Q.P.3).

Quinto: As instalações sanitárias para deficientes devem ser dotadas de barras rebatíveis e o respectivo lavatório não deve dispor de coluna (vd. Decreto-Lei 123/97 de 22 de Maio).

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe da Divisão

Joaquim Valente".

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 05.02.0070.

3.8.1 - Figuras do Cine-teatro Avenida – Castelo Branco

Ante-projecto dos Arquitectos Raul César Caldeira e Alberto Galvão Roxo - 12/5/1949:

Fig. VIII.I - Planta topográfica, Ante-Projecto do Cine-teatro Avenida, Castelo Branco – Escala 1/1000; 12 de Maio de 1949;

Fig. VIII.II – Planta ao nível da Plateia, Ante-Projecto do Cine-teatro Avenida, Castelo Branco – Escala 1/1000; 12 de Maio de 1949;

Fig. VIII.III - Planta ao Nível do Salão de Festas, Ante-Projecto do Cine-teatro Avenida, Castelo Branco – Escala 1/1000; 12 de Maio de 1949;

Fig. VIII.IV - Planta ao Nível dos Camarotes, Ante-Projecto do Cine-teatro Avenida, Castelo Branco – Escala 1/1000; 12 de Maio de 1949;

Fig. VIII.V - Planta ao Nível da Geral, Ante-Projecto do Cine-teatro Avenida, Castelo Branco – Escala 1/1000; 12 de Maio de 1949;

Fig. VIII.VI - Corte Longitudinal A-B, Ante-Projecto do Cine-teatro Avenida, Castelo Branco – Escala 1/1000; 12 de Maio de 1949;

Fig. VIII.VII – Corte Transversal C-D, Ante-Projecto do Cine-teatro Avenida, Castelo Branco – Escala 1/1000; 12 de Maio de 1949;

Fig. VIII.VIIIV- Alçado sobre a Avenida Marechal Carmona, Ante-Projecto do Cine-teatro Avenida, Castelo Branco – Escala 1/1000; 12 de Maio de 1949;

Fig. VIII.IX - Alçado sobre o Campo da Pátria, Ante-Projecto do Cine-teatro Avenida, Castelo Branco – Escala 1/1000; 12 de Maio de 1949;

Fig. VIII.X - Alçado sobre a Passagem Privativa, Ante-Projecto do Cine-teatro Avenida, Castelo Branco – Escala 1/1000; 12 de Maio de 1949;

Projecto do Cine-teatro Avenida – Castelo Branco – Arquitectos Raul César Caldeira e Alberto Galvão Roxo: 10 de Dezembro de 1949:

Fig. VIII.XI- Planta Topográfica, Projecto do Cine-teatro Avenida, Castelo Branco, Escala 1/1000, 10 de Dezembro de 1949;

Fig. VIII.XII – Planta do Sub - Palco, Projecto do Cine-teatro Avenida, Castelo Branco, Escala 1/1000, 10 de Dezembro de 1949;

Fig. VIII.XIII - Planta ao Nível da Plateia, Projecto do Cine-teatro Avenida, Castelo Branco, Escala 1/1000, 10 de Dezembro de 1949;

Fig. VIII.XIV – Planta ao Nível do Salão de Festas, Projecto do Cine-teatro Avenida, Castelo Branco, Escala 1/1000, 10 de Dezembro de 1949;

Fig. VIII.XV - Planta ao Nível dos Camarotes, Projecto do Cine-teatro Avenida, Castelo Branco, Escala 1/1000, 10 de Dezembro de 1949;

Fig. VIII.XVI - Planta ao Nível da Geral, Projecto do Cine-teatro Avenida, Castelo Branco, Escala 1/1000, 10 de Dezembro de 1949;

Fig. VIII.XVII – Planta das Coberturas, Projecto do Cine-teatro Avenida, Castelo Branco, Escala 1/1000, 10 de Dezembro de 1949;

Fig. VIII.XVIII - Corte Transversal A-B, Projecto do Cine-teatro Avenida, Castelo Branco, Escala 1/1000; 10 de Dezembro de 1949;

Fig. VIII.XIX - Corte Transversal C-D, Projecto do Cine-teatro Avenida, Castelo Branco, Escala 1/1000; 10 de Dezembro de 1949;

Fig. VIII.XX - Alçado sobre a Avenida Marechal Carmona, Projecto do Cine-teatro Avenida, Castelo Branco, Escala 1/1000; 1o de Dezembro de 1949;

Fig. VIII.XXI - Alçado sobre o Campo da Pátria, Projecto do Cine-teatro Avenida, Castelo Branco, Escala 1/1000; 1o de Dezembro de 1949;

Fig. VIII.XXII -Alçado sobre a Passagem Privativa, Projecto do Cine-teatro Avenida, Castelo Branco, Escala 1/1000; 10 de Dezembro de 1949;

Alterações – Cine-teatro Avenida de Castelo Branco – 3 de Março de 1954:

Fig. VIII.XXIII – Planta ao Nível da Plateia, Alterações ao Cine-teatro Avenida de Castelo Branco, Escala 1/100, 3 de Março de 1954;

Fig. VIII.XXIV - Planta ao Nível do Salão de Festas, Alterações ao Cine-teatro Avenida de Castelo Branco, Escala 1/100, 3 de Março de 1954;

Fig. VIII.XXV - Planta ao Nível da Geral, Alterações ao Cine-teatro Avenida de Castelo Branco, Escala 1/100, 3 de Março de 1954;

Planta de Lotações de 21 de Setembro de 1954:

Fig. VIII.XXVI – Planta da 1ª e 2ª Plateia, Lotação, Cine-teatro Avenida, Castelo Branco, 21 de Setembro de 1954;

Fig. VIII.XXVII – Planta dos Balcões e Camarotes, Lotação, Cine-teatro Avenida, Castelo Branco, 21 de Setembro de 1954;

Fig. VIII.XXVIII - Planta do e 2ªBalcão, Lotação, Cine-teatro Avenida, Castelo Branco, 21 de Setembro de 1954;

Projecto Preliminar da Recuperação do Cine-teatro avenida de Castelo Branco, Janeiro de 1997:

Fig. VIII.XXIX – Planta do Piso -2, Projecto Preliminar da Recuperação do Cine-teatro Avenida de Castelo Branco, Escala 1/100, Janeiro de 1997;

Fig. VIII.XXX - Planta do Piso -1, Projecto Preliminar da Recuperação do Cine-teatro Avenida de Castelo Branco, Escala 1/100, Janeiro de 1997;

Fig. VIII.XXXI – Planta do Piso 0, Projecto Preliminar da Recuperação do Cine-teatro Avenida de Castelo Branco, Escala 1/100, Janeiro de 1997;

Fig. VIII.XXXII - Planta do Piso 1, Projecto Preliminar da Recuperação do Cine-teatro Avenida de Castelo Branco, Escala 1/100, Janeiro de 1997;

Fig. VIII.XXXIII - Planta do Piso 2, Projecto Preliminar da Recuperação do Cine-teatro Avenida de Castelo Branco, Escala 1/100, Janeiro de 1997;

Fig. VIII.XXXIV - Planta do Piso 3, Projecto Preliminar da Recuperação do Cine-teatro Avenida de Castelo Branco, Escala 1/100, Janeiro de 1997;

Fig. VIII.XXXV – Planta de Cobertura, Projecto Preliminar da Recuperação do Cine-teatro Avenida de Castelo Branco, Escala 1/100, Janeiro de 1997;

Fig. VIII.XXXVI – Corte AA, Projecto Preliminar da Recuperação do Cine-teatro Avenida de Castelo Branco, Escala 1/100, Janeiro de 1997;

Fig. VIII.XXXVII- Corte BB, Projecto Preliminar da Recuperação do Cine-teatro Avenida de Castelo Branco, Escala 1/100, Janeiro de 1997;

Fig. VIII.XXXVIII – Alçado Poente, Projecto Preliminar da Recuperação do Cine-teatro Avenida de Castelo Branco, Escala 1/100, Janeiro de 1997;

Projecto de Recuperação e Alteração do Cine-teatro Avenida de Castelo Branco de Maio de 1999, Arquitecto Luís Marçal Grilo:

Fig. VIII.XXXIX – Planta do Piso -1, Projecto de Recuperação e Alteração do Cine-teatro Avenida de Castelo Branco de Maio de 1999;

Fig. VIII.XL - Planta do Piso 0, Projecto de Recuperação e Alteração do Cine-teatro Avenida de Castelo Branco de Maio de 1999;

Fig. VIII.XLI - Planta do Piso 1, Projecto de Recuperação e Alteração do Cine-teatro Avenida de Castelo Branco de Maio de 1999;

Fig. VIII.XLII - Planta do Piso 2, Projecto de Recuperação e Alteração do Cine-teatro Avenida de Castelo Branco de Maio de 1999;

Fig. VIII.XLIII - Planta do Piso 3, Projecto de Recuperação e Alteração do Cine-teatro Avenida de Castelo Branco de Maio de 1999;

Fig. VIII.XLIV – Planta das Coberturas, Projecto de Recuperação e Alteração do Cine-teatro Avenida de Castelo Branco de Maio de 1999;

Fig. VIII.XLV – Corte AA', Projecto de Recuperação e Alteração do Cine-teatro Avenida de Castelo Branco de Maio de 1999;

Fig. VIII.XLVI - Corte BB', Projecto de Recuperação e Alteração do Cine-teatro Avenida de Castelo Branco de Maio de 1999;

Fig. VIII.XLVII – Alçado da Avenida G. Humberto Delgado, Projecto de Recuperação e Alteração do Cine-teatro Avenida de Castelo Branco de Maio de 1999;

Fig. VIII.XLVIII – Alçado da Rua do Saibreiro, Projecto de Recuperação e Alteração do Cine-teatro Avenida de Castelo Branco de Maio de 1999;

Fig. VIII.XLIX – Alçado da Rua do Impasse, Projecto de Recuperação e Alteração do Cine-teatro Avenida de Castelo Branco de Maio de 1999.

Projecto de Execução do Cine-teatro Avenida, Castelo Branco, Novembro de 1999:

Fig. VIII.L – Planta do Piso -1, Projecto de Execução do Cine-teatro Avenida, Castelo Branco, Escala 1/100, Novembro de 1999;

Fig. VIII.LI - Planta do Piso 0, Plateia, Projecto de Execução do Cine-teatro Avenida, Castelo Branco, Escala 1/100, Novembro de 1999;

Fig. VIII.LII - Planta do Piso 1, Balcão, Projecto de Execução do Cine-teatro Avenida, Castelo Branco, Escala 1/100, Novembro de 1999;

Fig. VIII.LIII - Planta do Piso 2, Auditório, Projecto de Execução do Cine-teatro Avenida, Castelo Branco, Escala 1/100, Novembro de 1999;

Fig. VIII.LIV - Planta do Piso 3, Escola de Música, Projecto de Execução do Cine-teatro Avenida, Castelo Branco, Escala 1/100, Novembro de 1999;

Fig. VIII.LV – Planta das Coberturas, Projecto de Execução do Cine-teatro Avenida, Castelo Branco, Escala 1/100, Novembro de 1999;

Fig. VIII.LVI – Corte longitudinal pelo Auditório, Projecto de Execução do Cine-teatro Avenida, Castelo Branco, Escala 1/100, Novembro de 1999.

In Arquivo do I.G.A.C., código n.º 13.16.0002.

4- Cartas do Património de Referência

4.1 - Carta de Atenas de Restauro – 1931

Conclusões da Conferência Internacional de Atenas sobre a Restauração dos Monumentos - 1931*

I – Doutrinas, Princípios Gerais

A Conferência ouviu a exposição dos princípios gerais e doutrinas relativas à protecção de monumentos.

Qualquer que seja a diversidade dos casos de espécie, em que cada um possa comportar uma solução, constatou que, nos diversos Estados representados, predomina uma tendência geral para abandonar as restituições integrais e evitar os seus riscos, pela instituição de uma manutenção regular e permanente adequada a assegurar a conservação dos edifícios.

Na situação em que um restauro surge como indispensável, como consequência de degradação ou de destruição, recomenda o respeito pela obra histórica e artistica do passado sem banir o estilo de nenhuma época.

A Conferência recomenda que se mantenha a ocupação dos monumentos, que se assegure a continuidade da sua vida consagrando-os contudo a utilização que respeite o seu carácter histórico ou artístico.

II - Administração e Legislação dos Monumentos Históricos

A Conferência ouviu a exposição sobre as legislações cujo objectivo é o de proteger os monumentos de interesse histórico, artístico ou científico pertencentes às diferentes nações.

Aprovou unanimemente a tendência geral que consagra nesta matéria um certo direito da colectividade perante a propriedade privada. Constatou que as diferenças entre estas legislações provinham das dificuldades de conciliar o direito público e o direito dos particulares.

Em consequência, ao aprovar-se a tendência geral destas legislações estima que elas devem ser apropriadas às circunstâncias locais e ao estado da opinião publica, de forma a encontrar o mínimo de oposição possível, tendo em conta, em relação aos proprietários, os sacrifícios que eles são chamados a assumir no interesse geral.

Faz votos para que em cada Estado a autoridade pública esteja investida do poder, em caso de urgência, de tomar as medidas de conservação.

Deseja vivamente que o Conselho Internacional de Museus publique uma recolha e um quadro comparativo das legislações em vigor nos diferentes Estados e a mantenha actualizada.

III - A valorização dos monumentos

A Conferência recomenda o respeito na construção dos edifícios, pelo carácter e a fisionomia das cidades, sobretudo na vizinhança de monumentos antigos cuja envolvente deve ser objecto de cuidados particulares. Também alguns conjuntos e certas perspectivas particularmente pitorescas, devem ser preservadas.

Há também lugar para estudar as plantações e ornamentações vegetais adequadas a certos monumentos ou conjuntos de monumentos para lhes conservar o seu carácter antigo.

Recomenda sobretudo a supressão de toda a publicidade, de toda a presença abusiva de postes ou fios telefónicos, de toda a indústria ruidosa, mesmo as chaminés altas, na vizinhança dos monumentos artísticos ou históricos.

IV - Os materiais do restauro

Os peritos ouviram diversas comunicações relativas ao emprego dos materiais modernos para a conciliação dos edifícios antigos.

Aprovam o emprego sensato de todos os recursos da técnica moderna e muito especialmente do betão armado.

Especificam que os elementos resistentes devem ser dissimulados, salvo impossibilidade total, a fim de não alterar o aspecto e o carácter do edifício a restaurar.

Recomendam-nos, muito especialmente, nos casos onde se considere conveniente evitar os riscos de desmontagem e remontagem dos elementos a conservar.

V - As degradações dos monumentos

A Conferência constata que, nas condições de vida moderna, os monumentos do mundo inteiro se encontram cada vez mais ameaçados pelos agentes atmosféricos.

Para além das precauções habituais e das soluções felizes obtidas na conservação da estatuária monumental pelos métodos correntes, não se saberia, tendo em consideração a complexidade dos casos e o estado actual dos conhecimentos, formular regras gerais.

A Conferência recomenda:

1º- A colaboração, em cada país, dos conservadores de monumentos e dos arquitectos com os representantes das ciências físicas, químicas e naturais, para conseguir alcançar métodos aplicáveis aos diferentes casos.

2º- Ao Conselho Internacional de Museus que se mantenha ao corrente dos trabalhos empreendidos em cada pais sobre estas matérias e que lhes dê lugar nas suas publicações.

A Conferência, no que respeita à conservação da escultura monumental, considera que o deslocamento das obras do enquadramento para o qual elas tinham sido criadas é em princípio lamentável. Recomenda, a título de precaução, a sua conservação desde que existam ainda modelos originais, e se limite à execução de moldes.

VI - A técnica de conservação

A Conferência constata com satisfação que os princípios e as técnicas expostas nas diversas comunicações de pormenor se inspiram numa tendência comum, a saber:

Quando se trata de ruínas impõe-se uma conservação escrupulosa, recolocando no seu lugar os elementos originais encontrados (*anastilose*) cada vez que o caso o permita; os materiais novos necessários a este efeito deverão ser sempre identificáveis. Quando a conservação de ruínas, trazidas à luz do dia no decurso de uma escavação for reconhecida como impossível, é aconselhado enterrá-las de novo, depois de, bem entendido, terem sido feitos levantamentos rigorosos.

Deve dizer-se que a técnica e a conservação de uma escavação impõem a colaboração estreita do arqueólogo e do arquitecto.

Quanto aos outros monumentos, os peritos estiveram unanimemente de acordo em aconselhar, antes de qualquer consolidação ou restauro parcial, a análise escrupulosa das patologias desses monumentos. Eles reconheceram, com efeito, que cada caso constituía um caso específico.

VII - A conservação dos monumentos e a colaboração internacional

a) Cooperação técnica e moral

A Conferência, convencida de que a conservação do património artístico e arqueológico da humanidade interessa à comunidade dos Estados, guardiães da civilização:

Deseja que os Estados, agindo de acordo com o espírito do Pacto da Sociedade das Nações, se prestem a uma colaboração sempre mais vasta e mais concreta, com o objectivo de favorecer a conservação dos monumentos artísticos e históricos;

Estima ser altamente desejável que as instituições e agrupamentos qualificados possam, sem prejuízo do direito público internacional, manifestar o seu interesse pela salvaguarda das obras-primas nas quais a civilização se exprimiu ao mais alto nível e que pareçam ameaçadas;

Faz votos para que os pedidos submetidos com este fim ao organismo da cooperação intelectual da Sociedade das Nações, possam ser confiados à benevolente atenção dos Estados.

Pertenceria à Comissão Internacional de Cooperação Intelectual, após informação do Conselho Internacional de Museus e após ter recolhido toda a informação útil, especialmente junto da Comissão Nacional de Cooperação Intelectual interessada, pronunciar-se sobre a oportunidade das diligências a empreender e sobre o procedimento seguir em cada caso particular.

Os membros da Conferência após terem visitado, no decurso dos trabalhos e do intercâmbio de estudos que possam ter feito nessa ocasião, vários, entre os principais, campos de escavações e monumentos antigos da Grécia, foram unânimes em render homenagem ao Governo Grego que, durante longos anos, ao mesmo tempo que assegurava ele próprio trabalhos consideráveis, aceitou a colaboração de arqueólogos e especialistas de todos os países. Os referidos membros viram aí um exemplo que não pode senão contribuir para a realização dos objectivos de cooperação intelectual e cuja necessidade lhes ocorreu no decurso dos trabalhos.

b) O papel da educação no respeito pelos monumentos

A Conferência está profundamente convicta de que a melhor garantia de conservação dos monumentos e obras artísticas vem do respeito e do empenhamento dos próprios povos e, considerando que estes sentimentos podem ser grandemente favorecidos por uma acção apropriada dos poderes públicos, faz votos para que os educadores habituem a infância e a juventude a abster-se de degradar os monumentos quaisquer que sejam, e lhes ensinem a melhor se interessarem, de uma maneira geral, pela protecção dos testemunhos de toda a civilização.

C) Criar uma documentação internacional

A Conferência faz votos que:

1º- Cada Estado, ou as instituições criadas ou reconhecidas competentes para esse fim, publiquem um inventário dos monumentos históricos nacionais acompanhado de fotografias e dados;

2º- Cada Estado constitua arquivos onde sejam reunidos todos os documentos relativos aos seus monumentos históricos;

3º - Cada Estado deposite no Conselho Internacional de Museus as suas publicações;

4º- O Conselho consagre, nas suas publicações, artigos relativos aos processos e aos métodos gerais de conservação de monumentos históricos;

5º - O Conselho estude a melhor utilização das informações assim centralizadas.

*Versão portuguesa da responsabilidade do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC - Proc°86/11/8782, Ed. poli copiada).

4.2 - Carta de Veneza – 1964

Translade in Portuguese

ICOMOS National Committee using this version: Portugal

Carta de Veneza, Carta internacional sobre a conservação e o restauro de monumentos e sítios.

II Congresso Internacional dos Arquitectos e Técnicos dos Monumentos Históricos, Veneza, 1964.

Adoptada pelo ICOMOS em 1965.

Introdução

Portadores de uma mensagem espiritual do passado, os monumentos históricos de um povo constituem um testemunho vivo das suas tradições seculares. A Humanidade, que tem vindo progressivamente a tomar consciência da singularidade dos valores humanos, considera os monumentos como um património comum, reconhece a responsabilidade colectiva pela sua salvaguarda para as gerações futuras e aspira, simultaneamente, a transmiti-los com toda a riqueza da sua autenticidade. É, pois, essencial que os princípios orientadores da conservação e do restauro dos monumentos sejam elaborados colectivamente e acordados a nível internacional, ficando cada nação com a responsabilidade pela aplicação destes princípios, no quadro específico do seu contexto cultural e das suas tradições.

A Carta de Atenas, de 1931, ao expressar pela primeira vez estes princípios fundamentais, contribuiu para o desenvolvimento de um amplo movimento internacional, expresso, nomeadamente, na elaboração de vários documentos nacionais; na actividade do Conselho Internacional dos Museus (ICOM) e da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e na criação, por esta última entidade, do Centro Internacional de

Estudo para a Conservação e Restauro de Bens Culturais (ICCROM). A sensibilidade e a percepção crítica sobre estas matérias colocam problemas cada vez mais complexos e variados, pelo que parece também chegada a altura de reexaminar os princípios daquela Carta para os aprofundar e proceder ao alargamento do seu âmbito através da elaboração de um novo documento.

Assim, o II Congresso Internacional dos Arquitectos e Técnicos dos Monumentos Históricos, reunido em Veneza, de 25 a 31 de Maio de 1964, aprovou o seguinte texto:

Definições

Artigo 1.º - A noção de monumento histórico engloba a criação arquitectónica isolada, bem como o sítio, rural ou urbano, que constitua testemunho de uma civilização particular, de uma evolução significativa ou de um acontecimento histórico. Esta noção aplica-se não só às grandes criações, mas também às obras modestas do passado que adquiriram, com a passagem do tempo, um significado cultural.

Artigo 2.º - A conservação e o restauro dos monumentos exige a colaboração de todas as ciências e de todas as técnicas que possam contribuir para o estudo e para a salvaguarda do património monumental.

Artigo 3.º A conservação e o restauro dos monumentos visam salvaguardar, quer a obra de arte, quer o testemunho histórico.

Conservação

Artigo 4.º - A conservação dos monumentos impõe, em primeiro lugar, uma manutenção permanente dos mesmos.

Artigo 5.º - A conservação dos monumentos é sempre favorecida pela sua afectação a uma função útil à sociedade. Tal afectação é desejável mas não pode, nem deve, alterar a disposição e a decoração dos edifícios. É dentro destes limites que se devem conceber, e que se podem autorizar, as adaptações exigidas pela evolução dos usos e dos costumes.

Artigo 6.º - A conservação de um monumento implica a conservação de uma zona envolvente à sua escala. Quando ainda exista o enquadramento tradicional, este deverá ser conservado, não devendo ser permitidas construções novas, demolições ou quaisquer arranjos susceptíveis de alterar as relações de volume e cor.

Artigo 7.º - O monumento é inseparável da História, da qual é testemunho, e também do meio onde está inserido. Consequentemente, a deslocação de um monumento, na totalidade ou apenas de uma parte, não pode ser permitida, a não ser que a sua salvaguarda o exija, ou quando razões de relevante interesse nacional ou internacional o justifiquem.

Artigo 8.º - Os elementos de escultura, pintura ou decoração que fazem parte integrante de um monumento não se podem separar dele, a não ser que esta seja a única forma de assegurar a sua conservação.

Restauro

Artigo 9.º - O restauro é uma operação altamente especializada que deve ter um carácter excepcional. Destina-se a preservar e a revelar os valores estéticos e históricos dos monumentos e baseia-se no respeito pelos materiais originais e por documentos autênticos. Não devem ser empreendidos restauros quando se está em presença de hipóteses visando reconstituições conjecturais. Nestes casos, qualquer acrescento ou complemento, que se reconheça indispensável, por razões estéticas ou técnicas, deverá harmonizar-se arquitectónicamente com o existente e deixar clara a sua contemporaneidade. O restauro deverá ser sempre precedido e acompanhado de um estudo arqueológico e histórico do monumento.

Artigo 10.º - Nos casos em que as técnicas tradicionais se revelarem inadequadas, a consolidação de um monumento pode ser assegurada através do recurso a outras técnicas modernas de conservação e de construção, desde que a sua eficácia tenha sido comprovada por dados científicos e garantida pela experiência.

Artigo 11.º - A unidade de estilo não deve constituir um objectivo a alcançar no decurso de um restauro. Pelo contrário, devem ser respeitados os contributos válidos das diferentes fases de construção. Quando um edifício contiver estilos diferentes, em resultado de diversas campanhas de obras ao longo do tempo, não se justifica a remoção de partes do edifício, a não ser excepcionalmente, quando os elementos a remover tenham pouco interesse e quando aquilo que se pretenda pôr a descoberto possua um relevante valor histórico, arqueológico ou estético, e o seu estado de conservação seja suficientemente aceitável para justificar a acção. A apreciação sobre o valor histórico, arqueológico ou estético dos referidos elementos e a decisão sobre as eventuais remoções a efectuar não podem depender unicamente da opinião do responsável pelo restauro.

Artigo 12.º - Os elementos destinados a substituir as partes inexistentes de uma edificação devem integrar-se harmoniosamente no conjunto, distinguindo-se sempre das partes originais, a fim de que o restauro não falseie o significado artístico ou histórico do documento.

Artigo 13.º - Os novos acrescentos apenas podem ser tolerados se respeitarem todas as partes interessantes do edifício, bem como a sua localização tradicional, o equilíbrio da sua composição e as suas tradicionais relações com o meio envolvente.

Sítios monumentais

Artigo 14.º- Os sítios monumentais devem ser objecto de cuidados especiais a fim de salvaguardar a sua integridade e de assegurar a sua limpeza, organização harmoniosa e valorização. Os trabalhos de conservação e de restauro a efectuar nos sítios monumentais devem inspirar-se nos princípios enunciados nos artigos precedentes.

Escavações

Artigo 15.º - As escavações devem realizar-se em conformidade com normas científicas e de acordo com a "Recomendação sobre os princípios internacionais aplicáveis a escavações arqueológicas", adoptada pela UNESCO em 1956.

Deve ser assegurada a valorização e apresentação das ruínas e tomadas as medidas necessárias tendo em vista a conservação e a protecção permanente dos elementos arquitectónicos e outros objectos postos a descoberto. Para além disso, devem tomar-se todas as medidas no sentido de facilitar a compreensão do monumento sem nunca desvirtuar o seu significado. No entanto, todos os trabalhos de reconstrução deverão, à partida, ser excluídos. Apenas a *anastilose*, isto é a remontagem das partes existentes, mas desmembradas, poderá ser encarada. Os materiais de reintegração deverão ser sempre reconhecíveis e o seu uso deverá restringir-se ao mínimo necessário para assegurar a conservação do monumento e restabelecer a continuidade das suas formas.

Documentação e Publicação

Artigo 16.º - Todos os trabalhos de conservação, de restauro e as escavações deverão ser sempre acompanhados pela compilação de documentação precisa, sob a forma de relatórios analíticos ou críticos, ilustrados com desenhos e fotografias. Todas as fases dos trabalhos de desobstrução, de consolidação, de recomposição e de reintegração, assim como os elementos técnicos e formais identificados no decurso dos trabalhos deverão ser anotados. Esta documentação deverá ser guardada nos arquivos de um organismo público e colocada à disposição dos investigadores, recomendando-se a sua publicação.

Comité de redacção: Pietro Gazzola (Itália) Presidente, Raymond Lemaire (Bélgica) Relator,Carlos Flores Marini (México), Dioclecio Redig de Campos (Santa Sé), Djurdje Boskovic (Jugoslávia), Eustathios Stikas (Grécia), François Sorlin (França), Sr.ª Gertrud Tripp (Áustria), Harald Langberg (Dinamarca), Harold Plenderleith (ICCROM), Hiroshi Daifuku (UNESCO), José Bassegoda-Nonell (Espanha), Jan Zachwatovicz (Polónia), Jean Merlet (França), Jean Sonnier (França), Luís Benavente (Portugal), Mario Matteucci (Itália), Mustafa S. Zbiss (Tunísia), P. L. de Vrieze (Países Baixos), Paul Philippot (ICCROM), Roberto Pane (Itália), S. C. Jakub Pavel (Checoslováquia) e Víctor Pimentel Gurmendi (Peru).

Tradução: Miguel Brito Correia e Flávio Lopes.

4.3 - Carta de Restauro – 1972

Ministério da Instrução Pública

Governo da Itália

Circular Nº 117 de 6 de Abril de 1972

Através da circular número 117, de 6 de Abril de 1972, o Ministério da Instrução Pública da Itália divulgou o Documento sobre Restauração de 1972 (Carta do Restauro, 1972) entre os directores e chefes de institutos autónomos, para que se atenham, escrupulosa e obrigatoriamente, em todas as intervenções de restauração em qualquer obra de arte, às normas por ela estabelecidas e às instruções anexas, aqui publicadas na íntegra.

Artigo 1.º - Todas as obras de arte de qualquer época, na acepção mais ampla, que compreende desde os monumentos arquitectónicos até as de pintura e escultura, inclusive fragmentados, e desde o período paleolítico até as expressões figurativas das culturas populares e da arte contemporânea, pertencentes a qualquer pessoa ou instituição, para efeito de sua salvaguarda e restauração, são objecto das presentes instruções, que adoptam o nome de Carta do Restauro 1972.

Artigo 2.º - Além das obras mencionadas no artigo precedente, ficam assimiladas a essas, para assegurar sua salvaguarda e restauração, os conjuntos de edifícios de interesse monumental, histórico ou ambiental, particularmente os centros históricos; as colecções artísticas e as decorações conservadas em sua disposição tradicional; os jardins e parques considerados de especial importância.

Artigo 3.º - Ficam submetidas à disciplina das presentes instruções, além das obras incluídas nos artigos 1 e 2, as operações destinadas a assegurar a salvaguarda e a restauração dos vestígios antigos relacionados com as pesquisas subterrâneas e subaquáticas.

Artigo 4.º - Entende-se por salvaguarda qualquer medida de conservação que não implique a intervenção directa sobre a obra; entende-se por restauração qualquer intervenção destinada a manter em funcionamento, a facilitar a leitura e a transmitir integral.

Artigo 5.º - Cada uma das superintendências de instituições responsáveis pela conservação do património histórico, artístico e cultural elaborará um programa anual e especificado dos trabalhos de salvaguarda e restauração, assim como das prospecções subterrâneas e subaquáticas a serem empreendidas, seja por conta do Estado ou de outras instituições ou pessoas, que será aprovado pelo Ministério da Instrução Pública, mediante parecer favorável do Conselho Geral de Antiguidades e Belas Artes.

No âmbito do programa, ou depois de sua apresentação, qualquer intervenção nas obras referidas no artigo 1º deverá ser ilustrada e justificada por um parecer técnico em que constarão, além do detalhe sobre a conservação da obra, seu estado actual, a natureza das intervenções consideradas necessárias e as despesas necessárias para lhes fazer frente.

Esse informe será igualmente aprovado pelo Ministério de Instrução Pública com parecer prévio do Conselho Superior de Antiguidades e Belas Artes, nos casos de emergência ou dúvida previstos em lei.

Art.6º - De acordo com as finalidades a que, segundo o artigo 4º, devem corresponder as operações de salvaguarda e restauração, proíbem-se indistintamente para todas as obras de arte a que se referem os artigos 1º, 2º e 3º:

1. Aditamentos de estilo ou analógicos, inclusive em forma simplificada, ainda quando existirem documentos gráficos ou plásticos que possam indicar como tenha sido ou deva resultar o aspecto da obra acabada;

2. Remoções ou demolições que apaguem a trajectória da obra através do tempo, a menos que se trate de alterações limitadas que debilitem ou alterem os valores históricos da obra, ou de aditamentos de estilo que a falsifiquem;

3. Remoção, reconstrução ou traslado para locais diferentes dos originais, a menos que isso seja determinado por razões superiores de conservação;

4. Alteração das condições de acesso ou ambientais em que chegou até os nossos dias a obra de arte, o conjunto monumental ou ambiental, o conjunto decorativo, o jardim, o parque, etc.;

5. Alteração ou eliminação das patines.

Artigo 7.º - Em relação às mesmas finalidades a que se refere o artigo 6º e indistintamente para todas as obras a que se referem os artigos 1º, 2º e 3º, admitem-se as seguintes operações ou reintegrações:

1. Aditamentos de partes acessórias de função sustentante e reintegrações de pequenas partes verificadas historicamente, executadas, se for o caso, com clara determinação do contorno das reintegrações, ou com adopção de material diferenciado, embora harmónico, facilmente distinguível ao olhar, particularmente nos pontos de enlace com as partes antigas e, além disso, com marcas e datas onde for possível;

2. Limpeza de pinturas e esculturas, que jamais deverá alcançar o estrato da cor, respeitada a patine e eventuais vernizes antigos; por todas as outras categorias de obras, nunca deverá chegar à superfície nua da matéria de que são constituídas as obras;

3. Anastilose documentada com segurança, recomposição de obras que se tiverem fragmentado, assentamento de obras parcialmente perdidas reconstruindo as lacunas de pouca identidade com técnica claramente distinguível ao olhar ou com zonas neutras aplicadas em nível diferente do das partes originais, ou deixando à vista o suporte original e, especialmente, jamais reintegrando ex. novo zonas figurativas ou inserindo elementos determinantes da figuração da obra;

4. Modificações ou inserções de carácter sustentante e de conservação da estrutura interna ou no substrato ou suporte, desde que, uma vez realizada a operação, na aparência da obra vista da superfície não resulte alteração nem cromática nem de matéria;

5. Nova ambientação ou instalação da obra, quando já não existirem ou houverem sido destruídas a ambientação ou instalação tradicionais, ou quando as condições de conservação exigirem sua transferência.

Artigo 8.º - Qualquer intervenção na obra ou em seu entorno, para os efeitos do disposto no artigo 4º, deve ser realizada de tal modo e com tais técnicas e materiais que fique assegurado que, no futuro, não ficará inviabilizada outra eventual intervenção para salvaguarda ou restauração.

Além disso, qualquer intervenção deve ser previamente estudada e justificada por escrito (último parágrafo do artigo 5º) e deverá ser organizado um diário de seu desenvolvimento, a que se anexará a documentação fotográfica de antes, durante e depois da intervenção.

Serão documentadas, ainda, todas as eventuais investigações e análises realizadas com o auxílio da física, da química, da microbiologia e de outras ciências.

De toda essa documentação haverá cópia no arquivo da superintendência competente e outra cópia será enviada ao Instituto Central de Restauração.

No caso das limpezas, se possível em lugar próximo à zona interventiva, deverá ser deixado um testemunho do estado anterior à operação, enquanto que no caso das adições, as partes eliminadas deverão, sempre que possível, ser conservadas ou documentadas em um arquivo/depósito especial das superintendências competentes.

Artigo 9.º - A utilização de novos procedimentos de restauração e de novos materiais em relação aos procedimentos e matérias de uso vigente ou de algum modo aceitos, deverá ser autorizada pelo Ministro da Instrução Pública, de acordo com parecer justificado do Instituto Central de Restauração, a quem também competirá actuar ante o mesmo ministério no que disser respeito a desaconselhar materiais ou métodos antiquados, nocivos ou não comprovados, a sugerir novos métodos e ao uso de novos materiais, a definir as investigações que se devam prover com equipamentos e com especialistas alheios ao equipamento e à planilha de que dispõe.

Artigo 10.º - As medidas destinadas a preservar dos agentes contaminadores ou das variações atmosféricas, térmicas ou higrométricas as obras a que se referem os artigos 1º, 2º e 3º não deverão alterar sensivelmente o aspecto da matéria e a cor das superfícies, nem exigir modificações substanciais e permanentes do ambiente em que as obras tiverem sido transmitidas historicamente.

Se, contudo, forem indispensáveis modificações de tal género com vistas ao fim superior de sua conservação, essas modificações deverão ser realizadas de modo que evitem qualquer dúvida sobre a época em que foram empreendidas e da maneira mais discreta possível.

Artigo 11.º - Os métodos específicos utilizados como procedimento de restauração especialmente para monumentos arquitectónicos, pictóricos, esculturais, para os conjuntos históricos e, até mesmo, para a realização de escavações, estão especificados nos anexos A, B, C e D das presentes instruções.

Artigo 12.º - Nos casos em que houver dúvida sobre a atribuição das competências técnicas, ou em que surgirem conflitos a respeito do assunto, decidirá o ministro, a partir dos pareceres dos superintendentes ou chefes de instituições interessados, ouvido o Conselho Superior de Antiguidades e Belas Artes.

> Anexo A - Instruções para a salvaguarda e a restauração dos objectos arqueológicos.

>Anexo B - Instruções para os critérios das restaurações arquitectónicas.

>Anexo C - Instruções para a execução de restaurações pictóricas e escultóricas.

> Anexo D - Instruções para a tutela dos centros históricos.

Fonte: PRIMO, Judite. Museologia e Património: Documentos Fundamentais – Organização e Apresentação. Cadernos de Sócio museologia/ nº 15, Págs.125-151; ULHT, 1999; Lisboa, Portugal.

4.4 – Documento de Nara – 1994

Conferência sobre autenticidade em relação a convenção do Património Mundial

UNESCO, ICCROM E ICOMOS

NARA, 1 - 6 Novembro de 1994

Preâmbulo

Artigo 1.º - Nós, especialistas reunidos em Nara (Japão), desejamos reconhecer o espírito generoso e a coragem intelectual das autoridades japonesas em promover oportunamente este fórum, no qual podemos desafiar o pensamento tradicional a respeito da conservação, bem como debater caminhos e meios para ampliarmos nossos horizontes, no sentido de promover um maior respeito à diversidades do património cultural na prática da conservação.

Artigo 2.º - Queremos também reconhecer o valor da estratégia de organizar discussões, promovidas pelos Comités do Património Mundial, no sentido de colocar em prática o teste de autenticidade, através de caminhos que demonstrem a concordância com o pleno respeito aos valores sociais e culturais de todas as sociedades, examinando o valor extrínseco universal atribuído aos bens culturais listados pelo Património Mundial.

Artigo 3.º - O Documento de Nara sobre autenticidade foi concebido no espírito da Carta de Veneza, 1964, desenvolvendo e ampliando esse documento em resposta ao alargamento dos conceitos referentes ao escopo do que é património cultural e seus interesses em nosso mundo contemporâneo.

Artigo 4.º - Num mundo que se encontra cada dia mais submetido às forças da globalização e da homogeneização, e onde a busca de uma identidade cultural é, algumas vezes, perseguida através da afirmação de um nacionalismo agressivo e da supressão da cultura das minorias, a principal contribuição fornecida pela consideração do valor de autenticidade na prática da conservação é clarificar e iluminar a memória colectiva da humanidade.

Diversidade cultural e de patrimónios

Artigo 5.º - A diversidade de culturas e patrimónios no nosso mundo é uma insubstituível fonte de informações a respeito da riqueza espiritual e intelectual da humanidade. A protecção e valorização da diversidade cultural e patrimonial no nosso mundo deveriam ser activamente promovida como um aspecto essencial do desenvolvimento humano.

Artigo 6.º - A diversidade das tradições culturais é uma realidade no tempo e no espaço, e exige o respeito, por parte de outras culturas e de todos os aspectos inerentes a seus sistemas de pensamento. Nos casos em que os valores culturais

pareçam estar em conflito, o respeito à diversidade cultural impõem o reconhecimento da legitimidade dos valores culturais de cada uma das partes.

Artigo 7.º - Todas as culturas e sociedades estão arraigadas em formas e significados particulares de expressões tangíveis e intangíveis, as quais constituem seu património e que devem ser respeitadas.

Artigo 8.º - É importante sublinhar um princípio fundamental da UNESCO, que considera que o património cultural de cada um é o património cultural de todos. A responsabilidade por este património e seu gerenciamento pertence, em primeiro lugar, à comunidade cultural que o gerou, e secundariamente àquela que cuida dele. Entretanto, além destas responsabilidades, a adesão às cartas internacionais e convenções desenvolvidas para a conservação do património cultural, obriga a considerar os princípios e responsabilidades por estas preconizadas. Equilibrar suas próprias necessidades com aquelas de outras culturas é, para cada sociedade, algo extremamente desejável, desde que, ao alcançar este equilíbrio, não abra mão de seus próprios valores culturais.

Valores e autenticidade

Artigo 9.º - A conservação do património cultural em suas diversas formas e períodos históricos é fundamentada nos valores atribuídos a esse património. Nossa capacidade de aceitar estes valores depende, em parte, do grau de confiabilidade conferido ao trabalho de levantamento de fontes e informações a respeito destes bens. O conhecimento e a compreensão dos levantamentos de dados a respeito da originalidade dos bens, assim como de suas transformações ao longo do tempo, tanto em termos de património cultural quanto de seu significado, constituem requisitos básicos para que se tenha acesso a todos os aspectos da autenticidade.

Artigo 10.º - Autenticidade, considerada desta forma e afirmada na Carta de Veneza, aparece como o principal factor de atribuição de valores. O entendimento da autenticidade é papel fundamental dos estudos científicos do património cultural, nos planos de conservação e restauração, tanto quanto nos procedimentos de inscrição utilizados pela Convenção do Património Mundial e outros inventários de património cultural.

Artigo 11.º - Todos os julgamentos sobre atribuição de valores conferidos às características culturais de um bem, assim como a credibilidade das pesquisas realizadas, podem diferir de cultura para a cultura, e mesmo dentro de uma mesma cultura, não sendo, portanto, possível basear os julgamentos de valor e autenticidade em critérios fixos. Ao contrário, o respeito devido a todas as culturas exige que as características de um determinado património sejam consideradas e julgadas nos contextos culturais aos quais pertençam.

Artigo 12.º - É da mais alta importância e urgência, portanto, que no interior de cada cultura, o reconhecimento esteja em acordo com a natureza específica de seus valores patrimoniais e a credibilidade e veracidade das pesquisas relacionadas.

Artigo 13.º - Dependendo da natureza do património cultural, seu contexto cultural e sua evolução através do tempo, os julgamentos quanto a autenticidade devem estar relacionados à valorização de uma grande variedade de pesquisas e fontes de informação. Estas pesquisas e levantamentos devem incluir aspectos de forma e desenho, materiais e substância, uso e função, tradições e técnicas, localização e espaço, espírito e sentimento, e outros factores internos e externos. O emprego destas fontes de pesquisa permite delinear as dimensões específicas do bem cultural que está sendo examinado, como as artísticas, históricas, sociais e científicas.

4.5 - Carta de Cracóvia – 2001

Princípios para la Conservación y Restauración del Património Construído

Reconociendo la contribución de particulares e instituciones que, en el transcurso de tres años, han participado en la preparación de la Conferencia Internacional sobre Conservación "Cracovia 2000" y en su Sesión Plenaria "Patrimonio Cultural como fundamento del Desarrollo de la Civilización", Nosotros, los participantes en la Conferencia Internacional sobre Conservación "Cracovia 2000", conscientes de los profundos significados asociados con el patrimonio cultural, sometemos los siguientes principios a los responsables de patrimonio como una pauta para realizar los esfuerzos necesarios para salvaguardar tales bienes.

Preámbulo

Actuando en el espíritu de la Carta de Venecia, tomando nota de las recomendaciones internacionales e impulsados por el proceso de unificación Europea, a la entrada del nuevo milenio, somos conscientes de vivir dentro de un marco, en el cual las identidades, en un contexto cada vez más amplio, se personalizan y se hacen más diversas.

La Europa actual se caracteriza por la diversidad cultural y por tanto por la pluralidad de valores fundamentales relacionados con los bienes muebles, inmuebles y el património intelectual, con diferentes significados asociados con todo ello y, consecuentemente, también con conflictos de intereses. Esto obliga a todos aquellos responsables de

Salvaguardar el patrimonio cultural a prestar cada vez más atención a los problemas y las alternativas a las que se enfrentan para conseguir estos objetivos. Cada comunidad, teniendo en cuenta su memoria colectiva y consciente de su pasado, es responsable de la identificación, así como de la gestión de su patrimonio. Los elementos individuales de este patrimonio son portadores de muchos valores, los cuales pueden cambiar en el tiempo. Esta variabilidad de valores específicos en los elementos define la particularidad de cada patrimonio. A causa de este proceso de cambio, cada comunidad desarrolla una conciencia y un conocimiento de la necesidad de cuidar los valores propios de su patrimonio. Este patrimonio no puede ser definido de un modo unívoco y estable. Sólo se puede indicar la dirección en la cual puede ser identificado. La pluralidad social implica una gran diversidad en los conceptos de patrimonio concebidos por la comunidad entera; al mismo tiempo los instrumentos y métodos desarrollados para la preservación correcta deben ser adecuados a la situación cambiante actual, que es sujeto de un proceso de evolución continua. El contexto particular de elección de estos valores requiere la preparación de un proyecto de conservación a través de una serie de decisiones de elección crítica. Todo esto debería ser materializado en un proyecto de restauración de acuerdo con unos criterios técnicos y organizativos.

1 Versión española del Instituto Español de Arquitectura (Universidad de Valladolid), Javier

Rivera Blanco y Salvador Pérez Arroyo. Miembros del Comité Científico de la "Conferencia Internacional

Cracovia 2000". Conscientes de los profundos valores de la Carta de Venecia y trabajando hacia los mismos objetivos, proponemos para nuestros días los siguientes principios para la conservación y restauración del patrimonio edificado.

Objectivos y Métodos

Artigo 1.º - El patrimonio arquitectónico, urbano y paisajístico, así como los elementos que lo componen, son el resultado de una identificación con varios momentos asociados a la historia y a sus contextos socioculturales. La conservación de este patrimonio es nuestro objetivo. La conservación puede ser realizada mediante diferentes tipos de intervenciones como son el control medioambiental, mantenimiento, reparación, restauración, renovación y rehabilitación. Cualquier intervención implica decisiones, selecciones y responsabilidades relacionadas con el patrimonio entero, también com aquellas partes que no tienen un significado específico hoy, pero podrían tenerlo en el futuro.

Artigo 2.º - El mantenimiento y la reparación son una parte fundamental del proceso de conservación del patrimonio. Estas acciones tienen que ser organizadas con una investigación sistemática, inspección, control, seguimiento y pruebas. Hay que informar y prever el posible deterioro, y tomar las adecuadas medidas preventivas.

Artigo 3.º - La conservación del patrimonio edificado es llevada a cabo según el proyecto de restauración, que incluye la estrategia para su conservación a largo plazo. Este "proyecto de restauración" debería basarse en una gama de opciones técnicas apropiadas y organizadas en un proceso cognitivo que integre la recogida de información y el conocimiento profundo del edificio y/o del emplazamiento. Este proceso incluye el estúdio estructural, análisis gráficos y de magnitudes y la identificación del significado histórico, artístico y sociocultural. En el proyecto de restauración deben participar todas las disciplinas pertinentes y la coordinación deberá ser llevada a cabo por una persona cualificada y bien formada en la conservación y restauración.

Artigo 4.º - Debe evitarse la reconstrucción en "el estilo del edificio" de partes enteras del mismo. La reconstrucción de partes muy limitadas con un significado arquitectónico puede ser excepcionalmente aceptada a condición de que esta se base en una documentación precisa e indiscutible. Si se necesita, para el adecuado uso del edificio, la incorporación de partes espaciales y funcionales más extensas, debe reflejarse en ellas el lenguaje de la arquitectura actual. La reconstrucción de un edificio en su totalidad, destruido por un conflicto armado o por desastres naturales, es solo aceptable si existen motivos sociales o culturales excepcionales que están relacionados con la identidad de la comunidad entera.

Diferentes Classes de Património Edificado

Artigo 5.º - Cualquier intervención que afecte al patrimonio arqueológico, debido a su vulnerabilidad, debe estar estrictamente relacionada con su entorno, territorio y paisaje. Los aspectos destructivos de la excavación deben reducirse tanto como sea posible. En cada excavación, el trabajo arqueológico debe ser totalmente documentado.

Como en el resto de los casos, los trabajos de conservación de hallazgos arqueológicos deben basarse en el principio de mínima intervención. Estos deben ser realizados por profesionales y la metodología y las técnicas usadas deben ser controladas de forma estricta.

En la protección y preservación pública de los sitios arqueológicos, se deben potenciar el uso de modernas tecnologías, bancos de datos, sistemas de información y presentaciones virtuales.

Artigo 6.º - La intención de la conservación de edificios históricos y monumentos, estén estos en contextos rurales o urbanos, es mantener su autenticidad e integridad, incluyendo los espacios internos, mobiliario y decoración de acuerdo con su conformación original. Semejante conservación requiere un apropiado "proyecto de restauración" que defina los métodos y los objetivos. En muchos casos, esto además requiere un uso apropiado, compatible con el espacio y significado existente. Las obras en edificios históricos deben prestar una atención total a todos los periodos históricos presentes.

Artigo 7.º - La decoración arquitectónica, esculturas y elementos artísticos que son una parte integrada del patrimonio construido deben ser preservados mediante un proyecto específico vinculado con el proyecto general. Esto supone que el restaurador tiene el conocimiento y la formación adecuados además de la capacidad cultural, técnica y práctica para interpretar los diferentes análisis de los campos artísticos específicos. El proyecto de restauración debe garantizar un acercamiento correcto a la conservación del conjunto del entorno y del ambiente, de la decoración y de la escultura, respetando los oficios y artesanía tradicionales del edificio y su necesaria integración como una parte sustancial del patrimonio construido.

Artigo 8.º - Las ciudades históricas y los pueblos en su contexto territorial, representan una parte esencial de nuestro patrimonio universal y deben ser vistos como un todo, con las estructuras, espacios y factores humanos normalmente

presentes en el proceso de continua evolución y cambio. Esto implica a todos los sectores de la población, y requiere un proceso de planificación integrado, consistente en una amplia gama de intervenciones. La conservación en el contexto urbano se puede referir a conjuntos de edificios y espacios abiertos, que son parte de amplias áreas urbanas, o de pequeños asentamientos rurales o urbanos, con otros valores intangibles. En este contexto, la intervención consiste en considerar siempre a la ciudad en su conjunto morfológico, funcional y estructural, como parte del territorio, del medio ambiente y del paisaje circundante. Los edificios que constituyen las áreas históricas pueden no tener ellos mismos un valor arquitectónico especial, pero deben ser salvaguardados como elementos del conjunto por su unidad orgánica, dimensiones particulares y características técnicas, espaciales, decorativas y cromáticas insustituibles en la unidad orgánica de la ciudad. El proyecto de restauración del pueblo o la ciudad histórica debe anticiparse la gestión del cambio, además de verificar la sostenibilidad de las opciones seleccionadas, conectando las cuestiones de patrimonio con los aspectos económicos y sociales. Aparte de obtener conocimiento de la estructura general, se exige la necesidad del estudio de las fuerzas e influencias de cambio y de las herramientas necesarias para el proceso de gestión. El proyecto de restauración para áreas históricas contempla los edificios de la estructura urbana en su doble función: a) los elementos que definen los espacios de la ciudad dentro de su forma urbana y b) los valores espaciales internos que son una parte esencial del edificio.

Artigo 9.º - Los paisajes como patrimonio cultural son el resultado y el reflejo de una interacción prolongada a través de diferentes sociedades entre el hombre, la naturaleza y el médio ambiente físico. Son el testimonio de la relación del desarrollo de comunidades, individuos y su medio ambiente. En este contexto su conservación, preservación y desarrollo se centra en los aspectos humanos y naturales, integrando valores materiales e intangibles. Es importante comprender y respetar el carácter de los paisajes, y aplicar las adecuadas leyes y normas para armonizar la funcionalidad territorial con los valores esenciales. En muchas sociedades, los paisajes están relacionados e influenciados históricamente por los territorios urbanos próximos. La integración de paisajes con valores culturales, el desarrollo sostenible de regiones y localidades con actividades ecológicas, así como el medio ambiente natural, requiere conciencia y entendimiento de las relaciones en el tiempo. Esto implica establecer vínculos con el medio ambiente construido de la metrópoli, la ciudad y el municipio. La conservación integrada de paisajes arqueológicos y estáticos con el desarrollo de paisajes muy dinámicos, implica la consideración de valores sociales, culturales y estéticos.

Artigo 10.º - Las técnicas de conservación o protección deben estar estrictamente vinculadas a la investigación pluridisciplinar científica sobre materiales y tecnologías usadas para la construcción, reparación y/o restauración del patrimonio edificado. La intervención elegida debe respetar la función original y asegurar la compatibilidad con los materiales y las estructuras existentes, así como con los valores arquitectónicos. Cualquier material y tecnología nuevos deben ser probados rigurosamente, comparados y adecuados a la necesidad real de la conservación. Cuando la aplicación "in situ" de nuevas tecnologias puede ser relevante para el mantenimiento de la fábrica original, estas deben ser continuamente controladas teniendo en cuenta los resultados obtenidos, su comportamiento posterior y la posibilidad de una eventual reversibilidad. Se deberá estimular el conocimiento de los materiales tradicionales y de sus antiguas técnicas así como su apropiado mantenimiento en el contexto de nuestra sociedad contemporánea, siendo ellos mismos componentes importantes del patrimonio cultural.

Planificación y Gestión

Artigo 11.º - La gestión del proceso de cambio, transformación y desarrollo de las ciudades históricas y del patrimonio cultural en general, consiste en el control de las dinámicas de cambio, de las opciones y de los resultados. Debe ponerse particular atención a la optimización de los costes del proceso. Como parte esencial de este proceso, es necesario identificar los riesgos a los que el patrimonio puede verse sujeto incluso en casos excepcionales, anticipar los sistemas apropiados de prevención, y crear planes de actuación de emergencia. El turismo cultural, aceptando sus aspectos positivos en la economía local, debe ser considerado como un riesgo. La conservación del patrimonio cultural debe ser

una parte integral de los procesos de planificación y gestión de una comunidad, y puede contribuir al desarrollo sostenible, cualitativo, económico y social de esta comunidad.

Artigo 12.º - La pluralidad de valores del patrimonio y la diversidad de intereses requiere una estructura de comunicación que permita, además de a los especialistas y administradores, una participación efectiva de los habitantes en el proceso. Es responsabilidad de las comunidades establecer los métodos y estructuras apropiados para asegurar la participación verdadera de individuos e instituciones en el proceso de decisión.

Formación y Educación

Artigo 13.º - La formación y la educación en cuestiones de patrimonio cultural exigen la participación social y la integración dentro de sistemas de educación nacionales en todos los niveles. La complejidad de un proyecto de restauración, o de cualquier outra intervención de conservación que supone aspectos históricos, técnicos, culturales y económicos requiere el nombramiento de un responsable bien formado y competente. La educación de los conservadores debe ser interdisciplinar e incluir un estudio preciso de la história de la arquitectura, la teoría y las técnicas de conservación. Esto debería asegurar la cualificación necesaria para resolver problemas de investigación, para llevar a cabo las intervenciones de conservación y restauración de una manera profesional y responsable.

Los profesionales y técnicos en la disciplina de conservación deben conocer las metodologías adecuadas y las técnicas necesarias y ser conscientes del debate actual sobre teorías y políticas de conservación. La calidad de los oficios y el trabajo técnico durante los proyectos de restauración debe también ser reforzada con una mejor formación profesional de los operarios involucrados.

Medidas Legales

Artigo 14.º - La protección y conservación del patrimonio edificado será más eficaces si se llevan a cabo conjuntamente acciones legales y administrativas. Estas deben estar dirigidas a asegurar que el trabajo de conservación se confíe o, esté en todo caso, bajo la supervisión, de profesionales de la conservación. Las medidas legales deben también asegurar un periodo de experiencia práctica en un programa estructurado. Debe dedicarse una particular atención con el control de profesionales de la conservación a los recién formados en este campo que en breve podrán acceder a la práctica independiente.

Anexo - Definiciones

El comité de redacción de esta "Carta de Cracovia" usó los siguientes conceptos terminológicos.

a. Patrimonio: Patrimonio es el conjunto de las obras del hombre en las cuales una comunidad reconoce sus valores específicos y particulares y con los cuales se identifica. La identificación y la especificación del patrimonio es por tanto un proceso relacionado con la elección de valores.

b. Monumento: El monumento es una entidad identificada por su valor y que forma un soporte de la memoria. En él, la memoria reconoce aspectos relevantes que guardan relación con actos y pensamientos humanos, asociados al curso de la historia y todavia accesibles a nosotros.

c. Autenticidad: Significa la suma de características sustanciales, historicamente determinadas: del original hasta el estado actual, como resultado de las varias transformaciones que han ocurrido en el tiempo.

d. Identidad: Se entiende como la referencia común de valores presentes generados en la esfera de una comunidad y los valores pasados identificados en la autenticidad del monumento.

e. Conservación: Conservación es el conjunto de actitudes de una comunidad dirigidas a hacer que el patrimonio y sus monumentos perduren. La conservación es llevada a cabo con respecto al significado de la identidad del monumento y de sus valores asociados.

f. Restauración: La restauración es una intervención dirigida sobre un bien patrimonial, cuyo objetivo es la conservación de su autenticidad y su apropiación por la comunidad.

g. Proyecto de restauración: El proyecto, resultado de la elección de políticas de conservación, es el proceso a través del cual la conservación del patrimonio edificado y del paisaje es llevada a cabo.

Redacción dirigida por:

Comité de redacción – A. Kadluczka (Polonia), G. Cristinelli (Italia), M. Zádor (Hungría).

Comité de redacción de los Directores de Áreas: Giuseppe Cristinelli (Italia), Sherban Cantacuzino (Inglaterra), Javier Rivera Blanco (España), Jacek Purchla, J. Louis Luxen (Bélgica - Francia), Tatiana Kirova (Italia), Zbigniew Kobylinski (Polonia), Andrzej Kadluczka (Polonia), André De Naeyer (Bélgica), Tamas Fejerdy (Hungría), Salvador Pérez Arroyo (España), Andrzej Michalowski (Polonia), Robert de Jong (Holanda), Mihály Zádor (Hungría), M. Peste (Alemania), Manfred Wehdorn (Austria), Ireneusz Pluska (Polonia), Jan Schubert, Mario Docci (Italia), Herb Stovel (Canadá – Italia), Jukka Jokiletho (Finlandia – Italia), Ingval Maxwell (Escocia), Alessandra Melucco (Italia).